



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.056, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o mês Abril Marrom, para prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, no âmbito do município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Goiânia, o mês Abril Marrom, para prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, a ser celebrado, anualmente, em abril, com o objetivo de conscientizar a população goianiense sobre a importância de prevenção de doenças que podem levar à cegueira.

Art. 2º O mês Abril Marrom passa a integrar o Calendário Municipal Oficial de Eventos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Willian Veloso.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000002899-9

SEI Nº 2552723v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 90/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, devolvo a essa Casa de Leis, **vetado parcialmente**, o Autógrafo de Lei nº 171, de de 6 de setembro de 2023, de autoria da Vereadora Gabriela Rodart, que "Denomina a Lei nº 8.832, de Flaviane Ferreira dos Reis; altera o inciso II do art. 2º e 4º da Lei nº 8.832, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a proibição de comercialização e o uso de cerol no Município de Goiânia."

Recai o veto ao art. 2º do Autógrafo de Lei nº 171, de 2023:

Art. 2º Altera o art. 4º da Lei nº 8.832/09, que passa a dispor a seguinte redação:

"Art. 4º Em caso de inobservância do disposto nesta Lei, o infrator ou seu responsável está sujeito à cominação de multa, fixada no valor de um salário mínimo, por cada conjunto de material apreendido." (NR)

RAZÕES DO VETO

O presente autógrafo de lei, conforme justificativa apresentada pela nobre Vereadora, tem como objetivo coibir o uso de cerol em pipas e aumentar as penalidades a quem descumprir a lei.

O Programa de Defesa do Consumidor - PROCON/GOIÂNIA, pelo Parecer nº 771/2023, emitido pela Advocacia Setorial, pronunciou-se pela inconstitucionalidade da alteração do art. 4º da Lei nº 8.832, de 2009, uma vez que a cominação de multa fixada no valor de um salário mínimo, por cada conjunto de material apreendido, contraria o disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, que veda a vinculação de salário mínimo para qualquer fim.

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por meio do Parecer Técnico nº 31/2023, emitido pela Gerência de Atualização Normativa, também manifestou-se pelo veto do art. 2º do autógrafo de lei, que altera o art. 4º da Lei nº 8.832, de 2009, devido ao vício de inconstitucionalidade, conforme razões a seguir expostas:

.....

No que tange à alteração do art. 4º da Lei nº 8.832, de 2009, o texto original prevê que o "responsável está sujeito à cominação de multa, fixada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada conjunto de material apreendido". Entretanto, o art. 2º do Autógrafo sob análise propõe que a multa seja fixada "no valor de um salário mínimo". Neste quesito, o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal assim define:

Art. 7º (...)

(...)

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário,

higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, **sendo vedada sua vinculação para qualquer fim**; (grifou-se)

Desta forma, o art. 2º do texto em comento, ao alterar o art. 4º da Lei nº 8.832, de 2009, promove a vinculação da multa ao valor do salário mínimo, acaba por ferir dispositivo constitucional e, por conseguinte, não merece prosperar.

Ante o exposto, a Gerência de Atualização Normativa manifesta-se pelo VETO PARCIAL ao Autógrafo de Lei nº 171, de 6 de setembro de 2023, em específico quanto ao seu art. 2º, que altera o art. 4º da Lei nº 8.832, de 2009.

.....

A Procuradoria-Geral do Município, no Parecer Jurídico nº 2343/2023, manifestou-se também pelo veto, por vislumbrar a presença de vício formal de inconstitucionalidade.

Portanto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, considerando e acatando as manifestações do Programa de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e da Procuradoria-Geral do Município, apresento as razões do **veto parcial ao Autógrafo de Lei nº 171, de 2023**, especificamente ao art. 2º da propositura, à elevada apreciação de Vossas Excelências, confiante na sua manutenção.

Goiânia, 03 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000002898-0

SEI Nº 2649694v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.057, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina a Lei nº 8.832 de Flaviane Ferreira dos Reis; altera o inciso II do art. 2º e o art. 4º da Lei nº 8.832, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a proibição de comercialização e o uso de cerol no Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Flaviane Ferreira dos Reis, a Lei nº 8.832, de 16 de julho de 2009, e altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 8.832/09, que passa a dispor a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II - na segunda ocorrência: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observada a correção monetária por índice oficial;” (NR)

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria da Vereadora Gabriela Rodart.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000002898-0

SEI Nº 2649715v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 58, 29 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 35 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no art. 7º, inciso I,II,III e VI do Decreto nº 076, de 08 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 999464-01, como Gestora e LUIZ FERNANO BARBOSA, matrícula nº 539830-04, como Fiscal do Contrato SCC nº 517195-3, Processo SEI (23.4.000000093-0), firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0013-47**, que tem como objetivo a prorrogação do contrato de serviços e produtos postais, para atender as diversas demandas das Secretaria do Município de Goiânia.

Art. 2º A atribuição ora definida poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer momento.

GISELA ELIAS
Chefe de Gabinete SEGOV

Goiânia, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2628891** e o código CRC **7B1504E3**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3707/2023

Autorizo a prorrogação do contrato de serviços e produtos postais, para atender as diversas demandas das Secretarias do Município de Goiânia, por 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2023, conforme especificações estabelecidas no Processo SEI (23.4.000000093-0), no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cuja fornecedora é a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0013-47**.

Gisela Elias
Chefe de Gabinete SEGOV

Goiânia, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2628875** e o código CRC **0D54AC2A**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Gerência de Apoio Administrativo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO SEI nº 23.4.000000093-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO – SEGOV.**

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Serviços e produtos postais, para atender as diversas demandas das Secretaria do Município de Goiânia.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art.25

DATA: 28/09/2023

ASSINATURA:

Goiânia, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Barbosa, Gerente de Apoio Administrativo**, em 28/09/2023, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Elias, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2613240** e o código CRC **822F2AAD**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3945/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000046479-8,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **VIVIANE ROSE GOMES DE HOLLANDA CAVALCANTI**, matrícula funcional nº 319384-01, ocupante do cargo de Médico, os períodos levados a efeito pela Portaria nº 2767/2020, especificados a seguir:

01.10.1980 a 31.12.1980 - 00 ano, 03 meses e 00 dia;

01.01.1981 a 30.06.1987 - 06 anos, 06 meses e 00 dia;

01.07.1987 a 31.10.1987 - 00 ano, 04 meses e 00 dia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/09/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2459024** e o código CRC **E62426E1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3990/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000046483-6,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais do servidor **MARCOS PEREIRA GOULART**, matrícula funcional nº 771686-01, ocupante do cargo de Motorista, os períodos levados a efeito pela Portaria-SMARH nº 0292/2009, especificados a seguir:

08.02.1988 a 12.05.1988, 00 ano, 03 meses e 05 dias;

01.10.1991 a 27.02.1992, 00 ano, 04 meses e 27 dias;

01.09.1992 a 01.06.1994, 01 ano, 09 meses e 01 dia;

04.04.1996 a 09.01.1998, 01 ano, 09 meses e 06 dias;

01.02.1998 a 04.08.2000, 02 anos, 06 meses e 04 dias;

20.04.2002 a 29.04.2002, 00 ano, 00 mês e 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/09/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2478686** e o código CRC **D66DE915**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4015/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000044531-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA MOTA**, matrícula funcional nº 814741-02, ocupante do cargo de Assistente Técnico Profissional, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **19 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/09/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2500576** e o código CRC **00FC3AB7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4049/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000016329-2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3437/2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **WELLINGTON SEBASTIAO BUENO FERNANDES**, matrícula funcional nº 861197-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, **cessando seus efeitos a partir de 29 de junho de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/09/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2522475** e o código CRC **6922357C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4068, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5485077-07.2021.8.09.0051, da UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, conforme o contido no Processo SEI nº 23.6.000010499-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SILAS RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula nº 849979-01, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2543800** e o código CRC **EA39835B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4069/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.28.000002952-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS OMAR GONZAGA**, matrícula funcional nº 211664-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 05.10.2002 a 04.10.2007; 05.10.2007 a 04.10.2012 e 05.10.2012 a 04.10.2017, para usufruto no período de **01 de setembro de 2023 a 31 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/09/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2545255** e o código CRC **EC65750C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4073, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o inciso IV, artigo 14 da Lei nº 9.935 de 26 de outubro de 2016, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000008498-7.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os números dos Processos para recebimento do benefício do Pecúlio em andamento, conforme segue:

Ordem	Processo Nº	Data de Autuação
1	81969141	16/01/2020
2	81975523	16/01/2020
3	81992754	17/01/2020
4	82034277	21/01/2020
5	82038833	21/01/2020
6	82057323	22/01/2020
7	82114858	24/01/2020
8	82158723	28/01/2020
9	82160965	28/01/2020
10	82291920	05/02/2020
11	82297791	05/02/2020
12	82297863	05/02/2020
13	82386939	10/02/2020
14	82451471	13/02/2020
15	82507230	17/02/2020
16	82509011	17/02/2020
17	82531769	18/02/2020
18	82579214	19/02/2020
19	82635254	21/02/2020
20	82689061	28/02/2020

21	82693521	28/02/2020
22	82699210	02/03/2020
23	82755187	04/03/2020
24	82764976	05/03/2020
25	82768459	05/03/2020
26	82777059	05/03/2020
27	82871918	12/03/2020
28	82877991	12/03/2020
29	82879463	12/03/2020
30	82907351	13/03/2020
31	82916245	16/03/2020
32	82940197	17/03/2020
33	83032782	03/04/2020
34	83038942	06/04/2020
35	83050624	08/04/2020
36	83051957	08/04/2020
37	83108797	23/04/2020
38	83111135	23/04/2020
39	83114801	24/04/2020
40	83141280	29/04/2020
41	83144700	30/04/2020
42	83165294	05/05/2020
43	83181583	06/05/2020
44	83201908	08/05/2020
45	83213892	11/05/2020
46	83223383	12/05/2020
47	83255153	15/05/2020
48	83255595	15/05/2020
49	83287438	20/05/2020
50	83301791	21/05/2020
51	83302925	21/05/2020
52	83314117	22/05/2020
53	83323272	22/05/2020
54	83362847	27/05/2020
55	83386738	29/05/2020
56	83401991	01/06/2020
57	83531649	16/06/2020
58	83533889	16/06/2020
59	83536951	16/06/2020
60	83596473	18/06/2020
61	83610182	19/06/2020
62	83642718	23/06/2020

63	83654562	24/06/2020
64	83693142	29/06/2020
65	83694599	29/06/2020
66	83708573	30/06/2020
67	83772395	08/07/2020
68	83784750	09/07/2020
69	83812079	13/07/2020
70	83820721	14/07/2020
71	83836989	15/07/2020
72	83838639	15/07/2020
73	83842911	15/07/2020
74	83857790	16/07/2020
75	83860359	16/07/2020
76	83862017	16/07/2020
77	83882085	20/07/2020
78	83892242	21/07/2020
79	83930799	23/07/2020
80	83937319	24/07/2020
81	83938731	24/07/2020
82	83939460	24/07/2020
83	83952628	27/07/2020
84	83954175	27/07/2020
85	83959584	28/07/2020
86	83964677	28/07/2020
87	83978970	29/07/2020
88	83988541	30/07/2020
89	83993146	30/07/2020
90	83996331	30/07/2020
91	84002496	31/07/2020
92	84012033	03/08/2020
93	84018007	03/08/2020
94	84022802	03/08/2020
95	84031071	04/08/2020
96	84046779	05/08/2020
97	84046922	05/08/2020
98	84051730	05/08/2020
99	84094331	10/08/2020
100	84099830	11/08/2020
101	84102342	11/08/2020
102	84106259	11/08/2020
103	84112534	12/08/2020
104	84120910	12/08/2020

105	84131016	13/08/2020
106	84152404	17/08/2020
107	84153125	17/08/2020
108	84153231	17/08/2020
109	84157503	17/08/2020
110	84158551	17/08/2020
111	84171964	18/08/2020
112	84190497	20/08/2020
113	84192384	20/08/2020
114	84197572	20/08/2020
115	84203785	21/08/2020
116	84224308	24/08/2020
117	84224812	24/08/2020
118	84249521	26/08/2020
119	84268241	27/08/2020
120	84269328	27/08/2020
121	84280411	28/08/2020
122	84308412	01/09/2020
123	84314269	01/09/2020
124	84330426	02/09/2020
125	84348155	03/09/2020
126	84368431	08/09/2020
127	84371751	08/09/2020
128	84381365	09/09/2020
129	84385042	09/09/2020
130	84391948	10/09/2020
131	84415618	14/09/2020
132	84424960	15/09/2020
133	84435937	16/09/2020
134	84453218	17/09/2020
135	84472247	18/09/2020
136	84477079	21/09/2020
137	84501395	23/09/2020
138	84512290	24/09/2020
139	84536199	28/09/2020
140	84541028	28/09/2020
141	84542717	28/09/2020
142	84548588	29/09/2020
143	84549622	29/09/2020
144	84567345	30/09/2020
145	84572161	01/10/2020
146	84580414	01/10/2020

147	84590614	02/10/2020
148	84610569	06/10/2020
149	84616826	06/10/2020
150	84634051	07/10/2020
151	84649139	08/10/2020
152	84652369	09/10/2020
153	84666254	13/10/2020
154	84669831	13/10/2020
155	84673242	13/10/2020
156	84680672	14/10/2020
157	84691640	15/10/2020
158	84740713	20/10/2020
159	84742295	20/10/2020
160	84751219	21/10/2020
161	84757331	21/10/2020
162	84767140	22/10/2020
163	84767841	22/10/2020
164	84776912	23/10/2020
165	84798762	26/10/2020
166	84813389	27/10/2020
167	84833266	29/10/2020
168	84856827	03/11/2020
169	84859184	03/11/2020
170	84870684	04/11/2020
171	84882348	05/11/2020
172	84898783	06/11/2020
173	84902888	06/11/2020
174	84924911	10/11/2020
175	84941131	11/11/2020
176	84947008	12/11/2020
177	84950220	12/11/2020
178	84950220	12/11/2020
179	84957119	12/11/2020
180	84963011	13/11/2020
181	84968854	13/11/2020
182	84993905	17/11/2020
183	85045091	23/11/2020
184	85069390	25/11/2020
185	85091557	27/11/2020
186	85191951	03/12/2020
187	85193686	03/12/2020
188	85223038	04/12/2020

189	85223763	04/12/2020
190	85260359	08/12/2020
191	85264125	08/12/2020
192	85274015	09/12/2020
193	85291033	10/12/2020
194	85310127	11/12/2020
195	85319205	14/12/2020
196	85319205	14/12/2020
197	85371649	18/12/2020
198	85387375	21/12/2020
199	85427482	29/12/2020
200	85428527	29/12/2020
201	85432591	29/12/2020
202	85454374	04/01/2021
203	85455702	04/01/2021
204	85468081	05/01/2021
205	85473620	05/01/2021
206	85474383	05/01/2021
207	85507061	07/01/2021
208	85542117	12/01/2021
209	85561383	13/01/2021
210	85580141	14/01/2021
211	85603094	18/01/2021
212	85704630	26/01/2021
213	85706284	26/01/2021
214	85707175	26/01/2021
215	85722735	27/01/2021
216	85744267	28/01/2021
217	85751921	28/01/2021
218	85777335	01/02/2021
219	85779362	01/02/2021
220	85782894	01/02/2021
221	85783432	01/02/2021
222	85797697	02/02/2021
223	85816993	03/02/2021
224	85847813	05/02/2021
225	85849727	05/02/2021
226	85853058	05/02/2021
227	85896016	09/02/2021
228	85935135	11/02/2021
229	85935496	11/02/2021
230	85969927	16/02/2021

231	86000245	18/02/2021
232	86037432	22/02/2021
233	86049058	23/02/2021
234	86053667	23/02/2021
235	86084112	25/02/2021
236	86092778	25/02/2021
237	86093111	25/02/2021
238	86094231	25/02/2021
239	86348756	23/03/2021
240	86387786	26/03/2021
241	86401690	29/03/2021
242	86407019	29/03/2021
243	86426641	31/03/2021
244	86432773	31/03/2021
245	86433061	31/03/2021
246	86446995	05/04/2021
247	86461901	06/04/2021
248	86463008	06/04/2021
249	86464241	06/04/2021
250	86479176	07/04/2021
251	86482061	07/04/2021
252	86487977	08/04/2021
253	86492164	08/04/2021
254	86495520	08/04/2021
255	86502232	08/04/2021
256	86507536	09/04/2021
257	86511029	09/04/2021
258	86515130	09/04/2021
259	86521067	12/04/2021
260	86523221	12/04/2021
261	86528436	12/04/2021
262	86530341	12/04/2021
263	86530562	12/04/2021
264	86532107	12/04/2021
265	86532450	12/04/2021
266	86539047	13/04/2021
267	86545594	13/04/2021
268	86546744	13/04/2021
269	86556715	14/04/2021
270	86563134	14/04/2021
271	86564360	14/04/2021
272	86570785	15/04/2021

273	86572192	15/04/2021
274	86574110	15/04/2021
275	86593653	16/04/2021
276	86608782	19/04/2021
277	86612551	19/04/2021
278	86613557	19/04/2021
279	86614731	19/04/2021
280	86617170	19/04/2021
281	86621801	20/04/2021
282	86624206	20/04/2021
283	86627272	20/04/2021
284	86631202	20/04/2021
285	86633876	20/04/2021
286	86638436	22/04/2021
287	86641861	22/04/2021
288	86647583	22/04/2021
289	86657244	23/04/2021
290	86658461	23/04/2021
291	86659492	23/04/2021
292	86660326	23/04/2021
293	86662469	23/04/2021
294	86663945	23/04/2021
295	86665093	23/04/2021
296	86669480	26/04/2021
297	86676095	26/04/2021
298	86677814	26/04/2021
299	86678888	26/04/2021
300	86694115	27/04/2021
301	86694859	27/04/2021
302	86703661	28/04/2021
303	86705141	28/04/2021
304	86717697	29/04/2021
305	86718499	29/04/2021
306	86730073	30/04/2021
307	86731053	30/04/2021
308	86733935	30/04/2021
309	86740796	30/04/2021
310	86752051	03/05/2021
311	86760754	04/05/2021
312	86762234	04/05/2021
313	86778696	05/05/2021
314	86779137	05/05/2021

315	86782201	05/05/2021
316	86785676	05/05/2021
317	86793610	06/05/2021
318	86802449	06/05/2021
319	86809966	07/05/2021
320	86815486	07/05/2021
321	86844371	11/05/2021
322	86844371	11/05/2021
323	86847507	11/05/2021
324	86862000	12/05/2021
325	86865424	12/05/2021
326	86866871	12/05/2021
327	86873753	13/05/2021
328	86877678	13/05/2021
329	86894483	14/05/2021
330	86910951	17/05/2021
331	86911671	17/05/2021
332	86915677	17/05/2021
333	86922983	17/05/2021
334	86963108	20/05/2021
335	86969866	21/05/2021
336	86991624	25/05/2021
337	22.6.000009566-1	25/05/2021
338	87000648	26/05/2021
339	87044670	31/05/2021
340	87058000	01/06/2021
341	87062210	01/06/2021
342	87067777	01/06/2021
343	87069354	01/06/2021
344	87083314	02/06/2021
345	87085872	02/06/2021
346	87111776	08/06/2021
347	87124801	09/06/2021
348	87135331	09/06/2021
349	87142761	10/06/2021
350	87148688	10/06/2021
351	87180697	14/06/2021
352	87230261	16/06/2021
353	87258599	18/06/2021
354	87260585	18/06/2021
355	87272125	21/06/2021
356	87276716	21/06/2021

357	87278964	21/06/2021
358	87281256	22/06/2021
359	87287220	22/06/2021
360	87291537	22/06/2021
361	87324524	24/06/2021
362	87344291	25/06/2021
363	87406547	01/07/2021
364	87416861	02/07/2021
365	87418715	02/07/2021
366	87421198	02/07/2021
367	87447316	06/07/2021
368	87448738	06/07/2021
369	87468267	07/07/2021
370	87473970	07/07/2021
371	87482570	08/07/2021
372	87519074	12/07/2021
373	87528197	12/07/2021
374	87536475	13/07/2021
375	87537676	13/07/2021
376	87553191	14/07/2021
377	87563057	14/07/2021
378	87585484	15/07/2021
379	87585620	15/07/2021
380	87665305	22/07/2021
381	87709027	26/07/2021
382	87716163	27/07/2021
383	87722058	27/07/2021
384	87731111	28/07/2021
385	87733246	28/07/2021
386	87735451	28/07/2021
387	87745449	28/07/2021
388	87775577	30/07/2021
389	87776221	30/07/2021
390	87780937	02/08/2021
391	87784584	02/08/2021
392	87801128	03/08/2021
393	87802868	03/08/2021
394	87822290	04/08/2021
395	87846016	06/08/2021
396	87854426	06/08/2021
397	87859096	06/08/2021
398	87873994	09/08/2021

399	87875563	09/08/2021
400	87885038	10/08/2021
401	87885682	10/08/2021
402	87909140	12/08/2021
403	87915239	12/08/2021
404	87916278	12/08/2021
405	87926974	13/08/2021
406	87974448	18/08/2021
407	87986021	18/08/2021
408	88001265	19/08/2021
409	88005392	20/08/2021
410	88017161	20/08/2021
411	88027507	23/08/2021
412	88043162	24/08/2021
413	88048113	24/08/2021
414	88079884	25/08/2021
415	88097459	26/08/2021
416	88103734	26/08/2021
417	88125738	27/08/2021
418	88142268	30/08/2021
419	88147367	30/08/2021
420	88161157	31/08/2021
421	88166663	31/08/2021
422	88173651	31/08/2021
423	88179676	31/08/2021
424	88188560	01/09/2021
425	88194853	01/09/2021
426	88216601	02/09/2021
427	88216601	02/09/2021
428	88229886	02/09/2021
429	88243544	03/09/2021
430	88261682	08/09/2021
431	88289421	10/09/2021
432	88353684	16/09/2021
433	88374011	17/09/2021
434	88402031	21/09/2021
435	88413628	22/09/2021
436	88428544	23/09/2021
437	88430522	23/09/2021
438	88432215	23/09/2021
439	88440382	24/09/2021
440	88489420	28/09/2021

441	88500741	29/09/2021
442	88501748	29/09/2021
443	88503601	29/09/2021
444	88512031	29/09/2021
445	88521595	30/09/2021
446	88558928	04/10/2021
447	88575270	04/10/2021
448	88583906	05/10/2021
449	88584317	05/10/2021
450	88593251	05/10/2021
451	88612973	06/10/2021
452	88729218	15/10/2021
453	88765753	19/10/2021
454	88780281	20/10/2021
455	88795636	21/10/2021
456	88802730	21/10/2021
457	88848578	25/10/2021
458	88872428	26/10/2021
459	88888634	27/10/2021
460	88897226	27/10/2021
461	88998758	05/11/2021
462	89003008	05/11/2021
463	89021073	08/11/2021
464	89036089	09/11/2021
465	89149223	17/11/2021
466	89165920	19/11/2021
467	89182891	22/11/2021
468	89183707	22/11/2021
469	89220335	25/11/2021
470	89225035	25/11/2021
471	89236771	26/11/2021
472	89255309	30/11/2021
473	89258294	30/11/2021
474	89260507	30/11/2021
475	89264014	30/11/2021
476	89283451	02/12/2021
477	89309000	06/12/2021
478	89310393	06/12/2021
479	89321425	07/12/2021
480	89352622	10/12/2021
481	89399785	15/12/2021
482	89475619	27/12/2021

483	89475767	27/12/2021
484	89522480	04/01/2022
485	89523877	04/01/2022
486	89534461	05/01/2022
487	89538343	05/01/2022
488	89564972	10/01/2022
489	89584493	12/01/2022
490	89614449	14/01/2022
491	89630321	17/01/2022
492	89632811	17/01/2022
493	89640814	18/01/2022
494	89646812	18/01/2022
495	89649129	18/01/2022
496	89655170	19/01/2022
497	89657458	19/01/2022
498	89682959	21/01/2022
499	89688540	21/01/2022
500	89731771	26/01/2022
501	89732999	26/01/2022
502	89782821	31/01/2022
503	89792029	31/01/2022
504	89817692	02/02/2022
505	89828635	03/02/2022
506	89906849	10/02/2022
507	89938899	14/02/2022
508	89952522	15/02/2022
509	89986044	17/02/2022
510	89995388	17/02/2022
511	90029258	21/02/2022
512	90031597	21/02/2022
513	90065394	23/02/2022
514	90070860	23/02/2022
515	90086057	24/02/2022
516	90117181	02/03/2022
517	90124099	03/03/2022
518	90164848	07/03/2022
519	90181271	08/03/2022
520	90183214	08/03/2022
521	90195123	09/03/2022
522	90219995	10/03/2022
523	90224638	10/03/2022
524	90268473	15/03/2022

525	90318624	18/03/2022
526	90323334	18/03/2022
527	90337611	21/03/2022
528	90401645	25/03/2022
529	90407805	28/03/2022
530	90465244	31/03/2022
531	90478753	01/04/2022
532	90503812	05/04/2022
533	90506609	05/04/2022
534	90507532	05/04/2022
535	90508644	05/04/2022
536	90524917	06/04/2022
537	90530798	07/04/2022
538	90533380	07/04/2022
539	90540700	07/04/2022
540	90559079	11/04/2022
541	90628607	19/04/2022
542	90682997	27/04/2022
543	22.5.000000059-0	27/04/2022
544	90718657	29/04/2022
545	90727168	02/05/2022
546	22.5.000000094-9	03/05/2022
547	90784404	06/05/2022
548	90785133	06/05/2022
549	90788035	06/05/2022
550	90812041	10/05/2022
551	90818163	10/05/2022
552	90825399	11/05/2022
553	90885243	17/05/2022
554	90923293	20/05/2022
555	22.5.000000492-8	25/05/2022
556	90935755	25/05/2022
557	22.5.000000530-4	26/05/2022
558	22.5.000000536-3	26/05/2022
559	90983601	31/05/2022
560	91000318	01/06/2022
561	91002566	01/06/2022
562	22.20.000000109-3	03/06/2022
563	22.5.000000866-4	06/06/2022
564	22.5.000000881-8	06/06/2022
565	22.5.000000954-7	07/06/2022
566	22.5.000001021-9	08/06/2022

567	22.5.000001087-1	09/06/2022
568	22.5.000001336-6	13/06/2022
569	22.20.000000032-1	13/06/2022
570	22.5.000001600-4	14/06/2022
571	22.5.000002105-9	15/06/2022
572	22.20.000000085-2	20/06/2022
573	22.20.000000107-7	20/06/2022
574	22.20.000000113-1	21/06/2022
575	22.20.000000114-0	21/06/2022
576	22.20.000000117-4	21/06/2022
577	22.20.000000119-0	21/06/2022
578	22.20.000000144-1	22/06/2022
579	22.20.000000152-2	22/06/2022
580	22.5.000003177-1	22/06/2022
581	22.20.000000197-2	24/06/2022
582	22.20.000000386-0	30/06/2022
583	22.20.000000414-9	01/07/2022
584	22.20.000000416-5	01/07/2022
585	22.20.000000423-8	01/07/2022
586	22.20.000000430-0	01/07/2022
587	22.20.000000465-3	04/07/2022
588	22.20.000000471-8	04/07/2022
589	22.20.000000551-0	07/07/2022
590	22.5.000006119-0	07/07/2022
591	22.5.000006168-9	07/07/2022
592	22.5.000006422-0	08/07/2022
593	22.5.000006594-3	11/07/2022
594	22.20.000000608-7	11/07/2022
595	22.5.000007223-0	13/07/2022
596	22.20.000000677-0	14/07/2022
597	22.20.000000723-7	18/07/2022
598	22.5.000008134-5	19/07/2022
599	22.5.000008375-5	20/07/2022
600	22.5.000008521-9	20/07/2022
601	22.5.000008627-4	21/07/2022
602	22.5.000008652-5	21/07/2022
603	22.20.000000797-0	22/07/2022
604	22.20.000000804-7	22/07/2022
605	22.20.000000814-4	25/07/2022
606	22.20.000000820-9	25/07/2022
607	22.20.000000828-4	25/07/2022
608	22.5.000009315-7	26/07/2022

609	22.20.000000888-8	28/07/2022
610	22.20.000000914-0	01/08/2022
611	22.5.000010596-1	01/08/2022
612	22.5.000010927-4	03/08/2022
613	22.5.000011217-8	04/08/2022
614	22.20.000001007-6	04/08/2022
615	22.20.000001012-2	04/08/2022
616	22.20.000001044-0	05/08/2022
617	22.5.000011829-0	05/08/2022
618	22.5.000012032-4	08/08/2022
619	22.5.000012308-0	09/08/2022
620	22.20.000001113-7	09/08/2022
621	22.20.000001121-8	09/08/2022
622	22.20.000001123-4	09/08/2022
623	22.20.000001169-2	10/08/2022
624	22.20.000001210-9	11/08/2022
625	22.20.000001435-7	17/08/2022
626	22.5.000014184-4	18/08/2022
627	22.20.000001522-1	22/08/2022
628	22.5.000015483-0	26/08/2022
629	22.5.000015530-6	26/08/2022
630	22.20.000001750-0	31/08/2022
631	22.5.000017194-8	05/09/2022
632	22.5.000017264-2	05/09/2022
633	22.5.000017282-0	05/09/2022
634	22.5.000017697-4	08/09/2022
635	22.5.000017776-8	08/09/2022
636	22.20.000001917-0	09/09/2022
637	22.5.000018251-6	13/09/2022
638	22.5.000019470-0	20/09/2022
639	22.20.000002224-4	21/09/2022
640	22.5.000019941-9	22/09/2022
641	22.5.000020111-1	23/09/2022
642	22.20.000002284-8	23/09/2022
643	22.20.000002384-4	28/09/2022
644	22.5.000021044-7	29/09/2022
645	22.20.000002427-1	29/09/2022
646	22.5.000021198-2	30/09/2022
647	22.5.000021251-2	30/09/2022
648	22.5.000021467-1	03/10/2022
649	22.20.000002586-3	07/10/2022
650	22.20.000002594-4	10/10/2022

651	22.5.000022376-0	10/10/2022
652	22.20.000002631-2	11/10/2022
653	22.5.000022747-1	13/10/2022
654	22.5.000022801-0	13/10/2022
655	22.20.000002720-3	17/10/2022
656	22.20.000002864-1	27/10/2022
657	22.20.000003023-9	04/11/2022
658	22.20.000003102-2	09/11/2022
659	22.5.000026858-5	09/11/2022
660	22.20.000003175-8	11/11/2022
661	22.5.000029879-4	21/11/2022
662	22.20.000003272-0	21/11/2022
663	22.20.000003276-2	21/11/2022
664	22.5.000030429-8	22/11/2022
665	22.20.000003355-6	25/11/2022
666	22.20.000003391-2	28/11/2022
667	22.20.000003669-5	06/12/2022
668	22.20.000003764-0	07/12/2022
669	22.20.000003775-6	07/12/2022
670	22.20.000003791-8	07/12/2022
671	22.20.000003809-4	07/12/2022
672	22.20.000003823-0	08/12/2022
673	22.20.000003944-9	13/12/2022
674	22.20.000004001-3	15/12/2022
675	22.5.000037493-8	19/12/2022
676	22.20.000004132-0	26/12/2022
677	23.5.000000690-0	04/01/2023
678	23.5.000000791-5	04/01/2023
679	23.20.000000110-2	04/01/2023
680	23.20.000000135-8	05/01/2023
681	23.5.000001112-2	05/01/2023
682	23.20.000000155-2	05/01/2023
683	23.5.000001651-5	09/01/2023
684	23.5.000001690-6	09/01/2023
685	23.5.000003039-9	16/01/2023
686	23.5.000003959-0	19/01/2023
687	23.5.000004063-7	19/01/2023
688	23.5.000005092-6	25/01/2023
689	23.5.000005100-0	25/01/2023
690	23.5.000005729-7	26/01/2023
691	23.5.000005979-6	27/01/2023
692	23.5.000006814-0	30/01/2023

693	23.5.000007495-7	01/02/2023
694	23.5.000007689-5	01/02/2023
695	23.5.000007767-0	01/02/2023
696	23.5.000007796-4	01/02/2023
697	23.5.000008085-0	02/02/2023
698	23.5.000009196-7	07/02/2023
699	23.5.000010785-5	13/02/2023
700	23.5.000011010-4	14/02/2023
701	23.5.000011102-0	14/02/2023
702	23.5.000011377-4	15/02/2023
703	23.5.000013359-7	01/03/2023
704	23.5.000013667-7	02/03/2023
705	23.5.000013675-8	02/03/2023
706	23.5.000013901-3	03/03/2023
707	23.5.000014142-5	06/03/2023
708	23.5.000014143-3	06/03/2023
709	23.5.000014828-4	08/03/2023
710	23.5.000017438-2	23/03/2023
711	23.5.000017573-7	23/03/2023
712	23.5.000018521-0	29/03/2023
713	23.5.000019134-1	03/04/2023
714	23.5.000019262-3	03/04/2023
715	23.5.000019283-6	03/04/2023
716	23.5.000020944-5	13/04/2023
717	23.5.000022287-5	18/04/2023
718	23.5.000022570-0	19/04/2023
719	23.5.000023903-4	25/04/2023
720	23.5.000023973-5	25/04/2023
721	23.5.000024172-1	26/04/2023
722	23.5.000024288-4	26/04/2023
723	23.5.000024636-7	27/04/2023
724	23.5.000027967-2	12/05/2023
725	23.5.000028622-9	16/05/2023
726	23.5.000029017-0	17/05/2023
727	23.5.000029232-6	18/05/2023
728	23.5.000029307-1	18/05/2023
729	23.5.000029384-5	18/05/2023
730	23.5.000029559-7	19/05/2023

731	23.5.000029613-5	19/05/2023
732	23.5.000030144-9	22/05/2023
733	23.5.000030710-2	25/05/2023
734	23.5.000031149-5	29/05/2023
735	23.5.000031269-6	29/05/2023
736	23.5.000031653-5	31/05/2023
737	23.5.000031758-2	31/05/2023
738	23.5.000031917-8	01/06/2023
739	23.5.000032154-7	02/06/2023
740	23.5.000032187-3	02/06/2023
741	23.5.000032706-5	06/06/2023
742	23.5.000033233-6	12/06/2023
743	23.5.000033280-8	12/06/2023
744	23.5.000033306-5	12/06/2023
745	23.5.000033746-0	14/06/2023
746	23.5.000033850-4	14/06/2023
747	23.5.000033956-0	14/06/2023
748	23.5.000034485-7	19/06/2023
749	23.5.000034494-6	19/06/2023
750	23.5.000034802-0	20/06/2023
751	23.5.000035044-0	21/06/2023
752	23.5.000035341-4	22/06/2023
753	23.5.000035412-7	22/06/2023
754	23.5.000035790-8	26/06/2023
755	23.5.000035985-4	27/06/2023
756	23.5.000036272-3	28/06/2023
757	23.5.000036693-1	30/06/2023
758	23.5.000037779-8	07/07/2023
759	23.5.000037886-7	07/07/2023
760	23.5.000037898-0	07/07/2023
761	23.5.000038147-7	10/07/2023
762	23.5.000038923-0	14/07/2023
763	23.5.000039227-4	17/07/2023
764	23.5.000039382-3	18/07/2023

765	23.5.000039678-4	19/07/2023
766	23.5.000039980-5	20/07/2023
767	23.5.000040014-5	20/07/2023
768	23.5.000040461-2	25/07/2023
769	23.5.000040770-0	26/07/2023
770	23.5.000040882-0	27/07/2023
771	23.5.000040957-6	27/07/2023
772	23.5.000041383-2	31/07/2023
773	23.5.000041398-0	31/07/2023
774	23.5.000041702-1	02/08/2023
775	23.5.000041723-4	02/08/2023
776	23.5.000042063-4	03/08/2023
777	23.5.000042612-8	08/08/2023
778	23.5.000042679-9	08/08/2023
779	23.5.000044814-8	21/08/2023
780	23.5.000044826-1	21/08/2023
781	23.5.000046159-4	29/08/2023
782	23.5.000046279-5	29/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/09/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2558659** e o código CRC **3AE410D2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4075/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000001386-5,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3214/2018, que averbou períodos ao tempo de serviço da servidora **SONIA SUARES RODRIGUES GODOI**, matrícula funcional nº 484474-01, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: "(...) **15.02.1991 a 18.03.1993**, 02 (dois) anos, 01(um) mês e 03(três) dias (...)".

Leia-se: "(...) **15.02.1991 a 18.03.1993**, 01 ano, 00 mês e 28 dias (...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 3214/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/09/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2561742** e o código CRC **EF54FD7B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4078/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.28.000002380-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CHARBEL ABRAHAO ELIAS**, matrícula funcional nº 295124-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 10.01.2016 a 15.08.2022, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **01 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 25/09/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2566936** e o código CRC **5999052D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 184, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2500175), bem como o Despacho nº 1310/2023 (2500316), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5582612-33.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000013356-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 39/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **CLAUDIA GOMES FERREIRA GONDIM**, matrícula nº 711446-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 39/2023	Centro de Saúde da Família Jardim Aroeiras	Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	17/08/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/09/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2511278** e o código CRC **COFBA2AC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000013356-0

SEI Nº 2511278v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 185, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando os Laudos Técnicos de Insalubridade (2478979) e (2478982), bem como o Despacho nº 1286/2023 (2478996), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5455895-73.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000004919-8.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, os **Laudos Técnicos de Insalubridade nº 51/2023 e 50/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à servidora **LORENA DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 531332-01/02, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	PORCENTAGEM	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 51/2023	Gerência de Sistemas de Informações Epidemiológicas	Administrativo: Parede em divisórias; Piso em cerâmica; Iluminação artificial; Ventilação artificial.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	Não faz jus	06/09/2023

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	PORCENTAGEM	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 50/2023	Superintendência de Vigilância em Saúde, Centro de Informações Estratégicas e Vigilância em Saúde - CIEVS	Unidade de Saúde: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	20% (vinte por cento)	05/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/09/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2511590** e o código CRC **732E4FBE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004919-8

SEI Nº 2511590v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 186, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2478564), bem como o Despacho nº 1285/2023 (2478587), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5058243-95.2022.8.09.0051, Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000006787-7.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 50/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **PATRÍCIA ANTUNES DE MORAES**, matrícula nº 492272-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 50/2023	Superintendência de Vigilância em Saúde. Centro de Informações Estratégicas e Vigilância em Saúde - CIEVS	Unidade de Saúde: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	05/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/09/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2513984** e o código CRC **CE5B7D30**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000006787-7

SEI Nº 2513984v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 187, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2457035), bem como o Despacho nº 1256/2023 (2457062), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5352687-39.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000002331-4.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Laudo Técnico de Insalubridade nº 43/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **MARIA CRISTINA DE AMORIM**, matrícula nº 1233556-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 43/2023	Centro de Saúde da Família Conjunto Buena Vista	Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	04/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/09/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2527506** e o código CRC **E7834EB4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000002331-4

SEI Nº 2527506v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 188, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2457735), bem como o Despacho nº 1258/2023 (2457741), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5081718-80.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000002531-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Laudo Técnico de Insalubridade nº 46/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **GLAUCIA RIBEIRO ANTONELLI**, matrícula nº 67393-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 46/2023	CIAMS Urias Magalhães	Sala de Assistência Social: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Analista em Assuntos Sociais	Assistente Social	30/08/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/09/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2527717** e o código CRC **EE2460CE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000002531-0

SEI Nº 2527717v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 189, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2457802), bem como o Despacho nº 1259/2023 (2457808), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5008358-15.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000005223-3.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 46/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **EVA BERNARDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 533955-02, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 46/2023	CIAMS Urias Magalhães	Sala de Assistência Social: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Analista em Assuntos Sociais	Assistente Social	30/08/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 28/09/2023, às
15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário
Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2532260** e o
código CRC **E57593D7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000005223-3

SEI Nº 2532260v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 190, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2525207), bem como o Despacho nº 1325/2023 (2525221), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5329401-32.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000007829-1.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Laudo Técnico de Insalubridade nº 54/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **LUCINEIDE FERREIRA DE SÁ ANTUNES**, matrícula nº 693855-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 54/2023	Distrito Sanitário Leste	Sala de Assistência Social: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Analista em Assuntos Sociais	Assistente Social	15/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/09/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2542943** e o código CRC **53BCC173**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000007829-1

SEI Nº 2542943v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 192, 22 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2530379), bem como o Despacho nº 1330/2023 (2530389), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5291462-81.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000012373-4.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 55/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **HELIANE FERNANDES LOURENÇO SANTOS**, matrícula nº 890944-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 55/2023	Centro de Saúde da Família Vila Regina	Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	15/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2544927** e o código CRC **8016529E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000012373-4

SEI Nº 2544927v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 196, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2553662), bem como o Despacho nº 1361/2023 (2553669), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5336821-25.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000000712-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 56/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **WALQUIRIA APARECIDA CARMO NUNES DE FRANÇA**, matrícula nº 1093312-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 56/2023	CAIS Deputado João Natal (Vila Nova)	Consultório: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Nutricionista	19/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564550** e o código CRC **BD42C814**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000000712-6

SEI Nº 2564550v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 197, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2546149), bem como o Despacho nº 1352/2023 (2546156), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5450367-58.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000000736-3.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 52/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **SIRLEYDE SILVA DA ROCHA**, matrícula nº 1105809-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 52/2023	Centro de Atenção Psicossocial Noroeste	Farmácia: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo (Auxiliar de Farmácia)	12/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 27/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2565636** e o código CRC **BBBD2AAB**.

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 198, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2553421), bem como o Despacho nº 1359/2023 (2553431), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5288490-41.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000013523-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 57/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **CAMILA ANTUNES XAVIER**, matrícula nº 429139-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 57/2023	Centro de Saúde da Família Andreia Cristina	Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	19/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567632** e o código CRC **92C7FAB0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000013523-6

SEI Nº 2567632v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 199, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2544596), bem como o Despacho nº 1350/2023 (2544619), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5166041-52.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000006599-8.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Laudo Técnico de Insalubridade nº 53/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à servidora **MONICA LEONEL SOUZA CUNHA**, matrícula nº 1031490-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	Porcentagem	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 53/2023	Gerência de Auditoria e Vistoria	Administrativo/Unidade de Saúde: Parede em divisórias; Piso em cerâmica; Iluminação artificial; Ventilação artificial.	-Especialista em Saúde -Médico -Analista em Assuntos Sociais	-Biomédico -Enfermeiro -Cirurgião Dentista -Farmacêutico -Médico -Assistente Social	Não faz jus	18/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 27/09/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567841** e o código CRC **ACC2A848**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000006599-8

SEI Nº 2567841v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 200, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2544373), bem como o Despacho nº 1349/2023 (2544404), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5123581-50.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000001377-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 53/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à servidora **MARIA TEREZINHA GOMES**, matrícula nº 275921-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	Porcentagem	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 53/2023	Gerência de Auditoria e Vistoria	Administrativo/Unidades de Saúde: Parede em divisórias; Piso em cerâmica; Iluminação artificial; Ventilação artificial.	Especialista em Saúde -Médico -Analista em Assuntos Sociais	-Biomédico -Enfermeiro -Cirurgião Dentista -Farmacêutico -Médico -Assistente Social	Não faz jus	18/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568532** e o código CRC **A07365D3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000001377-0

SEI Nº 2568532v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 202, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2542330), bem como o Despacho nº 1343/2023 (2542337), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5727728-36.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000013659-3.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 31/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **NARA RUBIA MENDONÇA FERNANDES**, matrícula nº 444952-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 31/2023	Centro de Saúde da Família Lucas Faria de Souza (Criméia Oeste)	Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	09/08/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 27/09/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568675** e o código CRC **61D854F8**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 203, 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2553523), bem como o Despacho nº 1360/2023 (2553534), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5069631-92.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000006816-8.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 58/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente ao servidor **MAKHELL CARDOSO RODRIGUES**, matrícula nº 631353-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 58/2023	Centro de Saúde da Família Brisas da Mata	Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	19/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 28/09/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2570157** e o código CRC **A37D205D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000006816-8

SEI Nº 2570157v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 205, 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2577258), bem como o Despacho nº 1385/2023 (2577339), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5627397-80.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000004286-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 61/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **SORAYA MACEDO DINIZ**, matrícula nº 361054-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 61/2023	Centro de Saúde da Família São Judas Tadeu	Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	22/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2594560** e o código CRC **389548F7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004286-0

SEI Nº 2594560v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 206, 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2573726), bem como o Despacho nº 1383/2023 (2573730), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5073595-93.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000004337-8.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 59/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **SANNY FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 720399-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 59/2023	CIAMS Novo Horizonte	Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	20/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2594849** e o código CRC **D92D8705**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000004337-8

SEI Nº 2594849v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 207, 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2593740), bem como o Despacho nº 1394/2023 (2593793), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5093354-43.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000007944-5.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 53/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à servidora **IVANICE VAZ DE ANDRADE RAMOS**, matrícula nº 573604-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 53/2023	Gerência de Auditoria e Vistoria	Administrativo/Unidades de Saúde: Parede em divisórias; Piso em cerâmica; Iluminação artificial; Ventilação artificial.	-Especialista em Saúde -Médico -Analista em Assuntos Sociais	-Biomédico -Enfermeiro -Cirurgião Dentista - Farmacêutico -Médico -Assistente Social	18/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/09/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2596423** e o código CRC **8BF79F30**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000007944-5

SEI Nº 2596423v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 209, 27 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (2598266), bem como o Despacho nº 1403/2023 (2598281), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5579262-03.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000008743-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 63/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **RAILMA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 581860-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 63/2023	Centro de Saúde da Família Conjunto Buena Vista	Enfermaria: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	26/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 27/09/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração, em 29/09/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2603293** e o código CRC **1F429FF1**.



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2023

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e regimentais conferidas pelo Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **Marco Vinícios Oliveira Santana, matrícula nº 591572-01**, para tomar conhecimento do Relatório n.º 158/2023, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD-01, bem como o Despacho n.º 189/2023 de 30 de julho de 2023, exarado pelo Gabinete do Prefeito, ambos no **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 22.7.000003755-3**.

Fica o servidor NOTIFICADO, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao Despacho n.º 189/2023 emitido pelo Gabinete do Prefeito, constante no Processo Administrativo Disciplinar sob o **SEI n.º 22.7.000003755-3**, conforme art. 133 da Lei Complementar n.º 011/2022.

O servidor fica, ainda, **cientificado** que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito a Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Controladoria-Geral do Município, em Goiânia – GO, telefone: 3524-3391/3390.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessado, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei n.º 9.861/2016.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 29/09/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2622330** e o código CRC **C7BF7777**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 45/2023

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e regimentais conferidas pelo Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, combinado com o art. 27, §4º da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **INTIMA**, pelo presente edital, a servidora **LORENA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS, matrícula n.º 995851-01**, para tomar conhecimento do Relatório n.º 203/2023, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD-01, bem como o Despacho n.º 164/2023 de 21 de julho de 2023, exarado pelo Gabinete do Prefeito, ambos no **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 22.7.000003696-4**.

Fica a servidora NOTIFICADA, quanto ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para interposição de pedido de reconsideração ou recurso referente ao Despacho n.º 032/2022 emitido pelo Gabinete do Prefeito, constante no Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º **SEI n.º 22.7.000003696-4**, conforme art. 133 da Lei Complementar n.º 011/292.

A servidora fica, ainda, cientificada que para o exercício do referido direito poderá ter vistas e cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço sito a Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Controladoria-Geral do Município, em Goiânia – GO, telefone: 3524-3391/3390.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessado, conforme art. 27, § 1º, inciso V da Lei n.º 9.861/2016.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 29/09/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2592061** e o código CRC **40E95E96**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gerência de Planejamento

DESPACHO Nº 57/2023

Assunto: Autorizo de compra.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de fechaduras digital, para atender a Procuradoria-Geral do Município, conforme justificativa já colacionada aos autos do processo administrativo ([2471518](#)), **APROVO** o Termo de Referência deles constante e **AUTORIZO** a presente dispensa de licitação, nos termos do art.24, II, da Lei Federal de nº 8.666/1993, para a contratação da empresa **TEK ATACADO D DE S E EIRELI - ME**, no valor de R\$ 1.509,36 (UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Goiânia, 11 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Egídio da Silva, Procurador Geral do Município**, em 12/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2496142** e o código CRC **728764F6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2386/2023

Autorizo a adesão da Ata de Registro de Preços nº 031/2023/SEMAD, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SRP (2503819), cujo objeto é a compra de mobiliário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme o Memorando nº 71/2023 (2581073) e Justificativa (2612085) da Gerência de Compras e Apoio Administrativo, devidamente acatado pela Diretoria Administrativa, ambas desta Secretaria.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 29/09/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2615312** e o código CRC **727A988A**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação Executiva do Programa de Pavimentação Asfáltica

4ª ORDEM DE SERVIÇO (ESPECÍFICA) - GRUPO 1

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 069/2023, **AUTORIZA** o **CONSÓRCIO RECAPE GYN**, inscrito no CNPJ: 51.923.686/0001-23, composto pelas empresas **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA (Líder do Consórcio)**, inscrita CNPJ: 01.419.308/0001-39, **GOIÁS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita CNPJ: 02.649.127/0001-61 e **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita CNPJ: 02.083.764/0001-13, a iniciar a execução dos serviços de execução de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, e microrrevestimento asfáltico GRUPO 1 – (Região Noroeste, Oeste e Sudeste), em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Edital da Concorrência Pública nº 001/2023 - SRP, da Prefeitura de Goiânia, do Processo SEI nº 23.18.000000867-2.

A partir de 28.09.23 iniciar-se-ão os serviços de manutenção de via e revitalização de capa asfáltica na extensão da **Avenida Americano do Brasil, no Bairro Parque Santa Rita, trecho entre a Avenida Carnaúba / Avenida Eli Alves Forte**, conforme quantidades indicadas no quadro abaixo:

Quadro 01 - Quantitativos dos serviços da Ordem Específica nº 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	4ª ORDEM DE SERVIÇO	
				QUANT.	VALOR TOTAL
1	REMENDO PROFUNDO (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	337,70	654,50	221.022,07
2	RECICLAGEM DE BASE (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	90,72		-
3	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA EM USINA (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	237,68		-
4	FRESAGEM DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M2	9,91	37.400,00	370.669,83
5	PAVIMENTAÇÃO COM REFORÇO DE GEOSSINTÉTICOS (GEOGRELHA)	M2	38,75		-
6	WHITETOPPING	M2	119,12		-
7	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1,97	37.400,00	73.632,97
8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3	1.679,24	1.870,00	3.140.174,57
9	MICRORREVESTIMENTO	M2	22,18		-
TOTAL GERAL COM BDI					3.805.499,44

O valor total desta Ordem de Serviço é de R\$ 3.805.499,44 (três milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), a serem pagos conforme medição e de acordo com os documentos entregues e aceitos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos padrões de desempenhos e métodos construtivos determinados pelo Projeto Básico.

Ao receber a Ordem de Serviço a contratada deverá apresentar cronograma à fiscalização do contrato para aprovação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

Clayton Alves de Santana

Matrícula nº 1427830

Portaria nº 155/2023

Fiscal Contrato nº 069/2023

Álex Maycon Izaias

Matrícula nº 1526065

Portaria nº 155/2023

Fiscal Contrato nº 069/2023

Alexandre Nascimento Silva

Matrícula nº 391093

Portaria nº 155/2023

Fiscal Contrato nº 069/2023

Leonardo Santos Bandeira

Matrícula nº 94650

Portaria nº 155/2023

Contrato nº 069/2023

Bruno Rafael de Souza

Matrícula nº 1430211

Portaria nº 155/2023

Gestor Administrativo do Contrato nº 069/2023

Cristiano Oliveira Calixto

Matrícula nº 1217356

Portaria nº 155 /2023

Gestor Administrativo Suplente do Contrato nº 069/2023

Denes Pereira Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Alves de Santana, Assessor Especial Técnico I**, em 27/09/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rafael de Souza, Coordenador Executivo do Programa de Pavimentação Asfáltica**, em 27/09/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Maycon Izaías, Analista em Obras e Urbanismo**, em 27/09/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Calixto, Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana**, em 27/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Nascimento da Silva, Gerente de Topografia**, em 27/09/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADIR MATSUY, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 27/09/2023, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Santos Bandeira, Assistente Técnico Profissional**, em 28/09/2023, às 07:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2612012** e o código CRC **B539BE20**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000000867-2

SEI Nº 2612012v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 191, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Portaria tem por finalidade dar publicidade à reconstituição processual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 9.861/2016 e Portaria nº 042/2017 – SEPLANH, e ainda,

Considerando que os processos de nº 25034953 - Irani Luiz de Castilho e 84517917- Joana Silva de Souza, não foram localizados nesta Secretaria;

Considerando o Encaminhamento nº 2610790/2023, emitido pela Gerência de Projetos Habitacionais;

Considerando o lapso temporal e a necessidade do resgate de arquivos para a instrução processual;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a reconstituição dos **Processos nº 25034953 - Irani Luiz de Castilho e 84517917- Joana Silva de Souza**, devendo os autos tramitar pelos departamentos competentes, conforme indicado no sistema de processos.

Art. 2º. Notificar a parte interessada, para fornecer os documentos necessários para instrução processual.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 29 de setembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 29/09/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2626637** e o código CRC **C9A7E79A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, 01 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 10.845, de 4 de novembro de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe conferem os incisos IX, XV e XXII do art. 46 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e os incisos IX, e XV a XXVI do art. 4º e o inciso X do art. 6º do Regimento Interno da SEPLANH, aprovado pelo Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, e

Considerando a necessidade da Administração Municipal estabelecer procedimentos simplificados, eficientes e eficazes no âmbito do Município de Goiânia;

Considerando a necessidade de padronizar a interpretação da Lei e sua aplicabilidade no âmbito da SEPLANH e demais órgãos do município;

Considerando a necessidade de compatibilização dos anexos da Lei nº 10.845 de 04 de novembro de 2022, com objetivo de facilitar sua compreensão e aplicação;

Considerando o §2º do artigo 105 da Lei Complementar nº 349 de 04 de março de 2023, *in verbis*:

§ 2º A atualização da hierarquização viária decorrente da aprovação de novos loteamentos e reloteamentos, bem como de ajustes viários e da implementação de corredores, deverá ocorrer de forma permanente pelo órgão municipal de planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a aplicação da Lei nº 10.845, de 4 de novembro de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH e demais órgãos ou entidades do Município, objetivando padronizar a interpretação e sua aplicabilidade.

Art. 2º Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos:

I – ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTITATIVO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO – contendo a classificação das atividades econômicas, graus de incomodidade e quantitativo de vagas de estacionamento, em conformidade com os Anexos I e IV da Lei nº 10.845, de 2022;

II – ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA – contendo a atualização da Hierarquia Viária prevista no Anexo VIII da Lei nº 10.845, de 2022, nos termos do § 2º do art. 105 da Lei Complementar nº 349, de 3 de março de 2022, que aprovou o Plano Diretor de Goiânia;

III – ANEXO III – ATIVIDADES ECONÔMICAS AS QUAIS INCIDEM A EXIGÊNCIA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SOMENTE PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E/OU VENDAS – contendo as atividades econômicas as quais incidem a exigência de vagas de estacionamento de veículos somente para as áreas administrativas e/ou vendas;

IV – ANEXO IV – VAGAS DE ESTACIONAMENTO – CRITÉRIOS DIFERENCIADOS - contendo:

a) Tabela 1 - critérios para cálculo das vagas de estacionamento para as atividades econômicas desenvolvidas no Setor Central, Setor Campinas;

b) Tabela 2 – critérios para cálculo das vagas de estacionamento para as atividades econômicas desenvolvidas nos Eixos de Desenvolvimento, em Áreas de Programas Especiais de Interesse Social – AEIS e em Edifícios com Fachada Ativa;

V – ANEXO V – CRITÉRIO PARA EXIGÊNCIA DE PÁTIO INTERNO PARA OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA, contendo a tabela de exigência de pátio interno destinado às operações de carga e descarga, nos termos da Lei nº 10.845, de 2022;

VI – ANEXO VI - QUADRO SÍNTESE PARA O CÁLCULO DE ÁREA OCUPADA PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS E CARGA E DESCARGA, contendo o quadro síntese para o cálculo de área ocupada para estacionamento de veículos e carga e descarga.

Art. 3º As atividades econômicas que possuem a exigência de Carga e Descarga – C/D, conforme Anexo I desta Instrução Normativa e que não possuem área de depósito ou produção, ou que apresentam área de depósito ou produção inferior a 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), deverão apresentar C/D mínima de 25,00 m² (vinte e cinco metros quadrados).

Art. 4º Para a aplicação do art. 16 da Lei nº 10.845/22 – exigência de pátio interno destinado às operações de carga e descarga, os estabelecimentos que se enquadrarem nos incisos I e II, ao mesmo tempo, deverão aplicar a regra definida no §2º do mesmo artigo 16.

Art. 5º Para o cálculo de vagas de estacionamento de veículos, os estabelecimentos que se enquadram no §2º do art. 16 deverão considerar, além da área administrativa do empreendimento, os critérios definidos no artigo 11 da mesma lei.

Art. 6º Fica definido o Anexo V desta Instrução para a aplicação da exigência de pátio interno destinado às operações de carga e descarga, quando houver divergência entre o texto da lei e a tabela apresentada.

Art. 7º Para efeito da aplicação do Anexo I desta Instrução Normativa, as atividades descritas como “autônomo” somente serão exercidas para:

I – as atividades instaladas como escritório; ou

II – as atividades registradas no endereço residencial e exercidas fora da residência.

Art. 8º Para a comprovação da regularidade da edificação de que trata a Lei nº 10.845, de 2022, será admitido a apresentação de documentos que comprovem a existência da edificação anterior a 16 de janeiro de 2008, como:

I - declaração de energização;

II - imagem da Ortofoto de 2006, disponível no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia - SIGGO;

III - Cadastro de Atividades Econômicas – CAE;

IV - Alvará de Localização e Funcionamento;

V - projeto edificação aprovado;

VI - Certidão de Conclusão de Obra ou Termo de Habite-se; ou

VII - outros documentos comprobatórios.

Art. 9º. Para o cálculo de vagas de estacionamento de automóveis adotar-se-ão os seguintes critérios:

I – para os Setores Central e Setor Campinas adota-se o critério constante na Tabela 1 do Anexo IV desta Instrução Normativa.

II – Para o caso de estabelecimento localizado nos Eixos de Desenvolvimento previstos no § 2º do art. 116 do Plano Diretor de Goiânia, em AEIS e em FACHADA ATIVA, adota-se o critério constante na Tabela 2 do Anexo IV desta Instrução Normativa.

Art. 10. Fica estabelecido que os processos com atividade de **shows, óperas, concertos, espetáculos, festivais e congêneres (para eventos temporários)**, com **CNAE 900350002**, deverão ser abertos na Gerência de Uso do Solo e Número Oficial, da SEPLANH.

Art. 11. As novas edificações previstas no art. 19 da Lei nº 10.845, de 2022, deverão considerar, exclusivamente, o modelo constante no Anexo IX da Lei Complementar nº 364, de 13 de janeiro de 2023, havendo ou não marquise.

Art. 12. Para a aplicação do art. 20 da Lei nº 10.845, de 2022, será admitida a solução alternativa de que trata o parágrafo único do art. 19 da referida Lei.

Art. 13. Para efeito de aplicação do Anexo I desta Instrução Normativa, as atividades que apresentarem dois asteriscos (**) no grau de incomodidade, deverão apresentar:

I - Estudo de Impacto de Trânsito – EIT quando solicitado pelo órgão municipal de trânsito;

II - Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para avaliação e aprovação apenas quando possuírem área ocupada pela atividade acima de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) ou quando apresentarem mais de 100 (cem) alunos por turno ou período.

Parágrafo único. As atividades econômicas com valores inferiores ao citado no **caput** do artigo serão excetuadas da categoria de empreendimento de impacto e da exigência de embarque e desembarque.

Art. 14. Para as atividades econômicas exercidas em conjunto em um mesmo imóvel, a execução e manutenção da calçada será de responsabilidade do proprietário e/ou da empresa gestora do empreendimento.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de outubro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 01/10/2023, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2631348** e o código CRC **E9ABD038**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
101210100	Abate de aves	5*	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	x
101210200	Abate de pequenos animais	5*	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	x
153190200	Acabamento de calçados de couro sob contrato	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x	x	
711200004	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
869090301	Acupuntor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
801110201	Adestrador de animais (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
960920702	Adestrador de animais domésticos (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
523110100	Administração da infraestrutura portuária	5				E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
855030100	Administração de caixas escolares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
661340000	Administração de cartões de credito	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
649300000	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
682260001	Administração de imóveis por conta própria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
661180400	Administração de mercados de balcão organizados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
439910100	Administração de obras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
841160000	Administração pública em geral	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
841160001	Administração pública estadual	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
841160002	Administração pública federal	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
841160003	Administração pública municipal	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
702040001	Administrador de bens ou negócios (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
811250001	Administrador de edificios (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
702040002	Administrador de empresas (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
682260003	Administradoras de galerias ou centros comerciais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
682260002	Administradoras de shopping centers	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
691170102	Advogado - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
691170101	Advogado (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
525080300	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
731220000	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
749010500	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
643440000	Agências de fomento	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
639170000	Agências de notícias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
731140000	Agências de publicidade	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
791120000	Agências de viagens	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
791120001	Agências de viagens-simples fatura	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
960920200	Agências matrimoniais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
461920002	Agente comercial (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
662230003	Agente de companhia de seguros (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
781080001	Agente de empregos (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
661939901	Agente de investimento (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
829970601	Agente de loteria (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
731140003	Agente de propaganda (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
900199906	Agente de propriedade artística ou literária (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
691170300	Agente de propriedade industrial	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
691170302	Agente de propriedade industrial - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
691170301	Agente de propriedade industrial (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
661260500	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
711979901	Agrimensor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
711979909	Agrimensores - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
749010301	Agrônomo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
749010302	Agrônomos - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
873010200	Albergues assistenciais	1					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES					x		
873010201	Albergues assistenciais de outros municípios	1					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES							
559060100	Albergues, exceto assistenciais	1					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES					x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
141260301	Alfaiate (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960920700	Alojamento de animais domésticos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x		
773220200	Aluguel de andaimes	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
772920100	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773909901	Aluguel de aparelhos e equipamentos de som (para uso profissional)	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773909902	Aluguel de chopeiras	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773900200	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x	x	
772170000	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
772250000	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773909903	Aluguel de geradores	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
681020200	Aluguel de imóveis próprios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
681020201	Aluguel de locais para velório	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
016109903	Aluguel de máquinas agrícolas com operador	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773140000	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773220100	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773310000	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773900100	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²			x	
772920300	Aluguel de material médico	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
772920200	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
772330000	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773909900	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²			x	
772929900	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
773900300	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
134050200	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x	x	
952919902	Amolador de ferramentas (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711979902	Analista técnico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES				LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
239150200	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
239150300	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
551080200	Apart-hotéis	1					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES				x			
015980100	Apicultura	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
433040500	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
429280101	Armador de estruturas (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
521170100	Armazéns gerais - emissão de warrant	3	X				ISENTO					x		
711110001	Arquiteto e urbanista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
711110004	Arquitetos e urbanistas - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
644090000	Arrendamento mercantil	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
970050001	Arrumadeira (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
900199905	Artista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
829979907	Ascensoristas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
620400001	Assessor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
880060001	Assistente social (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
643520200	Associações de poupança e empréstimo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
865000101	Atendente de enfermagem (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
016109902	Atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
016289905	Atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
741029900	Atividade de design não especificado anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
859110001	Atividade de instrução de tiro	1			EXERCITO		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
802000100	Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
602170000	Atividade de televisão aberta	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
863050200	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
863050100	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
863050101	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos não cirúrgicos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050300	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050301	Atividade médica ou biomédica quando faturada para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência a saúde	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050404	Atividade odontológica com recursos para realização de exames complementares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050403	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos ambulatorial	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050400	Atividade odontológica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050500	Atividade odontologica sem recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050302	Atividade medica ou biomedica quando faturada para institutos oficiais	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050405	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
949950001	Atividades associativas - organização das voluntárias de Goiás	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
949950002	Atividades associativas desenvolvidas exclusivamente para os sócios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
949950000	Atividades associativas não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
691170200	Atividades auxiliares da justiça	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
662910000	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
524019900	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
523979900	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificados anteriormente	3					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
869090300	Atividades de acupuntura	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
663040000	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x
523200000	Atividades de agenciamento marítimo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x
016109900	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
032210700	Atividades de apoio a aquicultura em água doce	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
032130500	Atividades de apoio a aquicultura em água salgada e salobra	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
099040200	Atividades de apoio a extração de minerais metálicos não-ferrosos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
099040300	Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
099040100	Atividades de apoio a extração de minério de ferro	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
091060000	Atividades de apoio a extração de petróleo e gás natural	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
866070000	Atividades de apoio a gestão de saúde	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x
016289900	Atividades de apoio a pecuária não especificadas anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
031240400	Atividades de apoio a pesca em água doce	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
031160400	Atividades de apoio a pesca em água salgada	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
023060000	Atividades de apoio a produção florestal	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
900270100	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
872049900	Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	1					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES					x		
943080000	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
863059900	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	2		X			ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	
861010101	Atividades de atendimento hospitalar - auditoria e consultoria médico-hospitalar	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	2		X			ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x
869090200	Atividades de banco de leite humano	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x		
869090202	Atividades de banco de leite humano quando faturado para institutos oficiais de previdência social	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x		
910150000	Atividades de bibliotecas e arquivos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x		
829110000	Atividades de cobranças e informações cadastrais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
931310000	Atividades de condicionamento físico	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x		
692060200	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
702040000	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
692060100	Atividades de contabilidade	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
351150200	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
525080200	Atividades de despachantes aduaneiros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
865000100	Atividades de enfermagem	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
960250200	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
711970200	Atividades de estudos geológicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
591460000	Atividades de exibição cinematográfica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
941200100	Atividades de fiscalização profissional	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
865000400	Atividades de fisioterapia	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
865000600	Atividades de fonoaudiologia	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
871230000	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
531050200	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
592010000	Atividades de gravação de som e de edição de música	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
749010400	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
803070000	Atividades de investigação particular	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
910310000	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
812900001	Atividades de limpeza de piscina	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
812900000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x	x	
910230100	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
523110200	Atividades de operador portuário	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
865009908	Atividades de optometria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
949360000	Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
941110000	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
949280000	Atividades de organizações políticas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
949100000	Atividades de organizações religiosas	1			ACUSTICA		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
942010000	Atividades de organizações sindicais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
865009909	Atividades de ortóptica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
865009910	Atividades de osteopatia	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					x
864020101	Atividades de patologia e citologia quando faturadas para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
869090400	Atividades de podologia	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES				LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
016360000	Atividades de pós-colheita	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
016360001	Atividades de pós-colheita, quando exercidas fora do estabelecimento agrícola	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
591209900	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
869090100	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
591119900	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
742000200	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
742000100	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
865009900	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		x			
865000200	Atividades de profissionais da nutrição	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
865000300	Atividades de psicologia e psicanálise	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
601010000	Atividades de rádio	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
932989904	Atividades de recreação com paint ball	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
863050700	Atividades de reprodução humana assistida	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
960920500	Atividades de sauna e banhos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		x			
864029900	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
023060001	Atividades de serviços ligados a silvicultura e exploração vegetal	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
822020000	Atividades de teleatendimento	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
865000700	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		x			
865000500	Atividades de terapia ocupacional	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		x			
801290000	Atividades de transporte de valores	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
801110100	Atividades de vigilância e segurança privada	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
531050100	Atividades do Correio Nacional	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
864020201	Atividades dos laboratórios de análises clínicas quando faturados para institutos oficiais de previdência	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
960339900	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
813030000	Atividades paisagísticas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x	x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x	x	
602250200	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
016289901	Atividades relacionadas com a pecuária realizadas sob contrato, não especificadas anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
711979900	Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
750010000	Atividades veterinárias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
692060201	Auditor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
692060202	Auditores - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
662150200	Auditoria e consultoria atuarial	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
492130101	Autorizado transporte alternativo - estimado ato 3	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
865000102	Auxiliar de enfermagem (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
869090101	Auxiliar de terapia (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
433040501	Azulejista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
900190301	Bailarino (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
476100201	Banca de revistas, jornais e assemelhados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
641070000	Banco Central	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
642120000	Bancos comerciais	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
642470100	Bancos cooperativos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
643870100	Bancos de câmbio	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
643360000	Bancos de desenvolvimento	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
643280000	Bancos de investimento	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
642210000	Bancos múltiplos, com carteira comercial	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
643100000	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
960250102	Barbeiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				x
561120500	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
561120400	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
106190100	Beneficiamento de arroz	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES				LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
108130100	Beneficiamento de café	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
050030200	Beneficiamento de carvão mineral	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
011139902	Beneficiamento de cereais (alviste, aveia, centeio, cevada, milho, painço, sorgo, trigo preto, triticale e outros cereais) em estabelecimento agrícola em conjunto com o cultivo	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						
081001000	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
072190200	Beneficiamento de minério de alumínio	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
072270200	Beneficiamento de minério de estanho	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
072350200	Beneficiamento de minério de manganês	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
072430200	Beneficiamento de minério de metais preciosos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
072940500	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
910150001	Bibliotecário (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
721000001	Biólogo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
865009904	Biomédico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
865009907	Biomédicos - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
661180200	Bolsa de mercadorias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
661180300	Bolsa de mercadorias e futuros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
661180100	Bolsa de valores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
135960001	Bordadeira (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
452000601	Borracheiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
910310001	Botânico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
239150100	Britamento de pedras, exceto associado a extração	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
960250101	Cabeleireiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960250100	Cabeleireiros, manicure e pedicure	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x		
017090000	Caça e serviços relacionados	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						
649990400	Caixas de financiamento de corporações	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
642390000	Caixas econômicas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
661930400	Caixas eletrônicas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
711200002	Calculista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
433040502	Calefetador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
559060200	Campings	1					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES					x	x		
431180201	Canteiro de obras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
562010300	Cantinas - serviços de alimentação privativos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x			
900190201	Cantor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
452000801	Capoteiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
360060100	Captação, tratamento e distribuição de água	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
521250000	Carga e descarga	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
433040201	Carpinteiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
960929901	Carregador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
493020203	Carroceiro	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
691250000	Cartórios	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²					
823000201	Casa de festas e eventos infantil	3	X	X	ACUSTICA/SMM		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²					x	x	
900350001	Casa de shows e espetáculos	3	X	X	ACUSTICA	E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²					x	x	
823000200	Casas de festas e eventos	3	X	X	ACUSTICA	E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²					x	x	
829970600	Casas lotéricas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
970050002	Caseiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
900199902	Cenógrafo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
900199903	Cenotécnico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
872049901	Centro de reabilitação para dependentes químicos com alojamento	2					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES					x			
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x			
952919901	Cerzideira (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
952910201	Chaveiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
952910200	Chaveiros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
591209901	Cinegrafista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
750010004	Clínica ou hospital veterinário	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
871150100	Clínicas e residências geriátricas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
931230002	Clube de tiro esportivo	1			EXERCITO		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
931230001	Clubes de futebol profissional	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
649990100	Clubes de investimento	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	x
829110001	Cobrador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x
022090300	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
022090400	Coleta de látex em florestas nativas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
031240300	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
031160300	Coleta de outros produtos marinhos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
022090500	Coleta de palmito em florestas nativas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
022099900	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
381220000	Coleta de resíduos perigosos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
135290001	Colocador de cortinas e tapetes (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
433040504	Colocadores de carpetes (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
451110100	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
451110200	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
454120300	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
454120400	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
454120600	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
453070300	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
454120700	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	2			DETRAN		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
453070400	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	2	X		DETRAN		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
453070500	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
463710200	Comércio atacadista de açúcar	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
463540100	Comércio atacadista de água mineral	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
468180100	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (trr)	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
468429906	Comércio atacadista de álcool em gel e/ou etílico	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	x
462310300	Comércio atacadista de algodão	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	x
462310900	Comércio atacadista de alimentos para animais	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
462310100	Comércio atacadista de animais vivos	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
462310101	Comércio atacadista de animais vivos de pequeno porte	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464940200	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464190300	Comércio atacadista de artigos de armarinho	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464190200	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464780100	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464949902	Comércio atacadista de artigos de óptica	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464940500	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464270100	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464949903	Comércio atacadista de artigos eróticos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464949904	Comércio atacadista de artigos esportivos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464949901	Comércio atacadista de artigos para caça, pesca e camping	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464949905	Comércio atacadista de artigos para festas em geral	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464949906	Comércio atacadista de artigos religiosos e de culto	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
463460200	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
463380200	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
463540300	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
463549900	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
464940300	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464350200	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
466990100	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
464949907	Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
462310500	Comércio atacadista de cacau	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
462140000	Comércio atacadista de café em grão	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x	
463710100	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464350100	Comércio atacadista de calçados	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
463460100	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x	
463469900	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x	
463200100	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
463200300	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x	
463540200	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
463710700	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
463620200	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
467450000	Comércio atacadista de cimento	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
463380300	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x	
468180400	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
468180300	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
468180200	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
465240000	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
468429901	Comércio atacadista de corolantes	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				x
464600100	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
462310200	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
468340000	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
468690200	Comércio atacadista de embalagens	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
351310000	Comércio atacadista de energia elétrica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
465160100	Comércio atacadista de equipamentos de informática	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
464940100	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
468429902	Comércio atacadista de essência para uso em alimentos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
468429903	Comércio atacadista de essências não manipuladas para perfumes	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
463200200	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
467290000	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464940700	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
468930200	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
463380100	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
463620100	Comércio atacadista de fumo beneficiado	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
462310400	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
468260000	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	5	X		GLP		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
464510100	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
464941000	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
463110000	Comércio atacadista de leite e laticínios	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
464780200	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
468180500	Comércio atacadista de lubrificantes	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
464940600	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
467110000	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
466560000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
466300000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
466130000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
466480000	Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
466210000	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
467960200	Comércio atacadista de mármore e granitos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
463710500	Comércio atacadista de massas alimentícias	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
467969900	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
467370000	Comércio atacadista de material elétrico	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
462310800	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	x	
462319900	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	x	
464430100	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
464430200	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				x
469230000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
469150000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
469310000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
464940400	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
463710300	Comércio atacadista de óleos e gorduras	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
466999900	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
464949900	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
468429900	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
463710400	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
468690100	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
463460300	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
463970100	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
463970200	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
468930100	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
464600200	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
464940800	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
464940900	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
464510300	Comércio atacadista de produtos odontológicos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
468429904	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
468510000	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464510200	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
468770100	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
468770300	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
468770200	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
468420100	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
464270200	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
462310102	Comércio atacadista de sêmen de animais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				x
462310600	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
462310700	Comércio atacadista de sisal	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
462220000	Comércio atacadista de soja	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
468420200	Comércio atacadista de solventes	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x	
463710600	Comércio atacadista de sorvetes	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
465160200	Comércio atacadista de suprimentos para informática	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
464190100	Comércio atacadista de tecidos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
468429905	Comércio atacadista de tintas gráficas	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
467960100	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
467960300	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
467960400	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
463719900	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x	
468939900	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
451110300	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
451110400	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
454120100	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
451110600	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
453070100	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
454120200	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
453070200	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
451110500	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
454210200	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
451290200	Comércio sob consignação de veículos automotores	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
478909908	Comércio varejista de adornos de natal	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478900400	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
478570100	Comércio varejista de antiguidades	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475210001	Comércio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celular	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478900900	Comércio varejista de armas e munições	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478900901	Comércio varejista de armas, peças e acessórios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475550200	Comércio varejista de artigos de armarinho	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
476360400	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475550300	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475470200	Comércio varejista de artigos de colchoaria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475470300	Comércio varejista de artigos de iluminação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478310100	Comércio varejista de artigos de joalheria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
477410000	Comércio varejista de artigos de óptica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
476100300	Comércio varejista de artigos de papelaria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478310200	Comércio varejista de artigos de relojoaria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475980100	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478220200	Comércio varejista de artigos de viagem	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478140000	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478909903	Comércio varejista de artigos eróticos (sex shop)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
476360200	Comércio varejista de artigos esportivos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478900800	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478909904	Comércio varejista de artigos funerários, caixão, urna	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
477330000	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
478909905	Comércio varejista de artigos para decoração de festas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478909906	Comércio varejista de artigos religiosos e de culto	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
472370000	Comércio varejista de bebidas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
472370001	Comércio varejista de bebidas - distribuidora de bebidas	3					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
476360300	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
476360100	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
474400400	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
478220100	Comércio varejista de calçados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
472290100	Comércio varejista de carnes - açougues	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
473180000	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	3	X		ANP		ISENTO						x	
472969903	Comércio varejista de condimentos e especiarias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
477250000	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
476280000	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
472110400	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
476360500	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478900700	Comércio varejista de equipamentos para escritório	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
474400100	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478900600	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
478490000	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	2			GLP		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
472969904	Comércio varejista de gelo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
472450000	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
476100200	Comércio varejista de jornais e revistas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
472110300	Comércio varejista de laticínios e frios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
476100100	Comércio varejista de livros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
473260000	Comércio varejista de lubrificantes	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
474400200	Comércio varejista de madeira e artefatos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
474409900	Comércio varejista de materiais de construção em geral	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
474400500	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
474400300	Comércio varejista de materiais hidráulicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				x
474230000	Comércio varejista de material elétrico	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
477170400	Comércio varejista de medicamentos veterinários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
477170401	Comércio varejista de medicamentos veterinários, com manipulação de fórmulas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
471130100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados (acima de 5.000 m²)	1	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
471210000	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (abaixo de 300 m²)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados (entre 300 e 5.000 m²)	1	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
472960200	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
475470100	Comércio varejista de móveis	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
478900300	Comércio varejista de objetos de arte	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
475989900	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
478579900	Comércio varejista de outros artigos usados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
478909900	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
474400600	Comércio varejista de pedras para revestimento	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
478909907	Comércio varejista de placas e plaquetas para veículos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
478900200	Comércio varejista de plantas e flores naturais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
472969905	Comércio varejista de polpa de frutas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
472969906	Comércio varejista de pratos prontos congelados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
472969900	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
472969902	Comércio varejista de produtos congelados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
477170300	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
477170200	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
477170100	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
472969901	Comércio varejista de produtos naturais e dietéticos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
478900500	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
475989901	Comércio varejista de sistema de segurança residencial não associadas à instalação ou manutenção	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
472969907	Comércio varejista de sorvetes, embalados, em potes e similares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
478900100	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475550100	Comércio varejista de tecidos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
474150000	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
474150001	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, quando associado à mistura de corantes	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
474310000	Comércio varejista de vidros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475390000	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475210000	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475630000	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
475710000	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstica, exceto informática e comunicação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
475120100	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
478909902	Comércio varejista realizado através de máquinas automáticas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
525080100	Comissária de despachos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
643520300	Companhias hipotecárias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
681020100	Compra e venda de imóveis próprios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
829979902	Comprador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
649990500	Concessão de crédito pelas OSCIP	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
841160004	Concessionária de serviços públicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
451110101	Concessionárias autorizadas de veículos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
522140000	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
811250002	Condomínio comercial	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
811250000	Condomínios prediais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
871150500	Condomínios residenciais para idosos	1						1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES				x		
141260100	Confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
141180100	Confecção de roupas íntimas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
141340100	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
141260200	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x
141340200	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
109110201	Confeiteiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
022090600	Conservação de florestas nativas	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
422190100	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
422190101	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (escritório com depósito)	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
412040000	Construção de edifícios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
412040003	Construção de edifícios - Programa Minha Casa Minha Vida	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
412040002	Construção de edifícios para atividades econômicas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
412040008	Construção de edifícios para atividades econômicas - PDU	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
412040005	Construção de edifícios-programas habitacionais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
301130100	Construção de embarcações de grande porte	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
301210000	Construção de embarcações para esporte e lazer	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
301130200	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
422190200	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
422190201	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (escritório com depósito)	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
422190400	Construção de estações e redes de telecomunicações	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
412040006	Construção de hospitais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
429950100	Construção de instalações esportivas e recreativas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
421200000	Construção de obras de arte especiais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			
422270102	Construção de estação de bombeamento de esgoto	2					ISENTO							
422270101	Reservatório de distribuição e estação elevatória de bombeamento de água	2					ISENTO							
422270100	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
422350000	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	1	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
421110100	Construção de rodovias e ferrovias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
412040007	Construção de shopping centers, galerias ou centros comerciais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
412040009	Construção para atividades de educação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²				
412040001	Construtor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
702040005	Consultor técnico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
731900400	Consultoria em publicidade	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
620400000	Consultoria em tecnologia da informação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
692060101	Contador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
692060103	Contadores - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
642470200	Cooperativas centrais de crédito	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
642470300	Cooperativas de crédito mútuo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
642470400	Cooperativas de crédito rural	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
655020001	Cooperativas de planos de saúde	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
191010000	Coquerias	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
661930200	Correspondentes de instituições financeiras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
682180100	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
682180102	Corretagem na compra, venda, avaliação e aluguel de imóveis - decisão judicial	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
682180200	Corretagem no aluguel de imóveis	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
451290101	Corretor de bens móveis (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
661260301	Corretor de câmbio (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
662230001	Corretor de fundos públicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
682180101	Corretor de imóveis (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
661939902	Corretor de investimentos (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
662230002	Corretor de seguros (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
661260300	Corretoras de câmbio	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
661260400	Corretoras de contratos de mercadorias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES				LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
661260100	Corretoras de títulos e valores mobiliários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
661260101	Corretores de títulos e valores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
662230000	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
141260302	Costureira (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
970050003	Cozinheira (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
015980200	Criação de animais de estimação	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				x
015989904	Criação de animais para pesquisas (biotério) e para produção de vacinas e soros	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x
015989903	Criação de animais silvestres (capivara, tartaruga, javali, paca, cateto e outros animais silvestres, exceto aves)	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x
015210300	Criação de asininos e muares	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015550400	Criação de aves, exceto galináceos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015980400	Criação de bicho-da-seda	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015120100	Criação de bovinos para corte	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015120200	Criação de bovinos para leite	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015120300	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015210100	Criação de bufalinos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
032210200	Criação de camarões em água doce	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x
032130200	Criação de camarões em água salgada e salobra	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015390100	Criação de caprinos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015989902	Criação de coelho	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015210200	Criação de equinos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015980300	Criação de escargô	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015550100	Criação de frangos para corte	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
032210600	Criação de jacaré	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
015989901	Criação de minhoca e a correspondente produção de húmus	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
032210300	Criação de ostras e mexilhões em água doce	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x
032130300	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
015989900	Criação de outros animais não especificados anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
015550300	Criação de outros galináceos, exceto para corte	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
015390200	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
032210100	Criação de peixes em água doce	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				x	x
032130100	Criação de peixes em água salgada e salobra	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
032210400	Criação de peixes ornamentais em água doce	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²					
032130400	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x		
032130400	Criação de suínos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
731900100	Criação e montagem de estandes para feiras e exposições	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	x	
013349901	Cultivo de abacate, ameixa, amora, araçá, araticum, cajá-manga, caqui, carambola, cereja, cherimólia, cupuaçu, figo, framboesa, fruta-de-conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, jambo, jmelão, jenipapo, lichia, mangustão, marmelo, nectarina, nêspira, pêra, quiui, pitanga, romã, sapoti, seriguela e outras frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	
011990100	Cultivo de abacaxi	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
021010200	Cultivo de acácia-negra	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
013340100	Cultivo de açaí	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
013939901	Cultivo de algodão arbóreo, sisal, vime e outras de lavoura permanente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
011210100	Cultivo de algodão herbáceo	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
011990200	Cultivo de alho	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
011139901	Cultivo de alpiste, aveia, centeio, cevada, milho, painço, sorgo, trigo preto, triticale e outros cereais	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
011640100	Cultivo de amendoim	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
013939904	Cultivo de amora (folha) para forragem, lúpulo, sagu e outras plantas de lavoura permanente, não especificadas anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
011130100	Cultivo de arroz	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
013939902	Cultivo de azeitona, tungue e outras oleaginosas de lavoura permanente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
013340200	Cultivo de banana	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
011990300	Cultivo de batata-inglesa	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	
013510000	Cultivo de cacau	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
013420000	Cultivo de café	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013340300	Cultivo de caju	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
011300000	Cultivo de cana-de-açúcar	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013349902	Cultivo de castanha européia, castanha de caju, noz européia, noz macadâmia, noz pecã, tâmaras e outros frutos secos de lavoura permanente não especificados anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
011990400	Cultivo de cebola	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013930100	Cultivo de chá-da-índia	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013340400	Cultivo de cítricos, exceto laranja	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013340500	Cultivo de coco-da-baía	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013930500	Cultivo de dendê	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013930200	Cultivo de erva-mate	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
021010500	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	
021010100	Cultivo de eucalipto	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
011990500	Cultivo de feijão	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
012290000	Cultivo de flores e plantas ornamentais	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²							x
013349900	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
011480000	Cultivo de fumo	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
011640200	Cultivo de girassol	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013340600	Cultivo de guaraná	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
011219901	Cultivo de junco, linho, malva, rami, sorgo vassoura e outras fibras de lavoura temporária	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
011210200	Cultivo de juta	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013180000	Cultivo de laranja	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013340700	Cultivo de maçã	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
013340800	Cultivo de mamão	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
011640300	Cultivo de mamona	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x
011990600	Cultivo de mandioca	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	x

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
013341000	Cultivo de manga	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
013340900	Cultivo de maracujá	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011990800	Cultivo de melancia	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011990700	Cultivo de melão	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011130200	Cultivo de milho	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
012110202	Cultivo de morando orgânico	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
012110200	Cultivo de morango	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
012110201	Cultivo de morango hidropônico	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
021010600	Cultivo de mudas em viveiros florestais	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011219900	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011649901	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária (colza, gergelim, linho e outras oleaginosas de lavoura temporária) não especificadas anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011649900	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
013939900	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011999900	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011139900	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
013939903	Cultivo de palmeiras juçara, pupunha e de outras palmeiras para produção de palmito	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
013341100	Cultivo de pêssego	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
013930300	Cultivo de pimenta-do-reino	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
021010300	Cultivo de pinus	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
013930400	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
013930600	Cultivo de seringueira	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011560000	Cultivo de soja	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
021010400	Cultivo de teca	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011990900	Cultivo de tomate rasteiro	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011130300	Cultivo de trigo	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
013260000	Cultivo de uva	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
032219900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
032139900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
321160301	Cunhador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
321160300	Cunhagem de moedas e medalhas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
859960200	Cursos de pilotagem	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
859960500	Cursos preparatórios para concursos	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
151060000	Curtimento e outras preparações de couro	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
821130003	Datilógrafo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				x
239910100	Decoração, lapidação, gravação, verificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
741020201	Decorador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
812220001	Dedetizador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
842210000	Defesa	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
842560000	Defesa Civil	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
431180100	Demolição de edifícios e outras estruturas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
863050401	Dentista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
863050402	Dentistas - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
521179901	Depósito de qualquer natureza, exceto bancário	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
521179900	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
521170101	Depósitos de mercadorias próprias, exceto inflamáveis e explosivos	2	X				ISENTO					x		
390050000	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
711970301	Desenhista técnico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
620150100	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
620230000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
620310000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
741020200	Design de interiores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
741020300	Design de produto	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I.	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
741029901	Design gráfico	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
829979901	Despachante (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
803070001	Detetive particular (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
821999902	Digitador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
821999901	Digitalização e serviços correlatos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
522140001	Direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos quaisquer	5				E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
900190601	Discotecário (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	3	X		ACUSTICA	E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²				x	x	
591380000	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
360060200	Distribuição de água por caminhões	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
352040200	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
351400000	Distribuição de energia elétrica	1	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
351400001	Distribuição de energia elétrica solar	1	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
468180101	Distribuidoras de combustíveis	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
661260200	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
932980401	Divertimentos eletrônicos TV - estimado ato 3	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
109370201	Doceiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
591200101	Dublador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
551080101	Eco resort	1	X					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES					x	
702040006	Economista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
702040008	Economistas - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
382110003	Ecoponto de resíduos não-perigosos	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
581910000	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
581230100	Edição de jornais diários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
581230200	Edição de jornais não diários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
581150000	Edição de livros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
581310000	Edição de revistas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
581910001	Edição e impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
582980000	Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
582210200	Edição integrada a impressão de jornais não diário	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
582120000	Edição integrada a impressão de livros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
582390000	Edição integrada a impressão de revistas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
582210100	Edição integrada impressão de jornais diários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
859299900	Educação de arte e cultura não especificado anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
851120000	Educação infantil - Creche	1**		X	CME	E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
851210000	Educação infantil - pré-escola	1**		X	CME	E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
854140001	Educação profissional de nível médio – sistema S	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
854140000	Educação profissional de nível técnico	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
854220000	Educação profissional de nível tecnológico	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
854140002	Educação profissional de nível tecnológico - SENAC	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
853170001	Educação superior - (mantenedora - Lei 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
853170002	Educação superior - (mantida - Lei 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
853170000	Educação superior - graduação	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
853250000	Educação superior - graduação e pós-graduação	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
853250001	Educação Superior – graduação e pós-graduação (mantenedora/mantida – Lei Federal 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
853250002	Educação superior - graduação e pós-graduação (mantida - Lei 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
853330000	Educação superior - pós-graduação e extensão	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
853330001	Educação superior – pós-graduação e extensão (mantenedora - Lei 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
201930100	Elaboração de combustíveis nucleares	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
864020502	Eletricidade médica quando faturado para institutos da previdência social	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
432150001	Eletricista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960330501	Embalsamador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
829970200	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952910501	Empalhador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
711979908	Empreiteiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
464780201	Empresa distribuição de revistas e jornais	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
182290101	Encadernador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432230101	Encanador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
865000103	Enfermeiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
865000104	Enfermeiros - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711200001	Engenheiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711200003	Engenheiros - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952910102	Engraxate (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
859290200	Ensino de artes cênicas, exceto dança	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
859969902	Ensino de cabeleireiro	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
859969903	Ensino de culinária	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
859290100	Ensino de dança	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
859110000	Ensino de esportes	1**				E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
859969904	Ensino de estética	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
859370000	Ensino de idiomas	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
859290300	Ensino de música	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
859969905	Ensino de robótica	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
859969906	Ensino de segurança	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
851390000	Ensino fundamental	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
852010000	Ensino médio	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
852010001	Ensino médio filantrópico	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
162930101	Entalhador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
162930102	Entelador mapas (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
532020101	Entregador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
829200000	Envasamento e empacotamento sob contrato	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
749010200	Escafandria e mergulho	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
900270101	Escritor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
853330002	Escritório de apoio	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
821130001	Escriturário (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
900270102	Escultor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
900199907	Espectáculo pirotécnico	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
422190404	Estação fixa de telefonia com fio	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
422190405	Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
522310000	Estacionamento de veículos	1					ISENTO								
931150001	Estádio de futebol	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
134050100	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
732030001	Estatístico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
821130004	Estenógrafo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
960250206	Esteticista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
952910502	Estofador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
433040301	Estucador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
591110100	Estúdios cinematográficos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
282160201	Estufador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
920030200	Exploração de apostas em corridas de cavalos	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
932980200	Exploração de boliches	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
920039901	Exploração de jogo de poker	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
920039900	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES				LICENÇAS OBRIGATORIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
932989902	Exploração de karts	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
960920400	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
932989903	Exploração de trenzinho recreacional	2			SMM*		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
089910300	Extração de amianto	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
081000100	Extração de ardósia e beneficiamento associado	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
081000600	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
081000700	Extração de argila e beneficiamento associado	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
081000900	Extração de basalto e beneficiamento associado	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
081000400	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
050030100	Extração de carvão mineral	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
089320000	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
081000500	Extração de gesso e caulim	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
089910100	Extração de grafita	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
081000200	Extração de granito e beneficiamento associado	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
022090100	Extração de madeira em florestas nativas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
021010700	Extração de madeira em florestas plantadas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
081000300	Extração de mármore e beneficiamento associado	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
089160000	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
072510000	Extração de minerais radioativos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
072190100	Extração de minério de alumínio	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
072270100	Extração de minério de estanho	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
071030100	Extração de minério de ferro	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
072350100	Extração de minério de manganês	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
072430100	Extração de minério de metais preciosos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
072940300	Extração de minério de níquel	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
072940200	Extração de minério de tungstênio	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
072940400	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos nao-ferrosos não especificados anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
072940100	Extração de minérios de nióbio e titânio	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
089919900	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
060000100	Extração de petróleo e gás natural	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
089910200	Extração de quartzo	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
081000800	Extração de saibro e beneficiamento associado	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
089240100	Extração de sal marinho	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
089240200	Extração de sal-gema	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
060000300	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
060000200	Extração e beneficiamento de xisto	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
081009900	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
239910200	Fabricação de abrasivos	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	x
174270200	Fabricação de absorventes higiênicos	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		x
141420000	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				x
107240100	Fabricação de açúcar de cana refinado	5*	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
107240200	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	5*	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
107160000	Fabricação de açúcar em bruto	5*	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
209160000	Fabricação de adesivos e selantes	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
209320000	Fabricação de aditivos de uso industrial	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
109960600	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
201340100	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	x
201340200	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
304150000	Fabricação de aeronaves	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
111190100	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
112160000	Fabricação de águas envasadas	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x	
193140000	Fabricação de álcool	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
106940001	Fabricação de alimentos a base de cereais ou de flocos de cereais	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	x
109960700	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	x
109610000	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
106600000	Fabricação de alimentos para animais	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
106510100	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
264000000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
282410100	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
282410200	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
265150000	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
273170000	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
325070300	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
325070400	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
275970100	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
266040000	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
267010200	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
263290000	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
233030501	Fabricação de argamassa preparada, em pó	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
255010200	Fabricação de armas de fogo e munições	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
233039901	Fabricação de artefatos em fibrocimento ou gesso	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
221960000	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
234270200	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
233030200	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
135370000	Fabricação de artefatos de cordoaria	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
152970000	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
233030300	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
321160200	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
222939900	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
222930300	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
222930100	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
222930200	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
259939901	Fabricação de artefatos de metal para escritório, exceto artefatos de cutelaria	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
162340000	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
135290000	Fabricação de artefatos de tapeçaria	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
162930200	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trancados, exceto móveis	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
162930100	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
323020000	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
135110000	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
234949901	Fabricação de artesanato em cerâmica, louça, porcelana ou barro cozido	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
259939902	Fabricação de artesanato em metais, exceto metais preciosos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
254110000	Fabricação de artigos de cutelaria	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
259340000	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
254200000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
231920000	Fabricação de artigos de vidro	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
142230000	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
325070700	Fabricação de artigos ópticos	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
152110000	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
209240200	Fabricação de artigos pirotécnicos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
291070100	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
329900500	Fabricação de aviamentos para costura	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
234270100	Fabricação de azulejos e pisos	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
294920100	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
272280100	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
112240400	Fabricação de bebidas isotônicas	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	x
309200000	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
321240000	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
193220000	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
109290000	Fabricação de biscoitos e bolachas	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
293010100	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
293010300	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
239230000	Fabricação de cal e gesso	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
153190100	Fabricação de calçados de couro	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
153940000	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
153350000	Fabricação de calçados de material sintético	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
252250000	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
292040100	Fabricação de caminhões e ônibus	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
329900200	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
293010200	Fabricação de carrocerias para ônibus	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
172220000	Fabricação de cartolina e papel-cartão	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
162260100	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
233030400	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
209410000	Fabricação de catalisadores	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
171090000	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
111350200	Fabricação de cervejas e chopes	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
173380000	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
209910100	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
291070200	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
122040200	Fabricação de cigarrilhas e charutos	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
122040100	Fabricação de cigarros	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
232060000	Fabricação de cimento	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
201180000	Fabricação de cloro e álcalis	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
310470000	Fabricação de colchões	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
261080000	Fabricação de componentes eletrônicos	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
281430100	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
281430200	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
103170000	Fabricação de conservas de frutas	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x
103259900	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
103250100	Fabricação de conservas de palmito	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
102010200	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
222939901	Fabricação de copos, pratos e outros artigos de plástico	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
206310000	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
265230000	Fabricação de cronômetros e relógios	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
205170000	Fabricação de defensivos agrícolas	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
205250000	Fabricação de desinfestantes domissanitários	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
203390000	Fabricação de elastômeros	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
279020100	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
173200000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
222260000	Fabricação de embalagens de material plástico	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
173110000	Fabricação de embalagens de papel	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
231250000	Fabricação de embalagens de vidro	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
259180000	Fabricação de embalagens metálicas	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
255010100	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
262130000	Fabricação de equipamentos de informática	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
281510200	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
309970000	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
329220200	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	2*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
267010100	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
281270000	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
283210000	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
279020200	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
263110000	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
329140000	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	2*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
109530000	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	X	X	
162260200	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
251280000	Fabricação de esquadrias de metal	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
251100000	Fabricação de estruturas metálicas	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
233030100	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	X
282160200	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	X
259939903	Fabricação de etiquetas de metal	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	X
106350000	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	X	X	X
106430000	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	X	X	
106940002	Fabricação de farinhas de araruta, centeio, cevada, aveia, legumes secos e outros	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
109960300	Fabricação de fermentos e leveduras	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	X	X	
254380000	Fabricação de ferramentas	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
204010000	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
122040300	Fabricação de filtros para cigarros	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
273330000	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
275110000	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
174190100	Fabricação de formulários contínuos	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
282160100	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	
209240300	Fabricação de fósforos de segurança	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		X	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I.	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
174270100	Fabricação de fraldas descartáveis	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
109370200	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
201420000	Fabricação de gases industriais	4	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
109969903	Fabricação de geleia de mocotó	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
109960400	Fabricação de gelo comum	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
271040100	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
329900100	Fabricação de guarda-chuvas e similares	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
207380000	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
322050000	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
325070100	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
201260000	Fabricação de intermediários para fertilizantes	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
202230000	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
324000100	Fabricação de jogos eletrônicos	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
222180000	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
274060100	Fabricação de lâmpadas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
105200000	Fabricação de laticínios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
109969902	Fabricação de leites e queijos de soja ou de outros substitutos vegetais do leite	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
329900300	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
131460000	Fabricação de linhas para costurar e bordar	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
259939904	Fabricação de lixeiras metálicas	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
303180000	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
274060200	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
162180000	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
111350100	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
282910100	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
282320000	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
283300000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
286660000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
286310000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
285180000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
286230000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
286580000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
286400000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
282590000	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
285420000	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
286910000	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
286150000	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
282240200	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
282240100	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
284020000	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
104310000	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
109450000	Fabricação de massas alimentícias	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
325070500	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
294500000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
273250000	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
234940100	Fabricação de material sanitário de cerâmica	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
212110100	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	x
212110300	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
212110200	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
212200000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
142150000	Fabricação de meias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
324000300	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
324000200	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
268090000	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
325070200	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
309110100	Fabricação de motocicletas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
281190000	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
271040300	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
291070300	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
292040200	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
310120000	Fabricação de móveis com predominância de madeira	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
310210000	Fabricação de móveis com predominância de metal	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
310390000	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
251360000	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
106510200	Fabricação de óleo de milho em bruto	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
106510300	Fabricação de óleo de milho refinado	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
104140000	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
104220000	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
111190200	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
112249900	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
282919900	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
285260000	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
294929900	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
275979900	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
233039900	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
162269900	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
324009900	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
279029900	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
109969900	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
259939900	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
239919900	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
192259900	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
122049900	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
201939900	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
209919900	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
135960000	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
329900400	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
172140000	Fabricação de papel	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
154080000	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
309110200	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
294410000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
294330000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
294170000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
294250000	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
303260000	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
262210000	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
272100000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
221110000	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
209240100	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
109960200	Fabricação de pós alimentícios	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
212380000	Fabricação de preparações farmacêuticas	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
109969901	Fabricação de preparações salgadas para aperitivos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
108210000	Fabricação de produtos a base de café	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	x
234949900	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
234190000	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
101390100	Fabricação de produtos de carne	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
206220000	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
109110200	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de fabricação própria	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
109110100	Fabricação de produtos de panificação industrial	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
174279900	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
174190200	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
174940000	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
259260100	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
259260200	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
109370100	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
329909900	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
106190200	Fabricação de produtos do arroz	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
192170000	Fabricação de produtos do refino de petróleo	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
211060000	Fabricação de produtos farmoquímicos	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
109960500	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
202150000	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
202910000	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
112240300	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
112240100	Fabricação de refrigerantes	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
135960002	Fabricação de rendas e bordados manuais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
203210000	Fabricação de resinas termofixas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
203120000	Fabricação de resinas termoplásticas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
281510100	Fabricação de rolamentos para fins industriais	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
329220100	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
206140000	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
105380000	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
103330100	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
103330200	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
252170000	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
133080000	Fabricação de tecidos de malha	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
135450000	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
153270000	Fabricação de tênis de qualquer material	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
207200000	Fabricação de tintas de impressão	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
207110000	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
271040200	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
283130000	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
285340000	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
222340000	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
304230000	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
281350000	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
305040000	Fabricação de veículos militares de combate	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
329900600	Fabricação de velas, inclusive decorativas	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
231170000	Fabricação de vidro plano e de segurança	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
109960100	Fabricação de vinagres	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
111270000	Fabricação de vinho	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
141260300	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
141180200	Facção de roupas íntimas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
141340300	Facção de roupas profissionais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
865009901	Farmacêutico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
970050004	Faxineiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
942010001	Federações e confederações	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
823000102	Feira de exposições de mercadorias	2			SMM*	E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
253140101	Ferreiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
131380000	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
742000400	Filmagem de festas e eventos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
721000002	Físico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
865000401	Fisioterapeuta (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
865000402	Fisioterapeutas - sociedade simples	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
865000601	Fonoaudiólogo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
865000602	Fonoaudiólogos - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
859960100	Formação de condutores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
192250100	Formulação de combustíveis	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
562010400	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
562010100	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
783020000	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
821990100	Fotocópias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
742000101	Fotógrafo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
182299902	Fotolitografista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
101120100	Frigorífico - abate de bovinos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						x	x
101120400	Frigorífico - abate de bufalinos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						x	x
101120200	Frigorífico - abate de equinos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						x	
101120300	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						x	
101210300	Frigorífico - abate de suínos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						x	
245120000	Fundição de ferro e aço	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
245210000	Fundição de metais nao-ferrosos e suas ligas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
649990300	Fundo garantidor de crédito	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
647010300	Fundos de investimento imobiliários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
647010200	Fundos de investimento previdenciários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
647010100	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
452000101	Funileiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
522310001	Garagista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
562010201	Garçom (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
711979903	Geógrafo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
711970201	Geólogo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
711970202	Geólogos - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
351150100	Geração de energia elétrica	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
351150101	Geração de energia elétrica solar	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
382110001	Gestão de aterros sanitários	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
774030000	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
900350000	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	3				E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
931150000	Gestão de instalações de esportes	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
823000101	Gestão de parque para feiras agropecuárias	2				E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						x	
370110000	Gestão de redes de esgoto	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
523110300	Gestão de terminais aquaviários	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
682260000	Gestão e administração da propriedade imobiliária	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
960330100	Gestão e manutenção de cemitérios	4				E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
182299901	Gráfico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
433040503	Graniteiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
952919903	Gravador de objetos (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
521170200	Guarda-móveis	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²					
791210001	Guia de turismo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
960920801	Cuidados de Animais domésticos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²					
960920800	Higiene e embelezamento de animais domésticos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		x			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
960250201	Higienizador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x
646110000	Holdings de instituições financeiras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
646200000	Holdings de instituições não-financeiras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
012110100	Horticultura, exceto morango	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
551080100	Hotéis	1	X				1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES					x	x	
433040100	Impermeabilização em obras de engenharia civil	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
181130100	Impressão de jornais	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
181130200	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
181210000	Impressão de material de segurança	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
181309900	Impressão de material para outros usos	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
181300100	Impressão de material para uso publicitário	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
812220000	Imunização e controle de pragas urbanas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
411070000	Incorporação de empreendimentos imobiliários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
803070002	Informante (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
662150102	Inspetor de seguros (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432910302	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432910200	Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre	3					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
332100000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
332959900	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
432910100	Instalação de painéis publicitários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
433040200	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
422190402	Instalação de postes de telecomunicações	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
422190403	Instalação de redes de telecomunicações de pequeno porte	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
422190406	Instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação - ETR	1					ISENTO							
422190401	Instalação de torres de telecomunicações	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
432150006	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
432230200	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432150000	Instalação e manutenção elétrica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432230202	Instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos , inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432230201	Instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos em obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432150003	Instalação elétrica (COM fornecimento de material)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432150002	Instalação elétrica (SEM fornecimento de material)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432910300	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432230300	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432230100	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
331471001	Instalador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
871150200	Instituições de longa permanência para idosos	2					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES						x	
859960101	Instrutor de auto-escola (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
970050005	Jardineiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952910602	Joalheiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
639170001	Jornalista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
842300000	Justiça	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
864020200	Laboratórios clínicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
864020100	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
742000300	Laboratórios fotográficos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
864020202	Laboratorista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
433040506	Ladrilheiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
561120300	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
321160100	Lapidação de gemas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
321160101	Lapidador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
452000102	Latoeiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
970050006	Lavadeira (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
452000501	Lavador de veículos (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
452000503	Lavagem de motos - estimado ato 3	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
960170102	Lavanderia industrial	3					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
960170100	Lavanderias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
829970401	Leiloeiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
829970400	Leiloeiros independentes	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
649999901	Licenciamento, compra e venda e leasing de ativos intangíveis não financeiros, exclusive direitos autorais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
812140001	Limpador de imóveis (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952910503	Limpador de móveis (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
812140000	Limpeza em prédios e em domicílios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
182299903	Linotipista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
771950200	Locação de aeronaves sem tripulação	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
771100000	Locação de automóveis sem condutor	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
931150002	Locação de campo ou quadra de esporte	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
771950100	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
731220001	Locação de espaço físico para publicidade	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
782050000	Locação de mão-de-obra temporária	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
782050001	Locação de mão-de-obra temporária - decisão judicial	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
771959900	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
900199901	Locutor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
471300400	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
471300200	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
471300500	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres internacionais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
681020300	Loteamento de imóveis próprios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
452000502	Lubrificação de veículo - estimado ato 3	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 60m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
952910504	Lustrador de bens móveis (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
900199904	Manequim (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960250202	Manicure (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
331630200	Manutenção de aeronaves na pista	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
422190500	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
422190300	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
331630100	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331210200	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331210300	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
331120001	Manutenção e reparação de armas de fogo	3					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
331390200	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331470400	Manutenção e reparação de compressores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
432910301	Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331710100	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
331710200	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
331120002	Manutenção e reparação de equipamento bélico pesado	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
331470500	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331210400	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331980000	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331470200	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471002	Manutenção e reparação de extintores de incêndio	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331390100	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331470900	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331470700	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²				x	
331472100	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331472200	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471700	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
331472000	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471400	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471100	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471900	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471000	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471500	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331470100	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471800	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331470600	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331399900	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331470800	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471300	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
454390000	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
331479900	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
331120000	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²			x		
331471200	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331471600	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331470300	Manutenção e reparação de válvulas industriais	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
331550000	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
329909901	Maquetista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
960250203	Maquiador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
332950101	Marceneiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
731900300	Marketing direto	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					x
960920501	Massagista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
101120500	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²				x		
101210400	Matadouro - abate de suínos sob contrato	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²				x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
452000103	Mecânico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
821130005	Mecanógrafo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
829970100	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
829970101	Medição dos serviços de consumo elétricos, gás e água	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
863050201	Médico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050203	Médicos - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
829979903	Mensageiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711979904	Mestre de obras (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
244919900	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
244310000	Metalurgia do cobre	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
253220200	Metalurgia do pó	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
244230000	Metalurgia dos metais preciosos	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
106270000	Moagem de trigo e fabricação de derivados	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
106940000	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
141260101	Modelista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
141260303	Modista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
439910201	Montadores e desmontadores de bancas	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
273170001	Montagem de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
429280100	Montagem de estruturas metálicas	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
429280102	Montagem de estruturas metálicas para construção civil	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
271040101	Montagem de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
439910200	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432910400	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
551080300	Motéis	4					1 VAGA PARA CADA UNIDADE					x		
492300102	Moto táxi /MOTO BOY	1				SMM*	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
492300103	Moto táxi auxiliar	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I.	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
492300105	Motorista auxiliar	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
492300101	Motorista de táxi	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
492300104	Motorista proprietário	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
900190202	Músico nível médio (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
503010100	Navegação de apoio marítimo	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
503010200	Navegação de apoio portuário	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
253900201	Niquelador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
865000201	Nutricionista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
865000202	Nutricionistas - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
433040300	Obras de acabamento em gesso e estuque	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
439910300	Obras de alvenaria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
439160000	Obras de fundações	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
422270200	Obras de irrigação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
429280200	Obras de montagem industrial	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
431340000	Obras de terraplenagem	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
421380000	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
429100000	Obras portuárias, marítimas e fluviais	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
16109904	Operação de sistemas de irrigação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
524010100	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
591209902	Operador de aparelhos cinematográficos (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
631190001	Operador de computador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
525080500	Operador de transporte multimodal - OTM	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
661930500	Operadoras de cartões de débito	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
614180000	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
614260000	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
614340000	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
791210000	Operadores turísticos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
865009906	Optometrista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
873010100	Orfanatos	1					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES					x		
990080000	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
492990400	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
492990300	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
525080400	Organização logística do transporte de carga	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
525080401	Organização logística do transporte de carga - local	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
865009902	Ortopédico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
865009903	Ortóptico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
321160201	Ourives (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
941209900	Outras atividades associativas profissionais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
661939900	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
522909900	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
869099900	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
859969900	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	1**		X		E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
639920000	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
731909900	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	2			SMM*		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
802000200	Outras atividades de serviços de segurança	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
649999900	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960929900	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
829979900	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
619069900	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
931919900	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
749019900	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
643879900	Outras instituições de intermediação não-monetária	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
433049900	Outras obras de acabamento da construção	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
429959900	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
432919900	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
646380000	Outras sociedades de participação, exceto holdings	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente	1					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES								
829979905	Outros profissionais não especificados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
461849900	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
134059900	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
511299900	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
509989900	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
492999900	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
472110200	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
109110202	Padeiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
711110003	Paisagista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
711110005	Paisagistas - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
932120000	Parques de diversão e parques temáticos	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
970050007	Passadeira (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
433040507	Pastilheiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
731909903	Patrocínio ou doação sem contraprestação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²					
731909902	Patrocínio pela veiculação de anúncios publicitários	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²					
932989901	Pebolins futebol de mesa - estimado ato 3	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
960250204	Pedicure (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
960250205	Pedólogo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
439910301	Pedreiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
472290200	Peixaria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES				LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
071030200	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
559060300	Pensões	1					1 VAGA PARA CADA 3 UNIDADES				x			
478909901	Pequeno comércio varejista que comercializa produtos adquiridos de terceiros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
439910500	Perfuração e construção de poços de água	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
431260000	Perfurações e sondagens	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				x
662150101	Perito avaliador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				x
662150100	Peritos e avaliadores de seguros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
031240200	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		x
031160200	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
031240100	Pesca de peixes em água doce	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
031160100	Pesca de peixes em água salgada	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
721000000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
722070000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
732030000	Pesquisas de mercado e de opinião pública	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
524019901	Piloto civil (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
731140004	Pintor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
900270103	Pintor artístico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
433040401	Pintor de construção civil (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
421110200	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
561120301	Pit-dog e lanches em trailers, quando em logradouro público	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
651110200	Planos de auxílio-funeral	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
655020000	Planos de saúde	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
655020002	Planos de saúde - decisão judicial	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²					
439910501	Poceiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
869090401	Podólogo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
631940000	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
970050008	Porteiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
642120001	Posto bancário	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
431180200	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x
821999900	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x
233030500	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
101390200	Preparação de subprodutos do abate	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
105110000	Preparação do leite	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
131110000	Preparação e fiação de fibras de algodão	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
131200000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
102010100	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	x
654210000	Previdência complementar aberta	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
654130000	Previdência complementar fechada	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
121070000	Processamento industrial do fumo	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
244150100	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
242450100	Produção de arames de aço	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
253220100	Produção de artefatos estampados de metal	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
022090200	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
021010800	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
021010900	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	2			SMM*		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
900190300	Produção de espetáculos de dança	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	3			SMM*		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
241130000	Produção de ferro-gusa	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
241210000	Produção de ferroligas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
591110200	Produção de filmes para publicidade	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
253140100	Produção de forjados de aço	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES				LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
253140200	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
352040100	Produção de gás; processamento de gás natural	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
244150200	Produção de laminados de alumínio	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
244910200	Produção de laminados de zinco	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
242370200	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
242290100	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
242290200	Produção de laminados planos de aços especiais	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
014230000	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
243930000	Produção de outros tubos de ferro e aço	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
015550500	Produção de ovos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
015550200	Produção de pintos de um dia	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
021019900	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
242450200	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
014150200	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
014150100	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011649902	Produção de sementes das oleaginosas (colza, gergelim, linho e outras oleaginosas de lavoura temporária), quando atividade complementar ao cultivo	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011139903	Produção de sementes de cereais (alpiste, aveia, centeio, cevada, milho, painço, sorgo, trigo preto, triticale e outros cereais) em conjunto com o cultivo	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	x
011219902	Produção de sementes de junco, linho, malva, rami, sorgo vassoura e outras fibras de lavoura temporária	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
013349903	Produção de sementes e mudas das plantas (abacate, ameixa, amora, araçá, araticum, cajá-manga, caqui, carambola, cereja, cherimólia, cupuaçu, figo, framboesa, fruta-de-conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, jambo, jamelão, jenipapo, lichia, mangustão, marmelo, nectarina, nêspera, pêra, quiui, pitanga, romã, sapoti, seriguela e outras frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente), quando atividade complementar ao cultivo	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
013349904	Produção de sementes e mudas das plantas (castanha européia, castanha de caju, noz européia, noz macadâmia, noz pecã, tâmaras e outros frutos secos de lavoura permanente não especificados anteriormente), quando atividade complementar ao cultivo	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
242110000	Produção de semi-acabados de aço	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
244910300	Produção de soldas e anodos para galvanoplastia	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
243180000	Produção de tubos de aço com costura	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
242370100	Produção de tubos de aço sem costura	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
244910100	Produção de zinco em formas primarias	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
353010000	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
900190200	Produção musical	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
900190204	Produção musical - substituto tributário	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
900190100	Produção teatral	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
859969901	Professor independente (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
829979906	Profissionais autônomos nível médio não especificados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
829979904	Profissionais autônomos nível superior não especificados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
691250001	Profissionais de Registros Públicos, Cartorários e Notariais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
620150101	Programador de computador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
602250100	Programadoras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
711110002	Projetista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
731900200	Promoção de vendas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²							
731909901	Propaganda e publicidade sonora por veículo - estimado ato 3	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
731140001	Propagandista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
325070601	Protético (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
325070602	Protéticos - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
619060100	Provedores de acesso as redes de comunicações	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
619060200	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
865000303	Psicanalista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
865000301	Psicólogo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x			
865000302	Psicólogos - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
731140002	Publicitário (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
721000003	Químico (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
601010001	Radialista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
032210500	Ranicultura	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x		
433040505	Raspador e lustrador de assoalhos (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
475120200	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
774030001	Recebimento de royalties - liminar	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
821130006	Recepcionista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
272280200	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
295060000	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
383199900	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
383949900	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
383270000	Recuperação de materiais plásticos	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
383949901	Recuperação de papel, papelão e aparas	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
383190100	Recuperação de sucatas de alumínio	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
383949902	Recuperação de vidro	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
749010101	Redator (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
089240300	Refino e outros tratamentos do sal	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²					x	
221290000	Reforma de pneumáticos usados	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
841320000	Regulação das atividades econômicas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
842130000	Relações exteriores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
702040004	Relações públicas (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952910601	Relojoeiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952910500	Reparação de artigos do mobiliário	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
452000701	Reparação de bancos e estofados para veículos automotores	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
952910400	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952910100	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
952910600	Reparação de jóias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952910300	Reparação de relógios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
951180000	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
951260000	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952150000	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952919900	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432150004	Reparação e manutenção elétrica (COM fornecimento de material)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432150005	Reparação e manutenção elétrica (SEM fornecimento de material)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
432230102	Reparação e manutenção, hidráulica, sanitária, de gás e congêneres	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
639170002	Repórter (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
661930300	Representações de bancos estrangeiros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461920001	Representante comercial (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461250000	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461500000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domestico	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461840200	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461840300	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461330000	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461410000	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461170000	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461840100	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461920000	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
454210100	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
453070600	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461760000	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
461680000	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
451290100	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
183000300	Reprodução de software em qualquer suporte	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
183000100	Reprodução de som em qualquer suporte	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
183000200	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
192250200	Rerrefino de óleos lubrificantes	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
653080000	Resseguros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
900270200	Restauração de obras-de-arte	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
910230200	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
286910001	Restaurador de equipamentos hidráulicos (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
900270201	Restaurador de obras de arte (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
561120100	Restaurantes e similares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
749010102	Revisor (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960250103	Salão - parceiro (Lei 13.352/2016)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
829970700	Salas de acesso a internet	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
829970701	Salas de acesso a internet - estimativa ato 03	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
952910101	Sapateiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
821130002	Secretária (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
649210000	Securitização de créditos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
842480000	Segurança e ordem pública	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
843020000	Seguridade social obrigatória	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
651110100	Seguros de vida	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
651200000	Seguros não-vida	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
652010000	Seguros-saúde	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
781080000	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x
952919904	Seleiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
251280001	Serralheiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
161020300	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	5	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
161020400	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - ressecagem	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
439910302	Servente de pedreiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
016289904	Serviço de alojamento do gado de curta duração	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
016289903	Serviço de classificação de produtos de origem animal	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	x
259930200	Serviço de corte e dobra de metais	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
864020700	Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
016280100	Serviço de inseminação artificial em animais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			x
325070900	Serviço de laboratório óptico	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
016289902	Serviço de limpeza de banheiros carrapaticidas e sarnicidas	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
016280300	Serviço de manejo de animais	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
016100200	Serviço de poda de árvores para lavouras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
016100300	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
016100100	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
503010300	Serviço de rebocadores e empurradores	1	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
492300100	Serviço de táxi	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
511290100	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
016280200	Serviço de tosquiamento de ovinos	RURAL	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²				x	x	
492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
161020500	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
863050205	Serviço hospitalar (órtese e prótese - Lei 6.566 de 31/12/1987)	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050202	Serviço hospitalar quando faturado para previdência hospitalar	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050204	Serviço hospitalar quando faturado para previdência social (órtese e prótese)	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
612050200	Serviço móvel especializado - SME	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
691170100	Serviços advocatícios	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
561210000	Serviços ambulantes de alimentação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
855030200	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 60m²				

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
821130000	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
811170000	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
863050207	Serviços da área de saúde com alíquota de 2% (nfsa - e)	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
863050208	Serviços da área de saúde com alíquota de 3,5% (nfsa - e)	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		x
182299900	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960920701	Serviços de adestramento de animais domésticos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
801110200	Serviços de adestramento de cães de guarda	3					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
749010300	Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
562010200	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
452000400	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			
522900100	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711110000	Serviços de arquitetura	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
864021400	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
864021401	Serviços de bancos de pele, olhos e congêneres quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
452000600	Serviços de borracharia para veículos automotores	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
829979911	Serviços de brigada de incêndio de empresa privada	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
452000800	Serviços de capotaria	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711970102	Serviços de cartografia, topografia e geodesia - decisão judicial	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711970100	Serviços de cartografia, topografia e geodésica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
864029901	Serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica quando faturados para oficiais de previdência social, assistência social ou assistência a saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
829979912	Serviços de computação gráfica	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
611080300	Serviços de comunicação multimídia - SMC	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
259930100	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
822020001	Serviços de contatos telefônicos - call center	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960330200	Serviços de cremação	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
960330201	Serviços de cremação de Pets	3					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
711970300	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
829979909	Serviços de despachante em geral - estimado ato 3	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
864020500	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
864020503	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, para atividade odontológica	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
864020701	Serviços de diagnóstico por imagem quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
864020900	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
864020901	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
864020800	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
864020801	Serviços de diagnóstico por registro gráfico quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
864020300	Serviços de diálise e nefrologia	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
864020301	Serviços de diálise e nefrologia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
591200100	Serviços de dublagem	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
829979913	Serviços de emplacamento de veículos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
182290100	Serviços de encadernação e plastificação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711200000	Serviços de engenharia	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
532020200	Serviços de entrega rápida	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960330400	Serviços de funerárias	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
960330403	Serviços de funerárias prestados com caráter filantrópico - venda de jazigos e outros serviços de cemitérios	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
960330402	Serviços de funerárias prestados para carentes ou indigentes	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
960330401	Serviços de funerárias prestados pela empresa aos associados ou dependentes de planos ou convênios funerários	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
960330404	Serviços de funerários relativos a corpos sepultados em outros municípios	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
829970300	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
524019903	Serviços de guarda-malas e/ou guarda-volumes em terminais aéreos, aeroportos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
524019902	Serviços de hangaragem	5				E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
864021200	Serviços de hemoterapia	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
864021201	Serviços de hemoterapia - posto de coleta	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
864021202	Serviços de hemoterapia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
452000700	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
452000200	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
452000500	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
829970500	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
661930100	Serviços de liquidação e custódia	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
864021300	Serviços de litotripsia	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
864021301	Serviços de litotripsia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
532020100	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
452000104	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados quando efetuados para a própria empresa	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
452000300	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
452000100	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
863059901	Serviços de medicina do trabalho	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
742000500	Serviços de microfilmagem	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
591200200	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
332950100	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
439910400	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
823000100	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711970400	Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
433040400	Serviços de pintura de edifícios em geral	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
452000504	Serviços de polimento de veículos	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			
523970100	Serviços de praticagem	3					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
182110000	Serviços de pré-impressao	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
431930000	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
325070600	Serviços de prótese dentária	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
864021000	Serviços de quimioterapia	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
864021001	Serviços de quimioterapia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
864021100	Serviços de radioterapia	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
864021101	Serviços de radioterapia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
750010003	Serviços de raio X veterinário	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
522900200	Serviços de reboque de veículos	2	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
611080200	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
862240000	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
799020000	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
864020600	Serviços de ressonância magnética	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
864020601	Serviços de ressonância magnética quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
960920502	Serviços de sauna	3					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
960330300	Serviços de sepultamento	4				E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
960330301	Serviços de sepultamento de Pets	4					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
960330500	Serviços de somatoconservação	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	
960920600	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
611089900	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
612059900	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
611080100	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
864020400	Serviços de tomografia	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
864020401	Serviços de tomografia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
749010100	Serviços de tradução, interpretação e similares	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
253900200	Serviços de tratamento e revestimento em metais	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
452000505	Serviços de troca de óleo automotivo	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
253900100	Serviços de usinagem, tornearia e solda	3*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x	
863050600	Serviços de vacinação e imunização humana	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x	

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATORIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
960929902	Serviços de valet parking	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
970050000	Serviços domésticos	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
412040004	Serviços e obras da construção civil, hidráulicas e elétrica sem dedução de materiais aplicados	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
960929903	Serviços em geral com alíquota de 5% (nfsa-e)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
439919900	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
863050206	Serviços hospitalares e congêneres quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
862160200	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x		
829979910	Serviços prestados na forma de sociedades em conta de participação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
900350002	Shows, óperas, concertos, espetáculos, festivais e congêneres (para eventos temporários)	2			SMM*		ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²				x	x	
645060000	Sociedades de capitalização	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
643790000	Sociedades de crédito ao microempreendedor	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
643520100	Sociedades de crédito imobiliário	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
643610000	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
649130000	Sociedades de fomento mercantil - factoring	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
649990200	Sociedades de investimento	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
722070001	Sociólogo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
253900102	Soldador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
620910000	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
472960100	Tabacaria	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
472960101	Tabacaria com consumo de produto fumígeno	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
952910505	Tapeceiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
132190000	Tecelagem de fios de algodão	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
132350000	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
132270000	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	3*					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
601010002	Técnico de rádio (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			
711979907	Técnico eletrônico e de telecomunicações (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
702040007	Técnico em administração (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²			

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
325070501	Técnico em aparelhos dentários (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
702040003	Técnico em comunicação social (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
692060102	Técnico em contabilidade (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
711979906	Técnico em edificações (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
711979905	Técnico em mineração (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
721000004	Técnico em química (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
864020501	Técnico em raio x (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
282320001	Técnico em refrigeração (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
692060104	Técnicos em contabilidade - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
613020000	Telecomunicações por satélite	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
612050100	Telefonia móvel celular	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
869090102	Terapeuta nível médio (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
869090103	Terapeuta nível superior (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
522220000	Terminais rodoviários e ferroviários	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
712010000	Testes e análises técnicas	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²		x		
960170200	Tinturarias	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
960170201	Tintureiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
960170300	Toalheiros	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
711970101	Topógrafo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
253900101	Torneiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
108130200	Torrefação e moagem de café	5*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²	x	x		
749010103	Tradutor intérprete (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
351230000	Transmissão de energia elétrica	1	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²						x	
493020101	Transportador Autônomo	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²			1 VAGA PARA CADA 45m²				
512000000	Transporte aéreo de carga	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
511110000	Transporte aéreo de passageiros regular	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE															
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS			
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I.	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO	
509980100	Transporte aquaviário para passeios turísticos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
492130102	Transporte coletivo urbano municipal	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
494000000	Transporte dutoviário	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
492480000	Transporte escolar	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
513070000	Transporte espacial	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
491160000	Transporte ferroviário de carga	4	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						x	
491240100	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
491240200	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
501140100	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
501140200	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
501220100	Transporte marítimo de longo curso - Carga	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
501220200	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
491240300	Transporte metroviário	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
509120200	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
509120100	Transporte por navegação de travessia, municipal	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
502110200	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							
502110100	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²							

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I.	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
502200200	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto traves	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
502200100	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
492210200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
492130200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
492210100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
492210300	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
492130100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
492990200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
492990100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
493020200	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
493020202	Transporte rodoviário de cargas em geral	4	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²				x		
493020400	Transporte rodoviário de mudanças	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
492990202	Transporte rodoviário de passageiros	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
493020300	Transporte rodoviário de produtos perigosos	4	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²				x		
631190000	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
382110000	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	x		
382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	x		
432910500	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	3	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
016109901	Tratorista (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
931919901	Treinador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
859960400	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1**		X			ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			
859960300	Treinamento em informática	1**					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²	1 VAGA PARA CADA 60m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			
495070000	Trens turísticos, teleféricos e similares	5	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²						
382110002	Triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios	3	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²			x	x		
383940100	Usinas de compostagem	4*	X			E.I.	ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²				x		

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE / QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO														
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E GRAUS DE INCOMODIDADE														
ATIVIDADES							VAGAS DE ESTACIONAMENTO - ÁREA TOTAL OCUPADA PELA ATIVIDADE CONFORME ART. 9º LEI DE ATIVIDADES					LICENÇAS OBRIGATÓRIAS		
CNAE	ATIVIDADE ECONOMICA	GI	CARGA E DESCARGA	EMB. E DESEMB	OBS.	E.I	0 A 90m²	90,01 A 540,00m²	540,01 A 1500,00m²	1500,00 A 5000,00m²	ACIMA DE 5000,00m²	VISA	AMMA	AGRO
862160100	UTI móvel	2					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 45m²				x		
731220002	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
829970602	Vendedor de bilhetes de loterias (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
750010001	Veterinário (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
750010002	Veterinários - sociedade simples	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
433049901	Vidraceiro (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
802000101	Vigia, vigilante (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
620150200	Web design	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				x
970050009	Zelador (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
910310002	Zoólogo (autônomo)	1					ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²				
112240200	Fabricacao de cha mate e outros chas prontos para consumo	4*	X				ISENTO	1 VAGA PARA CADA 90m²		1 VAGA PARA CADA 45m²			x	
000000001	Habitação unifamiliar	1						1 vaga por unidade habitacional						
000000002	Habitação geminada	1						1 vaga por unidade habitacional						
000000003	Habitação seriada	1						1 vaga por unidade habitacional						
000000004	Habitação coletiva	1						1 vaga para cada 100m² de área total privativa						
000000005	Quitinete	1						1 vaga para cada 100m² de área total privativa						
000000006	Conjunto Residencial	1						1 vaga por unidade habitacional						
000000007	PDU Residencial	1												
000000008	Comércio sem uso definido	1						ISENTO	1 vaga para cada 90m²	1 vaga para cada 60m²	1 vaga para cada 45m²			

OBSERVAÇÕES GERAIS
[1] Observar Anexo I para as atividades econômicas com a obrigatoriedade de área para embarque / desembarque e carga /descarga.
[2] Obrigatório, no pavimento térreo ou nível de acesso, 1 (uma) vaga para ambulância e 1 (uma) vaga para prestador de serviço, além das vagas exigidas para automóveis.
[3] Considera-se a área administrativa e/ou de venda para o cálculo de vagas de estacionamento de automóveis.
[4] Caso o estande de vendas seja executado como construção provisória no mesmo terreno do licenciamento da edificação principal, o mesmo está isento de vagas de estacionamento.
[5] Para o caso de instalação de atividade econômica diversa ao indicado no licenciamento da edificação principal, atender vagas para o uso específico.
[6] É obrigatória 01 (uma) vaga para cada 45 m ² (quarenta e cinco metros quadrados) de área destinada a auditório e restaurante com atendimento externo, sendo vagas e manobras internas ao imóvel.
[7] Para as atividades com indicação EI – EMPREENHIMENTO DE IMPACTO no campo “obs.” da tabela, atender aos estudos de impacto, quando exigido em legislação específica.
[8] Para a aprovação de projeto com ou sem uso definido e para a instalação de atividade econômica em terreno limítrofe à rodovia e ao Anel Rodoviário Metropolitano, atender ao art. 32 desta Lei.
[9] Para as atividades com indicação da sigla "SMM*" é necessária a apresentação de parecer prévio da Secretaria Municipal de Mobilidade.
[10] Para a atividade de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas será vedada a realização de festas e eventos no local.
[11] As atividades cnae: 861010100, 861010200 e 863050100 devem apresentar 1 (uma) vaga para ambulancia e 1 (uma) vaga para prestação de serviços.
[*] As atividades serão enquadradas como GI-1, desde que possuam área ocupada máxima de: I - 90 m ² (noventa metros quadrados) em via classificada como Local 1; e II - 180 m ² (cento e oitenta metros quadrados) para as demais hierarquias de vias.
[**] Deverá apresentar Estudo de Impacto de Trânsito – EIT e Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para avaliação e aprovação apenas quando possuírem área ocupada pela atividade acima de 360 m ² (trezentos e sessenta metros quadrados) ou quando apresentarem mais de 100 (cem) alunos por turno ou período

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST CENTRAL	ACS MARG BOTAFOGO	LOCAL 5				
ST CENTRAL	AL DO BOTAFOGO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST CENTRAL	AV BOTAFOGO ACS MARGINAL BOTAFOGO	LOCAL 2				
ST CENTRAL	AL DOS BURITIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST CENTRAL	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST CENTRAL	AV ARAGUAIA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CENTRAL	PREFERENCIAL	ENTRE A PÇA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA E A AV. INDEPENDÊNCIA
ST CENTRAL	AV CONTORNO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST CENTRAL	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
ST CENTRAL	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ATÉ A PRAÇA CÍVICA
ST CENTRAL	AV INDEPENDENCIA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR INDEPENDÊNCIA	PREFERENCIAL	
ST CENTRAL	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
ST CENTRAL	AV OESTE	COLETORA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
ST CENTRAL	AV PARANAIBA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CENTRAL	PREFERENCIAL	ENTRE A AV. TOCANTINS E A AV. ARAGUAIA
ST CENTRAL	AV TOCANTINS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CENTRAL	PREFERENCIAL	ENTRE A PÇA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA E A AV. PARANAÍBA
ST CENTRAL	PC ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC ARQUITETO NEDDERMEYER	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC CAMARA FILHO	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC DA VOVO	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC DAS MISSOES	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC DO BANDEIRANTE	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC DO TRABALHADOR	LOCAL 5		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST CENTRAL	PC DOM EMANUEL	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC DONA MARIA BENVINDA DE JESUS	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC DOUTOR BORGES DOS SNATOS	LOCAL 6				
ST CENTRAL	PC DOUTOR CARLOS DE FREITAS	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	LOCAL 5		CORREDOR GOIÁS-BRT NS E CORREDOR CENTRAL	EXCLUSIVO E PREFERENCIAL	
ST CENTRAL	PC INSPETOR JOAO FERREIRA	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC JOAO XXIII	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC JOSE BALDOINO DE SOUZA DECIO	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC JOSE HONORATO	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC JOSE XIMENES	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC MARECHAL JOAQUIM I B CARDOSO	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC PROFESSOR FELICISSIMO	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PC XI DE MAIO	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PTE CEL ARI VITERBO SOARES LEITE	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PTE JOAO NATAL	LOCAL 5				
ST CENTRAL	PTE LOURENCO BARALE NETO	LOCAL 2				
ST CENTRAL	PTE URIAS DE OLIVEIRA FILHO	LOCAL 5				
ST CENTRAL	R 11	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 12	COLETORA				
ST CENTRAL	R 16	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 17	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 18	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 19	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 20A	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 21	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 22	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 23	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 23A	LOCAL 1				
ST CENTRAL	R 23B	LOCAL 1				
ST CENTRAL	R 24A	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 25	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 27	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 28	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 29	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 29A	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 30	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 31	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST CENTRAL	R 4A	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 4B	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 5	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 51	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 52	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 53	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 54	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 56	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 57	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 57A	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 58	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 59	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 6	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 60	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 62	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 63	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 64	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 65	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 67A	LOCAL 4		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
ST CENTRAL	R 67D	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 7	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 70	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 71	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 72	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 73	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 75	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 76	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 77	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 78	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 79	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R 8	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 80	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R 82	LOCAL 5		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST CENTRAL	R 9	LOCAL 4				
ST CENTRAL	R AB	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R C	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R CD	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R DOS COMERCIARIOS	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R DOUTOR PEDRO VIGGIANO	LOCAL 2				
ST CENTRAL	R INTERNA (NA QUADRA 102)	LOCAL 1				
ST CENTRAL	R 1	COLETORA				
ST CENTRAL	R 10	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
ST CENTRAL	R 12	COLETORA				
ST CENTRAL	R 13	COLETORA				
ST CENTRAL	R 14	COLETORA				
ST CENTRAL	R 15	COLETORA				
ST CENTRAL	R 2	COLETORA				
ST CENTRAL	R 20	COLETORA				
ST CENTRAL	R 24	COLETORA				
ST CENTRAL	R 3	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST CENTRAL	R 4	ARTERIAL 2ª CATEGORIA	TRECHO ENTRE A AV. ARAGUAIA E A AV. PARANAÍBA			
ST CENTRAL	R 44	COLETORA				
ST CENTRAL	R 55	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST CENTRAL	R 61	COLETORA				
ST CENTRAL	R 66	COLETORA				
ST CENTRAL	R 68	COLETORA				
ST CENTRAL	R 74	COLETORA				
ST CENTRAL	R DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA (ANTIGA RUA 26)	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST CENTRAL	TR ANHANGUERA	LOCAL 4				
ST CENTRAL	TR JOAO BATISTA DANTAS	LOCAL 1				
ST CENTRAL	VD VEREADOR MILTON DE S MENDONCA	LOCAL 5				
ST CENTRAL	VLA ARAGUAIA	LOCAL 2				
ST CENTRAL	VLA DA QUADRA 12	LOCAL 1				
ST CENTRAL	VLA DA QUADRA 22	LOCAL 1				
ST CENTRAL	VLA DA QUADRA 58	LOCAL 1				
ST CENTRAL	VLA DA RUA 7	LOCAL 1				
ST CENTRAL	VLA DA RUA 8	LOCAL 1				
ST CENTRAL	VLA DELFINO MACHADO ARAUJO	LOCAL 1				
ST CENTRAL	VLA JORNALISTA OTONIEL DA CUNHA	LOCAL 1				
ST CENTRAL	VLA MIGUEL RASSI	LOCAL 1				
ST AEROPORTO	AV INDEPENDENCIA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR INDEPENDÊNCIA	PREFERENCIAL	
ST AEROPORTO	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST AEROPORTO	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
ST AEROPORTO	AV DR IRANI ALVES FERREIRA	COLETORA				
ST AEROPORTO	AV DR ISMERINO SOARES DE CARVALHO	COLETORA				
ST AEROPORTO	AV K	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	AV L	COLETORA				
ST AEROPORTO	AV OESTE	COLETORA				
ST AEROPORTO	AV PARANAIBA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST AEROPORTO	AV PIRES FERNANDES (ANTIGA AV X)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST AEROPORTO	AV REPUBLICA DO LIBANO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST AEROPORTO	AV TOCANTINS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST AEROPORTO	PC ALIPIO FERREIRA MENDES	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC ANTONIO PERILO	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC BRAZ NICOLAU LIMONGI	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC DA VOVO	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC DAS CRIANCAS	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC DOUTOR SILVIO GOMES DE MELO	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC FRANCISCO F DOS S AZEVEDO	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC GENERAL JOAQUIM XAVIER CURADO	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC GONZALES PECOTCHE	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC LIONS CLUB INTERNACIONAL	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC MARIA OLINTA	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	PC SANTOS DUMONT	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	R 10A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 12A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 13A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 14A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 15A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 17A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 17B	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 18A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 19A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 1A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 23A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 25A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 27A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 28A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 30A	LOCAL 2				
ST AEROPORTO	R 31A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 33A	LOCAL 2				
ST AEROPORTO	R 3A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 4A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 5	LOCAL 3				
ST AEROPORTO	R 59	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST AEROPORTO	R 59A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 5A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 7A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 8A	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R FRANCISCA COSTA CUNHA D TITA	LOCAL 4				
ST AEROPORTO	R 11A	COLETORA				
ST AEROPORTO	R 16A	COLETORA				
ST AEROPORTO	R 16B	COLETORA				
ST AEROPORTO	R 29A	COLETORA				
ST AEROPORTO	R 2A	COLETORA				
ST AEROPORTO	R 32A	COLETORA	TRECHO ENTRE A AV. IRANÍ ALVES E A RUA 29-A			
ST AEROPORTO	R 4	COLETORA				
ST AEROPORTO	R 55	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST AEROPORTO	R 6A	COLETORA				
ST AEROPORTO	R 9A	COLETORA				
ST AEROPORTO	TR 25A	LOCAL 2				
ST AEROPORTO	VD VER. ZEUXIS GOMES DE MORAIS	LOCAL 5				
ST AEROPORTO	VLA CAPIM PUBA	LOCAL 2				
ST OESTE	AL DAS ROSAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	AL DOS BURITIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	AV 85	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST OESTE	AV A	LOCAL 4				
ST OESTE	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST OESTE	AV ASSIS CHATEAUBRIAND	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	TRECHO ENTRE A AV. T-7 E A AL. DOS BURITIS	CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
ST OESTE	AV B (AV EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE AV. D E PRAÇA BENEDITA DA SILVA LOBO
ST OESTE	AV D (ANTIGA AV NICANOR FARIAS)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
ST OESTE	AV G	LOCAL 5				
ST OESTE	AV PERIMETRAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	AV PORTUGAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	AV R1	LOCAL 5				
ST OESTE	AV R11	COLETORA				
ST OESTE	AV R9	COLETORA				
ST OESTE	AV REPUBLICA DO LIBANO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	AV T7	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
ST OESTE	AV T8	COLETORA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
ST OESTE	PC ABRAO RASSI	LOCAL 5				
ST OESTE	PC ALBERTO RASSI	LOCAL 5				
ST OESTE	PC ALMIRANTE TAMANDARE	LOCAL 5		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
ST OESTE	PC BENEDITA DA SILVA LOBO (POPULAR PRACA DO CIGANO)	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST OESTE	PC DAS MAES	LOCAL 5				
ST OESTE	PC DOM BOSCO	LOCAL 5				
ST OESTE	PC DOUTOR ALFREDO LOPES DE MORAIS	LOCAL 5				
ST OESTE	PC ESTADO DA PALESTINA	LOCAL 5				
ST OESTE	PC EURICO VIANA	LOCAL 5				
ST OESTE	PC GIBRAN KHALIL GIBRAN	LOCAL 5				
ST OESTE	PC GODOFREDO LEOPOLDINO AZEVEDO	LOCAL 5				
ST OESTE	PC JOAQUIM RUFINO RAMOS JUBE	LOCAL 5				
ST OESTE	PC LATIF SEBBA	LOCAL 5				
ST OESTE	PC LEO LYNCE	LOCAL 5				
ST OESTE	PC MESTRE MARIA HENRIQUETA PECLAT	LOCAL 5				
ST OESTE	PC PAULO DE BRITO	LOCAL 5				
ST OESTE	PC PEDRO LUDOVICO S. TEIXEIRA	LOCAL 5				
ST OESTE	PC PILADE BAIOSCHI	LOCAL 5				
ST OESTE	PC PROF JOAO SETUBAL.	LOCAL 5				
ST OESTE	PC PROF JOAQUIM EDSON DE CAMARGO	LOCAL 5				
ST OESTE	R 12	LOCAL 4				
ST OESTE	R 13	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST OESTE	R 17	LOCAL 4				
ST OESTE	R 220	LOCAL 2				
ST OESTE	R 25B	LOCAL 4				
ST OESTE	R 27	LOCAL 4				
ST OESTE	R 29	LOCAL 4				
ST OESTE	R 31	LOCAL 2				
ST OESTE	R 4	LOCAL 4				
ST OESTE	R 6	LOCAL 4				
ST OESTE	R 6A	LOCAL 4				
ST OESTE	R 8	LOCAL 4				
ST OESTE	R 9B	LOCAL 4				
ST OESTE	R DOM ORIONE	LOCAL 2				
ST OESTE	R L	LOCAL 4				
ST OESTE	R R12	LOCAL 4				
ST OESTE	R R13	LOCAL 2				
ST OESTE	R R14	LOCAL 2				
ST OESTE	R R15	LOCAL 2				
ST OESTE	R R16	LOCAL 2				
ST OESTE	R R17	LOCAL 4				
ST OESTE	R R18	LOCAL 4				
ST OESTE	R 19	COLETORA				
ST OESTE	R R3A	LOCAL 2				
ST OESTE	R R4	LOCAL 4				
ST OESTE	R R5	LOCAL 2				
ST OESTE	R R6	LOCAL 4				
ST OESTE	R R8	LOCAL 4				
ST OESTE	R T47	LOCAL 4				
ST OESTE	R T48	LOCAL 4				
ST OESTE	R T48A	LOCAL 4				
ST OESTE	R T49	LOCAL 4				
ST OESTE	R 1	COLETORA				
ST OESTE	R 10	COLETORA				
ST OESTE	R 101	COLETORA				
ST OESTE	R 106	COLETORA				
ST OESTE	R 11	COLETORA	TRECHO ENTRE A RUA 8 E A RUA 10			
ST OESTE	R 134	COLETORA				
ST OESTE	R 14	COLETORA				
ST OESTE	R 15	COLETORA				
ST OESTE	R 18	COLETORA				
ST OESTE	R 19	COLETORA				
ST OESTE	R 2	COLETORA				
ST OESTE	R 21	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	R 22	COLETORA				
ST OESTE	R 23	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	R 3	COLETORA				
ST OESTE	R 5	COLETORA				
ST OESTE	R 7	COLETORA				
ST OESTE	R 8A	COLETORA				
ST OESTE	R 9	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	R 94 (RUA DR. OLINTO MANSO PEREIRA)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	R 9A	COLETORA				
ST OESTE	R JOÃO DE ABREU	COLETORA				
ST OESTE	R R2	COLETORA				
ST OESTE	R R3	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	R R7	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST OESTE	R RUI BRASIL CAVALCANTE	COLETORA				
ST OESTE	R T46	COLETORA				
ST OESTE	VD LATIF SEBBA	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST SUL	AV 136	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST SUL	AV ASSIS CHATEAUBRIAND	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
ST SUL	AV CORA CORALINA (ANTIGA RUA 10)	COLETORA				
ST SUL	MRG BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
ST SUL	PC BENEDITO SOARES DE CASTRO	LOCAL 5				
ST SUL	PC BETTY BARBOSA SIRIO	LOCAL 5				
ST SUL	PC CONSUELO NASSER	LOCAL 5				
ST SUL	PC DA POESIA	LOCAL 5				
ST SUL	PC DELMIRO PAULINO DA SILVA	LOCAL 5		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST SUL	PC DES KISLEU DIAS MACIEL	LOCAL 5				
ST SUL	PC DO CRUZEIRO (COMENDADOR GERMANO RORIZ)	LOCAL 5		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST SUL	PC DOUTOR BRASIL CAIADO	LOCAL 5				
ST SUL	PC DOUTOR PEDRO L TEIXEIRA	LOCAL 5				
ST SUL	PC DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 5				
ST SUL	PC GENARO MALTEZ	LOCAL 5				
ST SUL	PC IGNACY GOLDFELD	LOCAL 5				
ST SUL	PC ITALO PEIXOTO	LOCAL 5				
ST SUL	PC LATIF SEBBA	LOCAL 5		CORREDOR AV 85 E CORREDOR T-8	EXCLUSIVO E ESTRATÉGICO	
ST SUL	PC MARIA ANGELICA DA C BRANDAO	LOCAL 5				
ST SUL	PC PROFESSOR AGNELO FLEURY	LOCAL 5				
ST SUL	PC PROFESSOR JARBAS JAIME	LOCAL 5				
ST SUL	PC SANTINO LYRA PEDROSA	LOCAL 5				
ST SUL	PC WILTON VALENTE CHAVES	LOCAL 4				
ST SUL	R 101A	LOCAL 2				
ST SUL	R 102A	LOCAL 2				
ST SUL	R 102B	LOCAL 2				
ST SUL	R 102C	LOCAL 2				
ST SUL	R 102D	LOCAL 2				
ST SUL	R 102E	LOCAL 2				
ST SUL	R 103A	LOCAL 2				
ST SUL	R 103B	LOCAL 2				
ST SUL	R 103C	LOCAL 2				
ST SUL	R 103D	LOCAL 2				
ST SUL	R 104A	LOCAL 2				
ST SUL	R 104B	LOCAL 2				
ST SUL	R 104C	LOCAL 2				
ST SUL	R 104D	LOCAL 2				
ST SUL	R 104E	LOCAL 2				
ST SUL	R 104F	LOCAL 2				
ST SUL	R 104G	LOCAL 2				
ST SUL	R 105A	LOCAL 2				
ST SUL	R 105B	LOCAL 2				
ST SUL	R 105C	LOCAL 2				
ST SUL	R 105D	LOCAL 2				
ST SUL	R 106A	LOCAL 2				
ST SUL	R 107	LOCAL 2				
ST SUL	R 108	LOCAL 2				
ST SUL	R 109	LOCAL 2				
ST SUL	R 10A	LOCAL 2				
ST SUL	R 110	LOCAL 2				
ST SUL	R 110A	LOCAL 2				
ST SUL	R 110B	LOCAL 2				
ST SUL	R 111	LOCAL 2				
ST SUL	R 111A	LOCAL 2				
ST SUL	R 112	LOCAL 2				
ST SUL	R 112A	LOCAL 2				
ST SUL	R 113	LOCAL 2				
ST SUL	R 113A	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST SUL	R 114	LOCAL 2				
ST SUL	R 114A	LOCAL 2				
ST SUL	R 114B	LOCAL 2				
ST SUL	R 115A	LOCAL 2				
ST SUL	R 115B	LOCAL 2				
ST SUL	R 115C	LOCAL 2				
ST SUL	R 115D	LOCAL 2				
ST SUL	R 115E	LOCAL 2				
ST SUL	R 115F	LOCAL 2				
ST SUL	R 115G	LOCAL 2				
ST SUL	R 115H	LOCAL 2				
ST SUL	R 115I	LOCAL 2				
ST SUL	R 115J	LOCAL 2				
ST SUL	R 115K	LOCAL 2				
ST SUL	R 116	LOCAL 2				
ST SUL	R 116A	LOCAL 2				
ST SUL	R 116B	LOCAL 2				
ST SUL	R 117	LOCAL 2				
ST SUL	R 118	LOCAL 2				
ST SUL	R 118A	LOCAL 2				
ST SUL	R 118B	LOCAL 2				
ST SUL	R 119	LOCAL 4				
ST SUL	R 119A	LOCAL 2				
ST SUL	R 119B	LOCAL 2				
ST SUL	R 120	LOCAL 4				
ST SUL	R 120A	LOCAL 2				
ST SUL	R 120B	LOCAL 2				
ST SUL	R 121	LOCAL 2				
ST SUL	R 121A	LOCAL 2				
ST SUL	R 122	LOCAL 2				
ST SUL	R 122B	LOCAL 2				
ST SUL	R 122C	LOCAL 2				
ST SUL	R 123	LOCAL 2				
ST SUL	R 123A	LOCAL 2				
ST SUL	R 124	LOCAL 2				
ST SUL	R 125	LOCAL 2				
ST SUL	R 126	LOCAL 2				
ST SUL	R 126A	LOCAL 2				
ST SUL	R 127	LOCAL 2				
ST SUL	R 127A	LOCAL 2				
ST SUL	R 128	LOCAL 2				
ST SUL	R 128A	LOCAL 2				
ST SUL	R 131	LOCAL 2				
ST SUL	R 132A	LOCAL 2				
ST SUL	R 132B	LOCAL 2				
ST SUL	R 132C	LOCAL 2				
ST SUL	R 136A	LOCAL 2				
ST SUL	R 136B	LOCAL 2				
ST SUL	R 136C	LOCAL 2				
ST SUL	R 136D	LOCAL 2				
ST SUL	R 83A	LOCAL 2				
ST SUL	R 83B	LOCAL 2				
ST SUL	R 83C	LOCAL 2				
ST SUL	R 83D	LOCAL 2				
ST SUL	R 83E	LOCAL 2				
ST SUL	R 83F	LOCAL 2				
ST SUL	R 84A	LOCAL 2				
ST SUL	R 84E	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST SUL	R 85	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	PREFERENCIAL	TRECHO EM FRENTE ÀS QUADRAS F25 E F26
ST SUL	R 85A	LOCAL 5				
ST SUL	R 85B	LOCAL 2				
ST SUL	R 85C	LOCAL 2				
ST SUL	R 85D	LOCAL 2				
ST SUL	R 86A	LOCAL 2				
ST SUL	R 86B	LOCAL 2				
ST SUL	R 86C	LOCAL 2				
ST SUL	R 86D	LOCAL 2				
ST SUL	R 86E	LOCAL 2				
ST SUL	R 86F	LOCAL 2				
ST SUL	R 87A	LOCAL 2				
ST SUL	R 88A	LOCAL 2				
ST SUL	R 88B	LOCAL 2				
ST SUL	R 88C	LOCAL 2				
ST SUL	R 88D	LOCAL 2				
ST SUL	R 89A	LOCAL 2				
ST SUL	R 89B	LOCAL 2				
ST SUL	R 89C	LOCAL 2				
ST SUL	R 89D	LOCAL 2				
ST SUL	R 89E	LOCAL 2				
ST SUL	R 90A	LOCAL 2				
ST SUL	R 91A	LOCAL 2				
ST SUL	R 91B	LOCAL 2				
ST SUL	R 91C	LOCAL 2				
ST SUL	R 92A	LOCAL 2				
ST SUL	R 92B	LOCAL 2				
ST SUL	R 93	LOCAL 2				
ST SUL	R 93A	LOCAL 2				
ST SUL	R 94A	LOCAL 2				
ST SUL	R 94B	LOCAL 2				
ST SUL	R 94C	LOCAL 2				
ST SUL	R 94D	LOCAL 2				
ST SUL	R 95	LOCAL 2				
ST SUL	R 96	LOCAL 2				
ST SUL	R 97	LOCAL 2				
ST SUL	R 97A	LOCAL 2				
ST SUL	R 98	LOCAL 2				
ST SUL	R 98A	LOCAL 2				
ST SUL	R DONA MARIA JOANA	LOCAL 2				
ST SUL	R 10	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
ST SUL	R 100	COLETORA				
ST SUL	R 101	COLETORA				
ST SUL	R 102	COLETORA				
ST SUL	R 103	COLETORA				
ST SUL	R 104	COLETORA				
ST SUL	R 105	COLETORA				
ST SUL	R 106	COLETORA				
ST SUL	R 115	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
ST SUL	R 132	COLETORA				
ST SUL	R 134	COLETORA				
ST SUL	R 148	COLETORA				
ST SUL	R 82	LOCAL 5		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST SUL	R 83 (ANTIGA RUA HENRIQUE SILVA)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST SUL	R 84	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST SUL	R 86	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	ENTRE A PÇA DO CRUZEIRO ATÉ O CEPAL
ST SUL	R 87	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
ST SUL	R 88	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST SUL	R 89	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST SUL	R 90	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST SUL	R 91	COLETORA				
ST SUL	R 92	COLETORA				
ST SUL	R 94	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST SUL	R 99	COLETORA				
ST SUL	R DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA (ANTIGA RUA 26)	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
ST SUL	TR BEZERRA DE MENEZES	LOCAL 2				
ST SUL	TR CESAR BAIOCCHI SOBRINHO	LOCAL 1				
ST SUL	TR DA QUADRA F43A	LOCAL 1				
ST SUL	TR EMMANUEL	LOCAL 1				
ST SUL	TR EURIPEDES BARSANULFO	LOCAL 2				
ST SUL	TR JOANA DE ANGELIS	LOCAL 2				
ST SUL	VD LATIF SEBBA	LOCAL 5				
ST SUL	VLA 94F	LOCAL 2				
ST SUL	VLA DA QUADRA F14	LOCAL 1				
ST SUL	VLA DA QUADRA F15	LOCAL 1				
ST SUL	VLA DA QUADRA F18	LOCAL 1				
ST SUL	VLA DA QUADRA F20	LOCAL 1				
ST SUL	VLA DA QUADRA F22	LOCAL 1				
ST SUL	VLA DA QUADRA F23	LOCAL 2				
ST SUL	VLA DA QUADRA F25	LOCAL 4				
ST SUL	VLA DA QUADRA F27	LOCAL 1				
ST SUL	VLA DA QUADRA F29	LOCAL 1				
ST SUL	VLA DA QUADRA F33	LOCAL 2				
ST SUL	VLA DA QUADRA F39	LOCAL 2				
ST SUL	VLA DA QUADRA F42A	LOCAL 1				
ST SUL	VLA DA RUA 124	LOCAL 2				
ST SUL	VLA DA RUA 84	LOCAL 1				
ST SUL	VLA DA RUA 92A	LOCAL 2				
ST SUL	VLA F26	LOCAL 1				
ST SUL	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV A	COLETORA	TRECHO ENTRE A AV. UNIVERSITÁRIA E A AV. ANHANGUERA	CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	ENTRE PRAÇA DA BIBLIA E AV. INDUSTRIAL
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV DECIMA PRIMEIRA AVENIDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA	TRECHO ENTRE A PRIMEIRA AVENIDA E A RUA 260			
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV FUED JOSE SEBBA (ANTIGA AV B)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV NONA AVENIDA	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV PRIMEIRA AVENIDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV QUINTA AVENIDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV SETIMA AVENIDA	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV SEXTA AVENIDA	COLETORA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV UNIVERSITARIA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
ST LESTE UNIVERSITARIO	AV DECIMA SEGUNDA AVENIDA	COLETORA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC ALFREDO MANNARINO	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC ANTONIO BORGES TEIXERA	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC BOTAFOGO	LOCAL 5		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC CARLOS HUGO ESCHER	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC DR BEZERRA DE MENEZES	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC FABIO NASSER C DOS SANTOS	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC JOSE LEITE DA CONCEICAO	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC SAO FRANCISCO DE ASSIS	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC UNIVERSITARIA	LOCAL 5		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC VER.GOIANITA SEGURADO BESSA	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC VERISSIMO DE SOUZA E SILVA	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC DA BIBLIA	LOCAL 5		CORREDOR ANHANGUERA E CORREDOR INDEPENDENCIA	EXCLUSIVO	
ST LESTE UNIVERSITARIO	PTE FILOSTRO MACHADO CARNEIRO	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PTE LOURENCO BARALE NETO	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 1	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 117	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 2	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 203A	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 203B	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 217	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 217A	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 218	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 218A	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 219	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 219A	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 220	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 221	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 222	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 224	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 225	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 225A	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 225B	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 227	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 227 A	LOCAL 2	LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 260 e 250			
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 227 A	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 228	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 228A	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 228B	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 228C	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 229	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 229A	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 230	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 231	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 232	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 234	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 235	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 236	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 237	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 238	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 239	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 240	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 241	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 242	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 242A	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 244	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 245	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 246	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 250	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 251	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 251A	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 252	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 254	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 255	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 256	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 257	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 258	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 259	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 260	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 261A	LOCAL 5				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 261B	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 262	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 263	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 265A	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 265B	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 3	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 301	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 303	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 305	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 307	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 4	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 5	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 6	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 6A	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 7	LOCAL 2				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R ANGRA DOS REIS	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R ARAGUARI	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R ARAXA	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R CONQUISTA	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R PASCHOAL TREPICHO	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R PETROLINA	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R SAO JOAO DEL REI	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R UBERABA	LOCAL 4				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R VALENCA	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R VICOSA	LOCAL 3				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 203	COLETORA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 226	COLETORA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 233	COLETORA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 243	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R 261	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	R A	COLETORA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
ST LESTE UNIVERSITARIO	VLA 217B	LOCAL 1				
ST LESTE UNIVERSITARIO	VLA 252A	LOCAL 1				
ST LESTE UNIVERSITARIO	VLA DA QUADRA 78	LOCAL 1				
ST LESTE UNIVERSITARIO	PC JAMEL CECILIO	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	AV INDEPENDENCIA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR INDEPENDÊNCIA	PREFERENCIAL	ATÉ A PRAÇA DA BÍBLIA
ST LESTE VILA NOVA	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST LESTE VILA NOVA	AV ARAGUAIA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CENTRAL	PREFERENCIAL	
ST LESTE VILA NOVA	AV DECIMA AVENIDA	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	AV DECIMA PRIMEIRA AVENIDA	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
ST LESTE VILA NOVA	AV INDUSTRIAL	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
ST LESTE VILA NOVA	AV NONA AVENIDA	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	AV OITAVA AVENIDA	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	AV PRIMEIRA AVENIDA	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	AV QUINTA AVENIDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
ST LESTE VILA NOVA	AV SEGUNDA AVENIDA	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	AV SETIMA AVENIDA	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	AV SEXTA AVENIDA	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	AV TERCEIRA AVENIDA	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	AV VEREADOR GERMINO ALVES	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	PC ALEGENESIO JOSE FERREIRA	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	PC ALICE LUSTOSA NOGUEIRA	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	PC AMBROSIO CASER	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	PC ANTONIO BORGES TEIXEIRA	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	PC BOTAFOGO	LOCAL 5		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST LESTE VILA NOVA	PC CASSIMIRA BARREIRA LEMOS	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	PC CORACAO DE JESUS	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	PC DA BIBLIA	LOCAL 5		CORREDOR ANHANGUERA E CORREDOR INDEPENDENCIA	EXCLUSIVO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST LESTE VILA NOVA	PC EDGARD PEREIRA DA SILVA	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	PC MARIO NAJAR	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	PC ZEFERINO PAES LANDIN	LOCAL 5				
ST LESTE VILA NOVA	R 200	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST LESTE VILA NOVA	R 200A	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 200B	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 200C	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 201	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	R 202	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 203	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 204	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 205	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 206	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 206A	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 207	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 208	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 208A	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 208B	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 209	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 209A	LOCAL 3				
ST LESTE VILA NOVA	R 210	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 210A	LOCAL 3				
ST LESTE VILA NOVA	R 211	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 213	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 214	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 215	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 216	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 217	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 219	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 220	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 221	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 222	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 223	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 224	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 225	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 226	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	R 229	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 230	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 231	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 252	LOCAL 3				
ST LESTE VILA NOVA	R 257	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R 802	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 804	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 809	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R ADEMAR DE BARROS	LOCAL 3				
ST LESTE VILA NOVA	R C	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R D	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R E	LOCAL 3				
ST LESTE VILA NOVA	R EUGENIO JARDIM	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R GUIMARAES NATAL	LOCAL 3				
ST LESTE VILA NOVA	R LEOPOLDO DE BULHOES	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R LONGITUDINAL	LOCAL 4				
ST LESTE VILA NOVA	R PROF JOAO HENRIQUE GONCALVES	LOCAL 2				
ST LESTE VILA NOVA	R 218	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	R 227	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	R A	COLETORA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	ENTRE PRAÇA DA BIBLIA E AV. INDUSTRIAL
ST LESTE VILA NOVA	R CORONEL COSME	COLETORA				
ST LESTE VILA NOVA	VLA 1	LOCAL 1				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST LESTE VILA NOVA	VLA CASTRO ALVES	LOCAL 3				
ST LESTE VILA NOVA	VLA CASTRO ALVES	LOCAL 1				
SET DOS FUNCIONARIOS	AL P2	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET DOS FUNCIONARIOS	AV INDEPENDENCIA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR INDEPENDÊNCIA	PREFERENCIAL	INÍCIO NA AV. PERIMETRAL - ST. CAMPINAS
SET DOS FUNCIONARIOS	AV 24 DE OUTUBRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR 24 DE OUTUBRO	PREFERENCIAL	
SET DOS FUNCIONARIOS	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
SET DOS FUNCIONARIOS	AV DR. IRANY ALVES FERREIRA	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	AV PERIMETRAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
SET DOS FUNCIONARIOS	PC CORONEL BONFIM	LOCAL 5				
SET DOS FUNCIONARIOS	PC JOSE AGUIAR FREITAS	LOCAL 5				
SET DOS FUNCIONARIOS	PC PROFESSORA BENVINDA REZENDE	LOCAL 5				
SET DOS FUNCIONARIOS	PC ROBERTO BARBOSA DE MOURA	LOCAL 5				
SET DOS FUNCIONARIOS	R 16B	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R 6A	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R MARGINAL SUL	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P1	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P10	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P11	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P12	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P13A	LOCAL 3				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P14	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P15	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P15A	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P18	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P20	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P21	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P22	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P23A	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P26	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P27	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P3	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P30	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P31	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P32	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P34	LOCAL 3				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P35	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P36	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P37	LOCAL 3				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P39	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P4	LOCAL 4				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P40	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P41	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P43	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P4A	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P5	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P5A	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P6	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P7A	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P8	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P9	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	R E	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P13	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P16	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P17	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P19	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P24	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P25	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P28	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET DOS FUNCIONARIOS	R P29	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P30	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P38	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P42	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	R P7	COLETORA				
SET DOS FUNCIONARIOS	VLA CAPIM PUBA	LOCAL 2				
SET DOS FUNCIONARIOS	VLA DA QUADRA P88	LOCAL 1				
LOT NOVA VILA	AV 1	COLETORA				
LOT NOVA VILA	AV 14	LOCAL 4				
LOT NOVA VILA	AV ARMANDO DE GODOY	COLETORA				
LOT NOVA VILA	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
LOT NOVA VILA	AV ENGENHEIRO FUAD RASSI	COLETORA				
LOT NOVA VILA	AV QUINTA AVENIDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
LOT NOVA VILA	AV VEREADOR JOSE MONTEIRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
LOT NOVA VILA	R 10	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 11	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 12	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 13	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 13A	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 16	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 2	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 20	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 230	LOCAL 4				
LOT NOVA VILA	R 231	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 252	LOCAL 4				
LOT NOVA VILA	R 3	LOCAL 4				
LOT NOVA VILA	R 4	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 5	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 9	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R DO BOTAFOGO	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R MARIA VICENCIA DE JESUS	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R URANDY	LOCAL 2				
LOT NOVA VILA	R 250	COLETORA				
LOT NOVA VILA	R 257	COLETORA				
LOT NOVA VILA	VD TEATROLOGA CICI PINHEIRO	LOCAL 5				
ST NORTE FERROVIARIO	AL DO BOTAFOGO	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	AV INDEPENDENCIA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
ST NORTE FERROVIARIO	AV CONTORNO	COLETORA				
ST NORTE FERROVIARIO	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
ST NORTE FERROVIARIO	AV DOS FERROVIARIOS	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST NORTE FERROVIARIO	AV MARECHAL RONDON	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST NORTE FERROVIARIO	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
ST NORTE FERROVIARIO	AV OESTE	COLETORA	TRECHO ENTRE A AV. MARECHAL RONDON E A AV. GOIÁS			
ST NORTE FERROVIARIO	AV P	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	EST DA FAMA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
ST NORTE FERROVIARIO	PC DO TRABALHADOR	LOCAL 5				
ST NORTE FERROVIARIO	R 1	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 15A	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	R 17A	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	R 17B	LOCAL 3				
ST NORTE FERROVIARIO	R 2	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 3	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 300	LOCAL 3				
ST NORTE FERROVIARIO	R 302	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	R 303	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 304	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	R 305	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST NORTE FERROVIARIO	R 44A	LOCAL 3				
ST NORTE FERROVIARIO	R 5A	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 6	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 67B	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 67C	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 69	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 69A	LOCAL 3				
ST NORTE FERROVIARIO	R 7	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 8	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R 9	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R FRANCISCA COSTA CUNHA D TITA	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	R JOSE SINIMBU FILHO	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R Q	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R R	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R S	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R SOLDADO MENDANHA	LOCAL 3				
ST NORTE FERROVIARIO	R T	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R U	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R V	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	R X	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R Y	LOCAL 2				
ST NORTE FERROVIARIO	R Z1	LOCAL 4				
ST NORTE FERROVIARIO	R 301	COLETORA				
ST NORTE FERROVIARIO	R 4	COLETORA				
ST NORTE FERROVIARIO	R 44	COLETORA				
ST NORTE FERROVIARIO	R 67-A	LOCAL 4		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
ST NORTE FERROVIARIO	R 74	COLETORA				
ST NORTE FERROVIARIO	VD TEATROLOGA CICI PINHEIRO	LOCAL 5				
ST NORTE FERROVIARIO	VLA 3A	LOCAL 1				
CH SAO LUIZ	AV A	LOCAL 4				
CH SAO LUIZ	R 10	LOCAL 3				
CH SAO LUIZ	R BERNARDO SAYAO	LOCAL 3				
CH SAO LUIZ	VIA DE ACESSO	LOCAL 3				
ST CAMPINAS	AV SERGIPE	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST CAMPINAS	AV 24 DE OUTUBRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR 24 DE OUTUBRO	PREFERENCIAL	
ST CAMPINAS	AV ADEMAR FERRUGEM	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	AV ALBERTO MIGUEL	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST CAMPINAS	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR CASTELO BRANCO	PREFERENCIAL	
ST CAMPINAS	AV CEARA	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE OESTE	EXCLUSIVO	
ST CAMPINAS	AV HONESTINO GUIMARAES	LOCAL 3				
ST CAMPINAS	AV INDEPENDENCIA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRAO/CORREDOR INDEPENDENCIA	EXCLUSIVO/PREFERENCIAL	
ST CAMPINAS	AV MARECHAL DEODORO	LOCAL 3				
ST CAMPINAS	AV MARGINAL NORTE	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	AV MARGINAL SUL	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	AV MATO GROSSO	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	AV MINAS GERAIS	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	AV PADRE WENDEL	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	AV PARA	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	AV PARANA	LOCAL 3				
ST CAMPINAS	AV PERIMETRAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST CAMPINAS	AV PERIMETRAL (VAM)	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	AV RIO GRANDE DO SUL	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	AV SAO PAULO	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	PC 7 DE SETEMBRO	LOCAL 5				
ST CAMPINAS	PC CORONEL JOAQUIM LUCIO	LOCAL 5				
ST CAMPINAS	PC DESEMBARGADOR PERILLO (PRACA A)	LOCAL 5		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST CAMPINAS	PC DOMINGOS TOCAFUNDO	LOCAL 5				
ST CAMPINAS	PC FREDERICO HAHNEMANN	LOCAL 5				
ST CAMPINAS	PC JOAO RITA DIAS	LOCAL 5				
ST CAMPINAS	PC JOAO SIQUEIRA	LOCAL 5				
ST CAMPINAS	PC SANTO AFONSO	LOCAL 5				
ST CAMPINAS	R 1	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 1VAM	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 2	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 2 DE FEVEREIRO	LOCAL 3				
ST CAMPINAS	R 205	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 217	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 283	LOCAL 3				
ST CAMPINAS	R 2VAM	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 3	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 3 (DA ANTIGA VILA MARIA)	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 4	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 4 DE NOVEMBRO	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 4VAM	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R 5	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	R 6	LOCAL 3				
ST CAMPINAS	R 8	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R A	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R B	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R BENJAMIM GOMES	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R BETHEL	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	R C	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R CORUMBA	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R D	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R DO ACRE	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	R DO MERCADO	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	R DOUTOR GIL LINO	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R EMILIA SASSE	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	R F	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R FORMOSA	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R GERALDO NEY	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R GUARANI	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R IPAMERI	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R ITU	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R JOAO RITA DIAS	LOCAL 3				
ST CAMPINAS	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R PADRE CARLOS HIDELBRANDO	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R PADRE CLEMENTE	LOCAL 4				
ST CAMPINAS	R SANTA BARBARA	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R SANTA LUZIA	LOCAL 3				
ST CAMPINAS	R SENADOR JAIME	COLETORA				
ST CAMPINAS	R TIRADENTES	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R TUPI	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R VICENTE DE PAULA	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	R BENJAMIN CONSTANT	COLETORA				
ST CAMPINAS	R DAS LARANJEIRAS	COLETORA				
ST CAMPINAS	R E	COLETORA				
ST CAMPINAS	R JARAGUA	COLETORA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO		
ST CAMPINAS	R JOSE HERMANO	COLETORA				
ST CAMPINAS	R POUSO ALTO	COLETORA				
ST CAMPINAS	R QUINTINO BOCAIUVA	COLETORA				
ST CAMPINAS	R RIO VERDE	COLETORA				
ST CAMPINAS	R SENADOR MORAIS FILHO	COLETORA				
ST CAMPINAS	MARG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST CAMPINAS	TR CAIAPONIA	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	TR JULIA DUARTE	LOCAL 1				
ST CAMPINAS	VLA A DA QD 131B	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	VLA B DA QUADRA 131B	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	VLA DA JARAGUA	LOCAL 1				
ST CAMPINAS	VLA DA QD 131C	LOCAL 1				
ST CAMPINAS	VLA DA QUADRA 131B	LOCAL 2				
ST CAMPINAS	VLA DA QUADRA 131C	LOCAL 1				
ST CAMPINAS	VLA PERIMETRAL	LOCAL 1				
ST CAMPINAS	VLA RIO GRANDE DO SUL	LOCAL 1				
ST COIMBRA	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST COIMBRA	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO E CORREDOR CASTELO BRANCO	EXCLUSIVO E PREFERENCIAL EXCLUSIVO	INICIA NA PRAÇA WALTER SANTOS ATÉ O LIMITE COM O SETOR CAMPINAS
ST COIMBRA	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE PRAÇA BENEDITA DA SILVA LOBO E PRAÇA WALTER SANTOS
ST COIMBRA	AV CEARA	LOCAL 2				
ST COIMBRA	AV MATO GROSSO	LOCAL 2				
ST COIMBRA	AV PERIMETRAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST COIMBRA	PC FREI NAZARENO CONFALONI	LOCAL 5				
ST COIMBRA	PC JEOVAH BILAO	LOCAL 5				
ST COIMBRA	PC BENEDITA DA SILVA LOBO (POPULAR PRAÇA DO CIGANO)	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST COIMBRA	PC C	LOCAL 5				
ST COIMBRA	PC CIRO LIZITA	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST COIMBRA	PC DESEMBARGADOR PERILLO (PRAÇA A)	LOCAL 5		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ST COIMBRA	PC WALTER SANTOS	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST COIMBRA	PC GODOFREDO LEOPOLDINO AZEVEDO	LOCAL 5				
ST COIMBRA	PC ISMAEL FERREIRA GOMES	LOCAL 5				
ST COIMBRA	R 203	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 205	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 206	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 207	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 208	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 209	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 211	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 213	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 214	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 215	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 217	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 218	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 219	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 221	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 222	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 223	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 224	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 225	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 226	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 227	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 228	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 229	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 229A	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 233	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 234	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 235	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 236	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 238	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 239	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 241	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 242	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 243	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 244	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST COIMBRA	R 245	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 246	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 247	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 248	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 248A	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 248B	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 248C	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 249	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 253	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 254	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 255	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 256	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 256A	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 257	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 258	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 259	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 262	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 263	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 264	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 265	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 267	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 268	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 269	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 270	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 270A	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 271	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 272	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 273	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 274	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 275	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 276	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 278	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 279	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 280	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 281	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 282	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 283	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 284	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R DO RADIO AMADOR	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R SANTA GERTRUDES	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R SANTA LUZIA	LOCAL 2				
ST COIMBRA	R 210 (ANTIGA RUA ISAIRA ABRAO)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST COIMBRA	R RIO VERDE	COLETORA				
ST COIMBRA	R 211	COLETORA	TRECHO ENTRE A RUA 212 E A RUA 205			
ST COIMBRA	R 212	COLETORA				
ST COIMBRA	R 216	COLETORA				
ST COIMBRA	R 220	COLETORA				
ST COIMBRA	R 231	COLETORA				
ST COIMBRA	R 237	COLETORA	TRECHO ENTRE A RUA 250 E A RUA 246			
ST COIMBRA	R 240	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST COIMBRA	R 250	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST COIMBRA	R 251	COLETORA				
ST COIMBRA	R 260	COLETORA				
ST COIMBRA	R 261	COLETORA				
ST COIMBRA	R 277	COLETORA				
ST COIMBRA	R DOUTOR GIL LINO	COLETORA				
ST COIMBRA	R POUSO ALTO	COLETORA				
ST COIMBRA	R SENADOR JAIME	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST MARISTA	AL CORONEL JOAQUIM DE BASTOS	COLETORA				
ST MARISTA	AL DOM EMANUEL GOMES	COLETORA				
ST MARISTA	AL DR SEBASTIAO FLEURY	LOCAL 5				
ST MARISTA	AL RICARDO PARANHOS	COLETORA				
ST MARISTA	R 85	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR AV. 85 MUTIRÃO	EXCLUSIVO	TRECHO ENTRE A AV. T-9 E O VIADUTO LATIF SEBBA; ENTRE RUA 1121 E AV. MUTIRÃO;
ST MARISTA	AV AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
ST MARISTA	AL CORONEL EUGENIO JARDIM	COLETORA				
ST MARISTA	AV D (ANTIGA AV NICANOR FARIAS)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
ST MARISTA	AV MUTIRAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST MARISTA	AV PORTUGAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST MARISTA	AV R11	LOCAL 4				
ST MARISTA	AV T10	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST MARISTA	AV T8	COLETORA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	TRECHO ENTRE A AV. MUTIRÃO ATÉ A RUA RUY BRASIL CAVALCANTE
ST MARISTA	AV T9	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
ST MARISTA	AV136	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST MARISTA	PC ANTONIO SALUM	LOCAL 5				
ST MARISTA	PC DONA AMELIA MARTINS BATISTA	LOCAL 5				
ST MARISTA	PC LATIF SEBBA	LOCAL 5		CORREDOR AV. 85 E CORREDOR T-8	EXCLUSIVO E ESTRATÉGICO	
ST MARISTA	PC MARCELINO CHAMPAGNAT	LOCAL 5				
ST MARISTA	PC TIRADENTES	LOCAL 5				
ST MARISTA	PC RICARDO BIZZOTO	LOCAL 5				
ST MARISTA	R 1121	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1122	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1123	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1124	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1125	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1126	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1127	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1128	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1129	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1130	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1131	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1132	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1134	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1135	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1136	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1139	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1141	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1142	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1143	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1144	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1145	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 122	LOCAL 2				
ST MARISTA	R 135A	LOCAL 2				
ST MARISTA	R 137	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 137A	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 138	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 140	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 141	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 142	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 25A	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 26	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 27	COLETORA				
ST MARISTA	R 28	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 30	LOCAL 2				
ST MARISTA	R 32	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 34	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 34A	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST MARISTA	R 36	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 38	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 42	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 87	LOCAL 5		CORREDOR T-8		
ST MARISTA	R AMELIA ARTIAGA JARDIM	LOCAL 4				
ST MARISTA	R MARIO BITAR	LOCAL 4				
ST MARISTA	R RUY BRASIL CAVALCANTI	LOCAL 4				
ST MARISTA	R T50	LOCAL 4				
ST MARISTA	R T53	LOCAL 4				
ST MARISTA	R 1133	COLETORA				
ST MARISTA	R 1137	COLETORA				
ST MARISTA	R 1138	COLETORA	TRECHO ENTRE A RUA 135 E A RUA 90			
ST MARISTA	R 13	COLETORA				
ST MARISTA	R 135	COLETORA				
ST MARISTA	R 139	COLETORA				
ST MARISTA	R 143	COLETORA				
ST MARISTA	R 143A	COLETORA				
ST MARISTA	R 144	COLETORA				
ST MARISTA	R 145	COLETORA				
ST MARISTA	R 146	COLETORA				
ST MARISTA	R 147	COLETORA				
ST MARISTA	R 148	COLETORA				
ST MARISTA	R 15	COLETORA				
ST MARISTA	R 23A	COLETORA				
ST MARISTA	R 24	COLETORA				
ST MARISTA	R 25	COLETORA				
ST MARISTA	R 87	ARTERIAL 2ª CATEGORIA	TRECHO ENTRE RUA 148 E A PRAÇA LATIF SEBBA	CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
ST MARISTA	R 9	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST MARISTA	R 90	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST MARISTA	R T51	COLETORA				
ST MARISTA	R T55	COLETORA				
ST MARISTA	VLA DA QUADRA G18	LOCAL 1				
ST MARISTA	VLA DAS QUADRAS 258 E 259	LOCAL 2				
ST MARISTA	VLA A	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	AL ALFREDO L. DE MORAIS	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	AL ANTÔNIO MARTINS BORGES	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	AL COUTO MAGALHAES	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	AL EMILIO POVOA	LOCAL 5				
ST PEDRO LUDOVICO	AL GUIMARAES NATAL	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	AL HENRIQUE SILVA	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	AL JOAO ELIAS DA SILVA CALDAS	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	AL LEOPOLDO DE BULHOES	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST PEDRO LUDOVICO	AL MARIO CAIADO	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	AL PARQUE BOTAFOGO	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	AL XAVIER DE ALMEIDA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
ST PEDRO LUDOVICO	AV AREIAO	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	AV BOTAFOGO	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	AV CIRCULAR	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
ST PEDRO LUDOVICO	AV DA SERRINHA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST PEDRO LUDOVICO	AV EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU (ANTIGA AV QUINTA RADIAL)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST PEDRO LUDOVICO	AV ENGº EURICO VIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST PEDRO LUDOVICO	AV JARDIM BOTANICO	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	AV JORGE MARTINS	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	AV LAUDELINO GOMES	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
ST PEDRO LUDOVICO	AV LUIS DO COUTO	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
ST PEDRO LUDOVICO	AV PRIMEIRA RADIAL	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ATÉ O TERMINAL IZIDÓRIA
ST PEDRO LUDOVICO	AV QUARTA RADIAL	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST PEDRO LUDOVICO	AV RIO VERDE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ENTRE O FINAL DA 4ª RADIAL ATÉ O CRUZAMENTO COM A AV. ANTÔNIO FIDELIS
ST PEDRO LUDOVICO	AV SEGUNDA RADIAL	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SEGUNDA RADIAL	PREFERENCIAL	
ST PEDRO LUDOVICO	AV TERCEIRA RADIAL	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	ENTRE A PRAÇA ISIDÓRIA E O JARDIM BOTÂNICO	CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
ST PEDRO LUDOVICO	AV TRANSBRASILIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST PEDRO LUDOVICO	PC CENTRAL	LOCAL 5				
ST PEDRO LUDOVICO	PC IZIDORIA DE ALMEIDA BARBOSA	LOCAL 5		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST PEDRO LUDOVICO	PRQ AREIAO	LOCAL 5				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1001	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1002	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1003	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1005	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1006	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1009	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1010	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1011	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1013	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1014	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1016	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1017	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1018	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1019	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1020	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1021	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1022	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1023	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1024	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1025	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1026	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1027	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1028	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1029	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1030	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1031	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1032	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1033	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1034	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1035	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1036	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1037	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1038	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1039	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1040	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1041	LOCAL 3				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1042	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1043	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1044	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1045	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1046	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1047	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1048	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1049	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1050	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1051	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1052	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1053	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1054	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1055	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1056	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST PEDRO LUDOVICO	R 1057	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1058	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1059	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1060	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1061	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1062	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1063	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1064	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1064A	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1065	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1067	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1095	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1096	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1097	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1098	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1099	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1101	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1102	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1103	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1104	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1105	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1106	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1107	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1108	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1109	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1110	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1111	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1114	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1116	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1119	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	R JERUSALEN	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	R LAVOUSIER	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R ROCHEDO FORTE	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	R SANTA CRUZ	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	R SANTAREM	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R SENADOR DOMINGOS VELLASCO	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R TEREZINHA	LOCAL 4				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1004	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1007	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1008	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1012	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1015	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1018	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1042	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1066	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1112	COLETORA	TRECHO ENTRE A AV. T-4 E A RUA 1113	CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE A RUA 1114 E A RUA 1113
ST PEDRO LUDOVICO	R 1113	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST PEDRO LUDOVICO	R 1115	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	R 1117	COLETORA				
ST PEDRO LUDOVICO	VIA PASSAGEM DE PEDESTRE	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA 1064A	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA 117	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA PC ISIDORIA DE A. BARBOSA	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 18	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 36	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 52	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 61	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 65	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 73	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 77	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 78	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 84	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 85	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 86	LOCAL 2				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 88	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DA QUADRA 89	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DAS QUADRAS 72 E 73	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DE ACESSO DE SERVICO 117	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DE ACESSO DE SERVICO 127	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	VLA DO MERCADO	LOCAL 1				
ST PEDRO LUDOVICO	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST BUENO	AV 85	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE RUA T-62 E AV. MUTIRÃO
ST BUENO	AV C264	LOCAL 5				
ST BUENO	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	PROLONGAMENTO DA AV. MUTIRÃO	CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE RUA T 49 E PÇA BENEDITA DA SILVA LOBO
ST BUENO	AV MUTIRAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST BUENO	AV PERIMETRAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST BUENO	AV T 63	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
ST BUENO	AV T1	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST BUENO	AV T10	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST BUENO	AV T11	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST BUENO	AV T12	COLETORA				
ST BUENO	AV T13	COLETORA				
ST BUENO	AV T14	COLETORA				
ST BUENO	AV T15	COLETORA				
ST BUENO	AV T2	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
ST BUENO	AV T3	COLETORA				
ST BUENO	AV T4	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST BUENO	AV T5	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST BUENO	AV T6	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST BUENO	AV T7	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
ST BUENO	AV T8	COLETORA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
ST BUENO	AV T9	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
ST BUENO	PC DR EDILBERTO DA VEIGA JARDIM	LOCAL 5		CORREDOR T-8		
ST BUENO	PC GILSON ALVES DE SOUSA	LOCAL 5				
ST BUENO	PC PROF GUMERCINDO I FERREIRA	LOCAL 5				
ST BUENO	PC T16	LOCAL 5				
ST BUENO	PC T19	LOCAL 5				
ST BUENO	PC T21	LOCAL 5				
ST BUENO	PC T22	LOCAL 5				
ST BUENO	PC T23	LOCAL 5				
ST BUENO	PC T24	LOCAL 5				
ST BUENO	PC T25	LOCAL 5				
ST BUENO	PRQ SULLIVAN SILVESTRE	LOCAL 5				
ST BUENO	R 214A	LOCAL 2				
ST BUENO	R 240	LOCAL 4				
ST BUENO	R 240A	LOCAL 2				
ST BUENO	R 240B	LOCAL 2				
ST BUENO	R 284	LOCAL 2				
ST BUENO	R B4	LOCAL 4				
ST BUENO	R B5	LOCAL 2				
ST BUENO	R B7	LOCAL 2				
ST BUENO	R BRASIL	LOCAL 2				
ST BUENO	R C235	COLETORA				
ST BUENO	R C235A	LOCAL 4				
ST BUENO	R S1	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST BUENO	R T1A	LOCAL 4				
ST BUENO	R T27	LOCAL 4				
ST BUENO	R T28	LOCAL 4				
ST BUENO	R T282	LOCAL 4				
ST BUENO	R T28A	LOCAL 3				
ST BUENO	R T29	LOCAL 4				
ST BUENO	R T30	LOCAL 4				
ST BUENO	R T31	LOCAL 2				
ST BUENO	R T32	LOCAL 4				
ST BUENO	R T33	LOCAL 3				
ST BUENO	R T34	LOCAL 4				
ST BUENO	R T35	LOCAL 4				
ST BUENO	R T36	COLETORA				
ST BUENO	R T37A	LOCAL 4				
ST BUENO	R T39	LOCAL 4				
ST BUENO	R T39A	LOCAL 2				
ST BUENO	R T39B	LOCAL 2				
ST BUENO	R T39C	LOCAL 2				
ST BUENO	R T3A (VIELA)	LOCAL 1				
ST BUENO	R T40	LOCAL 3				
ST BUENO	R T41	LOCAL 4				
ST BUENO	R T42	LOCAL 4				
ST BUENO	R T43	LOCAL 2				
ST BUENO	R T44	LOCAL 4				
ST BUENO	R T45	COLETORA				
ST BUENO	R T46	COLETORA				
ST BUENO	R T47	LOCAL 4				
ST BUENO	R T48	LOCAL 4				
ST BUENO	R T49A	LOCAL 4				
ST BUENO	R T50	LOCAL 4				
ST BUENO	R T52	LOCAL 4				
ST BUENO	R T53	LOCAL 4				
ST BUENO	R T54	LOCAL 4				
ST BUENO	R T56	LOCAL 4				
ST BUENO	R T57	LOCAL 4				
ST BUENO	R T58	LOCAL 2				
ST BUENO	R T61	LOCAL 2				
ST BUENO	R T62	LOCAL 4				
ST BUENO	R T64	LOCAL 4				
ST BUENO	R T65	LOCAL 4				
ST BUENO	R T66	LOCAL 4				
ST BUENO	R T67	LOCAL 4				
ST BUENO	R T68	LOCAL 4				
ST BUENO	R T70	LOCAL 4				
ST BUENO	R T71	LOCAL 4				
ST BUENO	R T37	COLETORA				
ST BUENO	R T38	COLETORA				
ST BUENO	R T49	COLETORA				
ST BUENO	R T51	COLETORA				
ST BUENO	R T55	COLETORA				
ST BUENO	R T59	COLETORA				
ST BUENO	R T60	COLETORA				
ST BUENO	R T69	COLETORA				
ST BUENO	VD JOAO ALVES DE QUEIROZ	LOCAL 5				
ST BUENO	VLA B2	LOCAL 1				
ST BUENO	VLA DA QUADRA 48	LOCAL 1				
ST BUENO	VLA T2A	LOCAL 1				
ST BUENO	VLA T37A	LOCAL 1				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST BUENO	VLA T50A	LOCAL 1				
ST BUENO	VLA T50B	LOCAL 1				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C1	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR C-104	PREFERENCIAL	ENTRE A C-104 E A C-122
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C104	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR C-104	PREFERENCIAL	
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C105	ARTERIAL 2ª CATEGORIA	TRECHO ENTRE RUA C-180 E RUA C-104	CORREDOR C-104	PREFERENCIAL	
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C106	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C107	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C169 (AV BOLÍVIA)	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C171	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C177	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C182	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C197	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C198	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C2	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C205	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C206	COLETORA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C208	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C231	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C233	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C3	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C4	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C5	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV C6	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	AV T 63	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
BRO JARDIM AMÉRICA	AV T9	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
BRO JARDIM AMÉRICA	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	A PARTIR DA AV. C-107 NO FINAL DA RUA C-131
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C170	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C232	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C1	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C108	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C109	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C110	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C111	COLETORA	TRECHO ENTRE AS QUADRAS 281 E 300			
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C112	COLETORA	TRECHO EM FRENTE A QUADRA 291			
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C113	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C114	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C121	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C140	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C164	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C186	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C2	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C201	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C207	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C212	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C220	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C221	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C231	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C246	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC C3	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	PC SOROPTIMISTA	LOCAL 5				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C115	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C115A	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C116	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C117	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C118 (RUA RODOLFO TAVARES DE MORAIS)	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C119	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C120	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
BRO JARDIM AMÉRICA	R C121	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO JARDIM AMÉRICA	R C122	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C123	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C124	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C125	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C126	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C127	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C128	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C129	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C130	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C130A	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C131	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C131A	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C133	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C134	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C135	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C136	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C137	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C138	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C139	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C142	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C143	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C144	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C145	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C146	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C146A	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C147	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C147A	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C148	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C149	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C150	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C151	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C151A	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C152	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C153	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C154	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C155	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C156	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C157	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C158	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C159	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C160	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C161	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C162	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C163	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C165	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C166	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C167	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C168	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C172	LOCAL 3				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C173	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C174	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C175	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C176	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C178	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C179	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C180	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C181	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C183	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO JARDIM AMÉRICA	R C184	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C185	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C185 DA QD472 E QD471	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C187	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C188	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C189	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C19	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C190	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C191	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C192	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C192A	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C192B	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C193	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C193A	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C194	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C195	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C196	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C199	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C20	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C200	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C201	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C202	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C203	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C204	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C207	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C209	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C21	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C210	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C211	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C212	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C213	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C214	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C215	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C216	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C216A	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C217	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C218	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C22	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C220	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C222	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C223	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C224	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C225	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C226	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C227	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C228	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C229	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C23	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C234	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C235	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C235A	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C236	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C237	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C238	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C239	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C23A	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C24	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C240	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO JARDIM AMÉRICA	R C241	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C242	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C243	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C244	COLETORA				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C245	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C247	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C248	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C25	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C25A	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C26	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C27	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C28	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C29	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C30	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C31	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C32	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C33	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C34	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C35	LOCAL 2				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C36	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C37	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R C38	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R DEP GERSON DE CASTRO COSTA	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	R SANTAREM	LOCAL 4				
BRO JARDIM AMÉRICA	VLA C152A	LOCAL 1				
BRO JARDIM AMÉRICA	VLA DA QUADRA 41	LOCAL 1				
BRO JARDIM AMÉRICA	VLA DA QUADRA 501	LOCAL 1				
ST BELA VISTA	ALAMEDA CEL EUGÊNIO JARDIM	COLETORA				
ST BELA VISTA	ALAMEDA COUTO MAGALHÃES	COLETORA				
ST BELA VISTA	AV 85	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. MUTIRÃO E A RUA S 1
ST BELA VISTA	AV EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST BELA VISTA	AV LAUDELINO GOMES	COLETORA				
ST BELA VISTA	AV QUARTA RADIAL	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
ST BELA VISTA	AV T13	COLETORA				
ST BELA VISTA	AV T14	COLETORA				
ST BELA VISTA	AV T63	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
ST BELA VISTA	PC DR. SIMAO CARNEIRO DE MENDONCA	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO E CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
ST BELA VISTA	R 1116	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R 1118	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R 1121	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R S2	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R S3	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R S4	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R S5	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R S6	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R T62	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R T64	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R T64A	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R T65	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R T65A	LOCAL 4				
ST BELA VISTA	R 1117	COLETORA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
ST BELA VISTA	R 1119	COLETORA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
ST BELA VISTA	R S1	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
ST BELA VISTA	R S7 (AL. COUTO MAGALHÃES)	COLETORA				
ST BELA VISTA	VIADUTO JOÃO ALVES DE QUEIROZ	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
BRO NOVA SUICA	AV C171	COLETORA				
BRO NOVA SUICA	AV C182	COLETORA				
BRO NOVA SUICA	AV C233	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO NOVA SUICA	AV C255	COLETORA				
BRO NOVA SUICA	AV C264	COLETORA				
BRO NOVA SUICA	AV T13	LOCAL 5				
BRO NOVA SUICA	AV T15	COLETORA				
BRO NOVA SUICA	AV T5	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO NOVA SUICA	AV T63	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
BRO NOVA SUICA	PC C171	LOCAL 5				
BRO NOVA SUICA	PC DA REPUBLICA	LOCAL 5				
BRO NOVA SUICA	PC DONA IRENE MACHADO	LOCAL 5				
BRO NOVA SUICA	PC MAURO ZICA	LOCAL 5				
BRO NOVA SUICA	PC WILSON SALES	LOCAL 5		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
BRO NOVA SUICA	R C139	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C165	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C167	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C178	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C179	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C180	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C181A	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C185	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C234	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C235	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C245	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C247	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C248	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C249	LOCAL 2				
BRO NOVA SUICA	R C250	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C252	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C253	LOCAL 2				
BRO NOVA SUICA	R C254	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C256	LOCAL 3				
BRO NOVA SUICA	R C257	LOCAL 3				
BRO NOVA SUICA	R C258	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C259	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C260	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C261	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C262	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C263	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C266	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C268	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C269	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R T15	LOCAL 3				
BRO NOVA SUICA	R T62	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R T64	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R T65	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R T66	LOCAL 4				
BRO NOVA SUICA	R C137	COLETORA				
BRO NOVA SUICA	R C181	COLETORA				
BRO NOVA SUICA	R C244	COLETORA				
BRO NOVA SUICA	R C267	COLETORA				
BRO NOVA SUICA	VLA TRANSBRASILIANA	LOCAL 3				
ST SUDOESTE	AV C12	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
ST SUDOESTE	AV C15	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
ST SUDOESTE	AV C17	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
ST SUDOESTE	AV C10	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	AV C11	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	AV C13	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	AV C16	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	AV C18	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST SUDOESTE	AV C271	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	AV C3	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	AV C7	COLETORA				
ST SUDOESTE	AV C8	COLETORA				
ST SUDOESTE	AV C9 (RUA PINHEIRO CHAGAS)	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	ENTRE A DIVISA DOS BAIROS CIDADE JARDIM E SUDOESTE E A AV. SONNENBERG
ST SUDOESTE	PC BENJAMIN RACHID AMIN	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC C10	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC C11	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC C13	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC C18	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC C4	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC C5	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC C6	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC C8	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC C9	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	PC DO MERCADO	LOCAL 5				
ST SUDOESTE	R A15	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C100	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C101	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C102	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C103	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C14	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C270	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C39	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C40	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C41	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C42	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C43	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C44	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C45	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C46	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C47	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C48	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C49	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C50	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C51	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C52	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C53	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C54	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C55	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C56	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C57	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C58	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C59	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C60	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C61	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C62	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C63	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C64	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C65	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C66	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C67	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C68	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C69	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C71	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C72	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C73	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST SUDOESTE	R C74	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C75	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C78	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C79	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C80	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C81	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C82	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C84	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C85	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C86	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C87	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C88	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C89	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C90	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C91	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C92	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C93	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C94	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C95	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C96	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C97	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C98	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	R C99	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R PINHEIRO CHAGAS	LOCAL 4				
ST SUDOESTE	R C100	COLETORA				
ST SUDOESTE	R C70	COLETORA				
ST SUDOESTE	R C77	COLETORA				
ST SUDOESTE	R C83	COLETORA				
ST SUDOESTE	R LUIZ DE MATOS	COLETORA				
ST SUDOESTE	VLA DA QUADRA 81	LOCAL 2				
ST SUDOESTE	VLA DA RUA C48A	LOCAL 1				
ST SOL NASCENTE	AL CASCAVEL	LOCAL 4				
ST SOL NASCENTE	AV C7	COLETORA				
ST SOL NASCENTE	AV FUSIJAMA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST SOL NASCENTE	AV T2	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
ST SOL NASCENTE	AV T32	LOCAL 2				
ST SOL NASCENTE	PC TOQUIJO	LOCAL 5				
ST SOL NASCENTE	R 55	LOCAL 2				
ST SOL NASCENTE	R C51	LOCAL 2				
ST SOL NASCENTE	R C53	LOCAL 2				
ST SOL NASCENTE	R C55	LOCAL 2				
ST SOL NASCENTE	R DO ORIENTE	LOCAL 2				
ST SOL NASCENTE	R ITIJI IVAMOTO	LOCAL 4				
ST SOL NASCENTE	R T31	LOCAL 2				
ST SOL NASCENTE	R YOKOHAMA	LOCAL 2				
ST SOL NASCENTE	R C52	COLETORA	TRECHO ENTRE A AV. T-2 E RUA 55			
ST SOL NASCENTE	R C54	COLETORA	TRECHO ENTRE A AV. T-2 E RUA 55			
ST SOL NASCENTE	R CAMPINAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST SOL NASCENTE	R DIREITA	COLETORA				
ST SOL NASCENTE	TR OSAKA	LOCAL 1				
VI BOA SORTE	AL CASCAVEL	LOCAL 4				
VI BOA SORTE	AV T2	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI BOA SORTE	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
VI BOA SORTE	R B	LOCAL 4				
VI BOA SORTE	R BANDEIRANTES	LOCAL 4				
VI BOA SORTE	R UBERLANDIA	LOCAL 2				
VI BOA SORTE	R CAMPINAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI BOA SORTE	R DIREITA	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI AGUIAR	AV PERIMETRAL	LOCAL 4				
VI AGUIAR	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
VI AGUIAR	R CAMPINAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI AGUIAR	R CARAVELAS	LOCAL 2				
VI AGUIAR	R DIREITA	LOCAL 2				
VI AGUIAR	R GUARANI	LOCAL 2				
VI AGUIAR	R ITUIUTABA	LOCAL 2				
VI AGUIAR	R UBERLANDIA	LOCAL 2				
VI AGUIAR	R XINGU	LOCAL 2				
VI AGUIAR	R BANDEIRANTES	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI SANTA TEREZA LESTE	R 5	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	AV CASCAVEL	COLETORA				
ST CASTELO BRANCO	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR CASTELO BRANCO	PREFERENCIAL	
ST CASTELO BRANCO	AV CENTRAL	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	AV NAZARENO RORIZ	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
ST CASTELO BRANCO	AV NAZARENO RORIZ	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST CASTELO BRANCO	AV SONENBERG	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
ST CASTELO BRANCO	AV SONNENBERG	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ST CASTELO BRANCO	PC DO SEMINARIO	LOCAL 5				
ST CASTELO BRANCO	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
ST CASTELO BRANCO	R 1	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R 10	LOCAL 3				
ST CASTELO BRANCO	R 11A	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 12	LOCAL 3				
ST CASTELO BRANCO	R 13	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 14	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 15	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 17	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R 19	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 2	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 3	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R 4	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 5	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 50	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 51	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 52	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 53	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R 6	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R 7	COLETORA				
ST CASTELO BRANCO	R 8	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 9	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R ANDRELINO DE MORAIS	LOCAL 3				
ST CASTELO BRANCO	R ANTONIO MORAIS NETO	LOCAL 3				
ST CASTELO BRANCO	R ARMOGASTE SILVEIRA	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R ARQUIMEDES ROCHA	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R BENEDITO ZUPELE	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R C54	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R CYLENEO DE ARAUJO	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R DILERMANDO ORSIDA	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R DOUTOR JOSE F DE AZEVEDO	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R ERASMO BRAGA	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R FRANCISCO NASCENTE	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R GUADALAJARA	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R HERMINIO ALVES AMORIM	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R ITIGI IVAMOTO	LOCAL 1				
ST CASTELO BRANCO	R IVAN GONCALVES	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R JALISCO	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R JOAO CORREIA LIMA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ST CASTELO BRANCO	R JOAO WESLEY DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R JULES RIMET	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R LEOPOLDINO DE AZEVEDO	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R LUCIANO DE CASTRO A MACHADO-ANTIGA	COLETORA				
ST CASTELO BRANCO	RUA BASE AEREA					
ST CASTELO BRANCO	R MARQUES LOPES	LOCAL 4				
ST CASTELO BRANCO	R MEXICO	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R OSTERNO POTENCIANO E SILVA	LOCAL 3				
ST CASTELO BRANCO	R PROFESSOR PEDRO GOMES	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R RAUL CARRAMASCHI	LOCAL 1				
ST CASTELO BRANCO	R VEIGA VALLE	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	R 11	COLETORA				
ST CASTELO BRANCO	R 55	COLETORA				
ST CASTELO BRANCO	R ARRAIAS	COLETORA				
ST CASTELO BRANCO	R C9	COLETORA				
ST CASTELO BRANCO	R DA BASE AEREA	COLETORA				
ST CASTELO BRANCO	TR 2	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	TR 3	LOCAL 2				
ST CASTELO BRANCO	TR 4	LOCAL 1				
ST CASTELO BRANCO	TR 5	LOCAL 2				
VI AURORA	AV NAZARENO RORIZ	LOCAL 5		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
VI AURORA	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	A PARTIR DA AV. CASTELO BRANCO
VI AURORA	R 11	LOCAL 2				
VI AURORA	R 14	LOCAL 2				
VI AURORA	R 6A	LOCAL 3				
VI AURORA	R 8	LOCAL 2				
VI AURORA	R 9	LOCAL 2				
VI AURORA	R ANTONIO MORAIS NETO	LOCAL 3				
BRO RODOVIARIO	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR CASTELO BRANCO	PREFERENCIAL	
BRO RODOVIARIO	AV DOM VITAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	ENTRE A RUA 13 E A AV. PIO XII
BRO RODOVIARIO	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
BRO RODOVIARIO	AV DOS PIRINEUS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO RODOVIARIO	AV PIO II	LOCAL 5				
BRO RODOVIARIO	AV PIO XII	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
BRO RODOVIARIO	AV SANTANA	COLETORA				
BRO RODOVIARIO	PC ITAMAR MARTINS FERREIRA	LOCAL 5				
BRO RODOVIARIO	PC TRIANGULO	LOCAL 5				
BRO RODOVIARIO	PC DOM PRUDENCIO	LOCAL 5		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
BRO RODOVIARIO	PC INTERNA DA QUADRA 17	LOCAL 5				
BRO RODOVIARIO	R 21 DE MARCO	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R 8	LOCAL 3				
BRO RODOVIARIO	R ANCHIETA	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R BARAO DA FRANCA	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R CARDEAL LEME	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R CONFUCIO DE AMORIM	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R COSME NASCIMENTO	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R DA IMPRENSA	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R DAMIANA DA CUNHA	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R DAS BANDEIRAS	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R DO ALGODAO	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R DO BABACU	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R DO CAFE	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R DO TRABALHO	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R DOM EDUARDO	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R DONA VENERANDA GOMES LUSTOSA	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R DOS MISSIONARIOS	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R INTERNA DO CAFE	LOCAL 1				
BRO RODOVIARIO	R JALES MACHADO DE SIQUEIRA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO RODOVIARIO	R JAMIL ABRAO	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R JOAO XXIII	LOCAL 3				
BRO RODOVIARIO	R JOSE VEIGA JARDIM	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R LEO XIII	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R LEONEL FRANCA	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R MARACANA	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R MARIA CAMELO	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R MARIA MATTOS	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R PAULO VI	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R PIO X	LOCAL 2				
BRO RODOVIARIO	R SERRA DOURADA	LOCAL 4				
BRO RODOVIARIO	R BARAO DE MAUA	COLETORA				
BRO RODOVIARIO	R DO CRISTAL	COLETORA				
BRO RODOVIARIO	R NATIVIDADE	COLETORA				
BRO RODOVIARIO	R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	COLETORA	EXCETO ENTRE RUA PRINCESA IZABEL E RUA SÃO JORGE, ONDE É LOCAL 4			
BRO RODOVIARIO	VLA DAS BANDEIRAS	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
BRO AEROVIARIO	AV PADRE WENDEL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
BRO AEROVIARIO	AV TIROL	COLETORA				
BRO AEROVIARIO	AV 24 DE OUTUBRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR 24 DE OUTUBRO	PREFERENCIAL	ENTRE RUA 13 E O CÔRREGO CASCAVEL
BRO AEROVIARIO	PC B	LOCAL 5				
BRO AEROVIARIO	PC MANUEL MADRUGA	LOCAL 5				
BRO AEROVIARIO	R 1	LOCAL 4				
BRO AEROVIARIO	R 10	LOCAL 4				
BRO AEROVIARIO	R 11	LOCAL 4				
BRO AEROVIARIO	R 11A	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 12	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 13	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII E CORREDOR 24 DE OUTUBRO	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. ANHAGUERA A AV. 24 DE OUTUBRO
BRO AEROVIARIO	R 14	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 15	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 16	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 17	LOCAL 4				
BRO AEROVIARIO	R 18A	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 18B	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 1A	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 2	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 2A	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 4	LOCAL 3				
BRO AEROVIARIO	R 6	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 607	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 610	COLETORA				
BRO AEROVIARIO	R 612	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 625	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R 7	LOCAL 3				
BRO AEROVIARIO	R 9	LOCAL 4				
BRO AEROVIARIO	R BERNINA	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R CEREALISTA	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R ESMERALDA	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R HORIZONTE	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R MARTINHO NASCIMENTO	COLETORA				
BRO AEROVIARIO	R PEDRO LUIZ GUIMARAES	LOCAL 1				
BRO AEROVIARIO	R SAO JORGE	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	R X	LOCAL 2				
BRO AEROVIARIO	VLA 1	LOCAL 1				
BRO AEROVIARIO	VLA 2	LOCAL 1				
BRO AEROVIARIO	VLA 3	LOCAL 1				
BRO AEROVIARIO	VLA 4	LOCAL 1				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO AEROVIARIO	VLA 5	LOCAL 1				
BRO AEROVIARIO	VLA CAPIM PUBA	LOCAL 1				
BRO RODOVIARIO	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
BRO RODOVIARIO	AV INDUSTRIAL	COLETORA				
VI OSWALDO ROSA	AV ANAPOLIS	COLETORA				
VI OSWALDO ROSA	R 6	LOCAL 4				
VI OSWALDO ROSA	R 802	LOCAL 2				
VI OSWALDO ROSA	R 805	LOCAL 4				
VI OSWALDO ROSA	R 808	LOCAL 4				
VI OSWALDO ROSA	R 821	LOCAL 4				
VI OSWALDO ROSA	R 823	LOCAL 4				
VI OSWALDO ROSA	R U	LOCAL 4				
VI OSWALDO ROSA	R 801	COLETORA				
VI OSWALDO ROSA	R 806	COLETORA				
VI OSWALDO ROSA	R X	COLETORA				
VI OSWALDO ROSA	TR 1	LOCAL 2				
ESP DO ANICUNS	AL ANICUNS	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	ALAMEDA PROGRESSO	COLETORA	TRECHO ENTRE AV. 24 DE OUTUBRO E AV. PADRE WENDEL			
ESP DO ANICUNS	AV DOS PIRINEUS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
ESP DO ANICUNS	AV 24 DE OUTUBRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ESP DO ANICUNS	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
ESP DO ANICUNS	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR CASTELO BRANCO	PREFERENCIAL	
ESP DO ANICUNS	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
ESP DO ANICUNS	AV PADRE WENDEL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
ESP DO ANICUNS	AV TIROL	COLETORA				
ESP DO ANICUNS	R 9	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R BARAO DE FRANCA	LOCAL 2				
ESP DO ANICUNS	R BERNINA	LOCAL 2				
ESP DO ANICUNS	R BOLZANO	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R CONFUCIO DE AMORIM	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R DA PASSAGEM	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R DO CAFE	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R DO GADO	LOCAL 1				
ESP DO ANICUNS	R DOS ALPES	LOCAL 2				
ESP DO ANICUNS	R DOS FERROVIARIOS	LOCAL 2				
ESP DO ANICUNS	R DOS MISSIONARIOS	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R FORTALEZA	LOCAL 2				
ESP DO ANICUNS	R MERANO	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R MONTBLANC	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R SALBURGO	LOCAL 2				
ESP DO ANICUNS	R SAO GOTTARDO	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R SAO LEONARDO	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	R VADUZ	LOCAL 2				
ESP DO ANICUNS	R VINDOBONA	LOCAL 4				
ESP DO ANICUNS	VLA 11/12	LOCAL 1				
ESP DO ANICUNS	VLA DA QUADRA 21	LOCAL 1				
SET SAO JOSE	AV CONTORNO	LOCAL 4		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
SET SAO JOSE	AV DOM EDUARDO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
SET SAO JOSE	AV DOM PRUDENCIO	COLETORA				
SET SAO JOSE	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET SAO JOSE	AV PADRE PELAGIO	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	AV PADRE WENDEL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE O CÔRREGO CASCAVEL E A AV. DOM EDUARDO
SET SAO JOSE	AV SANTO AFONSO	COLETORA				
SET SAO JOSE	AV SANTO ANTONIO	LOCAL 4				
SET SAO JOSE	AV SAO CLEMENTE	COLETORA				
SET SAO JOSE	AV SAO GERALDO	LOCAL 4				
SET SAO JOSE	PC DOM EMANOEL	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	PC MONSENHOR SOUZA	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET SAO JOSE	PC SANTISSIMO REDENTOR	LOCAL 5				
SET SAO JOSE	R 1	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 12	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 14	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 2	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 3	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 4	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 5	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 6	LOCAL 1				
SET SAO JOSE	R 600	LOCAL 4				
SET SAO JOSE	R 601	LOCAL 4		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. D. LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA E A RUA 601
SET SAO JOSE	R 602	LOCAL 4				
SET SAO JOSE	R 603	LOCAL 4				
SET SAO JOSE	R 603A	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 604	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 605	LOCAL 3				
SET SAO JOSE	R 606	LOCAL 4				
SET SAO JOSE	R 607	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 608	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 609	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 610A	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 611	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 612	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 613	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 615	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 617	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 619	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 621	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 622	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 622A	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 623	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 624	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 625	LOCAL 3				
SET SAO JOSE	R 625A	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 626	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 627	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 628	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 629	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 630	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 7	LOCAL 1				
SET SAO JOSE	R 8	LOCAL 1				
SET SAO JOSE	R 9	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R A	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R B	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R C	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R D	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R DO CONTORNO	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R E	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R F	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R G	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R H	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R I	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R IRMAO MARTINHO	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R IRMAO PLACIDO	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R IRMAOS WENCESLAU	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R ITALO DROVETTE	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R JAVAES	LOCAL 5				
SET SAO JOSE	R NOSSA SENHORA CONCEICAO	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET SAO JOSE	R PADRE ANTAO JORGE	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R PARACATU	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R SAO JORGE	LOCAL 2				
SET SAO JOSE	R 13	COLETORA				
SET SAO JOSE	R 604	LOCAL 2		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. D. LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA E AV. CONTORNO
SET SAO JOSE	R 608	LOCAL 2		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	ENTRE A RUA 608 E AV. CONTORNO
SET SAO JOSE	R HENRIQUE PERIM	COLETORA				
SET SAO JOSE	VLA 610B	LOCAL 2				
VI JOAO VAZ	AV RAPOSO TAVARES	COLETORA				
VI JOAO VAZ	AV BELEM	COLETORA				
VI JOAO VAZ	AV CUNHA GAGO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI JOAO VAZ	AV CURITIBA	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	AV MANAUS	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	AV PADRE WENDEL	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
VI JOAO VAZ	AV SAO LUIZ	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	PC MARIA IMACULADA	LOCAL 5				
VI JOAO VAZ	PC ODARCINO DUTRA DE OLIVEIRA	LOCAL 5				
VI JOAO VAZ	R AMAPA	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R ARACAJU	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R CUIABA	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R DA DIVISA	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	ENTRE A RUA DR. JOÃO DE ABREU E A AV. PERIMETRAL NORTE
VI JOAO VAZ	R DAS CHACARAS	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R FLORIANOPOLIS	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R FORTALEZA	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R LINO COUTINHO	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R MACAPA	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R NATAL	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R NITEROI	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R PORTO ALEGRE	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R RECIFE	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R RIO BRANCO	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R TEREZINA	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R VITORIA	LOCAL 4				
VI JOAO VAZ	R BELO HORIZONTE	COLETORA				
VI JOAO VAZ	R MACAPA	COLETORA	ENTRE A RUA NATAL E RUA AÇUCENA			
VI JOAO VAZ	VLA FLORIANOPOLIS	LOCAL 1				
VI JOAO VAZ	VLA NITEROI	LOCAL 1				
VI JOAO VAZ	VLA VITORIA	LOCAL 1				
BRO CAPUAVA	AL DAS MONCOES	LOCAL 5				
BRO CAPUAVA	AV ALVARENGA PEIXOTO	COLETORA				
BRO CAPUAVA	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GO -070 ANHANGUERA	PREFERENCIAL EXCLUSIVO	A PARTIR DO TERMINAL PADRE PELÁGIO; ENTRE AV. TOMAS ANTÔNIO GONZAGA E RUA FERNÃO DIAS
BRO CAPUAVA	AV BORBA GATO	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	AV CLAUDIO MANOEL DA COSTA	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	AV CUNHA GAGO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO CAPUAVA	AV DA INCONFIDENCIA	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
BRO CAPUAVA	AV RAPOSO TAVARES	COLETORA				
BRO CAPUAVA	PC ALCINO CONCEICAO SOUZA	LOCAL 5				
BRO CAPUAVA	R ALMEIDA LARA	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R AMADOR BUENO	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R ANTONIO CARLOS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO CAPUAVA	R ANDRE LEAO	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R APUCA	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R BARAO DE MONTEZUMA	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R BARBARA HELIODORA	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R BARTOLOMEU BUENO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO CAPUAVA	R DA INDEPENDENCIA	COLETORA				
BRO CAPUAVA	R DA REPUBLICA	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R DEODORO DA FONSECA	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R FRANCISCO VILELA	COLETORA				
BRO CAPUAVA	R GASPAR SILVEIRA MARTINS	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R GENERAL MADEIRA DE MELO	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R GONCALVES LEDO	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R HIPOLITO DA COSTA	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R JOAO ALFREDO	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R JOSE CLEMENTE PEREIRA	LOCAL 3				
BRO CAPUAVA	R LINO COUTINHO	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R MANOEL PRETO	LOCAL 3				
BRO CAPUAVA	R MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA	LOCAL 3				
BRO CAPUAVA	R MARILIA DE DIRCEU	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R MATADOURO INDUSTRIAL	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R OURO PRETO	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R PADRE FEIJO	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R PASCOAL MOREIRA	LOCAL 4				
BRO CAPUAVA	R PRESIDENTE CAFE FILHO	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R PRUDENTE DE MORAIS	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	R FERNAO PAES LEME	COLETORA				
BRO CAPUAVA	R PEDRO ARAUJO LIMA	COLETORA				
BRO CAPUAVA	R TIRADENTES	COLETORA				
BRO CAPUAVA	R TOMAZ ANTONIO GONZAGA	COLETORA				
BRO CAPUAVA	VLA A	LOCAL 2				
BRO CAPUAVA	VLA B	LOCAL 2				
BRO IPIRANGA	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA E CORREDOR GO-070	EXCLUSIVO E PREFERENCIAL	A PARTIR DO TERMINAL PADRE PELÁGIO SENTIDO REGIÃO LESTE
BRO IPIRANGA	AV BANDEIRANTES	EXPRESSA 2ª CATEGORIA	EXCETO ENTRE A AV. ANHANGUERA E A AV. CASTELO BRANCO, ONDE É ARTERIAL DE 1ª CATEGORIA	CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	ENTRE AV. ANHANGUERA E AV. CASTELO BRANCO
BRO IPIRANGA	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CASTELO BRANCO	PREFERENCIAL	
BRO IPIRANGA	AV IPIRANGA	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	AV PADRE FEIJO	COLETORA				
BRO IPIRANGA	AV PIRINEUS	COLETORA				
BRO IPIRANGA	AV TUIUTI	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R AGUA LIMPA	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R ALEXANDRE LEVI	LOCAL 3				
BRO IPIRANGA	R APA	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R AQUIDABAM	LOCAL 5				
BRO IPIRANGA	R BARROSO NETO / FAZ CAVEIRAS	LOCAL 3				
BRO IPIRANGA	R BOM SUCESSO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R CERRO CORA	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R CURUPAITI	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R DO SALTO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R DOS FARRAPOS	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R GUARARAPES	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R HAVAI	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R HUMAITA	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R IPANE	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R ITARARE	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R ITORORO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R LAGUNA	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R MANOEL SILVA / FAZ CAVEIRAS	LOCAL 2				
BRO IPIRANGA	R PAISSANDU	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R PALMARES	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R PASSO DA PATRIA	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R PATRIARCA	COLETORA				
BRO IPIRANGA	R RIACHUELO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO IPIRANGA	R SANTIAGO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SANTO AGOSTINHO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SANTO INACIO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO BENTO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO CLEMENTE	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO DOMINGOS	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO FERNANDO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO GERALDO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO JOAQUIM	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO LOURENCO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO LUCAS	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO MATEUS	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO MIGUEL	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO PATRICIO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO TIAGO	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SAO VICENTE DE PAULA	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R TAQUARI	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	R SANTO AMARO	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
BRO IPIRANGA	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
BRO IPIRANGA	TR SAO JORGE	LOCAL 4				
BRO IPIRANGA	TR SAO PEDRO	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	AL DA VISTA ALEGRE	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
BRO SAO FRANCISCO	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CASTELO BRANCO	PREFERENCIAL	
BRO SAO FRANCISCO	AV IPIRANGA	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	AV PADRE FEIJO	COLETORA				
BRO SAO FRANCISCO	AV PIRINEUS	COLETORA				
BRO SAO FRANCISCO	AV REZENDE	COLETORA				
BRO SAO FRANCISCO	AV SANTA MARIA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
BRO SAO FRANCISCO	AV TUIUTI	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	PC BEIJA FLOR	LOCAL 5				
BRO SAO FRANCISCO	R AFONSO PENA	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R AQUIDABAM	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R CARLOS GOMES	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R CURUPAITI	LOCAL 3				
BRO SAO FRANCISCO	R DAS PALMEIRAS	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R DOM PEDRO II	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R DOS FARRAPOS	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R EUCLIDES DA CUNHA	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R GUARARAPES	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R HAVAI	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R HUMAITA	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R ITARARE	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R ITORORO	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R JOAO PESSOA	LOCAL 2				
BRO SAO FRANCISCO	R JOHANN STRAUSS	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R JONH KENNEDY	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R JOSE DE ANCHIETA	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R OSVALDO CRUZ	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R PAULO AFONSO	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R RIACHUELO	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R ROCHA POMBO	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R SANTOS DUMONT	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R SAO CARLOS	LOCAL 2				
BRO SAO FRANCISCO	R SAO DOMINGOS	LOCAL 3				
BRO SAO FRANCISCO	R SAO JOSE	LOCAL 3				
BRO SAO FRANCISCO	R SAO MIGUEL	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R SAO TIAGO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO SAO FRANCISCO	R SAO VICENTE DE PAULA	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	R TAQUARI	LOCAL 3				
BRO SAO FRANCISCO	R UM4	LOCAL 3				
BRO SAO FRANCISCO	R CRUZEIRO DO SUL	COLETORA				
BRO SAO FRANCISCO	R ITORORO	COLETORA				
BRO SAO FRANCISCO	TR BUENOS AIRES	LOCAL 4				
BRO SAO FRANCISCO	TR DA INDEPENDENCIA	LOCAL 2				
BRO SAO FRANCISCO	TR HENRIQUE DIAS	LOCAL 2				
BRO SAO FRANCISCO	TR UNIVERSO	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AL CORCOVADO	LOCAL 5				
JD PETROPOLIS	AV BANDEIRANTES	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
JD PETROPOLIS	AV CARIJOS	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV GALAPAGOS	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV GOIANAZES	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV GUARANY	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV INHUMAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA	EXCETO ENTRE A AV. BANDEIRANTES E A RUA NETO, ONDE É COLETORA.	CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
JD PETROPOLIS	AV JUSSARA	LOCAL 5				
JD PETROPOLIS	AV MACEIO	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV PEDREIRA	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV QUITO JUNQUEIRA	COLETORA				
JD PETROPOLIS	AV TUPINAMBAS	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV TUPINIQUINS	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV TUPY	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV XAVANTES	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	AV XERENTES	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R 10	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R 17	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R AGUA LIMPA	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R AMAZONAS	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R ANDES	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R APENIA	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R APORE	LOCAL 3				
JD PETROPOLIS	R ARACAJU	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R ARDENAS	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R BAU	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R BELA VISTA	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R BELEM	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
JD PETROPOLIS	R BOM SUCESSO	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R CAPITAO GRISNEZ	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R CERRO CORA	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R CRISTAIS	LOCAL 3				
JD PETROPOLIS	R CRISTO REDENTOR	COLETORA				
JD PETROPOLIS	R CRUZ DE MALTA	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R DOS ALPES	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R ETNA	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R EVEREST	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R HIMALAIA	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R MANOEL DA SILVA	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R MANTIQUEIRA	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R MAR VERMELHO	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R MENDANHA	LOCAL 3				
JD PETROPOLIS	R MONTE BRANCO	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R MONTE CASTELO	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R MONTE CRISTO	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R MONTE LIBANO	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R OLIMPO	LOCAL 3				
JD PETROPOLIS	R PAO DE ACUCAR	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R PATRIARCA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD PETROPOLIS	R PENIDO BURNIER	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R PIRINEUS	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R PORTO ALEGRE	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R RIO ARAGUAIA	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R RIO DAS ALMAS	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R SAO CARLOS	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R SAO DOMINGOS	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R SAO JOAO	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R SAO LUIZ	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R SAO PAULO	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R SAO TIAGO	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R SEM DENOMINACAO	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R SEM NOME	LOCAL 3				
JD PETROPOLIS	R SERRA DA CANASTRA	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R SERRA DO BAU	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R SERRA DO CAPARAO	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R SERRA DOS ORGAOS	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R SERRA DOURADA	LOCAL 4				
JD PETROPOLIS	R SERRA NEGRA	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R TIETE	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R TRINDADE	LOCAL 4		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. INHUMAS E RUA SANTO AMARO
JD PETROPOLIS	R VESUVIO	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	R ANCHIETA	COLETORA				
JD PETROPOLIS	R ANDROMEDA	COLETORA				
JD PETROPOLIS	R CONDE MATARAZZO	COLETORA				
JD PETROPOLIS	R MONTE CASTELO	COLETORA				
JD PETROPOLIS	R NETO	COLETORA	EXCETO ENTRE A RUA TRINDADE E A AV. SANTA RITA, ONDE É LOCAL 4			
JD PETROPOLIS	R SANTO AMARO	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
JD PETROPOLIS	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
JD PETROPOLIS	VIA DE ACESSO	LOCAL 3				
JD PETROPOLIS	VIA FAIXA VERDE	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	VLA DA QUADRA 1	LOCAL 1				
JD PETROPOLIS	VLA DA QUADRA 15	LOCAL 1				
JD PETROPOLIS	VLA DA QUADRA 28	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	VLA DA QUADRA 4	LOCAL 1				
JD PETROPOLIS	VLA DAS QUADRAS 2,5,8 E 8A	LOCAL 1				
JD PETROPOLIS	VLA DAS QUADRAS 27 E 27A	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	VLA DAS QUADRAS 31,43,19,24 E 41	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	VLA SAO LUIS	LOCAL 2				
JD PETROPOLIS	AV SANTA RITA	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
SET CIDADE JARDIM	AL AIDILIO FERREIRA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	AV ABEL COIMBRA	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	AV ADERUP	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
SET CIDADE JARDIM	AV ALTAMIRO DE MOURA PACHECO	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	AV ARMANDO DE GODOY	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
SET CIDADE JARDIM	AV ENG. ATILIO CORREIA LIMA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET CIDADE JARDIM	AV C15	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
SET CIDADE JARDIM	AV CONSOLACAO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET CIDADE JARDIM	AV DOM EMANUEL	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
SET CIDADE JARDIM	AV GEORGETA DUARTE	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	AV JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	AV LINEU MACHADO	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	AV MACAMBIRA	LOCAL 5				
SET CIDADE JARDIM	AV MORAIS JARDIM	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	AV NAZARENO RORIZ	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
SET CIDADE JARDIM	AV NEDDERMEYER	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	AV NERO MACEDO	COLETORA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	TRECHO ENTRE A AV. ARMANDO DE GODOY E RUA CLÁUDIO COSTA

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET CIDADE JARDIM	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
SET CIDADE JARDIM	AV PIO XII	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
SET CIDADE JARDIM	AV SONNENBERG	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
SET CIDADE JARDIM	AV VENERANDO DE FREITAS	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	PC ABEL COIMBRA	LOCAL 5		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
SET CIDADE JARDIM	PC CARLOS DE FREITAS	LOCAL 5				
SET CIDADE JARDIM	PC CENTRAL	LOCAL 5				
SET CIDADE JARDIM	PC JOCKEY CLUB	LOCAL 5				
SET CIDADE JARDIM	PC JORGE CARNEIRO	LOCAL 5				
SET CIDADE JARDIM	PC TOMAZ GONZAGA	LOCAL 5				
SET CIDADE JARDIM	R 21 DE MARCO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R 6	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R AIDILIO MELO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R ALPIO MENDES	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R ALMEIDA GARRET	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R ALVARENGA PEIXOTO	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R ALVES CASTRO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R ANICUNS	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R ANTONIO CESAR	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R ANTONIO LISITA	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R ANTONIO SANTANA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R ARQUIMEDES ROCHA	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R ARTUR WIGDEROWITZ	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R AUGUSTO GONTIJO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R BENEDITO ZUPELLI	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R BENJAMIM VIEIRA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R BENTO SILVA	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R BERNARDO CERRI	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R C270	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R C40	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R C71	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R C73	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R CAETANO DE FRANCO	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R CAITANO DE FRANCO	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R CANABRAVA	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R CERES	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R CLARO GODOY	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R CONEGO LUIZ VIEIRA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R COSME NASCIMENTO	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R COUTO MAGALHAES	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R DA LIBERDADE	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R DIVINO DE OLIVEIRA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R DOMINGOS ABREU VIEIRA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R DOMINGOS VIGIANO	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R DOS FERROVIARIOS	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R DOUTOR SOLON DE ALMEIDA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R FELISMINO FEITAL	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R FELISMINO VIANA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R FLEURY CURADO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R FORMOSA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R FRANCISCO ASSIS	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R FRANCISCO NASCENTE	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R FRANCISCO NASCENTE-DUPL	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R FRANCISCO OLIVEIRA LOPES	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R FRANCISCO SERRANO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R GERMANO RORIZ	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R HEITOR FLEURY	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET CIDADE JARDIM	R HELIO FRANCA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R HERMANO KOMA	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R IPORA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R ITUMBIARA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R JAIME VILHENA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R JOAO CORREIA LIMA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R JOAO DIAS	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R JONAS MUNN	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R JOSE ALENCASTRO VEIGA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R JOSE ARANTES COSTA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R JOSE DE ALENCAR	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R JOSE DIAS	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R JOSE HONORATO	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R JOSE PEREIRA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R JOSE VEIGA JARDIM	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R JOSE VERISSIMO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R LANGENDOERFER	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R LIBERO BADARO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R LICARDINO NEY	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R LUIZ HONORIO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R MARIO FERREIRA	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R MIGUEL LAURO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R MOACIR GUIMARAES	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R MONSENHOR CONFUCIO	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R MONTEIRO LOBATO	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R NATAL E SILVA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R OSCAR DUARTE	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R OUVIDOR	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R PADRE CONRADO	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R PADRE LOPES DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R PADRE MANOEL DA COSTA	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R PADRE REDENTORISTA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R PADRE TOLEDO MELO	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R PARANA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R PEDRO PIO	LOCAL 2				
SET CIDADE JARDIM	R PINHEIRO CHAGAS	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R PIRAGIBE LEITE	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R PIRATININGA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R PIRENOPOLIS	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R PROFESSOR JOVELINO CAMPOS	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R RAUL CARRAMASCHI	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R SANTA HELENA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R SANTA ROSA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R SV3	LOCAL 3				
SET CIDADE JARDIM	R TOLEDO PISA	LOCAL 4				
SET CIDADE JARDIM	R BARAO DE MAUA	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	R CLAUDIO DA COSTA	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	R DOS FERROVIARIOS	LOCAL 2		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET CIDADE JARDIM	R DOS MISSIONARIOS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
SET CIDADE JARDIM	R ITAUCU	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	R JOSE GOMES BAILAO	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	R LUIZ DE MATOS	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	R MARECHAL LINO MORAIS	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	R PROFESSOR LAZARO COSTA	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	R URUACU	COLETORA				
SET CIDADE JARDIM	VLA DA QUADRA 88	LOCAL 1				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	AV NERO MACEDO	COLETORA				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R CAETANO DE FRANCO	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R CAMARA FILHO	LOCAL 4				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R HERMOGENES COELHO	LOCAL 2				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R HILARINO VELOSO	LOCAL 2				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R INACIO BENTO LOIOLA	LOCAL 2				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R JOSE HONORATO	LOCAL 2				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R MARIO CAIADO	LOCAL 2				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R NATAL E SILVA	LOCAL 4				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R PERCIVAL RABELO	LOCAL 2				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R PROFESSOR JOVELINO CAMPOS	LOCAL 2				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R SANTA ROSA	LOCAL 4				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R TRAVESSA	LOCAL 1				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R URBANO DE CASTRO BERQUO	LOCAL 2				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R ITAUCU	COLETORA				
CONJ GUADALAJARA - SET CIDADE JARDIM	R JOSE GOMES BILAO	COLETORA				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	AV CONSOLACAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	AV IVAN PITAL MIGUEL	LOCAL 5		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
BRO INDUSTRIAL MOOCA	AV MACAMBIRA	COLETORA				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	R ANICUNS	LOCAL 2				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	R ARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO	LOCAL 4				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	R AUGUSTO GONTIJO	LOCAL 4				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	R DONA JULIA DUARTE	LOCAL 4				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	R FORMOSA	LOCAL 4				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	R INHUMAS	LOCAL 4				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	R PLANALTINA	LOCAL 2				
BRO INDUSTRIAL MOOCA	R SANTA ROSA	LOCAL 4				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	AV CONSOLACAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	AV PIRATININGA	LOCAL 5				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	PC DA CONSTELACAO	LOCAL 5				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R BURITI ALEGRE	LOCAL 2				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R CANA BRAVA	LOCAL 2				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R CASTELO GRANDE	LOCAL 2				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R CRIXAS	LOCAL 2				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R FORMOSA	LOCAL 2				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R IPORA	LOCAL 4				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R ITAPACI	LOCAL 4				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R LIBERO BADARO	LOCAL 4				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R OUVIDOR	LOCAL 2				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R PIRENOPOLIS	LOCAL 4				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R SANTA HELENA	LOCAL 2				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R SANTA ROSA	LOCAL 4				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R ITAUCU	COLETORA				
BRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	R URUACU	COLETORA				
VI SANTA RITA	AV AMERICANO DO BRASIL	LOCAL 5				
VI SANTA RITA	AV CONSOLACAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI SANTA RITA	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
VI SANTA RITA	AV PIRATININGA	LOCAL 4				
VI SANTA RITA	R BURITI	LOCAL 4				
VI SANTA RITA	R CARNAUBA	LOCAL 4				
VI SANTA RITA	R D JULIA DUARTE	LOCAL 4				
VI SANTA RITA	R DO CASCAVEL	LOCAL 2				
VI SANTA RITA	R DO ENCANTO	LOCAL 2				
VI SANTA RITA	R DOS DIAS	LOCAL 4				
VI SANTA RITA	R DOS DUARTES	LOCAL 2				
VI SANTA RITA	R GOIA	LOCAL 4				
VI SANTA RITA	R PIRINOPOLIS	LOCAL 4				
VI SANTA RITA	R DA ALEGRIA	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
VI SANTA RITA	R DA FELICIDADE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
BRO GOIA	AV AUGUSTO SEVERO	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO GOIA	AV FELIPE CAMARAO	COLETORA				
BRO GOIA	AV FREI MIGUELINO	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
BRO GOIA	AV JATAI	LOCAL 5				
BRO GOIA	AV NIZIA FLORESTA	LOCAL 4				
BRO GOIA	PC DA BANDEIRA	LOCAL 5		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
BRO GOIA	R ALBERTO MARANHAO	LOCAL 2				
BRO GOIA	R ANCHIETA	LOCAL 4				
BRO GOIA	R AUTA DE SOUZA	LOCAL 4				
BRO GOIA	R CLAUDIOLO	LOCAL 4				
BRO GOIA	R DONA DAMIANA DA CUNHA	LOCAL 4				
BRO GOIA	R DOS INCONFIDENTES	LOCAL 4				
BRO GOIA	R DR. FERREIRA CHAVES	LOCAL 4				
BRO GOIA	R DR. PEDRO VELHO	LOCAL 2				
BRO GOIA	R ESPIRITO SANTO	LOCAL 4				
BRO GOIA	R G1	LOCAL 2				
BRO GOIA	R G2	LOCAL 2				
BRO GOIA	R G3	LOCAL 2				
BRO GOIA	R G4	LOCAL 2				
BRO GOIA	R G5	LOCAL 4				
BRO GOIA	R G6	LOCAL 4				
BRO GOIA	R IGUAPO	LOCAL 4				
BRO GOIA	R LUZIANIA	LOCAL 3				
BRO GOIA	R MONSENHOR ALFREDO PEGADO	LOCAL 2				
BRO GOIA	R MONSENHOR CONFUCIO	LOCAL 2				
BRO GOIA	R PADRE BENEDITO DIAS	LOCAL 4				
BRO GOIA	R PIRANGI	LOCAL 2				
BRO GOIA	R PIRAPITINGA	LOCAL 2				
BRO GOIA	R POTIGUAR	LOCAL 2				
BRO GOIA	R PROF. FERREIRA	LOCAL 4				
BRO GOIA	R SANTA MARIA	LOCAL 4				
BRO GOIA	R SAO JUDAS TADEU	LOCAL 2				
BRO GOIA	R TRAIRI	LOCAL 2				
BRO GOIA	R VILA BOA	LOCAL 2				
BRO GOIA	R BARAO DE MAUA	COLETORA				
BRO GOIA	R CAETES	COLETORA				
BRO GOIA	R CURA DARS	COLETORA				
BRO GOIA	R DOUTOR AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
BRO GOIA	R FELIX DE BULHOES	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
BRO GOIA	R LISIEUX	LOCAL 5		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
BRO GOIA	R PADRE MONTE	COLETORA				
BRO GOIA	R POTENGI	COLETORA				
BRO GOIA	VLA BUENO	LOCAL 2				
JD MIRABEL	AV JATAI	LOCAL 5				
JD MIRABEL	AV NIZIA FLORESTA	LOCAL 4				
JD MIRABEL	R CATUMBI	LOCAL 2				
JD MIRABEL	R DONA DOMIANA DA CUNHA	LOCAL 4				
JD MIRABEL	R GRAJAU	LOCAL 2				
JD MIRABEL	R MARABA	LOCAL 4				
JD MIRABEL	R MARAJA	LOCAL 2				
JD MIRABEL	R MARATA	LOCAL 3				
JD MIRABEL	R SABARA	LOCAL 4				
JD MIRABEL	R TACAJA	LOCAL 4				
JD MIRABEL	R TAMBAU	LOCAL 2				
JD MIRABEL	R BARAO DE MAUA	COLETORA				
JD MIRABEL	R CURA D'ARS	COLETORA	EXCETO ENTRE A RUA POTENGI E A RUA GRAJAU, ONDE É LOCAL 4			
JD MIRABEL	R DOS INCONFIDENTES	COLETORA				
JD MIRABEL	R DR. AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
JD MIRABEL	R LISIEUX	LOCAL 2		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD MIRABEL	R POTENGI	COLETORA				
VI NOVA CANAA	AV ADERUP	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
VI NOVA CANAA	AV BRASIL CENTRAL	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	AV CONSOLACAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI NOVA CANAA	AV GEORGETA DUARTE	COLETORA				
VI NOVA CANAA	AV LINEU MACHADO	COLETORA				
VI NOVA CANAA	AV NEDDERMEYER	COLETORA				
VI NOVA CANAA	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII E CORREDOR PEDRO LUDOVICO	EXCLUSIVO E PREFERENCIAL	
VI NOVA CANAA	AV SALVADOR BATALHA	COLETORA				
VI NOVA CANAA	PC A	LOCAL 5				
VI NOVA CANAA	PC C	LOCAL 5				
VI NOVA CANAA	PC OFELIO NASCIMENTO	LOCAL 5				
VI NOVA CANAA	R C	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R C1	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C10	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C11	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C12	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	R C13	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	R C14	LOCAL 5				
VI NOVA CANAA	R C15	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C16	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C17	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	R C18	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	R C2	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C3	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C4	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C5	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C6	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R C6A	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R C7	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C8	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C9	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R C9A	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R CANAA	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R CONQUISTA	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R DAS VITORIAS	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R DIONISIO DE ABREU	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R DOUTOR SOLON DE ALMEIDA	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R FELISMINO FEITAL	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R FRANCISCO SERRANO	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R HEITOR FLEURY	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R JONAS MUNN	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R LANGENDORFER	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R MARECHAL LINO MORAES	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R PENNA CHAVES	LOCAL 5				
VI NOVA CANAA	R PINHEIRO CHAGAS	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R PIRATININGA	LOCAL 4				
VI NOVA CANAA	R SANTA CATARINA	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R SANTA HELENA	LOCAL 2				
VI NOVA CANAA	R PROFESSOR LAZARO COSTA	COLETORA				
VI NOVA CANAA	VLA A	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	VLA B	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	VLA C	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	VLA D	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	VLA E	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	VLA F	LOCAL 1				
VI NOVA CANAA	VLA G	LOCAL 1				
VI VIANDELLI	R CARAVELAS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI VIANDELLI	R RECIFE	LOCAL 2				
VI VIANDELLI	R SANTA HELENA	LOCAL 2				
VI VIANDELLI	R SANTA MARIA	COLETORA				
VI VIANDELLI	R SAO SALVADOR	LOCAL 2				
VI VIANDELLI	R CRISTOVAO COLOMBO	COLETORA				
VI ANCHIETA	AV ARTUR BERNARDES	LOCAL 4				
VI ANCHIETA	AV DAS BANDEIRAS	COLETORA				
VI ANCHIETA	R AMARAL PEIXOTO	LOCAL 2				
VI ANCHIETA	R LUCAS GARCEZ	LOCAL 2				
VI ANCHIETA	R PEDRO LUDOVICO	LOCAL 2				
VI ANCHIETA	R WENCESLAU BRAZ	LOCAL 4				
VI LUCY	AV A	LOCAL 4				
VI LUCY	AV B	LOCAL 4				
VI LUCY	AV C17	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	ENTRE AV. C 17 E AV. BELO HORIZONTE
VI LUCY	AV DAS BANDEIRAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	TRECHO ENTRE A AV. ARAXÁ E A AV. BARTOLOMEU BUENO	CORREDOR AV. VENEZA	PREFERENCIAL	ENTRE A PRAÇA BOM JESUS E A AV. VENEZA
VI LUCY	AV E6	COLETORA				
VI LUCY	R 1	LOCAL 2				
VI LUCY	R 2	LOCAL 2				
VI LUCY	R 3	LOCAL 2				
VI LUCY	R 4	LOCAL 5				
VI LUCY	R 5	LOCAL 2				
VI LUCY	R 6	LOCAL 2				
VI LUCY	R C	LOCAL 1				
VI LUCY	R C80	LOCAL 4				
VI LUCY	R D	LOCAL 1				
VI LUCY	R E	LOCAL 1				
VI LUCY	R E1	LOCAL 4				
VI LUCY	R E2	LOCAL 4				
VI LUCY	R E3	LOCAL 4				
VI LUCY	R E4	LOCAL 4				
VI LUCY	R E5	LOCAL 2				
VI LUCY	R F	LOCAL 1				
VI LUCY	R G	LOCAL 1				
VI LUCY	R H	LOCAL 1				
VI LUCY	R I	LOCAL 1				
VI LUCY	R J	LOCAL 1				
VI LUCY	R JUIZ DE FORA	LOCAL 4				
VI LUCY	R K	LOCAL 1				
VI LUCY	R LUCAS GARCEZ	LOCAL 2				
VI LUCY	R M	LOCAL 1				
VI LUCY	R N	LOCAL 1				
VI LUCY	R P	LOCAL 2				
VI LUCY	R Q	LOCAL 2				
VI LUCY	R S	LOCAL 2				
VI LUCY	R T	LOCAL 2				
VI MAUA	AV GENERAL COUTO MAGALHÃES	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI MAUA	AV BARTOLOMEU BUENO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR AV. VENEZA	PREFERENCIAL	ENTRE A AV. ADERUP E A AV. DAS BANDEIRAS
VI MAUA	AV BRASIL CENTRAL	LOCAL 4				
VI MAUA	AV CONSOLACAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI MAUA	AV CONTORNO OESTE	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI MAUA	AV DAS BANDEIRAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR AV. VENEZA	PREFERENCIAL	INÍCIO ATÉ A AV. BARTOLOMEU BUENO
VI MAUA	AV DOUTOR JOAO TEIXEIRA	LOCAL 5				
VI MAUA	AV FERNAO DIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI MAUA	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
VI MAUA	AV ROMA	LOCAL 2				
VI MAUA	AV VENEZA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR AV. VENEZA	PREFERENCIAL	TRECHO ENTRE A RUA NÁPOLIS E AV. DAS BANDEIRAS
VI MAUA	EST DE GUAPO	LOCAL 5				
VI MAUA	PC BOM JESUS	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI MAUA	R BEATRIZ	LOCAL 2				
VI MAUA	R BELLINI	LOCAL 2				
VI MAUA	R BORBA GATO	LOCAL 2				
VI MAUA	R DIONISIO DE ABREU	LOCAL 2				
VI MAUA	R DOS AMORES	LOCAL 2				
VI MAUA	R DOS INCONFIDENTES MINEIROS	LOCAL 2				
VI MAUA	R DOUTOR BOCACIO LEAO	LOCAL 2				
VI MAUA	R DOUTOR LAUREANO	LOCAL 2				
VI MAUA	R DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 2				
VI MAUA	R EGERINEU TEIXEIRA	LOCAL 4				
VI MAUA	R ENGENHEIRO CORREIA LIMA	LOCAL 2				
VI MAUA	R GALILEU	LOCAL 2				
VI MAUA	R GENERAL CUNHA MATTOS	LOCAL 2				
VI MAUA	R HERMOGENES MARQUES	LOCAL 2				
VI MAUA	R INDIOS GOIASES	LOCAL 2				
VI MAUA	R MOISES SANTANA	LOCAL 2				
VI MAUA	R PADRE JOSE MAURICIO	LOCAL 2				
VI MAUA	R PROFESSOR JOSE HONORATO	LOCAL 2				
VI MAUA	R URBANO BERQUO	LOCAL 2				
VI ADELIA	AL ALBERTO NEPOMUCENO	LOCAL 2				
VI ADELIA	AV BARTOLOMEU BUENO	LOCAL 5				
VI ADELIA	AV CONSOLACAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI ADELIA	AV FERNAO DIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI ADELIA	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
VI ADELIA	R ADELIA	LOCAL 2				
VI ADELIA	R FRANCISCO BRAGA	LOCAL 2				
VI ADELIA	R INDIOS GOIASES	LOCAL 2				
VI ADELIA	R JOAO GOMES	LOCAL 2				
VI ADELIA	R LEOPOLDO MIGUEL	LOCAL 2				
VI ADELIA	R PADRE JOSE MAURICIO	LOCAL 2				
VI ADELIA	R PADRE JOSINO	LOCAL 2				
VI ADELIA	R PROF JOSE MAURICIO	LOCAL 2				
VI ADELIA	R PROFESSOR JOSE HONORATO	LOCAL 2				
VI ADELIA	R SAO LOURENCO	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	AL CAMARA FILHO	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
PRQ OESTE INDUSTRIAL	AL FERRADURA	COLETORA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	AV AUGUSTO SEVERO	COLETORA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	AV CIRCULAR	COLETORA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
PRQ OESTE INDUSTRIAL	AV SEBASTIAO JULIO DE AGUIAR	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	PC DA BANDEIRA	LOCAL 5		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
PRQ OESTE INDUSTRIAL	PC FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	LOCAL 5				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	PC SAO SEBASTIAO	LOCAL 5				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R AMIANTO	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R ANTONIO CARLOS	LOCAL 3				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R BARAO DE MAUA	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R CROMO	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DA BEGONIA	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DA BORRACHA	LOCAL 5				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS ANGELICAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS CAMELIAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS CRAVINAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS DALIAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS FLORES	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS GLICINEAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS MARGARIDAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS PALMAS	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS ROSAS	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS SERINGUEIRAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS TULIPAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS VERBENAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO ACO	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO ALCOOL	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO BABACU	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO BRONZE	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO COBRE	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO CRISANTEMO	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO CRISTAL	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO ESMALTE	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO FERRO	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO NIQUEL	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO OURO	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO SISAL	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO TEAR	LOCAL 5				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO VERNIZ	LOCAL 3				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DONA DAMIANA DA CUNHA	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DOS CRAVOS	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DOS GERANIOS	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DOS INCONFIDENTES	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DOS INDUSTRIAIS	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DOS JUNQUILHOS	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DOS LIRIOS	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DOS MALVAISCOS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DOS MIOSOTIS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R GLADIOLO	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R PAPOULAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R SENHORINHA DE ALBUQUERQUE	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R CURA DARS	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	ENTRE A RUA DO CAFÉ E AL FERRADURA
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS MAGNOLIAS	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	ENTRE A RUA DO CAFÉ E A PRAÇA DA BANDEIRA
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DAS ORQUIDEAS	COLETORA	ENTRE A AV. PEDRO LUDOVICO E AV. CIRCULAR			
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO ACUCAR	COLETORA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO CAFE	LOCAL 4		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	ATÉ A RUA CURA DARS
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO MANGANES	COLETORA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO PETROLEO	COLETORA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R DO TEAR	COLETORA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	R EGERINEU TEIXEIRA	COLETORA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR ACAI	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR ACUCENA	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR AVENCA	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR DA ITA	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR DA PRATA	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR DO GE	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR DO MATE	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR DO XIS	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR GERANIO	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR IMBE	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR IPE	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR JASMIN	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	TR VIOLETA	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL	VLA SEM NOME	LOCAL 1				
JD ANA LUCIA	AV ARAXA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	ENTRE O LIMITE DOS BAIRROS ST SUDOESTE E JD ANA LÚCIA E A AV. BELO HORIZONTE
JD ANA LUCIA	AV A	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	AV BELO HORIZONTE	COLETORA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
JD ANA LUCIA	AV BANDEIRAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR AV. VENEZA	PREFERENCIAL	
JD ANA LUCIA	PC IBIA	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD ANA LUCIA	PC MINAS GERAIS	LOCAL 5		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
JD ANA LUCIA	PC MINAS GERAIS	LOCAL 5				
JD ANA LUCIA	PC UBA	LOCAL 5				
JD ANA LUCIA	R CAPRI	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R CONQUISTA	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R DIAMANTINA	LOCAL 2				
JD ANA LUCIA	R FLORENCA	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R FRUTAL	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R ITAJUBA	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R JUIZ DE FORA	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R OURO PRETO	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R PAGANINI	LOCAL 2				
JD ANA LUCIA	R PARACATU	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R PATOS	LOCAL 2				
JD ANA LUCIA	R PATROCINIO	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R PIRAPORA	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R POCOS DE CALDAS	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R PONTE NOVA	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R TRIESTE	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R TUPACIGUARA	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R TURIM	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R UBERABA	LOCAL 4				
JD ANA LUCIA	R UBERLANDIA	LOCAL 4				
JD EUROPA	AV BERLIM	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD EUROPA	AV BERLIM OESTE	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD EUROPA	AV CONTORNO	LOCAL 5				
JD EUROPA	AV CONTORNO OESTE	LOCAL 5				
JD EUROPA	AV DAS BANDEIRAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR AV. VENEZA	PREFERENCIAL	
JD EUROPA	AV DOS ALPES	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	A PARTIR AV. ITALIA E AV. T 9 ATÉ AV. CESAR LATES
JD EUROPA	AV HAMBURGO	LOCAL 5				
JD EUROPA	AV HERMES PONTES	LOCAL 5				
JD EUROPA	AV INGLATERRA	COLETORA				
JD EUROPA	AV ITALIA	COLETORA		CORREDOR T-7	EXCLUSIVO	
JD EUROPA	AV LISBOA	COLETORA				
JD EUROPA	AV LONDRES	LOCAL 5				
JD EUROPA	AV MADRID	LOCAL 5		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
JD EUROPA	AV MARECHAL DEODORO	LOCAL 4				
JD EUROPA	AV MILAO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	ATÉ AV. DOS ALPES
JD EUROPA	AV MUNICH	LOCAL 5				
JD EUROPA	AV ROMA	LOCAL 5				
JD EUROPA	AV T9	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
JD EUROPA	AV VENEZA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR AV. VENEZA	PREFERENCIAL	ENTRE A AV. DOS ALPES ATÉ O INÍCIO DA AV. DAS BANDEIRAS
JD EUROPA	AV VIENA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	TRECHO ENTRE A AV. MADRID E A AV. CONTORNO SUL NO PARQUE ANHANGUERA
JD EUROPA	PC AGNALDO BORGES PINTO	LOCAL 2				
JD EUROPA	PC ALEMANHA	LOCAL 5				
JD EUROPA	PC FRADE NAZARENO CONFALONI	LOCAL 5				
JD EUROPA	PC ONDINA DA CUNHA B ALBERNAZ	LOCAL 5				
JD EUROPA	PC PARIS	LOCAL 5				
JD EUROPA	PC PRINCESA MARGARETH	LOCAL 5				
JD EUROPA	R ANTUERPIA	LOCAL 2				
JD EUROPA	R AQUILA	LOCAL 2				
JD EUROPA	R AUSTRIA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R BARAO DO RIO BRANCO	LOCAL 4				
JD EUROPA	R BARCELONA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R BELGICA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R BELINI	LOCAL 2				
JD EUROPA	R BILBAO	LOCAL 4				
JD EUROPA	R BOLONHA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD EUROPA	R BREMEM	LOCAL 4				
JD EUROPA	R BRESLAU	LOCAL 4				
JD EUROPA	R BRISTOL	LOCAL 4				
JD EUROPA	R CAPRI	LOCAL 2				
JD EUROPA	R COLONIA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R COPENHAGUE	LOCAL 4				
JD EUROPA	R DANUBIO	LOCAL 4				
JD EUROPA	R DANZING	LOCAL 2				
JD EUROPA	R DE SERVICIO A	LOCAL 2				
JD EUROPA	R DINAMARCA	LOCAL 2				
JD EUROPA	R DRESDE	LOCAL 4				
JD EUROPA	R DUBLIM	LOCAL 4				
JD EUROPA	R ESCOCIA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R ESSEM	LOCAL 4				
JD EUROPA	R FINLANDIA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R FLORENCA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R FRIBURGO	LOCAL 4				
JD EUROPA	R GALILEU	LOCAL 2				
JD EUROPA	R GENOVA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R GRANADA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R HOLANDA	LOCAL 2				
JD EUROPA	R HUNGRIA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R IRLANDA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R KENT	LOCAL 2				
JD EUROPA	R LA SPECIA	LOCAL 2				
JD EUROPA	R LEONARDO DA VINCI	LOCAL 2				
JD EUROPA	R LIEGE	LOCAL 4				
JD EUROPA	R LILLE	LOCAL 4				
JD EUROPA	R LUXEMBURGO	LOCAL 4				
JD EUROPA	R MAGDEBURGO	LOCAL 4				
JD EUROPA	R MALAGA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R MARSELHA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R MESSINA	LOCAL 2				
JD EUROPA	R MIGUELANGELO	LOCAL 2				
JD EUROPA	R MONACO	LOCAL 2				
JD EUROPA	R MUENSTER	LOCAL 4				
JD EUROPA	R NANCI	LOCAL 2				
JD EUROPA	R NAPOLIS	LOCAL 4				
JD EUROPA	R NAVARRA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R NICE	LOCAL 2				
JD EUROPA	R NORUEGA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R NUREMBERG	LOCAL 4				
JD EUROPA	R OSLO	LOCAL 2				
JD EUROPA	R PAGANINE	LOCAL 4				
JD EUROPA	R PALERMO	LOCAL 2				
JD EUROPA	R PALMA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R PIZA	LOCAL 2				
JD EUROPA	R POLONIA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R PUCCINI	LOCAL 2				
JD EUROPA	R RAFAEL	LOCAL 2				
JD EUROPA	R ROSSINE	LOCAL 2				
JD EUROPA	R ROVIGO	LOCAL 2				
JD EUROPA	R SALERMO	LOCAL 2				
JD EUROPA	R SEVILHA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R SOLINGEN	LOCAL 4				
JD EUROPA	R SUECIA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R SUICA	LOCAL 2				
JD EUROPA	R TARRAGONA	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD EUROPA	R TRIESTE	LOCAL 4				
JD EUROPA	R TURIM	LOCAL 4				
JD EUROPA	R URIAS DE OLIVEIRA FILHO	LOCAL 4				
JD EUROPA	R VALENCA	LOCAL 4				
JD EUROPA	R VERDI	LOCAL 2				
JD EUROPA	R WINDSOR	LOCAL 2				
JD EUROPA	R YORK	LOCAL 2				
JD EUROPA	R PASTEUR	COLETORA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	TRECHO REFERENTE À QUADRA 1B APENAS
JD EUROPA	R POMPEU	COLETORA				
JD EUROPA	R SANTO AGOSTINHO	COLETORA				
JD EUROPA	VLA A / QUADRA 64	LOCAL 1				
JD EUROPA	VLA B / QUADRA 65	LOCAL 1				
JD EUROPA	VLA ENTRE AS QUADRAS 69 E 72	LOCAL 2				
SET UNIAO	AV DOS ALPES	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
SET UNIAO	AV T9	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
SET UNIAO	PC MATEUS MARIO FERNANDES	LOCAL 2				
SET UNIAO	PC RAINHA DA PAZ	LOCAL 5				
SET UNIAO	PC SAO FRANCISCO DE ASSIS	LOCAL 2				
SET UNIAO	PC TUBAL DE CASTRO E SILVA	LOCAL 5				
SET UNIAO	PC UNIBAIRRO	LOCAL 2				
SET UNIAO	R R1	LOCAL 2				
SET UNIAO	R R2	LOCAL 4				
SET UNIAO	R R3	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U26	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U27	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U28	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U29	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U30	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U31	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U32	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U34	LOCAL 3				
SET UNIAO	R U35	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U35A	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U36	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U37	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U38	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U39	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U40	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U41	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U43	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U44	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U45	LOCAL 1				
SET UNIAO	R U46	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U47	LOCAL 5				
SET UNIAO	R U48	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U49	LOCAL 3				
SET UNIAO	R U50	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U51	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U52A	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U53	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U53A	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U54A	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U55	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U56	LOCAL 1				
SET UNIAO	R U57	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U58	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U60	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U61	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET UNIAO	R U62	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U63	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U64	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U65	LOCAL 1				
SET UNIAO	R U66	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U67	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U68	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U68A	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U68B	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U69	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U69A	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U70	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U70A	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U71	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U71A	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U72	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U73	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U73A	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U73B	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U74	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U74A	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U75	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U75A	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U76	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U76A	LOCAL 1				
SET UNIAO	R U77	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U78	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U79	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U79A	LOCAL 4				
SET UNIAO	R U80	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U80A	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U81	LOCAL 2				
SET UNIAO	R U81A	LOCAL 4				
SET UNIAO	R LUIZ DE MATOS	COLETORA				
SET UNIAO	R POMPEIA	COLETORA				
SET UNIAO	R U25	COLETORA				
SET UNIAO	R U42	COLETORA				
SET UNIAO	R U52	COLETORA				
SET UNIAO	R U54	COLETORA				
SET UNIAO	R U59	COLETORA				
SET UNIAO	R U82	COLETORA				
JD PLANALTO	AV AFONSO PENA	COLETORA				
JD PLANALTO	AV JULIO CESAR	COLETORA				
JD PLANALTO	AV MARCO POLO	COLETORA				
JD PLANALTO	AV MARCONI	COLETORA				
JD PLANALTO	AV SAO CARLOS	COLETORA				
JD PLANALTO	AV T9	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
JD PLANALTO	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
JD PLANALTO	PC DOS IPES	LOCAL 5				
JD PLANALTO	PC GENOVEVA R. CARNEIRO	LOCAL 5				
JD PLANALTO	PC ISOLINA PEREIRA DE JESUS	LOCAL 5				
JD PLANALTO	PC SANTA BARBARA	LOCAL 5				
JD PLANALTO	R ABARA	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R ACARAJE	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R AMELIO	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R CASCAVEL	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R DA FEIRA	LOCAL 2				
JD PLANALTO	R DE LIGACAO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD PLANALTO	R ENTRE RIOS	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R FLEMINGTON	COLETORA				
JD PLANALTO	R INCAS	LOCAL 2				
JD PLANALTO	R ISA LOSTRACCO	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R LATTES	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R LEONARDO DA VINCI	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R MIGUELANGELO	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R MONTE BRANCO	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R MONTE CASSINO	LOCAL 2				
JD PLANALTO	R NAPOLI	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R ROMANA	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R SANTA MARIA	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R SAO BARTOLOMEU	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R U25	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R U68B	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R VENEZA	LOCAL 4				
JD PLANALTO	R MONTE CASTELO	COLETORA				
JD PLANALTO	R PASTEUR	COLETORA				
JD PLANALTO	R SANTA EFIGENIA	COLETORA				
JD PLANALTO	R SANTO AGOSTINHO	COLETORA				
JD PLANALTO	R SAO JUDAS TADEU	COLETORA				
VI REZENDE	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
VI REZENDE	PC J MUNIZ REZENDE	LOCAL 5				
VI REZENDE	R ISA LOSTRACCO	LOCAL 4				
VI REZENDE	R PASTEUR	LOCAL 4				
VI REZENDE	R V1	LOCAL 3				
VI REZENDE	R V10	LOCAL 4				
VI REZENDE	R V2	LOCAL 4				
VI REZENDE	R V4	LOCAL 4				
VI REZENDE	R V5	LOCAL 2				
VI REZENDE	R V6	LOCAL 4				
VI REZENDE	R V8	LOCAL 4				
VI REZENDE	R CASTRO ALVES	COLETORA				
VI REZENDE	R V3	COLETORA				
VI REZENDE	R V7	COLETORA				
VI REZENDE	R V9	COLETORA				
PRQ ANHANGUERA	AV CAMPOS SALES	LOCAL 5				
PRQ ANHANGUERA	AV DE CONTORNO SUL	COLETORA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	CONTINUAÇÃO DA AV. VIENA ATÉ O CRUZAMENTO COM A AV. MARECHAL DEODORO
PRQ ANHANGUERA	AV MARECHAL DEODORO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	TRECHO ENTRE A AV. CONTORNO SUL E A RUA CARLOS GOMES
PRQ ANHANGUERA	AV VITAL BRASIL	LOCAL 5				
PRQ ANHANGUERA	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
PRQ ANHANGUERA	PC MARIO VIEIRA DA CUNHA	LOCAL 5				
PRQ ANHANGUERA	R ANA NERI	COLETORA				
PRQ ANHANGUERA	R ANCHIETA	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R BARAO DO RIO BRANCO	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R CARAMURU	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R CASSIMIRO DE ABREU	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA	R CASTRO ALVES	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R GENERAL OSORIO	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R GETULIO VARGAS	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R MACHADO DE ASSIS	LOCAL 3				
PRQ ANHANGUERA	R MARECHAL FLORIANO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA	R PRUDENTE DE MORAIS	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R RIACHUELO	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R ROOSEVELT	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA	R TAMANDARE	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ ANHANGUERA	R TIRADENTES	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA	R CARLOS GOMES	COLETORA	EXCETO ENTRE A RUA MARECHAL FLORIANO E A AV. VITAL BRASIL, ONDE É LOCAL 4			
PRQ ANHANGUERA	R PASTEUR	COLETORA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
PRQ ANHANGUERA	VLA JACUTINGA	LOCAL 1				
PRQ ANHANGUERA	VLA MEN DE SA	LOCAL 1				
PRQ ANHANGUERA	VLA RUI BARBOSA	LOCAL 1				
JD VILA BOA	AV BARAO DO RIO BRANCO	COLETORA				
JD VILA BOA	AV CESAR LATES	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
JD VILA BOA	AV DOM PEDRO I	LOCAL 5				
JD VILA BOA	AV DOMICIANO PEIXOTO	COLETORA				
JD VILA BOA	AV OLAVO BILAC	COLETORA				
JD VILA BOA	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	LOCAL 5				
JD VILA BOA	AV VASCO DOS REIS	COLETORA				
JD VILA BOA	R AFONSO PENA	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R ALMIRANTE BARROSO	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R ARAPONGAS	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R BERNARDO GUIMARAES	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R CAMPINAS	LOCAL 3				
JD VILA BOA	R CARLOS CHAGAS	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R CASTRO ALVES	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R COELHO NETO	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R DA VITORIA	LOCAL 1				
JD VILA BOA	R DOS BURITIS	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R DOS PALMARES	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R GARIBALDI	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R HERMES FONTES	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R JOSE NEEDERMAYER	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R LIMA BARRETO	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R MARILIA	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R OSVALDO CRUZ	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R PADRE FEIJO	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R PAULA NEY	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R PINDORAMA	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R PRINCESA ISABEL	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R PRUDENTE DE MORAIS	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R RIACHUELO	LOCAL 4				
JD VILA BOA	R RUI BARBOSA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	AL PRESIDENTE BALDOMIR	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	AL PRESIDENTE BENAVIDES	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	AV PRESIDENTE BERNARDES	COLETORA				
JD PRESIDENTE	AV PRESIDENTE DUTRA	COLETORA				
JD PRESIDENTE	AV PRESIDENTE KUBITSCHEK	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
JD PRESIDENTE	AV PRESIDENTE PRUDENTE	LOCAL 5				
JD PRESIDENTE	AV PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ	LOCAL 5				
JD PRESIDENTE	AV PRESIDENTE WENCESLAU	LOCAL 5				
JD PRESIDENTE	AV RIO VERDE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ATÉ CRUZAMENTO AV. KUBITSCHEK E INÍCIO GO-040
JD PRESIDENTE	PC PRESIDENTE BERNARDES	LOCAL 5		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
JD PRESIDENTE	PC PRESIDENTE KUBISTCHECK	LOCAL 5		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
JD PRESIDENTE	R JOAO ALVES DE QUEIROZ	LOCAL 3				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE AFONSO PENA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE ANDINO	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE CARLOS LUZ	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE CARMONA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE CERDA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE CLEVELAND	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE GEORGE WASHINGTON	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE GRONCHI	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE HARRISON	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE HERMES DA FONSECA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE HEUSS	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE HOOVER	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE JACKSON	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE JOHN ADAMS	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE JONHSON	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE JOSE LINHARES	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE LAZARO CARDENAS	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE LEBRUM	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE LINCOLN	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE LOPEZ CONTRERAS	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE MEDISON	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE MOLINA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE MONROE	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE NAVAEZ	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE NILO PECANHA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE ORTIZ	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE RENE COTY	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE ROOSEVELT	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE SOLANO LOPES	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE SOMOSA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE TRUJILIO	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE TRUMAN	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE TYLER	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE UBICO	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE VARGAS	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE WILSON	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE CAFE FILHO	COLETORA				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE JEFFERSON	COLETORA	TOTAL EXCETO TRECHO ENTRE A RUA PRES. CAFÉ FILHO E A RUA PRES. MONROE ONDE É LOCAL 4			
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE MARTINEZ	COLETORA				
JD PRESIDENTE	R PRESIDENTE STÊNIO VICENTE	COLETORA	ENTRE A AV. PRES. KUBISTCHEK E A RUA PRES. AFONSO PENA			
JD PRESIDENTE	RODA GO-040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	ENTRE RUA PRESIDENTE TYLER E AV. PRESIDENTE JOHNSON COM AV. PRESIDENTE KUBISTSCHEK COM AV. RIO VERDE
JD PRESIDENTE	VLA DA QUADRA 10	LOCAL 1				
JD PRESIDENTE	VLA DA QUADRA 47	LOCAL 2				
JD PRESIDENTE	VLA DA QUADRA 60	LOCAL 2				
JD ATLANTICO	AV BOULEVARD DAS AMENDOEIRAS	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	AV COPACABANA	LOCAL 5				
JD ATLANTICO	AV GUARAPARI	COLETORA				
JD ATLANTICO	AV GUARUJA	COLETORA				
JD ATLANTICO	AV INDEPENDENCIA	COLETORA				
JD ATLANTICO	AV IPANEMA	COLETORA				
JD ATLANTICO	AV LAGUNA	LOCAL 5				
JD ATLANTICO	AV LEBLON	COLETORA				
JD ATLANTICO	AV LISBOA	LOCAL 5				
JD ATLANTICO	AV MARECHAL DEODORO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	AV PE ORLANDO DE MORAIS	COLETORA				
JD ATLANTICO	AV SAO BENTO	LOCAL 5				
JD ATLANTICO	AV VERA CRUZ	COLETORA				
JD ATLANTICO	PC LARGO DAS CANARIAS	LOCAL 5				
JD ATLANTICO	R BARCELONA	LOCAL 4				
JD ATLANTICO	R CAPITAO BRENO	LOCAL 5				
JD ATLANTICO	R CARAMURU	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA ALBACORA	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD ATLANTICO	R DA ANCHOVA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA ASTERIA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA CAICARA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA CARAPEBA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA CARAVELA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA CHARITA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA CIOBA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA ESPONJA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA GAIVOTA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA LAGOSTA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA MARAMBAIA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA MEDUSA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA OSTRA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA PALOMBETA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA PERCA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA PESCADA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA RAIÁ	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA SOIA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA TAINHA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA TREMELGA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DA URCA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DAS ROCAS	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DE ICARAI	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DE ITAIRA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DE ITAPOA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DE JACUMA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DE OLINDA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DE PARANAGUA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DE SAQUAREMA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DE TAMBAU	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO ALBATROZ	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO ARENQUE	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO ARGONAUTA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO ARRASTAO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO ATUM	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO BADEJO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO BORDALO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO BOSQUE	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO BOTO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO CACAO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO CALMAS	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO CAMARAO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO CAMORIM	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO CAVALO MARINHO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO CHOCO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO CORAL	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO CURIMA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO DELFIM	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO ESPADARTE	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO ESQUALO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO GOLFINHO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO GUAIAMUM	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO GUAJA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO MARISCO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO MIXILAO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO PARQUE	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO SALMAO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO SAVEIRO	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD ATLANTICO	R DO SAVEU	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO SIRI	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO TRITAO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO XAREU	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO XAROCO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R DO XERELETE	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R MARIA APARECIDA	LOCAL 4				
JD ATLANTICO	R MARIA CONCEICAO	LOCAL 4				
JD ATLANTICO	R NITEROI	LOCAL 4				
JD ATLANTICO	R PADRE JOAO PIAN	LOCAL 4				
JD ATLANTICO	R PERIMETRICA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R SAMBURA	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	R TANCREDO NEVES	LOCAL 1				
JD ATLANTICO	R TARAGONA	LOCAL 4				
JD ATLANTICO	TR 1	LOCAL 2				
JD ATLANTICO	TR 2	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	TR 3	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	TR 4	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	TR 5	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	TR 6	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	TR 7	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	TR 8	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	TR ATLANTICO	LOCAL 3				
JD ATLANTICO	VLA DA RUA NITEROI	LOCAL 1				
VI ROSA	AL ALIANCA	LOCAL 4				
VI ROSA	AV FRANCISCO DE MELO	LOCAL 5				
VI ROSA	AV INDEPENDENCIA	COLETORA				
VI ROSA	AV LEBLON	LOCAL 4				
VI ROSA	AV MARIALVA	LOCAL 5				
VI ROSA	AV PADRE ORLANDO DE MORAIS	COLETORA				
VI ROSA	AV RIO VERDE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
VI ROSA	AV VERA CRUZ	COLETORA				
VI ROSA	AV VITORIA	LOCAL 5				
VI ROSA	PC 15 DE AGOSTO	LOCAL 5				
VI ROSA	PC 21 DE SETEMBRO	LOCAL 5				
VI ROSA	PC 25 DE JANEIRO	LOCAL 5				
VI ROSA	R ABILIO ALVES DE CASTRO	LOCAL 4				
VI ROSA	R ALAOR MENDONCA	LOCAL 4				
VI ROSA	R ALICE CORREIA	LOCAL 4				
VI ROSA	R ARNALDO	LOCAL 4				
VI ROSA	R ARTUR ABREU	LOCAL 4				
VI ROSA	R AVELINO ROSA	LOCAL 4				
VI ROSA	R CAPITAO ALVARO GUIMARAES	LOCAL 4				
VI ROSA	R CECI	LOCAL 4				
VI ROSA	R CICERO	LOCAL 4				
VI ROSA	R CLARO GODDY	LOCAL 4				
VI ROSA	R CLAUDIO DE MELO	LOCAL 2				
VI ROSA	R CORONEL ELISEU	LOCAL 4				
VI ROSA	R CORONEL LUIZ SAMPAIO	LOCAL 4				
VI ROSA	R CORONEL VIRGILIO ROSA	LOCAL 4				
VI ROSA	R DESEMBARGADOR CAMPOS	LOCAL 4				
VI ROSA	R DESEMBARGADOR ELADIO	LOCAL 4				
VI ROSA	R DIRCE	LOCAL 4				
VI ROSA	R DONA AUGUSTA	LOCAL 2				
VI ROSA	R DONA ERIDAN	LOCAL 4				
VI ROSA	R DONA ISOLETA	LOCAL 4				
VI ROSA	R DORIS	LOCAL 4				
VI ROSA	R DOUTOR JOAQUIM TAVEIRA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI ROSA	R DOUTOR SEBASTIAO FLEURY	LOCAL 4				
VI ROSA	R DOUTOR ZENDRON	LOCAL 2				
VI ROSA	R ECA NEGREIROS	LOCAL 4				
VI ROSA	R FRANCISCO GODINHO	LOCAL 4				
VI ROSA	R GENTIL PINTO	LOCAL 4				
VI ROSA	R GUIMARAES LIMA	LOCAL 4				
VI ROSA	R JOAO AUGUSTO	LOCAL 4				
VI ROSA	R JOAO DOS SANTOS	LOCAL 4				
VI ROSA	R JOSE DE MELO	LOCAL 4				
VI ROSA	R JOSE PEREIRA FILHO	LOCAL 2				
VI ROSA	R JOSE SALUSTIANO	LOCAL 4				
VI ROSA	R LUCILA MAZETO	LOCAL 4				
VI ROSA	R LUIZ GODINHO	LOCAL 4				
VI ROSA	R MARIA ALICE	LOCAL 4				
VI ROSA	R MARINA	LOCAL 4				
VI ROSA	R MINISTRO OROZIMBO	LOCAL 4				
VI ROSA	R PRESIDENTE LINHARES	LOCAL 4				
VI ROSA	R SEBASTIAO FLEURY CURADO	LOCAL 4				
VI ROSA	R UBIRATAN	LOCAL 3				
VI ROSA	R ULISSES BUENO	LOCAL 2				
VI ROSA	R CAPITAO BRENO	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AL IMBE	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AL JUAZEIRO DO NORTE	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV ANA NUNES DE MORAIS	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV ANTONIO FIDELIS	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV ALEXANDRE DE MORAIS	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV ARUMA	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV C107	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	AV DONA MARIA CARDOSO	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV DONA TEREZINHA DE MORAIS	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV FEIRA DE SANTANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
PRQ AMAZONIA	AV JANDIA	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV JOSE LEANDRO DA CRUZ	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR C-104	PREFERENCIAL	
PRQ AMAZONIA	AV LAGUNA	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV LUIZ DO COUTO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	AV PADRE ORLANDO MORAIS	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	AV PIRATININGA	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	AV RIO NEGRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
PRQ AMAZONIA	AV RIO VERDE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
PRQ AMAZONIA	AV RUI BARBOSA	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
PRQ AMAZONIA	AV SANTA MARIA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	AV SAO BENTO	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	AV T15	COLETORA	TRECHO ENTRE A RUA C-181 E A AV. TRANSBRASILIANA			
PRQ AMAZONIA	AV TRANSBRASILIANA	COLETORA	CORREDOR SOMENTE NO CRUZAMENTO COM A RUA FEIRA DE SANTANA	CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
PRQ AMAZONIA	AV URU	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
PRQ AMAZONIA	AV XINGU	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC ADOLFO COTRIM JR (DOFICO)	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC CORONEL INACIO ELIAS BUFAICAL	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC DONA MARIA CAROLINA	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC ERONDINA DE MORAES RODRIGUES	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
PRQ AMAZONIA	PC HORACIA MARQUEZ	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC LAGUNA	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC MANOEL DA PENHA APAICHONADO	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC NOSSA SENHORA DE FATIMA	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
PRQ AMAZONIA	PC PEDRO TAVARES DE MORAIS	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC SEN. JOSE RODRIGUES DE M FILHO	LOCAL 5		CORREDOR C-104	PREFERENCIAL	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ AMAZONIA	PC SERAFICA	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC UBIM	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC URU	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	PC UXI	LOCAL 5				
PRQ AMAZONIA	R 1097	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ACAI	COLETORA				
PRQ AMAZONIA	R ACAUA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ANACA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ANHANGA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ANHUMA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R APORE	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ARACAJU	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ARACARI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ARAPARI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ARAPOA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ARUANA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R BAQUITE	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R BEIJUACU	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R BELEM	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R BELO HORIZONTE	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R BRUNSVIGA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R C181	LOCAL 3				
PRQ AMAZONIA	R C184	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R C267	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R C268	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CAAPI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CACAUI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CAJUACU	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CAMETA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CAMPOS DO JORDAO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CANANEIA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CANARANA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CANUMA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CARAGOATA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CARAJURU	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CARAPAUA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CARAXUE	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CARIMA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CATAUAI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CAXIAS DO SUL	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CORDOBA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CUATA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CUIABA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CURIMATA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R CURITIBA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R DOS BOMBEIROS	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R EXPEDICIONARIO JOSE GOIANO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R FLORIANOPOLIS	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R FORTALEZA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R GAPONGA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R GUAJARA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R GUAYANA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R HARPIA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ICAMIACA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R IGACABA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R IGAPO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R IGARAPE	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R IGARITE	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ AMAZONIA	R IMBAUBA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R IPOMEIA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R ITACOATIARA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R JACANA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R JAGUARIBE	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R JARI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R JAUARI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R JOACABA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R JOAO PESSOA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R JUSSARA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R LACI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R LUZILANDIA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MACEIO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MAGOARE	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MAICURU	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MANAUS	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MARABA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MARAJO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MARIA APARECIDA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MARIA CONCEICAO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MARIA NADIR	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MATUPA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MONTES CLAROS	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MOSSORO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R MUIRAQUITA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R NARINO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R NITEROI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R OIRANA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R OLIMPIA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R PADRE JOAO PIAN	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R PARITINS	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R PERIATA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R PIACABA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R POCEMA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R PURUS	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R PUTUMAYO	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R RECIFE	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R SACAI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R SALVADOR	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R SANTAREM	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R SAO BORJA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R SAO LUIZ	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R SOLIMOES	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TAGUARI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TAJURA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TAQUARI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TAUA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TAUARI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TAVARES	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TEJUACU	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TIPITI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TOCARI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TUCUNARE	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TUXAUA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R UIRAPURU	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R UMIRI	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R VITORIA	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	R TAMBUQUI	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ AMAZONIA	VIA ACESSO PARA QUADRAS 187 E 188	LOCAL 4				
PRQ AMAZONIA	VLA TRANSBRASILIANA	LOCAL 1				
BRO SERRINHA	AV DA SERRINHA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. T-4 E RUA 1.114
BRO SERRINHA	AV PIRATININGA	LOCAL 5				
BRO SERRINHA	AV RUI BARBOSA	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE AV. DA SERRINHA E AV. FEIRA DE SANTANA
BRO SERRINHA	AV T14	COLETORA				
BRO SERRINHA	AV T4	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO SERRINHA	AV T5	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	AV TRANSBRASILIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO SERRINHA	R 11 DE DEZEMBRO	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R CAMILO FLAMARION	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R CARLOS CHAGAS	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R GUILHERME MARCONI	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R JAMES WAT	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R MADAME CURIE	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R MARAJO	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R NICOLAU COPERNICO	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R S1	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	TRECHO ENTRE A RUA 1115 E A AV. T-14	CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE A RUA 1115 E A AV. T-14
BRO SERRINHA	R SAMUEL MORSE	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R SANTAREM	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R T36	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R T37	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R T38	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R TEIXEIRA DE FREITAS	LOCAL 4				
BRO SERRINHA	R TOMAZ EDSON	COLETORA	TRECHO ENTRE A RUA 1115 E A AV. T-4			
BRO SERRINHA	VLA DA QUADRA 13	LOCAL 1				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	AV BELA VISTA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	AV FLORIANOPOLIS	COLETORA				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	AV QUARTA RADIAL	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	AV SAO PAULO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	PC ROTARY	LOCAL 5				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R BOA VISTA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R CAMPO GRANDE	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R CUIABA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R FORTALEZA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R GUAPORE	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R MANAUS	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R NOVA OLINDA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R PARAIBA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R RIO BRANCO	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R SANTA HELENA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R SAO LUIZ	LOCAL 4				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	R TEREZINHA	COLETORA				
BRO JARDIM DAS ESMERALDAS	VLA TAMOIO	LOCAL 1				
JD SANTO ANTONIO	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
JD SANTO ANTONIO	AL CONTORNO	COLETORA	TRECHO ENTRE A AV. TERCEIRA RADIAL E A AV. BELA VISTA			
JD SANTO ANTONIO	AL DO CONTORNO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	TRECHO ENTRE A AV. TERCEIRA RADIAL E A RODOVIA BR-153
JD SANTO ANTONIO	AV A	COLETORA				
JD SANTO ANTONIO	AV B	LOCAL 5				
JD SANTO ANTONIO	AV BELA VISTA	COLETORA				
JD SANTO ANTONIO	AV BERNARDO SAYAO	LOCAL 5				
JD SANTO ANTONIO	AV C	COLETORA				
JD SANTO ANTONIO	AV D	COLETORA				
JD SANTO ANTONIO	AV DO LIBANO	COLETORA				
JD SANTO ANTONIO	AV E	LOCAL 4				
JD SANTO ANTONIO	AV F	LOCAL 5				
JD SANTO ANTONIO	AV LEONARDO DA VINCI	LOCAL 3				
JD SANTO ANTONIO	AV OTONIEL DA CUNHA	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD SANTO ANTONIO	PC CENTRAL	LOCAL 5				
JD SANTO ANTONIO	R 1	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 10	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 11	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 12	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 13	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 14	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 15	LOCAL 4				
JD SANTO ANTONIO	R 16	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 17	LOCAL 4				
JD SANTO ANTONIO	R 18	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 2	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 21	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 22	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 23	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 25	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 27	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 29	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 3	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 39	LOCAL 4				
JD SANTO ANTONIO	R 4	LOCAL 4				
JD SANTO ANTONIO	R 42	LOCAL 4				
JD SANTO ANTONIO	R 5	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 6	LOCAL 4				
JD SANTO ANTONIO	R 6A	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 7	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 8	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 9	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R PARECYA	LOCAL 3				
JD SANTO ANTONIO	R REGINA MARIA	LOCAL 2				
JD SANTO ANTONIO	R 19	COLETORA				
JD SANTO ANTONIO	R 20	COLETORA				
JD SANTO ANTONIO	R 26	COLETORA				
JD SANTO ANTONIO	VIA FAIXA DE ACESSO PARA ROD BR153	LOCAL 4				
JD DA LUZ	AL CONTORNO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
JD DA LUZ	AV ALBERT EINSTEIN	LOCAL 5				
JD DA LUZ	AV BRASIL	LOCAL 5				
JD DA LUZ	AV DAS ESPATODIAS	LOCAL 4				
JD DA LUZ	AV GALILEU	LOCAL 5				
JD DA LUZ	AV ISAAC NEWTON	LOCAL 4				
JD DA LUZ	AV LAPLACE	LOCAL 5				
JD DA LUZ	AV LEONARDO DA VINCI	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SEGUNDA RADIAL	PREFERENCIAL	
JD DA LUZ	AV NICOLAU COPERNICO	LOCAL 4				
JD DA LUZ	AV TALES DE MILER	LOCAL 5				
JD DA LUZ	PC DO JARDIM DA LUZ	LOCAL 5				
JD DA LUZ	R 1084	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R BENJAMIM CONSTANT	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R BRAZ CUBA	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R CARAMURU	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R CHUI	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R COUTO MAGALHAES	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R CRUZEIRO DO SUL	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R FELIPE CAMARAO	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R GENERAL OSORIO	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R GENERAL RONDON	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R IGACABA	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R PORTO FELIZ	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD DA LUZ	R PORTO SEGURO	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R PRINCESA IZABEL	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R VIDAL NEGREIROS	LOCAL 4				
JD DA LUZ	R ALMIRANTE BARROSO	COLETORA				
JD DA LUZ	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
VI REDENCAO	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
VI REDENCAO	AL EMILIO POVOA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SEGUNDA RADIAL	PREFERENCIAL	
VI REDENCAO	AL MIGUEL ROCHA	LOCAL 4				
VI REDENCAO	AL MOISES SANTANA	LOCAL 5				
VI REDENCAO	AV BRASIL	LOCAL 5				
VI REDENCAO	AV GONZAGA JAIME	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SEGUNDA RADIAL	PREFERENCIAL	
VI REDENCAO	AV JARDIM BOTANICO	LOCAL 5				
VI REDENCAO	AV SEGUNDA RADIAL	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SEGUNDA RADIAL	PREFERENCIAL	
VI REDENCAO	PC A	LOCAL 5				
VI REDENCAO	PC DO COMERCIO	LOCAL 5				
VI REDENCAO	PC EDE WILSON	LOCAL 5				
VI REDENCAO	PC EUZEBIO RODRIGUES COELHO	LOCAL 5				
VI REDENCAO	R 10	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R 1069	LOCAL 3				
VI REDENCAO	R 1071	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R 1072	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R 1073	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R 1074	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R 1081	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R 1083	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R 1084	LOCAL 5				
VI REDENCAO	R 1086	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R 5	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R 6	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R 7	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R A1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R A2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R A3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R AR1	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R AR2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R AR3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R AR4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R ARM2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R B1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R B2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R B3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R B4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R BR1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R C1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R C2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R C3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R C4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R D	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R D1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R D2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R D3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R DR2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R E1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R E2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R E3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R ER1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R F1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R F2	LOCAL 1				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI REDENCAO	R F3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R F4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R G1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R G2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R G3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R G4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R H1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R H2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R H3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R H4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R I1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R I2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R I3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R I4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R J1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R J2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R J3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R J4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R L1	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R L2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R L3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R L4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R LR1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R M1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R M2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R M3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R MANOEL ANTONIO DE SOUZA	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R MG1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R MG2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R MG3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R MIG1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R MIG2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R N2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R NONATO MOTA	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R NR1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R NR2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R NR3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R NR4	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R OR1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R OR2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R P1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R P2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R P3	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R P4	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R PORTO SEGURO	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R PR1	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R PR2	LOCAL 1				
VI REDENCAO	R R1	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R R10	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R R2	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R R3	LOCAL 3				
VI REDENCAO	R R4	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R R5	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R R6	LOCAL 2				
VI REDENCAO	R R7	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R R8	LOCAL 4				
VI REDENCAO	R R9	LOCAL 2				
VI REDENCAO	TR DO ROTARI CLUB	LOCAL 1				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI REDENCAO	VIA ESCOLA PRIMARIA	LOCAL 1				
VI REDENCAO	VIA PUBLICA	LOCAL 2				
VI REDENCAO	VLA DA QUADRA A	LOCAL 2				
VI REDENCAO	VLA DA QUADRA B	LOCAL 2				
VI REDENCAO	VLA DA QUADRA C1	LOCAL 2				
VI REDENCAO	VLA DA QUADRA C2	LOCAL 2				
VI REDENCAO	VLA DA QUADRA C3	LOCAL 2				
VI REDENCAO	VLA DA QUADRA C4	LOCAL 2				
VI REDENCAO	VLA DA QUADRA C5	LOCAL 2				
BRO ALTO DA GLORIA	AV ENGº EURICO VIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
BRO ALTO DA GLORIA	AV PORTO ALEGRE	LOCAL 5				
BRO ALTO DA GLORIA	AV SAO JOAO	LOCAL 5				
BRO ALTO DA GLORIA	PC BOA VISTA	LOCAL 5				
BRO ALTO DA GLORIA	PC DO TRIANGULO	LOCAL 5				
BRO ALTO DA GLORIA	R BELEM	LOCAL 4				
BRO ALTO DA GLORIA	R CURITIBA	LOCAL 2				
BRO ALTO DA GLORIA	R FORTALEZA	LOCAL 4				
BRO ALTO DA GLORIA	R JOAO PESSOA	LOCAL 4				
BRO ALTO DA GLORIA	R MANAUS	LOCAL 4				
BRO ALTO DA GLORIA	R NATAL	LOCAL 4				
BRO ALTO DA GLORIA	R NITEROI	LOCAL 2				
BRO ALTO DA GLORIA	R PIRAPORA	LOCAL 4				
BRO ALTO DA GLORIA	R SALVADOR	LOCAL 2				
BRO ALTO DA GLORIA	R SAO LUIZ	LOCAL 4				
BRO ALTO DA GLORIA	R VITORIA	LOCAL 4				
BRO ALTO DA GLORIA	R FLORIANOPOLIS	COLETORA				
BRO ALTO DA GLORIA	R RECIFE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
BRO ALTO DA GLORIA	R TEREZINA	COLETORA				
BRO ALTO DA GLORIA	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
VI MARIA JOSE	AV DO COMERCIO	COLETORA				
VI MARIA JOSE	AV ENGº EURICO VIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI MARIA JOSE	AV JORGE MARTINS	LOCAL 4				
VI MARIA JOSE	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
VI MARIA JOSE	AV SAO JOAO	COLETORA				
VI MARIA JOSE	AV SEGUNDA RADIAL	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SEGUNDA RADIAL	PREFERENCIAL	
VI MARIA JOSE	R CORONEL BENJAMIM SANTOS	LOCAL 2				
VI MARIA JOSE	R CORONEL ERNESTO GARCIA	LOCAL 2				
VI MARIA JOSE	R CORONEL SERAFIM AGAPITO	LOCAL 2				
VI MARIA JOSE	R DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA	LOCAL 2				
VI MARIA JOSE	R L3	LOCAL 2				
VI SAO JOAO	AV DO COMERCIO	COLETORA				
VI SAO JOAO	AV DO CONTORNO	LOCAL 4				
VI SAO JOAO	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
VI SAO JOAO	AV SAO JOAO	COLETORA				
VI SAO JOAO	R 1	LOCAL 2				
VI SAO JOAO	R 12	LOCAL 1				
VI SAO JOAO	R 12A	LOCAL 1				
VI SAO JOAO	R 3	LOCAL 2				
VI SAO JOAO	R 4	LOCAL 2				
VI SAO JOAO	R DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA	LOCAL 2				
VI SAO JOAO	R 109	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	AL PEQUIZEIRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	AL CARAIBAS	LOCAL 4				
JD GOIAS	AL DAS PAINÉIRAS	LOCAL 2				
JD GOIAS	AL DOS IPES	LOCAL 4				
JD GOIAS	AV A	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	AV C	COLETORA				
JD GOIAS	AV D	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD GOIAS	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	AV E	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	AV FUED JOSE SEBBA (ANTIGA AV B)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
JD GOIAS	AV H	COLETORA				
JD GOIAS	AV I	LOCAL 4				
JD GOIAS	AV J	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	AV M	LOCAL 4				
JD GOIAS	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
JD GOIAS	AV N	LOCAL 5				
JD GOIAS	AV NONA AVENIDA	LOCAL 5				
JD GOIAS	AV O	LOCAL 5				
JD GOIAS	AV P	LOCAL 5				
JD GOIAS	AV PORTO ALEGRE	LOCAL 4				
JD GOIAS	AV SETIMA AVENIDA	LOCAL 5				
JD GOIAS	AV SEXTA AVENIDA	LOCAL 5				
JD GOIAS	PC WILSON DA SILVEIRA PEREIRA	LOCAL 5				
JD GOIAS	PC DAS ARTES	LOCAL 5				
JD GOIAS	PC J1	LOCAL 5				
JD GOIAS	PC LINNDOLPHO LOUSA	LOCAL 5				
JD GOIAS	PC ROTARY CLUBE INTERNACIONAL	LOCAL 5				
JD GOIAS	PC WILSON DA SILVEIRA PEREIRA	LOCAL 5				
JD GOIAS	R CASTORINA BITTENCOURT ALVES	LOCAL 3				
JD GOIAS	R 1	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 104	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 105	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 105A	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 110	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 111	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 112	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 113	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 115	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 116	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 117	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 118	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 119	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 119A	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 12	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 12A	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 13	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 14	LOCAL 3				
JD GOIAS	R 14A	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 15	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 17	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 19	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 1A	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 20	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 21	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 22	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 24	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 25	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 26	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 27	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 27A	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 27B	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 29	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 3	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 30	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 33	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD GOIAS	R 34	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 36	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 37	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 38	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 39	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 4	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 40	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 41	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 46	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 49	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 5	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 50	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 52	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 53	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 54	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 55	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 56	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 56A	LOCAL 1				
JD GOIAS	R 58	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 59	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 6	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 60	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 61	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 62	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 64	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 65	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 66	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 69	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 6A	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 7	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 70	LOCAL 3				
JD GOIAS	R 71	LOCAL 3				
JD GOIAS	R 74	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 89	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 90	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 91	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 92	LOCAL 2				
JD GOIAS	R 88	LOCAL 4				
JD GOIAS	R 89	LOCAL 4				
JD GOIAS	R CASTORINA BITTENCOURT ALVES	LOCAL 3				
JD GOIAS	R DO BAMBU	LOCAL 1				
JD GOIAS	R 108	COLETORA				
JD GOIAS	R 109	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	R 2	COLETORA	TRECHO ENTRE A AV. B (AV. FUED JOSÉ SEBBA) E A AV. C			
JD GOIAS	R 203	COLETORA				
JD GOIAS	R 23	COLETORA				
JD GOIAS	R 28	COLETORA				
JD GOIAS	R 31	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	R 32	COLETORA				
JD GOIAS	R 47	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	R 72	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	R 77	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	R 78	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD GOIAS	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
JD GOIAS	VIA DE ACESSO BR153	LOCAL 3				
JD GOIAS	VIA DE ACESSO SERRADOURADA BR153	LOCAL 3				
JD GOIAS	VLA DA AVENIDA 136	LOCAL 1				
JD GOIAS	VLA DA RUA 52	LOCAL 1				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD VITORIA	AL DOS CISNES	COLETORA				
JD VITORIA	AL GUARUJA	LOCAL 4				
JD VITORIA	AL PLINIO HERMANO	COLETORA				
JD VITORIA	AV NOSSA SENHORA APARECIDA	COLETORA		CORREDOR MARGINAL BARREIRO	ESTRATÉGICO	TRECHO DA QUADRA 12 ATÉ RÓTULA A IMPLANTAR
JD VITORIA	AV DOM BOSCO	LOCAL 4				
JD VITORIA	AV DOUTOR JOSE HERMANO	COLETORA				
JD VITORIA	AV N. SRA DAS GRACAS	LOCAL 4				
JD VITORIA	AV NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	LOCAL 4				
JD VITORIA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	COLETORA				
JD VITORIA	AV NOSSA SENHORA DO CARMO	LOCAL 4				
JD VITORIA	AV NOSSA SENHORA DO PERP SOCORRO	LOCAL 4				
JD VITORIA	AV NOSSA SENHORA DO ROSARIO	LOCAL 4				
JD VITORIA	AV SANTA GERTRUDES	LOCAL 4				
JD VITORIA	AV SAO BENTO	LOCAL 4				
JD VITORIA	AV SENHOR DO BONFIM	LOCAL 4				
JD VITORIA	R 15 DE NOVEEMBRO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R 25 DE DEZEMBRO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R 7 DE SETEMBRO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R ANCHIETA	LOCAL 4				
JD VITORIA	R CASTRO ALVES	LOCAL 4				
JD VITORIA	R COELHO NETO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R COPACABANA	LOCAL 4				
JD VITORIA	R DA GLORIA	LOCAL 4				
JD VITORIA	R DA REDENCAO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R DA REPUBLICA	LOCAL 4				
JD VITORIA	R DAS AMERICAS	LOCAL 4				
JD VITORIA	R DF11	LOCAL 2				
JD VITORIA	R DO COMERCIO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R DO PROGRESSO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R FRANCISCO ALVES	LOCAL 4				
JD VITORIA	R GONCALVES	LOCAL 4				
JD VITORIA	R GUANABARA	LOCAL 4				
JD VITORIA	R HUMBERTO DE CAMPOS	LOCAL 4				
JD VITORIA	R IPIRANGA	LOCAL 4				
JD VITORIA	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R MARACANA	LOCAL 4				
JD VITORIA	R MARAJO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R PAQUETA	LOCAL 4				
JD VITORIA	R PETROPOLIS	LOCAL 4				
JD VITORIA	R SANTA TEREZINHA	LOCAL 4				
JD VITORIA	R SAO BENEDITO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R SAO JOAO	LOCAL 4				
JD VITORIA	R SAO JOSE	LOCAL 4				
JD VITORIA	R TIRADENTES	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	AV ALVARES CABRAL	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	AV ANHANGUERA (ANTIGA AV MONTEVIDEU)	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
JD NOVO MUNDO	AV BRUXELAS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	AV BUENOS AIRES	COLETORA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. CAMPOS ELISEOS E A AV. SKODA
JD NOVO MUNDO	AV BURITIS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	AV C	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	AV CAMPOS ELISIOS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
JD NOVO MUNDO	AV CANAA	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV CAXIAS	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV CORONEL ANDRELINO DE MORAIS	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV CRISTOVAO COLOMBO	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	AV DA CERAMICA	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV DO OURO	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV HAMBURGO	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD NOVO MUNDO	AV IGUACU	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV JUIZ DE FORA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	AV LINCOLN	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	AV MANCHESTER	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
JD NOVO MUNDO	AV MONLEVAD	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	AV NEW YORK	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV OLINDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
JD NOVO MUNDO	AV PARANAGUA	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	AV RIBEIRAO PRETO	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV ROOSELVET	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV SAN MARTIN	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO	AV SANTOS	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	AV SANTOS	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV SIMON BOLIVAR	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV SKODA	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV URUGUAIANA	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	AV VOLTA REDONDA	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	DV BUCARESTE	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	DV KRUIUP	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	DV MARSELHA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	EST B	LOCAL 4		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
JD NOVO MUNDO	EST D	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	EST DE FERRO DE GOIAS	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	EST DE FERRO DE GOIAS – LEITO RFFSA – AV LESTE OESTE	LOCAL 5		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
JD NOVO MUNDO	PC CORONEL JOAO BRAZ	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC DA PAZ	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC DIOLINDA BATISTA DE SOUSA	LOCAL 5		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
JD NOVO MUNDO	PC DO ROSARIO	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC DONA FLORA	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC FLAMBOYANT	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC FLORIDA	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC JOAO PAULO I	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC OLIVARDO C ARANTES	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC PARAISO	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC PRESIDENTE KENNEDY	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC PRIMAVERA	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC PROF JOSE EDUARDO S NASCIMENTO	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC PROFESSOR GERALDO MENDONCA	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC RIO BRANCO	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC VALDEMAR BATISTA	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	PC VEREADOR JOAO AFONSO SOBRINHO	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	R 1	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R 10	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R 2	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R 5	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R A	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ACAPULCO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ADRIANO	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R ALABAMA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ALASKA	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO	R ALCOBACA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ALEGRETE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ALFREDO SOARES	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R AMARANTE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R AMERICO VESPUCIO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ANAPOLIS	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R ANGRA DOS REIS	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R ARAGUARI	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD NOVO MUNDO	R ARARAQUARA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ARAXA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R ARKANSAS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ASSUNCAO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R BAGE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R BAURU	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R BENJAMIM ROSA LIRO	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R BLUMENAU	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R BOGOTA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R BRAGANCA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R BROOKLIN	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R BUENOS AIRES (EXCLUIR)	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	R CABEDELO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R CAJAZEIROS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R CAMPINA GRANDE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R CARACAS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R CAROLINA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R CARTAGENA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R CENTRAL	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO	R CHILE	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R CLEVELAND	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R COLONIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R CONCORDIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R CORDOBA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R DA REPUBLICA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R DAS ESMERALDAS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R DAS SAFIRAS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R DAS TURMALINAS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R DIEGO DA SILVA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R DOS CRISTAIS	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R DOS DIAMANTES	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R DOS RUBIS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R DOUTOR RUI NEIVA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R DOUTORA ELISDALVA RESENDE	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R E	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R ESTADIO CALIFORNIA	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	R ESTADIO CALIFORNIA	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO	R FILADELFIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R FRANCA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R FRANCISCO PIZZARRO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R GEORGIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R GUADALAJARA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R GUAIAQUIL	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R HAVANA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R HOLLYWOOD	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R HUMAITA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ILHEUS	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R ILLINOIS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R INDIANA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R INDIANAPOLIS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R JAU	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R JEFFERSON	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R JOINVILLE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R JOSE DIAS	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R JUAREZ	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R JUAZEIRO	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R JUNDIAI	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R LA PAZ	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD NOVO MUNDO	R LA PLATA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R LAGUNA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R LIMA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R LIVRAMENTO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R LONDRINA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R LOS ANGELES	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R LUZIANIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MALDONADO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MANAGUA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MANOEL BELGRANO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MANOEL FILHO	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R MARABA	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO	R MARACAIBO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MARAJÓ	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MARILIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MEXICO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MINESOTA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MISSISSIPE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MISSOURI	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MONROE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R MORELIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R NEVADA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R NORFOLK	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R NOVA ESCOCIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R NOVA ORLEANS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R NOVO MEXICO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R OLIVEIRA CANDIDO	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R OREGON	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R OTAWA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R PALMAR	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R PANAMA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R PENNSILVANIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R PITTSBURGO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R POCOS DE CALDAS	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO	R PONTALINA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R PONTAPORA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R QUEBEC	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R QUITO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R RENO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R RICARDO CESAR	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO	R RIVERA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R ROSARIO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R SANTA FE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R SANTA MARIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R SANTAREM	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R SANTIAGO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R SAO FRANCISCO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R SAO LUIZ	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R SOBRAL	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO	R SOLEDADE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R SOROCABA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R TABATINGA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	R TAUBATE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R TEGUCIGALPA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R TEXAS	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R TIRADENTES	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R TOPAZIO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R TRUMAN	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD NOVO MUNDO	R VALDIVIA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R VALPARAISO	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R VERA CRUZ	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R VINHA DEL MAR	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R WILSON	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R YUCATAN	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	R CAMPO GRANDE	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	R CRUZ ALTA	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	R DA PLATINA	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	R DA PRATA	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	R MOSSORO	COLETORA	ENTRE AV. OLINDA E RUA CAMPO GRANDE			
JD NOVO MUNDO	R PONTA GROSSA	COLETORA				
JD NOVO MUNDO	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
JD NOVO MUNDO	TR AREQUIPA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	TR BALTIMOR	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	TR DA QUADRA 249	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	TR DETROIT	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	TR LAZARO CEZAR BRAZ	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	TR MACAPA	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO	TR MENDOZA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	TR PENEDO	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	TR SUCRE	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	TR TUSCO	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	TR VIRGINIA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	VLA A	LOCAL 1				
JD NOVO MUNDO	VLA ANAPOLIS	LOCAL 1				
JD NOVO MUNDO	VLA B	LOCAL 1				
JD NOVO MUNDO	VLA C	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	VLA DA CHACARA 353	LOCAL 1				
JD NOVO MUNDO	VLA DA QUADRA 184	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	VLA DA RUA PRATA	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO	VLA ENTRE AS QUADRAS 91 E 92	LOCAL 1				
JD NOVO MUNDO	VLA LINCOLN 1	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	VLA MISSISSIPI	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO	VLA NEVADA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO	VLA ORLANDIA	LOCAL 1				
VI MARIA LUIZA	AL DAS PALMEIRAS	COLETORA				
VI MARIA LUIZA	AV BURITIS	COLETORA				
VI MARIA LUIZA	AV CORONEL ANDRELINO DE MORAIS	COLETORA				
VI MARIA LUIZA	PC FERNAO DIAS	LOCAL 5				
VI MARIA LUIZA	R ADEMAR DE BARROS	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R BLUMENAU	LOCAL 3				
VI MARIA LUIZA	R BOLIVIA	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R CHILE	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R COLOMBIA	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R DAS PALMEIRAS	LOCAL 1				
VI MARIA LUIZA	R DO MERCADO	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R EQUADOR	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R HAWAI	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R MEXICO	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R PANAMA	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R URUGUAI	LOCAL 4				
VI MARIA LUIZA	R BUENOS AIRES	COLETORA				
VI MARIA LUIZA	R ESTADOS UNIDOS	COLETORA	TRECHO ENTRE AV. DOS BURITIS E AV. CEL. ANDRELINO DE MORAIS			
VI MARIA LUIZA	VLA 1	LOCAL 1				
VI MARIA LUIZA	VLA 2	LOCAL 1				
VI MARIA LUIZA	VLA 3	LOCAL 1				
VI MARIA LUIZA	VLA 4	LOCAL 1				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD BRASIL	AV GAMELEIRA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
JD BRASIL	PC PRIMEIRO DE MAIO	LOCAL 5				
JD BRASIL	R 1A	LOCAL 4				
JD BRASIL	R 2	LOCAL 2				
JD BRASIL	R 2A	LOCAL 4				
JD BRASIL	R 3	LOCAL 2				
JD BRASIL	R 4	LOCAL 2				
JD BRASIL	R 5	LOCAL 2				
JD BRASIL	R 6	LOCAL 2				
JD BRASIL	R 7	LOCAL 2				
JD BRASIL	R 8	LOCAL 2				
JD BRASIL	R 9	LOCAL 4				
JD BRASIL	R X1	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X10	LOCAL 4				
JD BRASIL	R X11	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X12	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X13	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X14	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X15	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X2	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X4	COLETORA				
JD BRASIL	R X5	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X6	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X7	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X8	LOCAL 2				
JD BRASIL	R X9	LOCAL 4				
JD BRASIL	R 1	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD BRASIL	R CRISTALINO	COLETORA				
JD BRASIL	R PERIMETRAL SEIS	COLETORA				
JD BRASIL	R X3	COLETORA				
JD BRASIL	VLA 1A	LOCAL 1				
VI PARQUE SANTA MARIA	AV GAMELEIRA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
VI PARQUE SANTA MARIA	R SANTA BARBARA	LOCAL 2				
VI PARQUE SANTA MARIA	R SANTA INEZ	LOCAL 2				
VI PARQUE SANTA MARIA	R SANTA IZABEL	LOCAL 2				
VI PARQUE SANTA MARIA	R SANTA RITA DE CASSIA	LOCAL 4				
VI PARQUE SANTA MARIA	R SANTA TEREZINHA	LOCAL 2				
VI GALVAO	R CATALAO	LOCAL 4				
VI GALVAO	R BELO HORIZONTE	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	AV ARARAPES	LOCAL 5				
BRO JARDIM CALIFORNIA	AV CRISTAL	COLETORA				
BRO JARDIM CALIFORNIA	AV ROCHEDO	LOCAL 5				
BRO JARDIM CALIFORNIA	AV TOPAZIO	COLETORA				
BRO JARDIM CALIFORNIA	PC DR PAULO ROBERTO COSTA FERREIR	LOCAL 5				
BRO JARDIM CALIFORNIA	PC VASCO DA GAMA	LOCAL 5				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R ARARAPES	LOCAL 5				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R ARAGUAIANA	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R CACERES	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R HUMAITA	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R INHANDUL	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R ITAGUAIA	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R JURUA	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R LAGOS DOS TIGRES	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R PERIMETRAL QUATRO	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R TAPAJOS	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R TURAMACA	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R URUCARA	LOCAL 4				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R XINGU	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO JARDIM CALIFORNIA	R CAIUOS	COLETORA				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R CAPAUAM	COLETORA				
BRO JARDIM CALIFORNIA	R MARACAJA	COLETORA				
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	AV BUENO AIRES	LOCAL 3				
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	AV DAS CERAMICAS	LOCAL 2		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	AV DAS PIRAMIDES	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	AV JUIZ DE FORA	LOCAL 5				
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	AV MEIA PONTE	LOCAL 4				
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	AV PAMPULHA	LOCAL 4		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	DV BUCARESTE	LOCAL 4				
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	EST DE FERRO DE GOIAS	LOCAL 5		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	R DES MATARAZZO	LOCAL 4				
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	R NORDESTE	LOCAL 2				
JD CALIFORNIA PARQUE INDUSTRIAL	VLA DA PASSAGEM	LOCAL 2				
VI ROMANA	R ADRIANO	LOCAL 2				
VI ROMANA	R ANGRA DOS REIS	LOCAL 2				
VI ROMANA	R AUGUSTA	LOCAL 2				
VI ROMANA	R CASSIUS	LOCAL 2				
VI ROMANA	R CESAR	LOCAL 2				
VI ROMANA	R CICERO	LOCAL 2				
VI ROMANA	R CLAUDIO	LOCAL 2				
VI ROMANA	R COLONIA	LOCAL 4				
VI ROMANA	R DO PALMITO	LOCAL 5				
VI ROMANA	R FABIOLA	LOCAL 2				
VI ROMANA	R FLAVIA	LOCAL 2				
VI ROMANA	R MARCO AURELIO	LOCAL 2				
VI ROMANA	R POMPEIA	LOCAL 2				
VI ROMANA	R REMO	LOCAL 2				
VI ROMANA	R ROMULO	LOCAL 2				
VI ROMANA	R TIBERIO	LOCAL 2				
VI ROMANA	R VERA CRUZ	LOCAL 2				
VI ROMANA	R POCOS DE CALDAS	COLETORA				
VI ROMANA	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
VI BANDEIRANTES	AL DO PALMITO	LOCAL 4				
VI BANDEIRANTES	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
VI BANDEIRANTES	R 10	LOCAL 4				
VI BANDEIRANTES	R 11	LOCAL 4				
VI BANDEIRANTES	R 12	LOCAL 2				
VI BANDEIRANTES	R 13	LOCAL 4				
VI BANDEIRANTES	R 9	LOCAL 4				
VI BANDEIRANTES	R PALMAR	LOCAL 2				
VI BANDEIRANTES	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
VI BANDEIRANTES	VLA A QUADRA G	LOCAL 1				
CH BOTAFOGO	AV ALVARES CABRAL	LOCAL 5				
CH BOTAFOGO	AV BUENOS AIRES	LOCAL 5		CORREDOR ANHANGUERA		
CH BOTAFOGO	AV DO OURO	LOCAL 5				
CH BOTAFOGO	AV NEW YORK	LOCAL 5				
CH BOTAFOGO	EST B	COLETORA				
CH BOTAFOGO	EST D	LOCAL 2				
CH BOTAFOGO	EST E	LOCAL 2				
CH BOTAFOGO	EST F	LOCAL 3				
CH BOTAFOGO	EST PARA COLONIA SANTA MARTA	LOCAL 5				
CH BOTAFOGO	R BOGOTA	LOCAL 4				
CH BOTAFOGO	R C	LOCAL 2				
CH BOTAFOGO	R JUAREZ	LOCAL 4				
CH BOTAFOGO	R LINCON	LOCAL 4				
CH BOTAFOGO	R LUZIANIA	LOCAL 2				
CH BOTAFOGO	R NILDA MOTA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH BOTAFOGO	R PRIMEIRO DE JANEIRO	LOCAL 2				
CH BOTAFOGO	R RICARDO CESAR	LOCAL 3				
CH BOTAFOGO	R LIBERDADE	COLETORA				
VI MARTINS	R 24 DE JUNHO	LOCAL 2				
VI MARTINS	R 25 DE DEZEMBRO	LOCAL 2				
VI MARTINS	R EUZEBIO MARTINS	LOCAL 1				
VI MARTINS	R LIBERDADE	COLETORA				
VI MARTINS	R PRIMEIRO DE JANEIRO	LOCAL 2				
VI MARTINS	R PROFESSOR JOSE AVELINO	LOCAL 4				
VI MORAIS	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
VI MORAIS	AV B	LOCAL 4				
VI MORAIS	AV C	LOCAL 3				
VI MORAIS	R 1	LOCAL 4				
VI MORAIS	R 12	LOCAL 2				
VI MORAIS	R 13	LOCAL 2				
VI MORAIS	R 14	LOCAL 2				
VI MORAIS	R 15	LOCAL 4				
VI MORAIS	R 16	LOCAL 2				
VI MORAIS	R 17	LOCAL 2				
VI MORAIS	R 18	LOCAL 2				
VI MORAIS	R 2	LOCAL 4				
VI MORAIS	R 20A	LOCAL 4				
VI MORAIS	R 20B	LOCAL 4				
VI MORAIS	R 21	LOCAL 2				
VI MORAIS	R 21A	LOCAL 2				
VI MORAIS	R 22	LOCAL 2				
VI MORAIS	R ALCIDES MAIA DA COSTA	LOCAL 4				
VI MORAIS	R MONTEIRO LOBATO	LOCAL 4				
VI MORAIS	R PALMITO	LOCAL 5				
VI MORAIS	R 20	COLETORA				
VI MORAIS	R DAS INDUSTRIAS	COLETORA				
VI MORAIS	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
VI YATE	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
VI YATE	AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN	LOCAL 3				
VI YATE	R ELIAS ZAHARAN	LOCAL 3				
VI YATE	R MARIA FROES	LOCAL 2				
VI SANTA ISABEL	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
VI SANTA ISABEL	AV INDEPENDENCIA	COLETORA				
VI SANTA ISABEL	AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN	COLETORA				
VI SANTA ISABEL	R 4	LOCAL 4				
VI SANTA ISABEL	R 5	LOCAL 4				
VI SANTA ISABEL	R 6	LOCAL 4				
VI SANTA ISABEL	R 7	LOCAL 4				
VI SANTA ISABEL	R 802	LOCAL 2				
VI SANTA ISABEL	R 804	LOCAL 4				
VI SANTA ISABEL	R 805	LOCAL 4				
VI SANTA ISABEL	R 807	LOCAL 3				
VI SANTA ISABEL	R 810	LOCAL 2				
VI SANTA ISABEL	R H	LOCAL 4				
VI SANTA ISABEL	R R	LOCAL 2				
VI SANTA ISABEL	R S	LOCAL 2				
VI SANTA ISABEL	R T	LOCAL 2				
VI SANTA ISABEL	R Y	LOCAL 4				
VI SANTA ISABEL	R 801	COLETORA				
BRO FELIZ	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
BRO FELIZ	AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN	COLETORA				
BRO FELIZ	AV X	COLETORA				
BRO FELIZ	PC PEDRO GORNEIRO NETO	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO FELIZ	R L1	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L11	LOCAL 4				
BRO FELIZ	R L12	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L14	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L15	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L2	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L3	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L4	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L5	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L6	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L7	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L9	LOCAL 2				
BRO FELIZ	R L10	COLETORA				
BRO FELIZ	R L13	COLETORA				
BRO FELIZ	R L8	COLETORA				
VI VIANA	AV A	LOCAL 4				
VI VIANA	AV CORONEL COSME	LOCAL 4				
VI VIANA	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
VI VIANA	AV INDEPENDENCIA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR INDEPENDÊNCIA	PREFERENCIAL	
VI VIANA	R 2	LOCAL 4				
VI VIANA	R 206A	LOCAL 2				
VI VIANA	R 257	LOCAL 3				
VI VIANA	R 257A	LOCAL 2				
VI VIANA	R 258	LOCAL 2				
VI VIANA	R 401	LOCAL 4				
VI VIANA	R B	LOCAL 4				
VI VIANA	R D	LOCAL 4				
VI VIANA	R D2	LOCAL 2				
VI VIANA	R 402	COLETORA				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	PC SANTA MARIA	LOCAL 5				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R ANTONIO LUDOVICO	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R AUGUSTO KUBITSCHEK	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R BENTO GONCALVES	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R CABO VERDE	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R CADETE J F AZEVEDO	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R CONDE DOS ARCOS	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R DONA ADELINA F ALMEIDA	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R DONA VIRGINIA K FONSECA	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R DR FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEI	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R DR LUIZ K FIGUEIREDO	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R FRANCISCO RABELO	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R IRMA HELENA FIGUEIREDO	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R IRMA LUIZA DUFFOUR	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R PAULO MARCIO	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R PROFESSORA GABRIELA NEVES	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R SENADOR JOAO KUBITSCHEK	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R TEREZA MARQUES	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R DONA MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO	COLETORA				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	R DONA MARIA KUBITSCHEK DE FIGUEIREDO	COLETORA				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	VLA JOAO KUBITSCHEK	LOCAL 1				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	ALA DONA IRACEMA CALDAS DE ALMEIDA	COLETORA				
VI SANTA MARIA - CONJUNTO CAICARA	AV GOV. JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
FAZ RETIRO	AV FLAMBOYANT	LOCAL 4		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
FAZ RETIRO	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
FAZ RETIRO	AV AFONSO PENA	LOCAL 3				
FAZ RETIRO	AV BRASILIA	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	AV CEASA	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	AV CRISTIANO MACHADO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ RETIRO	AV ESPERANCA	LOCAL 5				
FAZ RETIRO	AV GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	LOCAL 5		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
FAZ RETIRO	AV PAULO NERCESSIAN	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	AV UBIRAJARA BEROCAN LEITE	LOCAL 5		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
FAZ RETIRO	EST DE AUTOMOVEL P/ L DE BULHOES	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	EST DO LAJEADO	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	EST FAZENDEIRA (ROD GO403)	LOCAL 5				
FAZ RETIRO	R 01 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 01 - RES IRISVILLE 2 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 02 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 02 - RES IRISVILLE 2 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 03 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 03 - RES IRISVILLE 2 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 04 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 04 - RES IRISVILLE 2 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 05 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 05 - RES IRISVILLE 2 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 06 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 06 - RES IRISVILLE 2 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 07 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 07 - RES IRISVILLE 2 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 08 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 08 - RES IRISVILLE 2 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 09 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 09 - RES IRISVILLE 2 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 1	LOCAL 1				
FAZ RETIRO	R 10 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 11 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 12 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 13 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 14 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 15 - RES IRISVILLE 1 ETAPA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R 7	LOCAL 1				
FAZ RETIRO	R ADONILIO CARVALHO DA CUNHA	LOCAL 3				
FAZ RETIRO	R ARISCO	LOCAL 5				
FAZ RETIRO	R DONA FIRMINA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R DONA SANDUCA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R DOUTOR BERNARDO SAYAO	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R DOUTOR JOSE ADAMIAN	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R EVA VIEIRA DE ALMEIDA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R GB9	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R GR19	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R HENRIQUE DA SILVA DANTAS	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R HERCULINA MARQUES DE ABREU	LOCAL 3				
FAZ RETIRO	R IPANEMA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R IRACEMA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R JD2	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R JDA2	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R JDA4	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R JJR	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R JOANA BASTOS	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R LONGITUDINAL	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R MARIA GONTIJO	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R MARY	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R MJ	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R RIO DA PRATA	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	R SANTANA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R SD1	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ RETIRO	R ABEL RODRIGUES CHAVEIRO	LOCAL 3		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
FAZ RETIRO	R DONA TODICA	LOCAL 2				
FAZ RETIRO	R ISA COSTA	COLETORA		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
FAZ RETIRO	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
FAZ RETIRO	ROD GO403	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	VDA A	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	VDA C	LOCAL 4				
FAZ RETIRO	VDA DE ACESSO	LOCAL 3				
FAZ RETIRO	VIA DE ACESSO	LOCAL 4				
SET JAO	AL CACHOEIRA	LOCAL 4				
SET JAO	AL DA REPUBLICA	LOCAL 4				
SET JAO	AL J22	LOCAL 4				
SET JAO	AL J28	LOCAL 4				
SET JAO	AL J28	COLETORA				
SET JAO	AL LIBERDADE	LOCAL 4				
SET JAO	AL MARACANA	LOCAL 5				
SET JAO	AL PAMPULHA	LOCAL 4				
SET JAO	AL PARANA	LOCAL 4				
SET JAO	AL PARANA	COLETORA	ENTRE A AV. QUITANDINHA E A ALAMEDA J-28			
SET JAO	AV MEIA PONTE	LOCAL 5				
SET JAO	AV BELO HORIZONTE	LOCAL 5				
SET JAO	AV COUTO MAGALHAES	LOCAL 5				
SET JAO	AV CRISTO REI	COLETORA				
SET JAO	AV CRISTOVAM COLOMBO	LOCAL 5				
SET JAO	AV DE LOURDES	COLETORA				
SET JAO	AV GUANABARA	COLETORA				
SET JAO	AV MARACANA	LOCAL 5				
SET JAO	AV PEDRO ALVARES CABRAL	LOCAL 5				
SET JAO	AV PROF. VENERANDO DE FREIRAS BORGES	COLETORA				
SET JAO	AV PROGRESSO	COLETORA				
SET JAO	AV QUITANDINHA	COLETORA				
SET JAO	AV RIO BRANCO	COLETORA				
SET JAO	AV RUI BARBOSA	LOCAL 5				
SET JAO	AV SUCURI	COLETORA				
SET JAO	AV UBIRAJARA BEROCAN LEITE	LOCAL 5		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
SET JAO	PC DA BANDEIRA	LOCAL 5				
SET JAO	PC DE LOURDES	LOCAL 5				
SET JAO	PC DE LOURDES	LOCAL 5				
SET JAO	PC J30	LOCAL 5				
SET JAO	PC J43	LOCAL 5				
SET JAO	PC J48	LOCAL 5				
SET JAO	PC J53	LOCAL 5				
SET JAO	PC J67	LOCAL 5				
SET JAO	PC J84	LOCAL 5				
SET JAO	PC J9	LOCAL 5				
SET JAO	PC MARACANA	LOCAL 5				
SET JAO	PC PADRE ZEZINHO	LOCAL 5				
SET JAO	PC PAULO OTO BOETTCHER	LOCAL 5				
SET JAO	R ALFA	LOCAL 2				
SET JAO	R J1	LOCAL 4				
SET JAO	R J10	LOCAL 4				
SET JAO	R J11	LOCAL 4				
SET JAO	R J12	LOCAL 4				
SET JAO	R J13	LOCAL 4				
SET JAO	R J14	LOCAL 4				
SET JAO	R J15	LOCAL 4				
SET JAO	R J16	LOCAL 4				
SET JAO	R J17	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET JAO	R J18	LOCAL 4				
SET JAO	R J19	LOCAL 4				
SET JAO	R J2	LOCAL 4				
SET JAO	R J20	LOCAL 2				
SET JAO	R J21	LOCAL 4				
SET JAO	R J23	LOCAL 4				
SET JAO	R J24	LOCAL 4				
SET JAO	R J25	LOCAL 4				
SET JAO	R J26	LOCAL 4				
SET JAO	R J27	LOCAL 3				
SET JAO	R J29	LOCAL 4				
SET JAO	R J3	LOCAL 4				
SET JAO	R J31	LOCAL 4				
SET JAO	R J32	LOCAL 4				
SET JAO	R J33	LOCAL 4				
SET JAO	R J34	LOCAL 4				
SET JAO	R J36	LOCAL 4				
SET JAO	R J37	LOCAL 2				
SET JAO	R J38	LOCAL 4				
SET JAO	R J4	LOCAL 4				
SET JAO	R J42	LOCAL 4				
SET JAO	R J43	LOCAL 4				
SET JAO	R J44	LOCAL 4				
SET JAO	R J45	LOCAL 4				
SET JAO	R J46	LOCAL 4				
SET JAO	R J47	LOCAL 4				
SET JAO	R J49	LOCAL 4				
SET JAO	R J5	LOCAL 4				
SET JAO	R J50	LOCAL 2				
SET JAO	R J51	LOCAL 4				
SET JAO	R J52	LOCAL 4				
SET JAO	R J54	LOCAL 4				
SET JAO	R J55	LOCAL 4				
SET JAO	R J56	LOCAL 4				
SET JAO	R J57	LOCAL 4				
SET JAO	R J58	LOCAL 4				
SET JAO	R J59	LOCAL 4				
SET JAO	R J6	LOCAL 4				
SET JAO	R J60	LOCAL 4				
SET JAO	R J61	LOCAL 4				
SET JAO	R J62	LOCAL 4				
SET JAO	R J63	LOCAL 2				
SET JAO	R J64	LOCAL 4				
SET JAO	R J65	LOCAL 2				
SET JAO	R J66	LOCAL 2				
SET JAO	R J68	LOCAL 2				
SET JAO	R J69	LOCAL 2				
SET JAO	R J7	LOCAL 2				
SET JAO	R J70	LOCAL 4				
SET JAO	R J71	LOCAL 4				
SET JAO	R J72	LOCAL 4				
SET JAO	R J73	LOCAL 4				
SET JAO	R J74	LOCAL 4				
SET JAO	R J8	LOCAL 2				
SET JAO	R J80	LOCAL 4				
SET JAO	R J81	LOCAL 4				
SET JAO	R J82	LOCAL 4				
SET JAO	R J83	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET JAO	R J84	LOCAL 3				
SET JAO	R J94	LOCAL 4				
SET JAO	R JAO	LOCAL 4				
SET JAO	R DA DIVISA	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
SET JAO	R J-35	COLETORA				
JD GUANABARA	AL AEROPORTO	LOCAL 2				
JD GUANABARA	AL DAS CHACARAS	LOCAL 2				
JD GUANABARA	AL MINAS GERAIS	COLETORA				
JD GUANABARA	AV CONTORNO	COLETORA				
JD GUANABARA	AV GB27	COLETORA				
JD GUANABARA	AV GOIANIA	COLETORA				
JD GUANABARA	AV GUATAPARA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
JD GUANABARA	AV IPANEMA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	AV NAZARETH	COLETORA				
JD GUANABARA	AV SALVADOR	LOCAL 4				
JD GUANABARA	AV TRANSBRASILIANA	COLETORA				
JD GUANABARA	AV VERA CRUZ	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	ENTRE AV. GUATAPARÁ E RUA D. PEDRITO
JD GUANABARA	PC EUCLIDES ROSA DA SILVA	LOCAL 5				
JD GUANABARA	PC MARECHAL JOAQUIM XAVIER CURADO	LOCAL 5				
JD GUANABARA	R ABAETE	LOCAL 2				
JD GUANABARA	R AMAPA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R ANAPOLIS	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R ARAGUARI	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R ARAXA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R BANANAL	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R BANDEIRANTE	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CACHOEIRA DOURADA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CAIAPO	LOCAL 2				
JD GUANABARA	R CAMELIA	LOCAL 5				
JD GUANABARA	R CAMETA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CAMPINAS	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CAMPOS	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CARAVELA	LOCAL 5				
JD GUANABARA	R CARIOCA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CAROLINA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CAXIAS	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CERES	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CUBATAO	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CURITIBA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R CURVELO	LOCAL 2				
JD GUANABARA	R DOM PEDRITO	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R FRONTAL	LOCAL 2				
JD GUANABARA	R GB8	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R GB9	LOCAL 3				
JD GUANABARA	R GOIAS	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R GRAJAU	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R GUAPORE	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R GUARANI	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R IGUACU	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R INDAIA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R IPAMERI	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R IPIRANGA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R IPORA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R ITACOLOMI	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R ITAUNA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R ITU	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R JATAI	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R JUAZEIRO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD GUANABARA	R JUIZ DE FORA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R LAGUNA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R LIMEIRA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R MACAU	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R MARABA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R MARANHAO	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R MARECHAL CASTELO BRANCO	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R MARILIA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R MINEIROS	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R MONTES CLAROS	LOCAL 2				
JD GUANABARA	R MOSSORO	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R NATAL	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R OLINDA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R PESQUEIRA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R PIRACICABA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R PIRIPIRI	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R PITANGUY	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R PLANALTINA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R PLATINA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R PORTO ALEGRE	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R PROFESSORA YOLANDA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R RIO VERDE	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R SANTOS DUMONT	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R SAO PAULO	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R SERIDO	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R SERRA DOURADA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R TRINDADE	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R TUPI	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R UBA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R UBERABA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R UBERLANDIA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R URUGUAIANA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R VICOSA	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R VINHATICO	LOCAL 4				
JD GUANABARA	R BELO HORIZONTE	COLETORA				
JD GUANABARA	R CAIAPONIA	COLETORA				
JD GUANABARA	R CAJAZEIRAS	COLETORA				
JD GUANABARA	R CANOEIROS	COLETORA	EXCETO TRECHO ENTRE AV. GOIÂNIA E RUA MARÍLIA, ONDE É LOCAL 4			
JD GUANABARA	R CARIRI	LOCAL 2				
JD GUANABARA	R ESTRELA DO SUL	COLETORA				
JD GUANABARA	R JOSE MARQUES DE JESUS JUNIOR	COLETORA				
JD GUANABARA	R PORTO NACIONAL	COLETORA	EXCETO TRECHO ENTRE A RUA BELO HORIZONTE E RUA JUIZ DE FORA, ONDE É LOCAL 4			
JD GUANABARA	R SANTA CATARINA	COLETORA				
JD GUANABARA	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
BRO SANTA GENOVEVA	AL MARACANA	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	AV BRASIL	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	AV CAIAPO	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	ENTRE A RUA AMÉRICA DO SUL E RUA CRUZEIRO DO SUL QUADRA 95
BRO SANTA GENOVEVA	AV DAS INDUSTRIAS	COLETORA				
BRO SANTA GENOVEVA	AV DO CAFE	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	AV DO COMERCIO	COLETORA				
BRO SANTA GENOVEVA	AV DOS INDIOS	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	AV GOMES GERAIS	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	AV GUAPO	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	AV GUATAPARA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	TRECHO ENTRE A PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO E O RIBEIRÃO JOÃO LEITE
BRO SANTA GENOVEVA	AV INTERLANDIA	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	AV JOAO LEITE	COLETORA				
BRO SANTA GENOVEVA	AV MEIA PONTE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO SANTA GENOVEVA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
BRO SANTA GENOVEVA	AV PROFESSOR VENERANDO DE F. BORGES	COLETORA				
BRO SANTA GENOVEVA	AV SANTOS DUMONT	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
BRO SANTA GENOVEVA	AV SAO FRANCISCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
BRO SANTA GENOVEVA	AV SUCURI	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	ENTRE A AV. SANTOS DUMONT E A RUA DA DIVISA
BRO SANTA GENOVEVA	PC BENEDITA ROSA DAMASCENA	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	PC CAPITAO FRAZAO	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	PC DO MACON	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	R AMENDOEIRA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ANDIROBA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ANDOR	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R ANDORINHA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ANGELICA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R ANGICO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R APINAGES	LOCAL 3				
BRO SANTA GENOVEVA	R ARACA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ARAPONGA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R ARARAS	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ASBESTO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ASSAI	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R AVENCA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R BACABA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R BALSAMO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R BANDEIRANTES	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R BENTIVI	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R BERITA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R BLENITA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R BOROROS	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R BURITI PERDIDO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R CABURE	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R CACIQUE	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R CAMPO VERDE	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R CAMUCICA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R CAPIVARI	LOCAL 3				
BRO SANTA GENOVEVA	R CARAIBAS	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R CARAJA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R CARANHA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R CASCATA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R CATALAO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R CAXIGUA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R CEDRO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R CIRIEMA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R COBALTO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R COERANA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R CONGERANA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R COTOVIA	LOCAL 4		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
BRO SANTA GENOVEVA	R CRISTAL	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R CROMITA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R CURIO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R DA CONCORDIA	LOCAL 3				
BRO SANTA GENOVEVA	R DA LAVOURA	COLETORA				
BRO SANTA GENOVEVA	R DA LIBERDADE	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	R DA PATRIA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R DA PRATA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R DAS GARCAS	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R DAS INDUSTRIAS (VIELA) QD 155	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R DIAMANTE	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R DO CAJU	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO SANTA GENOVEVA	R DO TRABALHO	COLETORA				
BRO SANTA GENOVEVA	R ESMERALDA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ESTRELA DALVA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R EUCALIPTOS	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R FLORESTA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R FOGO APAGOU	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R GAIPA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R GAMELEIRA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R GARRICA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R GENIPAPO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R GRAVATA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R GUARANIS	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R GUARIROBA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R GUATIPIRA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R HEMATITA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R IBERACI	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R IGARACU	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R INDIANA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R INHUMAS	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R IPE	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ITABERACI	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ITACORA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R ITACUI	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ITAMIRIN	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R ITAOCA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R ITAPORA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ITARUMA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R ITIQUIRA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R J54	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R JABURU	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R JAO	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R JARACATIA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R JAVAES	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R JEQUITIBA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R JURITI	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R LANDI	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R MARACA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R MARECHAL BRAS ARANTES	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R MASSAPE	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R MERINDIBA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R MONTESE	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R MOREIRA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R MUNGUBA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R MURICI	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R MUTUM	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R NIQUEL	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R OURO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R PACOVA	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	R PAGE	LOCAL 5				
BRO SANTA GENOVEVA	R PAIVA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R PARANOIA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R PATATIVA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R PAUPEREIRA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R PECUARIA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R PERDIDO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R PINHEIRO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R PIRAPITINGA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R PLATINA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO SANTA GENOVEVA	R PORAQUE	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R RADIO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R ROSAIS DO SILENCIO	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R RUTILO	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R SABIA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R SIRIEMA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R SUCUPIRA	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R TAMBORIL	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R TIMBURE	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R TOPAZIO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R TRACAJA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R TROPAS E BOIADAS	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R TUCANOS	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R UMBURANA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R VICOSA	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R VINHATICO	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	R XAVANTE	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R XERENTES	LOCAL 4				
BRO SANTA GENOVEVA	R AMERICA DO SUL	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
BRO SANTA GENOVEVA	R CAPISTABOS	COLETORA				
BRO SANTA GENOVEVA	R CRUZEIRO DO SUL	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
BRO SANTA GENOVEVA	R SERRA DOURADA	COLETORA				
BRO SANTA GENOVEVA	VDA GD1 - RES. GREEN DIAMOND	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	VDA GD2 - RES. GREEN DIAMOND	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	VDA GD3 - RES. GREEN DIAMOND	LOCAL 2				
BRO SANTA GENOVEVA	VLA DA AV DAS INDUSTRIAS	LOCAL 2				
VI MONTICELLI	AV A	LOCAL 4				
VI MONTICELLI	AV CONTORNO	LOCAL 4				
VI MONTICELLI	AV PERIMETRAL	LOCAL 4				
VI MONTICELLI	R 231	LOCAL 2				
VI MONTICELLI	R 232	LOCAL 2				
VI MONTICELLI	R 233	LOCAL 4				
VI MONTICELLI	R 238	LOCAL 2				
VI MONTICELLI	R 239	LOCAL 4				
VI MONTICELLI	R 240	LOCAL 2				
VI MONTICELLI	R 242	LOCAL 2				
VI MONTICELLI	R 243	LOCAL 2				
VI MONTICELLI	R 230	COLETORA				
VI MONTICELLI	R 241	COLETORA				
VI MONTICELLI	VLA 1	LOCAL 1				
VI MONTICELLI	VLA 2	LOCAL 1				
SET CRIMEIA LESTE	AL PERIMETRAL	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	AV CONTORNO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET CRIMEIA LESTE	AV CORONEL DOMINGOS G. DE ALMEIDA	COLETORA				
SET CRIMEIA LESTE	AV COUTO MAGALHAES	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	AV DESEMBARGADOR EMILIO F. POVOA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	AV DR. JOSE NETO CARNEIRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	ENTRE RUA CEL. VIRGÍLIO DE BARROS E AV. PEDRO PAULO DE SOUZA
SET CRIMEIA LESTE	AV ENGENHEIRO CORREIA LIMA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	PC CEL VICENTE SANCHES DE ALMEIDA	LOCAL 5				
SET CRIMEIA LESTE	PC DZOR ANTONIO PERILO	LOCAL 5				
SET CRIMEIA LESTE	R 11	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R 7	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R ANTONIO CUPERTINO BARROS	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R ANTONIO SANTANA	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R AUGUSTO A FRANCA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R CEL FRANCISCO DA SILVA FROES	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R CEL FRANCISCO DE S. FROES	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R CEL VIRGILIO XAVIER DE BARROS	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET CRIMEIA LESTE	R CORONEL CUNHA BASTO	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R CORONEL JOAQUIM CUNHA BASTOS	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R CORONEL TUBERTINO RIOS	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R CORONEL VICENTE S DE ALMEIDA	LOCAL 1				
SET CRIMEIA LESTE	R DEPUTADO AUGUSTO PARANHOS	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R DES CARIOLANO LOIOLA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R DES FRANCISCO OLIVEIRA GODOY	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R DESEMBARGADOR ANTONIO PERILLO	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R DESEMBARGADOR MARIO CAIADO	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R DESEMBARGADOR VICENTE M. ABREU	COLETORA				
SET CRIMEIA LESTE	R DOUTOR CONSTANCIO GOMES	COLETORA				
SET CRIMEIA LESTE	R DOUTOR JOAQUIM BONIFACIO	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R DOUTOR SEBASTIAO FLEURY CURADO	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R GARTIAGA	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R GENERAL BRAZ ARANTES	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R GUSTAVO M JARDIM	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R JOAQUIM TEOFILO CORREIA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R JOSE G BAILAO	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R JOSE S LOBO	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R JOSE TEUTONIO DIAS	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R LUIZ M CAMARGO	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R PROFESSOR FRANCISCO FERREIRA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R PROFESSOR HENRIQUE PECLAT	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	R PROFESSOR MANOEL CAIADO	LOCAL 2				
SET CRIMEIA LESTE	R SENADOR ANTONIO MARTINS BORGES	LOCAL 4				
SET CRIMEIA LESTE	VLA DESEMBARGADOR EMILIO F. POVOA	LOCAL 1				
SET CRIMEIA LESTE	AV DR. JOSE NETO CARNEIRO	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	ENTRE RUA CEL. VIRGÍLIO DE BARROS E AV. PEDRO PAULO DE SOUZA
SET CRIMEIA LESTE	AV ENGENHEIRO FUAD RASSI	COLETORA				
SET CRIMEIA LESTE	AV PEDRO PAULO DE SOUZA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UFG		
SET CRIMEIA LESTE	AV SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	COLETORA				
SET CRIMEIA LESTE	MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
SET CRIMEIA LESTE	R DESEMBARGADOR VICENTE M. ABREU	COLETORA				
SET CRIMEIA LESTE	R DR. CONSTÂNCIO GOMES	COLETORA				
SET CRIMEIA LESTE	R SENADOR MIGUEL ROCHA LIMA	COLETORA				
SET CRIMEIA OESTE	AV DOMINGOS LEMES DO PRADO	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	AV DR. FRANCISCO X DE ALMEIDA	COLETORA				
SET CRIMEIA OESTE	AV DR. LAUDELINO GOMES DE ALMEIDA	COLETORA				
SET CRIMEIA OESTE	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
SET CRIMEIA OESTE	AV JOAO LUIZ DE ALMEIDA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	PC PRUDENCIO GOMES DE OLIVEIRA	LOCAL 5				
SET CRIMEIA OESTE	PC DOUTOR AMERICANO DO BRASIL	LOCAL 5				
SET CRIMEIA OESTE	R ANTONIO CESAR	LOCAL 2				
SET CRIMEIA OESTE	R ARMOGASTE JOSE DA SILVEIRA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R CONEGO EVARISTO COSTA CAMPOS	LOCAL 2				
SET CRIMEIA OESTE	R CORONEL FILISMINO VIANA	LOCAL 2				
SET CRIMEIA OESTE	R CORONEL JOAQUIM VIANA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R DOUTOR ANTONIO F DE BULHOES	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R DOUTOR ARTUR N G DA SILVA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R DOUTOR AUGUSTO JUNGSMANN	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO	LOCAL 2				
SET CRIMEIA OESTE	R DOUTOR JOSE J SOUZA	LOCAL 2				
SET CRIMEIA OESTE	R DOUTOR N G DA SILVA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R DR AUGUSTO JUNGSMANN	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R FRANCISCO SERRANO MARISCAL	LOCAL 2				
SET CRIMEIA OESTE	R MARECHAL REIS GONCALVES	LOCAL 2				
SET CRIMEIA OESTE	R MINISTRO GUIMARAES NATAL	COLETORA				
SET CRIMEIA OESTE	R SAO PAULO	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R SENADOR GONZAGA GOMES	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET CRIMEIA OESTE	R TEOFIL CORREIA VIANA	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R Z1	LOCAL 4				
SET CRIMEIA OESTE	R CEL DIOGENES DE C. RIBEIRO	COLETORA				
SET CRIMEIA OESTE	R DES AIROSA ALVES DE CASTRO	COLETORA				
SET CRIMEIA OESTE	R DOUTOR BENJAMIM LUIZ VIEIRA	COLETORA				
SET CRIMEIA OESTE	R JOAQUIM TEOFIL CORREIA	COLETORA				
VI SAO LUIZ	AV MARECHAL RONDON	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
VI SAO LUIZ	AV PRIMEIRO DE MAIO	LOCAL 4				
VI SAO LUIZ	R 25 DE MARCO	LOCAL 2				
VI SAO LUIZ	R 33A	LOCAL 4				
VI SAO LUIZ	R ANICUNS	LOCAL 2				
VI SAO LUIZ	R BELO HORIZONTE	LOCAL 2				
VI SAO LUIZ	R DOUTOR CLOVIS FIGUEIREDO	LOCAL 2				
VI SAO LUIZ	R LEONARDO CONTART	LOCAL 2				
VI SAO LUIZ	R LUIZ VIEIRA	LOCAL 4				
VI SAO LUIZ	R MANOEL ESPERIDIAO	LOCAL 4				
VI SAO LUIZ	R SANTA BARBARA	LOCAL 4				
VI SAO LUIZ	R SANTANA	LOCAL 4				
VI SAO LUIZ	R SANTO ANTONIO	LOCAL 4				
VI SAO LUIZ	R SAO JOSE	LOCAL 2				
VI SAO LUIZ	R DR. BENJAMIM LUIZ VIEIRA	COLETORA				
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	AV MARECHAL RONDON	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	EST30 GOIANIA NEROPOLIS	LOCAL 4				
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	R 2	LOCAL 4				
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	R 3	LOCAL 2				
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	R 4	LOCAL 2				
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	R 5	LOCAL 4				
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	R 6	LOCAL 4				
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	R 7	LOCAL 2				
VI NOSSA SENHORA APARECIDA	R 1	COLETORA				
VI SAO FRANCISCO	R 1	LOCAL 2				
VI SAO FRANCISCO	R 10	LOCAL 2				
VI SAO FRANCISCO	R 15 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
VI SAO FRANCISCO	R 2	LOCAL 4				
VI SAO FRANCISCO	R 3	LOCAL 2				
VI SAO FRANCISCO	R 4	LOCAL 2				
VI SAO FRANCISCO	R 5	LOCAL 2				
VI SAO FRANCISCO	R 6	LOCAL 2				
VI SAO FRANCISCO	R M	COLETORA				
VI SAO FRANCISCO	R SENADOR JAIME	COLETORA				
VI ISAURA	AV A	COLETORA				
VI ISAURA	PC CENTRAL	LOCAL 5				
VI ISAURA	PC SANTOS REIS	LOCAL 5				
VI ISAURA	R 1	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 10	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 11	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 12	LOCAL 4				
VI ISAURA	R 13	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 14	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 14A	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 15	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 15 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
VI ISAURA	R 16	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 18	LOCAL 4				
VI ISAURA	R 2	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 20	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 3	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 4	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI ISAURA	R 5	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 5A	LOCAL 4				
VI ISAURA	R 7	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 8	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 9	LOCAL 2				
VI ISAURA	R K	LOCAL 2				
VI ISAURA	R 6	COLETORA				
VI ISAURA	R M	COLETORA				
VI ISAURA	R SENADOR JAIME (AVENIDA B)	COLETORA				
VI XAVIER	AV A	COLETORA				
VI XAVIER	AV B	LOCAL 4				
VI XAVIER	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
VI XAVIER	AV MARGINAL NORTE	LOCAL 4				
VI XAVIER	AV Z	LOCAL 4				
VI XAVIER	R 15 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
VI XAVIER	R 5	LOCAL 2				
VI XAVIER	R 510	LOCAL 4				
VI XAVIER	R 5A	LOCAL 4				
VI XAVIER	R 8	LOCAL 2				
VI XAVIER	R GERALDINE	LOCAL 2				
VI XAVIER	R SAO FRANCISCO	LOCAL 4				
VI XAVIER	R SAO GERALDO	LOCAL 2				
VI XAVIER	R SAO MIGUEL	LOCAL 2				
VI XAVIER	R 6	COLETORA				
VI XAVIER	R SENADOR JAIME	COLETORA				
VI ABAJA	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
VI ABAJA	AV MARECHAL DEODORO	LOCAL 4				
VI ABAJA	AV PERIMETRAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
VI ABAJA	AV SERGIPE	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
VI ABAJA	PC NILSON JAYME	LOCAL 5				
VI ABAJA	R 1	LOCAL 2				
VI ABAJA	R 10	LOCAL 2				
VI ABAJA	R 11	LOCAL 2				
VI ABAJA	R 2	LOCAL 2				
VI ABAJA	R 3	LOCAL 2				
VI ABAJA	R 4	LOCAL 2				
VI ABAJA	R 5	COLETORA				
VI ABAJA	R 504	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI ABAJA	R 6	COLETORA				
VI ABAJA	R 7	LOCAL 2				
VI ABAJA	R 8	LOCAL 2				
VI ABAJA	R 9	LOCAL 2				
VI ABAJA	R B	LOCAL 2				
VI ABAJA	R BENJAMIM CONSTANT	COLETORA				
VI ABAJA	R DAS LARANJEIRAS	LOCAL 2				
VI ABAJA	R IPAMERI	LOCAL 2				
VI ABAJA	R RIO VERDE	LOCAL 2				
VI ABAJA	R SANTA LUZIA	LOCAL 2				
VI ABAJA	R SAO GERALDO	LOCAL 2				
VI ABAJA	R SAO MIGUEL	LOCAL 2				
VI ABAJA	R SENADOR JAIME	COLETORA				
VI ABAJA	RUA POUSO ALTO	COLETORA				
VI VERA CRUZ	AV B	LOCAL 3				
VI VERA CRUZ	PC DA VILA VERA CRUZ	LOCAL 5				
VI VERA CRUZ	R ANICUNS	LOCAL 2				
VI VERA CRUZ	R BELO HORIZONTE	LOCAL 4				
VI VERA CRUZ	R BRASIL	LOCAL 4				
VI VERA CRUZ	R CARAVELAS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI VERA CRUZ	R CRISTOVAO COLOMBO	LOCAL 4				
VI VERA CRUZ	R ILHEUS	LOCAL 4				
VI VERA CRUZ	R SANTA MARIA	LOCAL 4				
VI VERA CRUZ	R VERA CRUZ	LOCAL 4				
VI VERA CRUZ	R CUIABA	COLETORA				
VI VERA CRUZ	R FORTALEZA	COLETORA				
VI SANTA HELENA	AL ANICUNS	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	AV CONEGO JANUARIO	LOCAL 4				
VI SANTA HELENA	AV DA DIVISA	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	PC A	LOCAL 5				
VI SANTA HELENA	PC B	LOCAL 5				
VI SANTA HELENA	PC C	LOCAL 5				
VI SANTA HELENA	PC GONCALVES LEDO	LOCAL 5				
VI SANTA HELENA	PC MARIO BERING	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	PC SA BITTENCOURT	LOCAL 5				
VI SANTA HELENA	PTEJOAO DIVINO DORNELES	LOCAL 4				
VI SANTA HELENA	R 1	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 10	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 11	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 12	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 13	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 14	LOCAL 3				
VI SANTA HELENA	R 15	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 16	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 17	LOCAL 4				
VI SANTA HELENA	R 18	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 2	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 20	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 22	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 23	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 4	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 7	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 8	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R 9	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R A	LOCAL 4				
VI SANTA HELENA	R B	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R C	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R CARAVELAS	LOCAL 4				
VI SANTA HELENA	R CONEGO JANUARIO	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R D	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R DO ACRE	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R E	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R F	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R FORMOSA	LOCAL 4				
VI SANTA HELENA	R GENERAL MOREIRA GUIMARAES	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R JOSE JOAQUIM DA ROCHA	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R JURUA	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R K	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R L	LOCAL 4				
VI SANTA HELENA	R LEO COROADO	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R MONCOVO C M T	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R PADRE MIGUELINO	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R PADRE ROMA	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R PADRE SOUZA TENORIO	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R Q	LOCAL 4				
VI SANTA HELENA	R S	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R SANTA BARBARA	LOCAL 2				
VI SANTA HELENA	R T	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI SANTA HELENA	R 21	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R 3	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R 5	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R 6	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R G	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R H	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R I	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R J	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R M	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R N	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R O	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R P	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R R	COLETORA				
VI SANTA HELENA	R SEBASTIAO AGUIAR DA SILVA	COLETORA				
VI SANTA HELENA	VLA 15A	LOCAL 2				
VI OFUGI	AL ANICUNS	LOCAL 4				
VI OFUGI	R 12	LOCAL 2				
VI OFUGI	R 17	LOCAL 2				
VI OFUGI	R 19	LOCAL 2				
VI OFUGI	R 23	LOCAL 2				
VI OFUGI	R AGUILAR PONTOJO	LOCAL 4				
VI OFUGI	R CARAVELAS	LOCAL 4				
VI OFUGI	R CASCAVEL	LOCAL 2				
VI OFUGI	R G	LOCAL 2				
VI OFUGI	R T	LOCAL 2				
VI OFUGI	R 21	COLETORA				
VI OFUGI	R N	COLETORA				
SET URIAS MAGALHAES	AV CENTRAL	COLETORA				
SET URIAS MAGALHAES	AV FRANCISCO BIBIANO	COLETORA				
SET URIAS MAGALHAES	AV FRANCISCO DE ARAUJO	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	AV FRANCISCO MAGALHAES	COLETORA				
SET URIAS MAGALHAES	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ATÉ RIBEIRÃO ANICUNS
SET URIAS MAGALHAES	AV LAPEMBERG BIBIANO	LOCAL 5				
SET URIAS MAGALHAES	AV MANTIQUEIRA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	ENTRE A AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA ATÉ A AV. CARIRI
SET URIAS MAGALHAES	AV PAMPULHA	COLETORA	EXCETO ENTRE A RUA FRANCISCO BIBIANO E A AV. FRANCISCO DE ARAÚJO, ONDE É LOCAL 5			
SET URIAS MAGALHAES	AV RIO BRANCO	COLETORA				
SET URIAS MAGALHAES	AV SOLAR	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	PC DA LAPA	LOCAL 5				
SET URIAS MAGALHAES	PC PADRE CICERO	LOCAL 5		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
SET URIAS MAGALHAES	R ACRE	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R AIMORES	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R AMAZONAS	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R ARACAJU	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R AREA VERDE DA RUA CURITIBA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R ATLETICO GOIANIENSE - 1937	LOCAL 3				
SET URIAS MAGALHAES	R ATLETICO GOIANIENSE-1937	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R BAHIA	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R BAURU	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R BELEM	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R BELO HORIZONTE	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R BOA VISTA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R CAETES	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R CARIJOS	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R CURITIBA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R DE PEDESTRE	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R DO LAZER	LOCAL 3				
SET URIAS MAGALHAES	R DO PRATA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET URIAS MAGALHAES	R ESPIRITO SANTO	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R FAIXA VERDE	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R FAIXA VERDE DA AVENIDA GOIAS	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R FERNANDO DE NORONHA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R FORTALEZA	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R GUAIBA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R GUAJAJARAS	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R IGUACU	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R LAPA	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R MACAPA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R MACEIO	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R MADEIRA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R MANAUS	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R MARAJO	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R MINAS GERAIS	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R NATAL	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R NITEROI	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R PARA	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R PARANAIBA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R RECIFE	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R RIO DE JANEIRO	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R RONDONIA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R RORAIMA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R SALVADOR	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R SAO PAULO	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R TAMOIOS	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R TUPINAMBAS	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R TUPIS	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R UM8	LOCAL 3				
SET URIAS MAGALHAES	R VITORIA	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R VITORIA REGIA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	R XAVANTES	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	R XINGU	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	TR DA AVE RIO BRANCO	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	VIADE ACESSO DA QUADRA 3	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	VIAENTRE QUADRAS 01 A 72 /06 A 69	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	VLA DA PAMPULHA	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES	VLA ENTRE QUADRAS 22 - 23 - 24 -26	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES	VLA PAMPULHA	LOCAL 1				
VI IRANY	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
VI IRANY	AV TENENTE ANTONIO JOAO	LOCAL 2				
VI IRANY	R CORONEL RICARDO PARANHOS	LOCAL 2				
VI IRANY	R DESENBARGADOR VICENTE MIGUEL	LOCAL 4				
VI IRANY	R DIACUI	LOCAL 4				
VI IRANY	R DO MERCADO	LOCAL 4				
VI IRANY	R DOUTOR CARLOS CHAGAS	LOCAL 4				
VI IRANY	R HUGO DE CARVALHO RAMOS	LOCAL 2				
VI IRANY	R JACINTO PEIXOTO	LOCAL 2				
VI IRANY	R JOSE HERMANO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI IRANY	R MINISTRO GUIMARAES NATAL	LOCAL 2				
VI IRANY	R XERENTES	LOCAL 2				
VI CLEMENTE	AV DOS GUAICURUS	LOCAL 4				
VI CLEMENTE	AV DOS TIMBIRAS	COLETORA				
VI CLEMENTE	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI CLEMENTE	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
VI CLEMENTE	R DAS TAPUIAS	LOCAL 2				
VI CLEMENTE	R DOS AIMORES	LOCAL 2				
VI CLEMENTE	R DOS GUARANIS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI CLEMENTE	R DOS TABAJARAS	LOCAL 4				
VI CLEMENTE	R DOS XAVANTES	COLETORA				
VI CLEMENTE	R TAMOIOS	COLETORA				
LOT RASMUSSEN	R L14	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L16	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L17	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L18	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L19	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L20	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L21	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L22	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L23	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L24	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L25	LOCAL 4				
LOT RASMUSSEN	R L26	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	AV ANHANGUERA	LOCAL 5				
SET CANDIDA DE MORAIS	AV CM13	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	AV CUNHA GAGO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET CANDIDA DE MORAIS	AV DA INCONFIDENCIA	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
SET CANDIDA DE MORAIS	AVCONTORNO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
SET CANDIDA DE MORAIS	PC BENEDITO SANTIAGO FERREIRA	LOCAL 5				
SET CANDIDA DE MORAIS	R BARTOLOMEU BUENO	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM1	LOCAL 2				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM10	LOCAL 2				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM11	LOCAL 5				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM12	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM14	LOCAL 3				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM2	LOCAL 2				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM3	LOCAL 2				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM4	LOCAL 2				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM5	LOCAL 2				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM6	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM7	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM8	LOCAL 2				
SET CANDIDA DE MORAIS	R DOS ARTISTAS	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R FRANCISCO VILELA	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R GONCALVES LEDO	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R JOSE CLEMENTE PEREIRA	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R PALMARES	LOCAL 2				
SET CANDIDA DE MORAIS	R PASCOAL MOREIRA	LOCAL 4				
SET CANDIDA DE MORAIS	R TIETE	LOCAL 2				
SET CANDIDA DE MORAIS	R AMADOR BUENO	COLETORA				
SET CANDIDA DE MORAIS	R CM9	COLETORA				
SET CANDIDA DE MORAIS	R FRANCISCO VILELA	COLETORA				
SET CANDIDA DE MORAIS	R JANUARIO DA CUNHA BARBOSA	COLETORA				
SET SANTOS DUMONT	AV CORONEL JOAQUIM LUCIO	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	ENTRE A RODOVIA GO 070 E TERMINAL PADRE PELÁGIO
SET SANTOS DUMONT	AV CM13	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	AV CONDE MATARAZZO	COLETORA				
SET SANTOS DUMONT	AV CORCOVADO	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	AV CORONEL JOAQUIM LUCIO	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	AV EPHRAIM DE MORAIS	COLETORA				
SET SANTOS DUMONT	PC FERNANDO SOARES LACERDA	LOCAL 5				
SET SANTOS DUMONT	PC NOVA CONQUISTA	LOCAL 5				
SET SANTOS DUMONT	R 10	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 12	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET SANTOS DUMONT	R 13	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 14	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 15	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 16	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 17	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 18	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 19	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 2	LOCAL 2				
SET SANTOS DUMONT	R 24	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 26	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 28	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 3	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 30	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 32	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 34	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 36	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 38	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 4	LOCAL 2				
SET SANTOS DUMONT	R 40	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 42	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 44	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 46	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 48	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 5	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 50	LOCAL 2				
SET SANTOS DUMONT	R 52	LOCAL 2				
SET SANTOS DUMONT	R 54	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 56	LOCAL 2				
SET SANTOS DUMONT	R 6	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 7	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 8	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 8B	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 8C	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 8D	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R 9	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R CRISTALINO	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R CRISTIANO	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R CRUZ DE MALTA	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R DO CORREDOR	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R IPIRANGA	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R SAO PAULO	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R TIETE	LOCAL 2				
SET SANTOS DUMONT	R 1	COLETORA	EXCETO ENTRE A RUA 22 E A RUA 26, ONDE É LOCAL 4			
SET SANTOS DUMONT	R 11	COLETORA				
SET SANTOS DUMONT	R 20	COLETORA				
SET SANTOS DUMONT	R 22	COLETORA				
SET SANTOS DUMONT	R 8A	LOCAL 4				
SET SANTOS DUMONT	R AMADOR BUENO	COLETORA				
VI REGINA	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	ATÉ O TERMINAL PADRE PELÁGIO
VI REGINA	AV INHUMAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	A PARTIR DA AV. ANHANGUERA
VI REGINA	PC SAO PAULO	LOCAL 5				
VI REGINA	R ARCONA	LOCAL 2				
VI REGINA	R BARROSO NETO	LOCAL 2				
VI REGINA	R CAPITAO GOOD HOPE	LOCAL 2				
VI REGINA	R CAPITAO GRISNEZ	LOCAL 4				
VI REGINA	R COLSA	LOCAL 2				
VI REGINA	R CONSOLACAO	LOCAL 4				
VI REGINA	R FERNANDES	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI REGINA	R LEOPOLDO MIGUEZ	LOCAL 4				
VI REGINA	R MANUEL SILVA	LOCAL 2				
VI REGINA	R MAR VERMELHO	LOCAL 4				
VI REGINA	R MONTE CERVANTES	LOCAL 2				
VI REGINA	R MONTE CRISTO	LOCAL 4				
VI REGINA	R MONTE OLIVA	LOCAL 4				
VI REGINA	R MONTE SARMIENTO	LOCAL 3				
VI REGINA	R SANTA CAMELIA	LOCAL 2				
VI REGINA	R SAO CLEMENTE	LOCAL 4				
VI REGINA	R SAO SEBASTIAO	LOCAL 4				
VI REGINA	R ANDROMEDA	COLETORA	EXCETO ENTRE A RUA PATRIARCA E A RUA BARBOSA NETO, ONDE É LOCAL 4			
VI REGINA	R NETO	COLETORA				
VI REGINA	R PATRIARCA	COLETORA				
VI REGINA	R SAO MIGUEL	COLETORA				
VI REGINA	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
VI REGINA	TR PADRE PELAGIO	LOCAL 2				
VI REGINA	VLA V	LOCAL 1				
SET NOVO HORIZONTE	AL DAS PALMEIRAS	LOCAL 5				
SET NOVO HORIZONTE	AL SANTA RITA	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	AV B	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	AV C	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	AV CESAR LATTES	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
SET NOVO HORIZONTE	AV D	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	AV DOMICIANO PEIXOTO	COLETORA				
SET NOVO HORIZONTE	AV ENGENHEIRO JOSE MARTINS FILHO	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	AV HERMES PONTES	LOCAL 5				
SET NOVO HORIZONTE	AV MAURICIO GOMES RIBEIRO	COLETORA				
SET NOVO HORIZONTE	PC DO BEIJA-FLOR	LOCAL 5				
SET NOVO HORIZONTE	PC GENTIL RIBEIRO DA SILVA	LOCAL 5				
SET NOVO HORIZONTE	R A	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R A1	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A10	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A11	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A12	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A13	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A14	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A15	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A16	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A17	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A18	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A19	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A2	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A20	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A21	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A22	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A23	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A24	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A25	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A26	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A3	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A4	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A5	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A7	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A8	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R A9	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R B1	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B10	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R B11	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET NOVO HORIZONTE	R B12	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B13	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B14	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B15	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B16	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R B17	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R B18	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B19	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B2	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B20	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B21	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B22	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B23	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R B24	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B25	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B26	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B27	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R B3	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B4	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B5	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B6	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B7	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B8	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R B9	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C10	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C11	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C12	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C13	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C14	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C15	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C16	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C17	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R C18	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C19	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C20	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C21	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C22	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C23	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C24	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C25	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R C28	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R C29	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C3	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C30	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C31	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C32	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C33	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C34	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C4	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C5	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C6	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C7	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C8	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R C9	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D1	LOCAL 3				
SET NOVO HORIZONTE	R D10	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D11	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R D12	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET NOVO HORIZONTE	R D13	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D14	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D15	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D16	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D17	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D18	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R D19	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D2	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D20	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D21	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D22	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D23	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D24	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R D25	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D26	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D27	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D28	LOCAL 4				
SET NOVO HORIZONTE	R D29	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D3	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D30	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D31	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D32	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D33	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D34	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D35	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D4	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D5	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D6	LOCAL 1				
SET NOVO HORIZONTE	R D7	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R D8	LOCAL 1				
SET NOVO HORIZONTE	R D9	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	R E	LOCAL 2				
SET NOVO HORIZONTE	VLA DA QUADRA 12A	LOCAL 1				
SET NOVO HORIZONTE	VLA DAS QUADRAS 81 E 81A	LOCAL 1				
SET NOVO HORIZONTE	VLA DAS QUADRAS 91 E 91A	LOCAL 1				
BRO JARDIM DIAMANTINA	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
BRO JARDIM DIAMANTINA	AV CARIRI	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
BRO JARDIM DIAMANTINA	AV CONTORNO	LOCAL 5				
BRO JARDIM DIAMANTINA	AV MANTIQUEIRA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	ENTRE A AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA ATÉ A AV. CARIRI
BRO JARDIM DIAMANTINA	AV MARECHAL RONDON	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
BRO JARDIM DIAMANTINA	PC SANTINO LYRA PEDROSA	LOCAL 5		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
BRO JARDIM DIAMANTINA	R AMETISTA	LOCAL 2				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R DA PLATINA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R DA PRATA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R DIAMANTE	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R DO CHUMBO	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R DO OURO	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R DO URANIO	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R ESMERALDA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R RUBI	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R SAFIRA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R SERRA DOURADA	LOCAL 4				
BRO JARDIM DIAMANTINA	R TURMALINA	LOCAL 4				
SET PERIM	AV CONTORNO	LOCAL 5				
SET PERIM	AV MATO GROSSO DO SUL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE RIBEIRÃO ANICUNS E AV. PERIMETRAL NORTE
SET PERIM	AV PERIM	LOCAL 4				
SET PERIM	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET PERIM	R S	LOCAL 4				
SET PERIM	R SP1	LOCAL 4				
SET PERIM	R SP10	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP11	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP13	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP14	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP15	LOCAL 4				
SET PERIM	R SP16	LOCAL 4				
SET PERIM	R SP17	LOCAL 4				
SET PERIM	R SP18	LOCAL 4				
SET PERIM	R SP19	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP2	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP3	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP4	LOCAL 4				
SET PERIM	R SP5	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP6	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP7	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP8	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP9	LOCAL 2				
SET PERIM	R SP12	COLETORA				
SET PROGRESSO	AV DOS GUAICURUS	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	AV JOAO DAMACENO	COLETORA				
SET PROGRESSO	AV NEROPOLIS	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
SET PROGRESSO	AV TIMBIRAS	COLETORA				
SET PROGRESSO	AV VICENTE FERREIRA	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	PC IRANY ANDRADE FERREIRA	LOCAL 5				
SET PROGRESSO	R A	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R AIMORES	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R B	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R C	LOCAL 2				
SET PROGRESSO	R D	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R DAS TAPUIAS	LOCAL 2				
SET PROGRESSO	R DOS GUARANIS	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R E	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R G	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R H	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R I	LOCAL 2				
SET PROGRESSO	R J	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R K	LOCAL 2				
SET PROGRESSO	R L	LOCAL 2				
SET PROGRESSO	R M	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R N	LOCAL 2				
SET PROGRESSO	R P	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R R	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R S	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R T	LOCAL 4				
SET PROGRESSO	R F	COLETORA	TRECHO ENTRE A AV. JOÃO DAMASCENO E A RUA SP-12			
SET PROGRESSO	R TAMOIOS	COLETORA				
VI MARIA DILCE	AV CONTORNO	LOCAL 4				
VI MARIA DILCE	AV HERMINIO PERNE FILHO	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE AV. PERIMETRAL NORTE E PÇA SANTA TEREZINHA
VI MARIA DILCE	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
VI MARIA DILCE	PC SANTA TEREZINHA	LOCAL 5		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
VI MARIA DILCE	PC SAO JUDAS TADEU	LOCAL 5				
VI MARIA DILCE	R 11 DE JUNHO	LOCAL 4				
VI MARIA DILCE	R 15 DE NOVENBRO	LOCAL 4				
VI MARIA DILCE	R 19 DE NOVENBRO	LOCAL 4				
VI MARIA DILCE	R 21 DE ABRIL	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI MARIA DILCE	R 25 DE DEZEMBRO	LOCAL 2				
VI MARIA DILCE	R 5 DE JULHO	LOCAL 4				
VI MARIA DILCE	R 7 DE SETEMBRO	LOCAL 4				
VI MARIA DILCE	R TRAJANO DE SA GUIMARAES	LOCAL 4				
VI MARIA DILCE	R C	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
VI CRISTINA	AV BOLOGNA	LOCAL 4				
VI CRISTINA	AV CONTORNO	LOCAL 5				
VI CRISTINA	AV HENRIQUE LEAL	COLETORA				
VI CRISTINA	AV MARIA DE MELO	COLETORA				
VI CRISTINA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
VI CRISTINA	PC BOLOGNA	LOCAL 5				
VI CRISTINA	R 13 DE ABRIL	LOCAL 2				
VI CRISTINA	R 15 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
VI CRISTINA	R 19 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
VI CRISTINA	R 21 DE ABRIL	LOCAL 4				
VI CRISTINA	R 25 DE DEZEMBRO	LOCAL 2				
VI CRISTINA	R 4 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
VI CRISTINA	R 5 DE JUNHO	LOCAL 4				
VI CRISTINA	R 7 DE SETEMBRO	LOCAL 4				
VI CRISTINA	R DA MONTANHOLA	LOCAL 4				
VI CRISTINA	R RENO	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	AV D JOSE NEWTON DE A. BATISTA	LOCAL 5				
BRO SANTO HILÁRIO	AV DOM SERAFIM GOMES JARDIM	COLETORA				
BRO SANTO HILÁRIO	AV HILARIO SEBASTIAO FIGUEIREDO	COLETORA				
BRO SANTO HILÁRIO	AV JL7	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	AV PADRE JARDIM	LOCAL 5				
BRO SANTO HILÁRIO	PC DINIZ DE OLIVEIRA PINTO	LOCAL 5				
BRO SANTO HILÁRIO	R ANTONIO PADUA OLIVEIRA	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R AUGUSTO ANDRADA	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R CONEGO WALTER ALMEIDA	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R D MARIA DAS DORES DUARTE	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R D. JOAO A SANTOS	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R D. JOAQUIM SILVERIO SOUZA	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R DELFINO PAULA RICARDO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R DR. ALVARO MATA MACHADO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R DR. ELIZARDO E SOUZA	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R DR. GUSTAVO ALVES PRADO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R DR. JOAO A. SANTOS	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R DR. ROMEU CANCADO	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R DR. TELES DE MENESES	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R EUNAPIO DOLCE	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R FRANKLIN CARVALHO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R GABRIEL NETO AMARANTE	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R JOAO MOTA FILHO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R JUSCELINO DA FONCECA RIBEIRO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R LUIZ GUIMARAES TOLEDO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R MANOEL JOSE HERMANO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R MOISES PEROTTO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R PEDRO BRANT	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R PROF. AUGUSTO FERNANDES	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R PROF. BENJAMIM FLORES	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R PROF. EDESIA C RABELO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R PROF. JULIA KUBITSCHK	LOCAL 4				
BRO SANTO HILÁRIO	R PROF. MARIA JACINTA NEVES	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R VICENTE AFONSO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R VICENTE DA FONSECA RIBEIRO	LOCAL 2				
BRO SANTO HILÁRIO	R ABEL RODRIGUES CHAVEIRO	COLETORA				
BRO SANTO HILÁRIO	R MOISES PEIXOTO	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO SANTO HILÁRIO	VLA DA QUADRA 33	LOCAL 3				
VI CONCORDIA	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	ENTRE AV.MANCHESTER E RUA AMERICANO DO BRASIL
VI CONCORDIA	AV BRASIL	LOCAL 4				
VI CONCORDIA	PC 21 DE ABRIL	LOCAL 5				
VI CONCORDIA	R 1	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R 15	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R ANHANGUERA	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R ANTONIO BORGES TEIXEIRA	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R ENGENHEIRO CORREIA LIMA	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R EUCLIDES DA CUNHA	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R EUGENIO ARMANDO GODOI	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R EXPEDICIONARIOS	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R GENERAL OSORIO	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R LEOPOLDO DE BULHOES	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R LUIZ DO COUTO	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R MARANHAO	LOCAL 4				
VI CONCORDIA	R OSVALDO CRUZ	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R PADRE ORCELIO	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R QUINTINHO VARGAS	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R SANTA CRUZ	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R SAO FRANCISCO	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R SAO JOSE	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R TRANS AMERICANO	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R TRANS MARANHAO	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	R TRINDADE	LOCAL 4				
VI CONCORDIA	R AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
VI CONCORDIA	R COUTO MAGALHÃES	COLETORA				
VI CONCORDIA	R POETA JOAQUIM BONIFACIO	COLETORA				
VI CONCORDIA	VLA 1	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 10	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 11	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 12	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 13	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 14	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 16	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 17	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 18	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 19	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 2	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA 20	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA3	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA4	LOCAL 4				
VI CONCORDIA	VLA5	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA7	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA8	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLA9	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	VLABRASIL	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	VLABRASIL 1	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLABRASIL 2	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLABRASIL 3	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLABRASIL 4	LOCAL 2				
VI CONCORDIA	VLABRASIL 5	LOCAL 1				
VI CONCORDIA	VLABRASIL 6	LOCAL 2				
VI PEDROSO	AV CRISTIANO MACHADO	LOCAL 4				
VI PEDROSO	AV 15 DE NOVEMBRO	COLETORA				
VI PEDROSO	AV ADEMAR DE BARROS	COLETORA				
VI PEDROSO	AV AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI PEDROSO	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
VI PEDROSO	AV BRASIL	LOCAL 4				
VI PEDROSO	AV CENTRAL	COLETORA				
VI PEDROSO	AV CRISTIANO MACHADO	LOCAL 4				
VI PEDROSO	AV CRUZEIRO DO SUL	LOCAL 4				
VI PEDROSO	AV FRANCISCO SALES	LOCAL 4				
VI PEDROSO	AV MINAS GERAIS	LOCAL 4				
VI PEDROSO	AV PARACATU	LOCAL 4				
VI PEDROSO	AV SANTA CRUZ	LOCAL 4				
VI PEDROSO	PC 21	LOCAL 5				
VI PEDROSO	PC 32	LOCAL 5				
VI PEDROSO	PC PRIMEIRO DE FEVEREIRO	LOCAL 5				
VI PEDROSO	R 1	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 10	LOCAL 2				
VI PEDROSO	R 19	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 3	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 4	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 5	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 6	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 7	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 8	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 8A	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 9	LOCAL 2				
VI PEDROSO	R 9A	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R ATANAGILDO FRANCA	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R MAR DEL PRATA	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R VPA	LOCAL 4				
VI PEDROSO	R 11	COLETORA				
VI PEDROSO	R 2	COLETORA				
VI MEGALE	AV COUTO MAGALHAES	LOCAL 4				
VI MEGALE	AV DESEMBARGADOR EMILIO F. POVOA	LOCAL 4				
VI MEGALE	AV ENGENHEIRO CORREIA LIMA	COLETORA				
VI MEGALE	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
VI MEGALE	AV PERIMETRAL	LOCAL 4				
VI MEGALE	AV SENADOR PEDRO L DE TEIXEIRA	LOCAL 4				
VI MEGALE	PC ATILIO CORREIA LIMA	LOCAL 5				
VI MEGALE	R 7	LOCAL 4				
VI MEGALE	R 9	LOCAL 2				
VI MEGALE	R CEL ANTONIO VISSIANO	LOCAL 4				
VI MEGALE	R CEL VICENTE SANCHES DE ALMEIDA	LOCAL 2				
VI MEGALE	R COM JOAQUIM A DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
VI MEGALE	R CORONEL FRANCISCO DA S FROES	LOCAL 4				
VI MEGALE	R DOUTOR JOAO TEIXEIRA ALVES	LOCAL 2				
VI MEGALE	R PROFESSOR FRANCISCO FERREIRA	LOCAL 4				
VI MEGALE	R PROFESSOR HENRIQUE PECLAT	LOCAL 4				
VI MEGALE	R DESEMBARGADOR VICENTE M. ABREU	COLETORA				
VI MEGALE	VLADESEMBARGADOR EMILIO F. POVOA	LOCAL 1				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	AL 11	LOCAL 2				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	AL AEROPORTO	LOCAL 2				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 01	LOCAL 2				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 02	LOCAL 2				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 03	LOCAL 2				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 04	LOCAL 2				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 05	LOCAL 2				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 06	LOCAL 2				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 07	LOCAL 3				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 08	LOCAL 1				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 09	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ALAMEDA 10	LOCAL 3				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	AV CAIAPÓ	LOCAL 4	LOCAL 4 TRECHO LIMITROFE AO AEROPORTO	CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	ENTRE A RUA AMPÉRICIA DO SUL E RUA CRUZEIRO DO SUL QUADRA 95
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	AV GUATAPARA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	AV SANTOS DUMONT	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	AV SAO FRANCISCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	AV SUCURI	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	ENTRE A AV. SANTOS DUMONT E A RUA DA DIVISA
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	AV UBIRAJARA BEROCAN LEITE	LOCAL 5				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	PC CAPITAO FRAZAO	LOCAL 2				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	PCA DO EXPEDICIONÁRIO	LOCAL 5				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	R CRUZEIRO DO SUL	LOCAL 4				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	R DA DIVISA	COLETORA				
AER INTERNACIONAL SANTA GENOVEVA	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	AV CESAR LATTES	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
CONJ CACHOEIRA DOURADA	AV D	LOCAL 4				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	AV DOMICIANO PEIXOTO	COLETORA				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	AV MACAMBIRA	LOCAL 3				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	PC A	LOCAL 5				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	PC B	LOCAL 5				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	PC C	LOCAL 5				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	PC D	LOCAL 5				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	PC E	LOCAL 5				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	PC F	LOCAL 5				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R ARAPONGAS	LOCAL 4				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD1	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD10	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD11	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD12	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD2	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD3	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD4	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD5	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD6	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD7	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD8	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R CD9	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R D26	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R D28	LOCAL 4				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R D34	LOCAL 2				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R D38	LOCAL 4				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R PINDORAMA	LOCAL 4				
CONJ CACHOEIRA DOURADA	R PRUDENTE DE MORAIS	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	AL BOUGANVILLE	COLETORA				
PRQ DAS LARANJEIRAS	AL CONTORNO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
PRQ DAS LARANJEIRAS	AL DOS CISNES	COLETORA				
PRQ DAS LARANJEIRAS	AL DOS ROUXINOIS	COLETORA				
PRQ DAS LARANJEIRAS	AL GONCALVES DIAS	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	AV DAS ACACIAS	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	AV DAS ESPATODIAS	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	AV DAS LARANJEIRAS	COLETORA				
PRQ DAS LARANJEIRAS	AV DOS IPÊS	COLETORA				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R ANDORINHAS	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R ARAPOEMA	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R ARAPONGA	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R ARARAS	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R B1	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R B3	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R B4	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R B5	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ DAS LARANJEIRAS	R B6	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R BEM TE VI	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C1	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C1A	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C2	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C2A	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C3	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C4	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C5	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C5A	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C6	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R C6A	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R CARDEAL	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R CASTRO ALVES	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R COLIBRIS	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R CURIO	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R DA GLORIA	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R DA REPUBLICA	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R DO CEDRO	LOCAL 3				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R DO MOGNO	LOCAL 3				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R DOS JASMIS	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R E1	LOCAL 3				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R E2	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R F1	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R F2	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R FELICISSIMO DO ES. SANTO FILHO	LOCAL 5				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R GAIVOTA	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R HUMBERTO DE CAMPO	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R J1	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R J2	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R J3	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R J4	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R JURITI	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R M1	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R M1A	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R M2	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R M2A	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R M3	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R M3A	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R M4	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R M4A	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R MELRO	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R NOSSA SENHORA DO CARMO	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R PERDIZES	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R PINTASSILGO	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R SABIA	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R UIRAPURU	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	R DOS FLAMBOYANTS	COLETORA				
PRQ DAS LARANJEIRAS	TR A_(EXCLUIR / INEXISTENTE)	LOCAL 2				
PRQ DAS LARANJEIRAS	VIA DA AREA VERDE 35	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	VIA DO CENTRO COMERCIAL A	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS	VLA DA QUADRA 18	LOCAL 1				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R 13 DE MAIO	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	AL ANICUNS	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	AV BERLIM	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	AV BRASIL	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE OESTE	EXCLUSIVO	
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	AV DA INDEPENDENCIA	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	AV FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE OESTE	EXCLUSIVO	
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	AV RIO DE JANEIRO	LOCAL 5				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	AV TOQUIO	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	AV WASHINGTON	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	PC DONA ERNESTINA	LOCAL 5				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	PC NACOES UNIDAS	LOCAL 5				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	PC PARIS	LOCAL 5				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	PC PRINCESA IZABEL	LOCAL 5				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DONA INEZ	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R 1	LOCAL 2				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R 21 DE ABRIL	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R AIMORES	LOCAL 2				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R ARMANDO DE SALES	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R AUREA	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R BARTOLOMEU BUENO	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R BELA VISTA	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R CAMPOS SALES	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R CARLOS GOMES	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R CASTRO ALVES	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R CRISTOVAO COLOMBO	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DA ABOLICAO	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DA ESTACAO	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DA LIBERDADE	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DAS AMERICAS	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DAS CEREJEIRAS	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DAS MISSOES	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DAS PALMEIRAS	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DO MENDANHA	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DO RASGUE	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DONA CAROLINA	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DONA INEZ	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R DOS ANDRADAS	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R ESTRADA DE FERRO	LOCAL 5				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R EUCLIDES DA CUNHA	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R FORMOSO	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R GRANADA	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R GUAICURUS	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R INHUMAS	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R JOSE DO PATROCINIO	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R LSM14	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R MADRID	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R MARAJOARA	COLETORA				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R OLAVO BILAC	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R OLIMPICA	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R OLINDA	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R ORIENTE	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R PEDRO II	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R PLANALTO CENTRAL	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R PRIMEIRO DE MAIO	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R RC1 (RES. CELESTE)	LOCAL 3				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R RC2 (RES. CELESTE)	LOCAL 2				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R RC3 (RES. CELESTE)	LOCAL 2				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R RC4 (RES. CELESTE)	LOCAL 2				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R RC5 (RES. CELESTE)	LOCAL 2				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R RC6 (RES. CELESTE)	LOCAL 2				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R RODRIGUES ALVES	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R SAO JOSE DA BARRA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R TODOS OS SANTOS	LOCAL 5				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R TRINDADE	LOCAL 4				
PRQ JOAO BRAZ - CIDADE INDUSTRIAL	R TUPI	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	AL CONTORNO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
JD BELA VISTA	AV ANGELICA	COLETORA				
JD BELA VISTA	AV BELA VISTA	COLETORA				
JD BELA VISTA	AV LEONARDO DA VINCI	LOCAL 5				
JD BELA VISTA	AV PLANALTO	COLETORA				
JD BELA VISTA	AV PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
JD BELA VISTA	AV UNIVERSITARIA	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	PC DA INDEPENDENCIA	LOCAL 5				
JD BELA VISTA	R 25	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	R 27	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	R ARAUCARIA	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	R CRUZEIRO DO SUL	LOCAL 2				
JD BELA VISTA	R DAS AROEIRAS	LOCAL 2				
JD BELA VISTA	R DAS PAINEIRAS	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	R DO COMERCIO	LOCAL 2				
JD BELA VISTA	R DONA ADELAIDE	LOCAL 2				
JD BELA VISTA	R DONA EMILIA	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	R DONA JUDIT	LOCAL 2				
JD BELA VISTA	R DONA TEREZA	LOCAL 2				
JD BELA VISTA	R DOUTORA TEREZA	LOCAL 2				
JD BELA VISTA	R GUANABARA	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	AV JEQUITIBA	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	R PARECYS	LOCAL 2				
JD BELA VISTA	R PIRATININGA	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	R PIRINEUS	LOCAL 4				
JD BELA VISTA	R ARUANA	COLETORA				
JD BELA VISTA	TR DO MERCADO	LOCAL 4				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R F16	LOCAL 4				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP1	COLETORA				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP10	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP11	LOCAL 4				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP12	LOCAL 4				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP13	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP14	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP15	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP16	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP17	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP18	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP19	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP2	LOCAL 4				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP21	LOCAL 4				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP22	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP23	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP24	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP25	LOCAL 4				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP26	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP27	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP28	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP29	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP3	LOCAL 4				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP30	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP31	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP32	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP33	LOCAL 4				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP34	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP35	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP36	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP37	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP4	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP5	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP6	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP7	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP8	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP9	LOCAL 2				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	R FP20	COLETORA				
BRO RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR060	CORREDOR PREFERENCIAL	
JD MARILIZA	AV ARISTOTELES	COLETORA				
JD MARILIZA	AV BARBOSA RODRIGUES	LOCAL 4				
JD MARILIZA	AV BONPLAND	LOCAL 4				
JD MARILIZA	AV ENGLER	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
JD MARILIZA	AV HUMBOLDT	LOCAL 4				
JD MARILIZA	AV PIO CORREA	LOCAL 4				
JD MARILIZA	AV ROSENTHAL	LOCAL 4				
JD MARILIZA	PC AUGUSTO RIOS	LOCAL 5				
JD MARILIZA	PC CILINEU DE ARAUJO	LOCAL 5				
JD MARILIZA	PC DELTA	LOCAL 5				
JD MARILIZA	PC DOS IPES	LOCAL 5				
JD MARILIZA	PC JOAQUIM BONIFACIO	LOCAL 5				
JD MARILIZA	R 8	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R ACURI	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R AMBURANA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R ANDIROBA	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R ANGICO	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R AROEIRA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R ARRUDA CAMARA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R BACURI	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R BALSAMO	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R BURITI	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R BUTIA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R CAJAZEIRO	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R CARAIBA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R CARNAUBA	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R CARVALHO	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R CASTANHEIRA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R COPAIBA	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R COQUEIROS	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R DAS PAINEIRAS	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R DO CEDRO	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R DO INGA	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R DO IPE	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R GAMELEIRA	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R IMBAUBA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R IMBUIA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R JACARANDA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R JARINA	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R JATOBA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R JEQUITIBA	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R JUBATI	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R MANGUBA	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R MANGUE	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R MARTIM	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R MARTINS	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R MELO MORAIS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD MARILIZA	R MOGNO	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R MURICI	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R PALMITO	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R PEROBA	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R SAINT HILAIRE	LOCAL 4				
JD MARILIZA	R SALGUEIRO	LOCAL 2				
JD MARILIZA	R SUCUPIRA	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
PRQ INDUSTRI PAULISTA	AV FERNAO DIAS PAES LEME	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	AV INCONFIDENCIA	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
PRQ INDUSTRI PAULISTA	AV QUITO JUNQUEIRA	COLETORA				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R 9 DE JULHO	LOCAL 3				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R AGUA BRANCA	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R AMADOR BUENO	LOCAL 3				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R ANTARTICA	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R ANTONIO CRISPIM	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R CAPITAO GOOD HOPE	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R CAPITAO GRISNEZ	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R CONDE CRESPI	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R CONSOLACAO	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R DA MOOCA	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R IPIRANGA	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R JOSE CLEMENTE PEREIRA	LOCAL 3				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R MONTE CRISTO	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R MONTE SARMIENTO	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R NETO	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R PENIDO BURNIER	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R SAO SEBASTIAO	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R TIETE	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R ANCHIETA	COLETORA				
PRQ INDUSTRI PAULISTA	R CONDE MATARAZZO	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV ANTONIO PERILO	COLETORA	ENTRE A AV. MARIA PESTANA E A AV. FRANCISCO BONTEMPO			
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV AUTA FERRAZ DE CAMARGO	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV BORORO	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV CECILIA SIMOES	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV CIRCULAR	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV COPACABANA	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV CORONEL LUIZ DE PAIVA SAMPAIO	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV DARIO VIEIRA MACHADO	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV DIVINA DOS REIS	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV EDWIRGES DE JESUS	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV EMILIO POVOA	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV FRANCISCO BONTEMPO	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV G VUKOJICIC	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV GENESIO DE LIMA BRITO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	ENTRE A AV. MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO E A V. HORÁCIO COSTA E SILVA	CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO E A V. HORÁCIO COSTA E SILVA
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV GUARANI	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV HORACIO COSTA E SILVA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. HORÁCIO COSTA ATÉ A AV. NERÓPOLIS
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV IVO SIMOES	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV JOSE MARTINS GUERRA	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV L	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV LEDUINA TONESI	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV LICO SAMPAIO	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV MARCIO DA SILVA	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV MARIA BALBINA SILVA	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV MARIA JOVENLIA DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV MARIA PESTANA	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV MARIANA JACOB DE MENESES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV ORMEZINA NAVES MACHADO	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV TAPUIOS	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV TOTO BUENO	COLETORA	TUDO O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. AUTA FERAZ			
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV UBALDINA NAVES DE BRITO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV XAVANTES	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV XERENTES	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	AV ZORCA VUKOJICIC	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	PC DA INDEPENDENCIA	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	PC DAS AMERICAS	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	PC JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	PC NOVA ALIANCA	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R 7 DE SETEMBRO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R ACRE	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R ALICE BANDEIRA	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R ALICE PERILO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R AMAPA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R AQUINO PORTO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R BAHIA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R BENEDITO COSTA E SILVA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R BENEDITO PESTANA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R BERLIM	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R BRAZ ARANTES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R CONTORNO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R CORONEL EUGENIO JARDIM	LOCAL 2				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R CORONEL JOSE NETO CARNEIRO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DARCY	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DAS DIVISAS	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DELMINDA DE SOUZA NAVES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOM EMANUEL GOMES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DONA TALITA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS AMAZONENSES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS BAIANOS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS CAPICHABAS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS CARIOCAS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS CATARINENSES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS CEARENSES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS FLUMINENSES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS GAUCHOS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS GOIANOS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS MARANHENSES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS MATOGROSSENSIS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS MINEIROS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS PARAENSES	LOCAL 2				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS PARAIBANOS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS PAULISTA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS PERNAMBUCANOS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS RIOGRANDENSES	LOCAL 2				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOUTOR COLOMBINO BASTOS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R EDSON DE MOURA PACHECO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R FELIX MARANHAO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R GALENO PARANHOS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R GONZAGA JAYME	LOCAL 2				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R GUAPORE	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R IBRAIM CHEDIAK	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOAO BANDEIRA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOAO NAVES DA CUNHA	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOAQUIM BASTOS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOAQUIM FIGUEREDO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOAQUIM SELTZ	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOCA MIRANDA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOSE LUIZ	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOSE NAVES DA CUNHA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOSE RAIMUNDO DE CAMARGO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JOSE SILVERIO DOS REIS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R JUVENATO GUIMARAES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R LEILAH	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R MANOEL ANDRADE	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R MESTRE INHOLA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R MIGUEL ROCHA LIMA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R MILAO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R MOISES SANTANA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R MUCIO PESTANA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R NAIR CARVALHO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R NELSON NAVES DE BRITO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R NILVA ANGELICA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R NINA DI GREGORIO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R OSVALDO CRUZ	LOCAL 2				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R PADRE ELIEZER ALMEIDA	LOCAL 5				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R PARANAENSES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R PIRATININGA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R PROFESSOR FERREIRA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R PROFESSOR PEDRO GOMES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R RAYMUNDO GOMES	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R RENZO FORZENGO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R RICARDO PARANHOS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R RIO BRANCO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R RIO GRANDE DO NORTE	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R RIO GRANDENSE	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R RIO PRETO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R ROMA	LOCAL 4				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R ROSA MARIA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R ROSELMIRA FILGUEIRA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R STELLA MARINA DI SABBATO	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R THELMA DI SABBATO	LOCAL 2				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R TIMBIRAS	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R WANDERLINO M. OLIVEIRA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R WILSON PEREIRA DE BRITO	LOCAL 2				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R ZULEIKA	LOCAL 3				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R DOS CARAJAS	COLETORA				
JD BALNEARIO MEIA PONTE	R TUPIS	COLETORA				
DIS ABADIA DE GOIAS	AV INTERMUNICIPAL	LOCAL 4				
DIS ABADIA DE GOIAS	AV PAULINO INACIO	LOCAL 2				
DIS ABADIA DE GOIAS	R 3	LOCAL 2				
DIS ABADIA DE GOIAS	R ORIZONA	LOCAL 2				
DIS ABADIA DE GOIAS	R PADRE NELSON ANTONOINO	LOCAL 2				
DIS ABADIA DE GOIAS	R SANTA RITA DE CASSIA	LOCAL 2				
DIS ABADIA DE GOIAS	R SANTO ANTONIO	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 1	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 10	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 11	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 12	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 13	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 14	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 15	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH ANHANGUERA	R 2	LOCAL 4				
CH ANHANGUERA	R 3	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 4	LOCAL 3				
CH ANHANGUERA	R 4A	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 5	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 6	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 7	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 8	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R 9	LOCAL 4				
CH ANHANGUERA	R DONA MARINA	LOCAL 2				
CH ANHANGUERA	R MARIA LEAO	LOCAL 2				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	VIA DE ACESSO PERIMETRAL NORTE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV AFONSO PENA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UFG		
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV BRASILIA	COLETORA				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV DOM PEDRO II	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV ITABERAI	COLETORA				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV NACOES UNIDAS	LOCAL 5				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV PRESIDENTE KENNEDY	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV RONDONIA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV SANTO ONOFRE	COLETORA				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV SAO CRISTOVAO	LOCAL 5				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV SAO JORGE	COLETORA				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	AV SAO MIGUEL	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	PC DA LIBERDADE	LOCAL 5				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	PC DA REPUBLICA	LOCAL 5				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	PC SAO LUIZ	LOCAL 5				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	PC VITORIA	LOCAL 5				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R ANA CANDIDA DE OLIVEIRA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R ANTONIO TEIXEIRA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R AVELINO TEIXEIRA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R BELEM	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R CARLOS GOMES	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R CURITIBA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R DA MACONARIA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R DE CONTORNO	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R DOS PALMARES	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R DOUTOR PAULO ALVES	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R FLORIANOPOLIS	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R FORTALEZA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R ISABELA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R JOAO PESSOA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R JOSE SEVERINO DOS REIS	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R MACEIO	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R MACHADO DE ASSIS	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R PORTO ALEGRE	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R RECIFE	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R RIO DE JANEIRO	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R SANTA CATARINA	LOCAL 3				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R SANTA HELENA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R SANTANA	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R SAO DIMAS	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R SAO MARCOS	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R SAO NICOLAU	LOCAL 2				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R SAO PAULO	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R SAO SALVADOR	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R SAO SIMAO	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R TEMIS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R UARIAM	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	R BELO HORIZONTE	COLETORA				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	TR ARACAJU	LOCAL 4				
VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	TR CUIABA	LOCAL 2				
VI JARDIM POMPEIA	ALAMEDA CONTORNO	COLETORA				
VI JARDIM POMPEIA	AV AFONSO PENA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UFG		
VI JARDIM POMPEIA	AV BRASILIA	COLETORA				
VI JARDIM POMPEIA	AV DOM PEDRO II	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	AV DOUTOR NAPOLEAO R. LAUREANO	COLETORA				
VI JARDIM POMPEIA	AV ITABERAI	COLETORA				
VI JARDIM POMPEIA	AV PRESIDENTE KENNEDY	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI JARDIM POMPEIA	AV RONDONIA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
VI JARDIM POMPEIA	PC DA LIBERDADE	LOCAL 5				
VI JARDIM POMPEIA	PC EFIGENIA AGOSTINHA DE JESUS	LOCAL 5				
VI JARDIM POMPEIA	R ALLAN KARDEC	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R CARLOS GOMES	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R CRISTO REDENTOR	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R DA CONSTITUICAO	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R DA MACONARIA	LOCAL 2				
VI JARDIM POMPEIA	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R DO PARAISO	LOCAL 2				
VI JARDIM POMPEIA	R DOS PALMARES	LOCAL 3				
VI JARDIM POMPEIA	R DOUTOR JOSE FERREIRA	LOCAL 2				
VI JARDIM POMPEIA	R DOUTOR PAULO ALVES	LOCAL 2				
VI JARDIM POMPEIA	R DOUTOR VASCO DOS REIS	LOCAL 3				
VI JARDIM POMPEIA	R DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R ENGENHEIRO DERVAL DE CASTRO	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R LINCOL DE ABREU	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R MACHADO DE ASSIS	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R MARACANA	LOCAL 2				
VI JARDIM POMPEIA	R MONTE CASTELO	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R PADRE VIRGILIO	LOCAL 2				
VI JARDIM POMPEIA	R PIRATININGA	LOCAL 2				
VI JARDIM POMPEIA	R PROFESSOR JOSE HONORATO	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R SANTA TEREZINHA	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R SANTOS DUMONT	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R SUDOESTE	LOCAL 3				
VI JARDIM POMPEIA	R TABAJARA	LOCAL 2				
VI JARDIM POMPEIA	R TRIANGULO MINEIRO	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R VERA CRUZ	LOCAL 4				
VI JARDIM POMPEIA	R DA HARMONIA	COLETORA				
VI JARDIM POMPEIA	R DAS NACOES UNIDAS	COLETORA				
VI JARDIM POMPEIA	R ROMA	COLETORA				
CH BURITIS	AV DOS FRANCISCANOS	LOCAL 3				
CH BURITIS	R 1	LOCAL 3				
CH BURITIS	R AIR GOMES	LOCAL 4				
CH BURITIS	R CAETANO SOBRINHO	LOCAL 3				
CH BURITIS	R DA AGUA	LOCAL 4				
CH BURITIS	R DO BURITI	LOCAL 3				
CH BURITIS	R DO CERRADO	LOCAL 4				
CH BURITIS	R DO DAVI	LOCAL 3				
CH BURITIS	R DO GERALDINO	LOCAL 4				
CH BURITIS	R DO MANFREDO	LOCAL 4				
CH BURITIS	R DO SAULO	LOCAL 3				
CH BURITIS	R DOUTOR DACI (EXCLUIR)	LOCAL 3				
CH BURITIS	R DOUTOR ENIO	LOCAL 3				
CH BURITIS	R GALDINO (EXCLUIR)	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH BURITIS	R OLIVEIRA CANDIDO	LOCAL 3				
CH BURITIS	R VIEIRA	LOCAL 4				
CH BURITIS	R DO CERRADO	COLETORA	EXCETO ENTRE A AV. SÃO JOÃO DA ESCÓCIA E A RUA DA ÁGUA, ONDE É LOCAL 4.			
CH BURITIS	TR DOIS	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PANORAMA	R C	LOCAL 4		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
SIT DE RECREIO PANORAMA	R F	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PANORAMA	R G	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PANORAMA	R H	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PANORAMA	R M	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PANORAMA	R RP1	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PANORAMA	R UNIAO POSTAL UNIVERSAL	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO PANORAMA	VLA SEBASTIAO CUSTODIO	LOCAL 1				
CH MANSOES ROSA DE OURO	AL ROSA DE OURO	LOCAL 2				
CH MANSOES ROSA DE OURO	AL DAS MANSOES	COLETORA				
CH MANSOES ROSA DE OURO	AV LAGO AZUL	COLETORA				
CH MANSOES ROSA DE OURO	R CAPUAVA	LOCAL 2				
CH MANSOES ROSA DE OURO	R DAS CAMPINAS	LOCAL 2				
CH MANSOES ROSA DE OURO	R DO CLUBE	LOCAL 2				
CH MANSOES ROSA DE OURO	R DOS ESPORTES	LOCAL 2				
CH MANSOES ROSA DE OURO	R IPIRANGA	LOCAL 2				
CH MANSOES ROSA DE OURO	RODOVIA GO-070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
CH MARINGA	R DAS AROEIRAS	LOCAL 4				
CH MARINGA	R DAS CEREJEIRAS	LOCAL 4				
CH MARINGA	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
CH MARINGA	VIADEZ	LOCAL 2				
CH MARINGA	VIADOZE	LOCAL 2				
CH MARINGA	VIAONZE	LOCAL 2				
CH MARINGA	VIAPRIMEIRA	LOCAL 2				
CH MARINGA	VIAQUARTA	LOCAL 3				
CH MARINGA	VIAQUATORZE	LOCAL 2				
CH MARINGA	VIAQUINZE	LOCAL 2				
CH MARINGA	VIASEGUNDA	LOCAL 4				
CH MARINGA	VIA TERCEIRA	LOCAL 3				
CH MARINGA	VIA TREZE	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R DONA DILENA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R DONA FIRMINA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R DONA SANDUCA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R DONA ZODICA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R DOUTORA PILENA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R IZILDINHA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R JOANA DARC	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R SANTA LUZIA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R SANTA RITA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R SANTA ROSA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO IPE	R SANTANA	LOCAL 5				
SIT DE RECREIO IPE	R AMELIA ROSA	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	AV BANDEIRANTES	COLETORA				
VI ITATIAIA	AV ESPERANCA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
VI ITATIAIA	AV PLANICIE	COLETORA				
VI ITATIAIA	AV SERRA DOURADA	COLETORA				
VI ITATIAIA	R 51	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R B12	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R1	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R10	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R11	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R12	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R13	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI ITATIAIA	R R15	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R16	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R17	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R18	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R19	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R2	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R20	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R21	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R22	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R23	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R24	COLETORA				
VI ITATIAIA	R R25	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R26	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R27	COLETORA				
VI ITATIAIA	R R28	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R29	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R3	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R30	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R31	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R32	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R33	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R34	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R35	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R36	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R38	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R39	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R40	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R41	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R42	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R43	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R44	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R45	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R46	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R47	COLETORA				
VI ITATIAIA	R R48	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R49	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R5	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R50	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R51	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R52	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R53	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R54	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R6	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R7	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R8	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	R R9	LOCAL 2				
VI ITATIAIA	VIA DA AREA VERDE (Q55)	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SANTA CATARINA	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SANTA LUZIA	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SANTANA	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SANTO ANTONIO	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SAO BENEDITO	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SAO BERNARDO	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SAO DIMAS	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SAO JOAO	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SAO JOAQUIM	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST DE SAO PAULO	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ BOM JESUS	EST DE SAO PEDRO	LOCAL 2				
PRQ BOM JESUS	EST SANTA RITA	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL CARAIBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS ACACIAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS ACASSIAS	LOCAL 5				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS AMENDOEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS CARAIBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS DELENIAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS ESPATODIAS	LOCAL 4				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS JAQUEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS MANGAUBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS MANGUBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS MANGUEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DAS SIBIPIRUNAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DO MOGNO	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DOS BAMBUS	LOCAL 5				
RES ALDEIA DO VALE	AL DOS CAJUEIROS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DOS FLAMBOYANTS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DOS PALMITOS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL DOS PINHEIROS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AL ESPATODIAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	AV FLORESTA	COLETORA				
RES ALDEIA DO VALE	AV PAMPULHA	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS AROEIRAS	LOCAL 3				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS CAVIUNAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS COPAIBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS GAMELEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS GOIABEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS GREVILLEAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS GUAPEVAS	LOCAL 3				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS GUARIROBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS LARANJEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS MANDIOQUEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS MANGABAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS PAINEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS PALMEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS PEROBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS QUARESMEIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS SAPUCAIAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DAS SUCUPIRAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DONA FIRMIDA	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS ANGICOS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS ASSAIS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS BABACUS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS BALSAMOS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS BARUS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS BURITIS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS CAROBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS CEDROS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS CHICHAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS CIPRESTES	LOCAL 4				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS EUCALIPTOS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS FICUS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS GUAPURUVOS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS GUARANTAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS GUATAMBUS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS INDAIAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS INGAS	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES ALDEIA DO VALE	R DOS JABORANDIS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS JACARANDAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS JATOBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS JENIPAPOS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS JEQUITIBAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS JERIVAS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS MURICIS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS OITIS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS PINUS	LOCAL 2				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS SOMBREIROS	LOCAL 3				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS TINGUIS	LOCAL 4				
RES ALDEIA DO VALE	R DOS UMBUS	LOCAL 3				
RES ALDEIA DO VALE	R AMELIA ROSA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	AV TREMENDAO	LOCAL 3				
SET PARQUE TREMENDAO	AV UBALDINO NEVES	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	EST DE RODAGEM	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	EST SANTA CATARINA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R 1	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R 1A	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R 2	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R 2B	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R 3	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R 4	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R 5	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R A	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
SET PARQUE TREMENDAO	R ABILIO ROSA CARDOSO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R AGUIAR	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ALINE	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ALTERNATIVA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R AMADEU BATISTA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ANA MOSER	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ANDRELINA MONTEIRO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ANGELO DE AMORIN	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ANJICO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ANTONIO ELIAS DE SOUZA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ANTONIO GREGORIO DA SILVA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ANTONIO GROSSI	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R APOLICE	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R AUSTRALIA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R B	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R BELA VISTA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R BOLIVAR	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R BRASIL CENTRAL	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R C	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R CARUARU	LOCAL 3				
SET PARQUE TREMENDAO	R CASSUNUNGA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R CASTRO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R CLAUDIO HENRIQUE	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R COLINAS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R CONCEICAO	LOCAL 3				
SET PARQUE TREMENDAO	R D	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R DA LOBEIRA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R DAS MANGUEIRAS	LOCAL 3				
SET PARQUE TREMENDAO	R DAS OLIVEIRAS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R DIOLINA BATISTA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R DIVINO PASCOAL DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R DOMINGOS BORGES	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET PARQUE TREMENDAO	R DR JAIRO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R DURVAL RIBEIRO DOS SANTOS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R E	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R EDNA TELLES NASCIMENTO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R F	COLETORA				
SET PARQUE TREMENDAO	R F1	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R F2	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R FATIMA GUEDES	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R GUAPEVA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R H	COLETORA				
SET PARQUE TREMENDAO	R H1	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R H2	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R HENRIQUE MACHADO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R I	COLETORA				
SET PARQUE TREMENDAO	R I1	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R I2	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R IPATINGA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ITABUNA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ITAMBE	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R J	COLETORA				
SET PARQUE TREMENDAO	R J2	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R JERUSALEM	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R JH37	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R JH39	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R JH39A	LOCAL 3				
SET PARQUE TREMENDAO	R JH40	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R JK	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R JOANA B. SANTOS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R JOAO DE BARRO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R J					
SET PARQUE TREMENDAO	R JONAS MANOEL DA SILVA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R JOSE MANOEL DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R JOSINA M. DOS SANTOS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R K1	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R L	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R L2	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R L3	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R LA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R LARISSA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R LB	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R LC	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R LD	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R LEILA PINHEIRO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R LINCOL	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R LUANA	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R LUCRECIO SOARES	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R M	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R M3	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R M4	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R MAGENTA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R MANGUEIRAL	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R MANGUSTAO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R MATO GROSSO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R MEDIANA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R MOISES MOURA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R MONTE MORIA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R NERES GOMES	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET PARQUE TREMENDAO	R NILDE MENDONCA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R OSORIO CANEDO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R PANELAS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R PAULO BETTI	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R PEDRO BALA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R PESSONI	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R Q	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R REZENDE	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R RM4	LOCAL 3				
SET PARQUE TREMENDAO	R RODOLFO CARDOSO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SANO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SAO BENTO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SHALON	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SILVA PRATES	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SP20	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT1	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT11	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT12	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT13	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT14	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT15	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT16	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT17	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT18	LOCAL 4				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT19	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT2	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT20	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT21	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT27	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT4	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT5	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT6	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SPT7	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R SULAMITA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R TIRIRICA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R TRAVESSIA	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R TULLIO R. SANTOS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R VANESSA R. SANTOS	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R VIRTUAL	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R WELLINTOM CARDOSO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R ZUMIRA DE OLIVEIRA VENANCIO	LOCAL 2				
SET PARQUE TREMENDAO	R 25 DE MARCO	COLETORA				
SET PARQUE TREMENDAO	R DA DIVISA	COLETORA	SOMENTE NA DIVISA COM O SETOR NOVO PLANALTO	CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
SET PARQUE TREMENDAO	R G	COLETORA				
SET PARQUE TREMENDAO	TR 1	LOCAL 2				
CH ALTO DA GLORIA	R 1	LOCAL 2				
CH ALTO DA GLORIA	R 2	LOCAL 2				
CH ALTO DA GLORIA	R 3	LOCAL 2				
CH ALTO DA GLORIA	R B6	LOCAL 2				
CH ALTO DA GLORIA	R DO COMERCIO	LOCAL 4				
CH BOM RETIRO	EST A	LOCAL 2				
CH BOM RETIRO	EST B	LOCAL 2				
CH BOM RETIRO	EST BOM RETIRO	LOCAL 2				
CH BOM RETIRO	EST C	LOCAL 2				
CH BOM RETIRO	EST D	LOCAL 2				
CH BOM RETIRO	EST E	LOCAL 2				
CH BOM RETIRO	R C2	LOCAL 2				
CH BOM RETIRO	R PATROCINIO VIANA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH BOM RETIRO	RODOVIA GO-080	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
CH CALIFORNIA	EST VELHA PARA NEROPOLIS	LOCAL 5				
CH CALIFORNIA	R 1	LOCAL 2				
CH CALIFORNIA	R 3	LOCAL 2				
CH CALIFORNIA	R 4	LOCAL 2				
CH CALIFORNIA	R 6	LOCAL 2				
CH CALIFORNIA	R 7	LOCAL 2				
CH CALIFORNIA	R 8	LOCAL 2				
CH CALIFORNIA	R 9	LOCAL 2				
CH CALIFORNIA	R IRACEMA	LOCAL 3				
CH CALIFORNIA	R 2	COLETORA		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
CH CALIFORNIA	R 5	LOCAL 2		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
CH COIMBRA	AV SOL NASCENTE	LOCAL 5				
CH COIMBRA	EST A	LOCAL 2				
CH COIMBRA	EST B	LOCAL 2		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
CH COIMBRA	EST C	LOCAL 2				
CH COIMBRA	EST D	LOCAL 2				
CH COIMBRA	EST E	LOCAL 2				
CH COIMBRA	EST FEDERAL	LOCAL 3				
CH COIMBRA	EST G	LOCAL 2				
CH COIMBRA	EST H	LOCAL 2				
CH COIMBRA	EST Q	LOCAL 2				
CH DONA GE	AL DAS CHACARAS	LOCAL 2				
CH DONA GE	R CAMPINA GRANDE	LOCAL 2				
CH DONA GE	R DONA MARIA RODRIGUES RAMOS	LOCAL 2				
CH DONA GE	R FELINTO BARBOSA	LOCAL 2				
CH DONA GE	R LUIZ BARBOSA	LOCAL 2				
CH DONA GE	R LUNA FREIRE	LOCAL 2				
CH DONA GE	R MAFRA	LOCAL 2				
CH DONA GE	R MARQUES DE ABREU	LOCAL 2				
ETN VARGEM BONITA	AL GOIANIA	LOCAL 5				
VI LEBLONZINHO	AL CASCAVEL	LOCAL 2				
VI LEBLONZINHO	R CAMPINAS	LOCAL 2				
VI LEBLONZINHO	R DIREITA	LOCAL 2				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R A	LOCAL 3				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R DAS MANGABEIRAS	LOCAL 3				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R PERIMETRAL	LOCAL 3				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R PERIMETRAL 1	LOCAL 3				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R PERIMETRAL 2	LOCAL 4				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R PERIMETRAL 4	LOCAL 3				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R PERIMETRAL 6	LOCAL 3				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R SERRA AZUL	LOCAL 3				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R SERRA GERAL	LOCAL 3				
CH SAO FRANCISCO DE ASSIS	R SERRA VERMELHA	LOCAL 3				
FAZ VAU DAS POMBAS	AV FRANCA	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
FAZ VAU DAS POMBAS	EST DE SERVIDAO	LOCAL 3				
FAZ VAU DAS POMBAS	EST VELHA PARA VELA VISTA	LOCAL 4				
FAZ VAU DAS POMBAS	R GGC6	LOCAL 4				
FAZ VAU DAS POMBAS	R ANDRE LUIZ	LOCAL 4				
FAZ VAU DAS POMBAS	R MARIA APARECIDA	LOCAL 3				
FAZ VAU DAS POMBAS	R VITORIA	LOCAL 2				
FAZ VAU DAS POMBAS	ROD GO020	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
FAZ VAU DAS POMBAS	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ GAMELEIRA	AV ALPHAVILLE FLAMBOYANT	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
FAZ GAMELEIRA	AV BOA ESPERANCA	LOCAL 2				
FAZ GAMELEIRA	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
FAZ GAMELEIRA	AV DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO	LOCAL 5				
FAZ GAMELEIRA	AV DOUTOR JOSE HERMANO	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ GAMELEIRA	AV F	LOCAL 5				
FAZ GAMELEIRA	AV GAMELEIRA	LOCAL 5				
FAZ GAMELEIRA	AV GUARUJA	LOCAL 2				
FAZ GAMELEIRA	AV MARGINAL LESTE	LOCAL 4				
FAZ GAMELEIRA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	LOCAL 4				
FAZ GAMELEIRA	AV OLINDA	LOCAL 5				
FAZ GAMELEIRA	AV PL2	LOCAL 4				
FAZ GAMELEIRA	EST VELHA PARA BELA VISTA	LOCAL 4				
FAZ GAMELEIRA	R 208	LOCAL 2				
FAZ GAMELEIRA	R ARITANA	LOCAL 2				
FAZ GAMELEIRA	R CATAS SOLTAS	LOCAL 2				
FAZ GAMELEIRA	R CRISTALINO	LOCAL 2				
FAZ GAMELEIRA	R DO MEIA PONTE	LOCAL 4				
FAZ GAMELEIRA	R DO VERA0	LOCAL 2				
FAZ GAMELEIRA	R JOAQUIM NICOLAU	LOCAL 4				
FAZ GAMELEIRA	R RB7	LOCAL 4				
FAZ GAMELEIRA	R RIO DAS GARCAS	LOCAL 5				
FAZ GAMELEIRA	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
FAZ GAMELEIRA	ROD GO020	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
FAZ GAMELEIRA	VDA CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER	LOCAL 5				
FAZ GAMELEIRA	VIADE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ GAMELEIRA	VIADE ACESSO - HOUSING FLAMBOYANT	LOCAL 3				
FAZ CAVEIRAS	AL CORCOVADO	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	AL DOS EUCALIPTOS	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	AV 4 DE OUTUBRO	LOCAL 3				
FAZ CAVEIRAS	AV BELEM	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	AV BOM JESUS	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	AV CENTRAL	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	AV DA SEDE	LOCAL 5				
FAZ CAVEIRAS	AV HIGINO PIRES MARTINS	COLETORA				
FAZ CAVEIRAS	AV JOSE INACIO SOBRINHO	LOCAL 5		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	FRIGORÍFICO FRIBOI
FAZ CAVEIRAS	AV LAGO AZUL	COLETORA				
FAZ CAVEIRAS	AV MANAUS	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	AV MARIA DE MELO	LOCAL 5				
FAZ CAVEIRAS	AV MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	AV MAUA	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
FAZ CAVEIRAS	AV SOL NASCENTE	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	EST 101	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	EST 103	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	EST 105A	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	EST 114	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R 1	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R 110	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R 12 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R 2	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R 25 DE DEZEMBRO	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R 7 SETEMBRO	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R 73	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R 8	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R 8A	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R 9	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R 9 / CJ. PAULO PACHECO	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R AERODROMO NACIONAL DE AVIACAO	LOCAL 3				
FAZ CAVEIRAS	R ALVINA RAMOS HELOU	LOCAL 3				
FAZ CAVEIRAS	R ANA MARIA	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R B	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R BELEM	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ CAVEIRAS	R C	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
FAZ CAVEIRAS	R CAIGIGAS	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R CAVEIRAS	LOCAL 3				
FAZ CAVEIRAS	R CUIABA	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R DA DIVISA	LOCAL 5				
FAZ CAVEIRAS	R DO CAFE	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R DO CLUBE	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R DO CORREDOR	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R DOM PEDRO II	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R DOS EXECUTIVOS	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R FN1	LOCAL 3				
FAZ CAVEIRAS	R IPIRANGA	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R JR40	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R LPK9	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R OSVALDO DE ALBUQUERQUE	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R PIONEIRA	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R RB1					
FAZ CAVEIRAS	R SC 38	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R SC21	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R SERRA DOURADA	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R SM1	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R SN8	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	R SOALGO	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	R VIRGINIA COSTA E SILVA	LOCAL 4				
FAZ CAVEIRAS	ROD GO04	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	RODOVIA GO-070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
FAZ CAVEIRAS	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	VIA DE PENETRACAO	LOCAL 2				
FAZ CAVEIRAS	VIA DE SERVIDAO	LOCAL 2				
FAZ DOS MACACOS	RODOVIA GO-080	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
LOT MANSOES GOIANAS	AV EURICO VIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
LOT MANSOES GOIANAS	AV JOSE RIZZO	LOCAL 2				
LOT MANSOES GOIANAS	AV MENA BARRETO	LOCAL 2				
LOT MANSOES GOIANAS	AV SENADOR VELASCO	LOCAL 2				
LOT MANSOES GOIANAS	R AMELIO JOSE DO CARMO	LOCAL 4				
LOT MANSOES GOIANAS	R DO OURO	LOCAL 4				
LOT MANSOES GOIANAS	R PROF. GELMIREIS REIS	LOCAL 2				
LOT MANSOES GOIANAS	R PROF. ROCHA LIMA	LOCAL 2				
LOT MANSOES GOIANAS	R VIELA DE ACESSO	LOCAL 2				
LOT MANSOES GOIANAS	R VITOR ESSELIM	LOCAL 2				
PRQ DAS NACOES	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
PRQ DAS NACOES	R CANADA	LOCAL 4				
PRQ DAS NACOES	R FINLANDIA	LOCAL 4				
PRQ DAS NACOES	R GROELANDIA	LOCAL 4				
PRQ DAS NACOES	R INDONESIA	LOCAL 4				
PRQ DAS NACOES	R IRLANDA	LOCAL 4				
PRQ DAS NACOES	R ITALIA	LOCAL 4				
PRQ DAS NACOES	R TUMIRA	LOCAL 2				
PRQ DAS NACOES	R TUNISIA	LOCAL 4				
SET MORADA DO SOL	AL P2	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	AV CONTORNO	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
SET MORADA DO SOL	AV MANGALO	COLETORA				
SET MORADA DO SOL	PC ANTARES	LOCAL 5				
SET MORADA DO SOL	R 1	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 12	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 13	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 14	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 1A	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET MORADA DO SOL	R 1B	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 2	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 21	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 3	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 4	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 45	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 5	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 54	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 55	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 58	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R 60	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ADRIANO BRAGA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ALECRIM	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ALMIRO SOARES	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ALTAMIRA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ALVARENGA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ALVIVERDE	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ALVORADA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ALVORECER	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ARACA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ARCO IRIS	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R AURORA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R AURORA SUL	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R BASALTO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R BATENTE	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R BATISTA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R BOA VISTA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R CARLOS H QUEIROS	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R CAZUZA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R CELESTINO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R CENTRAL	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R CLAUDENOR LEMOS PARAGUASSU	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R CORONEL L L SOBRINHO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R DA GAROA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R DA LIBERTACAO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R DA PAZ	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R DELTA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R DO BANGALO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R DO OCIDENTE	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
SET MORADA DO SOL	R DO ORVALHO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R DO SERENO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R DO SOL NASCENTE	LOCAL 4				
SET MORADA DO SOL	R DO SOL POENTE	LOCAL 4				
SET MORADA DO SOL	R FAVEIRA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R FAVEIRO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R GABIROBA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R GAIOLA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R GUARIROBA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R GUSTAVO HENRIQUE DE SA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R INTERATIVA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R INTERINA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R IPE	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R IRACY DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R JAQUELINE SILVA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R JOAO BATISTA ALVES	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R JOAO DIAS	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R JOAO PAULO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R JOAO VICENTE DO NASCIMENTO	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET MORADA DO SOL	R JOSE VIEIRA DE ALMEIDA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R JULIANA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R LIDIA PARAGUASSU	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R LILAS	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R LINDA VISTA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R LIRIOS	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R LOYOLA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R LUARA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MACARENA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MANDALA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MANGABEIRA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MARAVILHA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MARIMAR	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MARINHO PARAGUASSU LEMOS	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MARISSOL	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MATINAL	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MATUTINA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MERENGUE	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MIRANTE	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MORADA DO SOL	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MS1	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MS11	LOCAL 4				
SET MORADA DO SOL	R MS12	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MS13	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MS14	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MS15	LOCAL 4				
SET MORADA DO SOL	R MS2	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MS3	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MS4	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R MURICI	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R OLINDA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ORVALHO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R OTILIA DA CRUZ FALEIRO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R OUTONO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R P1	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PARAISO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PARENTELA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PASSARELA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PESSONE	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PINDORAMA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PINGO D'OURO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PINHEIROS	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PIOVANI	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PORTAL	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PRIMAVERA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R PROF JOSE CANDIDO RIBEIRO	LOCAL 4				
SET MORADA DO SOL	R REALEZA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R RENASCER	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ROSICLER	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R SAO BENEDITO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R SEBASTIAO JULIO DE AGUIAR	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R SEDIMA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R SIRIOS	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R SOL POENTE	LOCAL 4				
SET MORADA DO SOL	R SOLAR DOS ALPES	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R SULAMITA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R T7	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R T8	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET MORADA DO SOL	R TEODOLINO PARAGUASSU	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R TINGUY	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R ULISSES GUIMARAES	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R URCA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VESPERTINA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VF63	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VF63A	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VF65	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VI	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VII	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VIII	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VIMAX	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VIRADOURO	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VISTA BELA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R VITAL	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R WATANABE	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	R BOREAL	COLETORA				
SET MORADA DO SOL	R CREPUSCULO	COLETORA				
SET MORADA DO SOL	R DA DIVISA	COLETORA				
SET MORADA DO SOL	R DO OCIDENTE	COLETORA				
SET MORADA DO SOL	R IMPERIAL	COLETORA				
SET MORADA DO SOL	R ORIENTE	COLETORA				
SET MORADA DO SOL	VLA1	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	VLA2	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	VLA AURORA	LOCAL 2				
SET MORADA DO SOL	VLAMATUTINA	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	AV PARQUE ATHENEU	COLETORA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	ENTRE RODOVIA GYN 05 E RUA 2052 UNIDADE 205
PRQ ATHENEU	PC ADRIANO ACENDINO NETO A. DE M.	LOCAL 5				
PRQ ATHENEU	PC DA FE	LOCAL 5				
PRQ ATHENEU	PC DONA ANA ESTEVAN	LOCAL 5				
PRQ ATHENEU	PC EDSON DE SOUZA FREIRE	LOCAL 5				
PRQ ATHENEU	PC GUTENBERG CARDOSO DE OLIVEIRA	LOCAL 5				
PRQ ATHENEU	PC LIVERSON FELICIO DA SILVA	LOCAL 5				
PRQ ATHENEU	PC VIDA NOVA	LOCAL 5				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 105	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1 UNIDADE 305	LOCAL 4				
PRQ ATHENEU	R 10 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 10 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 10 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 10 UNIDADE 205	LOCAL 3				
PRQ ATHENEU	R 101 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1011 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1012 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 102 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 102 UNIDADE 102	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 102 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 103 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1031 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1031 UNIDADE 105	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1032 UNIDADE 103	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ ATHENEU	R 104 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 104 UNIDADE 105	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 105	LOCAL 3				
PRQ ATHENEU	R 105 UNIDADE 105	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1051 UNIDADE 105	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 1052 UNIDADE 105	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 11 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 11 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 11 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 11 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 11 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 11 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 12 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 12 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 12 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 13 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 13 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 13 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 13 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 14 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 14 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 15 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 15 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 15 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 16 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 16 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 17 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 17 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 17 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 18 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 18 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 19 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 19 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 19 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2 UNIDADE 305	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 20 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 20 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 201 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2011 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2012 UNIDADE 201	LOCAL 3				
PRQ ATHENEU	R 2013 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2014 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 202 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 202 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 203 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2031 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2031 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2032 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2033 UNIDADE 203A	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2034 UNIDADE 203A	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 203A UNIDADE A	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ ATHENEU	R 204 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 204 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 205 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2051 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2052 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2053 UNIDADE 205A	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2054	LOCAL 3				
PRQ ATHENEU	R 205A	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 205A UNIDADE A	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 207 UNIDADE 207	LOCAL 5				
PRQ ATHENEU	R 207 UNIDADE 305	LOCAL 5				
PRQ ATHENEU	R 2071 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 2071 UNIDADE 305	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 208 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 21 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 21 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 21 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 22 UNIDADE 102	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 22 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 22 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 23 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 23 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 24 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 24 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 25 UNIDADE 202	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 25 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 26 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 27 UNIDADE 202	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 27 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 29 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 3 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 3 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 3 UNIDADE 105	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 3 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 3 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 3 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 3 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 303 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 4 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 4 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 4 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 4 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 4 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 5 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 5 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 5 UNIDADE 105	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 5 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 5 UNIDADE 203	LOCAL 4				
PRQ ATHENEU	R 5 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 5 UNIDADE 207	LOCAL 3				
PRQ ATHENEU	R 6 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 6 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 6 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 6 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 6 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 7 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 7 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 7 UNIDADE 105	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ ATHENEU	R 7 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 7 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 7 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 7 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 8 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 8 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 8 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 8 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 8 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 9 UNIDADE 101	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 9 UNIDADE 103	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 9 UNIDADE 201	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 9 UNIDADE 203	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 9 UNIDADE 205	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 9 UNIDADE 207	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R ACURI	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT1 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT10 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT11 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT12 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT13 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT14 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT15 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT16 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT17 UNIDADE 303	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT18 UNIDADE 305	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT19 UNIDADE 305	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT2 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT20 UNIDADE 305	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT21 UNIDADE 305	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT22 UNIDADE 305	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT23 UNIDADE 305	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT3 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT4 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT5 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT6 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT7 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT8 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R AT9 UNIDADE 301	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R BURITI	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R IMBAUBA	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R IMBUIA	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R IPE	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R JACARANDA	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R MANGUE	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R MURICI	LOCAL 2				
PRQ ATHENEU	R 100 UNIDADE 101	COLETORA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
PRQ ATHENEU	R 200 UNIDADE 201	COLETORA		CORREDOR PARQUE ATHENEU		
PRQ ATHENEU	ROD GYN05	LOCAL 4		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	AL CRISTINA FELIX FERREIRA	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	AV CENTRAL	LOCAL 4				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	AV CORONEL JOAQUIM LUCIO	LOCAL 4				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	AV WILIAN DA SILVA GUIMARAES	COLETORA				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	AL ROSA DE OURO	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 100	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 101	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 102	COLETORA				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 103	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 103A	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 104	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 105	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 106	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 107	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 108	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 109	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 110	COLETORA				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 111	COLETORA				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 113	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 114	COLETORA	TRECHO ENTRE RUA SV-29 E RODOVIA GO-070			
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 115	COLETORA				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 116	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 117	COLETORA				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 119	LOCAL 5				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 119A	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 121	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 121A	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 123	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 129	COLETORA				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 131	COLETORA	TRECHO ENTRE RODOVIA GO-070 E RUA DOS ESPORTES			
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 133	COLETORA				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 135	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	EST 137	LOCAL 4				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	R 1	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	R 2	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	R 56	LOCAL 4				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	R 8A	LOCAL 4				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	R CAMPINAS	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	R DA DIVISA	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	R LPK4	LOCAL 4				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	ROD GO070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	TR 4	LOCAL 4				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	VLA DA CHACARA 537	LOCAL 1				
CH DE RECREIO SAO JOAQUIM	AL NOVA ESPERANCA	COLETORA				
VI SOCORRO	AV DO PILAR	LOCAL 5				
VI SOCORRO	AV PARAUPAVA	LOCAL 5				
VI SOCORRO	PC DA CONCORDIA	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R CAIAPOS	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DAS TABAJARAS	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS CARAJAS	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS CRAOS	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS GOIASES	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS GOIATACASES	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS GUAICURUS	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS GUAJARARAS	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS PIRATININS	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS PIRINEUS	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS TUPIS	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS XAVANTES	LOCAL 2				
VI SOCORRO	R DOS XERENS	LOCAL 2				
FAZ BELA VISTA	AL CONTORNO	LOCAL 2				
FAZ BELA VISTA	AV ANGELICA	LOCAL 5				
FAZ BELA VISTA	GO 5	LOCAL 2				
FAZ BELA VISTA	ROD GO080	LOCAL 5				
FAZ BELA VISTA	RODGOIANIA NEROPOLIS	LOCAL 2				
FAZ BELA VISTA	VDSREDE ALTA TENSAO	LOCAL 2				
VI TEOFILIO NETO	AV CAMPINAS	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI TEOFILO NETO	AV T2	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI TEOFILO NETO	R B2	LOCAL 2				
VI TEOFILO NETO	R CONCEICAO	LOCAL 2				
VI TEOFILO NETO	R DIAMANTINA	LOCAL 2				
VI TEOFILO NETO	R NATIVIDADE	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DAS ACACIAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DAS AZALEIAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DAS BETUNIAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DAS CIBIPIRUNAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DAS GENTIRANAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DAS MAGNOLIAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DAS OLIVEIRAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DAS PAINEIRAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DAS PALMEIRAS	LOCAL 4				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DOS ALAMOS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DOS CIPRESTES	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DOS MANGALOS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DOS OITIS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DOS PINHEIRAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL DOS PINHEIROS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL FLAMBOYANTS	LOCAL 4				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL GENTIRANAS	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL IPE AMARELO	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL IPE BRANCO	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL IPE ROSA	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AL LAGO DO RECREIO	LOCAL 2				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	AV ANAPOLIS	LOCAL 4				
SIT DE R DOS BANDEIRANTES	RODOVIA GO-070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
VI RIZZO	AL DAS MANACAS	LOCAL 5				
VI RIZZO	AV AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
VI RIZZO	AV GUAPO - JARDIM BOTANICO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
VI RIZZO	AV JACARANDA	LOCAL 4				
VI RIZZO	AV JOSE RIZZO	COLETORA				
VI RIZZO	AV VICTOR ESSELIN	LOCAL 5				
VI RIZZO	R ALPHA4	LOCAL 4				
VI RIZZO	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 4				
VI RIZZO	R DOS SUMARES	LOCAL 4				
VI RIZZO	R IMBUIA	LOCAL 4				
VI RIZZO	R ITALO ROBERTO	LOCAL 4				
VI RIZZO	R MARIA CAROLINA NETO	LOCAL 4				
VI RIZZO	R PADRE RODOLFO TELIMAN	LOCAL 4				
VI RIZZO	R PROFESSORA ELVIRA DE GRAMONT	LOCAL 4				
VI RIZZO	R TECIA REZENDE	LOCAL 4				
VI RIZZO	R TIMBAUBAS	LOCAL 4				
VI RIZZO	R DAS ORQUIDEAS	COLETORA				
VI RIZZO	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
VI SANTANA	R 1	LOCAL 3				
VI SANTANA	R 2	LOCAL 2				
VI SANTANA	R 3	LOCAL 3				
VI SANTANA	R 4	LOCAL 3				
VI SANTANA	R 5	LOCAL 3				
VI SANTANA	R 6	LOCAL 3				
VI SANTANA	R 8	LOCAL 3				
VI SANTANA	R 7	COLETORA				
VI SANTANA	R JOSE HERMANO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
CONJ VERA CRUZ	AV ALFREDO NASSER	COLETORA	ENTRE A AV. ARGENTINA MONTEIRO E AV. LEOPOLDO DE BULHÕES			
CONJ VERA CRUZ	AV ANITA GARIBALDI	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	AV ARGENTINA MONTEIRO	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ VERA CRUZ	AV COUTO MAGALHAES	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
CONJ VERA CRUZ	AV FREI CONFALLONI	COLETORA	ENTRE A AV. ARGENTINA MONTEIRO E A AV. LEOPOLDO DE BULHÕES			
CONJ VERA CRUZ	AV GERCINA BORGES TEIXEIRA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
CONJ VERA CRUZ	AV HAROLDO DE AZEVEDO	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	AV LEOPOLDO DE BULHOES	COLETORA	ENTRE A AV. SENADOR CANEDO E A GO-060 . TAMBÉM ENTRE A AV. FREI CONFALLONI E A AV. NOEL ROSA			
CONJ VERA CRUZ	AV NOEL ROSA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
CONJ VERA CRUZ	AV SENADOR CANEDO	COLETORA	ENTRE A AV. ARGENTINA MONTEIRO E A AV. LEOPOLDO DE BULHÕES			
CONJ VERA CRUZ	AV SENADOR RAMOS CAIADO	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	AV VINICIUS DE MORAIS	COLETORA				
CONJ VERA CRUZ	AV WAGNER STELITA CAMPOS	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	PC APM 4.3.12	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	PC APM 4.3.20	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	PC APM 4.3.22	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	PC APM 4.3.27	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	PC APM 4.3.28	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	PC APM 4.3.29	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	PC APM 4.3.8	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	PC GERALDO ALVES RODRIGUES	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	R 1	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R 35A	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R ALICE DE SANTANA COUTINHO	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R ARY BARROSO	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R ATAULFO ALVES	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R B	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R C	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R CARMEM MIRANDA	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R COLOMBINA CAIADO E CASTRO	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R CRP4	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R DALVA DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R DILERMANDO REIS	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R DONA BEIJA	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R E	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R EUNICE WEAVER	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R F	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R FRANCISCO ALVES	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R G	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R GOIAS DO COUTO	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R H	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R HAROLDO BARBOSA	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R IRMA GABRIELA	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R JACOB DO BANDOLIM	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R JOANA DARC	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R JOAO BATISTA GONCALVES	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R JOAO PAULO I	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R JOAQUIM BONIFACIO SIQUEIRA	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R JURUEMA DE GUIMARAES	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R LEO LYNCE	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R MANOEL BANDEIRA	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R MARIA HENRIQUETA PECLAT	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R MOISES AUGUSTO DE SANT'ANNA	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R NHANHA DO COUTO	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R ORLANDO SILVA	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R PADRE ELIEZER	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R PE63	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R P-ESTACIONAMENTO	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R PIXINGUINHA	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R PRECE DE CARITA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ VERA CRUZ	R RITA SERGIO LACERDA	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R SAO JOAO BATISTA	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R SERGIO BITTENCOURT	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R SIDNEY MILLER	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R THALES DE AQUINO COELHO	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R TRAVESSIA DO MAR VERMELHO	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VA10	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA11	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	R VA12	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA13	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA14	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA16	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	R VA17	LOCAL 5				
CONJ VERA CRUZ	R VA18	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VA19	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VA2	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA20	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VA23	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VA24	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VA25	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA26	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA27	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VA28	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA29	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA3	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA30	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VA31	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA32	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA33	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA34	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA4	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA42	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VA5	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA6	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA7	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA8	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VA9	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VALDIR AZEVEDO	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC 23	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC ANICUNS	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC1	COLETORA				
CONJ VERA CRUZ	R VC10	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC100	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC100A	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC102	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC103	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC104	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC105	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC106	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC107	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC108	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC11	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC110	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC111	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC12	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC13	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC14	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC15	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ VERA CRUZ	R VC16	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC17	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC18	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC19	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC19A	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC2	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC20	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC21	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC21A	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC21B	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC21C	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC22	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC23	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC24	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC25	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC26	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC27	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC28	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC29	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC3	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC30	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC31	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC32	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC32A	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC33	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC34	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC35	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC36	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC37	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC38	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC39	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC40	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC41	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC42	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC43	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC43A	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC44	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC45	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC46	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC46A	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC46B	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC47	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC48	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC49	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC5	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC50	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC51	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC52	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC53	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC54	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC54A	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC55	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC56	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC57	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC57A	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC58	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC58A	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC59	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ VERA CRUZ	R VC6	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC60	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC61	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC62	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC63	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VC64	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC65	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC66	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC67	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC68	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC68A	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC68B	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC68C	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC69	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC7	COLETORA				
CONJ VERA CRUZ	R VC70	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC71	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC72	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC72A	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC72B	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC72C	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC73	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC74	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC75	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC76	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC76A	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC76B	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC77	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC78	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC79	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC8	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC80	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC81	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC82	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC83	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC84	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC85	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC86	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC87	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC88	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC89	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC9	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC90	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VC91	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R VC92	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	R V11	COLETORA				
CONJ VERA CRUZ	R V110	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R V111	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R V112	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R V113	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R V114	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R V115	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R V116	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R V117	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R V118	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R V119	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R V12	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R V120	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ VERA CRUZ	R VI3	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VI4	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VI5	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	R VI6	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VI7	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VI8	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VI9	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	R VICENTE CELESTINO	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
CONJ VERA CRUZ	TRV HAROLDO DE AZEVEDO	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	VDA AREA PUBLICA MUNICIPAL 4.3.29	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	VDA AREA PUBLICA MUNICIPAL 7.3.73	LOCAL 3				
CONJ VERA CRUZ	VDA AREA PUBLICA MUNICIPAL 7.3.83	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	VDA AREA PUBLICA MUNICIPAL 7.3.84	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	VDA AREA PUBLICA MUNICIPAL 7.3.89	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	VDA AREA PUBLICA MUNICIPAL 7.3.90	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	VDA AREA PUBLICA MUNICIPAL 7.4.38	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	VDA PE87	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	VIA ENTRE AS QUADRAS QC49 E QC50	LOCAL 4				
CONJ VERA CRUZ	VLA 1 DA QUADRA QC45	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	VLA 2 DA QUADRA QC45	LOCAL 2				
CONJ VERA CRUZ	VLA DA QUADRA QC20	LOCAL 3				
FAZ SALINOS	ACSERNESTO TEODORO MORAES	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	ACSVICENTE RODRIGUES	LOCAL 5				
FAZ SALINOS	AL PORTO PRIMAVERA	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	AL ZULEICA COSTA RODRIGUES	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	AV ADEMAR VICENTE FERREIRA	LOCAL 5				
FAZ SALINOS	AV ANTONIO CRISPIM	LOCAL 5				
FAZ SALINOS	R 1A	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	R 2A	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	R 3A	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	R 4	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	R 7	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	R 8	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	R BENEDITO VICENTE FERREIRA	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	R CARLOS GOMES	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	R DAS DALIAS	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	R DAS HORTENCIAS	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	R DAS MAGNOLIAS	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	R DAS ROSAS	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	R JAV2	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	R JAV5	LOCAL 3				
FAZ SALINOS	R JOSE DO PATROCINIO	LOCAL 3				
FAZ SALINOS	R SANTA IZABEL	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	R SIANINHA RODRIGUES	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	R TIMBAUBA	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	ROD GYN23	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	VIA ESTRADA BOIADEIRA (GYN-023)	LOCAL 4				
FAZ SALINOS	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ SALINOS	VIA DE PENETRACAO	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR060	PREFERENCIAL	
FAZ SANTA RITA	AL DAS IMBAUBAS	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AL DOS MANACAS	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AL GOIANIA VIVA	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV AFONSO PENA	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV AMERICANO DO BRASIL	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV BERLIM	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ SANTA RITA	AV BRASIL	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV VILLE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
FAZ SANTA RITA	AV DA VITORIA	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV DOS EUCALIPTOS - JD BOTANICO	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	AV GUAPO - JARDIM BOTANICO	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV HERMES PONTES	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV JACARANDA - JARDIM BOTANICO	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV JOAQUIM PEDRO DIAS	COLETORA				
FAZ SANTA RITA	AV JOSE RIZZO	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV LORENZO	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV MIGUEL DO CARMO	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV MILAO	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	COLETORA				
FAZ SANTA RITA	AV PARQUE	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV PERIMETRAL OESTE	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV PRESIDENTE KUBITSCHKE	LOCAL 4		CORREDOR T-9		
FAZ SANTA RITA	AV RAPOSO TAVARES	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV RAVENA	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV REZENDE	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV RPS1	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV SANTA RITA	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	AV SEBASTIANA SOARES FARIA	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV TRIESTE	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	AV VALENCIA	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	EST B	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	EST DE INTERLIGACAO	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	EST E	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	EST G	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	EST137	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R CARMEN PEDROLLO ALBERICI	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	R AFONSO PENA / BR SAO FRANCISCO	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R BARAO DE MAUA	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R BELO HORIZONTE	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R CANAA	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R CATUMBI	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	R CURA DARS	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R CV24	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R CV37	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R DA FELICIDADE	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R DAS ROSEIRAS	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R DE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	R DIVA FORTES	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R DO ACRE	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	R DO COBRE	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	R DOS CAMPOS	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R DOS EUCALIPTOS	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	R DOS LIRIOS	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R DOS MISSIONARIOS	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	R FP13	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R FV1	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R FV13	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R FV18	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R FV29	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R FV34	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R FV38	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R GRAJAU	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ SANTA RITA	R JAV14	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R JAV2	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R JERUSALEM	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R JOAO ALVES FORTES	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R JUVENAL LUIZ FERREIRA	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	R LAS VEGAS	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R LEONIDAS RABELO	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R MARABA	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R MARATA	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R MDV47	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R MONTE SINAI	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R R2	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R R3	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R REGINA	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	R ROSENVAL ALVES DOS SANTOS	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA	R RS4	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R RT1	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R RT6	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R TACAJA	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R TAMBAQUI	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R TECIA REZENDE - JD BOTANICO	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R VB3	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R VV5	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R VV8	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	R ZA12	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R ZA17	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	R F17	LOCAL 4		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
FAZ SANTA RITA	TR BUENOS AIRES	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	VIA ACESSO P/ O COND. GRAN VITORIA	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	VIA APM3	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA	VIA APM4	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	VIA DE ACESSO	LOCAL 3				
FAZ SANTA RITA	VLA A	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA	VIA ANEL VIARIO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
BRO JARDIM BOTANICO	AL DAS LARANJEIRAS	LOCAL 5				
BRO JARDIM BOTANICO	AL DAS MACAUBAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	AL DAS PALMEIRAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	AL DOS MANACAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	AL MANGUEIRAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	AV BURITI	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	AV DOS CEDROS	COLETORA				
BRO JARDIM BOTANICO	AV DOS EUCALIPTOS	COLETORA				
BRO JARDIM BOTANICO	AV GUAPÓ - JARDIM BOTANICO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
BRO JARDIM BOTANICO	AV IBIRAPITANGA	COLETORA	ENTRE A AV. GUAPÓ E A PRAÇA VITÓRIA RÉGIA			
BRO JARDIM BOTANICO	AV JACARANDA	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	AV JARDIM BOTANICO	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	AV PINHEIRO	LOCAL 5				
BRO JARDIM BOTANICO	PC VITORIA REGIA	LOCAL 5				
BRO JARDIM BOTANICO	R BENEDITO VICENTE FERREIRA	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R BUGANVILIA	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS ACACIAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS CAMELIAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS CANDEIAS	LOCAL 3				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS DALIAS	LOCAL 2				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS GERBERAS	LOCAL 3				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS HORTENCIAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS MADRESSILVAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS MAGNOLIAS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS MARGARIDAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS ROSAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS VIOLETAS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DOS JASMIN	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DOS LIRIOS	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DOS SUMARES	LOCAL 2				
BRO JARDIM BOTANICO	R ETELVINO CARDOSO FERREIRA	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R IMBUIA	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R PEROBA	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R SUCUPIRA	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R TIMBAUBA	LOCAL 2				
BRO JARDIM BOTANICO	R TIMBIRA	LOCAL 4				
BRO JARDIM BOTANICO	R DAS ORQUIDEAS	COLETORA	EXCETO ENTRE A AV. DOS CEDROS E RUA DAS DÁLIAS, ONDE É LOCAL 4			
BRO JARDIM BOTANICO	ROD BR054	LOCAL 5				
LOT GRANJAS BRASIL	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
LOT GRANJAS BRASIL	EST VELHA DE ANAPOLIS	LOCAL 2				
LOT GRANJAS BRASIL	R FINLANDIA	LOCAL 2				
LOT GRANJAS BRASIL	R INDONESIA	LOCAL 2				
LOT GRANJAS BRASIL	R ISLANDIA	LOCAL 2				
LOT GRANJAS BRASIL	R ITALIA	LOCAL 2				
LOT GRANJAS BRASIL	VIADE ACESSO	LOCAL 2				
RES GUANABARA	AV MILITAR	LOCAL 3				
RES GUANABARA	R A	LOCAL 2				
RES GUANABARA	R B	LOCAL 2				
RES GUANABARA	R C	LOCAL 2				
RES GUANABARA	R D	LOCAL 2				
RES GUANABARA	R E	LOCAL 2				
RES GUANABARA	R F	LOCAL 2				
FAZ CATINGUEIRO	AV ANTONIO PERILO	LOCAL 2				
FAZ CATINGUEIRO	AV DARIO VIEIRA MACHADO	COLETORA				
FAZ CATINGUEIRO	AV MARCIO DA SILVA	LOCAL 2				
FAZ CATINGUEIRO	AV MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	LOCAL 5				
FAZ CATINGUEIRO	AV MARILIA PESTANA	LOCAL 2				
FAZ CATINGUEIRO	AV NEROPOLIS	LOCAL 5				
FAZ CATINGUEIRO	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
FAZ CATINGUEIRO	R FINLANDIA	LOCAL 2				
FAZ CATINGUEIRO	R FL21	LOCAL 3				
FAZ CATINGUEIRO	R FL30	LOCAL 3				
FAZ CATINGUEIRO	R FL32	LOCAL 2				
FAZ CATINGUEIRO	R GROELANDIA	LOCAL 4				
FAZ CATINGUEIRO	R GUIDO TOSSE	LOCAL 2				
FAZ CATINGUEIRO	R HM1	LOCAL 4				
FAZ CATINGUEIRO	R HM2	LOCAL 3				
FAZ CATINGUEIRO	R HORACIO COSTA	LOCAL 5				
FAZ CATINGUEIRO	R JOAQUIM LUCIO ALVES	LOCAL 2				
FAZ CATINGUEIRO	R RM16	LOCAL 4				
FAZ CATINGUEIRO	VDA OCIDENTAL	LOCAL 3				
FAZ CATINGUEIRO	VDA ORIENTAL	LOCAL 3				
CONJ RESIDENCIAL YARA	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
CONJ RESIDENCIAL YARA	R CEL DIOGENES DE CASTRO RIBEIRO	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL YARA	R CONEGO EVARISTO DA COSTA CAMPO	LOCAL 4				
CONJ RESIDENCIAL YARA	R DES AIROSA ALVES DE CASTRO	LOCAL 4				
CONJ RESIDENCIAL YARA	R DR ANTONIO FELIX DE BULHOES	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL YARA	R DR ARTUR NAPOLEAO G DA SILVA	LOCAL 4				
CONJ RESIDENCIAL YARA	R DR JOSE DE SOUZA	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL YARA	VLA CONEGO E DA COSTA CAMPOS	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL YARA	VLA DA QUADRA 34	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ RESIDENCIAL YARA	VLA DA QUADRA 39	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL YARA	VLA DA QUADRA 40	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL YARA	VLA DA QUADRA 41	LOCAL 2				
CH NOSSA SENHORA DA PIEDADE	AV GOIANIA	LOCAL 4				
CH NOSSA SENHORA DA PIEDADE	AV TRANSBRASILIANA	LOCAL 5				
CH NOSSA SENHORA DA PIEDADE	R ASA1	LOCAL 4				
CH NOSSA SENHORA DA PIEDADE	R ASA9	LOCAL 4				
CH NOSSA SENHORA DA PIEDADE	R CANOEIROS	LOCAL 2				
CH NOSSA SENHORA DA PIEDADE	R GB9	LOCAL 2				
CH NOSSA SENHORA DA PIEDADE	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
CH NOSSA SENHORA DA PIEDADE	VIA DE ACESSO A	LOCAL 2				
CH NOSSA SENHORA DA PIEDADE	VIA DE ACESSO B	LOCAL 2				
CH SAO SILVESTRE	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
LOT GOIANIA 2	VIA DE ACESSO PERIMETRAL NORTE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
LOT GOIANIA 2	AL AIRES	LOCAL 5				
LOT GOIANIA 2	AL ALFA CENTAURO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	AL ANTARES	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	AL ARIES	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	AL DAS BUGANVILEAS	LOCAL 3				
LOT GOIANIA 2	AL DOS LIRIOS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	AL VITORIA REGIA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	AV AFONSO PENA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	ENTRE AV. PEDRO PAULO DE SOUZA E AV. RONDÔNIA
LOT GOIANIA 2	AV ANA MARIA PACHECO	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	AV BOULEVARD CONDE DOS ARCOS	COLETORA				
LOT GOIANIA 2	AV BOULEVARD DAS ESMERALDAS	LOCAL 5				
LOT GOIANIA 2	AV DOM PEDRO II	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	AV FREI NAZARENO CONFALONI	COLETORA				
LOT GOIANIA 2	AV GOIANIA 2	COLETORA				
LOT GOIANIA 2	AV PEDRO PAULO DE SOUZA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
LOT GOIANIA 2	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
LOT GOIANIA 2	AV PRESIDENTE KENNEDY	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
LOT GOIANIA 2	AV RONDONIA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
LOT GOIANIA 2	AV SAO CRISTOVAO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	AV SAO LUIZ	LOCAL 5				
LOT GOIANIA 2	PC JORGE DAHER FILHO	LOCAL 5				
LOT GOIANIA 2	PC SAO LUIS	LOCAL 5				
LOT GOIANIA 2	R ADONIS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R AGATA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R ALAMANDA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R AMAURY MENEZES	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	R AMENDOEIRA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R ANDROMEDA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R ANTONIO POTEIRO	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	R APOLO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R AQUARIOS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R AROEIRA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R BERILO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CALIOPE	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CAMBARA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CAPRICORNIO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CARNAUBA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CENTAURO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CERES	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CG	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CG1	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CG2	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CG3	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CGA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT GOIANIA 2	R CGB	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CIPRESTE	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CLEBER GOUVEA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R COBALTO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R COPAIBA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CORAL	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CRISTAL	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R CRUZEIRO DO SUL	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R D J OLIVEIRA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DA AMETISTA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DA PRATA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DALIA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS ACACIAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS CAMELIAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS CASTANHEIRAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS ESMERALDAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS OPALAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS ORTENCIAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS PAINEIRAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS PAPOULAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS PEROLAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS SAFIRAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DAS TURMALINAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DE ACESSO 1	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DE ACESSO 2	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DE ACESSO 3	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DE ACESSO 4	LOCAL 1				
LOT GOIANIA 2	R DE ACESSO 5	LOCAL 1				
LOT GOIANIA 2	R DO ALAMO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DO ALUMINIO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DO ANGICO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DO BABACU	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DO JASMIM	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DO ONIX	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DO OURO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DO SOL	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DOS CRAVOS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DOS DIAMANTES	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DOS EUCALIPTOS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DOS GERANIOS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R DOS RUBIS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R ERATO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R GAMELEIRA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R GEMINI	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R GR1	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R GR2	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R GRANADA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R GUSTAVO RITTER	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R ICARO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R IMBAUBA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R INGA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R IPE	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R ITAPECURI	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R JABORANDI	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R JACARANDA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R JADE	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R JATOBA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R JUNO	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT GOIANIA 2	R JUPITER	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R LIBRA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R LINCE	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R LOTUS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R MACARANDUBA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R MARGARIDAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R MARMORE	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R MARTE	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R MERCURIO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R MOGNO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R MURICI	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R NC	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R NC1	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R NC2	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R NC3	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R NC4	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R NC5	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R NG1	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R NG2	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R OITI	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R OMAR SOUTO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R ORION	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R ORQUIDEAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R PEGASO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R PERSEU	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R PLATINA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R RIO DE JANEIRO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R ROSAS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SAGITARIO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SAIDA CUNHA	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	R SAO CRISTOVAO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SAPOTI	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SATURNO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SC1	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SC2	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SC3	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SC4	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SC5	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SC6	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SC7	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SIBIPIRUNA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R SIRON FRANCO	LOCAL 5				
LOT GOIANIA 2	R TAURUS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R URANIA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R URSA MAIOR	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R VANDA PINHEIRO	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	R VENUS	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R VIRGO	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R YASHRA	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	R IZA COSTA	COLETORA		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
LOT GOIANIA 2	R SAIDA CUNHA	COLETORA				
LOT GOIANIA 2	TRC1	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC10	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	TRC11	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC12	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC13	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	TRC14	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC15	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT GOIANIA 2	TRC16	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC2	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC3	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC4	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC5	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC6	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC7	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC8	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	TRC9	LOCAL 4				
LOT GOIANIA 2	VDP1	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	VDP2	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	VDP3	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	VDP4	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	VDP5	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	VDP6	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	VIA COLETORA VC1	LOCAL 2				
LOT GOIANIA 2	VIA DE PEDESTRE I	LOCAL 2				
LOT MANSO PEREIRA	AV A	LOCAL 5				
LOT MANSO PEREIRA	R 231	LOCAL 2				
LOT MANSO PEREIRA	R 232	LOCAL 2				
LOT MANSO PEREIRA	R 240	LOCAL 2				
LOT MANSO PEREIRA	R 241	LOCAL 2				
LOT MANSO PEREIRA	R 243	LOCAL 2				
LOT MANSO PEREIRA	R 230	COLETORA				
LOT MENDANHA SAMAMBAIA	RODDOS ROMEIROS	LOCAL 5				
LOT MENDANHA SAMAMBAIA	VDAPARA A MAR.DO CORREGO MENDANHA	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	AL HERMINIO COELHO DE MORAES	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	AV AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
PRQ SANTA RITA	AV BABACU	COLETORA				
PRQ SANTA RITA	AV BACURI	LOCAL 4				
PRQ SANTA RITA	AV BURITIS	COLETORA				
PRQ SANTA RITA	AV CARNAUBA	COLETORA				
PRQ SANTA RITA	AV MANGABEIRAS	LOCAL 4				
PRQ SANTA RITA	AV RITA CAETANO	COLETORA				
PRQ SANTA RITA	AV SERINGUEIRA	COLETORA				
PRQ SANTA RITA	PC 5.3	LOCAL 5				
PRQ SANTA RITA	R ALPHA 15	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R EF13	LOCAL 4				
PRQ SANTA RITA	R GUILHERME MARIANO REIS	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R JOAQUIM R DE MELO	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R RV14	LOCAL 4				
PRQ SANTA RITA	R SB01	LOCAL 4				
PRQ SANTA RITA	R SR1	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR10	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR11	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR12	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR13	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR14	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR15	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR16	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR17	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR18	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR19	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR2	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR20	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R SR21	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R SR22	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R SR23	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ SANTA RITA	R SR24	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R SR25	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R SR26	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R SR27	LOCAL 3				
PRQ SANTA RITA	R SR3	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR4	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR5	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR6	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR7	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR8	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SR9	LOCAL 2				
PRQ SANTA RITA	R SRM30	LOCAL 4				
PRQ SANTA RITA	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
CH CIDADE POMPEU	EST VICINAL 1	LOCAL 2				
CH CIDADE POMPEU	R CORONEL LEVERTINO	LOCAL 2				
CH CIDADE POMPEU	R GUSTAVO FROESE	LOCAL 3				
CH CIDADE POMPEU	R JOAQUIM ALVES FORTES	LOCAL 2				
CH CIDADE POMPEU	R MARCINHA	LOCAL 2				
CH CIDADE POMPEU	R NHOZINHO	LOCAL 2				
CH CIDADE POMPEU	R PERMINIO LEAL	LOCAL 2				
CH CIDADE POMPEU	R PROFESSOR ANTONIO BORGES	LOCAL 2				
CH CIDADE POMPEU	R PROFESSOR EGIDIO TURCHI	LOCAL 2				
CH CIDADE POMPEU	R PROFESSOR VENERANDO	LOCAL 2				
CH RIO BRANCO	AV ANTONIO PERILO	LOCAL 4				
CH RIO BRANCO	AV EURICO VIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
CH RIO BRANCO	AV HORACIO COSTA E SILVA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. HORÁCIO COSTA ATÉ A AV. NERÓPOLIS
CH RIO BRANCO	AV IPIRANGA	LOCAL 2				
CH RIO BRANCO	AV MARIA PESTANA	LOCAL 4				
CH RIO BRANCO	R 1A	LOCAL 2				
CH RIO BRANCO	R 3	LOCAL 2				
CH RIO BRANCO	R FL5	LOCAL 3				
CH RIO BRANCO	R FL6	LOCAL 3				
CH RIO BRANCO	R FL9	LOCAL 3				
CH SANTA RITA	AV CIRCULAR	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
CH SANTA RITA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	AV MONTE CARLO	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	AV PERIMETRAL OESTE	LOCAL 5				
CH SANTA RITA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
CH SANTA RITA	AV SANTA MARIA	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
CH SANTA RITA	R 1A	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R 2A	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R 3A	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R 6	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R 7	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R ANI6	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	R ARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	R BARAO DE MAUA	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R D34	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	R DAS MAGNOLIAS	LOCAL 5				
CH SANTA RITA	R DE ACESSO	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R DO ACRE	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R DOS LIRIOS	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	R EURIPEDES CAUTRINS	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R FUAD RASSI	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	R GLADIOLO	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	R HERIK MAIA PEIXOTO	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R IARA MAIA PEIXOTO	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH SANTA RITA	R PRESIDENTE JOSE LINHARES	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R PRUDENTE DE MORAIS	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	R RT2	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	R SANTA CLARA	LOCAL 4				
CH SANTA RITA	R TAREME MENEZES DA SILVA	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	VDADE ACESSO	LOCAL 3				
CH SANTA RITA	VIA DAS CHACARAS	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
CH SANTA RITA	R PROFESSORA MARIA DE CASTRO	LOCAL 4				
CH SAO DOMINGOS	AV A	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	AV B	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	AV C	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	AV E	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	AV MANOEL FREIRE	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	EST VICINAL	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 1	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 10	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 11	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 12	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 13	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 14	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 15	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 16	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 17	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 18	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 19	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 2	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 20	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 21	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 22	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 3	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 4	LOCAL 3				
CH SAO DOMINGOS	R 5	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 6	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 7	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 8	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R 9	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R BARBARA SILVEIRA	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R BARBOSA SILVEIRA	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R CHIQUINHA GERMANA	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R COMPRIDA	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R DA DIVISA	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R DONA DEOLINDA	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R MANOEL FREIRE	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	R REAL	LOCAL 2				
CH SAO DOMINGOS	VIADE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	AL DOS MANGALOS	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	AV ARY JOSE CASCAO	LOCAL 5				
FAZ SAO DOMINGOS	AV DONA LEOPOLDINA	LOCAL 5		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
FAZ SAO DOMINGOS	AV ORIENTE	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	AV SAO DOMINGOS	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	EST DAS NACOES	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	EST DE SAO GERALDO	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	EST VICINAL	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	R 1	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	R A	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	R B	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	R BARAO DE MONTE ALEGRE	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ SAO DOMINGOS	R BF8A	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	R BV24	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	R C	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	R CP46	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	R DA DIVISA	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	R DA DIVISA DE HUMBERTO LUDOVICO	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	R DA DIVISA DE MANOEL LEMES	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	R DA DIVISA HUMBERTO L A FILHO	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	R DONA CARLOTA JOAQUINA	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	R JOSE GREGORIO	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	R RIO GRANDE	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	R SC2	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
FAZ SAO DOMINGOS	R SC57	LOCAL 4				
FAZ SAO DOMINGOS	R VISCONDE DO URUGUAI	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	ROD GO070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
FAZ SAO DOMINGOS	ROD139319	LOCAL 2				
FAZ SAO DOMINGOS	RODGOIANIA INHUMAS	LOCAL 5				
FAZ SAO DOMINGOS	VIADE ACESSO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SANTO AGOSTINHO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SANTO ANDRE	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SANTO ANTONIO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO CALIXTO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO COSME	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO CRISTOVAO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO DAMIAO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO FRANCISCO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO GERALDO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO JOAO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO JORGE	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO JOSE	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO JUDAS TADEU	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO LUIZ	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO MATEUS	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO MIGUEL	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO PAULO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO PEDRO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	EST DE SAO SEBASTIAO	LOCAL 2				
PRQ MARACANA	R TANCREDO NEVES	LOCAL 3				
PRQ MARACANA	RODGO070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
VI MARIA ROSA	AV ITABERAI	LOCAL 4				
VI MARIA ROSA	R ANGELICA SILVA NUNES	LOCAL 2				
VI MARIA ROSA	R ANGELO PEREIRA NUNES	LOCAL 2				
VI MARIA ROSA	R DAS PALMEIRAS	LOCAL 4				
VI MARIA ROSA	R GUILHERMINO PEREIRA NUNES	LOCAL 2				
VI MARIA ROSA	R IRACEMA DA SILVA NUNES	LOCAL 2				
VI MARIA ROSA	R ROSANGELA DA SILVA NUNES	LOCAL 2				
VI MARIA ROSA	R SANTA CATARINA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	AV OTAVIO LUCIO	COLETORA				
SET ESTRELA DALVA	R 1	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 1 DA QUADRA 4	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 10	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 11	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 12	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 12 DE JANEIRO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 12 DE JULHO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 12 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 13 DE DEZEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 13 DE MAIO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET ESTRELA DALVA	R 14 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 15 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 15 DE OUTUBRO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 16 DE MAIO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 17 DE MAIO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 17A	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 18 DE DEZEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 18 DE NOVEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 18 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 18A	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 19 DE NOVEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 19A	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 2	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 2 DA QUADRA 4	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 20 DE JANEIRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 20 DE SETEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 20A	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 21 DE ABRIL	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 24 DE DEZEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 24 DE MAIO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 25 DE DEZEMBRO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 25 DE NOVEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 25 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 25 DE SETEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 26 DE SETEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 27 DE SETEMBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 29 DE DEZEMBRO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 3	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 3 DA QUADRA 4	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 3 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 30 DE MAIO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 30 DE MAIO A	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 31 DE DEZEMBRO	LOCAL 3				
SET ESTRELA DALVA	R 4	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 4 DA QUADRA 3	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 4 DA QUADRA 4	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 5	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 6	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 7	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 7 DE SETEMBRO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 7 DE SETEMBRO DA QUADRA 4	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 8	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 8 DE OUTUBRO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 9	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 9 DA QUADRA 2/4	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R 9A	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ALDA NEVES NUNES	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ANGICO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R AYRTON SENA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R BERDINAZI	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R BOM JESUS	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R CLAUDIO HENRIQUE	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R COLEGIAL	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R DA PAZ	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R DIVINA CUNHA DE MORAIS	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R DO INGA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R DOM PEDRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R DOMINGOS AUGUSTO DE SA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET ESTRELA DALVA	R ED1	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ED15	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ED2	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ED3	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ED4	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ED5	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ED7	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ED8	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ED9	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ELMIRO CESAR DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ERNESTO MELCHIOR DA COSTA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ESPERANCA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ESTRELA DALVA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R FELIZ	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R FERNANDES	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R FERRARI	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R FORTUNA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R FREDERICO CARDOSO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R GUARAI	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R GUIMARAES	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R GUSTAVO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R HILDA DE SA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R HUGO BONIFACIO DA SILVA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R JAVAE	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R JOAO DE SA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R JOAO NUNES DA COSTA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R JOAO PAULO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R JOAQUIM RAIMUNDO NONATO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R LORENA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R MADRE TEREZA DE CALCUTA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R MARANHAO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R MARIA BENTO ALVES	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R MARIA DE ALMEIDA LIMA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R MARIA DE FATIMA BERNARDES	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R MARIA INES PIRES DE SA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R MEZENGA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R NAZARE	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R OROZIMBO SANTANA E SILVA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R PAULO BATISTA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R PINDORAMA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R PINHEIROS	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R PRINCESA DAIANA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ROMULO PINTO DOS SANTOS	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R ROSA MARIA GUIMARAES	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R SANTA LUZIA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R SANTA TEREZA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R SAO JOAO BATISTA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R SAO JOSE	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R SOL NASCENTE	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R VICENTE PINTO FALEIRO	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R WILSON AUGUSTO DE SA	LOCAL 2				
SET ESTRELA DALVA	R XVIII DE OUTUBRO	LOCAL 4				
SET ESTRELA DALVA	R 17 DE MARCO	COLETORA				
SET ESTRELA DALVA	R 24 DE MAIO	COLETORA				
SET ESTRELA DALVA	R 25 DE MARCO	COLETORA				
SET ESTRELA DALVA	R 28 DE SETEMBRO	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET ESTRELA DALVA	R 9 DE JULHO	COLETORA				
VI BELA	AV T9	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	
VI BELA	R A7	LOCAL 2				
VI BELA	R C8	LOCAL 2				
VI BELA	R DA SERVIDAO	LOCAL 4				
VI BELA	R DAS BAUHINIAS	LOCAL 2				
VI BELA	R DAS QUARESMEIRAS	LOCAL 2				
VI BELA	R DE PEDESTRE (DA QUADRA 01)	LOCAL 1				
VI BELA	R DE PEDESTRE (DA QUADRA 02)	LOCAL 1				
VI BELA	R DE PEDESTRE (DA QUADRA 03)	LOCAL 1				
VI BELA	R DE PEDESTRE (DA QUADRA 04)	LOCAL 1				
VI BELA	R DE PEDESTRE (DA QUADRA 05)	LOCAL 1				
VI BELA	R DE PEDESTRE (DA QUADRA 07)	LOCAL 1				
VI BELA	R DE PEDESTRE (DA QUADRA 08)	LOCAL 1				
VI BELA	R DO PARQUE	LOCAL 3				
VI BELA	R DOS HIBISCOS	LOCAL 2				
VI BELA	R DRACENA	LOCAL 2				
VI BELA	R JEQUITIBA	LOCAL 2				
VI BELA	R MAGNOLIAS	LOCAL 2				
VI BELA	R SIBIPIRUNA	LOCAL 2				
VI BELA	R VILA BELA	LOCAL 2				
VI BELA	R FLEMINGTON	COLETORA				
VI BELA	R U82	COLETORA				
CH RETIRO	AV AFONSO PENA	COLETORA				
CH RETIRO	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
CH RETIRO	AV GOVERNADOR JOSE L DE ALMEIDA	LOCAL 2				
CH RETIRO	AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM	COLETORA				
CH RETIRO	AV PEDRO ALVARES CABRAL	LOCAL 2				
CH RETIRO	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
CH RETIRO	AV UBIRAJARA BEROCAN LEITE	LOCAL 5		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
CH RETIRO	EST DE FERRO DE GOIÁS – LEITO RFFSA – AV LESTE OESTE	LOCAL 5		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
CH RETIRO	R 2	LOCAL 2				
CH RETIRO	R 3	LOCAL 2				
CH RETIRO	R 4	LOCAL 2				
CH RETIRO	R 6	LOCAL 2				
CH RETIRO	R B	LOCAL 2				
CH RETIRO	R HYGINA FROES	LOCAL 5				
CH RETIRO	R JOAO ALVES DE QUEIROZ	LOCAL 2				
CH RETIRO	R L11	LOCAL 4				
CH RETIRO	R MARIA FROES	LOCAL 3				
CH RETIRO	R SIRON FRANCO	LOCAL 2				
CH RETIRO	R 5	COLETORA		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
CH RETIRO	R ISA COSTA	COLETORA		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
CH RETIRO	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
CH RETIRO	VIA DO CORREDOR	LOCAL 2				
CH RETIRO	VLA MANGUEIRA	LOCAL 2				
CH RETIRO	VLA MANGUEIRA	LOCAL 3				
VLG CASA GRANDE	AL DAS FLORES	LOCAL 2				
VLG CASA GRANDE	AL DO SOL	LOCAL 2				
VLG CASA GRANDE	AL JEQUITIBA	LOCAL 2				
VLG CASA GRANDE	ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS	COLETORA		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
VLG CASA GRANDE	R IPANEMA	LOCAL 2				
VLG CASA GRANDE	R IRACEMA	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	ALAMEDA P 2	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET MARECHAL RONDON	AV BERNARDO SAYAO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET MARECHAL RONDON	AV CAPIM PUBA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET MARECHAL RONDON	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET MARECHAL RONDON	AV MARECHAL RONDON	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET MARECHAL RONDON	AV MARGINAL NORTE	LOCAL 4				
SET MARECHAL RONDON	AV MARGINAL SUL	COLETORA				
SET MARECHAL RONDON	AV REPUBLICA DO LIBANO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET MARECHAL RONDON	AV Z	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	PC BENTO COSTA	LOCAL 5				
SET MARECHAL RONDON	PC JOAO MENDES FORTUNA	LOCAL 5				
SET MARECHAL RONDON	PC JOSE BONIFACIO	LOCAL 5				
SET MARECHAL RONDON	R 10	LOCAL 4				
SET MARECHAL RONDON	R 15	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	R 17	LOCAL 4				
SET MARECHAL RONDON	R 19	LOCAL 4				
SET MARECHAL RONDON	R 23	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	R 3	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	R 4	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	R 5	LOCAL 4				
SET MARECHAL RONDON	R 7A	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	R 8	LOCAL 4				
SET MARECHAL RONDON	R 9	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	R ARMOGASTE JOSE DA SILVEIRA	LOCAL 4				
SET MARECHAL RONDON	R 1	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	R P1	LOCAL 2				
SET MARECHAL RONDON	R 2	COLETORA				
SET MARECHAL RONDON	R 21	COLETORA				
SET MARECHAL RONDON	R 7	COLETORA				
JD LEBLON	AL DAS MANSOES	LOCAL 3				
JD LEBLON	AV DOS PIRINEUS	COLETORA				
JD LEBLON	AV JOAO RITA DIAS	LOCAL 2				
JD LEBLON	PC DAS MANSOES	LOCAL 5				
JD LEBLON	R AFONSO PENA	LOCAL 4				
JD LEBLON	R AQUIDABAN	LOCAL 4				
JD LEBLON	R DAS TIMBIRAS	LOCAL 2				
JD LEBLON	R EUCLIDES DA CUNHA	LOCAL 2				
JD LEBLON	R GUARUJA	LOCAL 2				
JD LEBLON	R HAVAI	LOCAL 2				
JD LEBLON	R ITACURUCA	LOCAL 2				
JD LEBLON	R JOHANN STRAUSS	LOCAL 2				
JD LEBLON	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 2				
JD LEBLON	R SAO JOSE	LOCAL 3				
JD LEBLON	R TIMBAUBAS	LOCAL 2				
JD LEBLON	R ITORORO	COLETORA				
VI FERNANDES	AV MARECHAL RONDON	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
VI FERNANDES	EST 30	LOCAL 2				
VI FERNANDES	R 30A	LOCAL 2				
VI FERNANDES	R ANICUNS	LOCAL 2				
VI FERNANDES	VDA SERVIDAO PUBLICA	LOCAL 2				
VI ALVORADA	AV DOS ALPES	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
VI ALVORADA	AV ITALIA	LOCAL 5				
VI ALVORADA	AV MILAO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
VI ALVORADA	PC NOZELMAR DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
VI ALVORADA	R AQUILA	LOCAL 2				
VI ALVORADA	R FLORENCA	LOCAL 4				
VI ALVORADA	R PAGANINE	LOCAL 4				
VI ALVORADA	R ROVIGO	LOCAL 4				
VI ALVORADA	R TURIM	LOCAL 4				
VI ALVORADA	R U1	LOCAL 2				
VI ALVORADA	R U10	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U11	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U12	LOCAL 1				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI ALVORADA	R U13	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U14	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U15	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U16	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U18	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U18A	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U18B	LOCAL 2				
VI ALVORADA	R U19	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U2	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U20	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U3	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U4	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U5	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U6	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U7	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U8	LOCAL 1				
VI ALVORADA	R U9	LOCAL 1				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO 1	LOCAL 2				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO 2	LOCAL 2				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO 3	LOCAL 2				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO 4	LOCAL 2				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO 5	LOCAL 2				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO 6	LOCAL 2				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO 7	LOCAL 2				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO 8	LOCAL 2				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO CENTRAL	LOCAL 4				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO CUBATAO	LOCAL 4				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO OCIDENTAL	LOCAL 4				
GRJ CRUZEIRO DO SUL	VIA DE ACESSO ORIENTAL	LOCAL 4				
VI AMERICANO DO BRASIL	AV T2	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI AMERICANO DO BRASIL	AV T3	COLETORA				
VI AMERICANO DO BRASIL	R B1	LOCAL 2				
VI AMERICANO DO BRASIL	R B2	LOCAL 2				
VI AMERICANO DO BRASIL	R B3	LOCAL 2				
VI AMERICANO DO BRASIL	R B4	LOCAL 4				
VI AMERICANO DO BRASIL	R B5	LOCAL 2				
VI AMERICANO DO BRASIL	R B6	LOCAL 2				
VI AMERICANO DO BRASIL	R B7	LOCAL 2				
VI AMERICANO DO BRASIL	R DIAMANTINA	LOCAL 2				
VI AMERICANO DO BRASIL	R T30	LOCAL 4				
VI AMERICANO DO BRASIL	R T31	LOCAL 2				
VI AMERICANO DO BRASIL	R T32	LOCAL 4				
VI AMERICANO DO BRASIL	R CAMPINAS	COLETORA				
SET CRISTINA	R 7B	LOCAL 2				
SET CRISTINA	R ARAGUARI	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R CAIAPO	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R CARLOS LACERDA	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R ESPANHA	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R GETULIO VARGAS	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R GUATEMALA	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R IPANEMA	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R ITALIA	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R JUSCELINO KUBITSCHEK	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET CRISTINA	R RUY BARROSO	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R SAO PAULO	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R UBERABA	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R UBERLANDIA	LOCAL 4				
SET CRISTINA	R ALMIRANTE TAMANDARE	COLETORA				
SET CRISTINA	R BARTOLOMEU BUENO	COLETORA				
SET CRISTINA	R FRANCA	COLETORA				
JD MOEMA	AV A	LOCAL 2				
JD MOEMA	AV ANHANGUERA	LOCAL 2				
JD MOEMA	AV INDEPENDENCIA	LOCAL 5				
JD MOEMA	AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM	COLETORA				
JD MOEMA	R 6	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 7	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 801	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 802	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 804	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 805	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 807	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 808	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 809	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 810	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 821	LOCAL 2				
JD MOEMA	R 823	LOCAL 2				
JD MOEMA	R EUGENIO JARDIM	LOCAL 2				
JD MOEMA	R GUIMARAES NATAL	LOCAL 2				
JD MOEMA	R LEOPOLDO DE BULHOES	LOCAL 2				
JD MOEMA	R Y	LOCAL 2				
JD MOEMA	TR 2	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	AV DOM BOSCO	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	AV PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
CONJ FABIANA	AV SENHOR DO BONFIM	COLETORA				
CONJ FABIANA	PC A	LOCAL 5				
CONJ FABIANA	PC B	LOCAL 5				
CONJ FABIANA	PC C	LOCAL 5				
CONJ FABIANA	R 1	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 1A	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 2	LOCAL 4				
CONJ FABIANA	R 2A	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 2B	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 2C	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 2D	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 3	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 4	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 4A	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 5	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 6	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 7	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	R 8	LOCAL 2				
CONJ FABIANA	VDP MIRTA OLIVEIRA BORGES	LOCAL 2				
VI MATILDE	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	ENTRE AV.MANCHESTER E RUA AMERICANO DO BRASIL
VI MATILDE	PC CENTRAL	LOCAL 2				
VI MATILDE	R 2	LOCAL 4				
VI MATILDE	R 5	LOCAL 2				
VI MATILDE	R 6	LOCAL 2				
VI MATILDE	R 1	COLETORA				
VI MATILDE	R 3	COLETORA				
VI MATILDE	R 4	COLETORA				
BRO ANHANGUERA	AV PASTEUR	COLETORA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO ANHANGUERA	AV PRUDENTE DE MORAIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
BRO ANHANGUERA	AV T 63	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
BRO ANHANGUERA	AV VITAL BRASIL	LOCAL 5				
BRO ANHANGUERA	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
BRO ANHANGUERA	R AFONSO PENA	COLETORA				
BRO ANHANGUERA	R CASSIMIRO DE ABREU	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA	R DA ALEGRIA	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA	R FELIX DE BULHOES	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA	R GETULIO VARGAS	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA	R GONCALVES DIAS	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA	R MACHADO DE ASSIS	LOCAL 4				
BRO ANHANGUERA	R OLAVO BILAC	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA	R SANTA EFIGENIA	LOCAL 4				
BRO ANHANGUERA	R SANTA VITORIA	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA	R TOMAZ GONZAGA	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA	R AFONSO PENA	COLETORA				
BRO ANHANGUERA	R CASTRO ALVES	COLETORA				
BRO ANHANGUERA	R COELHO NETO	COLETORA				
BRO ANHANGUERA	TR MACHADO DE ASSIS	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA	VLA A	LOCAL 2				
CONJ ANHANGUERA	ALAMEDA CONTORNO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
CONJ ANHANGUERA	AV LEONARDO DA VINCI	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SEGUNDA RADIAL	PREFERENCIAL	
CONJ ANHANGUERA	R AIMORES	LOCAL 2				
CONJ ANHANGUERA	R CAIAPOS	LOCAL 2				
CONJ ANHANGUERA	R CARAJAS	LOCAL 2				
CONJ ANHANGUERA	R GOIAZES	LOCAL 2				
CONJ ANHANGUERA	R JAVAES	LOCAL 2				
CONJ ANHANGUERA	R TABAJARAS	LOCAL 2				
CONJ ANHANGUERA	R TAMOIOS	LOCAL 2				
CONJ ANHANGUERA	R TUPINAMBAS	LOCAL 2				
VI BETHEL	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
VI BETHEL	R 11A	LOCAL 2				
VI BETHEL	R 52	LOCAL 2				
VI BETHEL	R 53	LOCAL 4				
VI BETHEL	R C52	LOCAL 4				
VI BETHEL	R C54	LOCAL 4				
VI BETHEL	R C7	LOCAL 2				
VI BETHEL	R ERASMO BRAGA	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	VIA DE ACESSO COMERCIAL	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	AV LIBERDADE	COLETORA				
CONJ RIVIERA	AV PERIMETRAL	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	AV PIO CORREA	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 1	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 10	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 11	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 12	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 13	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 13A	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 13B	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 13C	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 14	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 14A	LOCAL 4				
CONJ RIVIERA	R 15	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 16	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 17	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 18	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 19	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 2	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ RIVIERA	R 3	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 4	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 5	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 6	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 7	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 8	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R 9	LOCAL 2				
CONJ RIVIERA	R PERIMETRAL 1	LOCAL 4				
CONJ RIVIERA	R PERIMETRAL 2	LOCAL 4				
CONJ RIVIERA	R PERIMETRAL 3	LOCAL 4				
CONJ RIVIERA	R PERIMETRAL 4	LOCAL 4				
CONJ RIVIERA	R PERIMETRAL 5	LOCAL 4				
CONJ RIVIERA	R PLANALTO	LOCAL 4				
CONJ RIVIERA	R PERIMETRAL 2	COLETORA				
CONJ RIVIERA	R PERIMETRAL 3	COLETORA				
CONJ RIVIERA	R PERIMETRAL 4	COLETORA				
CONJ RIVIERA	R PERIMETRAL 6	COLETORA				
SET NEGRAO DE LIMA	AV ARMANDO DE GODOY	COLETORA				
SET NEGRAO DE LIMA	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET NEGRAO DE LIMA	AV MARIA BERNADETE	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	AV MEIA PONTE	LOCAL 4				
SET NEGRAO DE LIMA	AV QUINTA AVENIDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
SET NEGRAO DE LIMA	AV SENADOR PERICLES	COLETORA				
SET NEGRAO DE LIMA	AV VEREADOR JOSE MONTEIRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
SET NEGRAO DE LIMA	EST DE FERRO DE GOIAS	LOCAL 4				
SET NEGRAO DE LIMA	EST DE FERRO DE GOIAS – LEITO RFFSA – AV LESTE OESTE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET NEGRAO DE LIMA	PC CORONEL LIMA	LOCAL 5				
SET NEGRAO DE LIMA	PC SUED MARIA BORGES	LOCAL 5				
SET NEGRAO DE LIMA	R 257	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R 401	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R 403	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R 404	LOCAL 4				
SET NEGRAO DE LIMA	R 405	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R 406	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R 406A	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R 408	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R 410	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R CANDIDO NAVES	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R COMENDADOR NEGRAO DE LIMA	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R DONA DARCY	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R DONA GERCINA	LOCAL 4				
SET NEGRAO DE LIMA	R DONA MARIA DE FATIMA	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R DONA MARIQUINHA	LOCAL 4				
SET NEGRAO DE LIMA	R DONA SANTINHA	LOCAL 4				
SET NEGRAO DE LIMA	R DONA STELLA	LOCAL 4				
SET NEGRAO DE LIMA	R ELISAURA	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R EUVALDO LODI	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R ITAJUBA	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R JULES VERELS	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R LAURO JACQUES	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R M12	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R MARIA ALICE	LOCAL 4				
SET NEGRAO DE LIMA	R MARIA INES	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R NEPOMUCENO	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R ROBERTO	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R TRES MARIAS	LOCAL 4				
SET NEGRAO DE LIMA	R URANDY	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	R 402	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET NEGRAO DE LIMA	TR INCA	LOCAL 2				
SET NEGRAO DE LIMA	VLA DA QUADRA 23	LOCAL 1				
VI SANTA EFIGENIA	AL CASCAVEL	LOCAL 4				
VI SANTA EFIGENIA	AV C1	COLETORA				
VI SANTA EFIGENIA	AV C6	LOCAL 4				
VI SANTA EFIGENIA	AV CAMPINAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI SANTA EFIGENIA	AV T32	LOCAL 4				
VI SANTA EFIGENIA	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
VI SANTA EFIGENIA	R C19A	LOCAL 4				
VI SANTA EFIGENIA	R C37	LOCAL 4				
VI SANTA EFIGENIA	R DIREITA	COLETORA				
VI JARAGUA	AL DA LIBERDADE	LOCAL 2				
VI JARAGUA	AL PERIMETRAL 2	LOCAL 2				
VI JARAGUA	AV 6	LOCAL 4				
VI JARAGUA	AV COUTO MAGALHAES	LOCAL 3				
VI JARAGUA	AV ENGENHEIRO CORREIA LIMA	COLETORA				
VI JARAGUA	AV ENGENHEIRO FUAD RASSI (ANTIGA AVENIDA CENTRAL)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI JARAGUA	PC JOAO RACY	LOCAL 5				
VI JARAGUA	R 15	LOCAL 2				
VI JARAGUA	R 17	LOCAL 2				
VI JARAGUA	R 19	LOCAL 2				
VI JARAGUA	R 21	LOCAL 2				
VI JARAGUA	R 23	LOCAL 2				
VI JARAGUA	R 25	LOCAL 3				
VI JARAGUA	R 27	LOCAL 3				
VI JARAGUA	R 3	LOCAL 2				
VI JARAGUA	R 230	COLETORA				
VI JARAGUA	VLADA QUADRA M	LOCAL 2				
VI LUCIANA	AL DAS CHACARAS	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R ANTONIO LAUREANO DE SOUZA	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R CAMPINA GRANDE	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R CP9	LOCAL 4				
VI LUCIANA	R FELINTO BARBOSA	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R JOAO PESSOA	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R LUIZ BARBOSA	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R LUNA FREIRE	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R MAFRA	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R MARIA RODRIGUES RAMOS	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R MARQUES DE ABREU	LOCAL 2				
VI LUCIANA	R PRIMEIRO DE MARCO	LOCAL 2				
VI LUCIANA	VIAPERIMETRICA PARQUE MACAMBIRA	LOCAL 4				
VI ALPES	AV AFONSO PENA	LOCAL 4				
VI ALPES	AV C8	LOCAL 4				
VI ALPES	AV CENTRAL	LOCAL 2				
VI ALPES	AV DOS ALPES	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
VI ALPES	MRG CASCAVEL	LOCAL 5		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
VI ALPES	PC ALPES	LOCAL 5				
VI ALPES	R A1	LOCAL 3				
VI ALPES	R A10	LOCAL 4				
VI ALPES	R A11	LOCAL 2				
VI ALPES	R A12	LOCAL 4				
VI ALPES	R A13	LOCAL 2				
VI ALPES	R A14	LOCAL 2				
VI ALPES	R A15	LOCAL 4				
VI ALPES	R A16	LOCAL 2				
VI ALPES	R A17	LOCAL 2				
VI ALPES	R A18	LOCAL 2				
VI ALPES	R A19	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI ALPES	R A2	LOCAL 3				
VI ALPES	R A20	LOCAL 2				
VI ALPES	R A3	LOCAL 2				
VI ALPES	R A4	LOCAL 2				
VI ALPES	R A5	LOCAL 2				
VI ALPES	R A6	LOCAL 4				
VI ALPES	R A7	LOCAL 4				
VI ALPES	R A8	LOCAL 4				
VI ALPES	R A9	LOCAL 2				
VI ALPES	R C66	LOCAL 2				
VI ALPES	R C68	LOCAL 2				
VI ALPES	R C69	LOCAL 2				
VI ALPES	R C70	LOCAL 2				
VI ALPES	R C86	LOCAL 4				
VI ALPES	R C87	LOCAL 4				
VI ALPES	R FLEMINGTON	COLETORA				
VI ALPES	R U82	COLETORA				
VI PERDIZ	R 21	LOCAL 4				
VI PERDIZ	R CARAVELAS	LOCAL 4				
VI PERDIZ	R LIMA E SILVA	LOCAL 2				
VI PERDIZ	R RECIFE	LOCAL 2				
VI PERDIZ	R SANTA HELENA	LOCAL 4				
VI PERDIZ	R CRISTOVAO COLOMBO	COLETORA				
VI PERDIZ	R CUIABA	COLETORA				
VI PERDIZ	R FORTALEZA	COLETORA				
VI PERDIZ	R SANTA MARIA	COLETORA				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	AL RIO VERMELHO	LOCAL 5				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	ALAMEDA RIO ARAGUAIA	COLETORA				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	AV PERIMETRAL	LOCAL 5				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	AV PERIMETRAL CINCO	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	AV TOPAZIO	COLETORA				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	PC ARUANA	LOCAL 5				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	PC PARANOIA	LOCAL 5				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	PC TARUMA	LOCAL 5				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R ACARA	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R CAIAPO	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R CRIXAS	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R DOS PEIXES	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R F1	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R F2	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R F3	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R F4	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R F5	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R FORMOSO	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R ILHA DO BANANAL	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R J1	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R J2	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R J3	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R J4	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R JAVAES	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R LAGOS DOS TIGRES	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R CRISTALINO	COLETORA				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	R RIO DAS GARCAS	COLETORA				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA I	VLADA QUADRA 7	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	AV ARUANA	COLETORA				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	AV DAS GAMELEIRAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	R ACARA	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	R AR1	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	R AR2	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	R AR3	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	R AR4	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	R AR5	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	R AR6	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	R ACARY PASSOS	COLETORA				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA II	R RIO DAS GARCAS	COLETORA				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	AV ACARY PASSOS	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R AP1	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R AP2	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R AP3	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R AP4	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R AP5	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R AP6	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R AP7	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R ARAGUAINA	LOCAL 4				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R ARITANA	LOCAL 4				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R ARUCARA	LOCAL 4				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R HUMAITA	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R INHANDUL	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R TURAMACA	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL ARUANA III	R CAPAUJAM	COLETORA				
SET GENTIL MEIRELLES	AL ANGELICO	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL BLAKE	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL BONARD	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL CEZANE	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL DI CAVALCANTI	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	AL DJANIRA	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL ERNST	LOCAL 2				
SET GENTIL MEIRELLES	AL FRAGONARD	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	AL FRANCIS BACON	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL LEGER	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	AL MATISSE	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL MIRO	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL MODIGLIANI	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL MONDRIAN	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL MONET	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL MURILO	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL TIZIANO	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	AL VELAZQUES	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET GENTIL MEIRELLES	PC PEDRO SOARES DOS SANTOS	LOCAL 5				
SET GENTIL MEIRELLES	PTEJOAO DIVINO DORNELES	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R ANDRE MASSON	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R ARCIBOLD	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R BACON	LOCAL 2				
SET GENTIL MEIRELLES	R BENEDITO COCO	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	R BOTICELLI	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R CHAGAL	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	R DEBRET	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R DEGAS	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	R EL GREGO	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R ESPINOS	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R GAUGUIN	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R GIOTO	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R GOYA	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R PABLO PICASSO	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R PEDRO AMERICO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET GENTIL MEIRELLES	R RAFAELLO	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	R RENOIR	LOCAL 3				
SET GENTIL MEIRELLES	R RUBENS	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R TARCILA DO AMARAL	LOCAL 4				
SET GENTIL MEIRELLES	R CANDIDO PORTINARE	COLETORA				
SET GENTIL MEIRELLES	R SAO DOMINGOS	COLETORA				
SET GENTIL MEIRELLES	VIA DE PASSAGEM DE PEDESTRE	LOCAL 2				
LOT ESTANCIAS VISTA ALEGRE	R ALEXANDRE ESSINJER TOLEDO	LOCAL 4				
LOT ESTANCIAS VISTA ALEGRE	R ANA PARREIRA TOLEDO	LOCAL 4				
LOT ESTANCIAS VISTA ALEGRE	R ANITA ESSINJER TOLEDO	LOCAL 3				
LOT ESTANCIAS VISTA ALEGRE	R JOSE ALVES TOLEDO	LOCAL 5				
LOT ESTANCIAS VISTA ALEGRE	R LUCIA ESSINJER TOLEDO	LOCAL 3				
LOT ESTANCIAS VISTA ALEGRE	R LUCIANA ESSINJER TOLEDO	LOCAL 3				
LOT ESTANCIAS VISTA ALEGRE	R MARILENE F TEIXERA	LOCAL 3				
LOT ESTANCIAS VISTA ALEGRE	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
VI PARAISO	AL ANICUNS	LOCAL 2				
VI PARAISO	AV BELEM	COLETORA				
VI PARAISO	AV BELO HORIZONTE	LOCAL 2				
VI PARAISO	AV CURITIBA	LOCAL 2				
VI PARAISO	PC RIO DE JANEIRO	LOCAL 5				
VI PARAISO	R 2	LOCAL 4				
VI PARAISO	R 21	COLETORA				
VI PARAISO	R EUZEBIO DA CUNHA	LOCAL 2				
VI PARAISO	R FLORIANOPOLIS	LOCAL 2				
VI PARAISO	R LIMA E SILVA	LOCAL 2				
VI PARAISO	R NATAL	LOCAL 2				
VI PARAISO	R PORTO ALEGRE	LOCAL 2				
VI PARAISO	R RECIFE	LOCAL 2				
VI PARAISO	R SAO SALVADOR	LOCAL 4				
VI PARAISO	R CUIABA	COLETORA				
VI PARAISO	R FORTALEZA	COLETORA				
VI PARAISO	R M	COLETORA				
VI FROES	AL PERIMETRAL	LOCAL 4				
VI FROES	AV CONTORNO	COLETORA				
VI FROES	AV COUTO MAGALHAES	LOCAL 4				
VI FROES	AV ENGENHEIRO FUAD RASSI (ANTIGA AVENIDA CENTRAL)	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI FROES	AV HENRIQUE SILVA	COLETORA				
VI FROES	PC ATILIO CORREIA LIMA	LOCAL 5				
VI FROES	R 1	LOCAL 3				
VI FROES	R 11	LOCAL 3				
VI FROES	R 13	LOCAL 3				
VI FROES	R 230	COLETORA				
VI FROES	R 3	LOCAL 3				
VI FROES	R 5	LOCAL 3				
VI FROES	R 7	LOCAL 3				
VI FROES	R 9	LOCAL 3				
VI FROES	R CEL FRANCISCO DA SILVA FROES	LOCAL 4				
VI FROES	R CORONEL VICENTE S DE ALMEIDA	LOCAL 3				
VI FROES	R ENGENHEIRO CORREIA LIMA	COLETORA				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	AV MARIA DE MELO	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE RUA ZN 6 E RUA PIONEIRA
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R 19 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R 21 DE ABRIL	LOCAL 4				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R CAGICO	LOCAL 4				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R CRUZ DE MALTA	LOCAL 4				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R SOALGO	LOCAL 4				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R ZN1	LOCAL 3				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R ZN2	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R ZN3	LOCAL 3				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R ZN4	LOCAL 3				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R ZN5	LOCAL 3				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R ZN6	LOCAL 3				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R ZN7	LOCAL 4				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	R PIONEIRA	COLETORA				
ZON INDUSTR PEDRO ABRAO	VIAFRONTAL AO ALTO DA BOA VISTA	LOCAL 3				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN	COLETORA				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	PC DA CRIANCA	LOCAL 5				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 6	LOCAL 2				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 7	LOCAL 4				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 801	COLETORA				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 805	LOCAL 4				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 807	LOCAL 3				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 808	LOCAL 4				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 810	LOCAL 2				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 821	LOCAL 2				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 823	LOCAL 2				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R X	COLETORA				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R Y	LOCAL 4				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R 802	COLETORA				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	R A	COLETORA				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	TR 1	LOCAL 2				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	TR 2	LOCAL 2				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	VLA DA QUADRA 936	LOCAL 2				
SET COLEMAR NATAL E SILVA - JARDIM MOEMA	VLA DA QUADRA 937	LOCAL 2				
SET ANDREIA	R 9 DE JULHO	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R ALMIRANTE TAMANDARE	COLETORA				
SET ANDREIA	R ARY BARROSO	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R ATENAS	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R BARTOLOMEU BUENO	COLETORA				
SET ANDREIA	R CAFE FILHO	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R CARACAS	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R CUBANA	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R EURICO GASPAS DUTRA	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R GETULIO VARGAS	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R JANIO QUADROS	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R JUSCELINO KUBITSCHK	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	LOCAL 4				
SET ANDREIA	R SAO ROQUE	COLETORA				
SET ANDREIA	R SUECIA	LOCAL 4				
VI SANTO AFONSO	R 11 DE JANEIRO	LOCAL 2				
VI SANTO AFONSO	R 21 DE MARCO	LOCAL 2				
VI SANTO AFONSO	R 8	LOCAL 2				
VI SANTO AFONSO	R DA LIBERDADE	LOCAL 2				
VI SANTO AFONSO	R JOAO XXIII	LOCAL 2				
VI SANTO AFONSO	R PADRE BENEDITO DIAS	LOCAL 2				
VI SANTO AFONSO	R PADRE CONRADO	LOCAL 2				
VI SANTO AFONSO	R PADRE LIBIO BUENO	LOCAL 2				
COD MARLENE	EST DEODORO DA FONSECA	LOCAL 2				
COD MARLENE	EST EPITACIO PESSOA	LOCAL 2				
COD MARLENE	EST ERNESTO GEISEL	LOCAL 2				
COD MARLENE	EST FLORIANO PEIXOTO	LOCAL 2				
COD MARLENE	EST GETULIO VARGAS	LOCAL 2				
COD MARLENE	EST JANIO QUADRO	LOCAL 2				
COD MARLENE	EST JOAO GOULART	LOCAL 2				
COD MARLENE	EST NILO PECANHA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH SAO JOSE	AV ENGLER	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
CH SAO JOSE	R 100	LOCAL 4				
CH SAO JOSE	R ANTONIO CUPERTINO	LOCAL 3				
CH SAO JOSE	R CARLOS GOMES	LOCAL 4				
CH SAO JOSE	R COLOMBINO BASTOS	LOCAL 2				
CH SAO JOSE	R DORA	LOCAL 2				
CH SAO JOSE	R JOSE DO PATROCINIO	LOCAL 4				
CH SAO JOSE	R LEOPOLDO CRAVEIRO	LOCAL 2				
CH SAO JOSE	R PERDIZ	LOCAL 2				
SET EMPRESARIAL	AV CENTRAL	LOCAL 4				
SET EMPRESARIAL	AV MARGINAL NORTE	LOCAL 2				
SET EMPRESARIAL	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
SET EMPRESARIAL	AV SERRA DOURADA	LOCAL 4				
SET EMPRESARIAL	EST DA SERVIDAO	LOCAL 2				
SET EMPRESARIAL	R BELA VISTA	LOCAL 2				
SET EMPRESARIAL	R DAS INDUSTRIAS	LOCAL 2				
SET EMPRESARIAL	R DO PLANALTO	LOCAL 2				
SET EMPRESARIAL	R DOS EXECUTIVOS	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	AL EVA VIEIRA DE ALMEIDA	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	AL HELOISA NELLY	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	AV ANAPOLIS (RUA SOARES DE CARVALHO)	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	ENTRE AV.MANCHESTER E RUA AMERICANO DO BRASIL
PRQ DAS AMENDOEIRAS	AV FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA	LOCAL 5				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	AV PAULO ALVES DA COSTA	COLETORA				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R ALEXANDRE ALVES DA COSTA	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R ALMEIDA TORRES	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R ANTENOR NASCENTES	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R BONSUCESSO (EXCLUIR)	LOCAL 2				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R BORGES TEIXEIRA	LOCAL 5				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R CARVALHO RAMOS	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R CESAR NETO	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R COSTA PARANHOS	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R ESPIRITO SANTO BATISTA	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R GOMES FROTA	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R JOANA BASTOS	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R JOSE DE BONIFACIO	LOCAL 2				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R MOURA PACHECO	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R NIVALDO SOARES	LOCAL 2				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R PA6	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R QUEIROZ BARRETO	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R REZENDE MACHADO	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R SALVADOR LUDOVICO	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R SILVA E SOUZA	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R TEIXEIRA ALVARES	LOCAL 2				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	R VIEIRA DA CUNHA	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	TR A	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	TR B	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	TR C	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS	VLA5	LOCAL 2				
LOT PARQ. ALVORADA	EST AMAZONAS	LOCAL 5				
LOT PARQ. ALVORADA	R 1	LOCAL 4				
LOT PARQ. ALVORADA	R 17	LOCAL 4				
LOT PARQ. ALVORADA	R 2	LOCAL 4				
LOT PARQ. ALVORADA	R 5	LOCAL 4				
CH HELOU	EST114	LOCAL 4				
CH HELOU	EST137	LOCAL 2				
CH HELOU	R 1	LOCAL 2				
CH HELOU	R 2	LOCAL 3				
CH HELOU	R 3	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH HELOU	R 4	LOCAL 2				
CH HELOU	R 5	LOCAL 2				
CH HELOU	R 6	LOCAL 2				
CH HELOU	R JH1	LOCAL 4				
CH HELOU	RODOVIA GO-070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
VI VICENTINA JOSE DE JESUS	AV DO CONTORNO	LOCAL 2				
VI VICENTINA JOSE DE JESUS	R ANGELICA	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	AL CARLO DI TANNO	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	AL ABEL SOARES DE CASTRO	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL AFONSO PENA	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL ALCIDES DE ARAUJO ROMAO	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL ALFREDO ALVES PINTO	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL ANDRELINO DE MORAES	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	AL BALBINO DE CARVALHO	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	AL BERNARDO GUIMARAES	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL BOULEVARD	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL CARLOS DI TANNO	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL CASTRO ALVES	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL FLEURY CURADO	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL GILSON ALVES DE SOUZA	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL ISMERINDO SOARES DE CARVALHO	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL JOSE ALEXANDRE DE MORAES	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL JOSE GERSON DE MORAIS	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL LICARDINO DE O NEY	COLETORA				
LOT FAICALVILLE	AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA	LOCAL 5				
LOT FAICALVILLE	AL NADIR BUFAICAL	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL PEDRO PRIMEIRO	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL PRESIDENTE SOLANO LOPES	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL PROFESSOR HELIO FRANCA	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	AL SANTINO LIRA PEDROSA	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	AL PRESIDENTE JEFFERSON	COLETORA				
LOT FAICALVILLE	AV ABAETE	COLETORA				
LOT FAICALVILLE	AV ANA MARIA MORAIS VERANO	COLETORA				
LOT FAICALVILLE	AV INDEPENDENCIA	COLETORA				
LOT FAICALVILLE	AV IPANEMA	COLETORA				
LOT FAICALVILLE	AV MADRID	COLETORA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
LOT FAICALVILLE	AV NADRA BUFAICAL	COLETORA				
LOT FAICALVILLE	AV OLAVO BILAC	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	AV RIO VERDE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
LOT FAICALVILLE	PC DO COMERCARIO	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F1	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R F10	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F11	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F12	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F13	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F14	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F15	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F16	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F17	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F18	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F19	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F2	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F20	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F21	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F22	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F23	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F24	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F25	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT FAICALVILLE	R F26	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F27	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F28	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F29	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F3	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F30	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F31	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F32	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F33	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F34	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F35	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F36	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F37	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F38	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R F39	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R F39A	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R F4	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F40	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F41	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F42	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F43	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F44	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F45	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F46	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R F47	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F48	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F49	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F5	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F50	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F51	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R F52	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R F53	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F54	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F55	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F56	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F57	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R F58	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F59	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F6	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F60	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F61	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F62	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F63	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F64	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F65	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F66	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F67	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F68	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F69	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F7	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F70	LOCAL 3				
LOT FAICALVILLE	R F71	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F8	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R F9	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R PRESIDENTE CARLOS LUZ	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R PRESIDENTE HERMES DA FONSECA	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R PRESIDENTE LOPES CONTRERAS	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT FAICALVILLE	R PRESIDENTE SOMOSA	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R PRESIDENTE VARGAS	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R RUI ALVES	LOCAL 2				
LOT FAICALVILLE	R TARAGONA	LOCAL 4				
LOT FAICALVILLE	R CAPITÃO BRENO	COLETORA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS		
LOT FAICALVILLE	R LISBOA	COLETORA				
LOT FAICALVILLE	VD PENTRE AS QUADRAS 49 E 50	LOCAL 1				
LOT FAICALVILLE	VD PENTRE AS QUADRAS 52 E 53	LOCAL 1				
LOT FAICALVILLE	VD PENTRE AS QUADRAS 55 E 56	LOCAL 1				
LOT FAICALVILLE	VIA DE REDE ELETRICA DA CELG	LOCAL 2				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	ALAMEDA FLAMBOYANT	LOCAL 4				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	ALAMEDA INGA	LOCAL 3				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	ALAMEDA IPÊ	LOCAL 3				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	AV AROEIRA	LOCAL 3				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	AV ESPERANCA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	AV PALMEIRAS	LOCAL 5				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	AV PAU BRASIL	LOCAL 4				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	AV SAMAMBAIA	LOCAL 3				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	R DO BOSQUE	LOCAL 3				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	R DR. NAPOLEÃO R LAUREANO	LOCAL 4				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	R JACARANDA	LOCAL 3				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	R QUARESMEIRA	LOCAL 3				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	ROD GO462	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	RODOVIA GO-080	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
ÁREA CAMPUS SAMAMBAIA - UFG	RODOVIA R-2	COLETORA				
ÁREA ESCOLA DE AGR VETERINÁRIA	ALAMEDA FLAMBOYANT	LOCAL 4				
ÁREA ESCOLA DE AGR VETERINÁRIA	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
ÁREA ESCOLA DE AGR VETERINÁRIA	ROD GIN10	LOCAL 2		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
ÁREA ESCOLA DE AGR VETERINÁRIA	ROD GYN12	LOCAL 2				
ÁREA ESCOLA DE AGR VETERINÁRIA	RODOVIA R-2	COLETORA				
LOT PANORAMA PARQUE	AV MANTIQUEIRA	COLETORA				
LOT PANORAMA PARQUE	AV MARECHAL RONDON	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
LOT PANORAMA PARQUE	AV RIO BRANCO	COLETORA				
LOT PANORAMA PARQUE	R 6	LOCAL 2				
LOT PANORAMA PARQUE	R 7	LOCAL 2				
LOT PANORAMA PARQUE	R AMETISTA	LOCAL 2				
LOT PANORAMA PARQUE	R NATAL	LOCAL 2				
LOT PANORAMA PARQUE	R PANORAMA	LOCAL 2				
LOT PANORAMA PARQUE	R RONDONIA	LOCAL 2				
LOT PANORAMA PARQUE	R SAO DOMINGOS	LOCAL 2				
LOT PANORAMA PARQUE	R SERGIPE	LOCAL 3				
LOT PANORAMA PARQUE	R VITORIA REGIA	LOCAL 4				
VI MARIA DILCE	AV HENRIQUE LEAL	COLETORA				
VI MARIA DILCE	AV MARIA DE MELO	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE PÇA SANTA TEREZINHA E RUA ZN 6
VI MARIA DILCE	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
VI MARIA DILCE	R 25 DE DEZEMBRO	LOCAL 2				
VI MARIA DILCE	R A	LOCAL 2				
VI MARIA DILCE	R B	LOCAL 2				
VI MARIA DILCE	R CEU AZUL	LOCAL 3				
VI MARIA DILCE	R DA PRAIA	LOCAL 4				
VI MARIA DILCE	R E	LOCAL 2				
VI MARIA DILCE	R F	LOCAL 2				
VI MARIA DILCE	R G	LOCAL 2				
VI MARIA DILCE	R H	LOCAL 2				
VI MARIA DILCE	R I	COLETORA				
VI MARIA DILCE	R J	LOCAL 2				
VI MARIA DILCE	VLAF1	LOCAL 2				
CH ELISIOS CAMPOS	R 805	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH ELISIOS CAMPOS	R F	LOCAL 4				
CH ELISIOS CAMPOS	R G	LOCAL 4				
CH ELISIOS CAMPOS	R T	LOCAL 4				
CH ELISIOS CAMPOS	R 801	COLETORA				
CH ELISIOS CAMPOS	R X	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	AL A	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	ALAMEDA PERIMETRAL	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	AV ANAPOLIS	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	AV DE CONTORNO DA REPRESA	LOCAL 5				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	AV INDUSTRIAL	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	EST DE FERRO DE GOIAS – LEITO RFFSA – AV LESTE OESTE	LOCAL 2		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 10	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 13	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 2	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 208	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 4	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 401	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 5	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 6	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 7	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 8	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R AMARO PEREIRA	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R BEIJA-FLOR	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R DA PAZ	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R ESPERANCA	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R F	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R G	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R JAO	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R L8	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R LIBERDADE	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R SABIA	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R VALDERI GOMES	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R VITORIA	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R 1	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	R PERDIZ	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	VLA1	LOCAL 2				
PRQ INDUSTRIAL DE GOIANIA	VLA2	LOCAL 2				
CONJ MORADA NOVA	AV NERO MACEDO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
CONJ MORADA NOVA	R 6	LOCAL 4				
CONJ MORADA NOVA	R AMERICO PONTES	LOCAL 2				
CONJ MORADA NOVA	R ANDRELINO DE MORAIS	LOCAL 2				
CONJ MORADA NOVA	R ARQUIMEDES ROCHA	LOCAL 2				
CONJ MORADA NOVA	R AUGUSTO GONTIJO	LOCAL 4				
CONJ MORADA NOVA	R CAMARA FILHO	LOCAL 4				
CONJ MORADA NOVA	R FRANCISCO NASCENTE	LOCAL 2				
CONJ MORADA NOVA	R GETULIO DE SA	LOCAL 2				
CONJ MORADA NOVA	R JOSE PEREIRA	LOCAL 2				
CONJ MORADA NOVA	R LUIZ PEREIRA	LOCAL 3				
CONJ MORADA NOVA	R LUIZ TOLEDO	LOCAL 2				
CONJ MORADA NOVA	R NATAL E SILVA	LOCAL 4				
CONJ MORADA NOVA	R OSCAR CAMPOS	LOCAL 3				
CONJ MORADA NOVA	R PIRATININGA	LOCAL 5				
CONJ MORADA NOVA	R PIRENOPOLIS	LOCAL 4				
CONJ MORADA NOVA	R R1	LOCAL 2				
CONJ MORADA NOVA	R SANTA ROSA	LOCAL 4				
CONJ MORADA NOVA	R ARRAIAS	COLETORA				
CONJ MORADA NOVA	R CLAUDIO DA COSTA	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ MORADA NOVA	R ITAUCU	COLETORA				
CONJ MORADA NOVA	R URUACU	COLETORA				
CONJ MORADA NOVA	R JOSE GOMES BILAO	COLETORA				
PRQ ACALANTO	AL INAN	LOCAL 4				
PRQ ACALANTO	AL TAINA	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	AV ANGELICA	COLETORA				
PRQ ACALANTO	AV BELA VISTA	COLETORA				
PRQ ACALANTO	AV DO CONTORNO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
PRQ ACALANTO	AV PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
PRQ ACALANTO	AV SC01	COLETORA				
PRQ ACALANTO	PC TEN EULER DIOLINO J FRANCO	LOCAL 5				
PRQ ACALANTO	R ACAN	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R ANARCAN	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R BINON	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R CANANDE	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R CIRRO	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R COTI	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R CUAQUI	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R DEACON	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R DIARAN	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R IATAN	LOCAL 3				
PRQ ACALANTO	R IRARIE	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R LERAN	LOCAL 4				
PRQ ACALANTO	R MAITI	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R NAOQUI	LOCAL 4				
PRQ ACALANTO	R OCANAN	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R UAXITO	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	R UERIRI	LOCAL 2				
PRQ ACALANTO	VLA DA QUADRA 3	LOCAL 5				
CH SHANGRI-LA	VIADE ACESSO	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	AV FONTE NOVA	COLETORA				
VI FINSOCIAL	AV MANGALO	LOCAL 4				
VI FINSOCIAL	AV NOROESTE	LOCAL 5		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	DIVISA COM O FRIGORÍFICO FRIBOI
VI FINSOCIAL	R 106	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R 108	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF1	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF10	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF100	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF102	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF104	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF106	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF108	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF11	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF110	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF12	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF13	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF15	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF16	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF17	COLETORA				
VI FINSOCIAL	R VF17A	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF18	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF2	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF20	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF21	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF23	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF25	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF26	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF27	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI FINSOCIAL	R VF28	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF3	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF30	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF33	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF34	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF35	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF36	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF37	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF38	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF39	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF4	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF40	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF43	COLETORA				
VI FINSOCIAL	R VF45	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF46	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF47	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF48	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF49	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF5	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF50	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF51	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF52	COLETORA				
VI FINSOCIAL	R VF54	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF55	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF55A	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF56	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF57	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF58	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF59	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF6	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF60	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF61	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF63	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF63A	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF67	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF68	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF69	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF7	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF70	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF71	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF72	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF75	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF76	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF78	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF8	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF80	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF80A	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF80B	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF82	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF82A	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF84	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF86	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF88	COLETORA				
VI FINSOCIAL	R VF9	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF90	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF92	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF94	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF96	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI FINSOCIAL	R VF98	LOCAL 2				
VI FINSOCIAL	R VF29	COLETORA				
VI FINSOCIAL	R VF65	COLETORA				
VI FINSOCIAL	VLA57A	LOCAL 2				
VI CANAA	AV ADERUP	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
VI CANAA	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
VI CANAA	R BORBA GATO	LOCAL 2				
VI CANAA	R CANAA	LOCAL 2				
VI CANAA	R CONQUISTA	LOCAL 2				
VI CANAA	R DIONISIO DE ABREU	LOCAL 2				
VI CANAA	R SANTA CATARINA	LOCAL 2				
VI CANAA	R PROFESSOR LAZARO COSTA	COLETORA				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	AV PADRE WENDEL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	AV SANTO AFONSO	COLETORA				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	AV SAO CLEMENTE	COLETORA				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R 14	LOCAL 2				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R A	LOCAL 2				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R B	LOCAL 2				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R C	LOCAL 2				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R D	LOCAL 2				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R E	LOCAL 2				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R F	LOCAL 2				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R G	LOCAL 2				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R H	LOCAL 2				
SET SAO JOSE - CJ PADRE PELAGIO	R I	LOCAL 2				
CONJ RESID RODOVIARIO	R 1	LOCAL 4				
CONJ RESID RODOVIARIO	R 2	LOCAL 4				
CONJ RESID RODOVIARIO	R 3	LOCAL 2				
CONJ RESID RODOVIARIO	R 4	LOCAL 2				
CONJ RESID RODOVIARIO	R DOS FERROVIARIOS	LOCAL 2				
GRJ SANTOS DUMONT	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
GRJ SANTOS DUMONT	AV CASTELO BRANCO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR CASTELO BRANCO	PREFERENCIAL	
GRJ SANTOS DUMONT	R DOUTOR JOSE LOBO	LOCAL 4				
GRJ SANTOS DUMONT	R JAMIL ABRAO	LOCAL 4				
GRJ SANTOS DUMONT	VLA DOUTOR JOSE LOBO	LOCAL 1				
SIT DE R CASA BLANCA 1	EST PARA CABECEIRA DO CORREGO MOTA	LOCAL 2				
SIT DE R CASA BLANCA 1	GYN23 PARA TRINDADE	LOCAL 2				
SIT DE R CASA BLANCA 1	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
SIT DE R CASA BLANCA 1	RODBR019 GOIANIA-GUAPO	LOCAL 2				
SIT DE R CASA BLANCA 2	EST PARA RIBEIRAO DOURADOS	LOCAL 2				
PRQ BURITI	AV ELIZABETH MARQUES	COLETORA				
PRQ BURITI	AV TRINDADE	COLETORA				
PRQ BURITI	PC BALTAZAR JOSE BORGES	LOCAL 2				
PRQ BURITI	PC FELICIANO MARQUES	LOCAL 2				
PRQ BURITI	R BRANDINA MARQUES	LOCAL 4				
PRQ BURITI	R BURITI ALEGRE	LOCAL 2				
PRQ BURITI	R CARLOS MARQUES	LOCAL 4				
PRQ BURITI	R IZAIAS MARQUES	LOCAL 4				
PRQ BURITI	R JOAO IZAIAS	LOCAL 2				
PRQ BURITI	R JOAO MARQUES	LOCAL 5				
PRQ BURITI	R JOAO PRIMO MARQUES	LOCAL 4				
PRQ BURITI	R MERCIOLINA MARQUES	LOCAL 4				
PRQ BURITI	R OROZIMBO IZAIAS MARQUES	LOCAL 4				
PRQ BURITI	R PADRE BERNARDES	LOCAL 4				
PRQ BURITI	R POCIDONIO MARQUES	LOCAL 4				
PRQ BURITI	R ROSIMIRA MARQUES	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	AL MARQUES DO HERVAL	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	AV DOM PEDRO I	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SIT DE R M DO CAMPUS	AV DONA LEOPOLDINA	LOCAL 5				
SIT DE R M DO CAMPUS	R BARAO DE ITABORAI	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R BARAO DE MACAHUBAS	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R BARAO DE MONTE ALEGRE	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R CONDE D'EU	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R CONDE SARZEDA	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R CONDE SEPETIBA	LOCAL 2				
SIT DE R M DO CAMPUS	R DA INDEPENDENCIA	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R DIOGO FEIJO	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R DOM PEDRO II	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R DONA CARLOTA JOAQUINA	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R DOS INCONFIDENTES	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R EUZEBIO DE QUEIROZ	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R FREI CANECA	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R JOAQUIM NABUCO	LOCAL 2				
SIT DE R M DO CAMPUS	R MARQUES DE PARANA	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R MARQUES DE PARANAGUA	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R MARQUES DE POMBAL	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R MARQUES DE TAMANDARE	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R MENA BARRETO	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R PRINCESA CAROLINA	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R VISCONDE DE MAUA	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R VISCONDE DE SEPETIBA	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	R VISCONDE DO URUGUAI	LOCAL 4				
SIT DE R M DO CAMPUS	VIADE ACESSO	LOCAL 2				
COD SANTA RITA	AL ITAPURANGA	LOCAL 3				
COD SANTA RITA	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
COD SANTA RITA	AV FELIPE CAMARAO	COLETORA				
COD SANTA RITA	AV FREI MIGUELINO	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
COD SANTA RITA	AV NIZIA FLORESTA	LOCAL 5				
COD SANTA RITA	R ANCHIETA	LOCAL 4				
COD SANTA RITA	R BARAO DE MAUA	LOCAL 2				
COD SANTA RITA	R ESPIRITO SANTO	LOCAL 4				
COD SANTA RITA	R ITAJUBA	LOCAL 2				
COD SANTA RITA	R LUZIANIA	LOCAL 4				
COD SANTA RITA	R MONTE NEGRO	LOCAL 2				
COD SANTA RITA	R PROFESSORA MARIA DE CASTRO	LOCAL 4				
COD SANTA RITA	R SANTA MARIA	LOCAL 4				
COD SANTA RITA	R TARINE MENEZES DA SILVA	LOCAL 2				
COD SANTA RITA	R FELIX DE BULHOES	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
COD SANTA RITA	R LISIEUX	LOCAL 5		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET CENTRO OESTE	AV A	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	AV B	COLETORA				
SET CENTRO OESTE	AV BERNARDO SAYAO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET CENTRO OESTE	AV CAPIM PUBA	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET CENTRO OESTE	AV MARECHAL RONDON	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
SET CENTRO OESTE	AV PERIMETRAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE AV. 24 DE OUTUBRO E RUA 504
SET CENTRO OESTE	AV PRIMEIRO DE MAIO	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	PC DONA ANA DAS NEVES DE CASTRO	LOCAL 5				
SET CENTRO OESTE	PC FRANCISCO SOARES	LOCAL 5				
SET CENTRO OESTE	PC JOAO SIQUEIRA	LOCAL 5				
SET CENTRO OESTE	PC NILSON JAYME	LOCAL 5				
SET CENTRO OESTE	PC TEOFILIO GOMES	LOCAL 5				
SET CENTRO OESTE	R 6	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 10	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	R 11	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 12	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET CENTRO OESTE	R 15 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	R 2	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 24	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 25 DE MARCO	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 27	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 3	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 31	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 31A	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 32	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 32A	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 33	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 33A	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 33B	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 34	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 34A	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 35	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 35A	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 4	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 40	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 41	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 42	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 43	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 5	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	R 500	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 506	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 509	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 510	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	R 6	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R B	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R C	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R C500	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R D6	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R DOUTOR INACIO ZACARIAS PEREIRA	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R DR BENJAMIN LUZ VIEIRA	LOCAL 3				
SET CENTRO OESTE	R E	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R F	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R G	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R I	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	R IPAMERI	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R IZAURA ALVES	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R J	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R JOAO JOSE DE FREITAS	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	R JOSE PEDRO COSTA	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	R L	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R M	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R N	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R Q	LOCAL 4				
SET CENTRO OESTE	R R	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R S	LOCAL 3				
SET CENTRO OESTE	R SANTO ANTONIO	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R SEBASTIAO NERI ARANHA	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R VALDOMIRO IACINO	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	R 504	COLETORA				
SET CENTRO OESTE	R ARMOGASTE JOSE DA SILVEIRA	COLETORA				
SET CENTRO OESTE	R BELO HORIZONTE	COLETORA				
SET CENTRO OESTE	R DO COMERCIO	COLETORA				
SET CENTRO OESTE	R P25	COLETORA				
SET CENTRO OESTE	R POUSO ALTO	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET CENTRO OESTE	R SENADOR JAIME	COLETORA				
SET CENTRO OESTE	VD HELIO SEIXO DE BRITO	LOCAL 5				
SET CENTRO OESTE	VLA16	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	VLA18	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	VLA20	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	VLA22	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	VLA24	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	VLA26	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	VLA36	LOCAL 2				
SET CENTRO OESTE	VLADA QD 7	LOCAL 2				
COD PORTUGAL	EST LISBOA	LOCAL 4				
COD PORTUGAL	EST NAZARE	LOCAL 4				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	AV SONNEMBERG	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	PC DERCIDES CARNEIRO SIQUEIRA	LOCAL 5				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R ANDRELINO DE MORAIS	LOCAL 4				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R ANTONIO XAVIER GUIMARAES	LOCAL 2				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R ARMOGASTE SILVEIRA	LOCAL 4				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R GERMANO RORIZ	LOCAL 2				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R HERMANO KOMA	LOCAL 4				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R ITIJI IVAMOTO	LOCAL 4				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R JOAO TEIXEIRA	LOCAL 2				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R JOSE ALENCASTRO VEIGA	LOCAL 4				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R MONSENHOR CONFUCIO	LOCAL 2				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R PROFESSOR CONSTANCIO GOMES	LOCAL 4				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R PROFESSOR FERREIRA	LOCAL 2				
CONJ ROMILDO FERREIRA DO AMARAL	R NIEMEYER	COLETORA				
VI JACARE	R CARAVELAS	LOCAL 2				
VI JACARE	R SANTA HELENA	LOCAL 2				
VI JACARE	R SAO SALVADOR	LOCAL 4				
VI JACARE	R 21	COLETORA				
VI JACARE	R CRISTOVAO COLOMBO	COLETORA				
VI JACARE	R FORTALEZA	COLETORA				
VI JACARE	R SANTA MARIA	COLETORA				
PRQ SANTA CRUZ	AV BELA VISTA	COLETORA				
PRQ SANTA CRUZ	AV DO CONTORNO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
PRQ SANTA CRUZ	AV PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
PRQ SANTA CRUZ	AV SC1	COLETORA				
PRQ SANTA CRUZ	R PRIMEIRO DE JANEIRO	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC12	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC14	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC16	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC17	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC18C	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC25	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC26	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC3	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC4	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC5	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC6	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC7	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC7A	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	R SC9	COLETORA				
PRQ SANTA CRUZ	R SC1	COLETORA				
PRQ SANTA CRUZ	R SC10	COLETORA				
PRQ SANTA CRUZ	R SC11	COLETORA				
PRQ SANTA CRUZ	R SC18	COLETORA				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC10A	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC10B	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC11A	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC11B	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC11C	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC16A	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC17A	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC18A	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC18B	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC18C	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC26A	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC3A	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC5A	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SC9A	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SCA	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SCB	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SCD	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SCE	LOCAL 2				
PRQ SANTA CRUZ	VLA SCF	LOCAL 2				
VI MOOCA	AV CONSOLACAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI MOOCA	R ANICUNS	LOCAL 2				
VI MOOCA	R ARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO	LOCAL 4				
VI MOOCA	R BURITI ALEGRE	LOCAL 2				
VI MOOCA	R DONA JULIA DUARTE	LOCAL 4				
VI MOOCA	R PIRENOPOLIS	LOCAL 2				
VI MOOCA	R SANTA ROSA	LOCAL 4				
LOT CELINA PARK	AV BERLIM OESTE	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
LOT CELINA PARK	AV CIRCULAR	COLETORA				
LOT CELINA PARK	AV MILAO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
LOT CELINA PARK	PC JOSE FONTOURA PELLIS	LOCAL 5				
LOT CELINA PARK	R CP10	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP13	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP15	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP18	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP19	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP20	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP22	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP23	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP24	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP25	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP26	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP27	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP3	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP4	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP6	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R CP9	LOCAL 2				
LOT CELINA PARK	R TURIM	LOCAL 4				
LOT CELINA PARK	R VV12	LOCAL 4				
LOT CELINA PARK	R DAS ORQUIDEAS	COLETORA				
GRJ SAMANBAIA	R A	LOCAL 2				
GRJ SAMANBAIA	R B	LOCAL 2				
GRJ SAMANBAIA	R C	LOCAL 2				
GRJ SAMANBAIA	R D	LOCAL 2				
GRJ SAMANBAIA	R E	LOCAL 2				
GRJ SAMANBAIA	R F	LOCAL 2				
GRJ SAMANBAIA	R G	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	AL SAMAMBAIA	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	EST GIN10	LOCAL 4				
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	R 1	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	R 2	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	R 3	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	R DOS IPES	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	R JATOBA	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	R JOAQUIM NABUCO	LOCAL 2				
CH DE RECREIO SAMAMBAIA	R REGINA	LOCAL 3				
CH SALINOS	AV SOL NASCENTE	LOCAL 5				
CH SALINOS	EST VICINAL	LOCAL 2				
CH SALINOS	R 8	LOCAL 2				
CH SALINOS	R SANTA IZABEL	LOCAL 2				
CH SALINOS	R TIMBAUBA	LOCAL 2				
CH SALINOS	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
CH SALINOS	VDAPARA AS CHACARAS	LOCAL 2				
CH SALINOS	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
CH SALINOS	VIADE ACESSO 1	LOCAL 2				
CH SALINOS	VIADE ACESSO 2	LOCAL 2				
CH SALINOS	VIADE ACESSO DAS VIOLETAS	LOCAL 2				
CH SALINOS	VIADE ACESSO INTERNO 1	LOCAL 2				
CH SALINOS	VIADE ACESSO INTERNO 2	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	AV 4 DE OUTUBRO	LOCAL 3				
JD NOVA ESPERANCA	AV CENTRAL	COLETORA				
JD NOVA ESPERANCA	AV COMERCIAL	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
JD NOVA ESPERANCA	AV SOL NASCENTE	COLETORA	EXCETO TRECHO ENTRE A AV. CENTRAL E A RUA IRMÃ CELINA, ONDE É LOCAL 4			
JD NOVA ESPERANCA	R 15	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R 21 DE ABRIL	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R 23 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R 28 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R 54	LOCAL 3				
JD NOVA ESPERANCA	R 7 DE SETEMBRO	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R 9 DE JULHO	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R ANA MARIA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R BARAO DA FRANCA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R BASE AEREA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R BOA VISTA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R BOM JESUS	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R CASTRO ALVES	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R CEARA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R CM14	LOCAL 3				
JD NOVA ESPERANCA	R DA LAVOURA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R DA PAZ	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R DA UNIAO	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R DAS LARANJEIRAS	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R DAS MAES	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R DOM PEDRO II	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R DOS ARTISTAS	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R DOS IMIGRANTES	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R ESPERANCA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R IMIGRANTES	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R INDEPENDENCIA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R IPIRANGA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R IRMA CELINA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R JARDIM	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R JOANA DARC	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R JOAO PAULO II	LOCAL 3				
JD NOVA ESPERANCA	R NOVA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R NOVA GLORIA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD NOVA ESPERANCA	R PERSONA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R SANTA HELENA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R SANTA LUZIA	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R SAO FRANCISCO	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R SAO GERALDO	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R SAO LUIZ	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R SAO SALVADOR	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R TRES MARIAS	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	R 56	COLETORA	ENTRE A AV. CENTRAL E A AV. JOAQUIM LÚCIO			
JD NOVA ESPERANCA	R BELO HORIZONTE	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	VLA DA RUA SAO SALVADOR	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	VLA1	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	VLA DA PAZ	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	VLAJUNIOR	LOCAL 2				
JD NOVA ESPERANCA	VLA TRES MARIAS	LOCAL 2				
JD LAGEADO	AV JL7	COLETORA				
JD LAGEADO	R JL1	LOCAL 2				
JD LAGEADO	R JL10	LOCAL 2				
JD LAGEADO	R JL2	LOCAL 2				
JD LAGEADO	R JL3	LOCAL 2				
JD LAGEADO	R JL4	LOCAL 2				
JD LAGEADO	R JL5	LOCAL 2				
JD LAGEADO	R JL6	LOCAL 2				
JD LAGEADO	R JL8	LOCAL 2				
JD LAGEADO	R JUCELINO DA FONSECA RIBEIRO	LOCAL 2				
JD LAGEADO	R SR2	LOCAL 3				
CH DO GOVERNADOR	AV AXIXA	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	AV DOM FERNANDO	COLETORA				
CH DO GOVERNADOR	AV GURUPI	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	AV PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
CH DO GOVERNADOR	R ARAPOEMA	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF1	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF10	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF11	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF12	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF13	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF14	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF15	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF16	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF17	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF18	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF19	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF2	LOCAL 5				
CH DO GOVERNADOR	R DF20	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF21	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF22	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF23	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF24	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF3	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF4	LOCAL 4				
CH DO GOVERNADOR	R DF5	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF6	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF7	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF8	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R DF9	LOCAL 2				
CH DO GOVERNADOR	R GUARINOS	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	AV IPIRANGA	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	PC JOAQUIM ULTRA CHAGAS	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
COD RIO BRANCO	R CASTRO ALVES	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R DA SE	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R JL4	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R JOSE DORNELES	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R JOSE TEIXEIRA	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R LAUREANO DE SOUZA	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R MARQUES DE ABREU	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R ORIENTE	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R PROFESSOR J FERREIRA DA CUNHA	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R RITA DE CASSIA ULTRA	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	VIAANTONIO LOPES ULTRA	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	VIACELSO GARCIA	LOCAL 2				
COD RIO BRANCO	R REIS DE LIMA	LOCAL 2				
JD ARITANA	AV AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
JD ARITANA	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	LOCAL 2				
JD ARITANA	PC CAPITAO ANTONIO LUIS FERREIRA	LOCAL 5				
JD ARITANA	R ANA FERREIRA DA SILVA	LOCAL 2				
JD ARITANA	R ANITA GARIBALDE DE BRITO	LOCAL 2				
JD ARITANA	R DANIELA	LOCAL 2				
JD ARITANA	R EREMITA RIBEIRO	LOCAL 2				
JD ARITANA	R JAIME JOSE DOS SANTOS	LOCAL 2				
JD ARITANA	R MARGARIDA B. COSTA	LOCAL 2				
JD ARITANA	R PROF. JOSE FERREIRA DA CUNHA	LOCAL 2				
JD ARITANA	R REGINA	LOCAL 2				
JD ARITANA	R REJANE	LOCAL 2				
JD ARITANA	R RENATA	LOCAL 2				
JD ARITANA	R RODRIGO	LOCAL 2				
JD ARITANA	R ROOSENVELT	LOCAL 2				
JD ARITANA	R VICENTE JUSTINO DA COSTA	LOCAL 2				
JD ARITANA	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
SET RIO FORMOSO	AV GENESIO DO CARMO	COLETORA				
SET RIO FORMOSO	PC ANTONIO MACIEL	LOCAL 5				
SET RIO FORMOSO	PC JOAO PAULO II	LOCAL 5				
SET RIO FORMOSO	R ALTINA DE SOUZA LOBO	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R ANTONIO M CARNEIRO	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R ARCENDINA FERREIRA DE CASTRO	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R AUGUSTA BORGES DE OLIVEIRA	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R CELSO NASCIMENTO	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R CICERO GRANJA	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R DIOGO VELOSO NAVES	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R ELZO NAVES	LOCAL 2				
SET RIO FORMOSO	R GOIANESIA	LOCAL 2				
SET RIO FORMOSO	R GUIOMAR ANGELICA DE JESUS	LOCAL 2				
SET RIO FORMOSO	R JOAO ALVES DE CASTRO	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R JOAO GUALBERTO FERREIRA	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R JOSE BENEDITO G PEREIRA	LOCAL 2				
SET RIO FORMOSO	R MANOEL MENDONCA	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R MANOEL VALENTINS RODRIGUES	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R MARIA ABADIA CARVALHO DE SOUZA	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R MC1	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R PROF JOSE GOMES DE FARIA	LOCAL 4				
SET RIO FORMOSO	R ANA LUIZA DE JESUS	COLETORA				
SET RIO FORMOSO	R ANA TEREZA DO CARMO	COLETORA				
SET RIO FORMOSO	R DOMINGOS ALVES DE CASTRO;	COLETORA				
SET RIO FORMOSO	R MIGUEL DO CARMO	COLETORA				
SET RIO FORMOSO	R VALMIR BEZERRA	COLETORA				
SET RIO FORMOSO	VIASANTA LUZIA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET RIO FORMOSO	VIATUBARAO	LOCAL 3				
SET RIO FORMOSO	R UBALDO VELOSO PEREIRA	LOCAL 4				
AREA DO CEASA	R AMELIA ROSA	LOCAL 2				
AREA DO CEASA	R DONA TODICA	LOCAL 2				
AREA DO CEASA	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
VI MUTIRAO I	AV DO POVO	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	IMPLANTAR
VI MUTIRAO I	AV SAO DOMINGOS	COLETORA				
VI MUTIRAO I	R C	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R DA MATA	LOCAL 4				
VI MUTIRAO I	R DO CLUBE	LOCAL 4				
VI MUTIRAO I	R PARALELA	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R SAO DOMINGOS	LOCAL 4				
VI MUTIRAO I	R VMA	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMB	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMC	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMD	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VME	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMF	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMG	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMH	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMI	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMJ	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMK	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VML	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMM	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMN	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMO	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMP	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMQ	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMR	LOCAL 4				
VI MUTIRAO I	R VMS	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	R VMT	LOCAL 2				
VI MUTIRAO I	ROD GO070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
CONJ VILA IZABEL	AV JORGE MARTINS	LOCAL 4				
CONJ VILA IZABEL	AV JORGE MARTINS	COLETORA				
CONJ VILA IZABEL	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
CONJ VILA IZABEL	AV SEGUNDA RADIAL	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR SEGUNDA RADIAL	PREFERENCIAL	
CONJ VILA IZABEL	R L3	LOCAL 2				
CONJ VILA IZABEL	R L4	LOCAL 2				
CONJ VILA IZABEL	R L5	LOCAL 2				
VI AURORA OESTE	AV ATILIO CORREIA LIMA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI AURORA OESTE	AV DOM EMANUEL	LOCAL 5				
VI AURORA OESTE	AV PIO XII	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PIO XII	EXCLUSIVO	
VI AURORA OESTE	PC DA CONCEICAO	LOCAL 5				
VI AURORA OESTE	R 11 DE JANEIRO	LOCAL 4				
VI AURORA OESTE	R 21 DE MARCO	LOCAL 4				
VI AURORA OESTE	R ANICUNS	LOCAL 2				
VI AURORA OESTE	R BENTO SILVA	LOCAL 2				
VI AURORA OESTE	R BOA VISTA	LOCAL 2				
VI AURORA OESTE	R DA LIBERDADE	LOCAL 4				
VI AURORA OESTE	R DA SAUDE	LOCAL 2				
VI AURORA OESTE	R IMPRENSA	LOCAL 2				
VI AURORA OESTE	R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	LOCAL 4				
VI AURORA OESTE	R PADRE REDENTORISTA	LOCAL 2				
VI AURORA OESTE	R PEDRO PIO	LOCAL 2				
VI AURORA OESTE	R PRINCESA ISABEL	LOCAL 4				
VI AURORA OESTE	R SAO JORGE	LOCAL 2				
VI AURORA OESTE	R SAO SEBASTIAO	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI AURORA OESTE	R NATIVIDADE	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	AV ALPHAVILLE	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	AV BETAVILLE	LOCAL 5				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	AV GAMAVILLE	LOCAL 5				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	AV VICTOR ESSELIN	LOCAL 5				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	PC MARIA APARECIDA G DE ARAUJO	LOCAL 5				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA A	LOCAL 2				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA10	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA11	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA12	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA13	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA14	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA16	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA16A	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA17	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA18	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA19	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA19A	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA2	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA20	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA21	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA22	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA24	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA26	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA3	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA4	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA5	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA5A	LOCAL 2				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA5B	LOCAL 2				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA6	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA8	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA9	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R TIMBAUBA	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA 1	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA 28	COLETORA	TRECHO ENTRE RUA JAV-4 E RUA ALPHA7			
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA 7	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R ALPHA15	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R DOS EUCALIPTOS	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	R JAV4	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE RESIDENCIAL	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
FAZ ARROZAL	AV SOL NASCENTE	LOCAL 5				
FAZ ARROZAL	R DAS ESTRELAS	LOCAL 4				
FAZ ARROZAL	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
JD MARQUES DE ABREU	AV CASSIMIRO J MARQUES DE ABREU	LOCAL 4				
JD MARQUES DE ABREU	AV SAO JOAO DA ESCOCIA	COLETORA				
JD MARQUES DE ABREU	R 23 DE ABRIL	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R ABADIO EGIDIO DA SILVA	LOCAL 4				
JD MARQUES DE ABREU	R ANA DO NASCIMENTO	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R ARIETE DEFFERRARI	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R CARMEM GADEA	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R DESOR. EMILIO FLEURY DE BRITO	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R DO CERRADO	LOCAL 4				
JD MARQUES DE ABREU	R DONA MORENA	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R DR. ELIAS BECHARA DAHER	LOCAL 4				
JD MARQUES DE ABREU	R DR. MOACIR CICERO DE SA	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R EX. ALEIXO MARQUES C. DE ABREU	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R ITU	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD MARQUES DE ABREU	R JOAO MARQUES DE ABREU	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R JORGE LUIS DE ABREU	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R LEODOLFO MARQUES	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R MOISES PEDROSO DE MORAIS	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R MORAIS SOARES	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R NOSSA SRA. DA ABADIA	LOCAL 2				
JD MARQUES DE ABREU	R ORLANDO M. DE ABREU	LOCAL 4				
JD MARQUES DE ABREU	R DO CERRADO	COLETORA	EXCETO ENTRE A AV. CASSIMIRO J MARQUES DE ABREU E A RUA DONA MORENA, ONDE É LOCAL 4.			
JD MARQUES DE ABREU	R DONA NINFA DA SILVA ABREU	COLETORA				
JD MARQUES DE ABREU	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
JD MARQUES DE ABREU	VIAMANOEL PEDROSO DE MORAIS	LOCAL 2				
VI LEGIONARIAS	AV 31 DE MARCO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
VI LEGIONARIAS	AV LEONARDO DA VINCI	LOCAL 3				
VI LEGIONARIAS	AV PLANALTO	COLETORA				
VI LEGIONARIAS	R AMARAL	LOCAL 2				
VI LEGIONARIAS	R FLOR DE QUEIROZ	LOCAL 3				
VI LEGIONARIAS	R FLORESTA	LOCAL 2				
VI LEGIONARIAS	R SANTO DIAS	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	AV AMERICA	LOCAL 4				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	AV DAS FLORES	COLETORA				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	AV DO OURO	COLETORA				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	AV DOS DIAMANTES	LOCAL 4				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	AV ESMERALDA	COLETORA				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	AV ITAPUA	LOCAL 4				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	AV JL7	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	PC DE ESPORTES VICENTE PAULA TERRA	LOCAL 5				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SERRA NORTE	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR1	LOCAL 3				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR10	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR11	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR12	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR13	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR14	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR15	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR16	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR17	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR18	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR19	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR20	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR21	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR22	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR23	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR24	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR25	LOCAL 4				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR26	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR27	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR28	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR29	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR3	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR30	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR31	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR32	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR33	LOCAL 4				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR34	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR35	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR37	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR38	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR39	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR4	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR40	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR41	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR42	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR43	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR44	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR46	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR47	LOCAL 3				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR48	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR49	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR5	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR50	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR51	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR52	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR53	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR54	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR55	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR56	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR57	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR58	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR59	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR6	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR60	LOCAL 3				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR61	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR62	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR63	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR64	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR65	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR66	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR67	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR68	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR69	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR71	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR8	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR9	LOCAL 2				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR2	COLETORA				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR36	COLETORA				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR45	COLETORA				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR7	COLETORA				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	R SR70	COLETORA				
SET RECANTO DAS MINAS GERAIS	VIA DOS CORIDONS	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
RES PRIVE NORTE	R D	LOCAL 3				
RES PRIVE NORTE	R E	LOCAL 4				
RES PRIVE NORTE	R PN1	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	R PN2	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	R PN3	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	R PN4	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	R PN5	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	R PN6	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	R PN7	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	R PN8	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	R PN9	LOCAL 2				
RES PRIVE NORTE	R DA DIVISA	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
RES PRIVE NORTE	VLAB	LOCAL 2				
COD CIDADE UNIVERSITARIA	AV DONA LEOPOLDINA	LOCAL 4		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
COD CIDADE UNIVERSITARIA	VIANOVA VENEZA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
COD CIDADE UNIVERSITARIA	VIAUNIVERSIDADE DE BRASILIA	LOCAL 3				
COD CIDADE UNIVERSITARIA	VIAUNIVERSIDADE DE COIMBRA	LOCAL 3				
COD CIDADE UNIVERSITARIA	VIAUNIVERSIDADE DE HAWARD	LOCAL 2				
COD CIDADE UNIVERSITARIA	VIAUNIVERSIDADE DE LOUVAINE	LOCAL 2				
COD CIDADE UNIVERSITARIA	VIAUNIVERSIDADE DE OXFORD	LOCAL 4				
COD CIDADE UNIVERSITARIA	VIAUNIVERSIDADE DE SORBONNE	LOCAL 2				
COD CIDADE UNIVERSITARIA	VIAUNIVERSIDADE GREGORIANA	LOCAL 3				
LOT LORENA PARQUE	AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO	COLETORA				
LOT LORENA PARQUE	EST D	LOCAL 4				
LOT LORENA PARQUE	R AFONSO CASCAO	LOCAL 3				
LOT LORENA PARQUE	R ANTONIO PEREIRA	LOCAL 2				
LOT LORENA PARQUE	R BRAZ CUBAS	LOCAL 2				
LOT LORENA PARQUE	R CARLOS GOMES	LOCAL 4				
LOT LORENA PARQUE	R DONA CAROLINA	LOCAL 4				
LOT LORENA PARQUE	R EDUARDO FORTES	LOCAL 3				
LOT LORENA PARQUE	R GOIANY PRATES	LOCAL 2				
LOT LORENA PARQUE	R JERONIMO TAVARES	LOCAL 4				
LOT LORENA PARQUE	R JOAO CARLOS	LOCAL 2				
LOT LORENA PARQUE	R JOAO FIDELES SATILDE	LOCAL 2				
LOT LORENA PARQUE	R JOAQUIM FREIRE	LOCAL 2				
LOT LORENA PARQUE	R JOSE DO PATROCINIO	LOCAL 3				
LOT LORENA PARQUE	R MANOEL LIBANIO DA SILVA	LOCAL 3				
LOT LORENA PARQUE	R MARIA HENRIQUE	LOCAL 3				
LOT LORENA PARQUE	R TEREZINHA A. FREIRE	LOCAL 4				
LOT LORENA PARQUE	R UMBELINA FORTES	LOCAL 3				
LOT LORENA PARQUE	R VALENTIM CAPUZZO	LOCAL 3				
LOT LORENA PARQUE	R CRISTOVAO COLOMBO	COLETORA				
LOT LORENA PARQUE	R FRANCISCO ALVES FORTES	COLETORA				
LOT ARAGUAIA PARQUE	AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO	COLETORA				
LOT ARAGUAIA PARQUE	R AMELIA DE FREITAS	LOCAL 2				
LOT ARAGUAIA PARQUE	R MARIA HENRIQUE	LOCAL 3				
LOT ARAGUAIA PARQUE	R OZORIO DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
LOT ARAGUAIA PARQUE	R PH10	LOCAL 2				
LOT ARAGUAIA PARQUE	R PH9	LOCAL 2				
LOT ARAGUAIA PARQUE	R FRANCISCO ALVES FORTES	COLETORA				
LOT SOLANGE PARQUE I	AL SANTA RITA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO	COLETORA				
LOT SOLANGE PARQUE I	R 2	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R ALMEIDA DE FREITAS	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R DONA ASMERINDA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R DONA AURORA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R FRANCISCO ALVES DE ASSIS	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R JOAO FIDELES SATILDE	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R JOAQUIM ALVES RIBEIRO	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R MARIA LEAO	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R OZORIO DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH1	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH10	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH11	LOCAL 2				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH12	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH13	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH14	LOCAL 2				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH15	LOCAL 2				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH2	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH3	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH4	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH5	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH7	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH8	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH9	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R TEREZINHA A. FREIRE	LOCAL 4				
LOT SOLANGE PARQUE I	R UMBELINA MARIA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE I	R VALENTIN CAPUZZO	LOCAL 2				
LOT SOLANGE PARQUE I	R BENEDITO CANDIDO PEREIRA	COLETORA				
LOT SOLANGE PARQUE I	R CRISTOVAO COLOMBO	COLETORA				
LOT SOLANGE PARQUE I	R FRANCISCO ALVES FORTES	COLETORA				
LOT SOLANGE PARQUE I	R MARTINS CUSTODIO DA SILVA	COLETORA				
LOT SOLANGE PARQUE I	R PH6	COLETORA				
LOT SOLANGE PARQUE I	TR 2	LOCAL 2				
LOT SOLANGE PARQUE II	AL SANTA RITA	LOCAL 4				
LOT SOLANGE PARQUE II	R ANTENOR CUPERTINO	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R ANTONIO MEIRELES	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R CUPERTINO	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R DONA CHIQUITA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R EVARISTO MACHADO	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R FAUSTINA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R KLEBER MACHADO	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R LUCIANO CAPUZZO	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R PH5	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R PH7	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R PH8	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE II	R PH6	COLETORA				
LOT SOLANGE PARQUE III	R DONA ASMERINDA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE III	R DONA AURORA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE III	R DONA CRISTINA	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE III	R PH10	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE III	R PH9	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE III	R SALOMAO JARDIM	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE III	R SP1	LOCAL 2				
LOT SOLANGE PARQUE III	R SP2	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE III	R SP3	LOCAL 4				
LOT SOLANGE PARQUE III	R FRANCISCO ALVES FORTES	COLETORA				
PRQ PARAISO	R AMELIA DE FREITAS	LOCAL 2				
PRQ PARAISO	R MANOEL F DA SILVA	LOCAL 2				
PRQ PARAISO	R MARIA LEAO	LOCAL 2				
PRQ PARAISO	R PH10	LOCAL 2				
PRQ PARAISO	R PH9	LOCAL 2				
PRQ PARAISO	R SALOMAO JARDIM	LOCAL 2				
PRQ PARAISO	R VALENTIM CAPUZZO	LOCAL 2				
PRQ PARAISO	R CRISTOVAO COLOMBO	COLETORA				
PRQ PARAISO	R FRANCISCO ALVES FORTES	COLETORA				
PRQ PARAISO	R MARTINS CUSTODIO DA SILVA	COLETORA				
FAZ PETROPOLIS	ACSMV3	LOCAL 3				
FAZ PETROPOLIS	ACSMV8	LOCAL 2				
FAZ PETROPOLIS	AV ANAPOLIS	LOCAL 5				
FAZ PETROPOLIS	ROD GO010	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
FAZ PETROPOLIS	R DONA FIRMINA	LOCAL 2				
FAZ PETROPOLIS	R DONA SANDUCA	LOCAL 2				
FAZ PETROPOLIS	R LP2	LOCAL 4				
FAZ PETROPOLIS	R MT1	LOCAL 2				
FAZ PETROPOLIS	R RIO GRANDE	LOCAL 4				
FAZ PETROPOLIS	R RSL13	LOCAL 4				
FAZ PETROPOLIS	R RSL3	LOCAL 4				
FAZ PETROPOLIS	R SANTANA	LOCAL 5				
FAZ PETROPOLIS	R SR1	LOCAL 3				
FAZ PETROPOLIS	R DONA TODICA	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ PETROPOLIS	VIA DE ACESSO MV4	LOCAL 2				
FAZ PETROPOLIS	VIA DE ACESSO PARA BR153	LOCAL 2				
VI DOS OFICIAIS	AV GUATAPARA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI DOS OFICIAIS	AV JOAO LEITE	LOCAL 2				
VI DOS OFICIAIS	AV OSMAN GARAVELO	LOCAL 2				
VI DOS OFICIAIS	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
VI DOS OFICIAIS	PC DO EXPEDICIONARIO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI DOS OFICIAIS	R BANDEIRANTES	LOCAL 2				
VI DOS OFICIAIS	R DOS CAPISTABOS	LOCAL 2				
VI DOS OFICIAIS	R GUARANIS	LOCAL 2				
VI DOS OFICIAIS	R JAVAES	LOCAL 2				
FAZ SERRA	AV MILITAR	LOCAL 3				
FAZ SERRA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
FAZ SERRA	EST VICINAL	LOCAL 2				
FAZ SERRA	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
SIT DE REC SAO GERALDO	AV 8 DE MAIO	LOCAL 4				
SIT DE REC SAO GERALDO	AV BANDEIRANTES	LOCAL 5				
SIT DE REC SAO GERALDO	AV ESPERANCA	LOCAL 5				
SIT DE REC SAO GERALDO	AV PLANICIE	LOCAL 2				
SIT DE REC SAO GERALDO	R JOAQUIM BARBOSA	LOCAL 4				
SIT DE REC SAO GERALDO	R MB2	LOCAL 2				
SIT DE REC SAO GERALDO	R MB3	LOCAL 2				
SIT DE REC SAO GERALDO	R MB4	LOCAL 2				
SIT DE REC SAO GERALDO	R MB5	LOCAL 3				
SIT DE REC SAO GERALDO	R SG02	LOCAL 4				
SIT DE REC SAO GERALDO	R W2	LOCAL 3				
SIT DE REC SAO GERALDO	R W7	LOCAL 3				
SET SEVENE	AV MARIA DE MELO	COLETORA				
SET SEVENE	R CM1	LOCAL 3				
SET SEVENE	R CM3	LOCAL 3				
SET SEVENE	R CM5	LOCAL 3				
SET SEVENE	R CM7	LOCAL 3				
SET SEVENE	R CM9	LOCAL 2				
SET SEVENE	R RN1	LOCAL 3				
SET SEVENE	R RN10	LOCAL 3				
SET SEVENE	R RN12	LOCAL 2				
SET SEVENE	R RN14	LOCAL 2				
SET SEVENE	R RN2	LOCAL 2				
SET SEVENE	R RN4	LOCAL 2				
SET SEVENE	R RN6	LOCAL 2				
SET SEVENE	R RN8	LOCAL 3				
SET SEVENE	R RN9	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R DF202	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R DF212	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R DF214	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R DF216	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R DF217	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R DF218	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R DF220	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R DF221	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R DF222	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R JDF219	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R JDF223	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R JDF225	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO II	R SAO JOSE	LOCAL 4				
JD DOM FERNANDO II	R POETA JOAQUIM BONIFACIO	COLETORA				
JD DAS AROEIRAS	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
JD DAS AROEIRAS	AV DAS AROEIRAS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD DAS AROEIRAS	R 202	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R 23 DE JANEIRO	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA1	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA10	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA11	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA12	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA13	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA15	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA16	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA18	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA2	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA20	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA22	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA24	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA26	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA28	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA3	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA5	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA6	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA7	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA8	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDA9	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R JDF202	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	R COUTO MAGALHAES	COLETORA				
JD DAS AROEIRAS	R JDA04	COLETORA				
JD DAS AROEIRAS	VLA JDA 1	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	VLA JDA 15A	LOCAL 2				
JD DAS AROEIRAS	VLA JDA 4A	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	AV DA SEDE	COLETORA				
JD LIBERDADE	AV DO POVO	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
JD LIBERDADE	R DA MATA	LOCAL 4				
JD LIBERDADE	R DO RIBEIRAO	LOCAL 4				
JD LIBERDADE	R VMA11	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB1	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB10	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB11	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB12	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB14	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB16	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB2	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB3	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB4	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB5	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB6	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB7	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB8	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMB9	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMR	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMS	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R VMU	LOCAL 2				
JD LIBERDADE	R DA DIVISA	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
JD LIBERDADE	R TRANSVERSAL	COLETORA				
JD LIBERDADE	VLA DA RUA DO RIBEIRAO	LOCAL 1				
CONJ RESIDENCIAL PALMARES	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
CONJ RESIDENCIAL PALMARES	PC DR GERALDO REZENDE	LOCAL 5				
CONJ RESIDENCIAL PALMARES	R BRAULIO GOULART DE AZEVEDO	LOCAL 4				
CONJ RESIDENCIAL PALMARES	R CADETE J F AZEVEDO	LOCAL 3				
CONJ RESIDENCIAL PALMARES	R DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SA	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ RESIDENCIAL PALMARES	R DR FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEI	LOCAL 4				
CONJ RESIDENCIAL PALMARES	R PRIMAVERA	LOCAL 3				
CONJUNTO RESIDENCIAL PALMARES	AV GOV. JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
JD CURITIBA	AV CENTRAL	COLETORA				
JD CURITIBA	AV DO POVO	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
JD CURITIBA	AV ORIENTE	COLETORA				
JD CURITIBA	AV PRINCIPAL	LOCAL 2				
JD CURITIBA	PC GERALDO FRANCISCO DA SILVA	LOCAL 5				
JD CURITIBA	R 14 DE JULHO	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R BRASIL	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R CAMPO GRANDE	LOCAL 4				
JD CURITIBA	R DA DIVISA	LOCAL 4		CORREDOR NOROESTE		
JD CURITIBA	R DAS MAES	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R EUGENIO LIRA	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC100	LOCAL 5				
JD CURITIBA	R JC11	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC12	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC13	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC14	LOCAL 4				
JD CURITIBA	R JC15A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC16	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC16A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC17	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC17A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC17B	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC18	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC18A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC19	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC19A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC20	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC200	LOCAL 5				
JD CURITIBA	R JC20A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC20B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC20C	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC21	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC21A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC21B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC21C	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC22A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC22B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC23	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC23A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC23B	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC24	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC24A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC24B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC25	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC25A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC25B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC26	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC26A	LOCAL 4				
JD CURITIBA	R JC26B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC27	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC27A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC28	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC28A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC29	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC2A	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD CURITIBA	R JC3	LOCAL 4				
JD CURITIBA	R JC30	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC30A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC31	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC32	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC32A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC33	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC33A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC34	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC34A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC35	COLETORA				
JD CURITIBA	R JC36	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC36A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC37	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC37A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC38	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC39	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC4	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC40	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC41	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC42	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC42A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC43	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC43A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC44	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC44A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC44B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC44C	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC44D	LOCAL 5				
JD CURITIBA	R JC45	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC45A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC45B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC46	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC47	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC48	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC49	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC5	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC50	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC50A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC50B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC51	LOCAL 4				
JD CURITIBA	R JC51A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC52	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC52A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC54	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC55	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC56	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC57	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC58	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC59	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC6	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC60	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC60A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC61	LOCAL 4				
JD CURITIBA	R JC62	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC63	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC64	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC65	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD CURITIBA	R JC66	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC67	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC68	COLETORA				
JD CURITIBA	R JC69	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC7	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC70	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC71	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC72	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC73	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC-74	COLETORA				
JD CURITIBA	R JC75	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC75A	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC76	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC77	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC78	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC79	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC8	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R JC80	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC81	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC81A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC81B	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R JC82A	LOCAL 1				
JD CURITIBA	R JC9	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R PARQUE INFANTIL	LOCAL 3				
JD CURITIBA	R RUA JC42A	LOCAL 2				
JD CURITIBA	R 25 DE MARCO	COLETORA				
JD CURITIBA	R JC01	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
JD CURITIBA	R JC02	COLETORA				
JD CURITIBA	R JC10	COLETORA				
JD CURITIBA	R JC15	COLETORA				
JD CURITIBA	VLA 01	LOCAL 2				
COD ANHANGUERA	R 1	LOCAL 2				
COD ANHANGUERA	R 10	LOCAL 2				
COD ANHANGUERA	R 2	LOCAL 2				
COD ANHANGUERA	R 3	LOCAL 2				
COD ANHANGUERA	R 7	LOCAL 2				
COD ANHANGUERA	R 8	LOCAL 2				
COD ANHANGUERA	R 9	LOCAL 2				
RES SONHO VERDE	AV PERIMETRAL TRES	LOCAL 4				
RES SONHO VERDE	AV ROCHEDO	LOCAL 5				
RES SONHO VERDE	R PERIMETRAL 2	LOCAL 4				
RES SONHO VERDE	R PERIMETRAL QUATRO	LOCAL 4				
RES SONHO VERDE	R SERRA DA CANOA	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SERRA DA PRATA	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SERRA DAS MANGABEIRAS	LOCAL 4				
RES SONHO VERDE	R SERRA DO FOGO	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SERRA DO JAVAES	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SERRA DOURADA	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SERRA GERAL	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SERRA GRANDE	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SERRA VERMELHA	LOCAL 4				
RES SONHO VERDE	R SV1	LOCAL 2				
RES SONHO VERDE	R SV2	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SV3	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SV4	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	R SV5	LOCAL 3				
RES SONHO VERDE	VLA SERRA AZUL	LOCAL 1				
RES SONHO VERDE	AV CRISTAL	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SONHO VERDE	R SERRA DO CAIAPO	COLETORA				
REC PANORAMA	R BOA VISTA	LOCAL 2				
REC PANORAMA	R CEU AZUL	LOCAL 2				
REC PANORAMA	R CHAO DE ESTRELAS	LOCAL 3				
REC PANORAMA	R G	LOCAL 2				
REC PANORAMA	R POR DO SOL	LOCAL 3				
REC PANORAMA	R RAIAR DO SOL	LOCAL 2				
REC PANORAMA	R MARLENE OLIVEIRA MACHADO	COLETORA				
CH GUAREMA	AV EURICO VIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
CH GUAREMA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
CH GUAREMA	R RM14	COLETORA				
SET NORTE FERROVIARIO II	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
SET NORTE FERROVIARIO II	AV MARGINAL BOTAFOGO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BOTAFOGO-CAPIM PUBA	ESTRATÉGICO	
SET NORTE FERROVIARIO II	AV OESTE	COLETORA				
SET NORTE FERROVIARIO II	R SNF2	LOCAL 2				
SET NORTE FERROVIARIO II	R SNF3	LOCAL 2				
SET NORTE FERROVIARIO II	R SNF4	LOCAL 2				
SET NORTE FERROVIARIO II	R SNF5	LOCAL 4				
SET NORTE FERROVIARIO II	R SNF6	LOCAL 2				
SET NORTE FERROVIARIO II	R SNF7	LOCAL 2				
SET NORTE FERROVIARIO II	R SNF8	LOCAL 2				
FAZ CRIMEIA CAVEIRAS	AV FRANCISCO DE ARAUJO	LOCAL 5				
FAZ CRIMEIA CAVEIRAS	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
FAZ CRIMEIA CAVEIRAS	AV MANTIQUEIRA	LOCAL 5		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
FAZ CRIMEIA CAVEIRAS	AV MARECHAL RONDON	LOCAL 5				
FAZ CRIMEIA CAVEIRAS	AV PERIMETRAL	LOCAL 5				
FAZ CRIMEIA CAVEIRAS	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
FAZ CRIMEIA CAVEIRAS	R DO OURO	LOCAL 4				
FAZ CRIMEIA CAVEIRAS	VIA DE ACESSO	LOCAL 4				
SET DAS NACOES	AV LA PAZ	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET DAS NACOES	R ARGENTINA	LOCAL 3				
SET DAS NACOES	R ASSUNCAO	LOCAL 2				
SET DAS NACOES	R BOGOTA	COLETORA				
SET DAS NACOES	R BOLIVIA	COLETORA				
SET DAS NACOES	R BUENOS AIRES	LOCAL 3				
SET DAS NACOES	R CHILE	LOCAL 3				
SET DAS NACOES	R COLOMBIA	LOCAL 3				
SET DAS NACOES	R MONTIVIDEU	LOCAL 3				
SET DAS NACOES	R PARAGUAI	LOCAL 3				
SET DAS NACOES	R SANTIAGO	LOCAL 3				
SET DAS NACOES	R URUGUAI	LOCAL 3				
VI ALTO DA GLORIA	AL BARBACENA	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	AL ITAJUBA	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	AL JUIZ DE FORA	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	AV CUIABA	LOCAL 5				
VI ALTO DA GLORIA	AV OURO PRETO	LOCAL 5				
VI ALTO DA GLORIA	AV UBERABA	LOCAL 5				
VI ALTO DA GLORIA	AV UBERLANDIA	LOCAL 5				
VI ALTO DA GLORIA	PC DA VITORIA	LOCAL 5				
VI ALTO DA GLORIA	R 106	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R ANDRELANDIA	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R ARAGUARI	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R ARAXA	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R DA PRATA	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R DIVINOPOLIS	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R ITUIUTABA	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R MONTE ALEGRE	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R MONTES CLARO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI ALTO DA GLORIA	R OURO FINO	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R PIRAPORA	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R TEOFILO OTONI	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R TUPACIGUARA	LOCAL 2				
VI ALTO DA GLORIA	R VARGINHA	LOCAL 4				
VI ALTO DA GLORIA	R 102	COLETORA		CORREDOR MARGINAL BARREIRO	ESTRATÉGICO	SOMENTE RÓTULA EM FRENTE A QUADRA 31 E LOTE 18 DA QUADRA 4
VI ALTO DA GLORIA	R RECIFE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI ALTO DA GLORIA	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
LOT GRANDE RETIRO	AV 15 DE NOVEMBRO	COLETORA				
LOT GRANDE RETIRO	AV CRISTIANO MACHADO	LOCAL 4				
LOT GRANDE RETIRO	AV NAZARETH	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	AV SAO PAULO	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	AV SAO SEBASTIAO	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R 1	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GOIAS	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR02	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR1	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR10	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR11	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR12	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR13	LOCAL 3				
LOT GRANDE RETIRO	R GR14	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR15	LOCAL 3				
LOT GRANDE RETIRO	R GR16	LOCAL 3				
LOT GRANDE RETIRO	R GR17	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR18	LOCAL 3				
LOT GRANDE RETIRO	R GR19	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR2	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR20	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR3	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR4	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR5	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR6	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR7	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR8	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R GR9	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R MARGARETH SILVA	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R SAO JOSE	LOCAL 2				
LOT GRANDE RETIRO	R AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
LOT GRANDE RETIRO	R TRINDADE	COLETORA				
JD GUANABARA II	AV GB27	COLETORA				
JD GUANABARA II	AV GOIANIA	COLETORA				
JD GUANABARA II	PC DO BERIMBAU	LOCAL 5				
JD GUANABARA II	R GB1	LOCAL 3				
JD GUANABARA II	R GB11	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB12	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB13	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB15	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB16	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB17	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB18	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB1A	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB1B	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB1C	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB2	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB20	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB21	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB22	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD GUANABARA II	R GB23	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB24	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB25	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB26	LOCAL 4				
JD GUANABARA II	R GB28	LOCAL 4				
JD GUANABARA II	R GB2A	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB2B	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB2C	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB2D	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB2E	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB3	LOCAL 4				
JD GUANABARA II	R GB3A	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB3B	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB3C	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB3D	LOCAL 3				
JD GUANABARA II	R GB3E	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB3F	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB4	LOCAL 4				
JD GUANABARA II	R GB4A	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB6	LOCAL 4				
JD GUANABARA II	R GB7	LOCAL 4				
JD GUANABARA II	R GB7A	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB7B	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB9A	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB9B	LOCAL 2				
JD GUANABARA II	R GB5	COLETORA				
JD GUANABARA II	R GB9	COLETORA				
JD GUANABARA II	R GB19	COLETORA	EXCETO TRECHO ENTRE A AV. TRANSBRASILIANA E A RUA GB-85			
JD GUANABARA II	R GB8	COLETORA				
JD GUANABARA II	VLA GB25A	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	AV ABSAI TEIXEIRA	COLETORA	EXCETO TRECHO ENTRE A AV. ALVICTO OZORES NOGUEIRA E A RUA GB-28, ONDE É LOCAL 5			
JD GUANABARA III	AV ALVICTO OZORES NOGUEIRA	COLETORA	EXCETO ENTRE A AV. ABSAY TEIXEIRA E A RUA GB-48, ONDE É LOCAL 5			
JD GUANABARA III	AV GB14	COLETORA				
JD GUANABARA III	AV GOAÂNIA	COLETORA				
JD GUANABARA III	R GB28	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB29	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB30	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB31	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB32	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB33	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB34	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB35	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB36	LOCAL 4				
JD GUANABARA III	R GB37	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB38	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB39	LOCAL 4				
JD GUANABARA III	R GB41	LOCAL 4				
JD GUANABARA III	R GB42	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB43	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB44	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB45	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB46	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB47	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R GB48	LOCAL 2				
JD GUANABARA III	R RF1	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	EST B	LOCAL 3				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R 1	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R 2	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R B	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R CARMEM GUTIERREZ	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R DALZIRA BORGES SANTANA	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R DONA MARIA ANTONIA	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R F	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R G	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R H	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R HENRIQUE PEREIRA MACHADO	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R I	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R J	LOCAL 2				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS	R JOAO ALVES R FILHO	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV ALTINO FERREIRA BUENO	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV ANA TAVARES DE MORAIS	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV FRANCISCO JOSE RIBEIRO JUNIOR	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV GENY JONAS	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV GUY FERREIRA DA SILVA	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV HILTON MARTINS ARRUDA	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV JOSE BENEDITO DA SILVA	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV LAFAIETE DE CAMPOS	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV LINDOLFO LOPES DE REZENDE	LOCAL 2				
COD CAMPESTRE	AV PALMIRA CHAVES CANEDO	LOCAL 2				
RES MORADA DO BOSQUE	AV BANDEIRANTES	COLETORA				
RES MORADA DO BOSQUE	R MB1	LOCAL 2				
RES MORADA DO BOSQUE	R MB2	LOCAL 2				
RES MORADA DO BOSQUE	R MB3	LOCAL 2				
RES MORADA DO BOSQUE	R MB4	LOCAL 2				
RES MORADA DO BOSQUE	R MB5	LOCAL 3				
BAIRRO SANTO HILÁRIO II	AV HILARIO SEBASTIAO FIGUEIREDO	COLETORA				
BAIRRO SANTO HILÁRIO II	R ERNESTO MARTINS CARDOSO	LOCAL 2				
BAIRRO SANTO HILÁRIO II	R JUSCELINO FONCECA RIBEIRO	LOCAL 2				
BAIRRO SANTO HILÁRIO II	R PROFESSORA JULIA KUBITSCHK	LOCAL 4				
BAIRRO SANTO HILÁRIO II	R VIRGINIA G PEREIRA	LOCAL 2				
BAIRRO SANTO HILÁRIO II	R ABEL RODRIGUES CHAVEIRO	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
RES ELDORADO	AV MILAO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
RES ELDORADO	AV NAPOLI	COLETORA				
RES ELDORADO	AV RAVENA	LOCAL 5				
RES ELDORADO	AV ROMA	LOCAL 4				
RES ELDORADO	R TURIM	LOCAL 4				
RES ELDORADO	R VENEZA	LOCAL 4				
RES ELDORADO	VDP VIA DE PEDRESTRES	LOCAL 2				
COD MANSOES CAMPOS	R DOS INCONFIDENTES	LOCAL 2				
RES MONTE CARLO	AV DIOGO NAVES	COLETORA				
RES MONTE CARLO	AV MONTE CARLO	COLETORA				
RES MONTE CARLO	R MC1	LOCAL 4				
RES MONTE CARLO	R MC10	LOCAL 2				
RES MONTE CARLO	R MC2	LOCAL 2				
RES MONTE CARLO	R MC3	LOCAL 2				
RES MONTE CARLO	R MC4	LOCAL 2				
RES MONTE CARLO	R MC5	LOCAL 2				
RES MONTE CARLO	R MC6	LOCAL 4				
RES MONTE CARLO	R MC8	LOCAL 2				
RES MONTE CARLO	R ROSENVAL ALVES DOS SANTOS	LOCAL 4				
RES MONTE CARLO	R ROSENVAL ALVES DOS SANTOS	COLETORA				
RES MONTE CARLO	VIA ABEL VICTORETTI	COLETORA				
RES MONTE CARLO	VIADIOGO VELOSO NAVES	LOCAL 4				
RES FORTALEZA	AV SAO DOMINGOS	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
RES FORTALEZA	R 1	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES FORTALEZA	R 2	LOCAL 2				
RES FORTALEZA	R 3	LOCAL 2				
RES FORTALEZA	R 4	LOCAL 2				
RES FORTALEZA	R 5	LOCAL 2				
RES FORTALEZA	R 6	LOCAL 2				
RES FORTALEZA	R 7	LOCAL 2				
RES FORTALEZA	R 8	LOCAL 2				
RES FORTALEZA	R DA DIVISA	COLETORA				
RES FORTALEZA	R JOSE BATISTA GREGORIO	COLETORA				
COD RIO VERMELHO	AV RUBENS MENDONCA	LOCAL 2				
COD RIO VERMELHO	R JOSE BATISTA	LOCAL 2				
COD RIO VERMELHO	R OLIVEIRA CANDIDO	LOCAL 2				
COD RIO VERMELHO	R WASHINGTON LUIS	LOCAL 2				
COD TREMENDAO II	R BOM JESUS	LOCAL 2				
COD TREMENDAO III	R 1A	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	EST CATALAO	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	EST CATURAI	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	EST CRIXAS	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	EST GOIANIA	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	EST PIRENOPSIS	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	EST TRINDADE	LOCAL 5				
COD SETOR MAYSА	R BURITI ALEGRE	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	R CRISTALANDIA	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	R GOIANDIRA	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	R HIDROLANDIA	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	R JOAO MARQUES	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	R MAURILANDIA	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	R PADRE BERNARDES	LOCAL 2				
COD SETOR MAYSА	R VENEZA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO II	AV LINCOLN	LOCAL 5				
JD NOVO MUNDO II	R ALFREDO SOARES	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO II	R DE OLIVEIRA CANDIDO	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO II	R DIEGO DA SILVA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO II	R DOUTOR RUI NEIVA	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO II	R DOUTORA ELISDALVA REZENDE	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO II	R GERALDO COSME	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO II	R JOSE DIAS	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO II	R MANOEL FILHO	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO II	R MARIANA	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	AV SR8	COLETORA				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	AV VILLE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R 05	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R 06	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R 07	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R ANA ROSA DE MORAES	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR1	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR10	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR11	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR12	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR13	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR2	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR3	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR4	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR5	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR6	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR7	LOCAL 2				
RES SANTA RITA 4 ETAPA	R SR9	LOCAL 2				
SET ULISSES GUIMARAES	R GERALDO F DOS SANTOS	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET ULISSES GUIMARAES	R JOSE DE ASSIS	LOCAL 2				
SET ULISSES GUIMARAES	R LUCAS EVANGELISTA MENDONCA	LOCAL 2				
SET ULISSES GUIMARAES	R MARCOS FREIRE	LOCAL 2				
SET ULISSES GUIMARAES	R ROSENVAL ALVES DOS SANTOS	LOCAL 3				
SET ULISSES GUIMARAES	R PARA	COLETORA				
JD TANCREDO NEVES	AV BRASILIA	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R 21 DE JUNHO	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R 25 DE ABRIL	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R ACRE	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R BELO HORIZONTE	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R DE INTERLIGACAO	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R MINAS GERAIS	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R ONZE DE MAIO	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R RIO GRANDE DO SUL	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R SAO JOAO DEL REY	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R SAO PAULO	LOCAL 2				
JD TANCREDO NEVES	R PARA	COLETORA				
JD TANCREDO NEVES	R ROSENVAL ALVES DOS SANTOS (VIA SANTA RITA)	COLETORA				
CH SAO SALVADOR	R B6	LOCAL 2				
CH SAO SALVADOR	R CAMPINAS	LOCAL 2				
COD BOUGAINVILLE	VIABOUGAINVILLE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	AL ANICUNS	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	AV D LOURDES ESTIVALETE TEIXEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
FAZ SAO JOSE	AV GERCINA BORGES TEIXEIRA	LOCAL 5				
FAZ SAO JOSE	AV DONA FLORINDA	LOCAL 5				
FAZ SAO JOSE	AV TUPINAMBAS	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	EST B	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	EST DE FERRO DE GOIAS	LOCAL 5				
FAZ SAO JOSE	EST DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	EST E	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	EST G	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	EST GOIANIA TRINDADE	LOCAL 5				
FAZ SAO JOSE	EST SAO JOAQUIM	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	EST VICINAL	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	GYN24	LOCAL 5				
FAZ SAO JOSE	R AIR GOMES	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	R ANTONIO CUPERTINO	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R BELA VISTA - RES. CELESTE	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	R CARLOS GOMES	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	R CARMEM MIRANDA	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	R COLOMBINA BASTOS	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R CP25	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	R CP6	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R DA AGUA	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R DA LIBERDADE	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	R DO BURITI	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	R DO CERRADO	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	R ELO34	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	R FRANCISCO ALVES FORTES	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R JOSE DO PATROCINIO	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	R LEO LYNCE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	R LRM9	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	R N4	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	R PM11	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R PM12	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R RC7	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	R RT11	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R RT12	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ SAO JOSE	R RT8	LOCAL 4				
FAZ SAO JOSE	AV SANTA RITA	COLETORA				
FAZ SAO JOSE	R VC54	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	R VC54A	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R VC72B	LOCAL 3				
FAZ SAO JOSE	R BAFFIN	COLETORA	DIVISA COM RESIDENCIAL CANADÁ			
FAZ SAO JOSE	VDA 1 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 10 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 11 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 2 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 3 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 4 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 5 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 6 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 7 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 8 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VDA 9 - CONJ. RESID. COSTA VERDE	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ SAO JOSE	VIA ANEL VIARIO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES SENADOR PARANHOS	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
RES SENADOR PARANHOS	R CESAR NETO	LOCAL 3				
RES SENADOR PARANHOS	R PS1	LOCAL 3				
RES SENADOR PARANHOS	R PS10	LOCAL 3				
RES SENADOR PARANHOS	R PS11	LOCAL 3				
RES SENADOR PARANHOS	R PS2	LOCAL 3				
RES SENADOR PARANHOS	R PS3	LOCAL 3				
RES SENADOR PARANHOS	R PS4	LOCAL 3				
RES SENADOR PARANHOS	R PS7	LOCAL 3				
RES SENADOR PARANHOS	R PS8	LOCAL 3				
RES SENADOR PARANHOS	R VICENTE F. RIBEIRO	LOCAL 2				
RES SENADOR PARANHOS	R ZAURO ESTRELA	LOCAL 2				
CH CRIMEIA	AV DESEMBARGADOR EMILIO F. POVOA	LOCAL 2				
CH CRIMEIA	AV DOMINGOS LEMES DO PRADO	LOCAL 2				
CH CRIMEIA	AV DR JOSE NETO CARNEIRO	LOCAL 2				
RES ITAIPU	AV RI31	COLETORA				
RES ITAIPU	AV VIEIRA SANTOS	COLETORA	EXCETO ENTRE A AV. RI-31 E A RUA RI-38, ONDE É LOCAL 5.			
RES ITAIPU	AV RIO VERMELHO	COLETORA				
RES ITAIPU	R 52	LOCAL 4				
RES ITAIPU	R RI1	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI10	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI11	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI12	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI13	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI14	LOCAL 4				
RES ITAIPU	R RI15	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI16	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI17	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI18	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI19	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI2	LOCAL 4				
RES ITAIPU	R RI21	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI22	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI23	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI24	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI25	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI26	LOCAL 2				
RES ITAIPU	R RI27	LOCAL 2				
RES ITAIPU	R RI28	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES ITAIPU	R RI29	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI3	LOCAL 2				
RES ITAIPU	R RI30	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI32	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI33	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI34	LOCAL 2				
RES ITAIPU	R RI35	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI36	LOCAL 4				
RES ITAIPU	R RI37	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI38	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI39	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI4	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI40	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI5	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI6	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI7	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI8	LOCAL 3				
RES ITAIPU	R RI-9	LOCAL 3				
VI ADELIA I E III	AL ALBERTO NEPOMUCENO	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	AV CONSOLACAO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI ADELIA I E III	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
VI ADELIA I E III	AV SALVADOR BATALHA	COLETORA				
VI ADELIA I E III	PC SOLON AMARAL	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	R DAS VITORIAS	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	R FRANCISCO BRAGA	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	R LEOPOLDO MIGUEZ	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	R NATIVO DA NATIVIDADE	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	R PADRE JOSIMO	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	R PIRATINGA	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	R SANTA LUZIA	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	R SAO LOURENCO	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	R SEBASTIAO R DA PAZ	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	VLA ALBERTO NEPOMUCEMO OESTE	LOCAL 2				
VI ADELIA I E III	VLA ALBERTO NEPOMUCENO LESTE	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES II	AV PAMPULHA	LOCAL 4				
SET URIAS MAGALHAES II	R LUCENA RORIZ	LOCAL 3				
SET URIAS MAGALHAES II	R NOVA ERA	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES II	R UM10	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES II	R UM12	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES II	R UM14	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES II	R UM2	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES II	R UM4	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES II	R UM6	LOCAL 2				
SET URIAS MAGALHAES II	R UM8	LOCAL 2				
BRO GOIA SETOR VELOSO	AV FREI MIGUELINO	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	ATÉ A PRAÇA DA BANDEIRA
BRO GOIA SETOR VELOSO	PC DA BANDEIRA	LOCAL 5		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
BRO GOIA SETOR VELOSO	R ALONSO MACHADO MENDONCA	LOCAL 2				
BRO GOIA SETOR VELOSO	R CLAUDIOLO	LOCAL 4				
BRO GOIA SETOR VELOSO	R DA REPRESA	LOCAL 2				
BRO GOIA SETOR VELOSO	R DAS FLORES	LOCAL 1				
BRO GOIA SETOR VELOSO	R DOS CRAVOS	LOCAL 4				
BRO GOIA SETOR VELOSO	R DOS JUNQUILHOS	LOCAL 4				
BRO GOIA SETOR VELOSO	R IGUAPO	LOCAL 4				
BRO GOIA SETOR VELOSO	R TEREZINHA LOURENCO DOS SANTOS	LOCAL 2				
BRO GOIA SETOR VELOSO	AV JOAQUIM PEDRO DIAS	COLETORA				
BRO GOIA SETOR VELOSO	VLA BUENO	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	AL CORREGO FUNDO	LOCAL 4				
SET NOVO PLANALTO	AV DA SEDE	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET NOVO PLANALTO	R VM3A	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R VM3B	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R VM3C	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R VM3D	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R VM3E	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R VM3F	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R VM4A	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R VM4B	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R VM4C	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R VM4D	LOCAL 2				
SET NOVO PLANALTO	R CONTORNO	COLETORA				
SET NOVO PLANALTO	R DA DIVISA	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
RES GREEN PARK	R SAO DOMINGOS	COLETORA				
RES GREEN PARK	PC JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA	LOCAL 5				
RES GREEN PARK	R DARCY RIBEIRO	LOCAL 3				
RES GREEN PARK	R GUILHERME XAVIER ALMEIDA	LOCAL 3				
RES GREEN PARK	R ISRAEL PINHEIRO	LOCAL 4				
RES GREEN PARK	R JORGE VEIGA JARDIM	LOCAL 3				
RES GREEN PARK	R JOSE PEIXOTO DA SILVEIRA	LOCAL 3				
RES GREEN PARK	R NILSON CAMPOS	LOCAL 3				
RES GREEN PARK	R RENATO AZEVEDO	LOCAL 3				
RES GREEN PARK	R TANCREDO NEVES	LOCAL 3				
RES GREEN PARK	R TEOTONIO VILELA	LOCAL 3				
RES GREEN PARK	R JORGE FELIX DE SOUZA	COLETORA				
RES GREEN PARK	ROD GO070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
RES GREEN PARK	TR VEIGA JARDIM	LOCAL 2				
JD GUANABARA IV	R JG1	LOCAL 2				
JD GUANABARA IV	R JG2	LOCAL 2				
JD GUANABARA IV	R JG3	LOCAL 2				
JD GUANABARA IV	R SANTA MARIA	LOCAL 3				
JD GUANABARA IV	R DOS CANOEIROS	COLETORA				
JD GUANABARA IV	R GB09	COLETORA				
BRO GOIA 2	AV FELIPE CAMARAO	COLETORA				
BRO GOIA 2	AV FLORESTA	LOCAL 3				
BRO GOIA 2	AV FREI MIGUELINO	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
BRO GOIA 2	AV JOAQUIM PEDRO DIAS	COLETORA				
BRO GOIA 2	AV MACAUBAS	LOCAL 2				
BRO GOIA 2	AV MANOEL PEREIRA DUARTE	LOCAL 4				
BRO GOIA 2	AV PADRE BENEDITO DIAS	COLETORA				
BRO GOIA 2	AV PADRE BENEDITO DIAS	LOCAL 4				
BRO GOIA 2	AV VILA BOA	LOCAL 4				
BRO GOIA 2	PC 6 DE JULHO	LOCAL 5				
BRO GOIA 2	PC DONA COTA	LOCAL 5				
BRO GOIA 2	PC SETE	LOCAL 5				
BRO GOIA 2	R ALBERTO MARANHÃO	LOCAL 2				
BRO GOIA 2	R DA REPRESA	LOCAL 2				
BRO GOIA 2	R DESIRON S. DE ARAUJO	LOCAL 3				
BRO GOIA 2	R DOS BURITIS	LOCAL 3				
BRO GOIA 2	R DR PEDRO VELHO	LOCAL 2				
BRO GOIA 2	R IGUAPO	LOCAL 4				
BRO GOIA 2	R JOAO RITA DIAS	LOCAL 2				
BRO GOIA 2	R JULIA MARIA MAGALINSKI	LOCAL 3				
BRO GOIA 2	R LUIZA GERMANA DIAS	LOCAL 2				
BRO GOIA 2	R SEVERINA MARQUES DE ABREU	LOCAL 2				
BRO GOIA 2	R TEREZINHA LOURENCO DOS SANTOS	LOCAL 2				
BRO GOIA 2	R TIJUCO	LOCAL 3				
BRO GOIA 2	R CAETES	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO GOIA 2	R PADRE MONTE	COLETORA	EXCETO ENTRE A AV. PADRE BENEDITO DIAS E A AV. MACAÚBAS, ONDE É LOCAL 5.			
BRO GOIA 2	VIA PASSAGEM PARA PEDESTRES	LOCAL 1				
BRO GOIA 2	VLA CENTRAL DA QD.55	LOCAL 1				
RES MARIA LOURENCA	AV MARIA O. SAMPAIO	COLETORA				
RES MARIA LOURENCA	R 20 DE MARCO	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R 25 DE JANEIRO	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R 9 DE OUTUBRO	LOCAL 3				
RES MARIA LOURENCA	R BARAO DE CAPANEMA	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R COMANDANTE GURJAO NETO	LOCAL 3				
RES MARIA LOURENCA	R DAS TELECOMUNICACOES	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R DO FILATELISTA	LOCAL 3				
RES MARIA LOURENCA	R DO MENSAGEIRO	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R DO SELO	LOCAL 3				
RES MARIA LOURENCA	R DOS CARTEIROS	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R DOS CORREIOS E TELEGRAFOS	LOCAL 4				
RES MARIA LOURENCA	R DOS TELEGRAFISTAS	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R EMBRATEL	LOCAL 3				
RES MARIA LOURENCA	R GRAHAM BELL	LOCAL 3				
RES MARIA LOURENCA	R JOSE DE SOUZA BEIXIGA	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R PAULO BREGARO	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R PERO VAZ DE CAMINHA	LOCAL 3				
RES MARIA LOURENCA	R POSTALIS	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R SAO CRISTOVAO	LOCAL 3				
RES MARIA LOURENCA	R SAO MIGUEL ARCANJO	LOCAL 3				
RES MARIA LOURENCA	R SAO RAFAEL	LOCAL 2				
RES MARIA LOURENCA	R UNIAO POSTAL UNIVERSAL	COLETORA				
VI SANTA TEREZA	AV CENTRAL	LOCAL 4				
VI SANTA TEREZA	AV CASCAVEL	COLETORA				
VI SANTA TEREZA	AV NAZARENO RORIZ	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PEDRO LUDOVICO	PREFERENCIAL	
VI SANTA TEREZA	MRG CASCAVEL	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL CASCAVEL	ESTRATÉGICO	
VI SANTA TEREZA	R 1	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 10	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 17	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 2	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 3	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 4	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 5	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 6	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 7	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 8	LOCAL 2				
VI SANTA TEREZA	R 9	LOCAL 2				
FAZ PLANICIE	AL CONTORNO	LOCAL 4				
FAZ PLANICIE	AL PLANICIE	LOCAL 5				
FAZ PLANICIE	AV DOUTOR NAPOLEAO R LAUREANO	LOCAL 4				
FAZ PLANICIE	AV SERRA DOURADA	LOCAL 2				
FAZ PLANICIE	R BEGONIA	LOCAL 2				
FAZ PLANICIE	R VA7	LOCAL 4				
FAZ PLANICIE	ROD GO080	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
FAZ PLANICIE	VDA VIA DE ACESSO - ROD GO080	LOCAL 1				
FAZ PINDORAMA	AV ODICIA MORAIS	LOCAL 4				
FAZ PINDORAMA	EST COPAIBA	LOCAL 2				
FAZ PINDORAMA	EST VELHA PARA NOVA VENEZA	LOCAL 2				
FAZ PINDORAMA	R JATOBA	LOCAL 4				
FAZ PINDORAMA	R OM10	LOCAL 4				
FAZ PINDORAMA	R OM14	LOCAL 4				
COD SANTA RITA 6 ETAPA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 6 ETAPA	AV SAO LUIZ	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
COD SANTA RITA 6 ETAPA	R CIRO MANOEL	LOCAL 2				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	AV FRANCISCO DE FARIA	LOCAL 4				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 4				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	PC CEZAR DE FARIA	LOCAL 5				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	PC RELUZENTES	LOCAL 5				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	PC VIDALINA DE OLIVEIRA QUARTO	LOCAL 5				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R ADELIA LUIZ DE FARIA	LOCAL 3				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R AULINA LUIZ	LOCAL 3				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R HERIK MAIA PEIXOTO	LOCAL 2				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R JOAO LUIZ	LOCAL 3				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R LYDIO DE FARIA	LOCAL 3				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R MARIA BARBOSA DE FARIA	LOCAL 4				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R REALINO AFONSO BORGES	LOCAL 3				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R SILENE BORGES DE FARIA	LOCAL 3				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R HILDA DE FARIA LEMOS	COLETORA				
VI SANTA RITA 5 ETAPA	R HILDA DE FARIA LEMOS	COLETORA				
COD SANTA RITA 2 ETAPA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 3				
COD SANTA RITA 2 ETAPA	R 1	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 2 ETAPA	R 2	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 2 ETAPA	R DAS FLORES	LOCAL 1				
COD SANTA RITA 2 ETAPA	R SANTO ANTONIO	LOCAL 1				
COD SANTA RITA 2 ETAPA	R SAO JOAO	LOCAL 1				
COD SANTA RITA 2 ETAPA	R SAO JOSE	LOCAL 1				
COD SANTA RITA 2 ETAPA	R SAO PEDRO	LOCAL 1				
COD SANTA RITA 2 ETAPA	R HILDA DE FARIA LEMOS	COLETORA				
BAIRRO SANTA RITA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	AV SAO LUIZ	COLETORA				
BAIRRO SANTA RITA	R ANA ROSA DE MORAES	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	R CANELA	LOCAL 3				
BAIRRO SANTA RITA	R DAS FLORES	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	R EURIPEDES CAUTRINS	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	R FRANCISCA ROSA MARQUES	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	R FRANCISCO MARTINS	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	R HORTENCIA	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	R INTERLIGACAO	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	R JOSE LUIZ MARQUES	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	R PITANGUY	LOCAL 2				
BAIRRO SANTA RITA	R ROSALINA RITA DE JESUS	LOCAL 2				
VI DIVINO PAI ETERNO	ALAMEDA IMBE	COLETORA				
VI DIVINO PAI ETERNO	R DP1	LOCAL 2				
VI DIVINO PAI ETERNO	R DP2	LOCAL 2				
VI DIVINO PAI ETERNO	R DP3	LOCAL 2				
RES MANHATTAN	AV AFONSO PENA	COLETORA				
RES MANHATTAN	R A6	LOCAL 4				
RES MANHATTAN	R A8	LOCAL 4				
RES MANHATTAN	R CENTRAL	LOCAL 2				
RES MANHATTAN	R FLEMINGTON	COLETORA				
JD DOM FERNANDO I	AV 27 DE JANEIRO	LOCAL 3				
JD DOM FERNANDO I	AV 5 DE MARCO	LOCAL 3				
JD DOM FERNANDO I	PC BOA ESPERANCA	LOCAL 5				
JD DOM FERNANDO I	R ALDIAZA MAIA	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R COUTO MAGALHAES	LOCAL 3				
JD DOM FERNANDO I	R DF217	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R DOM ANTONIO	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R ESPERANCA	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R FRANCISCO ADAO	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R FRANCISCO DE SOUZA	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R IRMA CLAUDINA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD DOM FERNANDO I	R IRMA INES	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R IRMA MATILDE	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 4				
JD DOM FERNANDO I	R JOSE FERNANDO	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R JOSE TEIXEIRA	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R JOSE VICENTE	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R PADRE JOSINO	LOCAL 2				
JD DOM FERNANDO I	R 23 DE JANEIRO	COLETORA				
JD DOM FERNANDO I	R POETA JOAQUIM BONIFACIO	COLETORA				
SET DOS DOURADOS	EST COELHO	LOCAL 2				
SET DOS DOURADOS	R 7 DE MAIO	LOCAL 2				
SET DOS DOURADOS	R CAMPINAS	LOCAL 2				
SET DOS DOURADOS	R CAXAMBU	LOCAL 2				
SET DOS DOURADOS	R ESPIGAO	LOCAL 2				
SET DOS DOURADOS	R FERNANDES DE ALMEIDA	LOCAL 2				
SET DOS DOURADOS	R GRANADA	LOCAL 2				
SET DOS DOURADOS	R SAO ROQUE	COLETORA				
SET DOS DOURADOS	RODOVIA GO-040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
SET DOS DOURADOS	VIA AMIM CAMARGO	COLETORA				
LOT SHANGRY-LA	AV ARAPOEMA	LOCAL 4		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
LOT SHANGRY-LA	AV TUPIRAMA	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R AIMORES	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R APINAJES	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R CARAIBAS	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R CARIBE	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R CATAGUAZES	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R GOIANAZES	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R GOIAZES	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R GUARANIS	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R PIRAJA	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R TUPINAMBAS	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R XAVANTES	LOCAL 4				
LOT SHANGRY-LA	R TAMOIOS	COLETORA				
LOT SHANGRY-LA	ROD GO462	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
LOT SHANGRY-LA	VLA ENTRE AS QUADRAS Z1 E Z2	LOCAL 4				
FAZ PLANICIE PETROPOLIS	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
SIT DE RECREIO GARAVEL	EST A	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO GARAVEL	EST B	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO GARAVEL	EST C	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO GARAVEL	EST D	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO GARAVEL	EST E	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO GARAVEL	EST F	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO GARAVEL	EST G	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO GARAVEL	EST H	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO GARAVEL	R CRISTOVAO COLOMBO	COLETORA				
SIT DE RECREIO GARAVEL	R FRANCISCO ALVES FORTES	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO GARAVEL	R MARIA HENRIQUE	LOCAL 3				
PRQ DOS CISNES	AL DAS ORQUIDEAS	LOCAL 5				
PRQ DOS CISNES	AL DOS COLIBRIS	LOCAL 4				
PRQ DOS CISNES	AL PARQUE DOS CISNES	LOCAL 4				
PRQ DOS CISNES	AV DO IPE	COLETORA				
PRQ DOS CISNES	EST DAS JURITIS	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DA LUZ	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DAS AVENCAS	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DAS FLORES	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DAS MARGARIDAS	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DAS PALMAS	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DAS ROSAS	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ DOS CISNES	R DO JASMIM	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DOS BICUDOS	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DOS CANARINHOS	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DOS CRAVOS	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	R DOS CURIOS	LOCAL 2				
PRQ DOS CISNES	RODOVIA GO-080	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
GRJ SANTA LUZIA	ROD DOS ROMEIROS	LOCAL 5				
COD SAMAMBAIA	ACSA	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	ACSB	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	ACSC	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	AL SAMAMBAIA	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R 1	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R 1A	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R 1B	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R 2	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R 2A	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R 2B	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R 3	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R 4A	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R 4B	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R JANDAIA	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	R VICINAL	LOCAL 2				
COD SAMAMBAIA	ROD GIN10	LOCAL 2		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
GRJ AGRICOLA JACIREMA	AV MEIA PONTE	LOCAL 5				
GRJ AGRICOLA JACIREMA	AV VEREADOR JOSE MONTEIRO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
GRJ AGRICOLA JACIREMA	R 7	LOCAL 3				
GRJ AGRICOLA JACIREMA	R 8	LOCAL 3				
LOT AREIAO I	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
LOT AREIAO I	AV BOTAFOGO	COLETORA				
LOT AREIAO I	AV LEOPOLDO DE BULHOES	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
LOT AREIAO I	R PL1	LOCAL 2				
LOT AREIAO I	R PL10	LOCAL 3				
LOT AREIAO I	R PL2	LOCAL 1				
LOT AREIAO I	R PL3	LOCAL 2				
LOT AREIAO I	R PL4	LOCAL 2				
LOT AREIAO I	R PL5	LOCAL 2				
LOT AREIAO I	R PL6	LOCAL 2				
LOT AREIAO I	R PL7	LOCAL 2				
LOT AREIAO I	R PL8	LOCAL 2				
LOT AREIAO I	R PL9	LOCAL 2				
LOT AREIAO I	VLA DE SERVICO PL10	LOCAL 2				
CONJ VILA LUCY	R T	LOCAL 2				
RES TAYNAN	AV ALEXANDRE DE MORAIS	COLETORA				
RES TAYNAN	AV DONA MARIA CARDOSO	COLETORA				
RES TAYNAN	AV PADRE ORLANDO DE MORAIS	COLETORA				
RES TAYNAN	R BRUNSVIGA	LOCAL 4				
RES TAYNAN	R MONTES CLAROS	LOCAL 2				
VI BOA	AV PEDRO I	LOCAL 2				
VI BOA	R DA VITORIA	LOCAL 1				
FAZ SAMAMBAIA	AL SAMAMBAIA	LOCAL 2				
FAZ SAMAMBAIA	AV DOM PEDRO II	LOCAL 5				
FAZ SAMAMBAIA	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
FAZ SAMAMBAIA	EST GYN10	LOCAL 4	UFG	CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
FAZ SAMAMBAIA	EST VELHA PARA NOVA VENEZA	LOCAL 3				
FAZ SAMAMBAIA	R 1	LOCAL 2				
FAZ SAMAMBAIA	R 1B	LOCAL 2				
FAZ SAMAMBAIA	R 2	LOCAL 2				
FAZ SAMAMBAIA	R 2A	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ SAMAMBAIA	R 2B	LOCAL 2				
FAZ SAMAMBAIA	R 3	LOCAL 2				
FAZ SAMAMBAIA	R 4A	LOCAL 2				
FAZ SAMAMBAIA	R A	LOCAL 2				
FAZ SAMAMBAIA	R JANDAIA	LOCAL 2				
SET JARDIM ANA FLAVIA	AV CONTORNO	LOCAL 2				
SET JARDIM ANA FLAVIA	AV DOM EDUARDO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
SET JARDIM ANA FLAVIA	R ITALO DROVETTE	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	AV A	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	AV B	LOCAL 4				
BRO AGUA BRANCA	AV C	LOCAL 4				
BRO AGUA BRANCA	AV D	LOCAL 4				
BRO AGUA BRANCA	AV E	LOCAL 4				
BRO AGUA BRANCA	AV F	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
BRO AGUA BRANCA	AV G	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	AV OLINDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
BRO AGUA BRANCA	AV OLINDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
BRO AGUA BRANCA	R 1	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 10	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 11	COLETORA				
BRO AGUA BRANCA	R 12	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 13	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 14	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 15	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 1A	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 2	LOCAL 3				
BRO AGUA BRANCA	R 2A	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 3	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 4	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 5	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 5A	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 6	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 6A	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 7	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R 8	LOCAL 3				
BRO AGUA BRANCA	R 9	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R ABAETE	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R DORES DO INDAYA	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	R FRANCA	LOCAL 2				
BRO AGUA BRANCA	VLA A	LOCAL 2				
LOT PARK LOZANDES	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
LOT PARK LOZANDES	AV DAS GAMELEIRAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
LOT PARK LOZANDES	AV DO CERRADO	COLETORA				
LOT PARK LOZANDES	AV EMIVAL BUENO	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	AV JOAO ALVES DE QUEIROZ	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	AV JOAO ALVES DE QUEIROZ	COLETORA				
LOT PARK LOZANDES	AV OLINDA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
LOT PARK LOZANDES	AV PL3	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	AV VALE VERDE	COLETORA				
LOT PARK LOZANDES	PC GOIANESIO FERREIRA LUCAS	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	PC GOIANI SEGISMUNDO RORIZ	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	PC PARK LOZANDES	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	PC PLH2	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	PRQNATURAL MUNICIPAL DO CERRADO	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	R PL1-1	LOCAL 4				
LOT PARK LOZANDES	R PL1-2	LOCAL 4				
LOT PARK LOZANDES	R PL1-3	LOCAL 4				
LOT PARK LOZANDES	R PL4	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT PARK LOZANDES	R PLB1	LOCAL 2				
LOT PARK LOZANDES	R PLE1	LOCAL 2				
LOT PARK LOZANDES	R PLH1	LOCAL 4				
LOT PARK LOZANDES	R PLH2	LOCAL 2				
LOT PARK LOZANDES	R PLH3	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	R PLH4	LOCAL 5				
LOT PARK LOZANDES	R PLH5	LOCAL 4				
LOT PARK LOZANDES	R PLH6	LOCAL 4				
LOT PARK LOZANDES	R PLH7	LOCAL 4				
LOT PARK LOZANDES	R PLO1	LOCAL 2				
LOT PARK LOZANDES	R PLO2	COLETORA				
LOT PARK LOZANDES	VIA ACESSO AO CENTRO EMPRESARIAL	LOCAL 5				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	AV LIBERDADE	COLETORA				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	PC A	LOCAL 5				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	PC DA COMUNIDADE JARDIM CARAVELAS	LOCAL 5				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	PC DA LIBERDADE	LOCAL 5				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	PC PADRE PEDRO MORIARTY	LOCAL 5				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R 17	LOCAL 4				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R 25	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R ADEMAR LUIZ FERREIRA	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R DR. RONAM RODRIGUES DA SILVA	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA1	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA10	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA12	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA13	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA14	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA15	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA16	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA18	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA19	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA19A	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA2	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA20	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA21	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA22	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA23	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA23A	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA24	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA25	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA26	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA27	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA28	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA29	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA3	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA30	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA31	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA32	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA33	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA34	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA35	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA36	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA37	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA38	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA4	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA5	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA6	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA7	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA8	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA9	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R MARCELO MOREIRA	LOCAL 2				
JD CARAVELAS 1 ETAPA	R JCA11	COLETORA				
RES CIDADE VERDE	AL ANICUNS	LOCAL 4				
RES CIDADE VERDE	AL DAS MANSOES	LOCAL 2				
RES CIDADE VERDE	AV JAIME CAMARA	COLETORA				
RES CIDADE VERDE	AV PEDREIRA	LOCAL 2				
RES CIDADE VERDE	AV REZENDE	COLETORA				
RES CIDADE VERDE	AV SANTA MARIA	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	
RES CIDADE VERDE	PC 7	LOCAL 5				
RES CIDADE VERDE	R 1	LOCAL 2				
RES CIDADE VERDE	R 1A	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 1B	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 1C	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 1D	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 2	LOCAL 2				
RES CIDADE VERDE	R 2A	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 2B	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 2C	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 3	LOCAL 2				
RES CIDADE VERDE	R 3A	LOCAL 2				
RES CIDADE VERDE	R 3B	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 4	LOCAL 2				
RES CIDADE VERDE	R 4A	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 4B	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 4C	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 5	LOCAL 2				
RES CIDADE VERDE	R 5A	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 5B	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 5C	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 7A	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 7B	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R 7C	LOCAL 3				
RES CIDADE VERDE	R CORA CORALINA	LOCAL 2				
RES CIDADE VERDE	R JONH KENNEDY	LOCAL 4				
RES CIDADE VERDE	R TIMBAUBAS	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	AV CENTER	COLETORA				
SET ORIENTVILLE	R 12 (INATIVA / EXCLUIDA)	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R ADELI GUIRADELLI	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R ADEMAR LUIZ FERREIRA	LOCAL 4				
SET ORIENTVILLE	R ALEXANDRE SYMPSON	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R AMELIA BATISTA FERREIRA	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R BOLIVAR PEREZ	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R CARMEN PEDROLLO ALBERICI	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R CESAR FARACO	LOCAL 3				
SET ORIENTVILLE	R CONCEICAO PEREIRA CARMONA	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R DA CONCORDIA	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R DOS MISSIONARIOS	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R DR JOAQUIM BORGES MENEZES	LOCAL 3				
SET ORIENTVILLE	R DR. RONAN RODRIGUES DA SILVA	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R DR.DJALMA BENTO	LOCAL 3				
SET ORIENTVILLE	R ETORE SPIRANDELLI	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R FRANCISCO LUIZ FERREIRA	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R JC18	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R JCA24	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R JEOVANI SPIRANDELLI	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R JOAO MANOEL BARCELOS	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R JOAO MANOEL DE AGUIAR	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET ORIENTVILLE	R JOAQUIM CANDIDO DA SILVA	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R JOAQUIM SPRANDELLI	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R JUVENAL LUIZ FERREIRA	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R MARCELO MOREIRA	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R MARIA SENHORINHA DE JESUS	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R MARIA WILMA PACHECO	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R MELCHIADES JOSE DA SILVA	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R ROSA MARIA SCHLAB	LOCAL 3				
SET ORIENTVILLE	R RUBENS FERREIRA MORAIS	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R SALUTE PAVAN PETROLI	LOCAL 2				
SET ORIENTVILLE	R VALIDIO SPIRANDELLI	LOCAL 3				
VI SANTA CRUZ	AV DESVIO	LOCAL 3				
VI SANTA CRUZ	R CRUZEIRO DO NORTE	LOCAL 2				
VI SANTA CRUZ	R GB19	LOCAL 4				
VI SANTA CRUZ	R GB9	LOCAL 4				
VI SANTA CRUZ	R SANTA MARIA	LOCAL 3				
VI SANTA CRUZ	R SAO JOSE	LOCAL 2				
PRQ DOS EUCALIPTOS	R 1	LOCAL 2				
PRQ DOS EUCALIPTOS	R 2	LOCAL 2				
PRQ DOS EUCALIPTOS	R 3	LOCAL 2				
PRQ DOS EUCALIPTOS	R 4	LOCAL 2				
PRQ DOS EUCALIPTOS	R 5	LOCAL 2				
PRQ DOS EUCALIPTOS	R GB19	LOCAL 2				
PRQ DOS EUCALIPTOS	R GB2E	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	AV 21 DE ABRIL	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	AV BERLIM	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA II	AV CAMPOS SALES	LOCAL 5				
PRQ ANHANGUERA II	AV CONTORNO SUL	LOCAL 5				
PRQ ANHANGUERA II	AV DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	AV EPITACIO PESSOA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
PRQ ANHANGUERA II	AV HAMBURGO	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA II	AV ITALIA	LOCAL 5				
PRQ ANHANGUERA II	AV MARECHAL DEODORO	LOCAL 5				
PRQ ANHANGUERA II	AV PRUDENTE DE MORAIS	COLETORA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
PRQ ANHANGUERA II	AV VIENA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	PC FELIX DE BULHOES	LOCAL 5		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	
PRQ ANHANGUERA II	R 12 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R 11 DE MAIO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R 11 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R 12 DE OUTUBRO	LOCAL 3				
PRQ ANHANGUERA II	R 29 DE OUTUBRO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R AGUA BRANCA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R AUSTRIA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R BOTAFOGO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R CAMPOS SALES	LOCAL 5				
PRQ ANHANGUERA II	R CARLOS GOMES	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R CENTRAL	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R CORA CORALINA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R DAS FLORES	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R DOM OSCAR ROMERO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R DOS ARTISTAS	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R EPITACIO PESSOA	LOCAL 4				
PRQ ANHANGUERA II	R FORTALEZA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R GETULIO VARGAS	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R GRANADA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R GUATEMALA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ ANHANGUERA II	R HAMBURGO	LOCAL 5				
PRQ ANHANGUERA II	R HANOVER	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R INDIO MARCAL	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R IRLANDA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R JOANA DARC	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R JOELMA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R M JESUS	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R MACHADO DE ASSIS	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R MARECHAL DEODORO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R MARECHAL RONDON	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R MARIO COUTINHO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R NERO GIMONDI	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R NICARAGUA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R PADRE CAMILO TORRES	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R PADRE JOSINO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R RIACHUELO	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R RIO GRANDE DO SUL	LOCAL 3				
PRQ ANHANGUERA II	R SANTA LUIZ	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R SANTA MARTA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R SAO LUIZ	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R SAO MARTINS	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R SOL NASCENTE	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R TAMANDARE	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R TIRADENTES	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R TR5	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R TRAVESSA 6	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R V4	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	R CASTRO ALVES	COLETORA				
PRQ ANHANGUERA II	R PASTEUR	COLETORA		CORREDOR T-63	EXCLUSIVO	ENTRE A RUA INDIO MARÇAL E RUA PRUDENTE DE MORAIS
PRQ ANHANGUERA II	TR 3	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	TR 8	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	TR MACHADO DE ASSIS	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	VLA AMERICANA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	VLA DA LIBERDADE	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	VLA ISABEL	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	VLA JACUTINGA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	VLA LIBERDADE	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	VLA MARECHAL RONDON	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	VLA PAULISTA	LOCAL 2				
PRQ ANHANGUERA II	VLAUNIAO	LOCAL 2				
SIT SAO DOMINGOS	RODOVIA GO-070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
PRQ AERO A SEBBA FILHO	ACSCHARLIE	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	R A	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	R B	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	R C	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	R D	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	R E	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	R F	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	R SOALGO	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	ROD GO070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
PRQ AERO A SEBBA FILHO	VDSDE TAXIAMENTO ALFA	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	VDSDE TAXIAMENTO BRAVO	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	VDSDE TAXIAMENTO DELTA	LOCAL 2				
PRQ AERO A SEBBA FILHO	VIAPISTA DE POUSO	LOCAL 5				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	AV DONA MARIA JOSE DOS SANTOS	COLETORA				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL10	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL11	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL12	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL13	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL2	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL3	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL4	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL5	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL6	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL7	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL8	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL9	LOCAL 2				
CONJ HABITACIONAL BALIZA	R BL1	COLETORA				
SET SANTA RITA VII ETAPA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 3				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R 1	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R 2	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R 3	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R 3A	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R 4	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R 5	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R 6	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R EURIPEDES COUTRINS	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R IARA MAIA PEIXOTO	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R SAO JOAO	LOCAL 2				
SET SANTA RITA VII ETAPA	R TARINE MENEZES DA SILVA	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	R SAO ROQUE	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA ADRIANA BITTENCOURT	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA ALVARO CAMARGO	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA AMIM CAMARGO	COLETORA				
SET AMIM CAMARGO	VIA BERNARDO ELIS	LOCAL 4				
SET AMIM CAMARGO	VIA CANDIDO DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA CECILIA MEIRELES	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA CRUZ E SOUZA	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA DERVAL SANTANA	LOCAL 1				
SET AMIM CAMARGO	VIA DONA LUZIA	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA ERICO VERISSIMO	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA FLORIANOPOLIS	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA GABRIEL NASCENTE	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA GETULIO VARGAS	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA GRACA ARANHA	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA GRANADA	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA GUSTAVO CORCAO	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA JANIO QUADROS	LOCAL 3				
SET AMIM CAMARGO	VIA JOAO M OLIVEIRA	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA JORGE AMADO	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA JOSE PEREIRA	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA MAESTRO ALVARO CAMPOS	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA MARCIA CAMARGO	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA MONTEIRO LOBATO	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA OLAVO BILAC	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA PAULO FREIRE	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA PLINIO SALGADO	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA QUERUBIM CAMARGO	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA TUBARAO	LOCAL 2				
SET AMIM CAMARGO	VIA WILMAN AMIM CAMARGO	LOCAL 2				
FAZ PIRACANJUBA	AV PARQUE	LOCAL 5				
FAZ PIRACANJUBA	EST VICINAL DE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ PIRACANJUBA	R ALORA	LOCAL 4				
FAZ PIRACANJUBA	R MMM1	LOCAL 4				
AREA DO QUARTEL DO EXERCITO	AV OSMAN GARAVELO	LOCAL 2				
AREA DO QUARTEL DO EXERCITO	AV SALVADOR	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
AREA DO QUARTEL DO EXERCITO	AV GUATAPARA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	ENTRE A AV. SÃO FRANCISCO E A AV. VERA CRUZ
AREA DO QUARTEL DO EXERCITO	PC DO EXPEDICIONARIO	LOCAL 5		CORREDOR SÃO FRANCISCO	PREFERENCIAL	
AREA DO QUARTEL DO EXERCITO	R CARIRI	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	AL GOIANIA VIVA	LOCAL 4				
RES GOIANIA VIVA	AL PARQUE TAQUARAL	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	AV GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO	COLETORA				
RES GOIANIA VIVA	AV TOQUIO	COLETORA				
RES GOIANIA VIVA	PC APM19	LOCAL 5				
RES GOIANIA VIVA	PC DO CAIAPO	LOCAL 5				
RES GOIANIA VIVA	PC DO CAMAIURA	LOCAL 5				
RES GOIANIA VIVA	PC DO GUARANI	LOCAL 5				
RES GOIANIA VIVA	PC DO JAVAE	LOCAL 5				
RES GOIANIA VIVA	R DE PEDESTRE	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV1	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV10	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV11	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV12	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV13	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV14	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV16	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV17	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV17A	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV18	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV19	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV2	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV20	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV21	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV22	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV23	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV24	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV25	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV26	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV27	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV28	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV29	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV3	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV30	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV32	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV34	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV4	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV5	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV6	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV7	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV8	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R GV9	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R UMBELINA RODRIGUES DA SILVA	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	R DONA CAROLINA	COLETORA	EXCETO ENTRE A RUA D. CAROLINA (QUADRA 39) E A RUA GV-9 (QUADRA 44)			
RES GOIANIA VIVA	TR 1	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	TR 2	LOCAL 2				
RES GOIANIA VIVA	TR 3	LOCAL 2				
RES MORUMBI	AL FRAGONARD	LOCAL 4				
RES MORUMBI	AV MARECHAL RONDON	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
RES MORUMBI	R ASTHOLFO LEAO BORGES	LOCAL 4				
RES MORUMBI	R BENEDITO COCO	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R CARLOS CUNHA FILHO	LOCAL 4				
RES MORUMBI	R EL GRECO	LOCAL 4				
RES MORUMBI	R ELIAS SALUM JOAO	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES MORUMBI	R JORDELIRIO MOREIRA ALVES	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R JOSE CORREA	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R JOSE MENDES DOS SANTOS	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R JOVEM MARCILIO DE SOUZA	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R JUVENTINO FERREIRA DE CASTRO	LOCAL 4				
RES MORUMBI	R LEONTINA DE LIMA ALVES	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R MARIA ALVES DE SOUZA	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R MARIA CARLOTA DOS SANTOS	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R MARIA CASSIANO	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R MARIA CONSTANT	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R MINERVINA BORGES	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R ORESTES DOS SANTOS MOREIRA	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R SÃO DOMINGOS	COLETORA				
RES MORUMBI	R SARAH MIGUEL AJUS	LOCAL 3				
RES MORUMBI	R VITALINA C ARANTES	LOCAL 3				
RES LUANA PARK	EST B	LOCAL 4				
RES LUANA PARK	EST D	LOCAL 4				
RES LUANA PARK	R JERONIMO TAVARES	LOCAL 4				
RES LUANA PARK	R LP1	LOCAL 2				
RES LUANA PARK	R LP2	LOCAL 2				
RES LUANA PARK	R LP3	LOCAL 4				
RES LUANA PARK	R LP4	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	AV CONTORNO SUL	LOCAL 5				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R ANA NERI	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R BARAO DO RIO BRANCO	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R CARAMURU	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R CASSIMIRO DE ABREU	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R DUQUE DE CAXIAS	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R FELIX DE BULHOES	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R GENERAL OSORIO	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R GETULIO VARGAS	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R MACHADO DE ASSIS	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R MARECHAL FLORIANO	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R PASTEUR	LOCAL 4				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R PRUDENTE DE MORAIS	LOCAL 2				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R RIACHUELO	LOCAL 4				
BRO ANHANGUERA ACRESCIMO	R TAMANDARE	LOCAL 2				
SET MARIA CELESTE	R 1	LOCAL 2				
SET MARIA CELESTE	R 2	LOCAL 2				
SET MARIA CELESTE	R 3	LOCAL 2				
SET MARIA CELESTE	R AGUA LIMPA	LOCAL 4				
SET MARIA CELESTE	R CAIAPO	LOCAL 4				
SET MARIA CELESTE	R JORGE CAMARGO	LOCAL 2				
SET MARIA CELESTE	R TROPICAL	LOCAL 2				
SET MARIA CELESTE	R ALMIRANTE TAMANDARE	COLETORA				
SET MARIA CELESTE	R SAO ROQUE	COLETORA				
SET MARIA CELESTE	ROD GO040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
CH VAU DAS POMBAS	AV VALE DAS POMBAS	LOCAL 2				
CH VAU DAS POMBAS	EST VELHA P/ BELA VISTA	LOCAL 4				
CH VAU DAS POMBAS	R STO ANTONIO - A SER EXCLUIDO	LOCAL 2				
CH VAU DAS POMBAS	R VITORIA	LOCAL 2				
FAZ BAIXA VERDE	VIADE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ BOTAFOGO	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
FAZ BOTAFOGO	AV DAS CERAMICAS	LOCAL 5				
FAZ BOTAFOGO	AV DO OURO	LOCAL 5				
FAZ BOTAFOGO	AV DOUTOR JOSE HERMANO	LOCAL 2				
FAZ BOTAFOGO	AV HAMBURGO	LOCAL 5				
FAZ BOTAFOGO	AV MANCHESTER	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ BOTAFOGO	AV MARGINAL LESTE	LOCAL 4		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	ENTRE O RES. OLINDA E O LOT. ARUANÃ PARK
FAZ BOTAFOGO	AV NICOLAU COPERNICO	LOCAL 4				
FAZ BOTAFOGO	AV PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO	LOCAL 5				
FAZ BOTAFOGO	EST D	LOCAL 2				
FAZ BOTAFOGO	EST PARA COLONIA SANTA MARTA	LOCAL 2				
FAZ BOTAFOGO	EST VELHA P/ BELA VISTA	LOCAL 4				
FAZ BOTAFOGO	R EUZEBIO MARTINS	LOCAL 2				
FAZ BOTAFOGO	R FELIPE CAMARAO	LOCAL 4				
FAZ BOTAFOGO	R GAMELEIRA	LOCAL 4				
FAZ BOTAFOGO	R HYGINA FROES	LOCAL 5				
FAZ BOTAFOGO	R ITAJUBA	LOCAL 4				
FAZ BOTAFOGO	R MA1	LOCAL 3				
FAZ BOTAFOGO	R MARACANA	LOCAL 2				
FAZ BOTAFOGO	R MONTES CLAROS	LOCAL 4				
FAZ BOTAFOGO	R NELSON DE CASTRO	LOCAL 2				
FAZ BOTAFOGO	R PARTICULAR	LOCAL 2				
FAZ BOTAFOGO	R RECIFE	LOCAL 3				
FAZ BOTAFOGO	R RIO DAS GARCAS	LOCAL 5				
FAZ BOTAFOGO	VIADE ACESSO 1	LOCAL 1				
FAZ BOTAFOGO	VIALIGACAO BARREIRA	LOCAL 2				
CH SANTA BARBARA	EST A	LOCAL 2				
CH SANTA BARBARA	EST B	LOCAL 2		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
CH SANTA BARBARA	EST C	LOCAL 2				
CH SANTA BARBARA	EST D	LOCAL 2				
CH SANTA BARBARA	EST DE FERRO DE GOIAS	LOCAL 5				
CH SANTA BARBARA	EST E	LOCAL 2				
CH SANTA BARBARA	EST F	LOCAL 2				
JD COLORADO	AV CONTORNO	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
JD COLORADO	PC APM12	LOCAL 5				
JD COLORADO	PC APM6	LOCAL 5				
JD COLORADO	R SC1	LOCAL 3				
JD COLORADO	R SC10	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC11	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC14	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC15	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC16	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC17	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC18	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC19	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC2	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC20	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC21	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC22	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC23	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC24	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC25	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC26	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC27	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC28	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC29	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC3	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC30	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC31	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC32	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC33	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC34	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC35	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC36	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD COLORADO	R SC37	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC4	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC5	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC6	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC7	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC8	LOCAL 2				
JD COLORADO	R SC9	LOCAL 2				
JD COLORADO	R DOS COCAIS	COLETORA				
JD COLORADO	R SC12	COLETORA				
JD COLORADO	R SC13	COLETORA				
JD COLORADO	R SC38	COLETORA				
SET SANTA RITA	AV SAO LUIZ	LOCAL 5				
SET SANTA RITA	R 1	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R 2	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R 3	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R 4	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R 5	LOCAL 3				
SET SANTA RITA	R 6	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R 7	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R 8	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R ALINA LUZ	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R DAS FLORES	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R DE INTERLIGACAO	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R ERICK MAIA PEIXOTO	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R HILDA DE FARIA LEMOS	COLETORA				
SET SANTA RITA	R SANTO ANTONIO	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R SAO JOAO	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R SAO JOSE	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R SAO PEDRO	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	R TARINE MENEZES DA SILVA	LOCAL 2				
SET SANTA RITA	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ COLINA	AV MILITAR	LOCAL 3				
FAZ COLINA	AV OSMAN GARAVELO	LOCAL 2				
FAZ COLINA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
FAZ COLINA	R B	LOCAL 2				
FAZ COLINA	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	AV COMERCIAL	COLETORA				
BRO DA VITORIA	AV DO MATO	LOCAL 4				
BRO DA VITORIA	AV DOS IPES	LOCAL 5				
BRO DA VITORIA	R A1	LOCAL 4				
BRO DA VITORIA	R A10	LOCAL 4				
BRO DA VITORIA	R A11	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A12	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A12A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A13	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A14	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A15	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A16	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A17	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A17A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A18	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A19	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A19A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A20	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A21	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A21A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A22	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A23	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO DA VITORIA	R A23A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A24	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A25	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A25A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A26	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A27	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A27A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A28	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A29	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A29A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A3	LOCAL 4				
BRO DA VITORIA	R A30	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A31	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A32	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A33	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A34	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A36	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A38	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A4	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A40	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A40A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A42	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A5	LOCAL 4				
BRO DA VITORIA	R A6	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A7	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A8	LOCAL 4				
BRO DA VITORIA	R A8A	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A9	LOCAL 4				
BRO DA VITORIA	R BV	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R DA DIVISA	LOCAL 4		CORREDOR NOROESTE		
BRO DA VITORIA	R SC1	LOCAL 4				
BRO DA VITORIA	R SC11	LOCAL 4				
BRO DA VITORIA	R SC15	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R SC57	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	R A2	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
BRO DA VITORIA	R JC15	COLETORA				
BRO DA VITORIA	VDP VIA DE PEDESTRE 1	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	VDP VIA DE PEDESTRE 3	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	VDP VIA DE PEDESTRE 4	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	VDP VIA DE PEDESTRE 5	LOCAL 2				
BRO DA VITORIA	VDP VIA DE PEDESTRE 6	LOCAL 2				
SET DELTA VILLAGE	EST B	LOCAL 4				
SET DELTA VILLAGE	EST C	LOCAL 2				
SET DELTA VILLAGE	R CRISTOVAO COLOMBO	LOCAL 4				
SET DELTA VILLAGE	R JERONIMO TAVARES	LOCAL 4				
SET DELTA VILLAGE	R TEREZINHA A. FREIRE	LOCAL 4				
RES FELICIDADE	PC WASHINGTON LUIZ GERALDES	LOCAL 5				
RES FELICIDADE	R GB28	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF1	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF10	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF11	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF12	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF13	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF14	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF2	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF3	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF5	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF6	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES FELICIDADE	R RF7	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF8	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF9	LOCAL 2				
RES FELICIDADE	R RF4	COLETORA				
LOT TROPICAL VERDE	AV FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
LOT TROPICAL VERDE	AV PERIMETRAL OESTE	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
LOT TROPICAL VERDE	PC APM1	LOCAL 5				
LOT TROPICAL VERDE	R TODOS OS SANTOS	LOCAL 5				
LOT TROPICAL VERDE	R TV1	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV10	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV11	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VERDE	R TV12	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV13	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV14	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VERDE	R TV15	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV2	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV3	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV4	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV5	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VERDE	R TV6	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV7	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV8	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R TV9	LOCAL 3				
LOT TROPICAL VERDE	R MARAJOARA	COLETORA				
VI CRISTINA CONTINUACAO	AV HENRIQUE LEAL	COLETORA				
VI CRISTINA CONTINUACAO	PC APM7	LOCAL 5				
VI CRISTINA CONTINUACAO	R 13 DE ABRIL	LOCAL 2				
VI CRISTINA CONTINUACAO	R 15 DE NOVEMBRO	LOCAL 4				
VI CRISTINA CONTINUACAO	R 25 DE DEZEMBRO	LOCAL 2				
VI CRISTINA CONTINUACAO	R 28 DE DEZEMBRO	LOCAL 2				
VI CRISTINA CONTINUACAO	R 5 DE JULHO	LOCAL 4				
VI CRISTINA CONTINUACAO	R DA MONTANHOLA	LOCAL 4				
VI CRISTINA CONTINUACAO	R GUIDO TOSI	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	AV CENTRAL	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	AV COMERCIAL	COLETORA				
CONJ PRIMAVERA	AV DA REDE	LOCAL 5				
CONJ PRIMAVERA	AV DO SOL	COLETORA				
CONJ PRIMAVERA	AV PRIMAVERA	LOCAL 5				
CONJ PRIMAVERA	R CP17	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP1	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP10	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP11	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP11A	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP12	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP13	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP14	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP15	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP16	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP17	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP19	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP1A	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP2	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP20	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP21	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP22	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP23	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP24	LOCAL 3				
CONJ PRIMAVERA	R CP25	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ PRIMAVERA	R CP26	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP27	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP28	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP28A	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP29	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP3	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP30	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP30A	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP31	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP32	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP33	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP34	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP35	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP36	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP37	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP38	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP39	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP4	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP40	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP41	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP42	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP43	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP44	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP45	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP46	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP47	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP48	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP49	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP5	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP50	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP51	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP52	LOCAL 4				
CONJ PRIMAVERA	R CP53	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP54	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP55	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP56	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP57	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP58	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP59	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP5A	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP5B	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP6	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP60	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP61	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP62	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP63	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP64	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP65	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP66	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP67	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP68	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP69	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP7	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP70	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP71	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP72	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP73	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP74	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ PRIMAVERA	R CP74A	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP75	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP75A	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP7A	LOCAL 3				
CONJ PRIMAVERA	R CP7B	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP8	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R CP9	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	R DA DIVISA	LOCAL 4				
CONJ PRIMAVERA	R JP	LOCAL 2				
CONJ PRIMAVERA	ROD GO070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
CONJ PRIMAVERA	VLA CP5C	LOCAL 1				
CONJ PRIMAVERA	VLA CP5D	LOCAL 1				
CONJ PRIMAVERA	VLA CP5E	LOCAL 1				
VI SAO PAULO 343	AV GUAPO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
VI SAO PAULO 343	R DAS HORTENCIAS	LOCAL 2				
VI SAO PAULO 343	R DAS LARANJEIRAS	LOCAL 2				
VI SAO PAULO 343	R IMBUIA	LOCAL 2				
VI SAO PAULO 343	R PEROBA	LOCAL 2				
VI SAO PAULO 343	R SUCUPIRA	LOCAL 2				
VI SAO PAULO 343	R TIMBAUBA	LOCAL 4				
VI SAO PAULO 344	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
LOT MORADA DOS SONHOS	AV PLANICIE	COLETORA				
LOT MORADA DOS SONHOS	R CRISTALINA	LOCAL 2				
LOT MORADA DOS SONHOS	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 2				
LOT MORADA DOS SONHOS	R PLANALTINA	LOCAL 2				
LOT MORADA DOS SONHOS	R PLANALTO	LOCAL 2				
LOT MORADA DOS SONHOS	VLA ARLINDO JOSE JUSTINO	LOCAL 2				
RES MARINGA	AV CONTORNO	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
RES MARINGA	R JH11	LOCAL 3				
RES MARINGA	R RM1	LOCAL 3				
RES MARINGA	R RM2	LOCAL 3				
RES MARINGA	R RM3	LOCAL 3				
RES MARINGA	R RM4	LOCAL 3				
RES MARINGA	R RM5	LOCAL 3				
RES MARINGA	R DA DIVISA	COLETORA				
RES MARINGA	R F	COLETORA				
COD JARDIM DAS OLIVEIRAS II	R JM10	LOCAL 2				
PRQ DAS FLORES	AV CARRINHO CUNHA	COLETORA				
PRQ DAS FLORES	AV EURICO VIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
PRQ DAS FLORES	AV FL41	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	AV MARIA PESTANA	COLETORA				
PRQ DAS FLORES	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
PRQ DAS FLORES	PRQPEDRO SOARES DOS SANTOS	LOCAL 5				
PRQ DAS FLORES	R FL1	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL10	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL11	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL12	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL13	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL14	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL15	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL15A	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL16	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL17	LOCAL 4				
PRQ DAS FLORES	R FL18	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL19	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL2	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL20	LOCAL 4				
PRQ DAS FLORES	R FL21	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ DAS FLORES	R FL22	LOCAL 4				
PRQ DAS FLORES	R FL23	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL24	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL25	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL26	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL27	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL28	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL29	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL3	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL30	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL31	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL32	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL33	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL34	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL35	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL36	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL37	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL38	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL39	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL4	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL40	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL41	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL42	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL43	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL44	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL45	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL46	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL47	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL48	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL49	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL5	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL6	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL7	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL8	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES	R FL9	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	AV GYN20	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
PRQ ELDORADO OESTE	PC APM19	LOCAL 5				
PRQ ELDORADO OESTE	PC APM8	LOCAL 5				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO1	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO10	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO11	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO12	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO13	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO14	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO15	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO16	LOCAL 4				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO17	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO18	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO19	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO2	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO20	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO21	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO22	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO23	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO24	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO25	LOCAL 2				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO26	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO27	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO28	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO29	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO3	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO30	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO31	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO32	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO33	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO34	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO35	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO36	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO37	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO38	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO39	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO4	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO40	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO41	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO42	LOCAL 4				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO43	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO44	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO5	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO6	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO7	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO8	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	R ELO9	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE	ROD GYN24	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GYN-24	PREFERENCIAL	
SET ASA BRANCA	PC GEORGE AUGUSTE LUPERCHE	LOCAL 5				
SET ASA BRANCA	R ASA1	COLETORA				
SET ASA BRANCA	R ASA10	LOCAL 3				
SET ASA BRANCA	R ASA11	LOCAL 3				
SET ASA BRANCA	R ASA2	LOCAL 3				
SET ASA BRANCA	R ASA3	LOCAL 3				
SET ASA BRANCA	R ASA4	LOCAL 4				
SET ASA BRANCA	R ASA5	LOCAL 3				
SET ASA BRANCA	R ASA6	LOCAL 3				
SET ASA BRANCA	R ASA7	LOCAL 3				
SET ASA BRANCA	R ASA8	LOCAL 3				
SET ASA BRANCA	R ASA9	LOCAL 4				
SET ASA BRANCA	R GB19	COLETORA				
SET ASA BRANCA	R GB9	LOCAL 4				
RES JARDIM LEBLON	R AFONSO PENA	LOCAL 4				
RES JARDIM LEBLON	R ALCOBACA	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	R ARPOADOR	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	R BUZIOS	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	R CABO FRIO	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	R GUARAPARI	LOCAL 4				
RES JARDIM LEBLON	R IPANEMA	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	R ITAPOA	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	R ITORORO	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	R JOAO R. DIAS	LOCAL 4				
RES JARDIM LEBLON	R TRAMANDAI	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	R UBATUBA	LOCAL 3				
RES JARDIM LEBLON	VLA A	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	VLA B	LOCAL 2				
RES JARDIM LEBLON	VLA C	LOCAL 4				
JD CONQUISTA	R CAIAPO	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	R CAMAIURA	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	R CARAJA	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	R CARAMURU	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD CONQUISTA	R DF202	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	R GOIAS	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	R GUARANY	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	R MOSSORO	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	R XAVANTE	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	R 23 DE JANEIRO	COLETORA				
JD CONQUISTA	R CARIRI	COLETORA				
JD CONQUISTA	TR IANOMAMI	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	TR JAVAE	LOCAL 2				
JD CONQUISTA	TR XINGU	LOCAL 2				
JD VISTA BELA	AV CONTORNO	COLETORA				
JD VISTA BELA	AV DA SEDE	COLETORA				
JD VISTA BELA	R SC1	LOCAL 3				
JD VISTA BELA	R SC20	LOCAL 3				
JD VISTA BELA	R SC6	LOCAL 3				
JD VISTA BELA	R VB2	LOCAL 4				
JD VISTA BELA	R VB3	LOCAL 3				
JD VISTA BELA	R VB4	LOCAL 3				
JD VISTA BELA	R VB5	LOCAL 3				
JD VISTA BELA	R VB6	LOCAL 3				
JD VISTA BELA	R VB7	LOCAL 3				
JD VISTA BELA	R VB8	LOCAL 3				
JD VISTA BELA	R SC12	COLETORA				
JD VISTA BELA	R VB-01	COLETORA				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR10	LOCAL 3				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR11	LOCAL 2				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR12	LOCAL 3				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR13	LOCAL 3				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR3	LOCAL 3				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR4	LOCAL 2				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR5	LOCAL 2				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR6	LOCAL 2				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR8	LOCAL 3				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR9	LOCAL 3				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R DO OURO	COLETORA				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR1	COLETORA				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR2	COLETORA				
LOT TUPINAMBA DOS REIS	R TR7	COLETORA				
JD ITAIPU	AV BRASIL	LOCAL 4				
JD ITAIPU	AV INDEPENDENCIA	LOCAL 3				
JD ITAIPU	AV RIO VERMELHO	COLETORA				
JD ITAIPU	AV VIEIRA SANTOS	COLETORA				
JD ITAIPU	R ANTONIO M ARRUDA	LOCAL 4				
JD ITAIPU	R BELO HORIZONTE	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R BRASILIA	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R DOURADOS	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R FLORIANOPOLIS	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R GOIANIA	LOCAL 2				
JD ITAIPU	R OSORIO DE MORAES	LOCAL 4				
JD ITAIPU	R PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	LOCAL 4				
JD ITAIPU	R SANTA CATARINA	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W10	LOCAL 2				
JD ITAIPU	R W11	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W12	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W13	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W14	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W15	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD ITAIPU	R W16	LOCAL 2				
JD ITAIPU	R W18	LOCAL 2				
JD ITAIPU	R W19	LOCAL 2				
JD ITAIPU	R W2	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W20	LOCAL 2				
JD ITAIPU	R W3	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W4	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W5	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W6	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W7	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W8	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R W9	LOCAL 3				
JD ITAIPU	R 88	COLETORA				
JD ITAIPU	R DONA MARIA JOSE DOS SANTOS	COLETORA				
JD ITAIPU	R W1	COLETORA				
JD ITAIPU	ROD GO040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES ANGL0	AV MANGALO	LOCAL 2				
RES ANGL0	EST DE RODAGEM	LOCAL 2				
RES ANGL0	R 4	LOCAL 2				
RES ANGL0	R 4A	LOCAL 2				
RES ANGL0	R ALTEROSA	LOCAL 2				
RES ANGL0	R INDAIA	LOCAL 2				
RES ANGL0	R LAGO AZUL	LOCAL 4				
RES ANGL0	R PINHEIROS	LOCAL 2				
RES ANGL0	R SC24	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	COLETORA				
SET SOLAR SANTA RITA	R R1	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R10	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R11	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R12	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R13	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R14	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R17	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R19	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R2	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R3	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R4	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R5	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R6	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R7	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R8	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R9	LOCAL 2				
SET SOLAR SANTA RITA	R R15	COLETORA				
SET SOLAR SANTA RITA	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
RES JARDINS FLORENCA	AL DAS AMENDOEIRAS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DAS AROEIRAS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DAS CEREJEIRAS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DAS FIGUEIRAS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DAS PAINEIRAS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DAS PRIMAVERAS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DAS QUARESMEIRAS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DAS SIBIPIRUNAS	LOCAL 2				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS BURITIS II	LOCAL 2				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS CARVALHOS	LOCAL 4				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS CEDROS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS CIPRESTES	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS EUCALIPTOS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS FLAMBOYANT	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS IPES	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS JACARANDAS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS JATOBAS	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS JEQUITIBAS	LOCAL 2				
RES JARDINS FLORENCA	AL DOS PINHEIROS	LOCAL 4				
RES JARDINS FLORENCA	AV DAS PALMEIRAS	LOCAL 5				
RES JARDINS FLORENCA	AV DOMICILIANO PEIXOTO	COLETORA				
RES JARDINS FLORENCA	AV HERMES PONTES	LOCAL 5				
RES JARDINS FLORENCA	AV ITALIA	LOCAL 5				
RES JARDINS FLORENCA	R DAS AZALEIAS	LOCAL 4				
RES JARDINS FLORENCA	VLA 1	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	VLA 2	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	VLA 3	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	VLA 4	LOCAL 3				
RES JARDINS FLORENCA	VLA 5	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	AL EVA VIEIRA DE ALMEIDA	LOCAL 4				
RES SONHO DOURADO	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
RES SONHO DOURADO	PC APM2	LOCAL 5				
RES SONHO DOURADO	R ADONILIO CARVALHO DA CUNHA	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R ALEIXO MARQUES CHAVEIRO	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R BARBARA MARQUES CHAVEIRO	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R GLAIDSON PEIXOTO CHAVEIRO	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R HERCULINA MARQUES DE ABREU	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R JOSE DONATO CHAVEIRO	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R SD1	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R SD2	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R SD3	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R SD4	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R SEBASTIAO CRISOSTOMO ROSA	LOCAL 3				
RES SONHO DOURADO	R JOAO CRISOSTOMO ROSA	COLETORA				
JD IPE	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
JD IPE	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
JD IPE	R AMBROLINA MARTINS DO CARMO	LOCAL 4				
JD IPE	R AMELIO JOSE DO CARMO	LOCAL 4				
JD IPE	R IRLANDA	LOCAL 4				
JD IPE	R JI1	LOCAL 3				
JD IPE	R JI2	LOCAL 3				
JD IPE	R JI3	LOCAL 3				
JD IPE	R JI4	LOCAL 3				
JD IPE	R JI5	LOCAL 3				
JD IPE	R JI6	LOCAL 3				
JD IPE	R JI7	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	AL CORREGO FUNDO	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R AEROESTE	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R ALTIVA	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R AMADEUS	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R ARPOADOR	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R BOA VISTA	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R JERUSALEM	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R PARENTINS	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R SALSAPARRILHA	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R VB1	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R VITORIA	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R VM4B	LOCAL 3				
RES MANSOES PARAISO	R PLANALTINA	COLETORA				
JD SONIA MARIA	R SM2	LOCAL 2				
JD SONIA MARIA	R SM3	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD SONIA MARIA	R SM4	LOCAL 2				
JD SONIA MARIA	R SM1	COLETORA				
SET MAYSIA EXTENSAO	AV CARLOS REINICH	LOCAL 5				
SET MAYSIA EXTENSAO	AV GOIANIA	COLETORA				
SET MAYSIA EXTENSAO	AV TRINDADE	COLETORA				
SET MAYSIA EXTENSAO	R HUDSON REIS	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R 1	LOCAL 3				
SET MAYSIA EXTENSAO	R 2	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R 3	LOCAL 3				
SET MAYSIA EXTENSAO	R 4	LOCAL 3				
SET MAYSIA EXTENSAO	R 5	LOCAL 3				
SET MAYSIA EXTENSAO	R CATALAO	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R CERES	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R CRIXAS	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R CUMARI	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R GUSTAVO ELIAS NETO	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R HUDSON REIS	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R JOAQUIM PORTUGAL	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R JOSE L DE A NETO	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R LEOPOLDO DE BULHOES	LOCAL 2				
SET MAYSIA EXTENSAO	R MAURILANDIA	LOCAL 5				
SET MAYSIA EXTENSAO	R PIRENOPOLIS	LOCAL 4				
SET MAYSIA EXTENSAO	R VIRGINIA COSTA E SILVA	LOCAL 4				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	AV CONSOLACAO - PROLONGAMENTO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	EST DE FERRO DE GOIAS	LOCAL 5				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R ALEGRIA	LOCAL 2				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R BOA	LOCAL 2				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R BURITI ALEGRE	LOCAL 2				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R CASTELO GRANDE	LOCAL 2				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R DO CASCAVEL	LOCAL 2				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R DO ENCANTO	LOCAL 2				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R DONA JULIA DUARTE	LOCAL 4				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R DOS DUARTES	LOCAL 2				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R JOAO DIAS	LOCAL 4				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R PIRINOPOLIS	LOCAL 4				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R SANTA RITA	LOCAL 2				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R SANTA ROSA	LOCAL 4				
VI SANTA RITA (ACRESC.)	R ITAUCU	COLETORA				
JD ABAPORU	AV DO OURO	COLETORA				
JD ABAPORU	AV FIRENZE	COLETORA				
JD ABAPORU	AV TORINO	LOCAL 3				
JD ABAPORU	PC DAS MAES	LOCAL 5				
JD ABAPORU	R ANCONA	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R BRESCIA	LOCAL 2				
JD ABAPORU	R CREMONA	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R LIVORNO	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R PS10	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R PS5	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R PS6	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R PS9	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R SIENNA	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R TIVOLI	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R TRENTO	LOCAL 3				
JD ABAPORU	R VERONA	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	AV BURITIS	COLETORA				
VLG SANTA RITA	R ANTONIO DA SILVA ESPINDOLA	LOCAL 4				
VLG SANTA RITA	R SR11	LOCAL 4				
VLG SANTA RITA	R SR14	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VLG SANTA RITA	R SRM1	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM10	LOCAL 2				
VLG SANTA RITA	R SRM11	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM12	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM13	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM14	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM2	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM3	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM4	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM5	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM6	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM7	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM8	LOCAL 3				
VLG SANTA RITA	R SRM9	LOCAL 4				
VLG SANTA RITA	R CARNAUBA	COLETORA				
VLG SANTA RITA	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
RES BALNEARIO	R JARDINS BARCELONA	LOCAL 4				
RES BALNEARIO	R JARDINS FLORENCA	LOCAL 2				
RES BALNEARIO	R JARDINS GENOVA	LOCAL 2				
RES BALNEARIO	R JARDINS ITALIA	LOCAL 2				
RES BALNEARIO	R JARDINS LORENA	LOCAL 2				
RES BALNEARIO	R JARDINS MILAO	LOCAL 2				
RES BALNEARIO	R JARDINS MUNIQUE	LOCAL 2				
RES BALNEARIO	R JARDINS NAPOLIS	LOCAL 2				
RES BALNEARIO	R JARDINS SICILIA	LOCAL 2				
RES BALNEARIO	R JARDINS VENEZA	LOCAL 2				
RES BALNEARIO	R JARDINS VIENA	LOCAL 4				
RES BALNEARIO	R DARIO VIEIRA MACHADO	COLETORA				
RES RECANTO DO BOSQUE	AL DA MATA	LOCAL 4				
RES RECANTO DO BOSQUE	AL DO CAPIM	LOCAL 4				
RES RECANTO DO BOSQUE	AL MEIA PONTE	LOCAL 4				
RES RECANTO DO BOSQUE	AV 09 DE JULHO	COLETORA				
RES RECANTO DO BOSQUE	AV FRANCISCO ALVES DE MORAES	COLETORA	EXCETO ENTRE A AV. GOIÁS E A RUA DA MATA, ONDE É LOCAL 3.			
RES RECANTO DO BOSQUE	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
RES RECANTO DO BOSQUE	AV MANGALO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
RES RECANTO DO BOSQUE	AV ORIENTE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	ENTRE A AV. MANGALÔ E A AV. LÚCIO REBELO	CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. MANGALÔ E A AV. LÚCIO REBELO
RES RECANTO DO BOSQUE	PC DA PAPOULA	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R DO BOSQUE	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB1	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB10	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB10A	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB11	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB11A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB12	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB13	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB14	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB14A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB15	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB15A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB16	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB17	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB18	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB18A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB19	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB1A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB2	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB20	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB21	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB22	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB23	LOCAL 1				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB24	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB25	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB26	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB27	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB27A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB28	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB28A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB29	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB29A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB2A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB3	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB30A	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB31A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB32A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB38A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB39A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB4	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB41A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB45A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB46A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB47A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB48A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB49A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB5	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB50A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB51A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB52A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB53A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB56A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB5A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB6	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB6A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB7	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB7A	LOCAL 2				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB8	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R RB9	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R SALGUEIRO	LOCAL 3				
RES RECANTO DO BOSQUE	R DO BOSQUE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	ENTRE O TERMINAL E A AV. MANGALÔ	CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ENTRE O TERMINAL E A AV. MANGALÔ
RES RECANTO DO BOSQUE	R TROPICAL	COLETORA	EXCETO ENTRE A AV. GOIÁS E A AV. ORIENTE, ONDE É LOCAL 3.			
LOT CAROLINA PARQUE	AV CAROLINA CANDIDA CABRAL	COLETORA				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP1	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP10	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP11	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP12	LOCAL 4				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP13	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP15	LOCAL 2				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP16	LOCAL 2				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP17	LOCAL 2				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP19	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP2	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP20	LOCAL 2				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP21	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP22	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP3	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP4	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP5	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT CAROLINA PARQUE	R CP6	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP7	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP8	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP9	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP14	COLETORA				
LOT CAROLINA PARQUE	R CP18	COLETORA				
RES JD LEBLON II	AL LB15	LOCAL 3				
RES JD LEBLON II	AV MACAMBIRA	COLETORA				
RES JD LEBLON II	R DE ACESSO	LOCAL 3				
RES JD LEBLON II	R LB1	LOCAL 3				
RES JD LEBLON II	R LB2	LOCAL 3				
RES JD LEBLON II	R ITORORO	COLETORA				
RES ARUANA	AV MARGINAL LESTE	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
RES ARUANA	R EUNAPIO SOUZA LEAL	LOCAL 3				
RES ARUANA	R MANOEL FALEIRO PONTES	LOCAL 3				
RES ARUANA	R ZULNEI FERREIRA	LOCAL 3				
RES ARUANA	R GAMELEIRA	COLETORA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
RES ARUANA	R JOAQUIM NICOLAU	COLETORA				
RES MORADA DO IPE	R W1	LOCAL 3				
RES MORADA DO IPE	R W2	LOCAL 3				
RES MORADA DO IPE	R W3	LOCAL 3				
RES MORADA DO IPE	R W4	LOCAL 3				
RES MORADA DO IPE	R W5	LOCAL 3				
RES MORADA DO IPE	R W6	LOCAL 3				
RES MORADA DO IPE	R W8	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	AV CENTER	COLETORA				
RES CENTER VILLE	AV VALENCIA	LOCAL 4				
RES CENTER VILLE	AV VILLE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES CENTER VILLE	R CV1	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV10	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV11	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV13	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV14	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV15	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV16	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV17	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV18	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV19	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV2	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV20	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV21	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV22	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV24	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV25	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV26	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV27	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV28	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV29	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV3	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV30	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV31	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV32	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV33	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV34	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV35	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV36	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV38	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV4	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES CENTER VILLE	R CV40	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV42	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV44	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV46	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV49	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV5	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV6	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV7	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV8	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV9	LOCAL 3				
RES CENTER VILLE	R CV12	COLETORA				
RES CENTER VILLE	R CV23	COLETORA				
RES CENTER VILLE	R CV37	COLETORA				
RES CENTER VILLE	R CV48	COLETORA				
RES RECREIO PANORAMA	AV C	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
RES RECREIO PANORAMA	AV G	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	AV I	COLETORA				
RES RECREIO PANORAMA	R RP1	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R RP11	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R RP2	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R RP3	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R RP4	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R RP5	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R RP6	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R RP7	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R RP8	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R RP9	LOCAL 3				
RES RECREIO PANORAMA	R UNIAO POSTAL UNIVERSAL	COLETORA				
COD MARAJOARA	R AMAZONAS	LOCAL 2				
COD MARAJOARA	R ARAGUAIA	LOCAL 2				
COD MARAJOARA	R JAVAE	LOCAL 2				
COD MARAJOARA	R NILO	LOCAL 2				
COD MARAJOARA	R TURVO	LOCAL 2				
RES ELI FORTE	AV ELI ALVES FORTE	COLETORA				
RES ELI FORTE	AV VILLE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES ELI FORTE	R CV1	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R DIVA FORTES	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF1	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF10	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF11	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF12	LOCAL 2				
RES ELI FORTE	R EF13	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF14	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF16	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF18	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF2	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF20	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF22	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF24	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF26	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF28	LOCAL 4				
RES ELI FORTE	R EF3	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF4	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF5	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF6	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF7	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF8	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R EF9	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES ELI FORTE	R JOSE ALVES FORTES	LOCAL 3				
RES ELI FORTE	R MARIA CAROLINA DE JESUS	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	AV PERIMETRAL OESTE	LOCAL 4		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R JESUINA NUNES	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R JOSE DE PAULA NUNES	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R MARIA ANGELICA	LOCAL 3				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R MARIA PATROCINIA	LOCAL 3				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R NM1	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R NM2	LOCAL 3				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R NM3	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R NM4	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R NM5	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R NM6	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R NM7	LOCAL 3				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R NM8	LOCAL 3				
RES NUNES DE MORAIS I ETAPA	R OTAVIO NUNES	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	AL FLORENCA	LOCAL 5				
RES GRANVILLE	AL VENEZA	LOCAL 4				
RES GRANVILLE	AV LORENZO	COLETORA				
RES GRANVILLE	AV NAPOLI	LOCAL 5				
RES GRANVILLE	AV PARQUE	LOCAL 5				
RES GRANVILLE	AV RAVENA	COLETORA				
RES GRANVILLE	AV TRIESTE	COLETORA				
RES GRANVILLE	R DE SERVICIO	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV1	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV10	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV11	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV12	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV13	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV14	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV15	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV16	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV17	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV18	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV19	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV2	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV20	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV21	LOCAL 2				
RES GRANVILLE	R GV22	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV23	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV24	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV25	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV26	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV27	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV28	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV29	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV2A	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV3	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV30	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV31	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV32	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV33	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV34	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV35	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV36	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV4	LOCAL 4				
RES GRANVILLE	R GV4A	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV5	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES GRANVILLE	R GV6	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV7	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV8	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R GV9	LOCAL 3				
RES GRANVILLE	R MIGUEL DO CARMO	COLETORA				
COD DAS ESMERALDAS	AV CRISTAL	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	AV DIAMANTE NEGRO	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	AV PLATINA	COLETORA				
COD DAS ESMERALDAS	AV RUBI	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	AV VIEIRA SANTOS (RUA2)	COLETORA				
COD DAS ESMERALDAS	PC EMILIO SILVESTRE DO VALLE	LOCAL 5				
COD DAS ESMERALDAS	PC JASPE	LOCAL 5				
COD DAS ESMERALDAS	PC PEDRA VERDE	LOCAL 5				
COD DAS ESMERALDAS	R 1	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 10	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 11	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 12	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 13	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 14	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 15	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 16	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 17	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 18	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 19	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 2	COLETORA				
COD DAS ESMERALDAS	R 20	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 21	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 22	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 23	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 24	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 25	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 26	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 27	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 28	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 29	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 3	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 30	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 31	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 32	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 33	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 34	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 35	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 36	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 37	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 38	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 39	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 4	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 40	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 41	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 42	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 43	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 44	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 45	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 47	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 48	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 49	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 5	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 50	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
COD DAS ESMERALDAS	R 52	LOCAL 4				
COD DAS ESMERALDAS	R 54	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 56	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 58	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 6	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 60	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 62	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 64	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 66	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 68	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 7	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 70	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 72	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 74	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 76	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 78	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 8	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 80	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 84	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 86	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R 9	LOCAL 2				
COD DAS ESMERALDAS	R R	LOCAL 3				
COD DAS ESMERALDAS	R RI2	LOCAL 4				
COD DAS ESMERALDAS	R 51	COLETORA				
COD DAS ESMERALDAS	R 82	COLETORA				
COD DAS ESMERALDAS	R 88	COLETORA				
COD DAS ESMERALDAS	ROD GO040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
JD DAS HORTENCIAS	AV CONTORNO	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
JD DAS HORTENCIAS	R B	LOCAL 4				
JD DAS HORTENCIAS	R D	LOCAL 4				
JD DAS HORTENCIAS	R JH05	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH10	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH11	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH12	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH13	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH14	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH15	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH16	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH17	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH18	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH19	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH2	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH20	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH21	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH22	LOCAL 4				
JD DAS HORTENCIAS	R JH23	LOCAL 4				
JD DAS HORTENCIAS	R JH24	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH24A	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH25	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH26	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH27	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH28	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH29	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH3	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH30	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH31	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH32	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH33	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD DAS HORTENCIAS	R JH34	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH35	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH36	LOCAL 4				
JD DAS HORTENCIAS	R JH37	LOCAL 4				
JD DAS HORTENCIAS	R JH38	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH39	LOCAL 4				
JD DAS HORTENCIAS	R JH39A	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH4	LOCAL 4				
JD DAS HORTENCIAS	R JH40	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH6	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH7	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH8	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R JH9	LOCAL 3				
JD DAS HORTENCIAS	R E	COLETORA				
JD DAS HORTENCIAS	R F	COLETORA				
JD DAS HORTENCIAS	R JH1	COLETORA				
RES MAR DEL PLATA	AV 15 DE NOVEMBRO	COLETORA				
RES MAR DEL PLATA	R GR1	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R GR13	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R GR14	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP1	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP10	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP11	LOCAL 4				
RES MAR DEL PLATA	R MP12	LOCAL 4				
RES MAR DEL PLATA	R MP13	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP3	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP4	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP5	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP6	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP7	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP8	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP9	LOCAL 3				
RES MAR DEL PLATA	R MP2	COLETORA				
BRO SAO CARLOS	AV DO COMERCIO	COLETORA				
BRO SAO CARLOS	PC LUIS JOSE COSTA	LOCAL 5				
BRO SAO CARLOS	R DA DIVISA	LOCAL 2		CORREDOR NOROESTE		
BRO SAO CARLOS	R SC1	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC10	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC11	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC12	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC13	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC14	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC15	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC16	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC17	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC18	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC19	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC20	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC21	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC22	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC23	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC23A	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC24	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC26	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC27	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC28	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC3	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC30	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO SAO CARLOS	R SC31	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC32	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC33	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC34	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC35	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC36	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC36A	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC37	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC38	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC39	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC4	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC40	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC41	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC42	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC43	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC44	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC45	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC46	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC47	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC48	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC49	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC5	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC50	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC51	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC52	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC53	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC54	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC54A	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC55	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC57	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC6	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC7	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC8	LOCAL 2				
BRO SAO CARLOS	R SC9	LOCAL 4				
BRO SAO CARLOS	R SC2	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
BRO SAO CARLOS	R SC25	COLETORA				
BRO SAO CARLOS	R SC29	COLETORA				
SET GARAVELO	AV CENTRAL	COLETORA				
SET GARAVELO	AV DA LIBERDADE	COLETORA				
SET GARAVELO	AV DA LIBERDADE	COLETORA				
SET GARAVELO	AV UNIAO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
SET GARAVELO	R 10B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 11B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 12B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 13B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 14B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 15B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 16B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 17B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 18B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 19B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 1B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 20B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 21B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 22B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 24B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 26B	LOCAL 5				
SET GARAVELO	R 27B	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET GARAVELO	R 28B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 29B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 2B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 3B	COLETORA				
SET GARAVELO	R 30B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 31B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 32B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 33B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 4B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 5B	LOCAL 1				
SET GARAVELO	R 6B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 8B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R 9B	LOCAL 2				
SET GARAVELO	R PRESIDENTE TYLER	LOCAL 4				
SET GARAVELO	R 7B	COLETORA				
SET GARAVELO	RODOVIA GO-040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-9	EXCLUSIVO	ENTRE AV. UNIÃO E RUA PRESIDENTE TYLER
PRQ FLAMBOYANT	AV B	COLETORA				
PRQ FLAMBOYANT	AV SANTA RITA	LOCAL 4				
PRQ FLAMBOYANT	AV VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA	COLETORA				
PRQ FLAMBOYANT	PC MAJOR ATANAGILDO DE QUEIROZ FR	LOCAL 5				
PRQ FLAMBOYANT	R 1 DE JANEIRO	LOCAL 4				
PRQ FLAMBOYANT	R 21 DE ABRIL	LOCAL 3				
PRQ FLAMBOYANT	R 22 DE ABRIL	LOCAL 3				
PRQ FLAMBOYANT	R 7 DE SETEMBRO	LOCAL 4				
PRQ FLAMBOYANT	R DIREITA	LOCAL 2				
PRQ FLAMBOYANT	R DONA DIULA DE O S FRANCA	LOCAL 3				
PRQ FLAMBOYANT	R MARIA DE LURDES G FERREIRA	LOCAL 3				
PRQ FLAMBOYANT	R PARAISO	LOCAL 2				
PRQ FLAMBOYANT	R 15 DE NOVEMBRO	COLETORA				
LOT QUINTA DO RIO DOURADOS	R DAS BEGONIAS	LOCAL 2				
LOT QUINTA DO RIO DOURADOS	R DAS BETUNIAS	LOCAL 2				
LOT QUINTA DO RIO DOURADOS	R DAS ROSAS	LOCAL 2				
LOT QUINTA DO RIO DOURADOS	R DAS VIOLETAS	LOCAL 2				
LOT QUINTA DO RIO DOURADOS	R NATALINA BAHIA	LOCAL 2				
LOT QUINTA DO RIO DOURADOS	R RI38	LOCAL 2				
RES SOLAR VILLE	AL HIGINO PIRES MATINS	COLETORA				
RES SOLAR VILLE	EST 114	COLETORA				
RES SOLAR VILLE	R ACREUNA	LOCAL 4				
RES SOLAR VILLE	R AGRONOMO JOAQUIM BATISTA	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R ARQUITETA ANA MARIA	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R ARQUITETO EURICO GODOI	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R DR CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R JARAGUA	LOCAL 4				
RES SOLAR VILLE	R RICARDO DE MELO ROCHA	LOCAL 4				
RES SOLAR VILLE	R SV1	LOCAL 4				
RES SOLAR VILLE	R SV10	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV11	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV12	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV13	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV14	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV15	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV16	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV17	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV18	LOCAL 4				
RES SOLAR VILLE	R SV19	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV2	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV20	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV21	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SOLAR VILLE	R SV22	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV23	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV24	LOCAL 2				
RES SOLAR VILLE	R SV25	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV26	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV27	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV28	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV29	LOCAL 4				
RES SOLAR VILLE	R SV3	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV30	LOCAL 4				
RES SOLAR VILLE	R SV31	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV32	LOCAL 4				
RES SOLAR VILLE	R SV33	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV35	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV37	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV39	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV4	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV41	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV43	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV45	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV47	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV49	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV5	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV53	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV55	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV57	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV59	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV6	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV61	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV7	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV8	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R SV9	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R TOMAZ SOARES	LOCAL 3				
RES SOLAR VILLE	R ACREUNA	LOCAL 4		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES SOLAR VILLE	R JARAGUA	LOCAL 4		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES SOLAR VILLE	R SV51	COLETORA				
JD DAS ROSAS	R ANDRE HENRIQUE	LOCAL 4				
JD DAS ROSAS	R CAROLINA HERNANDEZ	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R DAS FLORES	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R DAS ROSAS	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R DONA HILDA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R DONA ISAURA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R DOS OLIVEIRAS	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R DOS PRUDENTES	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R ELIZEU HERNANDEZ	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R ESTHER DOLIVEIRA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R HOMERO R. FILHO	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R HOMERO ROSA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R ITAMAR VIEIRA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R LINDOLFO PRUDENTE	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R NATAN GUILHERME	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R P PRUDENTE	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R PEDRO ELIAN	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R SAMUEL DOLIVEIRA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R SUSANA DOLIVEIRA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R THAIS CRISTINE	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R VO ANA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R VO HIDALINA	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD DAS ROSAS	R VO LEOPOLDINA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R WALDOMIRO ROSA D OLIVEIRA	LOCAL 3				
JD DAS ROSAS	R DONA FLORINDA	COLETORA				
VI ISAURA EXTENSAO	AV A	LOCAL 4				
VI ISAURA EXTENSAO	R 9	LOCAL 3				
VI ISAURA EXTENSAO	R W	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	AV CONQUISTA	COLETORA				
BRO FLORESTA	AV DO BOSQUE	COLETORA				
BRO FLORESTA	AV DOS IPES	COLETORA				
BRO FLORESTA	R BF12	LOCAL 3				
BRO FLORESTA	R BF 24	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF 32	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF1	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF10	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF11	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF11A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF13	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF13A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF13B	LOCAL 3				
BRO FLORESTA	R BF14	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF15	LOCAL 2		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
BRO FLORESTA	R BF16	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF16B	LOCAL 3				
BRO FLORESTA	R BF17A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF17B	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF17C	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF18	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF19A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF19B	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF19C	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF1A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF2	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF20	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF21	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF21A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF22	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF23	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF25	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF26	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF27	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF28	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF29A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF29B	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF29C	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF3	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF30	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF31A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF31B	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF31C	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF32	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF33	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF34	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF35	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF35A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF36	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF38	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF39	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF4	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO FLORESTA	R BF40	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF41	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF42	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF43	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF44	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF45	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF46	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF47	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF48	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF49	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF5	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF50	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF51	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF52	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF6	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF7	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF8	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF8A	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R BF9	LOCAL 2				
BRO FLORESTA	R DO ANIL	LOCAL 2		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
BRO FLORESTA	R JC15	COLETORA				
RES ATALAIA	AV PLANICIE	COLETORA				
RES ATALAIA	R A1	LOCAL 3				
RES ATALAIA	R A2	LOCAL 2				
RES ATALAIA	R MB5	LOCAL 3				
RES ATALAIA	R W07	COLETORA				
RES BARRAVENTO	AV DOS IPES	LOCAL 4				
RES BARRAVENTO	AV DOS IPES	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	ENTRE A AV. LÚCIO REBELO E A AV. MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. LÚCIO REBELO E A AV. MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
RES BARRAVENTO	AV FILOGONIO REZENDE MACHADO	LOCAL 4				
RES BARRAVENTO	AV FONTE NOVA	COLETORA				
RES BARRAVENTO	AV LUCIO REBELO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	ENTRE A AV. FONTE NOVA E A AV. DOS IPÊS	CORREDOR MUTIRÃO CORREDOR GOIÁS-BRT	EXCLUSIVO	ENTRE AV. DOS IPES E AV. C ENTRE A AV. FONTE NOVA E A AV. DOS IPÊS
RES BARRAVENTO	AV MARIA O. SAMPAIO	COLETORA				
RES BARRAVENTO	R ALBERTO RASSI	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R AMALIA HERMANO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R ANADIA LEITE PINHEIRO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R ARIVALDO TAHAN	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R CELESTE BAIOCCHI	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R CELIA C S DE BRITO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R ELEUZA TEIXEIRA R A CUNHA	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R ERONDINA M RODRIGUES	LOCAL 4				
RES BARRAVENTO	R EVERARDO DE SOUZA	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R GUILHERME F COELHO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R HERMOGENES FERREIRA COELHO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R JOAO MENDONCA	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R JOAQUIM LUCIO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R JORDELINA S MELO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R JOSE P DE ALMEIDA	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R LUIZ PINTO NETO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R MANOEL MARINI	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R ONDINA ALBERNAZ	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R OSCAR SABINO FREITAS	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R PADRE ZEZINHO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R PERCIVAL XAVIER REBELO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R PROF MOACIR BRANDAO	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R SIANINHA LEAL	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R TRAJANO DE SA GUIMARAES	LOCAL 3				
RES BARRAVENTO	R FN40	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES BARRAVENTO	R PROF. JOAQUIM EDSON	COLETORA				
RES BARRAVENTO	R UNIAO POSTAL UNIVERSAL	COLETORA				
RES FORTEVILLE	AV ELI ALVES FORTE	COLETORA				
RES FORTEVILLE	AV MANGABEIRAS	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE	AV RITA CAETANO	COLETORA				
RES FORTEVILLE	AV SERINGUEIRAS	COLETORA				
RES FORTEVILLE	R FV1	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE	R FV10	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV11	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV12	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV13	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE	R FV14	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV15	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV16	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV17	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV18	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV19	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE	R FV2	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE	R FV3	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV4	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV5	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV6	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV7	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV8	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R FV9	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R JOAO ALVES FORTES	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE	R PEDRO LUIZ PEREIRA	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R PROSOLINA ALCANTARA PEREIRA	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R RAUL MANOEL PEREIRA	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE	R RV1	LOCAL 4				
JD REAL	R CHAPARRAL	LOCAL 4				
JD REAL	R DO BOSQUE	LOCAL 3				
JD REAL	R FLORESTA	LOCAL 4				
JD REAL	R JR07	LOCAL 3				
JD REAL	R JR1	LOCAL 3				
JD REAL	R JR10	LOCAL 3				
JD REAL	R JR11	LOCAL 3				
JD REAL	R JR12	LOCAL 3				
JD REAL	R JR13	LOCAL 3				
JD REAL	R JR14	LOCAL 3				
JD REAL	R JR15	LOCAL 3				
JD REAL	R JR2	LOCAL 3				
JD REAL	R JR3	LOCAL 3				
JD REAL	R JR4	LOCAL 3				
JD REAL	R JR5	LOCAL 3				
JD REAL	R JR6	LOCAL 3				
JD REAL	R JR8	LOCAL 3				
JD REAL	R JR9	LOCAL 3				
JD REAL	R CAVEIRAS	COLETORA				
JD REAL	R DONA MARIA TEREZA DE JESUS	COLETORA				
JD REAL	R JOAO CARVALHO REZENDE	COLETORA				
JD REAL	R SANTA CRUZ	COLETORA				
JD REAL	R TRINDADE	COLETORA				
JD REAL	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
VLG ATALAIA	AV PLANICIE	COLETORA				
VLG ATALAIA	R VA1	LOCAL 3				
VLG ATALAIA	R VA2	LOCAL 4				
VLG ATALAIA	R VA3	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VLG ATALAIA	R VA4	LOCAL 3				
VLG ATALAIA	R VA5	LOCAL 3				
VLG ATALAIA	R VA6	LOCAL 3				
VLG ATALAIA	R VA7	LOCAL 4				
VLG ATALAIA	R VA8	LOCAL 3				
VLG ATALAIA	R W7	LOCAL 3				
RES DOS IPES	AV PLANICIE	COLETORA				
RES DOS IPES	R BOUGANVILLE	LOCAL 2				
RES DOS IPES	R CRISTALINA	LOCAL 2				
RES DOS IPES	R DAS ACACIAS	LOCAL 2				
RES DOS IPES	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 2				
RES DOS IPES	R JACARANDA	LOCAL 2				
RES DOS IPES	R PLANALTINA	LOCAL 2				
RES DOS IPES	R PLANALTO	LOCAL 2				
RES DOS IPES	R VA2	LOCAL 4				
RES NOSSA MORADA	AV 8 DE MAIO	COLETORA				
RES NOSSA MORADA	R NSM1	LOCAL 2				
RES NOSSA MORADA	R NSM10	LOCAL 3				
RES NOSSA MORADA	R NSM11	LOCAL 3				
RES NOSSA MORADA	R NSM12	LOCAL 3				
RES NOSSA MORADA	R NSM2	LOCAL 2				
RES NOSSA MORADA	R NSM2A	LOCAL 2				
RES NOSSA MORADA	R NSM3	LOCAL 2				
RES NOSSA MORADA	R NSM4	LOCAL 2				
RES NOSSA MORADA	R NSM5	LOCAL 3				
RES NOSSA MORADA	R NSM6	LOCAL 3				
RES NOSSA MORADA	R NSM7	LOCAL 3				
RES NOSSA MORADA	R NSM9	LOCAL 3				
RES NOSSA MORADA	R OMARI L MARTINS	LOCAL 3				
RES CANADA	AV MONTREAL	COLETORA				
RES CANADA	AV SAO LUIZ	COLETORA				
RES CANADA	AV TORONTO	COLETORA				
RES CANADA	AV VEREDA DOS BURITIS	COLETORA				
RES CANADA	R LAGO ERIE	LOCAL 3				
RES CANADA	R LAGO SUPERIOR	LOCAL 3				
RES CANADA	R MARROCOS	LOCAL 2				
RES CANADA	R OTTAWA	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC1	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC10	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC11	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC12	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC13	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC14	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC15	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC16	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC17	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC18	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC19	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC2	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC3	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC4	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC5	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC6	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC7	LOCAL 4				
RES CANADA	R RC8	LOCAL 3				
RES CANADA	R RC9	LOCAL 3				
RES CANADA	R VANCOUVER	LOCAL 3				
RES CANADA	R BAFFIN	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES VEREDA DOS BURITIS	AV DIOGO NAVES	COLETORA				
RES VEREDA DOS BURITIS	AV JACINTO ALVES DE ABREU	COLETORA				
RES VEREDA DOS BURITIS	AV MONTREAL	COLETORA				
RES VEREDA DOS BURITIS	AV VEREDA DOS BURITIS	COLETORA				
RES VEREDA DOS BURITIS	PC CELIA COUTINHO SEIXO DE BRITO	LOCAL 5				
RES VEREDA DOS BURITIS	PC FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA W.	LOCAL 5				
RES VEREDA DOS BURITIS	PC NELLY ALVES DE ALMEIDA	LOCAL 5				
RES VEREDA DOS BURITIS	R MARROCOS	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB1	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB10	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB11	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB12	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB13	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB14	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB15	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB16	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB17	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB18	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB19	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB2	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB20	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB21	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB22	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB23	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB24	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB25	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB26	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB27	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB28	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB29	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB3	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB30	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB31	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB32	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB33	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB34	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB36	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB37	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB38	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB38A	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB39	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB4	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB40	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB41	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB42	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB43	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB44	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB45	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB46	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB47	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB48	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB49	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB5	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB50	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB51	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB52	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB6	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB7	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB8	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB9	LOCAL 4				
RES VEREDA DOS BURITIS	R VB35	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE		
VI SAO TOMAZ	AV DONA MARIA CARDOSO	LOCAL 4				
VI SAO TOMAZ	AV RIO VERDE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
VI SAO TOMAZ	R CAMPOS DO JORDAO	LOCAL 4				
JD LUZ	AV PROFESSOR ALFREDO DE CASTRO	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD LUZ	AV RIO VERDE	LOCAL 2				
RES 14 BIS	R 2	LOCAL 4				
RES 14 BIS	R 8A	LOCAL 4				
RES 14 BIS	R RB3	LOCAL 3				
RES 14 BIS	R RB4	LOCAL 3				
RES 14 BIS	R RB5	LOCAL 4				
RES 14 BIS	R RB6	LOCAL 3				
RES 14 BIS	R RB8	LOCAL 3				
RES 14 BIS	R 1	COLETORA				
RES 14 BIS	R 8A	COLETORA				
RES 14 BIS	R RB1	COLETORA				
RES 14 BIS	R RB2	COLETORA				
RES JARDIM BELVEDERE	AV C	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
RES JARDIM BELVEDERE	R BOA VISTA	LOCAL 3				
RES JARDIM BELVEDERE	R CHAO DE ESTRELAS	LOCAL 3				
RES JARDIM BELVEDERE	R FN12	LOCAL 4				
RES JARDIM BELVEDERE	R JB01	LOCAL 3				
RES JARDIM BELVEDERE	R JB02	LOCAL 3				
RES JARDIM BELVEDERE	R JB04	LOCAL 3				
RES JARDIM BELVEDERE	R PERCIVAL XAVIER REBELLO	LOCAL 3				
RES JARDIM BELVEDERE	R RP1	LOCAL 3				
RES JARDIM BELVEDERE	R FN40	COLETORA				
RES JARDIM BELVEDERE	R PROFESSOR JOAQUIM EDSON	COLETORA				
RES RIO VERDE	AL HERMINIO COELHO DE MORAES	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	AV ELI ALVES FORTE	COLETORA				
RES RIO VERDE	AV MANGABEIRAS	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	AV SERINGUEIRAS	COLETORA				
RES RIO VERDE	R RV1	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV10	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV11	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV12	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV13	LOCAL 2				
RES RIO VERDE	R RV3	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV4	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV5	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV6	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV7	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV8	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV9	LOCAL 4				
RES RIO VERDE	R RV2	COLETORA				
LOT CAPUAVA RESIDENCIAL PRIVE	R CRP1	LOCAL 4				
LOT CAPUAVA RESIDENCIAL PRIVE	R CRP3	LOCAL 4				
LOT CAPUAVA RESIDENCIAL PRIVE	R DA DIVISA	LOCAL 4				
LOT CAPUAVA RESIDENCIAL PRIVE	R DONA ACUCENA	LOCAL 4				
LOT CAPUAVA RESIDENCIAL PRIVE	R DR JOAO DE ABREU	LOCAL 4				
LOT CAPUAVA RESIDENCIAL PRIVE	R DR. JOAÃO DE ABREU	LOCAL 4		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
LOT CAPUAVA RESIDENCIAL PRIVE	RA CRP2	LOCAL 4		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
JD FONTE NOVA	AV FONTE NOVA	COLETORA				
JD FONTE NOVA	R FN10	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN11	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN12	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD FONTE NOVA	R FN14	LOCAL 4				
JD FONTE NOVA	R FN15	LOCAL 4				
JD FONTE NOVA	R FN16	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN17	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN18	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN19	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN19A	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN2	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN20	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN21	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN22	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN23	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN24	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN25	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN26	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN27	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN28	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN29	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN3	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN4	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN5	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN6	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN7	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN8	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN9	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA	R FN1	COLETORA				
JD FONTE NOVA	R FN13	COLETORA				
JD FONTE NOVA	R FN40	COLETORA				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	AV AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	AV EF09	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES SOLAR BOUGAINVILLE	AV ELI ALVES FORTE	COLETORA				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	COLETORA				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB10	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB11	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB12	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB13	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB14	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB15	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB16	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB17	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB18	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB19	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB2	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB20	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB21	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB22	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB23	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB24	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB25	LOCAL 4				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB3	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB4	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB5	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB6	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB8	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB9	LOCAL 3				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB01	COLETORA				
RES SOLAR BOUGAINVILLE	R SB07	COLETORA				
RES ITALIA	AV CARRINHO CUNHA	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES ITALIA	AV MARCIO DA SILVA	COLETORA				
RES ITALIA	AV MARIA PESTANA	LOCAL 4				
RES ITALIA	R ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
RES ITALIA	R CR1	LOCAL 3				
RES ITALIA	R CR2	LOCAL 3				
RES ITALIA	R CR3	LOCAL 3				
RES ITALIA	R CR4	LOCAL 3				
RES ITALIA	R FL32	LOCAL 3				
RES ITALIA	R FL41	LOCAL 3				
RES ITALIA	R FL42	LOCAL 4				
RES ITALIA	R FL46	LOCAL 3				
RES ITALIA	R ITALA RIZZO	LOCAL 3				
RES ITALIA	R JOAO ALVES QUEIROZ	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R 2	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R 3	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R AMAR MARRA CASTRO	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R BASILISIA JOAQUIM DE OLIVEIRA	LOCAL 4				
RES RECANTO DAS GARCAS	R ELAINE GALDINO DE SOUZA	LOCAL 4				
RES RECANTO DAS GARCAS	R GENESI ALVES SIMON	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R MARIA ABADIA DA COSTA	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R ONERIO MARTINS VIEIRA	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R PERGENTINO DA LUZ AZEREDO	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R RDG1	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R RDG2	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R RDG3	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R RDG4	LOCAL 4				
RES RECANTO DAS GARCAS	R RDG5	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R ROOSEVELT GALDINO DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R THEODORO ERNESTO SIMON	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS GARCAS	R OTHON GALDINO	COLETORA				
FAZ LADEIRA	AV ABEL RODRIGUES DE CHAVEIRO	LOCAL 2		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
FAZ LADEIRA	AV ESMERALDA	LOCAL 4				
FAZ LADEIRA	R H10	LOCAL 4				
FAZ LADEIRA	R H10A	LOCAL 2				
FAZ LADEIRA	R H14	LOCAL 2				
FAZ LADEIRA	R H2	LOCAL 2				
FAZ LADEIRA	R H3	LOCAL 2				
FAZ LADEIRA	R JOSE L. DE ALMEIDA	LOCAL 2				
FAZ LADEIRA	R LADEIRA	LOCAL 3				
FAZ LADEIRA	R PEDRO BRANT	LOCAL 4				
FAZ LADEIRA	R TRANSVERSAL	LOCAL 3				
FAZ LADEIRA	R VICINAL	LOCAL 2				
FAZ LADEIRA	VIA DE ACESSO JOAO ANTONIO DA SILVA	LOCAL 2				
FAZ LADEIRA	VIA DE ACESSO ENTRADA DO COND.H-01	LOCAL 2				
FAZ LADEIRA	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
RES OLINDA	AV ACARY PASSOS	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
RES OLINDA	R MA1	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA10	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA11	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA12	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA13	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA14	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA15	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA2	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA3	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA4	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA5	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA6	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES OLINDA	R MA7	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA8	LOCAL 3				
RES OLINDA	R MA9	LOCAL 3				
RES OLINDA	R RIO DAS GARCAS	COLETORA				
RES OLINDA	VIADE ACESSO A SANEAGO	LOCAL 3				
BRO GOIA IV	AV JATAI	LOCAL 2				
BRO GOIA IV	R BG1	LOCAL 4				
BRO GOIA IV	R BG2	LOCAL 3				
BRO GOIA IV	R BG4	LOCAL 2				
BRO GOIA IV	R BG5	LOCAL 2				
BRO GOIA IV	R BG6	LOCAL 3				
BRO GOIA IV	R BG7	LOCAL 3				
BRO GOIA IV	R BG03	COLETORA				
BRO GOIA IV	R DOS INCONFIDENTES	COLETORA				
BRO GOIA IV	R PADRE MONTE	COLETORA				
JD ELI FORTE	AV EF09	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
JD ELI FORTE	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	COLETORA				
JD ELI FORTE	R EF1	LOCAL 4				
JD ELI FORTE	R EF10	LOCAL 4				
JD ELI FORTE	R EF2	LOCAL 3				
JD ELI FORTE	R EF3	LOCAL 3				
JD ELI FORTE	R EF4	LOCAL 3				
JD ELI FORTE	R EF5	LOCAL 3				
JD ELI FORTE	R EF6	LOCAL 3				
JD ELI FORTE	R EF7	LOCAL 3				
JD ELI FORTE	R EF8	LOCAL 4				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP21	LOCAL 4				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP23	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP24	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP25	LOCAL 4				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP26	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP27	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP28	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP29	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP30	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP31	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP32	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP33	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP34	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP35	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP36	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP37	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP38	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP39	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP40	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP41	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP42	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP43	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP44	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE EXTENSAO	R CP8	LOCAL 3				
LOTEAMENTO CAROLINA PARQUE EXTENSAO	AV CAROLINA CANDIDA CABRAL	COLETORA				
CONJ MADRE GERMANA II	AV JOSE BARBOSA REIS	COLETORA				
CONJ MADRE GERMANA II	R ANA GONCALVES DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R ANA MARIA A ARAUJO DE MEDEIROS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R AURORA ESTEVES PEREIRA	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R GEORGINA GEORGE B DE MELO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R GERCINA BORGES TEIXEIRA	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R GERCINA G BORGES DE MELO	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
CONJ MADRE GERMANA II	R JANUARIA DE ARAUJO RORIZ	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R MARIA BARBOSA REIS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R MARIA DO CARMO BARBOSA	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R MG1	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R MG2	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SANTO AFONSO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SANTO AGOSTINHO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SANTO AMARO	LOCAL 2		CORREDOR SANTA MARIA		
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO BENEDITO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO BERNARDES	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO CAETANO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO CARLOS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO CIPRIANO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO CRISTOVAM	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO DOMINGOS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO GABRIEL	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO GERONIMO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO GREGORIO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO JOAO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO JOAQUIM	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO JOSE	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO JUDAS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO LOURENCO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO LUCAS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO MARCOS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO MATEUS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO PATRICIO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO PAULO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO PEDRO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO SALVADOR	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO SEBASTIAO	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO THOME	LOCAL 3				
CONJ MADRE GERMANA II	R SAO VICENTE	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R SINHA VASCONCELOS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	R VITALINA MARIA DE JESUS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II	ROD GO040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
BRO BOA VISTA	AV DOS IPES	COLETORA				
BRO BOA VISTA	R BF38	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BS1	LOCAL 4				
BRO BOA VISTA	R BS2	LOCAL 4				
BRO BOA VISTA	R BS4	LOCAL 4				
BRO BOA VISTA	R BV1	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV10A	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV11	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV13	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV14A	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV14B	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV14C	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV15	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV16	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV16A	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV16B	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV16C	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV17	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV18	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV19	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV2	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV20	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO BOA VISTA	R BV21	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV22	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV23	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV24	LOCAL 4				
BRO BOA VISTA	R BV25	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV27	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV29	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV3	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV31	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV33	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV34	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV35	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV37	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV4	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV5	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV6A	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV6B	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV6C	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV7	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV8	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV8A	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV8B	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV8C	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV9	LOCAL 2				
BRO BOA VISTA	R BV12	COLETORA				
RES PORTO SEGURO	AV LORENZO	COLETORA				
RES PORTO SEGURO	AV RAVENA	COLETORA				
RES PORTO SEGURO	AV RPS1	LOCAL 4				
RES PORTO SEGURO	R RPS10	LOCAL 3				
RES PORTO SEGURO	R RPS2	LOCAL 3				
RES PORTO SEGURO	R RPS3	LOCAL 3				
RES PORTO SEGURO	R RPS4	LOCAL 3				
RES PORTO SEGURO	R RPS5	LOCAL 3				
RES PORTO SEGURO	R RPS6	LOCAL 3				
RES PORTO SEGURO	R RPS7	LOCAL 3				
RES PORTO SEGURO	R RPS8	LOCAL 3				
RES PORTO SEGURO	R RPS9	LOCAL 3				
BRO SAO DOMINGOS	AV DOS IPES	COLETORA				
BRO SAO DOMINGOS	AV VALE DOS SONHOS	COLETORA				
BRO SAO DOMINGOS	R BS1	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS10	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS11	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS12	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS13A	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS13B	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS13C	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS14	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS15A	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS15B	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS15C	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS16	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS17	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS18	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS19	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS2	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS20	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS21	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS22	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
BRO SAO DOMINGOS	R BS23	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS25	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS27	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS29	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS3	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS31	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS33	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS35	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS37	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS4	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS5	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS6	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS7A	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS7B	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS7C	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS8	LOCAL 4				
BRO SAO DOMINGOS	R BS9	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS9A	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS9B	LOCAL 2				
BRO SAO DOMINGOS	R BS39	LOCAL 4		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
BRO SAO DOMINGOS	VIA PROPOSTA	LOCAL 2		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
LOT RECANTO BARRAVENTO	AV FILOGONIO REZENDE MACHADO	LOCAL 4				
LOT RECANTO BARRAVENTO	AV I	COLETORA				
LOT RECANTO BARRAVENTO	R BARRAVENTO	LOCAL 4				
LOT RECANTO BARRAVENTO	R DA PRAIA	LOCAL 4				
LOT RECANTO BARRAVENTO	R DO FAROL	LOCAL 4				
LOT RECANTO BARRAVENTO	R UNIAO POSTAL UNIVERSAL	COLETORA				
SET GRAJAU	AV FRANCA	COLETORA				
SET GRAJAU	R DA VITORIA	LOCAL 4				
SET GRAJAU	R G1	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G10	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G11	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G12	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G13	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G14	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G15	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G16	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G17	LOCAL 4				
SET GRAJAU	R G18	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G19	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G2	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G20	LOCAL 4				
SET GRAJAU	R G21	LOCAL 4				
SET GRAJAU	R G22	LOCAL 4				
SET GRAJAU	R G3	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G5	LOCAL 4				
SET GRAJAU	R G6	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G7	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R G8	LOCAL 4				
SET GRAJAU	R G9	LOCAL 3				
SET GRAJAU	R GRAJAU	LOCAL 4				
SET GRAJAU	R ORIENTE	LOCAL 4				
SET GRAJAU	R BRASIL	COLETORA				
SET MORAIS	AL D	LOCAL 5				
SET MORAIS	AV ANHANGUERA	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
SET MORAIS	AV C	LOCAL 2				
SET MORAIS	AV INDEPENDENCIA	COLETORA				
SET MORAIS	AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET MORAIS	PC SANTA BARBARA	LOCAL 5				
SET MORAIS	R 10	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 11	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 12	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 14	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 15	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 16	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 17	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 18	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 4	LOCAL 4				
SET MORAIS	R 5	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 6	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 7	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 8	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 8A	LOCAL 2				
SET MORAIS	R MARIA FROES	LOCAL 2				
SET MORAIS	R 3	COLETORA				
SET MORAIS	R 9	COLETORA				
SET MORAIS	R 9A	COLETORA				
SET MORAIS	R DAS INDUSTRIAS	COLETORA				
SET MORAIS	ROD BR153	EXPRESSA 1ª CATEGORIA				
RES PRIMAVERA	AV CRP03	COLETORA				
RES PRIMAVERA	AV NOEL ROSA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES PRIMAVERA	R ATAUFO ALVES	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP10	LOCAL 4				
RES PRIMAVERA	R CRP11	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP12	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP13	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP14	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP2	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP4	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP5	LOCAL 4				
RES PRIMAVERA	R CRP6	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP7	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP8	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP9	LOCAL 3				
RES PRIMAVERA	R CRP01	COLETORA				
RES DELLA PENNA	AV ADEMAR VICENTE FERREIRA	LOCAL 4				
RES DELLA PENNA	AV IBIRAPITANGA	COLETORA				
RES DELLA PENNA	AV SAO JOAO DA ESCOCIA	COLETORA				
RES DELLA PENNA	R 18 DE JULHO	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R ANGELO LOMAZZI	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R ANJO GABRIEL	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R ANJO ISMAEL	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R ANKO MARCIO FERREIRA	LOCAL 4				
RES DELLA PENNA	R ANTONIO CUPERTINO	LOCAL 4				
RES DELLA PENNA	R BENEDITO VICENTE FERREIRA	LOCAL 4				
RES DELLA PENNA	R BOA SORTE	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R CAROLINA EMILIA LOMAZZI	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R DAS ACACIAS	LOCAL 4				
RES DELLA PENNA	R DO COQUEIRO	LOCAL 4				
RES DELLA PENNA	R DOS ANJOS	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R DOS ARCANJOS	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R DOS JASMINS	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R ETELVINO CARDOSO FERREIRA	LOCAL 4				
RES DELLA PENNA	R HERMINIA LOMAZZI	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R JOAO DELLA PENNA	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R JOSE DOMINGOS BORGES	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES DELLA PENNA	R LAURA DELLA PENNA	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R LOMAZZI JOSE EDUARDO	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R MARIA ROSA NEVES	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R MARTINS LOMAZZI	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R QUERUBIM	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R YOLANDA BERGAMASCO LOMAZZI	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA	R DAS DALIAS	COLETORA				
BRO GOIA 2 COMPLEMENTO	AV PADRE BENEDITO DIAS	COLETORA				
BRO GOIA 2 COMPLEMENTO	R CARLOS DIAS	LOCAL 4				
BRO GOIA 2 COMPLEMENTO	R DIONIZIA DE ABREU	LOCAL 3				
BRO GOIA 2 COMPLEMENTO	R HEDBERTO DIAS	LOCAL 3				
BRO GOIA 2 COMPLEMENTO	R TARCISIO DIAS DUARTE	LOCAL 3				
BRO GOIA 2 COMPLEMENTO	R CAETES	COLETORA				
JD MADRI	AV CENTER	COLETORA				
JD MADRI	AV PUERTA DEL SOL	LOCAL 5				
JD MADRI	R MADRI 1	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 10	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 11	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 12	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 13	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 14	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 15	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 16	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 17	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 18	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 19	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 2	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 20	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 21	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 22	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 24	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 25	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 26	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 27	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 28	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 29	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 3	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 30	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 31	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 32	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 33	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 34	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 35	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 36	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 37	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 38	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 39	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 4	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 40	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 5	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 6	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 7	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 8	LOCAL 4				
JD MADRI	R MADRI 9	LOCAL 4				
JD MADRI	R PUERTA DEL SOL	LOCAL 4				
JD MADRI	R CV12	COLETORA				
LOT TROPICAL VILLE	AV ITACARE	COLETORA				
LOT TROPICAL VILLE	AV ITAPARICA	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT TROPICAL VILLE	AV JOAO CARVALHO DE REZENDE	COLETORA				
LOT TROPICAL VILLE	AV SANTA CRUZ	COLETORA				
LOT TROPICAL VILLE	R ACARAL	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R ALCOBACA	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R ARACATI	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R BEBERIBE	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R BELMONTE	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R CAMACARI	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R CEDRAL	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R GUADALUPE	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R JR7	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R MANACA	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R MATACARA	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R OLIVENCA	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R PENEDO	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R SALOA	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R SOL DAGUA	LOCAL 2				
LOT TROPICAL VILLE	R TRAIRI	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R Uмбаuba	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R XIQUE-XIQUE	LOCAL 4				
LOT TROPICAL VILLE	R TRINDADE	COLETORA				
LOT TROPICAL VILLE	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
RES TEMPO NOVO	AV ITACARE	COLETORA				
RES TEMPO NOVO	AV JAPARATINGA	LOCAL 4				
RES TEMPO NOVO	AV TRINDADE	COLETORA				
RES TEMPO NOVO	R JR7	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R MANACA	LOCAL 4				
RES TEMPO NOVO	R TN1	LOCAL 4				
RES TEMPO NOVO	R TN10	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R TN11	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R TN2	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R TN3	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R TN4	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R TN5	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R TN6	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R TN7	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R TN8	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R TN9	LOCAL 3				
RES TEMPO NOVO	R XIQUE XIQUE	LOCAL 3				
FAZ GUARANTA	TR XINGU	LOCAL 2				
RES SAO LEOPOLDO	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
RES SAO LEOPOLDO	R RSL1	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL10	LOCAL 5				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL11	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL2	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL3	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL4	LOCAL 5				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL5	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL7	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL8	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL9	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO	R RSL06	COLETORA				
RES SAO LEOPOLDO	R SR45	COLETORA				
RES DOS IPES EXTENSAO	R AZALEIA	LOCAL 2				
RES DOS IPES EXTENSAO	R BEGONIA	LOCAL 2				
RES DOS IPES EXTENSAO	R BROMELIA	LOCAL 2				
RES DOS IPES EXTENSAO	R GARDENIA	LOCAL 4				
RES NOROESTE	AL CRISTINA FELIX FERREIRA	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES NOROESTE	EST 108	LOCAL 2				
RES NOROESTE	EST 115	COLETORA				
JD PRESIDENTE EXTENSAO	AV PRESIDENTE BERNARDES	COLETORA				
JD PRESIDENTE EXTENSAO	R PRES JOSE LINHARES	LOCAL 3				
JD PRESIDENTE EXTENSAO	R PRESIDENTE ANTONIO JOSE SUCRE	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE EXTENSAO	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	LOCAL 4				
CONJ RESIDENCIAL CAMPUS	AV BANDEIRANTES	LOCAL 5				
CONJ RESIDENCIAL CAMPUS	R MB 02	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL CAMPUS	R MB03	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL CAMPUS	R MB04	LOCAL 2				
CONJ RESIDENCIAL CAMPUS	R RC1	LOCAL 2				
RES JUNQUEIRA	AV ALFREDO NASSER	COLETORA				
RES JUNQUEIRA	AV COUTO MAGALHAES	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
RES JUNQUEIRA	AV SENADOR CANEDO	LOCAL 4				
RES JUNQUEIRA	R ALVARO JOSE MORAIS	LOCAL 5				
RES JUNQUEIRA	R CARMEM MIRANDA	LOCAL 4				
RES JUNQUEIRA	R LINDOLFO TEODORO MORAIS	LOCAL 4				
RES JUNQUEIRA	R NATHALIA MEIRELES JUNQUEIRA	LOCAL 4				
RES JUNQUEIRA	R PROF MARIA DO S DE MATOS LIMA	LOCAL 4				
RES JUNQUEIRA	R RJ1	LOCAL 4				
RES JUNQUEIRA	R STEFANE MEIRELES JUNQUEIRA	LOCAL 4				
RES JUNQUEIRA	R VALMIR MATOS LIMA	LOCAL 4				
RES JUNQUEIRA	R VC1	COLETORA				
RES JUNQUEIRA	R VC4	COLETORA				
RES JUNQUEIRA	R VC7	COLETORA				
RES JUNQUEIRA	R VI1	COLETORA				
RES JUNQUEIRA	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
JD CORTE REAL	R ANTONIO CUPERTINO	LOCAL 5				
JD CORTE REAL	R COLOMBINO BASTOS	LOCAL 2				
JD CORTE REAL	R CURIO	LOCAL 2				
JD CORTE REAL	R LEOPOLDO CRAVEIRO	LOCAL 2				
JD CORTE REAL	R PERDIZ	LOCAL 2				
JD CORTE REAL	R TICO TICO	LOCAL 5				
SET ALTO DO VALE	AV FONTE NOVA	COLETORA				
SET ALTO DO VALE	AV LUCIO REBELO	COLETORA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
SET ALTO DO VALE	AV MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	AV ORIENTE	COLETORA				
SET ALTO DO VALE	R ALV1	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV11	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV12	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV14	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV14A	LOCAL 3				
SET ALTO DO VALE	R ALV15	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV16	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV2	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV3	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV4	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV5	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV6	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV7	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV8	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R ALV9	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R DOS MARANHENSES	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R RB11	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R RB15	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R RB3	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R RIO GRANDENSES	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R SAMIR HELOU	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET ALTO DO VALE	R TOTO BUENO	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R VF15	LOCAL 4				
SET ALTO DO VALE	R VF9	LOCAL 4				
FAZ DOURADOS	AV PORTO DOURADO	LOCAL 4				
FAZ DOURADOS	R 52	LOCAL 4				
FAZ DOURADOS	R BL1	LOCAL 2				
FAZ DOURADOS	R DIAMANTINA	LOCAL 4				
FAZ DOURADOS	R NATALINA BAHIA	LOCAL 2				
FAZ DOURADOS	R RI1	LOCAL 3				
FAZ DOURADOS	R RI2	LOCAL 4				
FAZ DOURADOS	R RI20	LOCAL 3				
FAZ DOURADOS	R RI28	LOCAL 4				
FAZ DOURADOS	R RI33	LOCAL 3				
FAZ DOURADOS	R RI35	LOCAL 3				
FAZ DOURADOS	R RI38	LOCAL 2				
FAZ DOURADOS	R RI9	LOCAL 4				
FAZ DOURADOS	R VILA VELHA	LOCAL 4				
FAZ DOURADOS	VIA APM3	LOCAL 4				
FAZ DOURADOS	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ DOURADOS	VIA GETULIO VARGAS	LOCAL 2				
FAZ DOURADOS	VIA GRACA ARANHA NO RES. ATIBAIA	LOCAL 2				
FAZ DOURADOS	VIA PAULO FREIRE NO RES. ATIBAIA	LOCAL 2				
SET MARABA	AV JOSE INACIO SOBRINHO	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	ENTRE A RUA SM-1 ATÉ O CÔRREGO CAVEIRAS
SET MARABA	R BARAO DE FRANCA	LOCAL 4				
SET MARABA	R COMERCIAL	LOCAL 3				
SET MARABA	R DOS EXECUTIVOS	LOCAL 4				
SET MARABA	R SM1	LOCAL 4				
SET MARABA	R SM10	LOCAL 2				
SET MARABA	R SM11	LOCAL 2				
SET MARABA	R SM2	LOCAL 3				
SET MARABA	R SM3	LOCAL 3				
SET MARABA	R SM4	LOCAL 3				
SET MARABA	R SM5	LOCAL 3				
SET MARABA	R SM6	LOCAL 3				
SET MARABA	R SM7	LOCAL 4				
SET MARABA	R SM8	LOCAL 2				
SET MARABA	R SM9	LOCAL 3				
SET MARABA	R SN2	LOCAL 3				
SET MARABA	R SN3	LOCAL 3				
SET MARABA	R SN7	LOCAL 3				
SET MARABA	R SN8	LOCAL 4				
JD PAMPULHA	AL ANICUNS	LOCAL 4				
JD PAMPULHA	AL MEDITERRANEA	LOCAL 4				
JD PAMPULHA	AV REZENDE	LOCAL 4				
JD PAMPULHA	R BALBECK	LOCAL 3				
JD PAMPULHA	R BEIRUTE	LOCAL 4				
JD PAMPULHA	R RAYAQ	LOCAL 3				
JD PAMPULHA	R TRIPOLI	LOCAL 3				
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R RSL1	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R RSL14	LOCAL 3				
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R RSL3	LOCAL 3				
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R RSL4	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R RSL5	LOCAL 4				
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R RSL12	COLETORA				
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R RSL12	COLETORA				
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R RSL13	COLETORA				
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R RSL6	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SAO LEOPOLDO COMPLEMENTO	R SR45	COLETORA				
RES JD BELVEDERE EXPANSAO	R FN1	LOCAL 4				
RES JD BELVEDERE EXPANSAO	R FN27	LOCAL 3				
RES JD BELVEDERE EXPANSAO	R JB6	LOCAL 3				
RES JD BELVEDERE EXPANSAO	R JB7	LOCAL 3				
RES JD BELVEDERE EXPANSAO	R MARLENE OLIVEIRA MACHADO	LOCAL 3				
RES JD BELVEDERE EXPANSAO	R FN40	COLETORA				
DIS DA VILA RICA	AV VILA RICA	LOCAL 4				
DIS DA VILA RICA	R DAS LARANJEIRAS	LOCAL 2				
DIS DA VILA RICA	R EVANDRO LOPES	LOCAL 1				
DIS DA VILA RICA	R MANOEL QUIRINO	LOCAL 2				
DIS DA VILA RICA	R PRESIDENTE KENNEDY	LOCAL 5				
DIS DA VILA RICA	RODOVIA GO-080	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
DIS DA VILA RICA	TR 1	LOCAL 2				
PRQ BALNEARIO	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
PRQ BALNEARIO	R PB2	LOCAL 3				
PRQ BALNEARIO	R PB3	LOCAL 3				
PRQ BALNEARIO	R PB5	LOCAL 3				
PRQ BALNEARIO	R PB6	LOCAL 4				
PRQ BALNEARIO	R PB7	LOCAL 3				
PRQ BALNEARIO	R PB8	LOCAL 3				
PRQ BALNEARIO	R PB9	LOCAL 3				
PRQ BALNEARIO	R PB01	COLETORA				
JD ALPHAVILLE	R ALPHA18	LOCAL 4				
JD ALPHAVILLE	R ALPHA24	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R ALPHA28	LOCAL 4				
JD ALPHAVILLE	R JAV1	LOCAL 4				
JD ALPHAVILLE	R JAV10	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV11	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV12	LOCAL 4				
JD ALPHAVILLE	R JAV13	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV14	LOCAL 4				
JD ALPHAVILLE	R JAV15	LOCAL 2				
JD ALPHAVILLE	R JAV16	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV17	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV18	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV2	LOCAL 4				
JD ALPHAVILLE	R JAV3	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV5	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV6	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV7	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV8	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV9	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLE	R JAV4	COLETORA				
LOT PORTAL DO SOL I	AL CONTORNO SUL	LOCAL 4				
LOT PORTAL DO SOL I	AL CORREGO BURITI	LOCAL 4				
LOT PORTAL DO SOL I	AV AYRTON SENA	COLETORA				
LOT PORTAL DO SOL I	AV SANTA BARBARA	COLETORA				
LOT PORTAL DO SOL I	AV SBA	LOCAL 5				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB1	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB10	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB11	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB12	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB13	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB14	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB15	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB16	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB17	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT PORTAL DO SOL I	R SB18	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB19	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB2	LOCAL 4				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB20	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB21	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB22	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB23	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB24	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB25	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB3	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB4	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB5	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB53	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB54	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB55	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB6	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB7	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB8	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL I	R SB9	LOCAL 3				
JD COLORADO SUL	AV LAGO AZUL	COLETORA				
JD COLORADO SUL	R 3	LOCAL 3				
JD COLORADO SUL	R 4	LOCAL 3				
JD COLORADO SUL	R SC21	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	AL DA MATA	LOCAL 4				
RES BRISAS DA MATA	AV 9 DE JULHO	COLETORA				
RES BRISAS DA MATA	AV DONA MELINHA	COLETORA				
RES BRISAS DA MATA	AV MANGALO	COLETORA				
RES BRISAS DA MATA	AV TROPICAL	COLETORA				
RES BRISAS DA MATA	R BM1	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM10	COLETORA				
RES BRISAS DA MATA	R BM11	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM12	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM13	LOCAL 2				
RES BRISAS DA MATA	R BM14	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM16	LOCAL 4				
RES BRISAS DA MATA	R BM17	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM18	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM19	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM20	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM21	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM22	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM23	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM24	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM25	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM26	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM27	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM28	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM3	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM4	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM5	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM6	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM7	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM8	LOCAL 3				
RES BRISAS DA MATA	R BM9	LOCAL 4				
RES BRISAS DA MATA	R BM15	COLETORA				
RES BRISAS DA MATA	R OTAVIO LUCIO	COLETORA				
LOT ARUANA PARK	AV ARUANA	COLETORA				
LOT ARUANA PARK	AV DAS GAMELEIRAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT ARUANA PARK	AV MARGINAL LESTE	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
LOT ARUANA PARK	R ARP2	LOCAL 3				
LOT ARUANA PARK	R ARP4	LOCAL 3				
LOT ARUANA PARK	R ARP5	LOCAL 3				
LOT ARUANA PARK	R ARP6	LOCAL 3				
LOT ARUANA PARK	R ARP7	LOCAL 3				
LOT ARUANA PARK	R SANTA RITA DE CASSIA	LOCAL 4				
LOT ARUANA PARK	R ARP - 1	COLETORA	TRECHO ENTRE AV. ARUANÃ E RUA ARP-3			
LOT ARUANA PARK	R ARP - 3	COLETORA				
RES ELI FORTE EXTENSAO	AV ELI ALVES FORTE	COLETORA				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R DIVA FORTES	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF13	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF15	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF17	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF19	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF21	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF23	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF25	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF27	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF28	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF29	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF30	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF31	LOCAL 4				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF34	LOCAL 3				
RES ELI FORTE EXTENSAO	R EF38	LOCAL 3				
PRQ OESTE INDUSTRIAL EXTENSAO	AV PEDRO LUDOVICO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
PRQ OESTE INDUSTRIAL EXTENSAO	R DA BORRACHA	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL EXTENSAO	R DAS CRAVINAS	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL EXTENSAO	R DOS GERANIOS	LOCAL 4				
RES LUANA PARK CONTINUACAO	EST D	LOCAL 4				
RES LUANA PARK CONTINUACAO	R 4A	LOCAL 2				
RES LUANA PARK CONTINUACAO	R CARLOS GOMES	LOCAL 4				
RES LUANA PARK CONTINUACAO	R LP1	LOCAL 2				
RES LUANA PARK CONTINUACAO	R LP3	LOCAL 2				
RES LUANA PARK CONTINUACAO	R SAO FRANCISCO	LOCAL 2				
LOT PORTAL DO SOL II	AL FAZENDA GAMELEIRA	LOCAL 5				
LOT PORTAL DO SOL II	AV AUTODROMO AYRTON SENA	COLETORA				
LOT PORTAL DO SOL II	AV CONTORNO SUL	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
LOT PORTAL DO SOL II	AV MARGINAL LESTE	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
LOT PORTAL DO SOL II	AV SANTA BARBARA	COLETORA				
LOT PORTAL DO SOL II	AV SB B	LOCAL 5				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB25	LOCAL 4				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB26	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB27	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB28	LOCAL 4				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB29	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB30	LOCAL 4				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB31	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB32	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB33	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB34	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB35	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB36	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB37	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB38	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB39	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB40	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB41	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT PORTAL DO SOL II	R SB42	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB43	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB44	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB45	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB46	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB47	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB48	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB49	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB50	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB51	LOCAL 3				
LOT PORTAL DO SOL II	R SB52	LOCAL 4				
JD BOM JESUS	ALAMEDA DOS FLAMBOYANTS	COLETORA		CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	
JD BOM JESUS	R CEL. DIOLINDO DOS SANTOS FREIR	LOCAL 3				
JD BOM JESUS	R CEL. HILDEBRANDO DE SENA E SIL	LOCAL 4				
JD BOM JESUS	R CEL. JOAQUIM AIRES FRANCA	LOCAL 4				
JD BOM JESUS	R DAVID AIRES FRANCA	LOCAL 3				
JD BOM JESUS	R DR. ALAIR SENA CONCEICAO	LOCAL 4				
JD BOM JESUS	R GUILHERMINA SENA E SILVA	LOCAL 4				
JD BOM JESUS	R LENY RIBEIRO MACHADO	LOCAL 3				
JD BOM JESUS	R MANOEL GONTIJO	LOCAL 3				
JD BOM JESUS	R MARIA GONTIJO	LOCAL 4				
JD BOM JESUS	R MARIA RODRIGUES DE SENA ROSA	LOCAL 4				
JD BOM JESUS	R MARTINHO DE SENA ROSA	LOCAL 3				
JD BOM JESUS	R NORA SENA AIRES	LOCAL 4				
JD BOM JESUS	R SENA AIRES	LOCAL 4				
RES LICARDINO NEY	R JARDINS BARCELONA	LOCAL 4				
RES LICARDINO NEY	R LN1	LOCAL 4				
RES LICARDINO NEY	R LN2	LOCAL 3				
RES LICARDINO NEY	R LN3	LOCAL 3				
RES LICARDINO NEY	R LN4	LOCAL 3				
RES LICARDINO NEY	R LN5	LOCAL 3				
RES LICARDINO NEY	R LN6	LOCAL 3				
RES LICARDINO NEY	R LN7	LOCAL 3				
RES LICARDINO NEY	R PB2	LOCAL 4				
RES LICARDINO NEY	R PB5	LOCAL 3				
RES LICARDINO NEY	R PB6	LOCAL 4				
RES LICARDINO NEY	R PB8	LOCAL 3				
RES LICARDINO NEY	R PB9	LOCAL 3				
RES LICARDINO NEY	R PB1	COLETORA				
JD SANTA CECILIA	AV C	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	ENTRE AV. C E AV. MARIA DE MELO
JD SANTA CECILIA	AV MARIA DE MELO	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
JD SANTA CECILIA	R RSC1	LOCAL 4				
JD SANTA CECILIA	R RSC2	LOCAL 4				
JD SANTA CECILIA	R RSC3	LOCAL 4				
JD SANTA CECILIA	R RSC4	LOCAL 3				
JD SANTA CECILIA	R RSC5	LOCAL 3				
JD SANTA CECILIA	R RSC6	LOCAL 3				
JD SANTA CECILIA	R RSC7	LOCAL 3				
JD SANTA CECILIA	R B	COLETORA				
RES HUGO DE MORAES	AV MARIA DE MELO	COLETORA				
RES HUGO DE MORAES	R CM1	LOCAL 4				
RES HUGO DE MORAES	R FELIZARDA SILVA MORAES	LOCAL 4				
RES HUGO DE MORAES	R HM1	LOCAL 4				
RES HUGO DE MORAES	R HM10	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R HM11	LOCAL 4				
RES HUGO DE MORAES	R HM12	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R HM13	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R HM14	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES HUGO DE MORAES	R HM2	LOCAL 4				
RES HUGO DE MORAES	R HM3	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R HM4	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R HM5	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R HM6	LOCAL 4				
RES HUGO DE MORAES	R HM7	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R HM8	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R HM9	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R MONTANHOLA	LOCAL 4				
RES HUGO DE MORAES	R RN4	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R RN6	LOCAL 4				
RES HUGO DE MORAES	R RN8	LOCAL 3				
RES HUGO DE MORAES	R DR. SEBASTIAO HUGO DE MORAES	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	AL DO ANINCUNS	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	AV BERLIM	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	AV BRASIL	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	AV FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	AV TOQUIO	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	AV WASHINGTON	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R ADELINA DE PAULA	LOCAL 3				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R ANTONIA CANDIDA PEREIRA	LOCAL 3				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R CIRO PESSONE	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R DOS FERROVIARIOS	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R HENRIQUE PEREIRA	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R ORLANDO TEODORO RODRIGUES	LOCAL 4				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R BELA VISTA	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R CARLOS GOMES	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R CRISTOVAO COLOMBO	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R DAS PALMEIRAS	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R DONA CAROLINA	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R MARAJOARA	COLETORA				
PRQ INDUSTRIAL JOAO BRAZ 2	R SAO JOSE DA BARRA	LOCAL 4		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R ANGELIN	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R ANGICO	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R AROEIRA	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R CARAIBAS	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R CEDRO	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R GUATAMBU	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R INGA	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R IPE	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R JACARANDA	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R JATOBA	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R JEQUITIBA	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R MUTAMBA	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R PAINEIRAS	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R PEQUI	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R PEROBA	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R PRINCESA CAROLINA	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R SUCUPIRA	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R TAMBORIL	LOCAL 4				
SIT DE RECREIO CARAIBAS	R VINHATICO	LOCAL 3				
RES YTAPUA	AV NOEL ROSA	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES YTAPUA	R ATAULFO ALVES	LOCAL 4				
RES YTAPUA	R JOAO JOSE DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
RES YTAPUA	R RY1	LOCAL 3				
RES YTAPUA	R RY10	LOCAL 4				
RES YTAPUA	R RY2	LOCAL 4				
RES YTAPUA	R RY3	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES YTAPUA	R RY4	LOCAL 3				
RES YTAPUA	R RY5	LOCAL 3				
RES YTAPUA	R RY7	LOCAL 3				
RES YTAPUA	R RY8	LOCAL 3				
RES YTAPUA	R RY9	LOCAL 3				
RES YTAPUA	R VALDIR AZEVEDO	LOCAL 3				
RES YTAPUA	R RY06	COLETORA				
PRQ DAS PAINEIRAS	AV INTERLIGACAO	COLETORA				
PRQ DAS PAINEIRAS	R CANELA	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS	R DO GRAMADO	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS	R DO IPE ROXO	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS	R DO PEQUI	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS	R DOS GIRASSOIS	LOCAL 3				
JD BONANZA	AV PERIMETRAL OESTE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
JD BONANZA	R BOROROS	LOCAL 3				
JD BONANZA	R JB1	LOCAL 4				
JD BONANZA	R JB10	LOCAL 4				
JD BONANZA	R JB11	LOCAL 4				
JD BONANZA	R JB12	LOCAL 3				
JD BONANZA	R JB13	LOCAL 3				
JD BONANZA	R JB14	LOCAL 3				
JD BONANZA	R JB2	LOCAL 3				
JD BONANZA	R JB3	LOCAL 4				
JD BONANZA	R JB4	LOCAL 3				
JD BONANZA	R JB5	LOCAL 3				
JD BONANZA	R JB7	LOCAL 3				
JD BONANZA	R JB8	LOCAL 3				
JD BONANZA	R JB9	LOCAL 3				
JD BONANZA	R RB10	LOCAL 4				
JD BONANZA	R JB15	COLETORA				
JD BONANZA	R JB6	COLETORA				
JD BONANZA	R MIGUEL ABDALA	COLETORA				
JD BONANZA	R RB1	COLETORA				
JD BONANZA	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
RES DAS ACACIAS	AV MARCIO DA SILVA	LOCAL 4				
RES DAS ACACIAS	AV MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	COLETORA				
RES DAS ACACIAS	R ADOLFO MARIANO	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R AGENOR VIGARIO DA COSTA	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R ALCIDIA SANTANA	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R AUGUSTA SOARES	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R DOS CORREIOS E TELEGRAFOS	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R FL42	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R GABRIEL ELIAS	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R GILVAN PIMENTA	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R JOAO AUGUSTO RORIZ	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R MARCELO PORTELA	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R MARIA BENEDITA SIQUEIRA	LOCAL 2				
RES DAS ACACIAS	R MARILDA DE OLIVEIRA CASTRO	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R MATEUS AIRES SIQUEIRA	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R PROF MANOEL CAETANO SIQUEIRA	LOCAL 3				
RES DAS ACACIAS	R VIRGINIA REZENDE	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLOMBOYANT	AV AUTODROMO AYRTON SENNA	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE FLOMBOYANT	AV ALPHAVILLE FLAMBOYANT	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	AV CATLEIA	LOCAL 5				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	AV GUARINOS	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	AV MAMBAI	COLETORA				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	AV OURO VERDE	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ACAPU	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ALTO HORIZONTE	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ALTO PARAISO	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ALVORADA DO NORTE	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ALYA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R AMARALINA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R AMORINOPOLIS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ANGELIN	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ARACU	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ARAGUAPAZ	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ARENOPOLIS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ARIAL	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ARNICA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ASPILIA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ATRIA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R AURILANDIA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R BARAUNA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R BARRO ALTO	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R BOM JARDIM	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R BRAUNA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CACHOEIRA ALTA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CAIPIA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CALDAS NOVAS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CALIPSO	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CAMPINACU	LOCAL 4				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CANDEIA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CANES	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CAOBA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CARAPIA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CARINA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CATALAO	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CEDROARANA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CORONA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CORUMBAIBA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R CUMARU	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R DIONE	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R GOIANAPOLIS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R GOIATUBA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R GUARAITA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R HELICONIA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R HYDRA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R IACIARA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R IBIRAPITINGA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R INDIARA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ITAGUARU	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ITAJA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R ITAPURANGA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R JANUS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R LELIA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R LUPUS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R MARMELINHO	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R MIRA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R MOIPORA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R MONJOLA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R MORRINHOS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R MORRO AGUDO	LOCAL 1				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R NOVA AMERICA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R NOVA AURORA	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R NOVO PLANALTO	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PANDORA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PARANAIGUARA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PARAUNA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PAU BRASIL	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PAU CETIM	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PAU CRAVO	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PAU FERRO	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PEGASUS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PIRACANJUBA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R PROTEU	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R QUIRINOPOLIS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R QUIXABEIRA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R RIO QUENTE	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R SAMAMBAIACU	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R SERRANOPOLIS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R SIRIUS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R SYGNUS	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R TEBE	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R URUANA	LOCAL 3				
LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT	R VIANOPOLIS	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE COMPL	AL SANTA RITA	LOCAL 4				
LOT SOLANGE PARQUE COMPL	R LUCIANO CAPUZZO	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE COMPL	R SP3	LOCAL 4				
LOT SOLANGE PARQUE COMPL	R SP4	LOCAL 4				
LOT SOLANGE PARQUE COMPL	R SP5	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	AV RITA CAETANO	COLETORA				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R ELPIDIO JOSE FARIA	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV19	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV20	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV21	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV22	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV23	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV24	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV25	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV26	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV27	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV28	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV29	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV30	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV31	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV32	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV33	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV34	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV35	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV36	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV37	LOCAL 3				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV38	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R FV39	LOCAL 4				
RES FORTEVILLE EXTENSAO	R RENI SIADE	LOCAL 3				
LOT SOLANGE PARQUE EXTEN	R 1	LOCAL 2				
LOT SOLANGE PARQUE EXTEN	R 12	LOCAL 2				
LOT SOLANGE PARQUE EXTEN	R 13	LOCAL 2				
LOT SOLANGE PARQUE EXTEN	R 2	LOCAL 4				
RES REC PANORAMA EXTENSAO	R F	LOCAL 2				
RES REC PANORAMA EXTENSAO	R F1	LOCAL 2				
RES REC PANORAMA EXTENSAO	R F2	LOCAL 2				
RES REC PANORAMA EXTENSAO	VLASEBASTIAO CUSTODIO	LOCAL 1				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD MARIA HELENA	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
JD MARIA HELENA	AV DO OURO	LOCAL 4				
JD MARIA HELENA	AV FIRENZE	COLETORA				
JD MARIA HELENA	AV TORINO	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R JMH1	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R JMH2	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R JMH3	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R JMH4	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R JMH5	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R JMH6	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R JMH7	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R LIVORNO	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R SIENNA	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R TIVOLI	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R TR10	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R TR13	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R TR3	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R TR9	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R TRENTO	LOCAL 3				
JD MARIA HELENA	R VERONA	LOCAL 3				
FAZ ARRANCA TOCO	AV B2	LOCAL 3				
FAZ ARRANCA TOCO	R CAMPINAS	LOCAL 2				
FAZ ARRANCA TOCO	R CONCEICAO	LOCAL 2				
FAZ ARRANCA TOCO	R DIAMANTINA	LOCAL 2				
FAZ ARRANCA TOCO	R MENDANHA	LOCAL 2				
FAZ ARRANCA TOCO	R RUA NATIVIDADE	LOCAL 2				
FAZ ARRANCA TOCO	R SANTA MARIA	LOCAL 2				
RES VALE DA SERRA	R ASA1	LOCAL 4				
RES VALE DA SERRA	R ASA9	LOCAL 4				
RES VALE DA SERRA	R VS1	LOCAL 3				
RES VALE DA SERRA	R VS2	LOCAL 3				
RES GOYAZ PARK	AV OSMIRA MOREIRA DOS SANTOS	COLETORA				
RES GOYAZ PARK	R GP1	LOCAL 4				
RES GOYAZ PARK	R GP10	LOCAL 3				
RES GOYAZ PARK	R GP12	LOCAL 3				
RES GOYAZ PARK	R GP14	LOCAL 3				
RES GOYAZ PARK	R GP2	LOCAL 3				
RES GOYAZ PARK	R GP3	LOCAL 3				
RES GOYAZ PARK	R GP4	LOCAL 3				
RES GOYAZ PARK	R GP5	LOCAL 3				
RES GOYAZ PARK	R GP6	LOCAL 3				
RES GOYAZ PARK	R GP8	LOCAL 4				
RES MANCHESTER	R HYGINIA FROES	LOCAL 4				
RES GUAREMA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
RES GUAREMA	R RM04	LOCAL 4				
RES GUAREMA	R RM10	LOCAL 3				
RES GUAREMA	R RM12	LOCAL 3				
RES GUAREMA	R RM13	LOCAL 3				
RES GUAREMA	R RM15	LOCAL 3				
RES GUAREMA	R RM16	LOCAL 4				
RES GUAREMA	R RM2	LOCAL 4				
RES GUAREMA	R RM3	LOCAL 3				
RES GUAREMA	R RM5	LOCAL 4				
RES GUAREMA	R RM6	LOCAL 4				
RES GUAREMA	R RM7	LOCAL 3				
RES GUAREMA	R RM8	LOCAL 3				
RES GUAREMA	R RM9	LOCAL 4				
RES GUAREMA	R RM1	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES GUAREMA	R RM11	COLETORA				
RESIDENCIAL GUAREMA	R RM14	COLETORA				
RES PARQUE OESTE	R DA ARVORE	LOCAL 3				
RES PARQUE OESTE	R DA PRIMAVERA	LOCAL 3				
RES PARQUE OESTE	R DAS FLORES	LOCAL 4				
RES PARQUE OESTE	R DO INVERNO	LOCAL 3				
RES PARQUE OESTE	R DO OUTONO	LOCAL 3				
RES PARQUE OESTE	R DO VERA0	LOCAL 3				
RES PARQUE OESTE	R DOS INDUSTRIAIS	LOCAL 4				
RES MENDANHA	AV LA PAZ	LOCAL 5		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES MENDANHA	R LRM1	LOCAL 3				
RES MENDANHA	R LRM10	LOCAL 4				
RES MENDANHA	R LRM2	LOCAL 3				
RES MENDANHA	R LRM3	LOCAL 3				
RES MENDANHA	R LRM4	LOCAL 3				
RES MENDANHA	R LRM5	LOCAL 3				
RES MENDANHA	R LRM6	LOCAL 3				
RES MENDANHA	R LRM7	LOCAL 3				
RES MENDANHA	R LRM8	LOCAL 3				
RES MENDANHA	R LRM9	LOCAL 4				
RES MENDANHA	R MENDANHA	LOCAL 4				
RES MENDANHA	R BOLIVIA	COLETORA				
RES MENDANHA	R LRM11	COLETORA				
JD PRESIDENTE EXTENSAO I	R EPITACIO_PESSOA	LOCAL 3				
JD PRESIDENTE EXTENSÃO I	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	COLETORA				
RES CLEA BORGES	AV GAMELEIRA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
RES CLEA BORGES	AV MAMBAI	COLETORA				
RES CLEA BORGES	R CB1	LOCAL 3				
RES CLEA BORGES	R CB2	LOCAL 3				
RES CLEA BORGES	R CB3	LOCAL 3				
RES CLEA BORGES	R CB4	LOCAL 3				
RES CLEA BORGES	R CB5	LOCAL 3				
RES CLEA BORGES	R SANTA RITA	LOCAL 4				
SET NOROESTE	AV JOSE INACIO SOBRINHO	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	DA RUA BARÃO DE FANÇA ATÉ A RUA SN-8
SET NOROESTE	R BARAO DE FRANCA	LOCAL 4				
SET NOROESTE	R COMERCIAL	LOCAL 3				
SET NOROESTE	R DOS EXECUTIVOS	LOCAL 4				
SET NOROESTE	R SN1	LOCAL 4				
SET NOROESTE	R SN3	LOCAL 3				
SET NOROESTE	R SN4	LOCAL 3				
SET NOROESTE	R SN5	LOCAL 3				
SET NOROESTE	R SN6	LOCAL 3				
SET NOROESTE	R SN7	LOCAL 3				
SET NOROESTE	R SN8	LOCAL 4				
VLG VENEZA	AV TRIESTE	COLETORA				
VLG VENEZA	R VV1	LOCAL 4				
VLG VENEZA	R VV10	LOCAL 3				
VLG VENEZA	R VV11	LOCAL 3				
VLG VENEZA	R VV12	LOCAL 4				
VLG VENEZA	R VV2	LOCAL 3				
VLG VENEZA	R VV3	LOCAL 3				
VLG VENEZA	R VV4	LOCAL 3				
VLG VENEZA	R VV6	LOCAL 3				
VLG VENEZA	R VV7	LOCAL 3				
VLG VENEZA	R VV8	LOCAL 3				
VLG VENEZA	R VV9	LOCAL 3				
VLG VENEZA	R V V-5	COLETORA				
PRQ DAS PAINEIRAS II	AV INTERLIGACAO	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
PRQ DAS PAINEIRAS II	R DAS PITANGUEIRAS	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS II	R DO GRAMADO	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS II	R DO PEQUI	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS II	R DOS GIRASSOIS	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS II	R LAS VELAS	LOCAL 4				
PRQ DAS PAINEIRAS III ETAP	R DO GRAMADO	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS III ETAP	R DO PEQUI	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS III ETAP	R DOS GIRASSOIS	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS III ETAP	R CV-37	COLETORA				
PRQ DAS PAINEIRAS IV ETAP	R DAS ROSEIRAS	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS IV ETAP	R DO GRAMADO	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS IV ETAP	R DO PEQUI	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS IV ETAP	R DOS GIRASSOIS	LOCAL 3				
PRQ DAS PAINEIRAS IV ETAP	R CV37	COLETORA				
RES NOVA AURORA	AL BOLIVIA	LOCAL 4				
RES NOVA AURORA	AV LA PAZ	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES NOVA AURORA	R BENI	LOCAL 3				
RES NOVA AURORA	R COBIJA	LOCAL 4				
RES NOVA AURORA	R COCHABAMBA	LOCAL 3				
RES NOVA AURORA	R PANDO	LOCAL 3				
RES NOVA AURORA	R SANTA CRUZ DE LA SIERRA	LOCAL 3				
RES NOVA AURORA	R SENA	LOCAL 4				
RES NOVA AURORA	R SUCRE	LOCAL 2				
RES NOVA AURORA	R TARIJA	LOCAL 3				
RES NOVA AURORA	R TRINIDAD	LOCAL 3				
RES DEZOPI	R RD1	LOCAL 4				
RES DEZOPI	R RD2	LOCAL 3				
RES DEZOPI	R RD3	LOCAL 3				
RES DEZOPI	R RD5	LOCAL 3				
RES DEZOPI	R RD6	LOCAL 3				
RES DEZOPI	R RD7	LOCAL 4				
RES DEZOPI	R RD8	LOCAL 4				
RES DEZOPI	R RD4	COLETORA				
RES DEZOPI	R TRINDADE	COLETORA				
RES DEZOPI	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
RES VILLE DE FRANCE	AV FRANCA	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
RES VILLE DE FRANCE	R 2071	LOCAL 5				
RES VILLE DE FRANCE	R ANDRE LUIS	LOCAL 4				
RES VILLE DE FRANCE	R AT18	LOCAL 4				
RES VILLE DE FRANCE	R CARRIJO	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE	R COLENY COTRIM FRANCA	LOCAL 4				
RES VILLE DE FRANCE	R DOM JOAO VI	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE	R DOM PEDRO I	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE	R EMMANOEL	LOCAL 4				
RES VILLE DE FRANCE	R FLAUSINA FERREIRA CUNHA	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE	R GUIMARAES	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE	R PIRES FIGUEREDO	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE	R PRINCESA IZABEL	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE	R SOUZA ALVES	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE	R VICENTE FERREIRA CUNHA	LOCAL 3				
RES FLAMINGO	AV BENEDITO GONCALVES DE ARAUJO	COLETORA				
RES FLAMINGO	AV PRESIDENTE BERNARDES	COLETORA				
RES FLAMINGO	R MARIA GONCALVES DE ARAUJO	LOCAL 3				
RES FLAMINGO	R PRESIDENTE ANTONIO JOSE SUCRE	LOCAL 4				
RES FLAMINGO	R PRESIDENTE CLEVELAND	LOCAL 3				
RES FLAMINGO	R PRESIDENTE ERNESTO GEISEL	LOCAL 2				
RES FLAMINGO	R PRESIDENTE ESTENIO VICENT	LOCAL 3				
RES FLAMINGO	R PRESIDENTE LAZARO CARDENAS	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES FLAMINGO	R RF1	LOCAL 3				
RES FLAMINGO	R RF2	LOCAL 3				
RES FLAMINGO	R RUY DOS REIS	LOCAL 2				
RES ANTONIO BARBOSA	AV ANTÔNIO BARBOSA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
RES ANTONIO BARBOSA	AV ARAPOEMA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
RES ANTONIO BARBOSA	R DAO BARBOSA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R EDSON BARBOSA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R FRANCISCO BARBOSA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R JOAQUIM BARBOSA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R LIBANIA BARBOSA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R LOMA BARBOSA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R MATILDE BARBOSA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R NEGRINHO BARBOSA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R SIMILIANA BARBOSA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R TIA BEIJA	LOCAL 3				
RES ANTONIO BARBOSA	R TOTE BARBOSA	LOCAL 4				
RES ANTONIO BARBOSA	R LILIANE BARBOSA	COLETORA				
RES ANTONIO BARBOSA	ROD GO462	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
RES VALE DOS SONHOS I	AL DOS ANGICOS	LOCAL 3				
RES VALE DOS SONHOS I	AV JMB	LOCAL 4				
RES VALE DOS SONHOS I	AV JOSE FERREIRA PORFIRIO	COLETORA				
RES VALE DOS SONHOS I	AV SANTO EXPEDITO	COLETORA				
RES VALE DOS SONHOS I	AV VC	LOCAL 4				
RES VALE DOS SONHOS I	PRQ NATURAL MUNI ROBINHO M AZEVEDO	LOCAL 5				
RES VALE DOS SONHOS I	R AC	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R ALD	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R CCL	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R CS	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R DBS	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R ESS	COLETORA				
RES VALE DOS SONHOS I	R FDD	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R FF	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R FN	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R GDB	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R GL	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R GLS	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R GSB	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R JBJ	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R JJR	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R JJS	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R JM	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R JMF	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R LAC	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R LJ	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R LP	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R MAB	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R MAV	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R MDJ	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R MG	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R MJ	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R MLK	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R MRP	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R NAS	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R NG	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R NM	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R NN	LOCAL 3				
RES VALE DOS SONHOS I	R PF	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R PFK	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES VALE DOS SONHOS I	R PJF	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R PJT	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R PNJ	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R RBV	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R RR	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R SF	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R SFS	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R VBG	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	R JDS	COLETORA				
RES VALE DOS SONHOS I	R LEVI BATISTA DA SILVEIRA	COLETORA				
RES VALE DOS SONHOS I	R ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	COLETORA				
RES VALE DOS SONHOS I	R ZUMBI DOS PALMERES	COLETORA				
RES VALE DOS SONHOS I	TRVGCP	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	TRVMLS	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	VIA 1 PEDESTRE	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS I	VIA 2 PEDESTRE	LOCAL 1				
RES VALE DOS SONHOS I	VIA 3 PEDESTRE	LOCAL 1				
RES VALE DOS SONHOS I	VIA 4 PEDESTRE	LOCAL 1				
RES VALE DOS SONHOS I	VIA 5 PEDESTRE	LOCAL 1				
RES CARLA CRISTINA	AV HIGINO PIRES MARTINS	COLETORA				
RES CARLA CRISTINA	AV PERIMETRAL OESTE	LOCAL 5		CORREDOR PERIMETRAL OESTE		
RES CARLA CRISTINA	EST 114	COLETORA				
RES CARLA CRISTINA	R CC1	LOCAL 4				
RES CARLA CRISTINA	R CC2	LOCAL 3				
RES CARLA CRISTINA	R CC3	LOCAL 3				
RES CARLA CRISTINA	R CC4	LOCAL 3				
RES CARLA CRISTINA	R CC5	LOCAL 3				
RES CARLA CRISTINA	R CC6	LOCAL 3				
RES CARLA CRISTINA	R CC7	LOCAL 3				
RES CARLA CRISTINA	R DR CRISTIANO TEIXEIRA DA SILVA	LOCAL 3				
RES AQUARIOS	AV BRASIL	COLETORA				
RES AQUARIOS	AV PARQUE	LOCAL 4				
RES AQUARIOS	R CARANHA	LOCAL 3				
RES AQUARIOS	R DA FELICIDADE	LOCAL 4				
RES AQUARIOS	R DOURADO	LOCAL 4				
RES AQUARIOS	R JAU	LOCAL 2				
RES AQUARIOS	R MATRINCHA	LOCAL 4				
RES AQUARIOS	R PINTADO	LOCAL 3				
RES AQUARIOS	R PIRARARA	LOCAL 4				
RES AQUARIOS	R TAMBAQUI	LOCAL 4				
RES AQUARIOS	R ANA LUIZA DE JESUS	COLETORA				
SET DAS NACOES EXTENSAO	AV CAROLINA CANDIDA CABRAL	COLETORA				
SET DAS NACOES EXTENSAO	AV LA PAZ	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET DAS NACOES EXTENSAO	AV LEOPOLDO DE BULHOES	LOCAL 4				
SET DAS NACOES EXTENSAO	AV NOEL ROSA	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N1	LOCAL 4				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N10	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N11	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N12	LOCAL 4				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N13	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N14	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N15	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N16	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N17	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N18	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N19	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N2	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N20	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N21	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N22	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N23	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N24	LOCAL 4				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N3	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N4	LOCAL 4				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N5	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N6	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N7	LOCAL 3				
SET DAS NACOES EXTENSAO	R N9	LOCAL 3				
VI SAO JOSE COMPLEMENTO	AV CONTORNO	LOCAL 3				
VI SAO JOSE COMPLEMENTO	R 626	LOCAL 2				
VI SAO JOSE COMPLEMENTO	R 627	LOCAL 2				
VI SAO JOSE COMPLEMENTO	R 627A	LOCAL 2				
VI SAO JOSE COMPLEMENTO	R VSJE1	LOCAL 4				
SET DOS DOURADOS EXTENSAO	R AMIM CAMARGO	LOCAL 3				
SET DOS DOURADOS EXTENSAO	R FERNANDES ALMEIDA	LOCAL 3				
SET DOS DOURADOS EXTENSAO	R SAO ROQUE	COLETORA				
SET DOS DOURADOS EXTENSAO	R VIA DE ACESSO A RODOVIA	LOCAL 4				
RES BELO HORIZONTE	PC RAIMUNDO ANDRE DE OLIVEIRA	LOCAL 5				
RES BELO HORIZONTE	R BH1	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE	R BH2	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE	R BH3	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE	R BH4	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE	R BH5	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE	R BH6	LOCAL 4				
RES BELO HORIZONTE	R BH7	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE	R FELINO IVO BEZERRA	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE	R PEDRO ROSA	LOCAL 4				
RES BELO HORIZONTE	R HENRIQUE DA SILVA DANTAS	COLETORA				
RES BELO HORIZONTE	R SR2	COLETORA				
RES BELO HORIZONTE	R SR7	COLETORA				
RES TALISMA	R RT1	LOCAL 4				
RES TALISMA	R RT2	LOCAL 4				
RES TALISMA	R RT3	LOCAL 3				
RES TALISMA	R RT4	LOCAL 4				
RES TALISMA	R RT5	LOCAL 3				
RES TALISMA	R RT6	LOCAL 4				
RES TALISMA	R RT7	LOCAL 3				
RES TALISMA	R RT8	LOCAL 4				
RES TALISMA	R RT9	LOCAL 3				
RES TALISMA	R MARIA CAROLINA DE JESUS	COLETORA				
RES PARK SOLAR	AV PEROLA	LOCAL 5				
RES PARK SOLAR	R AMAR MARRA DE CASTRO	LOCAL 3				
RES PARK SOLAR	R CACHOEIRA	LOCAL 3				
RES PARK SOLAR	R CAJUBA	LOCAL 3				
RES PARK SOLAR	R CATUAI	LOCAL 4				
RES PARK SOLAR	R DO CAFE	LOCAL 4				
RES PARK SOLAR	R INACIO FERREIRA DE FARIA	LOCAL 3				
RES PARK SOLAR	R JEROMINA RODRIGUES DE AMORIM	LOCAL 4				
RES PARK SOLAR	R JOSE VIEIRA DE SOUZA	LOCAL 3				
RES PARK SOLAR	R JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES	LOCAL 3				
RES PARK SOLAR	R OURO PRETO	LOCAL 3				
RES PARK SOLAR	R PEDRO DA SILVA GUIMARAES	LOCAL 3				
RES PARK SOLAR	R SV21	LOCAL 4				
RES PARK SOLAR	R SV30	LOCAL 4				
RES PARK SOLAR	R TERESINHA CANDIDA DE OLIVEIRA	LOCAL 4				
RES PARK SOLAR	R VERLINO JOSE DA CUNHA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES PARK SOLAR	R WALDEMAR DA SILVA GUIMARAES	LOCAL 3				
SET AREIAO II	AV AREIAO	LOCAL 4				
SET AREIAO II	AV BOTAFOGO	LOCAL 3				
SET AREIAO II	R 90	ARTERIAL 1ª CATEGORIA				
VI SAO JOSE EXTENSAO	AV CONTORNO	LOCAL 4				
VI SAO JOSE EXTENSAO	R VSJE1	LOCAL 4				
VI SAO JOSE EXTENSAO	R VSJE2	LOCAL 4				
VI SAO JOSE EXTENSAO	R VSJE3	LOCAL 3				
VI SAO JOSE EXTENSAO	R VSJE4	LOCAL 4				
VI SAO JOSE EXTENSAO	R VSJE5	LOCAL 3				
VI SAO JOSE EXTENSAO	R VSJE6	LOCAL 4				
VI SAO JOSE EXTENSAO	R VSJE7	LOCAL 4				
RES SEVILHA	AV VALENCIA	COLETORA				
RES SEVILHA	R LAS VELAS	LOCAL 4				
RES SEVILHA	R RS1	LOCAL 3				
RES SEVILHA	R RS2	LOCAL 3				
RES SEVILHA	R RS3	LOCAL 3				
RES SEVILHA	R RS4	LOCAL 4				
RES SEVILHA	R SEVILHA	LOCAL 4				
RES SEVILHA	R CV37	COLETORA				
JD ELI FORTES COMPLEMENTO	AV EF9	LOCAL 5				
JD ELI FORTES COMPLEMENTO	R EF1	LOCAL 4				
JD ELI FORTES COMPLEMENTO	R EF10	LOCAL 4				
JD ELI FORTES COMPLEMENTO	R EF11	LOCAL 3				
JD ELI FORTES COMPLEMENTO	R EF12	LOCAL 3				
JD ELI FORTES COMPLEMENTO	R EF13	LOCAL 4				
RES PILAR DOS SONHOS	R AGENORA FERNANDES RODRIGUES	LOCAL 3				
RES PILAR DOS SONHOS	R CECILIO SILVERIO DO NASCIMENTO	LOCAL 3				
RES PILAR DOS SONHOS	R FILOMENA FAUSTA	LOCAL 3				
RES PILAR DOS SONHOS	R GERALDO SILVERIO DO NASCIMENTO	LOCAL 3				
RES PILAR DOS SONHOS	R JOAQUIM ALVES VIEIRA	LOCAL 4				
RES PILAR DOS SONHOS	R LUIS JOSE COSTA	LOCAL 3				
RES PILAR DOS SONHOS	R OSVALDO DE ALBUQUERQUE	LOCAL 4				
RES PILAR DOS SONHOS	R RD7	LOCAL 4				
RES PILAR DOS SONHOS	R RITA ALVES MONTEIRO	LOCAL 3				
RES PILAR DOS SONHOS	R SEBASTIANA FAUSTA DA SILVA	LOCAL 4				
RES PILAR DOS SONHOS	R SILVERIO FERNANDES DO NASCIMENTO	COLETORA				
RES PILAR DOS SONHOS	R TRINDADE	COLETORA				
RES PILAR DOS SONHOS	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
RES SAO MARCOS	AV DONA FLORINDA	COLETORA				
RES SAO MARCOS	AV OSMIRA MOREIRA DOS SANTOS	COLETORA				
RES SAO MARCOS	R DAS ROSAS	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R HOMERO R. FILHO	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R SM1	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM10	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R SM11	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM12	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM13	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM14	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM15	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM16	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R SM17	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM18	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM19	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R SM2	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM20	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM21	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R SM22	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SAO MARCOS	R SM23	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM24	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM25	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R SM26	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM27	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM28	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM29	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM3	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM30	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM31	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM32	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM33	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM34	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R SM35	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R SM36	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM37	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM38	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM39	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM4	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM40	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM5	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM7	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R SM8	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS	R SM9	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS	R ANDRE HENRIQUE	COLETORA				
RES SAO MARCOS	R CP14	COLETORA				
RES MONTE PASCOAL	AV GERCINA BORGES TEIXEIRA	COLETORA				
RES MONTE PASCOAL	AV GYN20	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES MONTE PASCOAL	AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LOCAL 5				
RES MONTE PASCOAL	AV SAO BERNARDO	COLETORA				
RES MONTE PASCOAL	R CON. JOSE DE CASTRO	LOCAL 4				
RES MONTE PASCOAL	R IRMA CIBELE DE AQUINO SALES	LOCAL 4				
RES MONTE PASCOAL	R MONS. PRIMO VIEIRA	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP1	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP10	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP11	LOCAL 4				
RES MONTE PASCOAL	R RMP12	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP13	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP14	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP15	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP16	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP17	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP18	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP19	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP2	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP20	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP21	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP22	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP23	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP24	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP25	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP26	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP3	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP4	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP5	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP6	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP7	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL	R RMP8	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES MONTE PASCOAL	R RMP9	LOCAL 3				
PRQ DAS FLORES COMPLEMENTO	AV EURICO VIANA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
RES ANA CLARA	AV RIO VERMELHO	COLETORA				
RES ANA CLARA	R AC1	LOCAL 3				
RES ANA CLARA	R AC2	LOCAL 3				
RES ANA CLARA	R AC3	LOCAL 3				
RES ANA CLARA	R AC4	LOCAL 3				
RES ANA CLARA	R AC5	LOCAL 3				
RES ANA CLARA	R AC6	LOCAL 3				
RES ANA CLARA	R AC7	LOCAL 3				
RES ANA CLARA	R AC8	LOCAL 3				
RES ANA CLARA	R AC9	LOCAL 3				
RES ANA CLARA	R DOURADOS	LOCAL 4				
RES ANA CLARA	R FLORIANOPOLIS	LOCAL 4				
RES ANA CLARA	R SANTA CATARINA	LOCAL 4				
RES ANA CLARA	R W11	LOCAL 4				
VI MOOCA COMPLEMENTO	R ANICUNS	LOCAL 2				
VI MOOCA COMPLEMENTO	R ARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO	LOCAL 4				
VI MOOCA COMPLEMENTO	R SANTA RITA	LOCAL 3				
VI MOOCA COMPLEMENTO	R SANTA ROSA	LOCAL 4				
VI MOOCA COMPLEMENTO	R ANICUNS	LOCAL 2		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
COD DO LAGO 1 ETAPA	AV ALFREDO NASSER	LOCAL 5				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R DES. EVERALDO DE SOUSA	LOCAL 4				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 1	LOCAL 4				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 10	LOCAL 2				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 11	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 12	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 13	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 14	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 15	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 16	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 17	LOCAL 4				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 2	LOCAL 4				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 25	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 3	LOCAL 2				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 4	LOCAL 4				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 5	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 6	LOCAL 3				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 7	LOCAL 2				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 8	LOCAL 2				
COD DO LAGO 1 ETAPA	R LAGO 9	LOCAL 2				
COD DO LAGO 1 ETAPA	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
COD DO LAGO 1 ETAPA	VIA ANEL VIARIO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES ITAMARACA	AV PERIM	LOCAL 5				
RES ITAMARACA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
RES ITAMARACA	PC ANTONIO GILBERTO RODARTE	LOCAL 5				
RES ITAMARACA	R INTERNA DA QUADRA 11	LOCAL 2				
RES ITAMARACA	R INTERNA DA QUADRA 12	LOCAL 2				
RES ITAMARACA	R INTERNA DA QUADRA 13	LOCAL 2				
RES ITAMARACA	R INTERNA DA QUADRA 14	LOCAL 2				
RES ITAMARACA	R INTERNA DAS QUADRAS 10A E 10B	LOCAL 2				
RES ITAMARACA	R ITAMARACA	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT1	LOCAL 4				
RES ITAMARACA	R RIT10	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT11	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT12	LOCAL 4				
RES ITAMARACA	R RIT12A	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES ITAMARACA	R RIT13	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT2	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT3	LOCAL 4				
RES ITAMARACA	R RIT4	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT5	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT6	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT7	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT8	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R RIT9	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R SP1	LOCAL 4				
RES ITAMARACA	R SP14	LOCAL 4				
RES ITAMARACA	R SP15	LOCAL 4				
RES ITAMARACA	R SP18	LOCAL 3				
RES ITAMARACA	R SP19	LOCAL 3				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R 1	LOCAL 2				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R 2	LOCAL 2				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R 3	LOCAL 3				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R DR. ELIZARDO E SOUZA	LOCAL 3				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R OLINDA MARIA DOS SANTOS	LOCAL 2				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R PEDRO BRANT	LOCAL 4				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R SAO MIGUEL	LOCAL 2				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R SH1	LOCAL 2				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R SH2	LOCAL 2				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R SH4	LOCAL 3				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	R SH5	LOCAL 2				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	VIA DE PEDESTRE PEDRO ARANT	LOCAL 1				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	VIA DE PEDESTRE SAO PEDRO	LOCAL 1				
BRO SANTO HILARIO EXPANSAO	VLA DE PEDESTRE 2	LOCAL 1				
RES 14 BIS EXTENSAO	R RB10	LOCAL 4				
RES 14 BIS EXTENSAO	R RB9	LOCAL 4				
RES 14 BIS EXTENSAO	R 1	COLETORA				
RES 14 BIS EXTENSAO	R MIGUEL ABDALA	COLETORA				
RES 14 BIS EXTENSAO	R RB1	COLETORA				
RES 14 BIS EXTENSAO	R RB2	COLETORA				
JD PARIS	AV B1	LOCAL 5				
JD PARIS	AV B2	LOCAL 5				
JD PARIS	AV DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO	COLETORA				
JD PARIS	R B10	LOCAL 3				
JD PARIS	R B11	LOCAL 3				
JD PARIS	R B12	LOCAL 3				
JD PARIS	R B13	LOCAL 3				
JD PARIS	R B14	LOCAL 3				
JD PARIS	R B15	LOCAL 3				
JD PARIS	R B16	LOCAL 3				
JD PARIS	R B17	LOCAL 3				
JD PARIS	R B18	LOCAL 3				
JD PARIS	R B19	LOCAL 3				
JD PARIS	R B20	LOCAL 3				
JD PARIS	R B21	LOCAL 3				
JD PARIS	R B22	LOCAL 3				
JD PARIS	R B23	LOCAL 3				
JD PARIS	R B24	LOCAL 3				
JD PARIS	R B25	LOCAL 3				
JD PARIS	R B26	LOCAL 3				
JD PARIS	R B27	LOCAL 3				
JD PARIS	R B28	LOCAL 3				
JD PARIS	R B29	LOCAL 3				
JD PARIS	R B3	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD PARIS	R B30	LOCAL 3				
JD PARIS	R B31	LOCAL 3				
JD PARIS	R B32	LOCAL 3				
JD PARIS	R B33	LOCAL 3				
JD PARIS	R B34	LOCAL 4				
JD PARIS	R B4	LOCAL 3				
JD PARIS	R B5	LOCAL 3				
JD PARIS	R B6	LOCAL 3				
JD PARIS	R B7	LOCAL 3				
JD PARIS	R B8	LOCAL 3				
JD PARIS	R B9	LOCAL 3				
JD ATENAS	AV A-1	LOCAL 5				
JD ATENAS	AV A-2	LOCAL 5				
JD ATENAS	AV DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO	COLETORA				
JD ATENAS	AV ENGLER (ALFREDO DE CASTRO).	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
JD ATENAS	R A-10	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-11	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-12	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-13	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-14	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-15	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-16	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-17	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-18	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-19	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-20	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-21	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-22	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-23	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-24	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-25	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-26	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-27	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-28	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-29	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-3	LOCAL 2				
JD ATENAS	R A30	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-31	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-32	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-33	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-34	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-35	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-4	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-5	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-6	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-7	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-8	LOCAL 3				
JD ATENAS	R A-9	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA III	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	COLETORA				
RES VILLAGE SANTA RITA III	R EF1	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA III	R R15	COLETORA				
RES VILLAGE SANTA RITA III	R SRM20	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA III	R SRM21	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA III	R SRM22	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA III	R SRM23	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA III	R SRM9	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA I	R R3	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA I	R R5	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES VILLAGE SANTA RITA I	R SRM15	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA I	R SRM16	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA I	R SRM17	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA I	R SRM9	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA I	R R15	COLETORA				
RES VILLAGE SANTA RITA II	R R3	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA II	R R5	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA II	R R6	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA II	R SRM09	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA II	R SRM17	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA II	R SRM18	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA II	R SRM19	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA II	R R15	COLETORA				
JD MADRI COMPLEMENTO	AV PUERTA DEL SOL	LOCAL 5				
JD MADRI COMPLEMENTO	AV VILLE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
JD MADRI COMPLEMENTO	R CASTELHANA	LOCAL 3				
JD MADRI COMPLEMENTO	R CV12	COLETORA				
JD MADRI COMPLEMENTO	R MIRAFLORES	LOCAL 4				
JD MADRI COMPLEMENTO	R NOVA GRANADA	LOCAL 3				
JD MADRI COMPLEMENTO	R CV37	COLETORA				
FAZ SANTA CRUZ	AV ARISTOTELES	LOCAL 5				
FAZ SANTA CRUZ	AV DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO	LOCAL 5				
FAZ SANTA CRUZ	AV MARGINAL BARREIRO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BARREIRO	ESTRATÉGICO	
FAZ SANTA CRUZ	VIA DE ACESSO	LOCAL 1				
RES JARDIM HELOU	AV DA SEDE	COLETORA				
RES JARDIM HELOU	EST 137	LOCAL 4				
RES JARDIM HELOU	R Bady HELOU	LOCAL 3				
RES JARDIM HELOU	R JH1	LOCAL 4				
RES JARDIM HELOU	R JH2	LOCAL 3				
RES JARDIM HELOU	R SC20	LOCAL 4				
RES JARDIM HELOU	R SC3	LOCAL 3				
RES JARDIM HELOU	R VB1	LOCAL 3				
RES HAWAI	R H1	LOCAL 4				
RES HAWAI	R H10	LOCAL 4				
RES HAWAI	R H11	LOCAL 4				
RES HAWAI	R H12	LOCAL 4				
RES HAWAI	R H13	LOCAL 3				
RES HAWAI	R H14	LOCAL 3				
RES HAWAI	R H2	LOCAL 4				
RES HAWAI	R H3	LOCAL 4				
RES HAWAI	R H4	LOCAL 3				
RES HAWAI	R H5	LOCAL 3				
RES HAWAI	R H6	LOCAL 3				
RES HAWAI	R H7	LOCAL 3				
RES HAWAI	R H8	LOCAL 3				
RES HAWAI	R H9	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	AV GERCINA BORGES TEIXEIRA	COLETORA				
JD SAO JOSE	AV INES PEREIRA DE MARIA	COLETORA				
JD SAO JOSE	R ALTAIR LIMA COELHO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R ALZIRA LEITE	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R ANA BRAGA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R ANA MARIA MELLINI	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R ANTONIO CARLOS MOURA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R ATAULFO ALVES	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R BENEDITO DE MELO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R BENEDITO PEREIRA DE CASTRO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R CICERO DOS SANTOS	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R CLOTARIO DE FREITAS	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD SAO JOSE	R CON JOSE TRINDADE DA F.E SILVA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R CONSELHEIRO JOSE DE CASTRO	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R DIVINA DE FATIMA DOS SANTOS	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R DOM CELSO PEREIRA DE ALMEIDA	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R DR CELSO FLEURY	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R DR DATIS LIMA DE OLIVA	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R DR EDIBERTO V JARDIM	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R DR HELIO LOBO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R DR LAURO DA VEIGA JARDIM	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R DR ORLANDO MORAES	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R DR OSVALDO LOBO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R DR PAULO TURMIN	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R DR SAMIR HELOU	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R DR WALTER COSTA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R EDILA VEIGA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R FREI NAZARENO CONFALONI	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R IRMA ALICE BITAR	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R IRMA ANITA FELIX DE SOUZA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R IRMA ANTONIETA ESMERALDA CABRA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R IRMA CIBELI DE AQUINO SALES	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R IRMA DINA LOUSA	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R IRMA LAURA CHAER	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R IRMA LUIZA DIAS LIMA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R IRMA MARIA BERNARDA	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R JOSE LUIZ CURADO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R JOSE PEREIRA BORGES	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R LAURA ROCHA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R MADRE RITA BRETAS	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R MARIA LUIZA DOS ANJOS	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R MONS ALDORANDO MENDES	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R MONS JOAO DAIBER	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R MONS JOSE LIMA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R MONS MOACIR BERNARDINO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R MONS NELSON FLEURY	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R MONS PRIMO VIEIRA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R MONS RODOLFO TELLMAN	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R NAZARENO RORIZ	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R PE ADOLFO SERRA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R PE NELSON ANTONINO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R PE ORMINDO VIVEIRO DE CASTRO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R PE PELAGIO SAUTER	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R PE VIVEIROS DE CASTRO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R PROF JONATHAN SILVA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R PROF JOSE LUCIANO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R RY10	LOCAL 4				
JD SAO JOSE	R SANINA HERMANO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE	R ATAULFO ALVES	COLETORA				
FAZ JOAO VAZ	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
FAZ JOAO VAZ	ACS1 - COND. ALTO DA BOA VISTA	LOCAL 2				
FAZ JOAO VAZ	ACS2 - COND. ALTO DA BOA VISTA	LOCAL 2				
FAZ JOAO VAZ	ACS3 - COND. ALTO DA BOA VISTA	LOCAL 2				
FAZ JOAO VAZ	ACS4 - COND. ALTO DA BOA VISTA	LOCAL 2				
FAZ JOAO VAZ	AV CONTORNO	LOCAL 3				
FAZ JOAO VAZ	R DA DIVISA	LOCAL 4				
FAZ JOAO VAZ	R RIT1	LOCAL 4				
FAZ JOAO VAZ	R RIT3	LOCAL 4				
FAZ JOAO VAZ	R SP1	LOCAL 3				
FAZ JOAO VAZ	R SP20	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ JOAO VAZ	R VSJE1	LOCAL 3				
FAZ JOAO VAZ	R VSJES	LOCAL 3				
FAZ JOAO VAZ	VIA FRONTAL AO ALTO DA BOA VISTA	LOCAL 3				
RES BARCELONA	AV CENTER	COLETORA				
RES BARCELONA	AV VILLE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES BARCELONA	R PAMPLONA	LOCAL 3				
RES BARCELONA	R SEVILHA	LOCAL 3				
RES BARCELONA	R TOLEDO	LOCAL 3				
RES BARCELONA	R MIRAFLORES	COLETORA				
RES LIRIOS DO CAMPO	EST DE SAO PEDRO	LOCAL 4				
RES LIRIOS DO CAMPO	EST NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LOCAL 4				
RES LIRIOS DO CAMPO	AV GYN20	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 1	LOCAL 3				
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 10	LOCAL 4				
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 2	LOCAL 3				
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 3	LOCAL 3				
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 4	LOCAL 3				
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 5	LOCAL 3				
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 6	LOCAL 3				
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 7	LOCAL 3				
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 8	LOCAL 3				
RES LIRIOS DO CAMPO	R RLC 9	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO	R BH3	LOCAL 4				
RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO	R BH6	LOCAL 4				
RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO	R BH8	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO	R PEDRO ROSA	LOCAL 4				
RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO	R SEBASTIAO MANOEL M. PEREIRA	LOCAL 3				
RES BELO HORIZONTE COMPLEMENTO	R HENRIQUE DA SILVA DANTAS	COLETORA				
LOT MOINHO DOS VENTOS	AV BAFFIN	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
LOT MOINHO DOS VENTOS	AV MOINHO DOS VENTOS	COLETORA				
LOT MOINHO DOS VENTOS	AV SAO LUIS	COLETORA				
LOT MOINHO DOS VENTOS	AV TORONTO	COLETORA				
LOT MOINHO DOS VENTOS	AV VEREDA DOS BURITIS	COLETORA				
LOT MOINHO DOS VENTOS	AV VILLE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV1	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV10	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV11	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV12	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV13	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV15	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV16	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV17	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV18	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV19	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV2	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV20	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV21	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV22	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV23	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV24	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV25	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV26	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV27	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV28	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV29	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV3	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV30	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV31	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV32	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV33	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV34	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV35	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV36	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV37	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV38	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV39	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV4	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV40	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV41	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV42	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV43	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV44	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV45	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV46	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV47	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV47A	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV48	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV49	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV5	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV50	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV6	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV6A	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV7	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV7A	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV8	LOCAL 3				
LOT MOINHO DOS VENTOS	R MDV9	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO EXTENSAO	R ANAPOLIS	LOCAL 3				
JD NOVO MUNDO EXTENSAO	R CRUZ ALTA	LOCAL 4				
JD NOVO MUNDO EXTENSAO	R JNM1	LOCAL 2				
JD NOVO MUNDO EXTENSAO	R JNM2	LOCAL 2				
SET TRES MARIAS	AV BENEDICTO GONCALVES DE ARAUJO	COLETORA				
SET TRES MARIAS	AV BARCELONA	LOCAL 5				
SET TRES MARIAS	AV PARQUE	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	COLETORA				
SET TRES MARIAS	AV VALENCIA	COLETORA				
SET TRES MARIAS	R ALORA	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R ARANJUEZ	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R ASTURIAS	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R BALLADOLID	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R BILBAO	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R CACERES	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R CADIZ	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R CARTAGENA	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R CORDOBA	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R DOS MOROS	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R ELCHE	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R GALICIA	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R GIBRALTAR	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R GUADALQUIVIR	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R HIGUERAS	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R LA PALMA	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R LAS VELAS	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R MALLORCA	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R MARIA GONCALVES DE ARAUJO	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R MMM1	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R MMM2	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET TRES MARIAS	R MMM3	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R MMM4	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R MMM5	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R MMM6	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R MMM7	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R PALOS	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R PRESIDENTE ANTONIO JOSE SUCRE	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R RIPOLI	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R ROCAS	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R SEVILHA	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS	R TAJO	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R TARANCON	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R TENERIFE	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R TORDESILHAS	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R VALLE GRANDE	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS	R ZAFRA	LOCAL 3				
PRQ DAS LARANJEIRAS ACRESCIMO	R CASTRO ALVES	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS ACRESCIMO	R DA GLORIA	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS ACRESCIMO	R HUMBERTO CAMPOS	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS ACRESCIMO	R NOSSA SENHORA DO CARMO	LOCAL 4				
PRQ DAS LARANJEIRAS ACRESCIMO	R SABIA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE EXTENSAO II	R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	LOCAL 3				
RES JOSE VIANDELI	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
RES JOSE VIANDELI	R FINLANDIA	LOCAL 4				
RES JOSE VIANDELI	R JV1	LOCAL 3				
RES JOSE VIANDELI	R JV2	LOCAL 3				
RES JOSE VIANDELI	R JV3	LOCAL 3				
RES JOSE VIANDELI	R JV4	LOCAL 3				
RES JOSE VIANDELI	R JV5	LOCAL 4				
RES JOSE VIANDELI	R MARIA JOSEFINA VIANDELI	LOCAL 4				
SET PERIM CONTINUACAO	AV PERIM	LOCAL 5				
SET PERIM CONTINUACAO	R RIT3	LOCAL 4				
SET PERIM CONTINUACAO	R SP1	LOCAL 4				
SET PERIM CONTINUACAO	R SP20	LOCAL 4				
SET BARRA DA TIJUCA	AL DOS EUCALIPTOS	LOCAL 4				
SET BARRA DA TIJUCA	R BATUBA	LOCAL 4				
SET BARRA DA TIJUCA	R CONCHAS	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R CORUMBE	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R DO CIPO	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R DO PRADO	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R ERECHIN	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R GUAIBIM	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R GUAXUMA	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R IPIOCA	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R JB1	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R JB3	LOCAL 4				
SET BARRA DA TIJUCA	R PAJUCARA	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R PICARRAS	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R PIRIRI	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R SATUBA	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R TRANCOSO	LOCAL 3				
SET BARRA DA TIJUCA	R RB1	COLETORA				
SET BARRA DA TIJUCA	R TRINDADE	COLETORA				
RES SAO BERNARDO	R FLORESTA	LOCAL 4				
RES SAO BERNARDO	R JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	LOCAL 4				
RES SAO BERNARDO	R JR9	LOCAL 4				
RES SAO BERNARDO	R RSB1	LOCAL 3				
RES SAO BERNARDO	R RSB2	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SAO BERNARDO	R RSB3	LOCAL 4				
RES SAO BERNARDO	R RSB4	LOCAL 4				
RES SAO BERNARDO	R SEBASTIANA FAUSTA DA SILVA	LOCAL 4				
RES SAO BERNARDO	R DONA MARIA TERESA DE JESUS	COLETORA				
RES SAO BERNARDO	R SANTA CRUZ	COLETORA				
RES SAO BERNARDO	R TRINDADE	COLETORA				
RES SAO BERNARDO	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
SET DOS AFONSOS	AV JANDIA	COLETORA				
SET DOS AFONSOS	AV RIO VERDE	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	
SET DOS AFONSOS	AV URU	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
SET DOS AFONSOS	R CARAGOATA	LOCAL 4				
SET DOS AFONSOS	R CARAPAUA	LOCAL 4				
SET DOS AFONSOS	R CURIMATA	LOCAL 4				
SET DOS AFONSOS	R MARABA	LOCAL 4				
RES LINDA VISTA	R LV10	LOCAL 4				
RES LINDA VISTA	R LV2	LOCAL 3				
RES LINDA VISTA	R LV3	LOCAL 3				
RES LINDA VISTA	R LV5	LOCAL 3				
RES LINDA VISTA	R LV6	LOCAL 3				
RES LINDA VISTA	R LV7	LOCAL 3				
RES LINDA VISTA	R LV8	LOCAL 4				
RES LINDA VISTA	R LV9	LOCAL 3				
RES LINDA VISTA	R SAO SEBASTIAO	LOCAL 4				
RES LINDA VISTA	R LV1	COLETORA				
RES LINDA VISTA	R LV4	COLETORA				
RES LINDA VISTA	ROD GO040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
JD PRESIDENTE EXTENSAO III	AV PRESIDENTE DUTRA	COLETORA				
JD PRESIDENTE EXTENSAO III	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	LOCAL 4				
JD PRESIDENTE EXTENSAO III	R 26B	LOCAL 5				
RES PONTA NEGRA	R 2	LOCAL 4				
RES PONTA NEGRA	R ABADIO EGIDIO DA SILVA	LOCAL 4				
RES PONTA NEGRA	R ELI ALVES FORTE	LOCAL 4				
RES PONTA NEGRA	R PN1	LOCAL 3				
RES PONTA NEGRA	R PN2	LOCAL 3				
RES PONTA NEGRA	R PN3	LOCAL 3				
RES PONTA NEGRA	R PN5	LOCAL 3				
RES PONTA NEGRA	R PN6	LOCAL 3				
RES PONTA NEGRA	R PN7	LOCAL 3				
RES PONTA NEGRA	R PN8	LOCAL 4				
RES SANTA FE	AL DAS IMBAUBAS	LOCAL 4				
RES SANTA FE	AV ANTONIO CRISPIM	COLETORA				
RES SANTA FE	AV RITA CAETANO	COLETORA				
RES SANTA FE	AV SAO FRANCISCO DE ASSIS	LOCAL 4				
RES SANTA FE	AV SERINGUEIRA	COLETORA				
RES SANTA FE	R ALUISIO ALVARENGA	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R ANTONIO COMEROTE	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R ANTONIO LUIZ DE PINA	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R BEIJAMIM DO PRADO	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R BENEDITO BORGES	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R BENEDITO ROCHA	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R CHICO XAVIER	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R COLOMBINO DE BASTOS	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R CONCORDIA	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R DA PAZ	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R DAS ANTAS	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R DO LYCEU	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R DOM BOSCO	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R DONA SINHA	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SANTA FE	R DOS CAMPOS	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R DOS CAMPOS ELISIOS	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R EDUARDO VERANO	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R EMANUEL	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R ERNESTO TEODORO DE MORAIS	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R EVERARDO DE SOUZA	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R FRANCISCO CORREIA	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R FV18	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R FV39	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R GALIANA BORGES	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R GOMES DE SANTANA RAMOS	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R HERMANTINO FERNANDES	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R JOAO LUIS DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R JOAO XXIII	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R JOSE ERNESTO DE MORAIS	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R JULIA RODRIGUES	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R LAGOA FORMOSA	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R LEE HUNDLEY	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R MARIA GALIANA	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R NENEN BORGES	LOCAL 4				
RES SANTA FE	R PADRE JOAO PAIN	LOCAL 3				
RES SANTA FE	R PARIS	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	AL DO CAMPO DE GOLFE	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	AV 1	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	AV 2	LOCAL 5				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	AV 3	LOCAL 5				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	AV 4	LOCAL 5				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	AV CONTORNO DOS IPES - TRECHO 1	LOCAL 5				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	AV CONTORNO DOS IPES - TRECHO 2	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	AV ORLANDO RIZZO	LOCAL 5				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 11A	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 11B	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 17A	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 1A	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 1B	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 2A	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 2B	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 5B	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 6C	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 7C	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 9A	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 9B	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R 9C	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R DA MATA	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R DO ACESSO A	LOCAL 5				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R DO ACESSO B	LOCAL 5				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R DOS IPES	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 10	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 10A	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 11	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 13	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 14	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 15	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 16	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 17	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 18	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 19	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 20	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 21	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 22	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 23	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 24	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 25	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 26	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 27	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 28	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 29	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 30	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 31	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 32	LOCAL 2				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 33	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 34	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 35	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 36	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 37	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 38	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 39	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 40	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 41	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 42	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 43	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 44	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 45	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 46	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 47	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 55	LOCAL 3				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC 9A	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC1	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC12	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC2	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC3	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC4	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC5	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC6	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC7	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC8	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	R GGC9	LOCAL 4				
RES GOIANIA GOLFE CLUBE	ROD GO020	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES NUNES DE MORAIS II ETAPA	AV PERIMETRAL OESTE	LOCAL 4		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES NUNES DE MORAIS II ETAPA	R JESUINA NUNES	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS II ETAPA	R JOSE DE PAULA NUNES	LOCAL 4		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
RES NUNES DE MORAIS II ETAPA	R MARIA PATROCINIA	LOCAL 3				
RES NUNES DE MORAIS II ETAPA	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
RES NUNES DE MORAIS III ETAPA	AV PERIMETRAL OESTE	LOCAL 4		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES NUNES DE MORAIS III ETAPA	R JESUINA NUNES	LOCAL 4				
RES NUNES DE MORAIS III ETAPA	R MARIA ANGELICA	LOCAL 3				
RES NUNES DE MORAIS III ETAPA	R MARIA PATROCINIA	LOCAL 3				
SIT PARAISO	RODGO040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
FAZ SERRANIA	R DAS PAINEIRAS	LOCAL 2				
FAZ SERRANIA	R DOS ANGCOS	LOCAL 2				
FAZ SERRANIA	R DOS INGAS	LOCAL 2				
FAZ SERRANIA	R FP22	LOCAL 4				
JD CLARISSA	R 10	LOCAL 4				
JD CLARISSA	R 19	LOCAL 4				
JD CLARISSA	R 2	LOCAL 4				
JD CLARISSA	R ABCILIA FRANCISCA CAETANO	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD CLARISSA	R ANA MARIA MIGUEL	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R ANA PAULA OLIVEIRA	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R ANDREIA CARRARA	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R CLARISSA 2	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R CLARISSA 3	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R CLARISSA I	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R EMILIE RASSI	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R EMILIO JORGE MIGUEL	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R IVON EMILIO MIGUEL	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R JOAO GOMES FARIA	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R JORGE MIGUEL	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R MARCO OLIVEIRA	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R MARIA ANGELICA MIGUEL	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R MARIA EMILIA OLIVEIRA	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R RB4	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R RB5	LOCAL 4				
JD CLARISSA	R VIOLETA BITARS CARRARA	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R WALMIR MARTINS CAVALCANTE	LOCAL 3				
JD CLARISSA	R MIGUEL ABDALA	COLETORA				
JD CLARISSA	R MONTE CASTELO	COLETORA				
JD CLARISSA	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
RES ALICE BARBOSA	AV ANTONIO BARBOSA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
RES ALICE BARBOSA	PC APM11	LOCAL 5				
RES ALICE BARBOSA	R AB1	LOCAL 4				
RES ALICE BARBOSA	R AB10	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB11	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB12	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB13	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB14	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB15	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB16	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB17	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB18	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB19	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB2	LOCAL 4				
RES ALICE BARBOSA	R AB20	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB21	LOCAL 4				
RES ALICE BARBOSA	R AB22	LOCAL 4				
RES ALICE BARBOSA	R AB23	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB24	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB2A	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB2B	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB3	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB4	LOCAL 4				
RES ALICE BARBOSA	R AB6	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB7	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB8	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB9	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA	R AB5	COLETORA				
RES ALICE BARBOSA	R LILIANE BARBOSA	COLETORA				
RES ALICE BARBOSA	ROD GO462	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
JD NOVO PETROPOLIS	R 10	LOCAL 4				
JD NOVO PETROPOLIS	R RIO ARAGUAIA	LOCAL 4				
JD NOVO PETROPOLIS	R RIO DAS ALMAS	LOCAL 4				
JD NOVO PETROPOLIS	R RIO DAS GARCAS	LOCAL 3				
JD NOVO PETROPOLIS	R RIO FORMOSO	LOCAL 3				
JD NOVO PETROPOLIS	R RIO MEIA PONTE	LOCAL 3				
JD NOVO PETROPOLIS	R RIO NEGRO	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD NOVO PETROPOLIS	R RIO PURUS	LOCAL 3				
JD NOVO PETROPOLIS	R RIO TOCANTINS	LOCAL 3				
JD NOVO PETROPOLIS	R RIO URU	LOCAL 3				
JD NOVO PETROPOLIS	R SERRA NEGRA	LOCAL 4				
JD NOVO PETROPOLIS	R MONTE CASTELO	COLETORA				
JD NOVO PETROPOLIS	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
RES HUMAITA	AL HUMAITA	LOCAL 4				
RES HUMAITA	AL JOSEFINA MAGALHAES DE CARVALHO	LOCAL 4				
RES HUMAITA	AV GOIAS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ATÉ A AV. PERIMETRAL NORTE
RES HUMAITA	R AMBROLINA MARTINS DO CARMO	LOCAL 4				
RES HUMAITA	R J11	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R J12	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R J13	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R J14	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R RH1	LOCAL 4				
RES HUMAITA	R RH10	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R RH11	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R RH12	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R RH13	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R RH2	LOCAL 4				
RES HUMAITA	R RH3	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R RH4	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R RH5	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R RH6	LOCAL 3				
RES HUMAITA	R RH7	LOCAL 4				
RES HUMAITA	R RH8	LOCAL 4				
RES HUMAITA	R RH9	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	AV ACARI PASSOS	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
RES VALE DO ARAGUAIA	AV BUENO AIRES	LOCAL 4				
RES VALE DO ARAGUAIA	AV CRISTAL	COLETORA				
RES VALE DO ARAGUAIA	R AFONSO VIEIRA ROSA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R ANNA LUIZA DA CUNHA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R ANTONIO VIEIRA ROSA	LOCAL 2				
RES VALE DO ARAGUAIA	R BLANDINA GARCIA ROSA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R CAPITAO ANTONIO PEDRO DA CUNHA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R COMBRASIL	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R CONDESSA HELENA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R CORONEL MANUEL ANTONIO VIEIRA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R DANIEL JOAQUIM RODOVALHO	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JERONIMO MONTEIRO DA COSTA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JOANNA ANTONIA DO DETERRO	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JOAO BORGES DA MATTA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JOAO GARCIA ROSA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JOAQUIM MONTEIRO_DA COSTA	LOCAL 2				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JOSE BENEDITO DE MORAIS	LOCAL 2				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JOSE MONTEIRO DA COSTA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JOVINO BORGES DA SILVA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JULIA VIEIRA ROSA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R JULTANO VIEIRA ROSA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R LINDOLFA VIEIRA ROSA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R MAGDA ROSA	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R MARIA GABRIELA DE JESUS	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R MARIA JOANNA DE JESUS	LOCAL 3				
RES VALE DO ARAGUAIA	R SEBASTIANA VIEIRA ROSA	LOCAL 2				
RES VALE DO ARAGUAIA	R MARACAIA	COLETORA				
RES LONDON PARK	AV JAIR SALES	LOCAL 5				
RES LONDON PARK	AV JAIR SALES	LOCAL 5		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES LONDON PARK	AV WILIAN DA SILVA GUIMARAES	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES LONDON PARK	R LPK1	LOCAL 4				
RES LONDON PARK	R LPK10	LOCAL 4				
RES LONDON PARK	R LPK11	LOCAL 3				
RES LONDON PARK	R LPK12	LOCAL 3				
RES LONDON PARK	R LPK13	LOCAL 4				
RES LONDON PARK	R LPK14	LOCAL 3				
RES LONDON PARK	R LPK15	LOCAL 3				
RES LONDON PARK	R LPK2	LOCAL 3				
RES LONDON PARK	R LPK3	LOCAL 3				
RES LONDON PARK	R LPK4	LOCAL 4				
RES LONDON PARK	R LPK5	LOCAL 4				
RES LONDON PARK	R LPK6	LOCAL 4				
RES LONDON PARK	R LPK7	LOCAL 3				
RES LONDON PARK	R LPK8	LOCAL 3				
RES LONDON PARK	R LPK9	LOCAL 4				
RES LONDON PARK	R VALCIRIA L BANDEIRA GUIMARAES	LOCAL 4				
RES LONDON PARK	R LPK9	LOCAL 4		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	ENTRE A RUA JAIR SALES E A RUA LPK-12
VLG MARINGA	R DAS AROEIRAS	LOCAL 4				
VLG MARINGA	R DAS CEREJEIRAS	LOCAL 4				
VLG MARINGA	R DAS FLORES	LOCAL 4				
VLG MARINGA	R DAS LARANJEIRAS	LOCAL 3				
VLG MARINGA	R DAS MACIEIRAS	LOCAL 3				
VLG MARINGA	R DAS PAINEIRAS	LOCAL 4				
VLG MARINGA	R DAS ROSAS	LOCAL 3				
VLG MARINGA	R DOS ANGICOS	LOCAL 4				
VLG MARINGA	R DOS BURITIS	LOCAL 3				
VLG MARINGA	R DOS IPES	LOCAL 3				
VLG MARINGA	R DOS JACARANDAS	LOCAL 3				
VLG MARINGA	R DOS LIMOEIROS	LOCAL 3				
VLG MARINGA	R DOS OITIS	LOCAL 3				
VLG MARINGA	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	AV APHAVILLE FLAMBOYANT	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	AV DAS GAMELEIRAS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	AV MAMBAI	COLETORA				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	AV RIO BONITO	LOCAL 5				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	AV VALE VERDE	COLETORA				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R AQUIDAUANA	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R CANOAS	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R CONTAGEM	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R CORRENTES	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R IAPO	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R IBICUI	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R IUUI	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R IRAI	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R IVAI	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R LAJEADO	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R MAMORE	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R PACOTI	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R PARANAPANEMA	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R PARATI	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R PARNAIBA	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R PIQUIRI	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R PIRATINI	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R RIO CLARO	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R RIO NOVO	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R TIBAGI	LOCAL 3				
RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT RES ARAGUAIA	R TURIACU	LOCAL 3				
LOT VILA PEDROSO EXTENSAO	AV ADEMAR DE BARROS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT VILA PEDROSO EXTENSAO	AV ANAPOLIS	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
LOT VILA PEDROSO EXTENSAO	AV BRASIL	LOCAL 4				
LOT VILA PEDROSO EXTENSAO	AV CENTRAL	LOCAL 4				
LOT VILA PEDROSO EXTENSAO	AV MINAS GERAIS	LOCAL 4				
LOT VILA PEDROSO EXTENSAO	R 11	LOCAL 4				
LOT VILA PEDROSO EXTENSAO	R VPA	LOCAL 2				
RES PETROPOLIS	AV CARIJOS	LOCAL 4				
RES PETROPOLIS	AV GALAPAGOS	LOCAL 4				
RES PETROPOLIS	AV GOIANAZES	LOCAL 4				
RES PETROPOLIS	AV TUPINAMBAS	LOCAL 4				
RES PETROPOLIS	R AIMORES	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R BOROROS	LOCAL 4				
RES PETROPOLIS	R CAIAPOS	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R CRAOS	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R CURITIBA	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R DAS BANDEIRAS	LOCAL 4				
RES PETROPOLIS	R FORTALEZA	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R GOYAZES	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R MANAUS	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R PORTO ALEGRE	LOCAL 4				
RES PETROPOLIS	R RECIFE	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R RIO BRANCO	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R SALVADOR	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R TAMARES	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R TAMOIOS	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R TAPUIA	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R TICUNAS	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R TUPIS	LOCAL 3				
RES PETROPOLIS	R XERENTES	LOCAL 4				
RES PETROPOLIS	R BELEM	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES PETROPOLIS	R YANOMANIS	COLETORA				
RES PETROPOLIS	ROD GO060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-060	PREFERENCIAL	
RES FIDELIS	AV MARIA COROLINA	COLETORA				
RES FIDELIS	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	COLETORA				
RES FIDELIS	AV RITA CAETANO	COLETORA				
RES FIDELIS	AV SEBASTIANA SOARES FARIA	COLETORA				
RES FIDELIS	R ANTONIO FIDELIS	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F1	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F10	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F11	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F12	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F13	LOCAL 4				
RES FIDELIS	R F14	LOCAL 4				
RES FIDELIS	R F2	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F3	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F4	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F5	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F6	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F7	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F8	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R F9	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R FV20	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R FV22	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R FV32	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R FV36	LOCAL 3				
RES FIDELIS	R FV38	LOCAL 4				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS01	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES VALE DOS SONHOS II	R VS02	LOCAL 3				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS03	LOCAL 3				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS04	LOCAL 3				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS05	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS06	LOCAL 4				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS08	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS09	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS10	LOCAL 2				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS11	LOCAL 4				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS12	LOCAL 4				
RES VALE DOS SONHOS II	R VS13	LOCAL 4				
RES CAMPOS DOURADOS	AV VILA RICA	COLETORA				
RES CAMPOS DOURADOS	R ANGRA DOS REIS	LOCAL 4				
RES CAMPOS DOURADOS	R ARACATI	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R ARACRUZ	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R ARARAS	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R ARMACAO DE BUZIOS	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R ARRAIAL DO CABO	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R BACABAL	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R BAIA FORMOSA	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R BARRA BONITA	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R BARRA DO PIRAI	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R BARRA DO UNA	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R CABO FRIO	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R CACHOEIRA	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R CARACA	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R CARAGUATATUBA	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R CATIPORA	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R CONGONHAS	LOCAL 4				
RES CAMPOS DOURADOS	R DIAMANTINA	LOCAL 4				
RES CAMPOS DOURADOS	R ILHEUS	LOCAL 4				
RES CAMPOS DOURADOS	R ITAMARACA	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R MORETES	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R PARATI	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R PENEDO	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R PICOS	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R PORTO SEGURO	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R PRADO	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R SAO CRISTOVAO	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R SAO JOAO DEL REI	LOCAL 4				
RES CAMPOS DOURADOS	R TUCUNS	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R UNAI	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R VALENCA	LOCAL 3				
RES CAMPOS DOURADOS	R VILA VELHA	LOCAL 4				
RES CAMPOS DOURADOS	R SABARA	COLETORA				
RES CAMPOS DOURADOS	ROD GO040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
PRQ ELDORADO OESTE EXTENSAO	R ELO15	LOCAL 4				
PRQ ELDORADO OESTE EXTENSAO	R ELO16	LOCAL 4				
PRQ ELDORADO OESTE EXTENSAO	R ELO42	LOCAL 4				
PRQ ELDORADO OESTE EXTENSAO	R ELO44	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE EXTENSAO	R ELO45	LOCAL 3				
PRQ ELDORADO OESTE EXTENSAO	R ELO46	LOCAL 4				
PRQ ELDORADO OESTE EXTENSAO	R ELO47	LOCAL 3				
RES ESTRELA NOVA	R BARAO DE MAUA	LOCAL 4				
JD MILAO	AL DAS BEGONIAS	LOCAL 3				
JD MILAO	AL DAS GARDENIAS	LOCAL 3				
JD MILAO	AL DOS JASMINS	LOCAL 3				
JD MILAO	AV DAS ORQUIDEAS	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD MILAO	AV DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO	COLETORA				
JD MILAO	AV MARGINAL BARREIRO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BARREIRO	ESTRATÉGICO	
JD MILAO	R DAS ACACIAS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DAS AZALEIAS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DAS DALIAS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DAS HORTENCIAS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DAS MARGARIDAS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DAS PRIMULAS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DAS TULIPAS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DAS VIOLETAS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DAS VITORIAS-REGIAS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DE SERVICOS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DOS CRAVOS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DOS GERANIOS	LOCAL 3				
JD MILAO	R DOS LIRIOS	LOCAL 3				
VI MARTINS EXTENSAO	R GUADALAJARA	LOCAL 3				
VI MARTINS EXTENSAO	R PRIMEIRO DE JANEIRO	LOCAL 3				
VI MARTINS EXTENSAO	R VM1	LOCAL 4				
VI MARTINS EXTENSAO	R VM2	LOCAL 3				
VI MARTINS EXTENSAO	R VM3	LOCAL 3				
VI MARTINS EXTENSAO	R VM4	LOCAL 3				
VI MARTINS EXTENSAO	R DA LIBERDADE	COLETORA				
VI SANTA MARIA EXTENSAO	AL DONA IRACEMA CALDAS DE ALMEIDA	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA EXTENSAO	AV GOV. JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
VI SANTA MARIA EXTENSAO	R AUGUSTO KUBITSCHEC	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA EXTENSAO	R CADETE J F AZEVEDO	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA EXTENSAO	R DNA MARIA J COELHO KUBITSCHEC	LOCAL 3				
VI SANTA MARIA EXTENSAO	R PAULO MARCIO	LOCAL 2				
VI SANTA MARIA EXTENSAO	R SENADOR JOAO KUBITSCHEC	LOCAL 4				
VI SANTA MARIA EXTENSAO	VLA INTERNA DA QUADRA 21	LOCAL 1				
CH REGINA MARIA	R G1	LOCAL 2				
CH REGINA MARIA	R G2	LOCAL 2				
CH REGINA MARIA	R G3	LOCAL 2				
CH REGINA MARIA	R G4	LOCAL 2				
CH REGINA MARIA	R G5	LOCAL 4				
CH REGINA MARIA	R G6	LOCAL 4				
CH REGINA MARIA	R INCONFIDENTES	LOCAL 4				
CH REGINA MARIA	R PADRE MONTE	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS I	R ALMEIDA TORRES	LOCAL 2				
PRQ DAS AMENDOEIRAS I	R BONSUCESSO	LOCAL 3				
PRQ DAS AMENDOEIRAS I	R JOSE BONIFACIO	LOCAL 2				
PRQ DAS AMENDOEIRAS I	R NIVALDO SOARES	LOCAL 2				
PRQ DAS AMENDOEIRAS I	R PS7	LOCAL 4				
PRQ DAS AMENDOEIRAS I	R SALVADOR LUDOVICO	LOCAL 2				
PRQ DAS AMENDOEIRAS I	VLA DA QUADRA 7A	LOCAL 1				
RES VILLE DE FRANCE 1	R 2071	LOCAL 5				
RES VILLE DE FRANCE 1	R AT18 UNIDADE 305	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE 1	R CARRIJO	LOCAL 3				
RES VILLE DE FRANCE 1	R SOUZA ALVES	LOCAL 3				
COD SANTA RITA 8 ETAPA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 8 ETAPA	R ANA ROSA DE MORAIS	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 8 ETAPA	R EURIPEDES COUTRINS	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 8 ETAPA	R FRANCISCA R.MARQUES	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 8 ETAPA	R FRANCISCO MARTINS	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 8 ETAPA	R JOSE LUIZ MARQUES	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 8 ETAPA	R ROSALINA RITA DE JESUS	LOCAL 2				
RES VALE DAS BRISAS	AL CORREGO LEITE	LOCAL 4				
RES VALE DAS BRISAS	AL VALE DAS BRISAS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES VALE DAS BRISAS	R VB-1	LOCAL 4				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-10	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-11	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-12	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-13	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-14	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-2	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-3	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-4	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-5	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-6	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-7	LOCAL 3				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-8	LOCAL 4				
RES VALE DAS BRISAS	R VB-9	LOCAL 3				
CH TOCAFUNDO	R ANICUNS	LOCAL 4				
JD LISBOA	AV DOS IPES	COLETORA				
JD LISBOA	R DAS AGAVES	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS ALPINEAS	LOCAL 2				
JD LISBOA	R DAS AZALEIAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS CALIANDRAS	LOCAL 2				
JD LISBOA	R DAS FIGUEIRAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS HORTENCIAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS PAINEIRAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS PLUMAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS PRIMAVERAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS PRIMULAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS SERONEAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS TARUMAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DAS TULIPAS	LOCAL 2				
JD LISBOA	R DOS BURITIS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DOS CARVALHOS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DOS CEDROS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DOS JACARANDAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DOS JATOBAS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R DOS LIRIOS	LOCAL 3				
JD LISBOA	R INDEPENDÊNCIA	COLETORA				
JD LISBOA	R BL1	LOCAL 2				
JD LISBOA	RODOVIA GO-040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES ARUANA COMPLEMENTO	AV MARGINAL LESTE	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
RES ARUANA COMPLEMENTO	R ZULNEY FERREIRA	LOCAL 3				
RES ARUANA COMPLEMENTO	R DA GAMELEIRA	COLETORA		CORREDOR T-8	ESTRATÉGICO	
FAZ BALIZA	EST VICINAL	LOCAL 2				
FAZ BALIZA	R DA VITORIA	LOCAL 4				
FAZ BALIZA	R INDEPENDENCIA	LOCAL 4				
FAZ BALIZA	VIA AMIM CAMARGO	LOCAL 2				
FAZ BALIZA	VIA CHAPARRAL	LOCAL 4				
RES ARCO VERDE	AL SAO MARCOS	LOCAL 5				
RES ARCO VERDE	AV MARGINAL LESTE	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
RES ARCO VERDE	R ANTONIA MENDES DE MOURA	LOCAL 3				
RES ARCO VERDE	R AT-15	LOCAL 3				
RES ARCO VERDE	R CARRIJO	LOCAL 3				
RES ARCO VERDE	R ERMINO ALVES VIEIRA	LOCAL 3				
RES ARCO VERDE	R HILDA SOFIA BIBRIES	LOCAL 4				
RES ARCO VERDE	R MARIA MENDES DE MOURA	LOCAL 3				
RES ARCO VERDE	R OLEGARIO ALVES VIEIRA	LOCAL 3				
RES ARCO VERDE	R ONOFRE FERREIRA DIAS	LOCAL 4				
RES ARCO VERDE	R RAPHAEL MAGALHAES	LOCAL 3				
RES ANA MORAES	AV FREI CONFALLONI	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES ANA MORAES	R ALICE DE SANT' ANNA COUTINHO	LOCAL 4				
RES ANA MORAES	R ANTONIO BONIFACIO ATAIDES	LOCAL 3				
RES ANA MORAES	R CARMINDO COELHO MORAES	LOCAL 3				
RES ANA MORAES	R CRP-05	LOCAL 4				
RES ANA MORAES	R HERMINIO COELHO MORAES	LOCAL 4				
RES ANA MORAES	R JOAO RIBEIRO DE QUEIROZ	LOCAL 3				
RES ANA MORAES	R MARIA ISABEL DE FREITAS	LOCAL 3				
RES ANA MORAES	R MARIA ROSA DE JESUS	LOCAL 3				
RES ANA MORAES	R CR-01	COLETORA				
VI CRISTINA EXTENSAO	AV HENRIQUE LEAL	COLETORA				
VI CRISTINA EXTENSAO	R GUIDO TOSI	LOCAL 2				
VI CRISTINA EXTENSAO	R HM11	LOCAL 3				
VI CRISTINA EXTENSAO	R HM6	LOCAL 4				
VI CRISTINA EXTENSAO	R MARGINAL CAVEIRINHA	LOCAL 3				
RES AQUARIOS II	AV PARQUE	LOCAL 4				
RES AQUARIOS II	R DOURADO	LOCAL 4				
RES AQUARIOS II	R MATRINCHA	LOCAL 4				
RES AQUARIOS II	R PINTADO	LOCAL 3				
RES AQUARIOS II	R PIRARARA	LOCAL 4				
RES AQUARIOS II	R SAULO COELHO CHAVES	LOCAL 4				
RES AQUARIOS II	R TAMBAQUI	LOCAL 4				
RES AQUARIOS II	R TUCUNARE	LOCAL 3				
RES AQUARIOS II	R ANA LUIZA DE JESUS	COLETORA				
RES ANICUNS	R ANI1	LOCAL 4				
RES ANICUNS	R ANI2	LOCAL 4				
RES ANICUNS	R ANI3	LOCAL 3				
RES ANICUNS	R ANI4	LOCAL 3				
RES ANICUNS	R ANI5	LOCAL 3				
RES ANICUNS	R ANI6 - EXCLUIR	LOCAL 4				
RES ANICUNS	VIADAS CHACARAS	LOCAL 4				
RES ANICUNS	R PROFESSORA MARIA DE CASTRO	LOCAL 4				
RES KATIA	AV AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
RES KATIA	AV ELI ALVES FORTE	COLETORA				
RES KATIA	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	COLETORA				
RES KATIA	R ABRAO MANOEL DA COSTA	LOCAL 4				
RES KATIA	R AGENOR ALVES DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
RES KATIA	R ARI DE ALENCASTRO VEIGA	LOCAL 4				
RES KATIA	R ARMINDA MARIA DE LIMA	LOCAL 3				
RES KATIA	R AUGUSTA MARIA SOARES	LOCAL 4				
RES KATIA	R CHARLES ANTONIO SIMAO	LOCAL 3				
RES KATIA	R CHICO XAVIER	LOCAL 3				
RES KATIA	R FABIO NASSER	LOCAL 2				
RES KATIA	R FRANCISCO JOSE SOARES	LOCAL 3				
RES KATIA	R GERSON DE CASTRO COSTA	LOCAL 3				
RES KATIA	R GOIANY PRATES	LOCAL 4				
RES KATIA	R HENRIQUE SANTILO	LOCAL 3				
RES KATIA	R JERONIMO SIMOES DE LIMA	LOCAL 3				
RES KATIA	R JOSE ALVES PEREIRA	LOCAL 3				
RES KATIA	R JOSE CARDOSO DE BRITO	LOCAL 3				
RES KATIA	R MANOEL LUIZ RIBEIRO	LOCAL 4				
RES KATIA	R MARIA ERMILIA DE ARAUJO	LOCAL 3				
RES KATIA	R MAURO BORGES	LOCAL 3				
RES KATIA	R ORLANDO ALVES CARNEIRO	LOCAL 3				
RES KATIA	R OTAVIO LAGE	LOCAL 3				
RES KATIA	R SB-25	LOCAL 4				
RES KATIA	R TEREZA MARIA DE LIMA	LOCAL 3				
RES KATIA	R VALDEMAR BARBOSA	LOCAL 3				
RES KATIA	R RITA CAETANO	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES RIO JORDAO	R RIO BABILONIA	LOCAL 3				
RES RIO JORDAO	R RIO CLARO	LOCAL 3				
RES RIO JORDAO	R RIO CRISTALINO	LOCAL 3				
RES RIO JORDAO	R RIO DA PRATA	LOCAL 4				
RES RIO JORDAO	R RIO DIAMANTINO	LOCAL 3				
RES RIO JORDAO	R RIO DO PEIXE	LOCAL 3				
RES RIO JORDAO	R RIO GRANDE	LOCAL 4				
RES RIO JORDAO	R RIO PARDO	LOCAL 3				
RES RIO JORDAO	R RIO VERDE	LOCAL 3				
RES RIO JORDAO	R RIO VERMELHO	LOCAL 3				
RES RIO JORDAO	R RIO FORMOSO	COLETORA				
RES RIO JORDAO	R SR7	COLETORA				
RES DOM RAFAEL	AV PERIMETRAL OESTE	LOCAL 5		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES DOM RAFAEL	R NM-1	LOCAL 4				
RES DOM RAFAEL	R NM-2	LOCAL 3				
RES DOM RAFAEL	R NM-8	LOCAL 3				
RES DOM RAFAEL	R PC-10	LOCAL 4				
RES DOM RAFAEL	R PC-13	LOCAL 4				
RES DOM RAFAEL	R RDR-1	LOCAL 3				
RES DOM RAFAEL	R RDR-2	LOCAL 3				
RES DOM RAFAEL	R RDR-3	LOCAL 3				
RES DOM RAFAEL	R RDR-4	LOCAL 3				
RES DOM RAFAEL	R RDR-5	LOCAL 3				
RES DOM RAFAEL	R RDR-6	LOCAL 4				
RES DOM RAFAEL	R RDR-7	LOCAL 3				
RES DOM RAFAEL	R RDR-8	LOCAL 3				
RES PORTINARI	AV VINICIUS DE MORAES	LOCAL 5				
RES PORTINARI	R LRM-10	LOCAL 4				
RES PORTINARI	R P-01	LOCAL 4				
RES PORTINARI	R P-02	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-03	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-04	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-05	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-06	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-07	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-08	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-09	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-10	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-11	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-12	LOCAL 4				
RES PORTINARI	R P-13	LOCAL 4				
RES PORTINARI	R P-14	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R P-15	LOCAL 3				
RES PORTINARI	R BOGOTA	COLETORA				
RES PORTINARI	R LRM11	COLETORA				
VI MUTIRAO II	R SAO DOMINGOS	LOCAL 4				
VI MUTIRAO II	R VMA1	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMA10	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMA11	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMA2	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMA3	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMA4	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMA5	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMA6	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMA7	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMA8	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMB10	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMR	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
VI MUTIRAO II	R VMS	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMU	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMV	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMX	LOCAL 2				
VI MUTIRAO II	R VMZ	LOCAL 2				
VILA MUTIRÃO II	AV DO POVO	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	IMPLANTAR
VILA MUTIRÃO II	R DA DIVISA	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
JD COLORADO EXTENSAO	AV CONTORNO	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	
JD COLORADO EXTENSAO	AV LAGO AZUL	COLETORA				
JD COLORADO EXTENSAO	R 4	LOCAL 3				
JD COLORADO EXTENSAO	R CS4A	LOCAL 2				
JD COLORADO EXTENSAO	R SC21	LOCAL 3				
RES PERIM	R RIT-11	LOCAL 3				
RES PERIM	R RIT-7	LOCAL 4				
RES PERIM	R SP-1	LOCAL 4				
RES PARQUE MENDANHA	AV REZENDE	LOCAL 5				
RES PARQUE MENDANHA	R PM1	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM10	LOCAL 4				
RES PARQUE MENDANHA	R PM11	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM12	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM13	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM14	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM15	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM16	LOCAL 2				
RES PARQUE MENDANHA	R PM17	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM18	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM19	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM2	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM20	LOCAL 4				
RES PARQUE MENDANHA	R PM3	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM4	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM5	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM6	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM7	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM8	LOCAL 3				
RES PARQUE MENDANHA	R PM9	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	AL PABLO NERUDA	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	AV DA REFORMA URBANA	LOCAL 4				
RES SERRA AZUL	AV JOSE MAURICIO BERALDO	LOCAL 4				
RES SERRA AZUL	AV MADRE TERESA DE CALCUTA	LOCAL 4				
RES SERRA AZUL	AV PEDRO BEZERRA DA CRUZ	LOCAL 4				
RES SERRA AZUL	R ANTONIO CONSELHEIRO	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R CARLOS MARIGUELA	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R CHE GUEVARA	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R CLAUDIMIRO ALVES DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R EMILIA ANGELINA DE JESUS	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R EMILIANO ZAPATA	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R GREGORIO BEZERRA	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R IRIAS DOS SANTOS SANTANA	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R JESUS DE CASTRO TOME	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R JOAO GRACIOSO NETO	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R JOAQUIM MAGALHAES	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R JORDELINO BUENO	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R JOSE BERALDO DE PAIVA	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R LUIS CARLOS PRESTES	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	R VICTOR HUGO	LOCAL 3				
RES SERRA AZUL	TR CARMO BERNARDES	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SERRA AZUL	VLA ALAN AIRES MARTINS	LOCAL 1				
RES REAL CONQUISTA	AV REAL CONQUISTA	COLETORA				
RES REAL CONQUISTA	PC PEDRO NASCIMENTO SILVA	LOCAL 5				
RES REAL CONQUISTA	PC WAGNER DA SILVA MOREIRA	LOCAL 5				
RES REAL CONQUISTA	R RC1	LOCAL 4				
RES REAL CONQUISTA	R RC10	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC11	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC12	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC13	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC14	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC15	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC16A	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC17	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC18	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC19	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC19A	LOCAL 2				
RES REAL CONQUISTA	R RC2	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC21	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC22	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC23	LOCAL 4				
RES REAL CONQUISTA	R RC24	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC25	LOCAL 4				
RES REAL CONQUISTA	R RC26	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC27	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC28	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC29	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC3	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC30	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC32	LOCAL 2				
RES REAL CONQUISTA	R RC33	LOCAL 2				
RES REAL CONQUISTA	R RC33A	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC34	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC35	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC36	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC37	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC38	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC39	LOCAL 4				
RES REAL CONQUISTA	R RC39A	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC4	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC40	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC41	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC42	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC43	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC44	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC45	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC46	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC47	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC48	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC49	LOCAL 4				
RES REAL CONQUISTA	R RC5	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC50	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC51	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC52	LOCAL 2				
RES REAL CONQUISTA	R RC53	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC54	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC55	LOCAL 4				
RES REAL CONQUISTA	R RC56	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC57	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES REAL CONQUISTA	R RC58	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC59	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC6	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC60	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC61	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC62	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC63	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC64	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC65	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC66	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC7	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC8	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC8A	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC9	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RC9A	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RCB	LOCAL 3				
RES REAL CONQUISTA	R RI20	COLETORA	TRECHO ENTRE RUA RI-31 E AVENIDA REAL CONQUISTA			
RES COSTA PARANHOS	R CPR1	LOCAL 4				
RES COSTA PARANHOS	R CPR2	LOCAL 3				
RES COSTA PARANHOS	R CPR3	LOCAL 3				
RES COSTA PARANHOS	R CPR4	LOCAL 3				
RES COSTA PARANHOS	R CPR5	LOCAL 3				
RES COSTA PARANHOS	R CPR6	LOCAL 3				
RES COSTA PARANHOS	R CPR8	LOCAL 4				
RES COSTA PARANHOS	R RSL14	LOCAL 3				
RES COSTA PARANHOS	R RSL3	LOCAL 3				
RES COSTA PARANHOS	R SR36	LOCAL 3				
RES COSTA PARANHOS	R CPR7	COLETORA				
RES COSTA PARANHOS	R RSL13	COLETORA				
RES COSTA PARANHOS	R RSL6	COLETORA	TRECHO ENTRE RUA RSL-13 E RUA CPR-7			
RES COSTA PARANHOS	ROD GO010	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
JD IPANEMA	AL SONECA	LOCAL 4				
JD IPANEMA	AV FRANCA	COLETORA				
JD IPANEMA	R ARAGUARI	LOCAL 4				
JD IPANEMA	R I 9	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-1	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-10	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-11	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-12	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-13	LOCAL 4				
JD IPANEMA	R I-2	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-3	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-4	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-5	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-6	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-7	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R I-8	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R IMPERIAL	LOCAL 3				
JD IPANEMA	R UBERABA	LOCAL 4				
JD IPANEMA	R ALMIRANTE TAMANDARE	COLETORA				
JD GRAMADO	AV MARIA DE MELO	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
JD GRAMADO	R 12 DE OUTUBRO	LOCAL 4				
JD GRAMADO	R 25 DE DEZEMBRO	LOCAL 4				
JD GRAMADO	R 5 DE JULHO	LOCAL 4				
JD GRAMADO	R A	LOCAL 4				
JD GRAMADO	R JGO1	LOCAL 3				
JD GRAMADO	R JGO10	LOCAL 3				
JD GRAMADO	R JGO2	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD GRAMADO	R JGO3	LOCAL 3				
JD GRAMADO	R JGO4	LOCAL 3				
JD GRAMADO	R JGO5	LOCAL 3				
JD GRAMADO	R JGO6	LOCAL 3				
JD GRAMADO	R JGO7	LOCAL 4				
JD GRAMADO	R JGO8	LOCAL 3				
JD GRAMADO	R JGO9	LOCAL 3				
JD GRAMADO	R RC5	LOCAL 3				
RES JARDIM CAMARGO	EST 137	LOCAL 4				
RES JARDIM CAMARGO	R C-1	LOCAL 3				
RES JARDIM CAMARGO	R C-1A	LOCAL 3				
RES JARDIM CAMARGO	R C-2	LOCAL 3				
RES JARDIM CAMARGO	R C-3	LOCAL 3				
RES JARDIM CAMARGO	R C-4	LOCAL 3				
RES JARDIM CAMARGO	R C-5	LOCAL 4				
RES JARDIM CAMARGO	R SC20	LOCAL 4				
RES JARDIM CAMARGO	R DOS COCAIS	COLETORA				
RES RECANTO DOS BURITIS	AV MARGINAL LESTE	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
RES RECANTO DOS BURITIS	AV SANTA BARBARA	COLETORA				
RES RECANTO DOS BURITIS	PC APM 6	LOCAL 5				
RES RECANTO DOS BURITIS	R BURITI	LOCAL 4				
RES RECANTO DOS BURITIS	R DO MEIA PONTE	LOCAL 4				
RES RECANTO DOS BURITIS	R EUNICE DE ALENCAR B.C.CAMPOS	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R ISABELA MORAES FERNANDES	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-1	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-10	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-2	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-3	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-4	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-5	LOCAL 2				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-6	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-7	LOCAL 4				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-8	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RB-9	LOCAL 3				
RES RECANTO DOS BURITIS	R RECANTO DOS BURITIS	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R EF01	COLETORA				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R EF08	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R SRM21	LOCAL 4				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R SRM22	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R SRM24	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R SRM25	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R SRM26	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R SRM27	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R SRM28	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R SRM29	LOCAL 3				
RES VILLAGE SANTA RITA IV	R SRM30	LOCAL 4				
COD SANTA RITA 3 ETAPA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 4				
COD SANTA RITA 3 ETAPA	R 2	LOCAL 3				
COD SANTA RITA 3 ETAPA	R 3	LOCAL 3				
JD LAGO AZUL	AV LAGO AZUL	COLETORA				
JD LAGO AZUL	R 1	LOCAL 4				
JD LAGO AZUL	R 3	LOCAL 3				
JD LAGO AZUL	R SC21	LOCAL 3				
JD LAGO AZUL	R SC39	LOCAL 3				
JD LAGO AZUL	R SC40	LOCAL 3				
JD LAGO AZUL	R SC41	LOCAL 3				
JD LAGO AZUL	R SC42	LOCAL 3				
JD LAGO AZUL	R SC43	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD GARDENIA	AV ELI ALVES FORTE	COLETORA				
JD GARDENIA	R JAV1	LOCAL 4				
JD GARDENIA	R JAV5	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG10	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG11	LOCAL 4				
JD GARDENIA	R JG12	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG13	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG14	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG15	LOCAL 4				
JD GARDENIA	R JG16	LOCAL 4				
JD GARDENIA	R JG17	LOCAL 4				
JD GARDENIA	R JG18	LOCAL 4				
JD GARDENIA	R JG19	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG2	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG20	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG21	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG22	LOCAL 4				
JD GARDENIA	R JG23	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG3	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG4	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG5	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG6	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG7	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG8	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JG9	LOCAL 3				
JD GARDENIA	R JAV4	COLETORA				
JD GARDENIA	R JG01	COLETORA				
JD GARDENIA	R SANTOS RABELO	COLETORA				
JD IMPERIAL	AV LA PAZ	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
JD IMPERIAL	R ANTONIO RODRIGUES GALVAO	LOCAL 3				
JD IMPERIAL	R FRANCISCA RITA RODRIGUES	LOCAL 4				
JD IMPERIAL	R IP10	LOCAL 4				
JD IMPERIAL	R IP2	LOCAL 3				
JD IMPERIAL	R IP4	LOCAL 3				
JD IMPERIAL	R IP5	LOCAL 3				
JD IMPERIAL	R IP7	LOCAL 3				
JD IMPERIAL	R IP9	LOCAL 4				
JD IMPERIAL	R LUDOVINA MARIA DE JESUS	LOCAL 4				
JD IMPERIAL	R MENDANHA	LOCAL 4				
JD IMPERIAL	R PEDRO GALVAO	LOCAL 3				
JD IMPERIAL	R RM5	LOCAL 3				
ZON RURAL	EST VICINAL	LOCAL 2				
ZON RURAL	GYN12	LOCAL 3				
ZON RURAL	R TRINDADE	LOCAL 4				
ZON RURAL	ROD GYN002-EST VELHA P/ BELA VISTA	LOCAL 4				
ZON RURAL	RODGIM24	LOCAL 3				
ZON RURAL	RODGIN5	LOCAL 3				
ZON RURAL	ROD GYN12	LOCAL 3				
ZONA RURAL	ROD GIN10	LOCAL 3	MACROZONA DO CAPIVARA	CORREDOR NORTE	PREFERENCIAL	ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO COM SANTO ANTONIO DE GOIÁS
JD VALENCIA	AV DOS RESEDAS	COLETORA				
JD VALENCIA	AV DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO	COLETORA				
JD VALENCIA	AV DOS JARDINS	COLETORA				
JD VALENCIA	AV DOS MANACAS	COLETORA				
JD VALENCIA	AV GERALDO RODRIGUES	COLETORA				
JD VALENCIA	AV MARGINAL BARREIRO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BARREIRO	ESTRATÉGICO	
JD VALENCIA	R DAS ARECAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DAS AROEIRAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DAS COPAIBAS	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD VALENCIA	R DAS EMBAUBAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DAS MACAUBAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DAS OLIVEIRAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DAS PAINEIRAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DAS PRIMAVERAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DAS QUARESMEIRAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DOS ANGICOS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DOS EUCALIPTOS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DOS IPES	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DOS JACARANDAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DOS JATOBAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DOS JERIVAS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DOS OITIS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DOS PINHEIROS	LOCAL 3				
JD VALENCIA	R DOS SALGUEIROS	LOCAL 3				
JD VERONA	AL DAS PETUNIAS	LOCAL 3				
JD VERONA	AL DOS BALSAMOS	LOCAL 3				
JD VERONA	AL DOS CAMARAS	LOCAL 3				
JD VERONA	AV DAS FENIX	COLETORA				
JD VERONA	AV DOS JARDINS	COLETORA				
JD VERONA	AV GERALDO RODRIGUES	COLETORA				
JD VERONA	AV MARGINAL BARREIRO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BARREIRO	ESTRATÉGICO	
JD VERONA	R DAS ANGELICAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS AURORAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS AVENCAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS BARONEZAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS BROMELIAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS CAMOMILAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS DRACENAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS EUGENIAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS GRINALDAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS HELICONEAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS IPOMEIAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS MUSSAENDAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS ROSALIAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS VEDELIAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R DAS VERBENAS	LOCAL 3				
JD VERONA	R VENETO	COLETORA				
RES JOAO PAULO II	AV JOSE FERREIRA PORFIRIO	COLETORA				
RES JOAO PAULO II	R JP1	LOCAL 4				
RES JOAO PAULO II	R JP10	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP10A	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP11	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP11A	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP12	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP13	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP13A	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP14	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP14A	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP14B	LOCAL 3				
RES JOAO PAULO II	R JP15	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP16	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP17	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP18	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP19	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP2	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP20	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP21	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES JOAO PAULO II	R JP22	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP23	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP24	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP25	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP25A	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP26	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP3	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP4	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP4A	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP5	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP6	LOCAL 4				
RES JOAO PAULO II	R JP7	LOCAL 4				
RES JOAO PAULO II	R JP8	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP8A	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP9	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R JP9A	LOCAL 2				
RES JOAO PAULO II	R VS7	LOCAL 4				
RES JOAO PAULO II	R JP12	COLETORA				
RES JOAO PAULO II	R SV7	COLETORA				
RES ALICE BARBOSA EXTENSAO	R AB01	LOCAL 4				
RES ALICE BARBOSA EXTENSAO	R AB21	LOCAL 4				
RES SANTA FE I	AV ANTONIO CRISPIM	COLETORA				
RES SANTA FE I	AV CRUZEIRO DO SUL	COLETORA				
RES SANTA FE I	AV ELI ALVES FORTE	COLETORA				
RES SANTA FE I	AV GIN23	COLETORA				
RES SANTA FE I	AV RITA CAETANO	LOCAL 5				
RES SANTA FE I	AV RITA CAETANO	COLETORA				
RES SANTA FE I	AV SERINGUEIRA	COLETORA				
RES SANTA FE I	R ANTONIO LUIZ DE PINA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R BOA VISTA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA ALVORADA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA BARRA BONITA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA BARRA GRANDE	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA ESPERANCA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA FARTURA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA FE	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA FELICIDADE	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA FIGUEIRA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA GLORIA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA IGUALDADE	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA IMPRENSA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA MISERICORDIA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA PEDREIRA	LOCAL 4				
RES SANTA FE I	R DA PRATA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA SAUDADE	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA VISTA ALEGRE	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DA VITORIA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS AMERICAS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS ANTAS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS BRISAS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS CAMELIAS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS FADAS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS FLORES	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS GRACAS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS LARANJEIRAS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS MARGARIDAS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS OLIVEIRAS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DAS ROSAS	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SANTA FE I	R DE BAIXO	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DEMOCRITO FAUSTINO DE ALMEIDA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DO CARMO	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DO CASTELO	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DO CEU	LOCAL 4				
RES SANTA FE I	R DO COLEGIO	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DO LIMOEIRO	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DO PASSEIO	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DO ROSARIO	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DO SENHOR	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DOM BOSCO	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DOS ANJOS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DOS BURITIS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DOS DUENDES	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DOS PINHEIROS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R DOS SONHOS	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R GUAPO	LOCAL 4				
RES SANTA FE I	R JOAO LUIS DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R JOAO PAULO II	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R LIBERDADE	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R MATUTINA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R MONSENHOR CARLOS GERIQUE	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R NENEM BORGES	LOCAL 4				
RES SANTA FE I	R OLIVIA HELENA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R PADRE ANCHIETA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R SANTA CLARA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R SANTANA	LOCAL 3				
RES SANTA FE I	R VAU DAS POMBAS	LOCAL 4				
FAZ QUEBRA ANZOL	AV GYN20	LOCAL 5		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
FAZ QUEBRA ANZOL	R SERVIDAO P/RES PORTAL DOS IPES	LOCAL 2				
RES BUENA VISTA I	AL ZULEICA COSTA RODRIGUES	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA I	AV PORTO SALINAS	COLETORA				
RES BUENA VISTA I	AV VICENTE RODRIGUES	COLETORA				
RES BUENA VISTA I	R ELPIDIO RODRIGUES	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA I	R ERNESTO TEODORO MORAES	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA I	R FRANCA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA I	R JOAO AMORELLI	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA I	R JOAO MAXIMO BORGES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA I	R JUAREZ AMORELLI	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA I	R JUCA RODRIGUES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA I	R OSMAR RODRIGUES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA I	R PAULO RODRIGUES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA I	R WANDA MATTOS LIMA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA II	AV PORTO SALINAS	COLETORA				
RES BUENA VISTA II	R SALINAS 1	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA II	R SALINAS 2	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA II	R SALINAS 3	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA II	R SALINAS 4	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA II	R SALINAS 5	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA II	R SALINAS 6	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA II	R SALINAS 7	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA II	R SALINAS 8	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA II	R SALINAS 9	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	AL PORTO DAS ARARAS	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA III	AL SALINAS	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA III	AL ZULEICA COSTA RODRIGUES	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA III	AV PORTO SALINAS	COLETORA				
RES BUENA VISTA III	AV VICENTE RODRIGUES	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES BUENA VISTA III	AV ADEMAR VICENTE FERREIRA	COLETORA				
RES BUENA VISTA III	AV ANTONIO CRISPIM	COLETORA				
RES BUENA VISTA III	R CAMPO BELO	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R ELPIDIO RODRIGUES	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA III	R FLORESTA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R JOAO MAXIMO BORGES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R JUAREZ AMORELLI	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R JUCA RODRIGUES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R MARIA RITA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R NELSON NUNES PORTO	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R OSMAR RODRIGUES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R PAULO RODRIGUES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R PORTO BELO	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R PORTO MONT	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R PORTO SOARES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 10	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 11	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 12	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 13	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 14	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 15	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 16	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 17	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 18	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 19	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SALINAS 20	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA III	R SIANINHA RODRIGUES	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA III	ROD BR060	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR BR-060	PREFERENCIAL	
RES BUENA VISTA IV	AV PORTO SALINAS	COLETORA				
RES BUENA VISTA IV	AV VICENTE RODRIGUES	COLETORA				
RES BUENA VISTA IV	AV ADEMAR VICENTE FERREIRA	COLETORA				
RES BUENA VISTA IV	AV ANTONIO CRISPIM	COLETORA				
RES BUENA VISTA IV	R ADEMAR FERREIRA	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA IV	R ALVARO JOSE MORAES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R BAEPENDI	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R BALDUINO TACINTO FREITAS	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R CAMBUQUIRA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R CANAPOLIS	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R ERNESTO TEODORO MORAES	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA IV	R IPATINGA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R ITABIRA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R ITAMONTE	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R ITAUNA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R JOAO AMORELLI	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R JOSE ERNESTO MORAES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R JULIANO RIVAS MORAES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R MURIAE	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R NANUQUE	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PATROCINIO	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO ALTO PARAISO	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO BELO	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO CORUMBA	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO DAS LAGOAS	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO DO SAL	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO DOS SANTOS	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO FRANCO	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO GOMES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO HELBINGEN	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES BUENA VISTA IV	R PORTO HORIZONTE	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO NOBRES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R PORTO PILAR	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA IV	R POUSO ALEGRE	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R SABARA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R SEBASTIAO LIRA	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R SIANINHA RODRIGUES	LOCAL 4				
RES BUENA VISTA IV	R TRES CORACOES	LOCAL 3				
RES BUENA VISTA IV	R UNAI	LOCAL 3				
JD COLORADO II	R SC 05	LOCAL 3				
JD COLORADO II	R SC 07	LOCAL 4				
JD COLORADO II	R SC 20	LOCAL 4				
JD COLORADO II	R SC 46	LOCAL 3				
JD COLORADO II	R DOS COCAIS	COLETORA				
JD COLORADO II	R SC38	COLETORA				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R 10	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R 11	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R 3	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R 4	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R 5	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R 6	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R 7	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R 8	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R 9	LOCAL 2				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R CV2	LOCAL 3				
COD SANTA RITA 4 ETAPA	R CV33	LOCAL 3				
FAZ CARAIBAS	EST DE ACESSO	LOCAL 1				
FAZ CARAIBAS	VIA DE PENETRACAO	LOCAL 3				
RES DELLA PENNA EXTENSAO	R ANTONIO CUPERTINO	LOCAL 4				
RES DELLA PENNA EXTENSAO	R COLOMBINO BASTOS	LOCAL 4				
RES DELLA PENNA EXTENSAO	R LEOPOLDO CRAVEIRO	LOCAL 4				
RES ELDORADO EXPANSAO	AV CIRCULAR	LOCAL 3				
RES ELDORADO EXPANSAO	AV NAPOLI	LOCAL 4		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	ATÉ A AV. MILÃO
RES FLORIDA	AV BAFFIN	LOCAL 5				
RES FLORIDA	AV BAFFIN	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES FLORIDA	AV JACINTO ALVES DE ABREU	COLETORA				
RES FLORIDA	AV VB35	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES FLORIDA	R F10	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F11	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F12	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F13	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F14	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F15	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F16	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F17	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F2	LOCAL 5				
RES FLORIDA	R F3	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F4	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F5	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F6	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F7	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F8	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F9	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R JBC1	LOCAL 4				
RES FLORIDA	R F17	LOCAL 4		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES FLORIDA	R F2	COLETORA				
RES REAL	R COLOMBINO BASTOS	LOCAL 2				
RES REAL	R JOSE VICENTE DOS ANJOS	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES REAL	R LEOPOLDO CRAVEIRO	LOCAL 2				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	AL FUTURAMA	LOCAL 4				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	AV OSMIRA MOREIRA	COLETORA				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R ARCILIA FRANCISCA CAETANO	LOCAL 4				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R ARTEMISIA BALDUINO BARRETO	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R EDILBERTO NASCIMENTO	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R FRANCISCO CAMBRAIA DE CAMPOS	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R JULIANO RIVAS MORAES	LOCAL 4				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R MARIA CONCEICAO P. DE CAMPOS	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R MORAIS	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R NASCIMENTO	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN1	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN10	LOCAL 4				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN11	LOCAL 4				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN3	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN4	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN5	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN6	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN7	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN8	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R RBN9	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R SM40	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R TEODORO DE MORAES	LOCAL 3				
RES BEATRIZ NASCIMENTO	R CP21	COLETORA				
RES ORLANDO MORAIS	AV ELZA PIRES	LOCAL 5				
RES ORLANDO MORAIS	AV MORAIS	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	AV ODICIA MORAIS	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	AV PINDORAMA	LOCAL 5				
RES ORLANDO MORAIS	AV SAMAMBAIA	LOCAL 5				
RES ORLANDO MORAIS	R OM01	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM02	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM03	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM04	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM05	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM06	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM07	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM08	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM09	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	AV ELZA PIRES	LOCAL 5				
RES ORLANDO MORAIS	AV MORAIS	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	AV ODICIA MORAIS	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	AV PINDORAMA	LOCAL 5				
RES ORLANDO MORAIS	AV SAMAMBAIA	LOCAL 5				
RES ORLANDO MORAIS	R OM01	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM02	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM03	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM04	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM05	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM06	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM07	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM08	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM09	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM10	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM11	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM12	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM13	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM14	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM15	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES ORLANDO MORAIS	R OM16	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM17	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM18	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM19	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM20	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM21	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM22	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM23	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM24	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM25	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM26	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM27	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM28	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM29	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM30	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM31	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM32	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM33	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM34	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM35	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM36	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM37	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM38	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM39	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM40	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM41	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM42	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM43	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM20	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM21	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM22	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM23	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM24	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM25	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM26	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM27	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM28	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM29	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM30	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM31	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM32	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM33	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM34	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM35	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM36	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM37	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM38	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM39	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM40	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM41	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM42	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	R OM43	LOCAL 4				
RES ORLANDO MORAIS	ROD GO462	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
FAZ INDEPENDENCIA	EST VELHA P/ BELA VISTA	LOCAL 4				
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	AV DAS AMERICAS	LOCAL 4				
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	R SAB1	LOCAL 4				
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	R SAB2	LOCAL 3				
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	R SAB3	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	R SAB4	LOCAL 3				
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	R SAB5	LOCAL 3				
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	R SAB6	LOCAL 4				
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	R SAB7	LOCAL 4				
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	R SAB8	LOCAL 4				
RES SENADOR ALBINO BOAVENTURA	TRV DA RUA SAB3	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	AV FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	LOCAL 5				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	R DAS ANDORINHAS	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	R DAS ARAPONGAS	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	R DAS GARCAS	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	R DOS BEIJA-FLORES	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	R DOS BEM-TE-VIS	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	R DOS CISNES	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	R DOS COLIBRIS	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	R DOS FLAMINGOS	LOCAL 3				
SIT DE RECREIO PARAISO TROPICAL	R DOS TUCANOS	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	AL VENEZA	LOCAL 4				
RES BRISAS DO CERRADO	AV BELA VISTA	ARTERIAL 2ª CATEGORIA				
RES BRISAS DO CERRADO	AV MARGINAL LESTE	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	A PARTIR DA GO-005
RES BRISAS DO CERRADO	R VN1	LOCAL 4				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN10	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN11	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN12	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN13	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN14	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN15	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN16	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN17	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN18	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN19	LOCAL 4				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN2	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN20	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN21	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN22	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN23	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN24	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN25	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN26	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN27	LOCAL 4				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN4	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN5	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN6	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN7	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN8	LOCAL 3				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN9	LOCAL 4				
RES BRISAS DO CERRADO	R VN-3	COLETORA				
RES PRIVE ILHAS DO CARIBE	R DAS VIOLETAS	LOCAL 2				
RES PRIVE ILHAS DO CARIBE	R JAMILA BARQUETE DAVID	LOCAL 2				
RES PRIVE ILHAS DO CARIBE	R MARIA DA GLORIA G. PIRES	LOCAL 2				
RES PRIVE ILHAS DO CARIBE	R NATALINA BAHIA	LOCAL 2				
RES PRIVE ILHAS DO CARIBE	R RI38	LOCAL 3				
RES PRIVE ILHAS DO CARIBE	R SENADOR OLAVO PIRES	LOCAL 3				
RES PRIVE ILHAS DO CARIBE	R TEREZINHA MAROCLO	LOCAL 2				
FAZ SAO JORGE	R NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	AV BRASIL	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES JARDINS DO CERRADO 1	AV LELA	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 1	AV VINICIUS DE MORAIS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R ALEGRIA DOS JARDINS	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES JARDINS DO CERRADO 1	R ALOE-VERA	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R AMOR-PERFEITO	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R ANGRA DOS REIS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R AQUARELA DO BRASIL	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R DA FLORESTA	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R DA LIBERDADE	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R DA PAZ	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R DAS ALAMANDAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R DOS AGAPANTOS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R DOS AMARILIS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R DOS GIRASSOIS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 1	R EDUARDO ARAUJO NETO	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	AV RAINHA-DOS-LAGOS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 2	AV AMBROZINA BORGES	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 2	AV BRASIL	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES JARDINS DO CERRADO 2	AV LUIZA MARIA COIMBRA BUENO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R DAS ANGELICAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R DAS AURORAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R DAS AVENCAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R DAS AZALEIAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R DAS MANGARATIBAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R DAS TULIPAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R DOS ANANAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R DOS FLAMBOYANT	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R JOSE EPITACIO DE MEDEIROS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R PARANA	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 2	R PORTO SEGURO	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	AV BRASIL	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES JARDINS DO CERRADO 3	AV DAS AMERICAS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 3	AV LUIZA MARIA COIMBRA BUENO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 3	AV RAINHA DOS LAGOS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R ANGRA DOS REIS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R BEM-ME-QUER	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DA AMIZADE	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DA PAZ	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DAS BARONEZAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DAS BEGONIAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DAS BROMELIAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DAS BUGANVILEAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DAS CAMOMILAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DAS CICAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DAS GARDENIAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DAS HERAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DOS CACTOS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DOS COPOS-DE-LEITE	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DOS CRISANTEMOS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R DOS GERANIOS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R FLOR-DA-NOITE	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 3	R JOSE EPITACIO DE MEDEIROS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	AV BRASIL	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES JARDINS DO CERRADO 4	AV DAS AMERICAS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 4	AV LUIZA MARIA COIMBRA BUENO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 4	AV SOL NASCENTE	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS CAMOMILAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS CEREJEIRAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS DALIAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS DRACENAS	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS GLICENIAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS HORTENCIAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS MAGNOLIAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS MARGARIDAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS MUSSAENDAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS PALMEIRAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS ROMAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DAS SIBIPIRUNAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DOS CRISANTEMOS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DOS IPES	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DOS JASMINS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R DOS PINHEIROS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R GOTAS-DE-ORVALHO	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R GOTAS-DE-SOL	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R JOSE EPITACIO DE MEDEIROS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R LIRIOS DA PAZ	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R LOTUS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R MARIA TILDA GUIMARAES ARAUJO	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 4	R PINGO-DE-OURO	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	AV DAS AMERICAS	LOCAL 5				
RES JARDINS DO CERRADO 5	AV JERONIMO COIMBRA BUENO	LOCAL 5				
RES JARDINS DO CERRADO 5	AV RAINHA-DOS-LAGOS	LOCAL 5				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC101	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC102	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC103	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC104	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC105	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC105A	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC106	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC107	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC108	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC109	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC110	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC111	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC112	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 5	R JC113	LOCAL 4				
RES JARDINS DO CERRADO 6	AV DAS AMERICAS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 6	AV JERONIMO COIMBRA BUENO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 6	AV RAINHA DOS LAGOS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R DAS GLICENEAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R DAS HORTENCIAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R DAS LICINEAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R DAS QUERESMEIRAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R DAS ROMAS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R ESTRELA AZUL	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R ESTRELA BRILHANTE	LOCAL 4				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC101	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC102	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC103	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC104	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC105	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC105A	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC201	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC202	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC202A	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC203	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC204	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC205	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC206	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC207	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC208	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC209	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC210	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC211	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC212	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC321	LOCAL 4				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC401	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC409	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC503	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R JC505	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R LOTUS	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 6	R PINGO-DE-OURO	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	AV RAINHA-DOS-LAGOS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 7	AV JERONIMO COIMBRA BUENO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 7	AV SOL NASCENTE	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC101	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC104	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC201	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC204	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC300	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC301	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC302	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC303	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC304	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC304A	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC305	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC306	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC307	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC308	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC309	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC310	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC311	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC312	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC313	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC314	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC315	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC316	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC317	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC318	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC319	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC320	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 7	R JC321	LOCAL 4				
RES JARDINS DO CERRADO 8	AV AMBROZINA BORGES	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 8	AV DAS AMERICAS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 8	AV JERONIMO COIMBRA BUENO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 8	AV ORLANDO RIZZO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 8	AV RAINHA DOS LAGOS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC 428	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC 429	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC304	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC401	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC402	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC403	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC404	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC405	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC405A	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC406	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC407	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC408	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC409	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC410	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC411	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC412	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC414	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC415	LOCAL 4				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC416	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC417	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC418	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC419	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC420	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC421	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC422	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC423	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC424	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC425	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC426	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC427	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R JC505	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 8	R PORTO SEGURO	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	AV DAS AMERICAS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 9	AV ORLANDO RIZZO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 9	AV RAINHA DOS LAGOS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC207	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC210	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC321	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC401	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC403	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC501	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC502	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC503	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC504	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 9	R JC505	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	AV ORLANDO RIZZO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 10	AV RAINHA DOS LAGOS	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 10	AV SOL NASCENTE	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC311	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC313	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC316	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC318	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC321	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC401	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC501	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC601	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC602	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC603	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC604	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC605	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC606	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC607	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC608	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 10	R JC609	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 11	AV ORLANDO RIZZO	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 11	AV SOL NASCENTE	COLETORA				
RES JARDINS DO CERRADO 11	R ANGELO BENIAMINO MATTA	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES JARDINS DO CERRADO 11	R ANTONIO FERREIRA DE PAIVA	LOCAL 4				
RES JARDINS DO CERRADO 11	R GUILHERME COELHO FILHO	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 11	R JC311	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 11	R JC701	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 11	R JC702	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 11	R JC703	LOCAL 3				
RES JARDINS DO CERRADO 11	R JC704	LOCAL 4				
RES JARDINS DO CERRADO 11	R JC705	LOCAL 3				
RES ITAIPU I	R RI20	LOCAL 4				
RES ITAIPU I	R RI30	LOCAL 3				
RES ITAIPU I	R RIE1	LOCAL 3				
RES ITAIPU I	R RIE2	LOCAL 3				
RES ITAIPU I	R RIE3	LOCAL 3				
RES ITAIPU I	R RIE4	LOCAL 4				
RES ITAIPU I	R RIE5	LOCAL 3				
RES ITAIPU I	R RIE6	LOCAL 4				
RES ITAIPU I	R RIE7	LOCAL 4				
COD DO LAGO 2 ETAPA	AV ALFREDO NASSER	LOCAL 5				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 1	LOCAL 4				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 17	LOCAL 4				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 18	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 19	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 20	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 21	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 22	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 23	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 24	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 25	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 26	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 27	LOCAL 3				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 28	LOCAL 4				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 4	LOCAL 4				
COD DO LAGO 2 ETAPA	R LAGO 7	LOCAL 3				
RES HAVAI EXTENSAO	R H10	LOCAL 1				
RES HAVAI EXTENSAO	R H10A	LOCAL 2				
RES HAVAI EXTENSAO	R H2	LOCAL 4				
RES HAVAI EXTENSAO	R H3	LOCAL 4				
RES HAVAI EXTENSAO	VLA H10A	LOCAL 2				
FAZ BANANAL	VIADE ACESSO	LOCAL 1				
RES SAO GERALDO	AV ESPERANA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
RES SAO GERALDO	R SG02	LOCAL 4				
RES SAO GERALDO	R SG03	LOCAL 3				
RES SAO GERALDO	R SG04	LOCAL 4				
RES SAO GERALDO	R SG05	LOCAL 3				
RES SAO GERALDO	R SG06	LOCAL 3				
RES SAO GERALDO	R SG1	LOCAL 4				
RES BETHEL	AV MARECHAL RONDON	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
RES BETHEL	R JOSE MENDES DOS SANTOS	LOCAL 3				
RES BETHEL	R MARIA CARLOTA DOS SANTOS	LOCAL 3				
RES BETHEL	R ORESTES DOS SANTOS MOREIRA	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	AV ELZA PIRES DE CAMPOS	LOCAL 5				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	AV PINDORAMA	LOCAL 5				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	AV PIRES	LOCAL 5				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	AV SAMAMBAIA	LOCAL 5				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP01	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP02	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP03	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP04	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP05	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP06	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP07	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP08	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP09	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP10	LOCAL 4				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP11	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP12	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP13	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP14	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP15	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP16	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP17	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP18	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP19	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP20	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP21	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP22	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP23	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP24	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP26	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP27	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP28	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP29	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP30	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R ACP31	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R OM01	LOCAL 4				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R OM21	LOCAL 4				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R OM32	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	R OM38	LOCAL 3				
RES ANTONIO CARLOS PIRES	ROD GO462	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
RES TRIUNFO	AV CARLOS BITTENCOURT	LOCAL 5				
RES TRIUNFO	AV DR JOSE LUIZ BITTENCOURT	LOCAL 5				
RES TRIUNFO	AV FLAVIO ALBERTO CASCAO	LOCAL 5				
RES TRIUNFO	R 01	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 02	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 03	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 04	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 05	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 06	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 07	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 08	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 09	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 10	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 11	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 12	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 13	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 14	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 15	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 16	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 17	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 18	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 19	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 20	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 21	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 22	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 23	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 24	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES TRIUNFO	R 25	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 26	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 27	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 28	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 29	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 30	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 31	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 32	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 33	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 34	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 35	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 36	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 37	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 38	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 39	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 40	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 41	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 42	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 43	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 44	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 45	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 46	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 47	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 48	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 49	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 50	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 51	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 52	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 53	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 54	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 55	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 56	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 57	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 58	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 59	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 60	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 61	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 62	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 63	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 64	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R 65	LOCAL 2				
RES TRIUNFO	R RIO PINHA	LOCAL 3				
RES TRIUNFO	RODOVIA GO-070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES FONTE DAS AGUAS	AL DOS MANGALOS	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	ALAMEDA ARY JOSE CASCAO	COLETORA				
RES FONTE DAS AGUAS	ALAMEDA FONTE DAS AGUAS	COLETORA				
RES FONTE DAS AGUAS	AV ARY JOSE CASCAO	COLETORA				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO AMAZONAS	LOCAL 5				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO ARAGUAIA	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO AREIAS	LOCAL 5				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO BONITO	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO BRANCO	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO BRONZE	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO BURITI	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO CAPIBARIBE	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO CAPIVARI	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO CIPO	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO CLARO	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO CORRENTE	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO DOS BOIS	LOCAL 5				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO GRANDE	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO ITAPECERICA	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO JARI	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO JAVAES	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO MADEIRA	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO MAUA	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO MEIA PONTE	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO NEGRO	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO OURO	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO PARACATU	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO PARANA	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO PARANAIBA	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO PIAUI	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO PINHAL	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO PRATA	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO PRETO	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO QUEIXADA	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO QUENTE	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO SAO FRANCISCO	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO SOLIMOES	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO TAPAJOS	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO TOCANTINS	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO TURVO	LOCAL 4				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO URU	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO URUGUAI	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO VERMELHO	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	R RIO XINGU	LOCAL 3				
RES FONTE DAS AGUAS	ROD GO070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
JD MUNIQUE	AL DO BOSQUE	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	AV DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO	COLETORA				
JD MUNIQUE	R DAS ALPINEAS	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DAS CALIANDRAS	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DAS FENIX	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DAS GRAVIOLAS	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DAS PLUMAS	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DAS PRIMULAS	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DOS ACARIS	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DOS AMARILIS	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DOS ANGELINS	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DOS LIRIOS	LOCAL 3				
JD MUNIQUE	R DOS OITIS	LOCAL 3				
JD COLORADO I	R SC11	LOCAL 4				
JD COLORADO I	R SC15	LOCAL 3				
JD COLORADO I	R SC21	LOCAL 4				
JD COLORADO I	R SC39	LOCAL 4				
JD COLORADO I	R SC40	LOCAL 3				
JD COLORADO I	R SC41	LOCAL 3				
JD COLORADO I	R SC42	LOCAL 3				
JD COLORADO I	R SC43	LOCAL 3				
JD COLORADO I	R SC44	LOCAL 3				
JD COLORADO I	R SC45	LOCAL 3				
JD COLORADO I	R SC-38	COLETORA				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 20	LOCAL 3				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 27	LOCAL 3				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 28	LOCAL 3				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 29	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 30	LOCAL 4				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 31	LOCAL 3				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 32	LOCAL 3				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 33	LOCAL 3				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 34	LOCAL 3				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 35	LOCAL 3				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 36	LOCAL 3				
COD DO LAGO 3 ETAPA	R LAGO 37	LOCAL 3				
FAZ DOIS IRMAOS	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
CH SANTA RITA GLEBA	R DAS MAGNOLIAS	COLETORA				
CH SANTA RITA GLEBA	R GLADIOLO	LOCAL 4				
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	AV GYN20	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	R 01	LOCAL 4				
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	R 02	LOCAL 3				
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	R 03	LOCAL 4				
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	R 04	LOCAL 3				
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	R 05	LOCAL 3				
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	R 06	LOCAL 3				
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	R 07	LOCAL 3				
RES CORONEL ALVARO ALVES JUNIOR	R 08	LOCAL 4				
RES ESTRELA DALVA	AV OTAVIO LUCIO	COLETORA				
RES ESTRELA DALVA	R 13 DE MAIO	LOCAL 4				
RES ESTRELA DALVA	R 24 DE MAIO	LOCAL 4				
RES ESTRELA DALVA	R 7 DE SETEMBRO	LOCAL 4				
RES ESTRELA DALVA	R DAS AZALEIAS	LOCAL 3				
RES ESTRELA DALVA	R DAS BROMELIAS	LOCAL 3				
RES ESTRELA DALVA	R DAS HORTENCIAS	LOCAL 3				
RES ESTRELA DALVA	R DAS MARGARIDAS	LOCAL 3				
RES ESTRELA DALVA	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 3				
RES ESTRELA DALVA	R DAS PETUNIAS	LOCAL 3				
RES ESTRELA DALVA	R DAS ROSAS	LOCAL 3				
RES ESTRELA DALVA	R DAS SAMAMBAIAS	LOCAL 3				
RES ESTRELA DALVA	R DAS VIOLETAS	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	AV CENTRAL	LOCAL 4				
JD FONTE NOVA I	R FN1	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN28	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN29	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN30	LOCAL 4				
JD FONTE NOVA I	R FN31	LOCAL 4				
JD FONTE NOVA I	R FN32	LOCAL 4				
JD FONTE NOVA I	R FN33 - ROBSON ORDONES	LOCAL 4				
JD FONTE NOVA I	R FN34	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN35	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN36	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN37	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN38	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN39	LOCAL 4				
JD FONTE NOVA I	R FN4	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN41	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R JB5	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R JB6	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R JB7	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R MARLENE OLIVEIRA MACHADO	LOCAL 3				
JD FONTE NOVA I	R FN40	COLETORA				
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES FLORES DE GOIAS	AV SEBASTIANA SOARES FARIA	LOCAL 5				
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES FLORES DE GOIAS	R DO CONTORNO	LOCAL 4				
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES FLORES DE GOIAS	VIA DE ACESSO 1	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES FLORES DE GOIAS	VIA DE ACESSO 2	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES FLORES DE GOIAS	VIA DE ACESSO 3	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES FLORES DE GOIAS	VIA DE ACESSO 4	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES FLORES DE GOIAS	VIA DE ACESSO 5	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES FLORES DE GOIAS	VIA DE ACESSO 6	LOCAL 2				
FAZ SANTA RITA - CONJUNTO RES FLORES DE GOIAS	VIA DE ACESSO 7	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST ANGICOS	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST AROEIRA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST CARAIBAS	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST COPAIBA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST INGA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST IPES	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST JATOBA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST PAINEIRAS	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST PAU D'ARCO	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	EST SUCUPIRA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	R AMBURANA	LOCAL 2				
SIT DE RECREIO PINDORAMA	R JATOBA	LOCAL 4				
RES BRASIL CENTRAL	AV BAFFIN	COLETORA		CORREDOR PERIMETRAL OESTE	ESTRATÉGICO	
RES BRASIL CENTRAL	AV VILLE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC1	LOCAL 4				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC10	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC11	LOCAL 4				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC1A	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC2	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC3	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC4	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC5	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC6	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC7	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC8	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R JBC9	LOCAL 3				
RES BRASIL CENTRAL	R MV43	LOCAL 4				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	R AERODROMO NACIONAL DE AVIACAO	LOCAL 3				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	R PLANALTINA	LOCAL 3				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	R SOALGO	LOCAL 3				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	R VB1	LOCAL 3				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	ROD GO070	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR GO-070	PREFERENCIAL	
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	VIA DE ACESSO F	LOCAL 2				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	VIA DE ACESSO A	LOCAL 2				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	VIA DE ACESSO B	LOCAL 2				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	VIA DE ACESSO C	LOCAL 2				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	VIA DE ACESSO D	LOCAL 2				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	VIA DE ACESSO E	LOCAL 2				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	VIA DE ACESSO G	LOCAL 2				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	VIA DE ACESSO H	LOCAL 1				
COD AERODROMO ZEZE ALVES FERREIRA	VIA DE SERVICO E ACESSO	LOCAL 2				
RES PORTAL DA MATA	AL DA MATA	LOCAL 4				
RES PORTAL DA MATA	AL PORTAL	LOCAL 4				
RES PORTAL DA MATA	AV FAZENDA BANANAL	LOCAL 5				
RES PORTAL DA MATA	AV PORTAL DA MATA	LOCAL 5				
RES PORTAL DA MATA	R FG23	LOCAL 4				
RES PORTAL DA MATA	R PTM1	LOCAL 5				
RES PORTAL DA MATA	R PTM2	LOCAL 4				
RES PORTAL DA MATA	R PTM3	LOCAL 4				
RES PORTAL DA MATA	R PTM5	LOCAL 4				
RES PORTAL DA MATA	R PTM7	LOCAL 4				
RES PORTAL DA MATA	R PTM9	LOCAL 4				
RES MUNDO NOVO 3	AV BRASIL	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES MUNDO NOVO 3	AV SOL NASCENTE	LOCAL 5				
RES MUNDO NOVO 3	AV VINICIUS DE MORAIS	COLETORA				
RES MUNDO NOVO 3	R GLORIA	LOCAL 4				
RES MUNDO NOVO 3	R AA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R AGUA BOA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R ALIANCA	LOCAL 4				
RES MUNDO NOVO 3	R AQUARELA DO BRASIL	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R BEM-ME-QUER	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R BOA VENTURA	LOCAL 4				
RES MUNDO NOVO 3	R COPO-DE-LEITE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R DA ALEGRIA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R DA AMIZADE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R DA FAMA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R DA FLORESTA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R DA LIBERDADE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R DA PAZ	LOCAL 4				
RES MUNDO NOVO 3	R DAS ROSAS	LOCAL 4				
RES MUNDO NOVO 3	R DO PROGRESSO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R DOS DIAMANTES	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R HARMONIA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R LOTUS	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R NOVA ESPERANCA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 3	R OASIS	LOCAL 4				
RES MUNDO NOVO 3	R PINGO-DE-OURO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	AV AMBROSINA BORGES	LOCAL 5				
RES MUNDO NOVO 1	AV BRASIL	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES MUNDO NOVO 1	AV LELA	COLETORA				
RES MUNDO NOVO 1	AV VINICIUS DE MORAIS	COLETORA				
RES MUNDO NOVO 1	R BELEM	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R BELO HORIZONTE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R BRASILIA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R DA LIBERDADE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R FLORIANOPOLIS	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R GOIAS	LOCAL 4				
RES MUNDO NOVO 1	R MARANHAO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R NATAL	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R OURO PRETO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R PARANA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R PORTO ALEGRE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R PORTO SEGURO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R RECIFE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R RIO DA PRATA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R RIO DE JANEIRO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R RIO VERDE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R SALVADOR	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R SANTA CATARINA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R SAO PAULO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	R SAO SIMAO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 1	VIA DE ACESSO G	LOCAL 2				
RES MUNDO NOVO 2	AV LELA	COLETORA				
RES MUNDO NOVO 2	AV VINICIUS DE MORAIS	COLETORA				
RES MUNDO NOVO 2	R ALOE-VERA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R ANGRA DOS REIS	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R ARCO-IRIS	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R DAS ALAMANDAS	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R DAS AMERICAS	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R DAS ESMERALDAS	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R DAS ESTRELAS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES MUNDO NOVO 2	R DAS NACOES	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R ELDORADO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R ESPERANCA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R ESTRELA D'ALVA	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R FELICIDADE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R FLORES DO CAMPO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R MAR AZUL	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R MONTE ALEGRE	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R MUNDO NOVO	LOCAL 4				
RES MUNDO NOVO 2	R OCEANO ATLANTICO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R OCEANO PACIFICO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R PARAISO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R PORTO BELO	LOCAL 3				
RES MUNDO NOVO 2	R VITORIA	LOCAL 3				
FAZ SANTA MARIA	EST VICINAL	LOCAL 2				
FAZ SANTA MARIA	R CPR8	LOCAL 4				
FAZ SANTA MARIA	R RSL13	LOCAL 2				
FAZ SANTA MARIA	ROD GO010	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
RES PORTUGUES	R PORTO 1	LOCAL 4				
RES PORTUGUES	R PORTO 10	LOCAL 4				
RES PORTUGUES	R PORTO 12	LOCAL 3				
RES PORTUGUES	R PORTO 13	LOCAL 3				
RES PORTUGUES	R PORTO 2	LOCAL 3				
RES PORTUGUES	R PORTO 3	LOCAL 3				
RES PORTUGUES	R PORTO 4	LOCAL 1				
RES PORTUGUES	R PORTO 6	LOCAL 3				
RES PORTUGUES	R PORTO 7	LOCAL 3				
RES PORTUGUES	R PORTO 8	LOCAL 3				
RES PORTUGUES	R PORTO 11	COLETORA				
RES PORTUGUES	R PORTO 5	COLETORA				
RES PORTUGUES	R PORTO 9	COLETORA				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL BELEM	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL BRASILIA	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL CUIABA	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL CURITIBA	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL FLORIANOPOLIS	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL FORTALEZA	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL GOIANIA	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL MANAUS	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL NATAL	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL PALMAS	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL PORTO ALEGRE	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL RECIFE	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL RIO DE JANEIRO	LOCAL 2				
LOT PRIVE RESIDENCIAL ITANHANGA	R VICINAL SAO PAULO	LOCAL 2				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	AL DAS DELENIAS	LOCAL 1				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	AL DAS ESPATODIAS	LOCAL 4				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	AL DAS SIBIPIRUNAS	LOCAL 4				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	AL DOS BAMBUS	LOCAL 5				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	AL DOS FLAMBOYANTS	LOCAL 4				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	AL DOS PALMITOS	LOCAL 4				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	R DOS CIPRESTES	LOCAL 4				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	R DOS GUATAMBUS	LOCAL 4				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	R DOS IPES	LOCAL 3				
SIT RECR MAN BERNARDO SAYAO	AV FLORESTA	COLETORA				
RES TALISMA I	R ARYMAR COELHO	LOCAL 3				
RES TALISMA I	R CORIBIS	LOCAL 4				
RES TALISMA I	R JOAO COELHO	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES TALISMA I	R RT10	LOCAL 3				
RES TALISMA I	R RT11	LOCAL 4				
RES TALISMA I	R RT12	LOCAL 3				
RES TALISMA I	R RT13	LOCAL 3				
RES TALISMA I	R RT14	LOCAL 3				
RES TALISMA I	R RT15	LOCAL 3				
RES TALISMA I	R RT6	LOCAL 4				
RES PAULO ESTRELA	AV DR JAHYR ABRAO ESTRELA	COLETORA				
RES PAULO ESTRELA	R 1	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 10	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 11	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 2	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 3	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 4	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 5	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 6	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 7	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 8	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R 9	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R RIO CLARO	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R SR35	LOCAL 4				
RES PAULO ESTRELA	R SR36	LOCAL 4				
RES PAULO ESTRELA	R SR39	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R SR42	LOCAL 3				
RES PAULO ESTRELA	R RIO FORMOSO	COLETORA				
RES PAULO ESTRELA	R RSL13	COLETORA	TRECHO ENTRE RUA SR-36 E AV. DR. JAHYR ESTRELA			
SET TRES MARIAS I	AV BARCELONA	LOCAL 5				
SET TRES MARIAS I	AV CENTER	COLETORA				
SET TRES MARIAS I	AV VALENCIA	COLETORA				
SET TRES MARIAS I	AV VILLE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
SET TRES MARIAS I	R 26B	LOCAL 5				
SET TRES MARIAS I	R 32B	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R CORDOBA	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS I	R MARIA GONCALVES DE ARAUJO	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS I	R MMM1	LOCAL 4				
SET TRES MARIAS I	R MMM10	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM11	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM12	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM13	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM14	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM15	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM16	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM17	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM18	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM19	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM20	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM8	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R MMM9	LOCAL 3				
SET TRES MARIAS I	R SEVILHA	LOCAL 5				
SET TRES MARIAS I	R VALLE GRANDE	LOCAL 3				
FAZ MACAMBIRA	AV C8	LOCAL 4				
FAZ MACAMBIRA	AV DOS ALPES	LOCAL 5				
RES SHANGRI-LA I	R APINAGES	LOCAL 4				
RES SHANGRI-LA I	R CARAIBAS	LOCAL 4				
RES SHANGRI-LA I	R SH1	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA I	R SH12	LOCAL 2				
RES SHANGRI-LA I	R SH13	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA I	R SH14	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SHANGRI-LA I	R SH2	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA I	R SH3	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA I	R SH4	LOCAL 4				
RES SHANGRI-LA I	R SH5	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA I	R SH6	LOCAL 2				
RES SHANGRI-LA I	R SH7	LOCAL 2				
RES SHANGRI-LA I	R SH8	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA I	R SH9	LOCAL 2				
RES SHANGRI-LA I	R SHG5	LOCAL 1				
JD ALPHAVILLY I	R JAV14	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLY I	R JAV19	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLY I	R JAV20	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLY I	R JAV21	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLY I	R JAV22	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLY I	R JAV23	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLY I	R JAV24	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLY I	R JAV25	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLY I	R JAV26	LOCAL 3				
JD ALPHAVILLY I	R PEROBA	LOCAL 3				
JD GOIAS AREA I	MRG BOTAFOGO	LOCAL 3				
JD GOIAS AREA I	R 10	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 11	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 12	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 13	LOCAL 2				
JD GOIAS AREA I	R 14	LOCAL 2				
JD GOIAS AREA I	R 15	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 16	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 17	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 18	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 19	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 2	LOCAL 2				
JD GOIAS AREA I	R 20	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 21	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 27	LOCAL 4				
JD GOIAS AREA I	R 27B	LOCAL 2				
JD GOIAS AREA I	R 27C	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 28	LOCAL 3				
JD GOIAS AREA I	R 29	LOCAL 3				
JD GOIAS AREA I	R 2A	LOCAL 2				
JD GOIAS AREA I	R 2B	LOCAL 2				
JD GOIAS AREA I	R 3	LOCAL 2				
JD GOIAS AREA I	R 31	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 3A	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 3B	LOCAL 4				
JD GOIAS AREA I	R 4	LOCAL 2				
JD GOIAS AREA I	R 4A	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 5	LOCAL 2				
JD GOIAS AREA I	R 6	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 7	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 77	LOCAL 4				
JD GOIAS AREA I	R 7C	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 8	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R 9	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	R DO BAMBU	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	VLA A	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	VLA B	LOCAL 1				
JD GOIAS AREA I	VLA C	LOCAL 1				
RES LUCY PINHEIRO	R ADEMAR DE BARROS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES LUCY PINHEIRO	R BRASIL	LOCAL 4				
RES LUCY PINHEIRO	R LP1	LOCAL 3				
RES LUCY PINHEIRO	R LP2	LOCAL 4				
RES LUCY PINHEIRO	R LP3	LOCAL 3				
RES LUCY PINHEIRO	R LP4	LOCAL 4				
RES LUCY PINHEIRO	R LP5	LOCAL 3				
RES LUCY PINHEIRO	R LP6	LOCAL 4				
RES LUCY PINHEIRO	R MINAS GERAIS	LOCAL 4				
RES LUCY PINHEIRO	ROD GO010	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR ANHANGUERA	EXCLUSIVO	
RES MIRANTE	AV DOS IPES	ARTERIAL 1ª CATEGORIA	ENTRE A AV. LÚCIO REBELO E A AV. MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	CORREDOR GOIÁS-BRT NS	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. LÚCIO REBELO E A AV. MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
RES MIRANTE	AV FONTE NOVA	COLETORA				
RES MIRANTE	AV LUCIO REBELO	COLETORA				
RES MIRANTE	AV MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	COLETORA				
RES MIRANTE	R AMALIA HERMANO	LOCAL 4				
RES MIRANTE	R JORDELINA S MELO	LOCAL 3				
RES MIRANTE	R RM1	LOCAL 3				
RES MIRANTE	R RM2	LOCAL 2				
RES MIRANTE	R RM3	LOCAL 3				
RES MIRANTE	R RM4	LOCAL 2				
FAZ CRIMEIA	R ARMOGASTE JOSE DA SILVEIRA	LOCAL 4				
RES FREI GALVAO	AV FREI GALVAO	COLETORA				
RES FREI GALVAO	AV VALDI CAMARCIO	LOCAL 4				
RES FREI GALVAO	R ARTIZON CORREIA	LOCAL 4				
RES FREI GALVAO	R FG 1	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 10	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 11	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 12	LOCAL 4				
RES FREI GALVAO	R FG 13	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 14	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 15	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 16	LOCAL 4				
RES FREI GALVAO	R FG 17	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 19	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 2	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 21	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 23	LOCAL 4				
RES FREI GALVAO	R FG 25	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 3	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 32	LOCAL 4				
RES FREI GALVAO	R FG 33	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 34	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 35	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 36	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 4	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 5	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 6	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 7	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 8	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R FG 9	LOCAL 3				
RES FREI GALVAO	R LINDERJONES JANUARIO	LOCAL 3				
RES FLORES DO PARQUE	AL BELA GOIANIA	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	AL FLORES DO PARQUE	LOCAL 5				
RES FLORES DO PARQUE	AL FLORES LILAS	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	AL FLORES VERDE	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	AL FLORES VERMELHA	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	AV FLORES DE GOIANIA	LOCAL 5				
RES FLORES DO PARQUE	AV PARQUES BELOS	LOCAL 5				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 1	LOCAL 5				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES FLORES DO PARQUE	R FP 10	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 11	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 12	LOCAL 3				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 13	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 14	LOCAL 3				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 15	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 17	LOCAL 3				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 2	LOCAL 5				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 21	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 22	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 3	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 4	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 5	LOCAL 4				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 6	LOCAL 5				
RES FLORES DO PARQUE	R FP 9	LOCAL 5				
PRQ OESTE INDUSTRIAL PROLONGAMENTO	ALAMEDA CÂMARA FILHO	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	ATÉ A AV. CIRCULAR
PRQ OESTE INDUSTRIAL PROLONGAMENTO	AV CIRCULAR	COLETORA		CORREDOR SANTA MARIA	EXCLUSIVO	ENTRE A AL. CÂMARA FILHO E A AV. NÁPOLI
PRQ OESTE INDUSTRIAL PROLONGAMENTO	R AMERICANO DO BRASIL	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL PROLONGAMENTO	R ANTONIO CARLOS	LOCAL 3				
PRQ OESTE INDUSTRIAL PROLONGAMENTO	R DAS ORQUIDEAS	LOCAL 4				
PRQ OESTE INDUSTRIAL PROLONGAMENTO	R SENHORINHA ALBUQUERQUE	LOCAL 2				
PRQ OESTE INDUSTRIAL PROLONGAMENTO	R SHIRLENE ALBUQUERQUE	LOCAL 4				
RES BELA GOIANIA	AL BELA GOIANIA	LOCAL 4				
RES BELA GOIANIA	R BG 1	LOCAL 4				
RES BELA GOIANIA	R BG 10	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 11	LOCAL 4				
RES BELA GOIANIA	R BG 12	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 13	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 14	LOCAL 4				
RES BELA GOIANIA	R BG 15	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 16	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 17	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 18	COLETORA				
RES BELA GOIANIA	R BG 19	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 2	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 20	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 21	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 22	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 23	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 24	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 25	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 26	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 27	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 28	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 29	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 3	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 30	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 31	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 32	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 33	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 34	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 36	LOCAL 4				
RES BELA GOIANIA	R BG 4	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 5	LOCAL 3				
RES BELA GOIANIA	R BG 6	LOCAL 4				
RES BELA GOIANIA	R BG 7	LOCAL 4				
RES BELA GOIANIA	R BG 8	LOCAL 3				
SET MARABA EXTENSAO	AV JOSE INACIO SOBRINHO	COLETORA		CORREDOR NOROESTE	EXCLUSIVO	ENTRE A AV. PERIMETRAL NORTE ATÉ A RUA BARÃO DE FRANÇA

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
SET MARABA EXTENSAO	R BARAO DE FRANCA	LOCAL 4				
SET MARABA EXTENSAO	R DOS EXECUTIVOS	LOCAL 4				
SET MARABA EXTENSAO	R SM 1	LOCAL 4				
SET MARABA EXTENSAO	R SN 2	LOCAL 3				
SET MARABA EXTENSAO	R SN 4	LOCAL 3				
FAZ FORQUILHAS	VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
FAZ FORQUILHAS	VIA DE ACESSO	LOCAL 3				
FAZ EMBIRA	VIA DE ACESSO	LOCAL 4				
CH IPANEMA	R DONA ZODICA ROSA	LOCAL 2				
CH IPANEMA	R GETULIO DORNELLES VARGAS	LOCAL 2				
CH IPANEMA	R JUSCELINO KUBITSCHECK	LOCAL 2				
CH IPANEMA	R PEDRO AFONSO ROSA	LOCAL 2				
CH IPANEMA	R TIRADENTES	LOCAL 2				
CH IPANEMA	ROD GO010	LOCAL 5				
JD SAO JOSE I	AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LOCAL 5				
JD SAO JOSE I	AV INES PEREIRA DE MARIA	COLETORA				
JD SAO JOSE I	R CONSELHEIRO JOSE DE CASTRO	LOCAL 4				
JD SAO JOSE I	R DEMOCRITO F. DE ALMEIDA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE I	R DOUTOR DATIS LIMA DE OLIVA	LOCAL 4				
JD SAO JOSE I	R DR HELIO LOBO	LOCAL 3				
JD SAO JOSE I	R FREI NAZARENO CONFALONE	LOCAL 4				
JD SAO JOSE I	R IRMA DINA LOUSA	LOCAL 4				
JD SAO JOSE I	R KAROL WOITYLA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE I	R MONS. RODOLFO TELLMAN	LOCAL 4				
JD SAO JOSE I	R PROFESSOR JONATHAN SILVA	LOCAL 3				
JD SAO JOSE I	R SANTA EFIGENIA	LOCAL 3				
RES PORTO DOURADO	AVENIDA PORTO DOURADO	COLETORA				
RES PORTO DOURADO	R 52	LOCAL 4				
RES PORTO DOURADO	R 68A	LOCAL 4				
RES PORTO DOURADO	R 72	LOCAL 4				
RES PORTO DOURADO	R 76	LOCAL 4				
RES PORTO DOURADO	R 51	COLETORA				
RES PORTO DOURADO	R 82	COLETORA				
RES PORTO DOURADO	R 88	COLETORA				
RES PORTO DOURADO	ROD GO 040	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
RES ALICE BARBOSA I	AV ANTONIO BARBOSA	COLETORA		CORREDOR CAMPUS UFG	EXCLUSIVO	
RES ALICE BARBOSA I	R AB21	LOCAL 4				
RES ALICE BARBOSA I	R AB22	LOCAL 4				
RES ALICE BARBOSA I	R AB24	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA I	R AB25	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA I	R AB26	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA I	R AB27	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA I	R AB28	LOCAL 3				
RES ALICE BARBOSA I	R AB29	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE COMPLEMENTO	R CP 46	LOCAL 2				
LOT CAROLINA PARQUE COMPLEMENTO	R CP 47	LOCAL 4				
LOT CAROLINA PARQUE COMPLEMENTO	R CP 49	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE COMPLEMENTO	R CP 50	LOCAL 3				
LOT CAROLINA PARQUE COMPLEMENTO	R CP 54	LOCAL 4				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	AV DOM PEDRO II	LOCAL 5				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R 1	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R 2	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R BERNARDO ELIS	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R CASTRO ALVES	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R CORA CORALINA	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R EVARISTO NARDELLI	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R FERREIRA GULAR	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R JOSE DE ALENCAR	LOCAL 2				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R MACHADO DE ASSIS	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R MANOEL BANDEIRA	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R MONTEIRO LOBATO	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R RUI BARBOSA	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R VICINAL	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R VINICIUS DE MORAES	LOCAL 2				
LOT PRIVE ELZA FRONZA	R VIRGILIO NARDELLI	LOCAL 2				
FAZ GUANABARA	R GB8	LOCAL 4				
FAZ GUANABARA	R GB9	LOCAL 4				
RES PORTAL SANTA RITA	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	COLETORA				
RES PORTAL SANTA RITA	R ANGELA FATORRELI	LOCAL 3				
RES PORTAL SANTA RITA	R ARMANDO CARNEIRO	LOCAL 3				
RES PORTAL SANTA RITA	R DR THIERS	LOCAL 3				
RES PORTAL SANTA RITA	R GUIOMAR DE MELO	LOCAL 3				
RES PORTAL SANTA RITA	R PARALELA PSR	LOCAL 4				
RES PORTAL SANTA RITA	R PROF EDNA PIMENTEL	LOCAL 3				
RES PORTAL SANTA RITA	R PSR1	LOCAL 3				
RES PORTAL SANTA RITA	R PSR2	LOCAL 3				
RES PORTAL SANTA RITA	R R12	LOCAL 3				
RES PORTAL SANTA RITA	R R14	LOCAL 4				
RES PORTAL SANTA RITA	R R19	LOCAL 3				
RES PORTAL SANTA RITA	AV R2	COLETORA				
RES PORTAL DO ORIENTE	AV ANTONIO CRISPIM	COLETORA				
RES PORTAL DO ORIENTE	R BRASIL	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R G 22	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R G 8	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R G 9	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R ORIENTE	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 01	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 02	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 03	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 04	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 05	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 06	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 07	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 08	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 09	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 10	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 11	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 12	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 13	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 14	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 15	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 16	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 17	LOCAL 4				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 18	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 19	LOCAL 3				
RES PORTAL DO ORIENTE	R PR 20	LOCAL 3				
CH BOA SORTE	AV ADEMAR VICENTE FERREIRA	LOCAL 5				
CH BOA SORTE	EST VICINAL	LOCAL 2				
CH BOA SORTE	R BENEDITO VICENTE FERREIRA	LOCAL 4				
RES OURO PRETO	R OP1	LOCAL 3				
RES OURO PRETO	R OP2	LOCAL 4				
RES OURO PRETO	R OP3	LOCAL 3				
RES OURO PRETO	R OP4	LOCAL 3				
RES OURO PRETO	R OP5	LOCAL 3				
RES OURO PRETO	R OP6	LOCAL 4				
RES OURO PRETO	R OP7	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES OURO PRETO	R OP8	LOCAL 4				
RES OURO PRETO	R OP9	LOCAL 4				
RES OURO PRETO	R SR1	LOCAL 4				
RES OURO PRETO	R DO MINISTERIO	COLETORA				
RES OURO PRETO	R DONA TODICA	LOCAL 5				
RES RECANTO DAS EMAS	AV ELI ALVES FORTE	COLETORA				
RES RECANTO DAS EMAS	AV MARIA CAROLINA	LOCAL 4				
RES RECANTO DAS EMAS	AV ORLANDO MARQUES DE ABREU	COLETORA				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA1	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA10	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA11	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA12	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA13	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA14	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA15	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA16	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA2	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA3	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA4	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA5	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA6	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA7	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA8	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R EMA9	LOCAL 3				
RES RECANTO DAS EMAS	R FV32	LOCAL 3				
FAZ CAPOEIRAO	EST VICINAL	LOCAL 2				
FAZ LARANJEIRAS	EST VIA DE ACESSO	LOCAL 2				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	R GR 1	LOCAL 1				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	R GR 2	LOCAL 2				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	R GR 3	LOCAL 1				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	R AMERICANO DO BRASIL	COLETORA				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	R MARANHAO	LOCAL 1				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	R PADRE ORCELIO	LOCAL 2				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	R SAO FRANCISCO	LOCAL 2				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	R SAO JOSE	LOCAL 2				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	VDAVIA DE ACESSO AO PARQUE	LOCAL 1				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	VLA BRASIL	LOCAL 1				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	VLA BRASIL 1	LOCAL 1				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	VLA BRASIL 2	LOCAL 1				
LOT EXPANSAO GRANDE RETIRO	VLA SANTO ANTONIO	LOCAL 1				
COD SANTA RITA 9 ETAPA	AV INTERLIGACAO	LOCAL 4				
COD SANTA RITA 9 ETAPA	R SAO JOAO	LOCAL 3				
CONJ MADRE GERMANA II - EXTENSAO	R 1E	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II - EXTENSAO	R 2E	LOCAL 3				
CONJ MADRE GERMANA II - EXTENSAO	R GERCINA BORGES TEIXEIRA	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II - EXTENSAO	R MARIA BARBOSA REIS	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II - EXTENSAO	R MARIA DO CARMO BARBOSA	LOCAL 2				
CONJ MADRE GERMANA II - EXTENSAO	R SAO GREGORIO	LOCAL 2				
LOT BALNEARIO GRAN VIENA	R BGV1	LOCAL 3				
LOT BALNEARIO GRAN VIENA	R PB3	LOCAL 4				
LOT BALNEARIO GRAN VIENA	R PB3A	LOCAL 4				
LOT BALNEARIO GRAN VIENA	R PB6	COLETORA				
LOT BALNEARIO GRAN VIENA	R PB8	LOCAL 3				
LOT BALNEARIO GRAN VIENA	AV NEROPOLIS	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
RES SAN MARINO	AV LA PAZ	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES SAN MARINO	R ANTONIO DI GIOVANNANTONIO	LOCAL 4				
RES SAN MARINO	R LSM1	LOCAL 3				
RES SAN MARINO	R LSM10	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SAN MARINO	R LSM11	LOCAL 2				
RES SAN MARINO	R LSM12	LOCAL 3				
RES SAN MARINO	R LSM13	LOCAL 4				
RES SAN MARINO	R LSM14	LOCAL 4				
RES SAN MARINO	R LSM2	LOCAL 3				
RES SAN MARINO	R LSM3	LOCAL 3				
RES SAN MARINO	R LSM4	LOCAL 3				
RES SAN MARINO	R LSM5	LOCAL 3				
RES SAN MARINO	R LSM6	LOCAL 3				
RES SAN MARINO	R LSM7	LOCAL 4				
RES SAN MARINO	R LSM8	LOCAL 3				
RES SAN MARINO	R LSM9	LOCAL 3				
RES SAN MARINO	R SENA	LOCAL 4				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	AV GYN20	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	VDA1	LOCAL 2				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	VDA2	LOCAL 2				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	VDA3	LOCAL 2				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	VDA4	LOCAL 2				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	VDA5	LOCAL 2				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	VDA6	LOCAL 2				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	VDA7	LOCAL 2				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	VDA8	LOCAL 2				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR I	VDA9	LOCAL 2				
COD ALTO DA BOA VISTA	AV PERIMETRAL NORTE	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR PERIMETRAL NORTE	ESTRATÉGICO	
COD ALTO DA BOA VISTA	ACS1	LOCAL 2				
COD ALTO DA BOA VISTA	ACS2	LOCAL 2				
COD ALTO DA BOA VISTA	ACS3	LOCAL 2				
COD ALTO DA BOA VISTA	ACS4	LOCAL 2				
COD RESIDENCIAL MONTE VERDE	R DONA FIRMINA	LOCAL 2				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL BRASIL	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL EGITO	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL ESCOCIA	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL ESPANHA	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL ESTADOS UNIDOS	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL FILIPINAS	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL FRANCA	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL GRECIA	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL HOLANDA	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL ITALIA	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL JAPAO	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL JORDANIA	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL PORTUGAL	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL ROMENIA	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL SIRIA	LOCAL 3				
COD PRIVE DAS OLIVEIRAS	R VICINAL SUICA	LOCAL 3				
COD RESIDENCIAL ATIBAIA	VIAPAULO FREIRE	LOCAL 2				
CH SAO JOSE - PUG CAMPUS II	AV ENGLER	ARTERIAL 2ª CATEGORIA		CORREDOR PARQUE ATHENEU	PREFERENCIAL	
RES TUZIMOTO	AV VINICIUS DE MORAES	COLETORA				
RES TUZIMOTO	R LRM10	LOCAL 4				
RES TUZIMOTO	R RT1	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT11	COLETORA				
RES TUZIMOTO	R RT10	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT12	LOCAL 4				
RES TUZIMOTO	R RT13	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT14	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT15	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT16	LOCAL 4				
RES TUZIMOTO	R RT17	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES TUZIMOTO	R RT18	LOCAL 4				
RES TUZIMOTO	R RT2	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT3	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT4	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT4A	LOCAL 2				
RES TUZIMOTO	R RT5	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT6	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT7	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R RT8	LOCAL 4				
RES TUZIMOTO	R RT9	LOCAL 3				
RES TUZIMOTO	R TRAVESSA RT19	COLETORA				
COD UNIAO	AV PEDRO ALVES SOBRINHO	LOCAL 3				
COD UNIAO	R ABADILSON GONCALVES DOS SANTOS	LOCAL 2				
COD UNIAO	R ADELINO ALVES DE BORBA	LOCAL 2				
COD UNIAO	R ARGEMIRO DINIZ LINHARES	LOCAL 2				
COD UNIAO	R CP1	LOCAL 2				
COD UNIAO	R JOAO ALVES DE BORBA	LOCAL 2				
COD UNIAO	R JOAQUIM MARTINS DE OLIVEIRA	LOCAL 2				
COD UNIAO	R JOVENILIA ELMIRIA DA SILVA	LOCAL 2				
COD UNIAO	R MARIA GENUINA ALVES	LOCAL 2				
COD UNIAO	R MARIA PRUDENTE RIBEIRO	LOCAL 2				
COD UNIAO	R MARIO RIBEIRO PRUDENTE	LOCAL 2				
COD UNIAO	R NOROBY SIQUEIRA RIBEIRO	LOCAL 2				
COD UNIAO	R PAULA MARINS SANTOS	LOCAL 2				
COD UNIAO	R SEBASTIAO ALVES SOBRINHO	LOCAL 2				
RES SANTA EFIGENIA	AL SANTA EFIGENIA	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	AL SANTA LUZIA	LOCAL 4				
RES SANTA EFIGENIA	AV GYN20	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
RES SANTA EFIGENIA	R ANA FATIMA MORAIS LEAO	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DA CARPA	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DA TRUTA	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DO AGULHINHA	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DO BARBADO	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DO BETA	LOCAL 2				
RES SANTA EFIGENIA	R DO BOTO	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DO CACHARA	LOCAL 4				
RES SANTA EFIGENIA	R DO DOURADO	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DO ESPADARTE	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DO LINGUADO	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DO MANDI	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DO MERO	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DO MOLINESIA	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R DR JOSE DO EGITO TAVARES	LOCAL 4				
RES SANTA EFIGENIA	R JOSE FLAVIO CRESPO	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R JURUPOCA	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R LUIS ALBERTO M ESPIRITO SANTO	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R MARCOS MIRANDA SOUZA	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R OLHO DE BOI	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R PROFESSOR DARCI ACCORSI	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	R ROBERT ANDRE SHAFFER	LOCAL 3				
RES SANTA EFIGENIA	VIA DE PEDESTRE 2	LOCAL 1				
RES SANTA EFIGENIA	VIA DE PEDESTRE I	LOCAL 1				
RES SHANGRI-LA II	R SHG01	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA II	R SHG02	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA II	R SHG03	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA II	R SHG04	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA II	R SHG05	LOCAL 4				
RES SHANGRI-LA II	R SHG06	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SHANGRI-LA II	R SHG07	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA II	R SHG08	LOCAL 4				
RES SHANGRI-LA II	R SHG09	LOCAL 3				
RES SHANGRI-LA II	ROD GO462	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR CAMPUS UNIVERSITÁRIO	PREFERENCIAL	
RES ELIZENE SANTANA	AV ENTRE SERRAS	LOCAL 5				
RES ELIZENE SANTANA	AV JOSE FERREIRA PORFIRIO	LOCAL 5				
RES ELIZENE SANTANA	R ES1	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES10	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES11	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES12	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES13	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES14	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES2	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES3	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES4	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES5	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES6	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES7	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES8	LOCAL 2				
RES ELIZENE SANTANA	R ES9	LOCAL 2				
LOT VALE VERDE	R DA DIVISA	LOCAL 4				
LOT VALE VERDE	R DAS PALMEIRAS	LOCAL 3				
LOT VALE VERDE	R DOS IPES	LOCAL 2				
LOT VALE VERDE	R ICARAI	LOCAL 3				
LOT VALE VERDE	R ITAPUA	LOCAL 3				
LOT VALE VERDE	R JATOBA	LOCAL 3				
RES PARAISO	R RP1	LOCAL 3				
RES PARAISO	R RP2	LOCAL 3				
RES PARAISO	R RP3	LOCAL 3				
RES PARAISO	R RP4	LOCAL 3				
RES PARAISO	R RP5	LOCAL 4				
RES PARAISO	R RP6	LOCAL 3				
RES PARAISO	R RP7	LOCAL 3				
RES PARAISO	R RP8	LOCAL 3				
RES PARAISO	R RP9	LOCAL 3				
RES PARAISO	R SH4	LOCAL 4				
RES PARAISO	R TUPINAMBAS	LOCAL 4				
CONJ RES BERTIM BELCHIOR II	AV GYN20	COLETORA		CORREDOR LESTE-OESTE	EXCLUSIVO	
FAZ SANTO ANTONIO	R INDEPENDENCIA	LOCAL 4				
FAZ SANTO ANTONIO	R W1	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	AL DOS MANGALOS	LOCAL 5				
RES FLORES DO CERRADO	AV ARQ MARCIO HELUIZIO C CARVALHO	LOCAL 5				
RES FLORES DO CERRADO	AV ARY JOSE CASCAO	LOCAL 5				
RES FLORES DO CERRADO	AV MARIA CORACI DE MORAIS	LOCAL 5				
RES FLORES DO CERRADO	AV MARIA DALVA MORAIS AGUIAR	LOCAL 5				
RES FLORES DO CERRADO	PC OTAVIO LUCIO	LOCAL 5				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DA ACACIA	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DA ESPATODIA	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DA PAINEIRA	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DO BARU	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DO CEDRO	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DO IPE AMARELO	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DO IPE BRANCO	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DO IPE ROSA	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DO IPE ROXO	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FLORES DO PEQUIZEIRO	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R FRANCISCO ALVES DE MORAIS	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R JOSE TAVARES DE MORAIS	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES FLORES DO CERRADO	R ONION TAVARES DE MORAIS	LOCAL 4				
RES FLORES DO CERRADO	R OTAVIO TAVARES DE MORAIS FILHO	LOCAL 4				
CH VILLAGE SANTA RITA	R ANTONIO DA SILVA ESPINDOLA	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	AV ARNO	LOCAL 5				
RES VILLAGIO TOSCANA	R ADDA	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R ADIGE	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R ALCANTARA	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R ANAPO	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R ARNO	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R BRENTA	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R BURANELLI	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R CALCINARA	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R CHISONE	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R DE SERVICIO	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R FORTORE	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R GARIGLIANO	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R LIRI	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R MAGRA	LOCAL 4				
RES VILLAGIO TOSCANA	R MERA	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R METAURO	LOCAL 4				
RES VILLAGIO TOSCANA	R NATISONE	LOCAL 4				
RES VILLAGIO TOSCANA	R NURE	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R OGLIO	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R ORCO	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R PAGLIA	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R PARALELA 1	LOCAL 4				
RES VILLAGIO TOSCANA	R PARALELA 2	LOCAL 4				
RES VILLAGIO TOSCANA	R PELLICE	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R PIAVE	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R RENO	LOCAL 4				
RES VILLAGIO TOSCANA	R SARCA	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R SESIA	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R TANARO	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R TIBRE	LOCAL 3				
RES VILLAGIO TOSCANA	R TICINO	LOCAL 4				
RES VILLAGIO TOSCANA	R TIRSO	LOCAL 4				
RES VILLAGIO TOSCANA	RODGO080	LOCAL 5				
RES ACROPOLE II	AL ACROPOLE GREGA	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	AV AUGUSTA MARIA SOARES	LOCAL 5				
RES ACROPOLE II	AV ILHAS GREGAS	LOCAL 5				
RES ACROPOLE II	R ANUBIS	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R APOLO LYKEIOS	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R ARCADIA	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R ARGOS	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R ARTEMIS	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R ATALANTA	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R CAPITOLIO	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R CARPATOS	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R CERES	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R DEMETER	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R DEUSA ATENA	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R DIONISIO	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R DOS MISSIONARIOS	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R ELEUSIS	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R ERATO	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R EUTERPE	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R GALIA	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R GALIZA	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES ACROPOLE II	R HERA	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R HESTIA	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R HIRCANIA	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R HIRPI	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R JUVENAL LUIZ FERREIRA	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R KARYATIDES	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R MARIA CAROLINA DE JESUS	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R MICONOS GRECIA	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R MONTE OLIMPO	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R PATHERNON	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R PELOPONESO	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R PERGANON	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R PERICLES	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R POLIMNIA	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R POLIS	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R PROPYLIAIA	LOCAL 3				
RES ACROPOLE II	R RT4	LOCAL 4				
RES ACROPOLE II	R VITORIA ALADA	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	AV CAMPOS VERDES	LOCAL 5				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	AV DAS CERAMICAS	LOCAL 5				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV01	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV02	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV03	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV04	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV06	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV07	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV08	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV09	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV10	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV11	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV12	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV13	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV15	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV16	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV17	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV18	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV19	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV20	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV21	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV22	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV23	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV24	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV25	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV26	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV27	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV28	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV29	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV30	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV31	LOCAL 4				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV5	LOCAL 3				
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	R CV-14	LOCAL 4		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
RES VILLAGE CAMPOS VERDES	RODGO 403	LOCAL 5				
RES MONTE PASCOAL II	AV GERCINA BORGES	LOCAL 4				
RES MONTE PASCOAL II	AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LOCAL 5				
RES MONTE PASCOAL II	AV SAO BERNARDO	LOCAL 5				
RES MONTE PASCOAL II	EST SAO PEDRO	LOCAL 4				
RES MONTE PASCOAL II	R MP01	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP02	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES MONTE PASCOAL II	R MP03	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP04	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP05	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP06	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP07	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP08	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP09	LOCAL 4				
RES MONTE PASCOAL II	R MP10	LOCAL 4				
RES MONTE PASCOAL II	R MP11	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP12	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP14	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP15	LOCAL 4				
RES MONTE PASCOAL II	R MP16	LOCAL 3				
RES MONTE PASCOAL II	R MP17	LOCAL 4				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS	LOCAL 4				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	AV SAO PEDRO I	LOCAL 4				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS01	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS02	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS03	LOCAL 4				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS04	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS05	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS06	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS07	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS08	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS09	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS10	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS11	LOCAL 2				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R NS13	LOCAL 4				
RES NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R RLC 10	LOCAL 4				
RES MONTES CLAROS	AV MONTES CLAROS	LOCAL 5				
RES MONTES CLAROS	R BH6	LOCAL 4				
RES MONTES CLAROS	R GRANTLY BERNARD BEALE	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R HENRIQUE DA SILVA DANTAS	LOCAL 4				
RES MONTES CLAROS	R MARIA DE LOURDES ROSA	LOCAL 4				
RES MONTES CLAROS	R MT1	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT10	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT11	LOCAL 4				
RES MONTES CLAROS	R MT12	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT13	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT14	LOCAL 3				
RES MONTES CLAROS	R MT16	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT2	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT3	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT4	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT5	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT6	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT7	LOCAL 4				
RES MONTES CLAROS	R MT8	LOCAL 2				
RES MONTES CLAROS	R MT9	LOCAL 2				
JD GRAMADO I	R MASSAE INUTSUKA	LOCAL 4				
JD GRAMADO I	R MN1	LOCAL 4				
JD GRAMADO I	R MN2	LOCAL 3				
JD GRAMADO I	R MN3	LOCAL 3				
JD GRAMADO I	R MN4	LOCAL 3				
JD GRAMADO I	R MN5	LOCAL 3				
JD GRAMADO I	R MN6	LOCAL 4				
JD GRAMADO I	R MN7	LOCAL 3				
JD GRAMADO I	R MN8	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD GRAMADO I	R MN9	LOCAL 3				
LOT SANTA TEREZINHA	R 4	LOCAL 2				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	AV MARGINAL LESTE	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	AV PARQUE CIDADE	LOCAL 5				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R AMEDEO MODIGLIANI	COLETORA				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R AUGUST MACKE	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN1	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN10	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN11	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN12	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN13	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN14	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN15	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN16	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN17	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN18	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN2	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN3	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN4	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN5	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN6	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN7	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN8	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CN9	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS1	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS10	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS11	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS12	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS2	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS3	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS4	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS5	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS6	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS7	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS8	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R CS9	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R JOAQUIM NICOLAU	LOCAL 4				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R MICHELANGELO	LOCAL 4				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R PABLO PICASSO	LOCAL 4				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	R PC1	LOCAL 3				
LOTEAMENTO PARQUE CIDADE – PLATÔ D'OR	VIA DE PEDESTRE	LOCAL 2				
RES ALFA	AV C	COLETORA		CORREDOR MUTIRÃO	EXCLUSIVO	
RES ALFA	R AF1	LOCAL 4				
RES ALFA	R AF2	LOCAL 4				
RES ALFA	R AF3	LOCAL 3				
RES ALFA	R AF4	LOCAL 3				
VI FELICIDADE	R GB28	LOCAL 2				
JD DOS FLAMBOYANTS	EST B	LOCAL 4				
JD DOS FLAMBOYANTS	R 3	LOCAL 4				
JD DOS FLAMBOYANTS	R CRISTOVAO COLOMBO	LOCAL 4				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF1	LOCAL 4				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF11	LOCAL 3				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF12					
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF13	LOCAL 3				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF14	LOCAL 2				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF2	LOCAL 4				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF3	LOCAL 3				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF4	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF5	LOCAL 4				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF6	LOCAL 3				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF7	LOCAL 4				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF8	LOCAL 3				
JD DOS FLAMBOYANTS	R TEREZINHA A FREIRE	LOCAL 4				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF10	COLETORA				
JD DOS FLAMBOYANTS	R JF9	COLETORA				
JD DOS FLAMBOYANTS	VIA ANEL VIARIO	EXPRESSA 2ª CATEGORIA				
JD ITALIA	AV DOS JARDINS	LOCAL 5				
JD ITALIA	AV FIORI	LOCAL 4				
JD ITALIA	AV MARGINAL BARREIRO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BARREIRO	ESTRATÉGICO	
JD ITALIA	AV MARGINAL BARREIRO	LOCAL 5				
JD ITALIA	AV NOSSA SENHORA DO PERP SOCORRO	LOCAL 4				
JD ITALIA	AV TOSCANA	LOCAL 5				
JD ITALIA	R CARRARA	LOCAL 3				
JD ITALIA	R CASTRO ALVES	LOCAL 4				
JD ITALIA	R CIVITA	LOCAL 4				
JD ITALIA	R DA GLORIA	LOCAL 3				
JD ITALIA	R FERRARA	LOCAL 3				
JD ITALIA	R FONTANA	LOCAL 3				
JD ITALIA	R GRECO	LOCAL 3				
JD ITALIA	R HUMBERTO DE CAMPOS	LOCAL 4				
JD ITALIA	R MARINI	LOCAL 3				
JD ITALIA	R MARTINI	LOCAL 3				
JD ITALIA	R MONDOVI	LOCAL 3				
JD ITALIA	R MORANO	LOCAL 3				
JD ITALIA	R NOVARA	LOCAL 3				
JD ITALIA	R PARMA	LOCAL 3				
JD ITALIA	R PAVIA	LOCAL 4				
JD ITALIA	R PIEMONTE	LOCAL 3				
JD ITALIA	R SACRA	LOCAL 3				
JD ITALIA	R SARDENHA	LOCAL 3				
JD ITALIA	R SISTINA	LOCAL 3				
JD ITALIA	R TIRADENTES	LOCAL 4				
JD ITALIA	R VENETO	LOCAL 3				
JD ITALIA	VIA DE PEDESTRE DA QUADRA 16	LOCAL 1				
JD ITALIA	VIA DE PEDESTRE DA QUADRA QE3	LOCAL 1				
JD ITALIA	VIA DE PEDESTRE DA QUADRA QE4	LOCAL 1				
JD ITALIA	VIA DE PEDESTRE DA QUADRA QE5	LOCAL 1				
RES TATYANE	R RT1	LOCAL 4				
RES TATYANE	R RT10	LOCAL 4				
RES TATYANE	R RT11	LOCAL 4				
RES TATYANE	R RT12	LOCAL 4				
RES TATYANE	R RT13	LOCAL 4				
RES TATYANE	R RT2	LOCAL 3				
RES TATYANE	R RT3	LOCAL 3				
RES TATYANE	R RT4	LOCAL 3				
RES TATYANE	R RT5	LOCAL 4				
RES TATYANE	R RT6	LOCAL 3				
RES TATYANE	R RT7	LOCAL 3				
RES TATYANE	R RT8	LOCAL 3				
RES TATYANE	R RT9	LOCAL 3				
RES TATYANE	RODGO466	LOCAL 5				
FAZ PALMITO	ROD GIN10	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS I	AV SAO JOAO DA ESCOCIA	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS I	R ANTONIO CUPERTINO	LOCAL 5				
RES SAO MARCOS I	R LSM1	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS I	R LSM10	LOCAL 4				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES SAO MARCOS I	R LSM2	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS I	R LSM3	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS I	R LSM4	LOCAL 4				
RES SAO MARCOS I	R LSM5	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS I	R LSM6	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS I	R LSM7	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS I	R LSM8	LOCAL 3				
RES SAO MARCOS I	R LSM9	LOCAL 3				
JD FRANCA	AV BORDEAUX	LOCAL 5				
JD FRANCA	AV BORGONHA	LOCAL 5				
JD FRANCA	AV CHAMPAGNE	LOCAL 5				
JD FRANCA	AV FRANCA	COLETORA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
JD FRANCA	AV MARGINAL BARREIRO	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL BARREIRO	ESTRATÉGICO	
JD FRANCA	AV MONT DOR	LOCAL 3				
JD FRANCA	R ANA JUNGSMANN	LOCAL 5				
JD FRANCA	R ARQ ILKA TANC VILLAVISENCIO	LOCAL 3				
JD FRANCA	R AUGUSTO JUNGSMANN	LOCAL 5				
JD FRANCA	R BANDOL	LOCAL 3				
JD FRANCA	R BANON	LOCAL 3				
JD FRANCA	R BEAUFORT	LOCAL 3				
JD FRANCA	R BRIQUE	LOCAL 3				
JD FRANCA	R CAMEMBERT	LOCAL 3				
JD FRANCA	R CANTAL	LOCAL 3				
JD FRANCA	R CHABLIS	LOCAL 3				
JD FRANCA	R CHINON	LOCAL 3				
JD FRANCA	R COMTE	LOCAL 3				
JD FRANCA	R CONDRIEU	LOCAL 3				
JD FRANCA	R CORTON	LOCAL 3				
JD FRANCA	R EMMENTAL	LOCAL 3				
JD FRANCA	R HENEDINA JUNGSMANN	LOCAL 5				
JD FRANCA	R JORGE JUNGSMANN	LOCAL 5				
JD FRANCA	R LANGRES	LOCAL 4				
JD FRANCA	R LOUVRE	LOCAL 3				
JD FRANCA	R LYON	LOCAL 3				
JD FRANCA	R MACON	LOCAL 3				
JD FRANCA	R MARGAUX	LOCAL 3				
JD FRANCA	R MARSANNAY	LOCAL 3				
JD FRANCA	R MEDOC	LOCAL 3				
JD FRANCA	R MIMOLETTE	LOCAL 3				
JD FRANCA	R NANTES	LOCAL 3				
JD FRANCA	R POMEROL	LOCAL 3				
JD FRANCA	R POMMARD	LOCAL 3				
JD FRANCA	R REBLOCHON	LOCAL 3				
JD FRANCA	R ROQUEFORT	LOCAL 3				
JD FRANCA	R SAINT EMILION	LOCAL 3				
JD FRANCA	R SAINT FELICIEN	LOCAL 3				
JD FRANCA	R SANCERRE	LOCAL 3				
JD FRANCA	R SAUTERNES	LOCAL 3				
JD FRANCA	R VOLNAY	LOCAL 3				
JD FRANCA	R VOSNE-ROMANEE	LOCAL 3				
JD FRANCA	VIA DE PEDESTRE	LOCAL 1				
JD FRANCA	VIA DE PEDESTRE - APM 14	LOCAL 1				
JD FRANCA	VIA DE PEDESTRE - APM 15	LOCAL 1				
JD FRANCA	VIA DE PEDESTRE - APM 4	LOCAL 1				
JD FRANCA	VIA DE PEDESTRE - APM 7	LOCAL 1				
JD FRANCA	VIA DE PEDESTRE - APM 9	LOCAL 1				
JD FRANÇA	ROD GO020	EXPRESSA 2ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	ENTRE O POSTO IPAMERI E O ACESSO AO JARDINS FRANÇA
JD CARAVELAS	AV ARAGUAIA	COLETORA				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD CARAVELAS	AV CENTER	COLETORA				
JD CARAVELAS	AV LIBERDADE	COLETORA				
JD CARAVELAS	R JCA10	LOCAL 2				
JD CARAVELAS	R JCA19	LOCAL 2				
JD CARAVELAS	R JCA7	LOCAL 2				
CH BOUGAINVILLE	AV ELI ALVES FORTE	LOCAL 4				
CH BOUGAINVILLE	R DIVA FORTES	LOCAL 4				
CH BOUGAINVILLE	R MARIA CAROLINA DE JESUS	LOCAL 4				
RES PARQUE IMPERIAL	AV MORAIS	LOCAL 5				
RES PARQUE IMPERIAL	AV ODICIA MORAIS	LOCAL 5				
RES PARQUE IMPERIAL	R JATOBA	LOCAL 4				
RES PARQUE IMPERIAL	R OM10	LOCAL 4				
RES PARQUE IMPERIAL	R OM14	LOCAL 4				
RES PARQUE IMPERIAL	R OM16	LOCAL 3				
RES PARQUE IMPERIAL	R PI1	LOCAL 4				
RES PARQUE IMPERIAL	R PI11	LOCAL 3				
RES PARQUE IMPERIAL	R PI2	LOCAL 3				
RES PARQUE IMPERIAL	R PI3	LOCAL 3				
RES PARQUE IMPERIAL	R PI4	LOCAL 3				
RES PARQUE IMPERIAL	R PI5	LOCAL 3				
RES PARQUE IMPERIAL	R PI7	LOCAL 3				
RES PARQUE IMPERIAL	R PI9	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	AV GERALDO RESENDE	LOCAL 5				
LOT AGUA AZUL	AV ITACARE	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	AV JAPARATINGA	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R AMAR MARRA CASTRO	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R BRASILIZA J. DE OLIVEIRA	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R CAVEIRAS	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R E.G.DE SOUZA	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R ELIANE GALDINHO DE SOUZA	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R G.A.SIMON	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R JAPURA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R JOSE L.DE A.NETO	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R JR10	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA BEZERRA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA CABLOCO	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DA CIDREIRA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DA CONCEICAO	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DA PAMPULHA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DE SANTO ANTONIO	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DO JACARE	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DO VIOLAO	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DOS BARROS	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DOS PASSAROS	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DOS PATOS	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DOS POMBOS	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DOS QUADROS	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA DOURADA	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA FORTALEZA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA GRANDE	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA MANGUEIRA	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA MIRIM	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA PEIXOTO	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R LAGOA PINGUELA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R MANACA	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R MARIA ABADIA DA COSTA	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R ONERIO MARTINS DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R OTHON GALDINHO	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
LOT AGUA AZUL	R RDG2	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RDG4	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO AMAZONAS	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO ARAGUAIA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO BONITO	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO CORUMBA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO GUAPORE	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO IGUACU	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R RIO IRIRI	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO JURUA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO MADEIRA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO MANUEL ALVES	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO PARANA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO SAO FRANCISCO	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO SAO PATRICIO	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R RIO SOLIMOES	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R RIO TAPAJOS	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R RIO TAQUARI	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R RIO TOCANTINS	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO TURVO	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO URUGUAI	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R RIO XINGU	LOCAL 4				
LOT AGUA AZUL	R ROOSELT C DE OLIVEIRA	LOCAL 3				
LOT AGUA AZUL	R VIRGINIA COSTA E SILVA	LOCAL 4				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	AL EDILBERTO NASCIMENTO	LOCAL 3				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	R EN1	LOCAL 2				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	R EN2	LOCAL 2				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	R EN3	LOCAL 2				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	R EN4	LOCAL 2				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	R EN5	LOCAL 4				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	R EN7	LOCAL 2				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	R EN8	LOCAL 2				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	R JULIANO RIVAS MORAES	LOCAL 4				
RES EDILBERTO NASCIMENTO	R RBN10	LOCAL 4				
FAZ OLHOS DAGUA	EST VIA DE ACESSO	LOCAL 3				
FAZ VALE DO BALSAMO	EST VIA DE ACESSO	LOCAL 3				
FAZ BOA ESPERANCA	VIAD DE ACESSO	LOCAL 2				
AREA ARACOARA PARQUE	EST VIA DE ACESSO	LOCAL 3				
VI ALTO DA GLORIA I	AV UBERLANDIA	LOCAL 5				
VI ALTO DA GLORIA I	R TEOFIL OTONI	LOCAL 4				
LOT RESERVA DO ORIENTE	AV SEBASTIANA SOARES FARIA	LOCAL 5				
LOT RESERVA DO ORIENTE	R RO1	LOCAL 4				
LOT RESERVA DO ORIENTE	R RO2	LOCAL 3				
LOT RESERVA DO ORIENTE	R RO3	LOCAL 3				
LOT RESERVA DO ORIENTE	R RO4	LOCAL 3				
LOT RESERVA DO ORIENTE	R RO5	LOCAL 4				
LOT RESERVA DO ORIENTE	R RO6	LOCAL 4				
SIT IPIRANGA	EST DE FERRO DE GOIAS	LOCAL 5				
JD AMSTERDA	AL CONTORNO SUL	ARTERIAL 1ª CATEGORIA		CORREDOR MARGINAL LESTE	ESTRATÉGICO	
JD AMSTERDA	AV JA1	LOCAL 4				
JD AMSTERDA	R 1	LOCAL 2				
JD AMSTERDA	R 2	LOCAL 2				
JD AMSTERDA	R JA10	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA11	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA12	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA13	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA14	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA15	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
JD AMSTERDA	R JA16	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA17	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA18	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA19	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA2	LOCAL 4				
JD AMSTERDA	R JA20	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA21	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA3	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA4	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA5	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA6	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA7	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA8	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JA9	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	R JAC	LOCAL 3				
JD AMSTERDA	ROD GO020	LOCAL 5				
RES CARIBE	R ARUBA	LOCAL 3				
RES CARIBE	R CANCUN	LOCAL 3				
RES CARIBE	R COZUMEL	LOCAL 4				
RES CARIBE	R CURACAU	LOCAL 4				
RES CARIBE	R H11	LOCAL 4				
RES CARIBE	R H12	LOCAL 4				
RES CARIBE	R IBIZA	LOCAL 3				
RES CARIBE	R ILHA DOMINICA	LOCAL 4				
RES CARIBE	R ILHAS BAHAMAS	LOCAL 3				
RES CARIBE	R ILHAS CAYMAN	LOCAL 3				
RES CARIBE	R MARIA D. DUARTE	LOCAL 4				
RES CARIBE	R PORTO RICO	LOCAL 4				
RES CARIBE	R TAITI	LOCAL 4				
JD LONDRES	AV GYN2	LOCAL 5				
JD LONDRES	AV LONDON	LOCAL 3				
JD LONDRES	R BELMORE	LOCAL 3				
JD LONDRES	R CAMBRIDGE	LOCAL 3				
JD LONDRES	R CANNON	LOCAL 3				
JD LONDRES	R CARLTON	LOCAL 3				
JD LONDRES	R EDIMBURGO	LOCAL 3				
JD LONDRES	R GEORGE VI	LOCAL 3				
JD LONDRES	R LANCASTER	LOCAL 3				
JD LONDRES	R LOMBARD	LOCAL 3				
JD LONDRES	R OXFORD	LOCAL 3				
JD LONDRES	R SAINT JAMES	LOCAL 3				
JD LONDRES	R SAINT PAUL	LOCAL 3				
JD LONDRES	R TAMISA	LOCAL 3				
JD LONDRES	R TRAFALGAR	LOCAL 3				
JD LONDRES	R VINCENT	LOCAL 3				
JD LONDRES	R WEMBLEY	LOCAL 3				
JD LONDRES	R WIMBLEDON	LOCAL 3				
FAZ QUINTA DA VILA BOA	R JOAQUIM NABUCO	LOCAL 2				
RES CARLOS DE FREITAS	AL GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	LOCAL 5				
RES CARLOS DE FREITAS	R ARLINDO GAUDIE FLEURY	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R ARYANA GUIMARAES	LOCAL 3				
RES CARLOS DE FREITAS	R AUGUSTO KUBITSCHK	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R BRENO BRASIL GUIMARAES	LOCAL 3				
RES CARLOS DE FREITAS	R CADETE J F AZEVEDO	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R CARLOS ALBERTO DE F CLEVELAN	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R DES ARINAN DE LOYOLA FLEURY	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R IRACEMA DE BARROS GUIMARAE	LOCAL 3				
RES CARLOS DE FREITAS	R JAIRO GUIMARAES	LOCAL 3				

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E HIERARQUIA VIÁRIA						
(Atualizada conforme §2º do art. 105 da Lei Complementar nº. 349/2022)						
BAIRRO	NOME DE RUA	HIERARQUIA VIARIA	TRECHO	CORREDOR VIARIO	TIPO DE CORREDOR	INICIO TRECHO DE CORREDOR
RES CARLOS DE FREITAS	R JOAO CARLOS FREITAS CLEVELAN	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R LUIZ RASSI NETO	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R MARINA G DE FREITAS CLEVELAND	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R MARTA BALDAN DAYRELL	LOCAL 3				
RES CARLOS DE FREITAS	R PAULO MARCIO	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R SEN JOAO KUBITSCHEK	LOCAL 4				
RES CARLOS DE FREITAS	R YONE GUIMARAES DE FREITAS	LOCAL 4				

ANEXO III**ATIVIDADES ECONÔMICAS AS QUAIS INCIDEM A EXIGÊNCIA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS SOMENTE PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E/OU VENDAS**

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	451110100
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	451110200
Comércio varejista de combustíveis	473180000
Concessionárias autorizadas de veículos	451110101
Estacionamento de veículos	522310000
Lavagem de motos - estimado ato 3	452000503
Lubrificação de veículo - estimado ato 3	452000502
Reparação de bancos e estofados para veículos automotores	452000701
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	452000400
Serviços de borracharia para veículos automotores	452000600
Serviços de capotaria	452000800
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	452000700
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	452000200
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	452000500
Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados quando efetuados para a própria empresa	452000104
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	452000300
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	452000100
Serviços de polimento de veículos	452000504
Serviços de troca de óleo automotivo	452000505

ANEXO IV
VAGAS DE ESTACIONAMENTO – CRITÉRIOS DIFERENCIADOS

TABELA 1
CRITÉRIO PARA CÁLCULO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS EM ATIVIDADE ECONÔMICA LOCALIZADA NOS SETORES CENTRAL E CAMPINAS

VAGAS DE ESTACIONAMENTO – ATIVIDADE ECONÔMICA (SEM USO DEFINIDO)			
0 A 540 m ²	540,01 a 1.500 m ²	1.500,01 a 5.000 m ²	acima 5.000,01 m ²
Isento	1 vaga a cada 90m ²	1 vaga a cada 60m ²	1 vaga a cada 45m ²
OBS.: QUANDO SE TRATAR DE USO DEFINIDO, APRESENTAR USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO OU ATIVIDADE ECONÔMICA PARA AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ESPECÍFICAS.			

TABELA 2
CRITÉRIO PARA CÁLCULO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS EM ATIVIDADE ECONÔMICA LOCALIZADA EM EIXOS DE DESENVOLVIMENTO, AEIS E FACHADA ATIVA

VAGAS DE ESTACIONAMENTO – ATIVIDADE ECONÔMICA (SEM USO DEFINIDO)				
0 A 180 m ²	180,01 a 540 m ²	540,01 a 1.500 m ²	1.500,01 a 5.000 m ²	acima 5.000,01 m ²
Isento	1 vaga a cada 90m ²		1 vaga a cada 60m ²	1 vaga a cada 45m ²
OBS.: QUANDO SE TRATAR DE USO DEFINIDO, APRESENTAR USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO OU ATIVIDADE ECONÔMICA PARA AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ESPECÍFICAS.				

ANEXO V**CRITÉRIO PARA EXIGÊNCIA DE PÁTIO INTERNO PARA OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA**

CARGA E DESCARGA (C/D)							
ÁREA INTERNA MÍNIMA PARA CARGA E DESCARGA	ÁREA OCUPADA DE PRODUÇÃO OU DEPÓSITO						
	0 a 179,99 m ²	180 a 360 m ²	360,01 a 540 m ²	540,01 a 1.500 m ²	1.500,01 a 3.000 m ²	3.000,01 a 5.000 m ²	acima 5.000,01 m ²
	isento	25 m ²	50 m ²	100 m ²	200 m ²	400 m ²	Conforme definição em estudo específico, sendo mínimo de 50 m ²

Obs.: as atividades enquadradas com a exigência de C/D no Anexo I e que não possuem área de depósito ou produção, ou ainda que apresentam área de depósito ou produção com área inferior a 180,00 m², deverão apresentar área de C/D mínima de 25,00 m²

ANEXO VI**QUADRO SÍNTESE PARA O CÁLCULO DE ÁREA OCUPADA PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS E CARGA E DESCARGA**

ÁREA OCUPADA PELA ATIVIDADE (AOA)	CÁLCULO DA ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	CÁLCULO DA ÁREA PARA CARGA E DESCARGA - C/D
ÁREA CONSTRUÍDA + ÁREA DESCOBERTA DE USO DA ATIVIDADE	CONSIDERAR ÁREA OCUPADA PELA ATIVIDADE (AOA)	CONSIDERAR
DESCONTANDO (-)	DESCONTANDO (-)	
1-ESTACIONAMENTO, MANOBRA E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS COBERTOS OU DESCOBERTOS; 2-PÁTIOS DE CARGA E DESCARGA - C/D COBERTOS OU DESCOBERTOS; 3-LAJE OU ÁREA TÉCNICA; 4-CX DÁGUA E BARRILETE; 5-CASA DE MÁQUINAS; 6-SUBESTAÇÃO/CENTRAL GÁS/ABRIGO DE RESÍDUOS	1-SOMATÓRIO DA ÁREA DE DEPÓSITO/ÁREA DE PRODUÇÃO COM ÁREA IGUAL OU MAIOR QUE 180,00m²; 2-QUADRA DE ESPORTE OU PATIO DE RECREAÇÃO, SEJAM ELES COBERTAS OU NÃO, PARA AS ATIVIDADES DESTINADAS A EDUCAÇÃO E ENSINO; 3-AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS ATIVIDADES COM EXIGÊNCIA DE C/D	1-AS ÁREAS DE DEPÓSITO/ÁREA DE PRODUÇÃO COM ÁREA IGUAL OU MAIOR QUE 180,00m²; 2-OS MACROPROJETOS COM C/D DEFINIDA PELOS ESTUDOS DE IMPACTO EXIGIDOS
	OBS. SOMATÓRIO DA ÁREA DE DEPÓSITO / ÁREA DE PRODUÇÃO COM ÁREA MENOR QUE 180,00m² NÃO DESCONTA PARA O CÁLCULO DE VAGAS	



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 86, 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.351, de 16 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 512/2023-Diretm;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR respectivamente, os seguintes servidores como gestora e fiscal:

- I) GESTORA: ESTERFENY GUEDES PIRES**, Matrícula nº 1472089, CPF nº 947.895.172-68, no exercício da função de Diretora Administrativa;
- II) FISCAL: CARLOS ALBERTO DE SOUSA**, Matrícula nº 1136356, CPF nº 566.777.401-10, no exercício da função de Gerente de Sinalização e Programação Semafórica.

Parágrafo único – Os servidores acima designados estão vinculado ao Processo SEI nº 23.13.000005484-8, referente a adesão a ata de registro de Preços nº 001/2023, proveniente do Pregão Presencial nº 002-A/2022, cujo o objeto é a aquisição de controlador, sensor de vídeo, instalação de detectores, calibração de detectores e cabos condutor para atender esta Secretaria.

Art. 2º - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2023.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 29/09/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2624329** e o código CRC **7513D84D**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000005484-8

SEI Nº 2624329v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº281/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº281/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 02/10/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2631692** e o código CRC **05903AD5**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000007580-2

SEI Nº 2631692v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº282/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 282/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 02/10/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2631722** e o código CRC **1D2DEAE1**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração
de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº283/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº283/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que

comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 02/10/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2631879** e o código CRC **31775095**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº284/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 284/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 02/10/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2632015** e o código CRC **1D490CF3**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração
de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº285/2023

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº285/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que

comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 02/10/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2632116** e o código CRC **27BF2C99**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 419, 25 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidora para o encargo de Gestora Administrativa do Contrato nº 071/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de nomear servidor para o encargo de Gestor Administrativo do Contrato nº 071/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Aparecida de Andrade Ramos, matrícula nº 916323-3, Cargo: PE-II, Apoio Técnico Professora, lotada na Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, para desempenhar a função de Gestora Administrativa do Contrato nº 071/2023, celebrado entre o Município De Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA, que tem como objeto a construção do CMEI Bairro São Domingos, localizado na Rua BS-19 com Rua BS-8 – APM-5, Bairro São Domingos, Goiânia – GO, conforme a instrução do Processo SEI nº 22.24.000003809-3.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo são aquelas elencadas no art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para a função de Gestora Administrativa do Contrato nº 071/2023 deverá observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência da servidora acima designada deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/09/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2588264** e o código CRC **8D185837**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000003809-3

SEI Nº 2588264v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 433, 28 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria SME nº 384, de 28-08-2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.125, de 11 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e com fulcro no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando que foi exarada a Portaria SME nº 384, de 28-08-2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.125, de 11 de setembro de 2023, com o escopo de designar servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 024/2022.

Considerando o teor do Despacho nº 336/2023 da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional (SEI 2229264).

Considerando que a referida portaria foi publicada com erro formal, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SME nº 384, de 28-08-2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.125, de 11 de setembro de 2023, com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022, início da vigência do Acordo de Cooperação nº 024/2022, e revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.”

Art. 2º Ratifica-se os demais termos da Portaria SME nº 384, de 28-08-2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.125, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/09/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2618567** e o código CRC **FD244A05**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000005169-3

SEI Nº 2618567v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 436, 28 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o adiantamento à Coordenadoria Regional de Educação Central, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e com fulcro no art. 7º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando a existência de despesas próprias da Coordenadoria Regional de Educação Central;

Considerando a necessidade do atendimento às despesas da referida unidade técnico-administrativa;

Considerando que o Regime de Adiantamento é utilizado para pagamento de despesas necessárias e imediatas, resolve:

Art. 1º Autorizar que seja providenciado em nome da servidora Tereza Cristina de Menezes, Matrícula Funcional nº 269719-2/3, inscrita no CPF sob o nº 398.678.031-91, o adiantamento de recursos provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 11.441,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e um reais), destinado a cobrir despesas de pronto pagamento da Coordenadoria Regional de Educação Central, conforme o Plano de Aplicação, Anexo desta Portaria, devendo correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) R\$ 7.441,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais) – 2023.1750.12.361.0141.2017.33903000.101.526.1500.1001 – Compra de Materiais de Consumo;

b) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - 2023.1750.12.361.0141.2017.33903900.101.526.1500.1001 – Serviços diversos e encargos.

Art. 2º Indicar a servidora supracitada para, em seu nome, receber e aplicar o referido adiantamento, declarando que o mesmo não está incurso nas proibições previstas nos incisos I e II do artigo 5º da Resolução nº 007, de 20 de março de 1996, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu recebimento, para a aplicação do numerário, não podendo este ser aplicado após a data limite, sob pena de devolução dos recursos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do prazo final estabelecido no artigo anterior, para a prestação de contas da aplicação dos recursos de que trata esta Portaria.

Art. 5º Designar o servidor PAULO SÉRGIO ALVES DE LELES, Matrícula Funcional nº 249572/1, inscrito no CPF sob o nº 449.578.311-49, para verificar e atestar a execução do adiantamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2621633** e o código CRC **FD219075**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000030873-8

SEI Nº 2621633v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO
PORTARIA 436/2023-SME

PLANO DE APLICAÇÃO

O adiantamento de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 11.441,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e um reais), em nome da servidora TEREZA CRISTINA DE MENEZES, Matrícula Funcional nº 269719-2/3, inscrita no CPF sob o nº 398.678.031-91, destinar-se-á a cobrir despesas de pronto pagamento da Coordenadoria Regional de Educação Central, correndo por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I - R\$ 7.441,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais) –
2023.1750.12.361.0141.2017.33903000.101.526.1500.1001 – Compra de Materiais de Consumo;

II - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) -
2023.1750.12.361.0141.2017.33903900.101.526.1500.1001 – Serviços diversos e encargos.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Goiânia, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 29/09/2023, às 15:56, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2621713 e o código CRC **0A25C33B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 437, 29 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidoras para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal da Nota de Empenho nº 202317500156.1.0052, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Futura Agência de Viagens Turismo LTDA., e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal da Nota de Empenho nº 202317500156.1.0052, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Zíngara Marjory Viana Rodrigues, Matrícula Funcional nº 1551361, Gerente de Compras, Contratos e Convênios, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa da Nota de Empenho nº 202317500156.1.0052, e a servidora Mirian Lourdes Machado, Matrícula Funcional nº 394262, lotada na Gerência de Eventos e Assessoria de Comunicação, para desempenhar a função de Fiscal da Nota de Empenho nº 202317500156.1.0052, celebrada entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Futura Agência de Viagens Turismo Ltda., para aquisição de hospedagens, no Hotel Ibis Styles Aeroporto Brasília, para a participação da Sra. Maria Rita de Paula Ribeiro - Apoio técnico-professor, CPF 427.093.421-20, Matrícula Funcional nº 191159-2, e Sra. Cintia Camilo - Apoio técnico-professor, CPF 916.280.911-34, Matrícula Funcional nº 568260, servidoras da Secretaria Municipal de Educação, no Seminário Nacional pela Alfabetização 2023, conforme a instrução do Processo SEI nº 23.24.000031760-5.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º As servidoras designadas para as funções de Gestora Administrativa e Fiscal da Nota de Empenho nº 202317500156.1.0052, deverão observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência das servidoras acima designadas deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2023, início da vigência do Nota de Empenho nº 202317500156.1.0052, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 02/10/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2625096** e o código CRC **D0B038FE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 438, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora para os encargos de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato nº 067/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Lugon Comercial e Comunicação Visual LTDA., para fornecimento de placas de identificação em acrílico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Considerando a necessidade de nomear servidora para os encargos de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato nº 067/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 1º Designar a servidora Mirian Lourdes Machado, matrícula funcional nº 394262-01, lotada na Gerência de Eventos e Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação – SME, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal no Contrato nº 067/2023, celebrado entre o Município De Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Lugon Comercial e Comunicação Visual LTDA., para fornecimento de placas de identificação em acrílico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme a instrução do Processo SEI nº 23.24.000013572-8.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para a função de Gestora Administrativa e de Fiscal do Contrato nº 067/2023 deverá observar ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da servidora acima designada deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos a 26 de setembro de 2023, início da vigência do Contrato nº 067/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 02/10/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2631885** e o código CRC **1B2C27EA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90596454/2022 e outros

Interessado(a): Willes Leal Pires e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7142/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Willes Leal Pires	90596454/2022	Extrato de Contrato
Elizabete Pereira Ramos Cirqueira	90595733/2022	Extrato de Contrato
Edna Márcia Pereira Nascimento	90597124/2022	Extrato de Contrato
Ivaneide Lopes de Souza	90595512/2022	Extrato de Contrato
Karla Muriel Aureliano Lourenço	90586581/2022	Extrato de Contrato
Edvania Bento Ferreira	90596888/2022	Extrato de Contrato
Sueli Dias Ramos de Almeida	90593684/2022	Extrato de Contrato
Vilma Barreto de Souza	90586190/2022	Extrato de Contrato
Maria Else Lima dos Santos	90586548/2022	Extrato de Contrato
Eliene Marques do Carmo	90590995/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90590995/2022

Interessado(a): Eliene Marques do Carmo

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7143/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Eliene Marques do Carmo	90590995/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 9544/2023

Processo Eletrônico nº 23.24.000019534-8

Nome: Reunidas Participações Ltda

Assunto: Indenização

A vista do contido nos autos, em especial o Parecer nº 131/2023 (2175293), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR o pagamento de indenização à empresa **REUNIDAS PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 21.045.862/0001-00**, referente ao período de prestação de serviços excedentes ao prazo de vigência do Contrato nº 065/2022 (2240872), cujo objeto era a locação de veículos automotores (transporte escolar e ônibus convencionais), com motoristas e monitores, relativo ao período de 12/06/2023 a 29/06/2023, conforme Nota Fiscal nº 17/2023 (2287710).

Dotação Orçamentária nº 20231750123610141201733909300101

Publique-se.

Goiânia, 29 de agosto de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/09/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2416370** e o código CRC **D569AC6E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física

EXTRATO DO CONTRATO N.º 085/2023

PROCESSO SEI nº: 22.24.000013928-0

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA.

SIGNATÁRIOS: RODRIGO GONZAGA CALDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. MARLENE REGINA SANDER, SÓCIA DA EMPRESA ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a conclusão da construção do CMEI PARQUE ATHENEU II, localizado na Rua 1032 com Avenida Parque Atheneu, Unidade 103, Setor Parque Atheneu, na cidade de Goiânia – GO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do Edital do RDC ELETRÔNICO nº 33/2023 e seus anexos.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 1.230.656,71 (Um milhão duzentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 2023.1750.123.650.139.107.444.905.1001.01

LOCAL E DATA: 25/09/2023

Goiânia, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/09/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2621190** e o código CRC **C6A56722**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023

PROCESSO SEI nº: 22.24.000012556-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA.

SIGNATÁRIOS: RODRIGO GONZAGA CALDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. MARLENE REGINA SANDER, SÓCIA DA EMPRESA ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA.

OBJETO: Contrato para conclusão da construção do CMEI Residencial Kátia, localizado na Rua Gerson de Castro Costa com avenida Orlando Marques de Abreu, APM 03, Residencial Kátia, Goiânia – GO, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do Edital do RDC ELETRÔNICO nº 29/2023 e seus anexos.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 3.886.833,25 (Três milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2023.17.50.12.365.0139.1074.44905100.101

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 20/09/2023

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 28/09/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2566413** e o código CRC **994C5D1D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202575**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202575** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VILMA BARRETO DE SOUZA**, CPF n. **147.407.535-53**.

PROCESSO n. **90586190**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202581**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202581** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA MURIEL AURELIANO LOURENCO**, CPF n. **004.860.221-37**.

PROCESSO n. **90586581**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202582**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202582** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ELSE LIMA DOS SANTOS**, CPF n. **469.955.521-72**.

PROCESSO n. **90586548**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202588**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202588** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA MARCIA PEREIRA NASCIMENTO**, CPF n. **670.325.832-53**.

PROCESSO n. **90597124**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202611**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202611** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022** a **12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE MARQUES DO CARMO**, CPF n. **986.706.201-97**.

PROCESSO n. **90590995**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202619**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202619** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022** a **12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELI DIAS RAMOS DE ALMEIDA**, CPF n. **467.389.241-00**.

PROCESSO n. **90593684**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202642**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202642** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022** a **12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETE PEREIRA RAMOS CIRQUEIRA**, CPF n. **000.553.421-67**.

PROCESSO n. **90595733**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202648

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202648** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/04/2022 a 12/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANEIDE LOPES DE SOUZA**, CPF n. **790.965.901-63**.

PROCESSO n. 90595512.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202692**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202692** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDVANIA BENTO FERREIRA**, CPF n. **548.222.031-15**.

PROCESSO n. **90596888**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202700**

DATA: **13/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202700** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022** a **12/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILLES LEAL PIRES**, CPF n. **781.013.951-72**.

PROCESSO n. **90596454**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 202102401
PRORROGAÇÃO**

DATA: **01/07/2022**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102401** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **01/07/2022 a 30/06/2023**.

VALOR: **R\$ 18.241,20 (Dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANDREIA PEREIRA DE SOUSA**, CPF **998.755.511-04**.

PROCESSO N. **87400654**.



Documento assinado eletronicamente por **Juciara Jorge de Albuquerque Silva, Profissional de Educação II**, em 13/09/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 15/09/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clarilene Paula Domingos, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 19/09/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2508272** e o código CRC **28C7F356**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201741 PRORROGAÇÃO

DATA: **03/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201741** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/03/2023** a **02/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA VILELA LIMA**, CPF **935.305.521-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567715** e o código CRC **C0E27EF3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201746 PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201746** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACQUELINE JESUS DE CARVALHO**, CPF **771.643.341-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000008994-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567743** e o código CRC **0CB1C5B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201759 PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201759** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO CARMO NETA SILVA**, CPF **531.013.401-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564773** e o código CRC **0853DB65**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201761

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201761** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA IVONILDES PEREIRA DIAS OLIVEIRA**, CPF **533.586.191-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564775** e o código CRC **B2E2F9C0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201763

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201763** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA APARECIDA ALVES DA FONSECA**, CPF **517.580.241-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568161** e o código CRC **1CA8CAAE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201768

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201768** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SANDRA REGINA DE ARAUJO**, CPF **317.952.851-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564783** e o código CRC **1F7AF5E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201771

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201771** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIENE RAIMUNDA DO AMARAL**, CPF **854.009.391-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000009108-9**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568153** e o código CRC **C5F17FCB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201776

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201776** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCILENE LUIZ DE CASTRO MARQUES**, CPF **004.298.361-47**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568159** e o código CRC **E452D15C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201778 PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201778** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABEL FERREIRA DE SOUSA FILHA**, CPF **849.562.161-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567742** e o código CRC **52F5B2E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201786 PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201786** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEYSILENE ALVES MACHADO PEREIRA**, CPF **862.669.421-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567737** e o código CRC **E6B9A7C5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201789

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201789** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENNYA NEVES DUTRA**, CPF **013.378.781-89**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568144** e o código CRC **52707F8E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201791

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201791** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JUZINETE GOMES DOS SANTOS**, CPF **876.828.001-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564763** e o código CRC **11A4E3EE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201793

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201793** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LENIR DA SILVA DIAS BATISTA**, CPF **565.519.831-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568147** e o código CRC **38A5CDE9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201805

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201805** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA BERNADETH DE LIMA SILVA**, CPF **476.243.531-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568163** e o código CRC **4E5F30F8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201810 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201810** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERICA POLLIANA CARNEIRO RODRIGUES**, CPF **023.978.141-45**.

PROCESSO SEI **23.24.000010078-9**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567741** e o código CRC **93881DD9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201815 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201815** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA BALDANI ALMEIDA**, CPF **017.799.261-11**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567713** e o código CRC **0B779F96**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201818 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201818** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLELIA ROCHA DOS SANTOS**, CPF **824.326.001-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567720** e o código CRC **9A7D1D44**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201826

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201826** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA DE PAULO**, CPF **011.454.801-36**.

PROCESSO SEI **23.24.000007900-3**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564768** e o código CRC **ABD4E281**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201828

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201828** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LOILIA SANTOS SOUZA**, CPF **005.381.011-21**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568152** e o código CRC **D2FBED74**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201837 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201837** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIRENE CONCEICAO DA SILVA DIAS**, CPF **491.221.691-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564770** e o código CRC **41130DAE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201839 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201839** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEUSY JOSE TOLEDO**, CPF **530.964.441-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567747** e o código CRC **B8D6B1BD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201842

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201842** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA LOPES DA SILVA MARIANO**, CPF **565.196.131-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568171** e o código CRC **EDA5D604**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201843 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201843** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCINEIDE CORREA DA CUNHA**, CPF **478.369.201-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564769** e o código CRC **D20E8045**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201844 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201844** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LAURINDA GUIMARAES GOMES**, CPF **471.232.491-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564767** e o código CRC **3B69EAD6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201850

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201850** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA LOPES**, CPF **586.277.661-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568162** e o código CRC **DBF56966**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201851 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201851** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVANA AFONSO DA SILVA TEIXEIRA**, CPF **716.608.361-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564784** e o código CRC **8E6A0511**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201861

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201861** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSILENE DOS SANTOS SODRE SILVA**, CPF **401.402.703-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564782** e o código CRC **FEE40421**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201867

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201867** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO CARMO BOLBAS**, CPF **190.974.171-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568166** e o código CRC **0AD93512**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201868 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANE SOARES RODRIGUES**, CPF **718.877.681-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567745** e o código CRC **F654F5E3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201869 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201869** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIOLA DOS SANTOS PIRES SILVA**, CPF **814.297.381-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567735** e o código CRC **0E0A92AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201870

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201870** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARCILENE GOMES DE SOUZA**, CPF **372.163.922-72**.

PROCESSO SEI **23.24.00006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568158** e o código CRC **826CDCAB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201874

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201874** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYS DE OLIVEIRA ALVES**, CPF **041.580.001-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564789** e o código CRC **16EEAF29**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201892

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201892** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUIZ GONZAGA DE BRITO**, CPF **633.250.801-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568155** e o código CRC **324E4706**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201900 PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201900** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIOMARA ALVES SANTANA**, CPF **397.404.391-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567724** e o código CRC **6E8BFD60**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201905

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201905** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ROSA RIBEIRO DE SOUSA**, CPF **623.397.291-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568170** e o código CRC **0FDB2A81**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201912

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201912** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA HELENA DA SILVA SOUZA**, CPF **660.637.601-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568157** e o código CRC **9D1050C6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201913

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201913** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIVALDA RODRIGUES MORAES BATISTA**, CPF **364.024.273-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568173** e o código CRC **CCC5E244**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201918

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201918** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRACAS MOURA DA SILVA**, CPF **888.982.451-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568164** e o código CRC **4FDB4AA8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201920 PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201920** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE MARTINHO DE OLIVEIRA**, CPF **949.819.571-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000009665-0**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567721** e o código CRC **01386FCF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201922

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201922** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NALIA RODRIGUES SANTIAGO**, CPF **485.463.211-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568167** e o código CRC **47A801A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201923

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201923** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUZENIR MARIA DA PENHA SILVA LIMA**, CPF **761.383.641-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568156** e o código CRC **F276456C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201932

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201932** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA PAIXAO SILVA DE SOUSA**, CPF **727.737.822-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568169** e o código CRC **F3A7F6A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201941 PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201941** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILENE PEREIRA GOMES EVANGELISTA**, CPF **520.363.591-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568172** e o código CRC **982159F8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201969 PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201969** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELENILVA GOMES TAVARES**, CPF **548.383.981-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567731** e o código CRC **16860E4C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201977 PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201977** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELLE DE ABREU MARQUES**, CPF **001.624.731-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567739** e o código CRC **478393D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201984

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201984** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANILDA ROSA MARQUES**, CPF **534.559.401-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564790** e o código CRC **7D70DEE9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202201996

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202201996** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF **935.120.661-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564772** e o código CRC **7903B1CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202017 PRORROGAÇÃO

DATA: **10/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202017** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/03/2023** a **09/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIO MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF **394.431.161-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000009852-0**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567718** e o código CRC **EE36885A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202026 PRORROGAÇÃO

DATA: **10/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202026** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/03/2023 a 09/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF **219.031.581-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000009181-0**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567750** e o código CRC **DB719DA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202030 PRORROGAÇÃO

DATA: **10/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202030** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **10/03/2023** a **09/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILSON LIMA DE ARAUJO**, CPF **469.616.401-25**.

PROCESSO SEI **23.24.000008989-0**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567736** e o código CRC **BD9B342D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202049

PRORROGAÇÃO

DATA: **07/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202049** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/03/2023** a **06/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEIDE SEBASTIANA MOURA CAVALCANTE**, CPF **572.200.502-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564765** e o código CRC **63B4F17C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202083

PRORROGAÇÃO

DATA: **08/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202083** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/03/2023** a **07/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIANE CARVALHO MARTINS**, CPF **774.778.981-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000008998-0**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568143** e o código CRC **F748457B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202113 PRORROGAÇÃO

DATA: 14/03/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202113 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 13/03/2024.

VALOR: R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e POLLYANNA ANDRADE ALVES, CPF 973.661.451-49.

PROCESSO SEI 23.24.000009009-0.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564779** e o código CRC **EEE109A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202117 PRORROGAÇÃO

DATA: 14/03/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202117 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 13/03/2024.

VALOR: R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SIRLEY VIEIRA DE AMORIM, CPF 882.439.661-53.

PROCESSO SEI 23.24.000009193-3.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564785** e o código CRC **1BE24A3B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202151

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202151** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA NASCIMENTO DE CARVALHO**, CPF **695.193.901-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564764** e o código CRC **3EAC1668**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202194 PRORROGAÇÃO

DATA: **18/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202194** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/03/2023 a 17/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA DA SILVA CARNEIRO**, CPF **018.716.011-26**.

PROCESSO SEI **23.24.000008997-1**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567753** e o código CRC **6374AD49**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202209

PRORROGAÇÃO

DATA: **04/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202209** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/03/2023** a **03/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NEIS DE OLIVEIRA MOURA**, CPF **678.082.441-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568168** e o código CRC **EDE4D340**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202223 PRORROGAÇÃO

DATA: **23/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202223** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **23/03/2023 a 22/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELMA DA SILVA DIAS ESTEVAO**, CPF **464.246.101-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000010451-2**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567751** e o código CRC **7624F112**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202224 PRORROGAÇÃO

DATA: **23/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202224** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **23/03/2023** a **22/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDER CORREIA DA CRUZ**, CPF **439.342.181-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567727** e o código CRC **E1ABC8A8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202235

PRORROGAÇÃO

DATA: **28/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202235** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/03/2023** a **27/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUANICY FERREIRA DE MORAIS BORGES**, CPF **589.720.051-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564762** e o código CRC **9DAC3CC6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202237

PRORROGAÇÃO

DATA: **24/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202237** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **24/03/2023** a **23/03/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSILENE DE OLIVEIRA COIMBRA**, CPF **363.804.153-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564781** e o código CRC **32A43118**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202243 PRORROGAÇÃO

DATA: **28/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202243** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **28/03/2023 a 27/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CICERO DIVINO DA SILVA**, CPF **191.939.551-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567719** e o código CRC **94CBC2E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202257 PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202257** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023 a 29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA DARC GUILHERME DE ALBUQUERQUE ARAUJO**, CPF **005.405.771-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567749** e o código CRC **46CE627C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202259

PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202259** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023** a **29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARCOS DA SILVA GOMES**, CPF **509.822.571-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568160** e o código CRC **3990E35C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202260 PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202260** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023 a 29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILA ANGELICA ROCHA FERREIRA SOUZA**, CPF **953.380.391-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567716** e o código CRC **02EE8728**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202263 PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202263** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023 a 29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANO LOURENCO DE SOUZA**, CPF **000.356.861-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567722** e o código CRC **65AE4262**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202265

PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202265** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023** a **29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIAN CRISTINA SOUZA BRASIL MOREIRA**, CPF **973.624.091-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568149** e o código CRC **812E26E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202267 PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202267** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023** a **29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTINA DE LOURDES PERIM**, CPF **007.026.731-61**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567723** e o código CRC **67FF0566**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202273

PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202273** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023** a **29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARTINHA TEIXEIRA CONCEICAO**, CPF **605.062.531-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568174** e o código CRC **6675E885**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202275 PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202275** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023 a 29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DYEGO FELIPE CAMPOS**, CPF **032.542.473-02**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567726** e o código CRC **C7ECCDD3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202277

PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202277** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023** a **29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LILIANE BARBOSA DE ARAUJO CUNHA**, CPF **003.316.681-14**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568150** e o código CRC **4D8B2E2E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202280

PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202280** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023** a **29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SORAYA LAZARA NAVES COSTA DE MOURA**, CPF **838.363.651-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564786** e o código CRC **0AD5E95D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202284 PRORROGAÇÃO

DATA: **30/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202284** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **30/03/2023 a 29/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANIA MENDES DOS SANTOS CAMPOS**, CPF **689.370.595-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567732** e o código CRC **4B1F13F1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202291

PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202291** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023** a **30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARA MONTEIRO SOARES**, CPF **004.983.961-69**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568145** e o código CRC **C3B67576**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202296

PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202296** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023** a **30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PEDRITA STRAUSS MENEZES LIRA**, CPF **520.261.401-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564777** e o código CRC **D37A5D37**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202301 PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202301** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023 a 30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNAIR MARIA DA SILVA SOUSA**, CPF **003.342.811-56**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567729** e o código CRC **590431F7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202304

PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202304** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023** a **30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEONARDO BENEDITO MARTINS**, CPF **002.225.521-40**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568148** e o código CRC **2548947D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202309 PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202309** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023** a **30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEANE RIBEIRO BASTOS**, CPF **822.591.351-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567746** e o código CRC **E49058AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202316 PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202316** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023 a 30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILEUZA SANTIAGO DE MORAIS**, CPF **846.315.461-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567728** e o código CRC **E4333404**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202319

PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202319** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023** a **30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSA HELENA DE OLIVEIRA**, CPF **928.804.521-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564780** e o código CRC **D35A264E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202320 PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202320** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023 a 30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUDASIA ENEAS DOS SANTOS**, CPF **174.433.918-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2567733** e o código CRC **63A2235B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202327

PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202327** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023** a **30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF **036.533.701-32**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568146** e o código CRC **7D104D24**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202328

PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202328** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023** a **30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUDMILLA RODRIGUES DE LIMA**, CPF **952.500.341-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000006968-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568154** e o código CRC **8D1642AC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202331

PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202331** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023** a **30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NOEMIA GOMES MIRANDA**, CPF **605.709.621-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000006928-8**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2564776** e o código CRC **1FE404E3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202363

PRORROGAÇÃO

DATA: **31/03/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202363** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **31/03/2023** a **30/03/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DIVINA GOMES DE SOUZA MATOS**, CPF **585.924.821-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000009000-7**.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 21/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnathan Oliveira De Sousa, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, em 21/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/09/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2568165** e o código CRC **7E8439EB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202611
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202611**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **13/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 34.867,71 (Trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE MARQUES DO CARMO**, CPF n. **986.706.201-97**.

PROCESSO n. 90590995.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/2022

Este instrumento tem por objetivo a correção do Item **DATA** no Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2022, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 8125, de 11 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"DATA: Goiânia, 29 de agosto de 2023."

Leia-se:

"DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 31 de agosto de 2023."

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2022.

Goiânia, 12 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 12/09/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2498550** e o código CRC **CCE9C103**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 18, 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para utilização de testes rápidos (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias e drogarias no âmbito do Município de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 017 de 02 de janeiro de 2021; e

Considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

Considerando a Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;

Considerando a Lei Municipal nº 8741, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a política de promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito da vigilância à saúde no Município de Goiânia;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n. 683, de 12 de maio de 2022, que prorroga a vigência de Resoluções de Diretoria Colegiada – RDC, em virtude da publicação da Portaria GM/MS n. 913/2022, do Ministro de Estado da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Considerando o Decreto 736, de 13 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Goiânia;

Considerando a Resolução RDC nº 377, de 28 de abril de 2020, que autoriza, em caráter temporário e excepcional, a utilização de “testes rápidos” (ensaios imunocromatográficos) para a COVID-19 em farmácias, suspende os efeitos do § 2º do art. 69 e do art. 70 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009;

Considerando a Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências;

Considerando que no exercício da fiscalização sanitária, as vigilâncias sanitárias do Estado e dos Municípios, deverão observar os requisitos regulatórios para segurança, prevenção e promoção da saúde da população.

RESOLVE:

Art. 1º - Toda Farmácia/Drogaria que, em caráter temporário e excepcional, for realizar testes rápidos (ensaios imunocromatográficos em sangue total) para a pesquisa de anticorpos ou antígeno do Novo Coronavírus, deverá possuir autorização de funcionamento de empresa (AFE), instalação física com área privativa para esta finalidade e licenciamento sanitário que inclua a atividade específica para realização de testes rápidos.

Art. 2º - A Farmácia/Drogaria somente poderá realizar os testes rápidos após a inclusão no alvará sanitário da atividade de “Testes rápidos para COVID-19).

§ 1º – O pedido de inclusão da atividade prevista no caput deste artigo será realizado pelo estabelecimento mediante solicitação de “alteração” do alvará sanitário, a ser realizada no sistema empresa fácil.

§ 2º – O pedido de inclusão somente poderá ser deferido após realização de vistoria prévia, desde que atendidas as disposições constantes nas normativas estaduais e federais relacionadas a realização dos referidos testes, em especial a Resolução RDC Anvisa 377/2020 e Resolução Estadual 17/2020.

§ 3º – Os documentos relacionados no Artigo 5º da Resolução Estadual 17/2020 deverão estar disponíveis para as autoridades sanitárias no momento da inspeção.

Art. 3º – As farmácias e drogarias não poderão realizar o serviço fora do ambiente do estabelecimento farmacêutico.

Art. 4º - A inobservância ou desobediência ao disposto na presente Portaria configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei Municipal nº 8741, de 19 de dezembro de 2008, ou outra que vier a substituí-la, sujeitando o infrator às penalidades previstas em Lei.

Art. 5º - Esta Portaria permanecerá vigente enquanto vigorar a Resolução RDC nº 377, de 28 de abril de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação publicação.

Goiânia, 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 06:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0963601** e o código CRC **6D0F4347**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 204, DE 03 DE JULHO DE 2023

Estabelece as atribuições dos apoiadores da Atenção Primária em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial no disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, e:

Considerando a Portaria MS/GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e prevê como competência da Secretaria Municipal de Saúde prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento, e qualificação da Atenção Básica e de ampliação e consolidação da estratégia Saúde da Família;

Considerando que os Apoiadores da Atenção Primária atuam como uma potente estratégia para intervenção nos processos de trabalho que possibilita uma reorganização com a construção de conhecimentos transdisciplinares nas equipes multiprofissionais;

Considerando a publicação da versão retificada da Portaria nº. 96 em 12 de abril de 2023 a qual estabelece os critérios para a concessão das Gratificações Especiais por Função aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a gratificação de Estratégia Saúde da Família (ESF).

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as atribuições dos apoiadores da Atenção Primária na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

§ 1º - São apoiadores da Atenção Primária profissionais médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas lotados nos Distritos Sanitários de Saúde e ou Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde que prestam apoio a Atenção Primária a Saúde (Unidades Estratégia de Saúde da Família e Centros de Saúde) do município de Goiânia.

§ 2º Estes profissionais contribuem para a produção do cuidado, gestão da clínica e dos serviços de saúde, com a valorização das formas de se fazer gestão compartilhada, fortalecendo as relações entre os trabalhadores, diminuindo a fragmentação do conhecimento e acompanhando as mudanças nos processos organizacionais; prestando apoio técnico aos profissionais/equipes/gestores das unidades de saúde, bem como mantendo contato habitual com usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º – São atribuições dos apoiadores da Atenção Primária em Saúde (APS):

I. Orientar, estimular e acompanhar o funcionamento da Atenção Primária a Saúde (APS), tendo como objeto de trabalho a interlocução da Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde (DAPPS), Distritos Sanitários (DS) e com as equipes de Saúde da Família (ESF) e de Atenção Primária (EAP) para que o cuidado seja prestado de forma contínua, integral e humanizada;

II. Participar na articulação das redes de saúde, melhorando a comunicação entre os serviços, de acordo com as necessidades e demandas das ESF, EAP e dos usuários, com objetivo de qualificar o processo de cuidado tornando os serviços mais resolutivos de forma integral;

III. Auxiliar e acompanhar diariamente as ESF e EAP na resolução das demandas em Atenção Primária, em tempo hábil;

IV. Trabalhar de forma articulada com todas as áreas técnicas dos DS, do Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Goiânia, bem como das Unidades de Atenção Primária, orientando e acompanhando sempre que necessário;

V. Colaborar no desenvolvimento das atividades de competência da DAPPS e DS, instituídas no regimento interno vigente da SMS;

VI. Apoiar a implantação e implementação de políticas e estratégias instituídas pelo MS para APS, pactuadas pela SMS de Goiânia colaborando na execução se necessário;

VII. Cooperar com as ESF e EAP e a comunidade no processo contínuo de territorialização, mapeamento/remapeamento da área de atuação das equipes;

VIII. Estimular e monitorar o cadastramento e atualização das famílias e dos indivíduos nos sistemas de informação vigentes SMS;

IX. Estimular, auxiliar e monitorar as ESF e EAP nas realizações das ações e registros adequados, relacionados aos indicadores e informações em saúde, da APS pactuados pela SMS;

X. Participar da discussão e construção dos processos de trabalho e agendas das ESF e EAP, em função das necessidades e prioridades de saúde local;

XI. Participar, sempre que necessário, de reuniões de equipe e de cada unidade, estimulando a participação de todos os profissionais das ESF e EAP;

XII. Estimular e monitorar o desenvolvimento junto às ESF e EAP de ações que priorizem os grupos vulneráveis e os fatores de risco clínico-comportamentais, como também a promoção da saúde, a produção de autonomia e a redução de danos;

XIII. Planejar, desenvolver e acompanhar, e se necessário executar, as ações de educação permanente, educação continuada e educação em saúde com as ESF e EAP e comunidade, articulando com os setores da SMS e outros parceiros intersetoriais e extrasetoriais, sempre que necessário;

XIV. Orientar, apoiar e acompanhar a implantação do acolhimento do usuário da APS;

XV. Colaborar tecnicamente no planejamento do processo de trabalho das ESF e EAP e da gestão local;

XVI. Facilitar e estimular o uso de estratégias de autoavaliação pelas ESF e EAP;

XVII. Contribuir tecnicamente para que as ESF e EAP atuem como ordenadoras das redes de atenção à saúde, sendo resolutivas e coordenadoras do cuidado;

XVIII. Monitorar o perfil dos encaminhamentos das ESF e EAP, estimulando o registro das informações e apoiando o matriciamento quando necessário;

XIX. Estimular a participação popular e o fortalecimento do controle social;

XX. Incentivar a lógica multiprofissional, interprofissional e interdisciplinar nas ESF e EAP, estimulando as trocas e o trabalho compartilhado entre os mesmos;

XXI. Realizar visitas domiciliares, juntamente com as equipes de saúde da atenção primária, para encaminhamento de pareceres para órgãos externos e SMS;

XXII. Realizar diariamente a supervisão das atividades das ESF e EAP;

XXIII. Apoiar e instrumentalizar gestores, ESF e EAP no monitoramento dos indicadores de saúde;

Art. 3º – A lotação de profissionais de saúde como apoiadores ocorrerá mediante indicação da Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde após análise curricular do candidato e entrevista com o mesmo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2028734** e o código CRC **40F1E22A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000025738-2

SEI Nº 2028734v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE JULHO DE 2023

*Altera
a
Portaria
nº 397,
de 02
de
setembro
de
2019,
que
implanta
e
nomeia
os
membros
da
Comissão
para
análise
de
pesquisas
no
âmbito
da
Secretaria
Municipal
de
Saúde
de
Goiânia.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando que a Escola Municipal de Saúde Pública de Goiânia (EMSP), diretamente vinculada à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, possui o objetivo de desenvolver atividades relacionadas à educação permanente, ensino, pesquisa, informação, documentação e aperfeiçoamento de profissionais da SMS e comunidade usuária do SUS.

Considerando a Portaria nº 198/2004 e a Portaria nº 1996/2007 da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde que institui as políticas de formação e desenvolvimento para os profissionais e trabalhadores da saúde do SUS;

Considerando a Portaria nº 164/2017 da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde que institui como estratégia local para a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a Resolução nº 466/2012 e a Resolução nº 510/2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde, que aprova diretrizes e normas regulamentares e aplicáveis a pesquisas;

Considerando a Portaria nº 397/2019, publicada na Edição nº 7130, de 02 de setembro de 2019, que implanta e nomeia os membros da Comissão para análise de pesquisas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a Portaria nº 599/2021, publicada na Edição nº 7676, de 12 de novembro de 2021, que altera a Portaria nº 397/2019, que implanta e nomeia os membros da comissão para análise de pesquisas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Artigos de 1º ao 9º da Portaria nº 397, de 02 de setembro de 2019, publicada na Edição nº 7130 de 02 de setembro de 2019, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Instituir a Comissão para Análise de Projetos de Pesquisas, Extensão e Intervenção (CAPPE) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/Goiás.

Art. 2º. Nomear os membros representantes da CAPPE/SMS em portaria específica, publicada em veículo oficial da SMS de Goiânia.

Art. 3º. Atribuir a coordenação da CAPPE/SMS à coordenação da Escola Municipal de Saúde Pública (EMSP) de Goiânia, ficando sob sua responsabilidade, em nome do Secretário Municipal de Saúde.

§1º Definir, juntamente com as Superintendências da SMS, os membros para a composição da CAPPE.

§2º Emitir pareceres, decidir sobre a aplicabilidade dos projetos de pesquisa, de extensão e de intervenção na SMS, assinar declaração de anuência e encaminhamentos para realização de coleta de dados, conforme diretrizes estabelecidas e com foco nos interesses das políticas da SMS e do Sistema Único de Saúde.

§3º Garantir a inclusão da SMS, na Plataforma Brasil, como instituição coparticipante da pesquisa nos casos em que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia não configurar como instituição solicitante e responsável pelo estudo.

Art. 4º- A Escola Municipal de Saúde Pública (EMSP) da Secretaria Municipal de Saúde deverá ser o primeiro contato do pesquisador com a SMS ao solicitar anuência prévia para condução de pesquisas ou projetos de extensão e intervenção.

Art. 5º. O fluxo para solicitação de pesquisas, projetos de extensão e de intervenção na SMS e outros documentos pertinentes deverão ser definidos pela CAPPE/SMS e disponibilizados para conhecimento e preenchimento dos pesquisadores e coordenadores de projetos de extensão e intervenção no site www.saude.goiania.go.gov.br.

Art. 6º. A CAPPE/SMS deverá analisar projetos de pesquisa, extensão e intervenção submetidos à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, bem como emitir pareceres, decidir sobre a sua aplicabilidade, conforme diretrizes estabelecidas e com foco nos interesses das políticas da SMS e do Sistema Único de Saúde.

§1º A CAPPE realizará reuniões ordinárias mensais, podendo haver reuniões extraordinárias, quando necessário.

§2º Será designado um membro titular e um membro suplente para representação na CAPPE.

§3º O membro suplente será o representante legal do membro titular da CAPPE.

§4º Os representantes da CAPPE serão formados preferencialmente por servidores públicos efetivos, com titulação de Mestre, Doutor(a) ou Pós-Doutor(a), lotados em unidades da SMS de Goiânia.

§5º As atividades dos representantes da CAPPE não configuram função gratificada.

§6º Todos os pareceres da CAPPE serão emitidos em documento oficial e deverão conter a assinatura dos pareceristas.

Art. 7º. A análise e avaliação da CAPPE/SMS em projetos de pesquisas não substitui o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), cuja aprovação é necessária para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos.

Art. 8º. Os projetos de pesquisa, extensão e intervenção serão analisados pela CAPPE e área técnica da SMS e os pareceres emitidos levará em consideração a relevância para a SMS e a realização da coleta de dados em consonância com todos os protocolos e normas estabelecidas pela SMS.

Art. 9º. A CAPPE atenderá às solicitações do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Intervenção da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia referente às pesquisas e projetos de extensão e intervenção tramitados na Escola Municipal de Saúde Pública."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 599/2021, publicada na Edição nº 7676 de 12 de setembro de 2021.

Goiânia, 27 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2053655** e o código CRC **A464A7ED**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000026577-6

SEI Nº 2053655v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 219, 20 DE JULHO DE 2023

*Alteração da
Portaria Nº
173/2021,
referente à
composição
da Diretoria
Executiva do
Hospital e
Maternidade
Célia
Câmara,
quanto a
parte dos
nomes dos
componentes.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Publicação da Portaria nº 173/2021, na Edição nº 7534, de 19 de abril de 2021, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 173 de 13 de abril de 2021, passando a seguinte redação:

"Art. 1º Designar para compor a Diretoria Executiva da Maternidade Nascer

Cidadão, os profissionais abaixo relacionados:

Diretoria Geral: Sebastião Pereira Teles;

Diretoria Técnica: Rogério Cândido Rocha;

Diretoria Administrativa e Financeira: Joice Almeida

Art. 2º Designar para compor a Diretoria Executiva do Hospital e Maternidade Dona Iris, os profissionais abaixo relacionados:

Diretoria Geral: Rogério Araújo de Paula;

Diretoria Técnica: Eduardo Santos Lopes Pontes;

Diretoria Administrativa e Financeira: Cleusa Queiroz Machado;

Diretoria Acadêmica: Waldemar Naves do Amaral;

Art. 3º Designar para compor a Diretoria Executiva do Hospital e Maternidade Célia Câmara, os profissionais abaixo relacionados:

Diretoria Geral: Cynara Mathias Costa;

Diretoria Técnica: Eduardo Santos Lopes Pontes;

Diretoria Administrativa: Paulo Oscar Gornates Coutinho;"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 173, de 13 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10, 23 de janeiro de 2023.

Goiânia, 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, Secretário Municipal de Saúde, em 02/10/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2153769** e o código CRC **82640AFB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 220, 21 DE JULHO DE 2023

Nomeia os representantes que irão constituir o Comitê Gestor da Política Municipal de Promoção da Saúde (CGPMPS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e,

Considerando a Portaria nº 600 da Secretaria Municipal de Saúde, publicada em 09 de dezembro de 2020, que institui a Política Municipal de Promoção da Saúde de Goiânia (PMPS Goiânia) e as estratégias para sua implantação;

Considerando a resolução nº 144 do Conselho Municipal de Saúde, publicada em 02 de dezembro de 2020, que aprova a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia relativa à Política Municipal de Promoção da Saúde de Goiânia;

Considerando a portaria nº 547/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, publicada em 15 de outubro de 2021, que instituiu o Comitê Gestor da Política Municipal de Promoção da Saúde (CGPMPS Goiânia), define suas atribuições, composição e coordenação; e em seu parágrafo segundo do Artigo segundo solicita a nomeação dos indicados para compor este comitê em portaria específica;

Considerando a necessidade de estruturar espaço institucional para Promoção da Saúde, vinculado ao Gabinete da Secretaria de Saúde, com equipe técnica própria, com objetivo de articular, planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de Promoção da Saúde no município de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as instituições que irão indicar representantes para compor o Comitê Gestor da Política Municipal de Promoção da Saúde (CGPMPS Goiânia):

- I. Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde;
- II. Diretoria de Políticas Públicas de Saúde;
- III. Gerência de Gestão Distrital da Diretoria Administrativa;
- IV. Gerência de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;
- V. Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;
- VI. Diretoria de Atenção Secundária, Urgência e Emergência da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

- VII. Gerencia de Vigilância às Violências e Acidentes da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde;
- VIII. Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde;
- IX. Diretoria de Vigilância Ambiental e Sanitária da Superintendência de Vigilância em Saúde;
- X. Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas;
- XI. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação;
- XII. Conselho Municipal de Saúde;
- XIII. Secretaria de Estado da Saúde;
- XIV. Universidade Federal de Goiás;
- XV. Instituto Federal Goiano/Instituto Federal de Goiás.

Parágrafo único: Após a publicação desta portaria, cada instituição terá 30 dias para fazer a indicação dos nomes dos seus representantes.

Art. 2º A coordenação geral do CGPMPS Goiânia será exercida pelo representante indicado pela Gerência de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde.

Art. 3º No prazo de 90 dias, os representantes indicados deverão elaborar e aprovar o regimento interno do CGPMPS Goiânia.

Art. 4º As funções desempenhadas no âmbito do CGPNPS Goiânia não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 5º Os representantes indicados para o CGPMPS Goiânia terão mandato de dois anos, a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser reconduzidos por determinação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 21 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2154427** e o código CRC **93D69CE3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 244, 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidora para responder como Diretoria Técnica da
Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Art. 1º da Resolução CFM nº 2.147/2016, que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos;

Considerando o Art. 11 da Portaria GM/MS nº 1.405 de 29 de junho de 2016, que Institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação e Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (**SVO**);

Considerando o Memorando nº 150/2023(2321247) da Superintendência de Vigilância em Saúde/Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **DANIELLA SOARES FRAGA**, Matrícula **1103822-01**, CPF: **960.165.311-20**, para responder como Diretora Técnica da Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos, com lotação na Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, aos 16 dias de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2327813** e o código CRC **57BFEB4A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 255, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta a adoção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – como lista norteadora das prescrições no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO e dá outras providências..

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando o Art. 197, também na Constituição Federal, que estabelece que “*são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle*”;

Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011;

Considerando que o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 8080/90 dispõe sobre a *"integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema"*;

Considerando a competência do Ministério da Saúde para dispor sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) nos termos do art.26 do Decreto nº 7508 de 2011;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 3435 de 8 de dezembro de 2021, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2022) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME 2022);

Considerando a Lei nº 12.041 de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei 8080 de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto nº 5813 de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

Considerando o disposto na Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, inclusive as diretrizes e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para gestores federais, estaduais e municipais;

Considerando que o artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8080/90 expressa ser atribuição comum dos entes públicos a *"administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano à saúde."*;

Considerando a publicação da nova Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) ,na edição do DOM nº 8056 de 30/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir no âmbito do Município de Goiânia a nova Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Art. 2º: Delegar à Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CMFT), criada pela Portaria SMS nº 47/2023, poderes deliberativos e normativos sobre a formulação e implementação de políticas públicas relacionadas com seleção, programação, prescrição, dispensação uso racional de medicamentos, por meio da elaboração e atualização constante da REMUME.

Parágrafo primeiro: Fica determinado que a referida Comissão também terá poderes para formulação e implementação de Protocolos Clínicos, em um processo dinâmico, participativo e multidisciplinar, de forma a garantir a terapêutica segura e racional, com melhoria da qualidade da assistência provida ao usuário do SUS.

Parágrafo segundo: Os atos praticados pela CMFT terão como norteadores a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e demais normativas nacionais relacionados à distribuição de medicamentos no âmbito do SUS.

Art. 3º: A REMUME publicada foi elaborada considerando o perfil epidemiológico do Município e existência de valor terapêutico comprovado dos medicamentos.

Art. 4º: Fica estabelecido que a REMUME deverá ser observada nas prescrições de medicamentos oriundas da rede Municipal de Saúde, em detrimento de quaisquer produtos disponíveis no mercado.

Parágrafo primeiro: A Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia fornecerá aos medicamentos listados no Grupo 03 do Componente Básico da Assistência Farmacêutica previsto no art. 3º, inciso III, da Portaria GM/MS nº 1554 de 30 de julho de 2013.

Parágrafo segundo: Fica a cargo da CMFT elaborar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas referentes aos medicamentos indicados no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 5º: É vedada a dispensação dos medicamentos que referem à Seção 03, item 16.2 da REMUME publicada, os quais serão disponibilizados exclusivamente para uso imediato dos usuários em atendimento nas unidades de saúde do Município.

Art. 6º: Os medicamentos que se referem à Seção 02, item 14 da REMUME já publicada, serão disponibilizados exclusivamente para usuários inseridos nos Programas de Saúde preconizados pelo Ministério da Saúde, os quais seguem as normas e diretrizes devidamente estabelecidas pelo Ministério.

Art. 7º: Fica estabelecido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para início da disponibilização dos medicamentos incorporados na versão ora criada.

Art. 8º: Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 667/2021, que regulamentava a REMUME até então vigente e demais disposições em contrário.

Goiânia, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, Secretário Municipal de Saúde, em 02/10/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2378561** e o código CRC **4993F85C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000031744-0

SEI Nº 2378561v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 277, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO, instituída pela Portaria nº. 557/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando a Publicação da Portaria nº 557/2021, publicada na Edição nº 7.660, de 20 de outubro de 2021.

Considerando o Memorando nº 1120/2023 (2456531), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde.

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão instituída pela Portaria nº. 557/2021, responsável por assessorar a equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde na formulação e implementação de políticas relacionadas às práticas integrativas ditas terapias naturais, na definição das práticas a serem implantadas, no monitoramento das mesmas e acompanhamento dos resultados obtidos, bem como formulação dos protocolos de atendimento, num processo participativo e multidisciplinar, de forma a garantir terapêutica segura e racional com melhoria da qualidade da assistência prestada à saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I da Portaria nº. 557/2021, que dispõe sobre a composição da comissão, passando à seguinte:

ANEXO I

Indicação dos Representantes:

I) Coordenação: Joselma Dias da Silva, matrícula 888389.

II) Corpo técnico:

- Gislaine Rosa de Souza, matrícula 862207;
- Kenia Borges Loura de Oliveira, matrícula 540331
- Mariane de Sousa Benjamim Rocha, matrícula 903590
- Ana Cecília Coelho de Melo, matrícula 557838.

III) Representante do Conselho Municipal de Saúde: Sônia Maria Ribeiro dos Santos (Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

IV) Representante da Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde: Denise Elisabeth de Campos Badan, matrícula 292150.

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 557/2021, revogando a Portaria nº 58/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 02/10/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2473413** e o
código CRC **3F37F32B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000034367-0

SEI Nº 2473413v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 303, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeação de Comissão de Monitoramento.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando

a) Termo de Cooperação Técnica nº 038/2022 e Anexos, e que o presente Termo trata de Cooperação Técnica, o qual encontra-se amparado pela Lei n.º 13.019/2014, que trata da regulamentação do regime jurídico no que tange as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

b) o inciso XI, do artigo 2º da lei 13.019/2014, que prevê a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar composta pelos seguintes membros:

CHEILA MARINA DE LIMA, matrícula: 277010-01 CPF: 379.423.281-04, Lotada Gerência de Planejamento e Projetos Diretoria de Políticas Públicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

ANA LÚCIA ALVES CARNEIRO DA SILVA, matrícula: 584355-01 CPF: 787.349.241-91, Lotada na Gerência de Planejamento e Projetos Diretoria de Políticas Públicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

ROSANA CARNEIRO TAVARES, matrícula: 231754 CPF: 440.380.381-49 Lotada na Gerência de Vigilância às Violências e Acidentes da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º São competências da Comissão de Monitoramento:

a) Monitorar as ações da cooperação por meio dos relatórios de monitoramento e avaliação emitidos pelos gestores nomeados;

b) Monitorar as parcerias, por meio de visitas institucionais, ou outros instrumentos estabelecidos pelos membros da Comissão de Monitoramento, sempre que avaliarem necessário;

c) Homologar os relatórios técnicos de Monitoramento emitidos pelos gestores do Termo sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de cooperação Técnica;

d) Reunir, sempre que necessário, com os gestores de parcerias;

e) Recepcionar os relatórios de Monitoramento emitidos pelos gestores, quando necessário, e inserí-los nos autos do processo digital respectivo;

f) Registrar em ata as deliberações da Comissão de Monitoramento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 02/10/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2532011** e o
código CRC **9B971613**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000004056-6

SEI Nº 2532011v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 307, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

*Instaura
processo de
sindicância e
dá outras
providências.*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 7º, inciso III do Decreto n.º 046, de 07 de janeiro de 2021 que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde, e

Considerando o procedimento administrativo Sei n.º 23.29.000007044-4 instaurado em 23/02/2023;

Considerando a solicitação através do Memorando nº 186 da Diretoria de Gestão e desenvolvimento de pessoas.

Considerando a necessidade de publicação de nova Portaria Inaugural para início dos trabalhos de apuração e apresentação de relatório conclusivo;

Considerando o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância punitiva, para apurar a conduta do servidor LUCINEIA FREIRES PACHECO, matrícula 820148-04, referente aos atos e fatos constantes do processo Sei n.º 23.29.000007044-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Noroeste**, designada pelas Portarias n.º 129/2021 e n.º 61/2023 composta pelos seguintes servidores membros:

I - Moisés Marcione Veloso Pereira, matrícula n.º. 906492-01, Presidente;

II - Wagner Antunes da Silva Pádua, matrícula n.º. 974196-01, Secretário;

III - Lorena Cristina Soares da Silva, matrícula n.º. 1101358-02, membro titular."

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção, devendo ser observada a Lei Complementar n.º 011/92 na parte que regulamenta a matéria.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2569356** e o código CRC **0991871E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000007044-4

SEI Nº 2569356v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 310, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura processo de sindicância e dá outras providências

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o procedimento administrativo - Sei nº 23.29.000004702-7. instaurado em 17/07/2023;

Considerando a solicitação através do Despacho nº 80/2023 da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sul designada pela Portaria nº 102/2021, publicada no D.O.M., na Edição nº 7.512, de 18 de março de 2021.

Considerando a necessidade de publicação de nova Portaria Inaugural para início dos trabalhos de apuração e apresentação de relatório conclusivo; Considerando o que disciplina o Artigo nº 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância para apurar a conduta do servidor MAURÍCIO BATISTA LEÃO, matrícula nº 2126924/ 2126926, referente aos atos e fatos constantes do processo - Sei nº 23.7.000003453-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sul, designada pela Portaria nº 102/2021, publicada no D.O.M., na Edição nº 7.512, de 18 de março de 2021 composta pelos seguintes servidores membros:

I - Milka de Souza Costa, matrícula nº 220043-02, Presidente;

II - Angêla Bete Severino Pereira, matrícula nº 208337-01, Secretária;

III - Rosângela Conceição de Lacerda Gusmão, matrícula nº 701009-02, Membro Titular.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme Artigo nº 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção, devendo ser observada a Lei Complementar nº 011/1992 na parte que regulamenta a matéria.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2588039** e o código CRC **AF38D271**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000004702-7

SEI Nº 2588039v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 315, 28 DE SETEMBRO DE 2023

Regulamenta o serviço de autorizador in loco de internação hospitalares e autorização das AIHs de Urgência da Gerência da Central de Regulação de Urgências da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia- GO e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando a Lei Federal n.º 8.689 de 27 de julho de 1993, em seu artigo 6º, que instituiu o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto Federal n.º 1.651 de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 1.559 de 01 de agosto de 2008, que regulamenta a Política Nacional de Regulação;

Considerando o manual de Princípios, Diretrizes e Regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde publicado em 2017;

Considerando a Portaria Nº117 de 28 de Abril de 2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro das diárias para os leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-PED) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Considerando a Portaria Nº118 de 28 de Abril de 2023, que estabelece as diretrizes para o incentivo de custeio de diárias para os leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Neonatal (UTIN) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Considerando a Portaria Nº119 de 28 de abril de 2023, que estabelece diretrizes para o incentivo de custeio de diárias para os leitos Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II,

Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO e Unidade de Terapia Intensiva Queimados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o serviço de Autorizador *in loco* que compreende as autorizações de internações, da Gerência da Central de Regulação de Urgências da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

Art. 2º - Regulamentar o serviço de autorizações de internações; AIH's de Urgências, mudanças de procedimentos, procedimentos especiais, validação dos dados inseridos na AIH no sistema SISAIH MÓDULO AUTORIZADOR e os critérios clínicos dos incentivos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo Único. A presente Portaria tem por objetivo o adequado cumprimento das normas e dos parâmetros regulamentadores do Sistema Único de Saúde/SUS, bem como destinar-se como instrumento orientador aos técnicos envolvidos com as ações e processos pertinentes ao campo de atuação do Sistema de Informações Hospitalares - Manual da AIH em âmbito municipal. A equipe de autorizadores é composta por médicos e enfermeiros, sendo estes profissionais responsáveis pela realização da Autorização da internação do Sistema Único de Saúde (SUS), após a autorização de AIHs de Urgência, mudanças de procedimentos e procedimentos especiais realizadas pelo médico do complexo regulador.

Art. 3º O serviço de Autorizador é um processo de controle e validação que detecta possíveis alterações e inconformidades na AIH. Realiza também o Censo de Leitos *in loco* com repasse das informações à Gerência da Central de Regulação de Urgências para as devidas medidas cabíveis.

A [Portaria nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde](#), trata e respalda o gerenciamento de leitos em seu: “Artigo 5º – **Gerenciamento de leitos:** dispositivo para otimização da utilização dos leitos, aumentando a rotatividade dentro de critérios técnicos, visando diminuir o tempo de internação desnecessário e abrir novas vagas para demandas represadas”.

Art. 4º o processo de autorizações e gestão de leitos é realizado diariamente nos hospitais públicos, filantrópicos e privados contratados pelo SUS, por profissional da equipe de autorizadores, *in loco*, de leito a leito, visando mapear e identificar as falhas que ocorrem de forma recorrente na internação do paciente desde a sua admissão até a alta e, promovendo o controle dos procedimentos inseridos na AIH, a taxa de ocupação, adequar os fluxos de acordo com a rotina das equipes e profissionais envolvidos, auxiliando o complexo regulador na tarefa de regular eficientemente as vagas de acordo com o perfil dos pacientes.

§1º O controle da AIH acontece para verificar a eficiência e a eficácia dos processos operacionais das instituições de saúde e tem como objetivo melhorar o desempenho e a produtividade. Ela tem como finalidade o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidos pelo Manual da AIH, a disponibilidade de leitos pelo prestador ao paciente SUS e identificar as irregularidades no fluxo das internações de urgência (cotas diretas) e mudanças de procedimento informadas pela instituição credenciada ao SUS

Art. 5º - Diante da natureza das atividades do serviço de Autorizador (gestão de leitos, controle/validação dos procedimentos e critérios de gravidade nos incentivos, autorizações de internação e mudanças de procedimentos) os profissionais lotados na Gerência da Central de Regulação de Urgências da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle seguirão os critérios estabelecidos pela Gerência no Plano de Trabalho (anexo 1).

Art. 6º O presente plano de trabalho tem como finalidade apresentar resultados, identificar falhas e irregularidades que por ventura possam ocorrer no registro dos procedimentos lançados na AIH, na ocupação de leitos assim como, verificação de causas de ineficiência, fluxo irregular de pacientes através da urgência (cotas diretas) e, apresentar estratégias para a melhoria, resultados alcançados, utilização e aplicação de normas, leis, regulamentação e normatização aplicadas à atividade. A elaboração do plano de trabalho se justifica pela necessidade de apresentação de métodos de gestão efetivas para alcance dos resultados esperados pela SMS nas autorizações de internações e gestão dos leitos hospitalares destinados ao paciente do SUS.

§ 1º A Gerência da Central de Regulação de Urgências definirá as metas a serem atingidas, estando estas de acordo com a complexidade da demanda e utilizará a ferramenta Controle Gerencial dos Processos de Trabalho para avaliação e acompanhamento dos resultados.

Art. 7º O objetivo desta equipe de trabalho é ofertar ações e serviços de saúde à população de forma universal, equânime e gratuita, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde

– SUS, observando o disposto no Art. 198, da Constituição Federal, no Inciso I do Art. 4º da Constituição Estadual, no Art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que fixa os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS;

Art. 8º É de competência da equipe de autorizadores a validação ou não de incentivos aos pacientes internados na unidade de terapia intensiva, no sistema de informação de saúde da SMS que deverá ser realizada diariamente e logo após a visita hospitalar no estabelecimento designado, conforme escala mensal divulgada pela Gerência da Regulação. A visita hospitalar destinada a constatação dos critérios clínicos, conforme a Portaria vigente para a validação dos incentivos, quando aplicável, deverá ser feita leito a leito, com observância rigorosa direta quanto a presença ou não destes critérios clínicos estabelecidos e, se necessário consulta aos prontuários médicos, disponibilizados pelo Prestador. A qualquer tempo a Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle poderá requerer informações relativas a essas atividades para fins de análise e deliberação.

Art. 9º As avaliações de AIHS autorizadas aos finais de semana, feriados, e pontos facultativos terão equipe definida para a visita *in loco*. As avaliações dos incentivos observando-se os critérios clínicos para sua devida validação ou não, serão realizadas no primeiro dia útil posterior, de acordo com a escala mensal.

Art. 10º Considera-se indicadores de gestão desta equipe de trabalho a taxa de ocupação operacional dos leitos, renovação (rotatividade/ giro de leitos) e tempo médio de permanência hospitalar.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO

I- Apresentação diária de fluxo típico de ocupação e liberação de leitos realizados nas instituições hospitalares públicas e privadas que disponibilizam leitos ao paciente SUS, com

informações precisas sobre as irregularidades encontradas, mediante o fornecimento diário de Dados quanto a ocupação hospitalar avaliada pela equipe de autorizadores através de formulário próprio padronizado pela Gerência da Central de Regulação de Urgências.

II- Programa de Controle do censo de leitos, autorização de cotas diretas e mudanças de procedimentos é um conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente, com vistas a eficácia e eficiência da disponibilidade de leitos SUS ofertados pelos prestadores do SUS, controle e autorização de internações por cotas diretas, mudanças de procedimentos e validação dos critérios clínicos relacionados aos incentivos para as internações em unidade de terapia intensiva. Portarias nº 117, nº 118 e nº 119 de 28 de abril 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

III- Para a adequada execução do programa, a Gerência da Central de Regulação de Urgências disponibilizará, a equipe de profissionais, médicos e enfermeiros, estatutários ou credenciados, para a execução das ações estabelecidas.

A equipe de autorizadores deverá ser composta por profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designados e com as seguintes competências:

§ É da responsabilidade do profissional médico as autorizações de cotas diretas, mudanças de procedimentos, gestão de leitos e validação dos incentivos após a devida verificação dos critérios clínicos estabelecidos nas internações de unidade de terapia intensiva;

§ É da responsabilidade do profissional enfermeiro a gestão de leitos, assim como, a validação dos incentivos após a devida verificação dos critérios clínicos das internações de unidade de terapia intensiva.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, Secretário Municipal de Saúde, em 02/10/2023, às 06:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2621111** e o código CRC **F798010F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Designa como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/2023, referente ao Processo SEI n.º 22.29.000001127-2, Pregão Eletrônico n.º 021/2023-SRP, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Despacho nº 1135/2023, (2623714) da Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Processo SEI nº. 22.29.000001127-2, que tem por objeto a aquisição de material gráfico (blocos, fichas, cartões, etc.), para atender às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor**, das **Atas de Registro de Preços n.º 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/2023**, referente ao Processo **SEI n.º 22.29.000001127-2**, Pregão Eletrônico n.º 021/2023-SRP, o servidor **MARCONDES BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº **532282**, CPF nº **841.367.071-34**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **Fiscal** das Atas supracitadas, a servidora **LAYLA LORRANY GADIA**, matrícula nº **1504363**, CPF nº **030.630.611-58**, ocupante do cargo: Coordenadora do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 02/10/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2626175** e o código CRC **84A42055**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000001127-2

SEI Nº 2626175v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2002/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o artigo 3º, inciso I do Decreto nº 2.271/2019.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000022008-4;

Considerando o Parecer n.º 248/2023 (1225005), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 735/2023/GS (1316700) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52, PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2271/2019 e Termo de Referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1881278** e o código CRC **6259FD97**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2027/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o artigo 3º, inciso I do Decreto nº 2.271/2019.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 37.396.017/0001-10, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000014618-6;

Considerando o Parecer n.º 1100/2021 (evento 0397664, fls. 42-51), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1130/2021/GS (evento 0397664, fls. 52) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 37.396.017/0001-10, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2271/2019 e item 14.2.1 do Pregão Eletrônico nº 051/2018 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1884349** e o código CRC **75207548**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2885/2023

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços ao SUS (Credenciamento), com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com o estabelecimento **INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL**, CNPJ n.º 01.653.450/0001-46, CNES n.º 251918-6, no valor total estimado de R\$ 30.048.519,60 (trinta milhões, quarenta e oito mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2324527** e o código CRC **C9653642**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2933/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 14.2.1 e 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 035/2018 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **03.596.923/0001-46**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019342-7;

Considerando o Parecer nº 265/2021 (evento 0547728, fls. 48 a 58), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 159/2021/GS (evento 0547728, fls. 59) do Secretário Municipal de Saúde e ainda o Parecer nº 921/2021 da Procuradora do Município (evento 0547728, fls. 83 a 102);

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **03.596.923/0001-46**, **PENA DE ADVERTÊNCIA C/C MULTA**, no valor total de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e itens 14.2.1 e 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 035/2018 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, Secretário Municipal de Saúde, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2340827** e o código CRC **84DFB994**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2985/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o artigo 3º, inciso I do Decreto nº 2.271/2019 e o item nº 14.2.1 do Pregão Eletrônico nº 097/2018 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DOROTHY RODINI DENTAL, CNPJ nº 30.898.181/0001-86**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000017765-0;

Considerando o Parecer nº 1377/2021 (evento 0498105, fls. 19 a 27), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1734/2021/GS (evento 0498105, fls. 28) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DOROTHY RODINI DENTAL**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **DOROTHY RODINI DENTAL, CNPJ nº 30.898.181/0001-86, PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 14.2.1 do Pregão Eletrônico nº 097/2018 - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2365797** e o código CRC **A9304FE7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3003/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 079/2019 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019846-1;

Considerando o Parecer nº 241/2023 (1210656), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 738/2023/GS (1317284) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 079/2019 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedrosa, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2373407** e o código CRC **B9C0B063**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3051/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 052/2019 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº **05.895.525/0001-56**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021256-1;

Considerando o Parecer nº 162/2023 (1089657), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 404/2023/GS (1093604) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº **05.895.525/0001-56**, PENA DE **MULTA**, no valor total de R\$ **561,00** (quinhentos e sessenta e um reais), correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 052/2019 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedrosa, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2397786** e o código CRC **7ADF6579**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3053/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o Parecer Referencial n.º 1513/2021-PGM/PEAA e Despacho n.º 1069/2023 da Chefia da Advocacia Setorial.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços ao SUS (Credenciamento), com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com o estabelecimento **Brazil Human Animal Non Governmental Organization**, CNPJ n.º 08.796.528/0002-01, CNES n.º 0866377, no valor total estimado de R\$ 629.723,40 (seiscentos e vinte e nove mil , setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 06:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2401351** e o código CRC **3F07CDEA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3054/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o **DESPACHO DA ADVOCACIA SETORIAL Nº 767/2023 (1990677) E PARECER REFERENCIAL N.º 233/2022-PGM/PEAA (1990652)**.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, para formalização do Contrato de Locação do imóvel localizado na Avenida C-107, Quadra 310-A, Lote 10/12 - Subsolo, Jardim América, Goiânia-GO, visando a continuidade dos serviços onde funciona o **Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc**, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratando diretamente com **CLINICA JARDIM AMERICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.652.865/0001-68, perfazendo o valor total de R\$ 530.520,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos e vinte reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 06:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2402348** e o código CRC **578CDDD6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3320/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 882/2018.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **ANDREZA ENID ANTUNES FERREIRA, CPF nº 033.293.031-90**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019268-4;

Considerando o Parecer nº 2038/2020 (evento 0545292, fls. 64 a 75), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** à profissional referida, e acatado pelo Despacho nº 5975/2020/GS (evento 0545292, fls. 76) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Parecer nº 3851/2020 (evento 0545292, fls. 94 a 105) da Procuradora do Município designada para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde e ainda o Despacho nº 35/2021/GS (evento 0545292, fls. 109);

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 882/2018**, à credenciada **ANDREZA ENID ANTUNES FERREIRA, CPF nº 033.293.031-90**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 882/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2513285** e o código CRC **49798246**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO SEI : 22.29.000022216-8

INTERESSADO : KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 3355/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 0349/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº 039.436.291-80**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000022216-8;

Considerando o Parecer n.º 591/2023 (1564852), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** à profissional referida, e acatado pelo Despacho n.º 1384/2023/GS (1630150) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.662,00 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 0349/2020**, à credenciada **KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº 039.436.291-80**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 0349/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2543855** e o código CRC **1CD500DB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO : 22.29.000022606-6

INTERESSADO : DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 3362/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 2.271/2019.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **01.417.694/0004-72**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000022606-6;

Considerando o Parecer nº 2190/2020 (evento 0658467, fls. 38 a 48), da Advocacia Setorial, bem como o Despacho nº 6676/2020/GS (evento 0658467, fls. 49) do Secretário Municipal de Saúde e ainda o Parecer nº 0014/2021 (evento 0658467, fls. 84 a 93) da Procuradoria Geral do Município ;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **01.417.694/0004-72**, **PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2551597** e o
código CRC **51487114**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000022606-6

SEI Nº 2551597v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO : 22.29.000024990-2
INTERESSADO : VK COMERCIAL LTDA
ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 3363/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o artigo 3º, inciso I do Decreto nº 2.271/2019 e o Termo de Referência.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **VK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.215.972/0001-88** conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024990-2;

Considerando o Parecer n.º 1000/2021 (0760261, fls. 33 a 40), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1282/2021/GS (0760261, fls.41) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **VK COMERCIAL LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **VK COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.215.972/0001-88, PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2271/2019 e item 10.1, I do Termo de Referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedrosa, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2556247** e o código CRC **51EDDD69**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO : 22.29.000025040-4

INTERESSADO : THIAGO MOREIRA RODRIGUES E SILVA

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 3372/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 380/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do credenciado **THIAGO MOREIRA RODRIGUES E SILVA, CPF nº 037.161.001-02**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025040-4;

Considerando o Parecer n.º 702/2023 (1630283), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** ao profissional referido e acatado pelo Despacho n.º 1430/2023/GS (1648756) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA**, no valor total de **R\$ 1.662,00 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 380/2020**, ao credenciado **THIAGO MOREIRA RODRIGUES E SILVA, CPF nº 037.161.001-02**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 380/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2571077** e o código CRC **6090597A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3385/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 77/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **NATHALIA CHRISTINA LOPES FLORES, CPF nº 029.204.061-08**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025128-1;

Considerando o Parecer n.º 252/2023 (1231215), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** à profissional referida, e acatado pelo Despacho n.º 812/2023/GS (1341332) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 77/2020**, à credenciada **NATHALIA CHRISTINA LOPES FLORES, CPF nº 029.204.061-08**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 77/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2577757** e o código CRC **7EAB0FBO**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3389/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 301/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do credenciado **PEDRO LUIZ DE FARIA SILVEIRA, CPF nº 010.329.881-93**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025279-2;

Considerando o Parecer n.º 243/2023 (1214884), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA ao profissional referido, e acatado pelo Despacho n.º 827/2023/GS (1345368) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 301/2020**, ao credenciado **PEDRO LUIZ DE FARIA SILVEIRA, CPF nº 010.329.881-93**, conforme previsto no art. 87, incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93 o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 301/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2585501** e o código CRC **40C6AA70**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3390/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 49/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do credenciado **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 755.208.501-00**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025254-7;

Considerando o Parecer n.º 462/2023 (1437465), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA ao profissional referido e acatado pelo Despacho n.º 1010/2023/GS (1438996) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.680,00 (hum mil seiscientos e oitenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 49/2020**, ao credenciado **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 755.208.501-00**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 49/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2587937** e o código CRC **4BD2BB36**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3410/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 088/2021.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **ANA CAROLINA DA COSTA FERREIRA, CPF nº 041.808.691-52**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025295-4;

Considerando o Parecer n.º 258/2023 (1239898), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA à profissional referida, e acatado pelo Despacho n.º 808/2023/GS (1340991) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 088/2021**, à credenciada **ANA CAROLINA DA COSTA FERREIRA, CPF nº 041.808.691-52**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 088/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2597694** e o código CRC **8390D913**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3419/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 585/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **LEVINA DE JESUS OSÓRIO REZENDE**, CPF nº **457.468.261-20**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025465-5;

Considerando o Parecer nº 438/2023 (1415478), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA à profissional referida, e acatado pelo Despacho nº 980/2023/GS (1427749) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA**, no valor total de **R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 585/2019**, à credenciada **LEVINA DE JESUS OSÓRIO REZENDE**, CPF nº **457.468.261-20**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 585/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2601832** e o código CRC **931F50C7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3423/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 342/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do credenciado **PAULO LUCAS PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 028.519.471-25**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025494-9;

Considerando o Parecer nº 338/2023 (1308868), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 770/2023/GS (1326674) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.324,00 (três mil e trezentos e vinte quatro reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 342/2019**, ao credenciado **PAULO LUCAS PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 028.519.471-25**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 342/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2615259** e o código CRC **7032B001**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 88, 14 DE SETEMBRO DE 2023

Portaria que designa Gestor e Fiscal do contrato n.º 02/2023 firmado entre o Luciano Ribeiro Caldas e o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto nº 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI nº 23.19.000000928-5.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** do Contrato nº 02/2023, Processo SEI 23.19.000000928-5, o servidor **JOSEVAN MARCELINO DA SILVA - Matrícula 12696-01** e como **FISCAL** fica nomeado o servidor **THIAGO ANDRADE COSTA - matrícula nº 1461524-02**, ambos lotados na SMDHPA, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato 02/2023 no valor de R\$ 50.070,00 (cinquenta mil e setenta reais), firmado entre Luciano Ribeiro Caldas CNPJ 21.938.186/0001-02 para Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para a realização do Projeto “Direito das Minas” - dia 17 de setembro de 2023, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Goiânia, GO, 74891-135, das 8h às 22h, com atrações culturais, serviços públicos e atendimento da Secretaria ao público participante.

Art. 2º – Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º – Compete ao Gestor Administrativo de Contrato, dentre outras, as seguintes atribuições:

I. zelar para que constem todos os documentos relativos à contratação no processo respectivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios e demais leis e regulamentos pertinentes ao objeto contratual;

II. garantir a regularidade do processo de liquidação das despesas referentes ao contrato, através do acompanhamento dos empenhos, dos atestos dos recebimentos de materiais e serviços, dos atestos das notas fiscais/fatura e demais procedimentos de competência do Fiscal de Contrato;

III. controlar a vigência do prazo pactuado e, havendo interesse da Administração, enviar ao Setor Competente a solicitação de celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo ou alteração do contrato, devidamente justificada, com no mínimo 90 (noventa) dias ao seu término;

IV. informar à Unidade competente os prazos para renovação e alteração do instrumento, com o objetivo de evitar prestação de serviços ou fornecimento de bens sem cobertura contratual;

V. verificar durante a vigência do contrato se as condições de habilitação e qualificação exigidas estão sendo mantidas pela contratada, indicando as providências cabíveis sempre que ocorrer quaisquer descumprimentos pela contratada quanto à regularidade fiscal e trabalhista;

VI. informar ao setor competente, para os contratos em vigência no momento do encerramento do exercício, para o cancelamento do saldo do empenho remanescente, quando não houver despesa processada, e, na abertura do exercício seguinte, pelo novo empenhamento das despesas a realizar dentro do novo orçamento;

VII. indicar ao setor competente a necessidade de suspensão do pagamento das Notas fiscais/Faturas quando forem verificadas irregularidades pelo Fiscal do Contrato que demonstrem o não cumprimento de obrigações pactuadas no ajuste;

VIII. analisar as justificativas apresentadas pelo particular contratado por atrasos e não cumprimento das obrigações pactuadas, decidindo junto ao Fiscal do Contrato quanto às providências a serem adotadas e a necessária notificação ao Gestor Titular da Unidade e ao Setor competente;

IX. sugerir a abertura do procedimento de encerramento unilateral do contrato, com base na legislação e nos termos Contratuais vigentes, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada e conseqüente prejuízo ao Erário, acionando o Gestor Titular do Contrato e o Setor Competente, quando o fato exigir;

X. comunicar ao Setor Competente a necessidade de abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável para se evitar qualquer interrupção; e

XI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas; e

XII. apresentar ao Fiscal do Contrato, em cada ocorrência de alterações, Termo contendo o período de vigência do contrato (incluindo todas as prorrogações), bem como os saldos do contrato e do empenho.

Art. 4º – Compete ao Fiscal de Contrato, dentre outras, as seguintes atribuições:

I. acompanhar in loco a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos:

a) cumprir ao Fiscal de Contrato, para esse fim, armazenar em pasta eletrônica a cópia do ajuste e todos os seus aditivos, apostilamentos e planilha de custos e formação de preços, juntamente com outros documentos capazes de dirimir dúvidas a respeito do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, e que o auxilie no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual.

II.- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato e emitir relatórios periódicos de seu acompanhamento;

III. determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição pela contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução, dentro de sua competência de fiscalização em campo e com o fim de adequar integralmente aos termos contratuais e aos aditivos porventura existentes.

a) Se as irregularidades detectadas fugirem da competência do Fiscal, deverá ele noticiar por escrito ao Gestor Administrativo de Contrato e Setor Competente e, se entender necessário, em razão da gravidade do fato, ao Gestor Titular do Contrato;

IV. fiscalizar se a entrega integral ou parcelada de materiais, execução das obras ou prestação de serviços está de acordo com o que foi previsto no contrato e alterações posteriores:

a) No ato da conferência, estar em posse do cronograma físico-financeiro e planilha de custo e formação de preços (quando for o caso), com a descrição dos bens e serviços contratados para conferência no ato do recebimento integral/parcelado do objeto contratado;

V. rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência, noticiando tal medida à Contratada, ao Gestor Administrativo de Contrato e Setor Competente;

VI. exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes, no ato da fiscalização in loco da execução parcelada e integral do objeto contratual;

VII. exigir o cumprimento das demais obrigações pactuadas nas cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos, em especial a imediata substituição de materiais e equipamentos em desacordo como especificado no contrato;

VIII. apor carimbo de fiscal, devidamente datado e assinado, nas notas fiscais/faturas/recibos, juntamente com o responsável pelo controle;

IX. comunicar ao Gestor Administrativo do Contrato e Setor Competente, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X. Receber ou cobrar as informações fornecidas pelo Gestor Administrativo do Contrato, consoante a determinação constante no inciso XII do artigo 8º dessa Instrução; XI. Emitir atestado de entrega ou medição dos serviços; fornecimento de materiais ou realização de obras, consoante o Anexo III desta Instrução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para emissão do Atestado, o Fiscal deverá se certificar do fiel cumprimento das cláusulas do contrato e aditivos, bem como do seu período de vigência (incluindo todas as prorrogações) e dos respectivos saldos contratuais, orçamentário e financeiro,.

Art. 8º. Ao constatar quaisquer irregularidades no ajuste que provoquem atraso, defeito ou prejuízo ao Erário, o Fiscal deverá notificar a Contratada, fixando-lhe um prazo razoável para a adoção das providências necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO. Juntar ao processo respectivo todas as notificações, com a assinatura de recebimento, efetuadas à Contratada e por ela enviadas no decorrer da execução contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

CIDA GARCÊZ

Secretária

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 14/09/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2520471** e o código CRC **FE97316B**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/2023

1. Objeto:	Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para a realização do Projeto “Direito das Minas” - dia 17 de setembro de 2023, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Goiânia, GO, 74891-135, das 8h às 22h, com atrações culturais, serviços públicos e atendimento da Secretaria ao público participante.
2. Do Prazo:	O presente termo vigorará conforme consta no Termo de Referência, com data e horário estabelecidos, sendo ele a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia.
3. Contratante:	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 4, n.º 1052 – Setor Central – Goiânia-GO - CEP. 74015-175, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/0001-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE
4. Contratada:	Luciano Ribeiro Caldas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.938.186/0001-02, neste ato representado pelo Titular Administrator Luciano Ribeiro Caldas nº 1729352 SSP GO, CPF nº 485.749.961-49, localizado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.455, CEP 74.810-100, Jardim Goiás, Goiânia-GO.
5. Fundamento:	Fundamenta-se este contrato na dispensa de licitação com fulcro na lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e na proposta de preços da contratada, presente no processo nº 23.19.000000928-5 (SEI).
6. Dotação Compactada:	Nº 202352010022 7
7. Valor:	O total da contratação por meio do Contrato 02/2023 é no valor de R\$ 50.070,00 (cinquenta mil e setenta reais).
Processo n.º:	23.19.000000928-5

CIDA GARCÊZ

Secretária

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 14/09/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2520397** e o código CRC **F11B7A51**.Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

1º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º 23.19.000000928-5, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização de eventos, para realização do Projeto "Direito das Minas" que visa disseminar informações importantes, mas também criar um ambiente de acolhimento, educação e prevenção, atendendo segmentos diversos da população, especialmente aqueles mais vulneráveis, bem como o oferecimento de serviços à comunidade disponibilizados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **DECLARO** que a despesa é proveniente do orçamento desta Secretaria no ano de 2023, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e conforme PARECER JURÍDICO Nº 26/2023, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

CIDA GARCÊZ

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 14/09/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2519050** e o código CRC **0A9A7D32**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO GERAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES CENTRO-SUL, NORTE, LESTE, OESTE, NOROESTE E CAMPINAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS, GESTÃO 2024–2028, REALIZADO NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a publicação do Resultado Geral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Goiás, Gestão 2024-2028, realizado no dia 1º de outubro de 2023, e dá outras providências.

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/GOIÂNIA**, para organizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, do Município de Goiânia, Goiás, Gestão 2024-2028, **SOB A EXECUÇÃO DO INSTITUTO VERBENA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS e FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações posteriores, no Edital de Convocação e nas Resoluções n.ºs 83, 84 e 85, de 14 de março de 2023, expedidas pelo CMDCA/GOIÂNIA, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, **O RESULTADO GERAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES CENTRO-SUL, NORTE, LESTE, OESTE, NOROESTE E CAMPINAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS, GESTÃO 2024–2028, TOTALIZADOS PELA COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS E LOGÍSTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS – TRE/GO, REALIZADO NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2023, A SABER:**

REGIÃO CENTRO-SUL – CS

POSIÇÃO	N.º DO CANDIDATO (A)	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N.º DE VOTOS	% DOS VOTOS VÁLIDOS
1º	104	Cássia Alberto Cajango-Cássia Cajango	1.442	12,50%
2º	107	Cláudia Plácido de Lima Oliveira-Cláudia Plácido	1.305	11,32%
3º	100	Aline Pinheiro Braz dos Santos-Aline Pinheiro	1.265	10,97%
4º	120	Roselei Monteiro de Sá Galhardo-Roselei-Rose	1.137	9,86%
5º	114	Márcio Alves dos Santos-Marcinho	990	8,58%
6º	110	Getúlio Fleuri Cavalcante-Getúlio Fleuri	799	6,93%
7º	108	Fellipe de Castro-Fellipe de Castro	717	6,22%
8º	103	Camila Alves Dias-Camila Alves	553	4,80%
9º	118	Odeth Cândida Pereira Gonçalves-Doutora Odeth	550	4,77%
10º	113	Marcelo Franco da Silva-Marcelo Franco	499	4,33%
11º	109	Gabrielle Alves Pereira-Gabrielle Alves Pereira	453	3,93%
12º	115	Maria de Jesus Lopes da Silva Rodrigues-Maria de Jesus	428	3,71%
13º	121	Sara de Sousa Soares-Sara de Sousa	326	2,83%

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

14º	122	Tatiana Linhares de Melo-Tatiana Linhares	298	2,58%
15º	111	Karine Rodrigues Santos de Almeida Pereira-Karine Rodrigues	297	2,58%
16º	116	Marilda de Fátima da Cruz-Marilda Assistente Social	178	1,54%
17º	101	Amanda Rodrigues Vasconcelos-Amanda Vasconcelos	121	1,05%
18º	117	Nilva Ferreira Ribeiro-Nilva do CMEI	74	0,64%
19º	105	Christianne Rodrigues Cidião de Sousa-Chris Cidião	67	0,58%
20º	112	Leandro Severino Miranda-Leandro Felicidade	17	0,15%
21º	102	Bianca Rodrigues Rocha- Bianca Rodrigues Rocha	10	0,09%
22º	106	Chrystiane Ilda dos Reis Vieira-Chrystiane Reis	3	0,03%
23º	119	Rebecca Chaves de Souza-Rebecca Chaves	3	0,03%

REGIÃO CENTRO-SUL – CS		
SEÇÕES	ELEITORADO	VOTOS
TOTAL: 146 (100%)	TOTAL: 282.396 (100%)	TOTAL APURADO: 11.742 (100%)
TOTALIZADAS:146(100,00%)	NÃO APURADO: 0 (0,00%)	BRANCOS: 24 (0,20%)
NÃO TOTALIZADAS: 0 (0,00%)	APURADO:282.396 (100,00%)	NULOS: 186 (1,58%)
	ABSTENÇÃO:270.654 (95,84%)	NOMINAIS: 11.532 (98,21%)
	COMPARECIMENTO:11.742 (4,16%)	Para cada comparecimento são registrados 1 voto.

REGIÃO NORTE – NO

POSIÇÃO	N.º DO CANDIDATO (A)	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N.º DE VOTOS	% DOS VOTOS VÁLIDOS
1º	208	Marcelo Andrade Monteiro-Pastor Marcelo	1.751	14,87%
2º	203	Carlindomar Ferreira Lopes júnior-Carlin – JR	1.663	14,12%
3º	207	Lucimar Maria da Silva Martins-Lucimar Itallu	1.130	9,60%
4º	202	Bruno Silva Souza-Bruno Souza–Bruninho	968	8,22%
5º	214	Rondinely Rodrigues Barbosa-Rondinely–Ná	920	7,81%
6º	212	Oneide Gomes Piqui Alves Rodrigues-Prof. Oneide	887	7,53%
7º	201	Ana Mábia Lourenço dos Santos-Tia Ana	796	6,76%
8º	200	Adeilton Sergio da Silva-Adeilton Sergio da Saúde	655	5,56%
9º	216	Valdivino Eterno Silveira-Divino do Postinho	631	5,36%
10º	213	Paulo José Galvão Saldanha Filho-Paulinho Saldanha	467	3,97%
11º	204	Gabriel Freitas da Silva-Gabriel Freitas	446	3,79%
12º	205	Josué Lucas Alves de Oliveira Folha-Josué Folha	393	3,34%
13º	211	Odilson Marques do Nascimento Júnior-Junior Negão	341	2,90%
14º	206	Joyce Pereira França-Joyce França	331	2,81%
15º	218	Wladisleny Duarte Amorim Silveira-Wlad	175	1,49%
16º	209	Maria Hozana Rios Dias-Hozana Rios	163	1,38%
17º	210	Marisa Santos-Marisa	29	0,25%
18º	217	Wanderson Arcanjo dos Santos-Wanderson Arcanjo	29	0,25%
19º	215	Uárlío Ozório Barbosa-Uárlío Barbosa	1	0,01%



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

REGIÃO NORTE – NO		
SEÇÕES	ELEITORADO	VOTOS
TOTAL: 81 (100%)	TOTAL: 122.616 (100%)	TOTAL APURADO: 11.970 (100%)
TOTALIZADAS: 81 (100,00%)	NÃO APURADO: 0 (0,00%)	BRANCOS: 20 (0,17%)
NÃO TOTALIZADAS: 0 (0,00%)	APURADO: 122.616 (100,00%)	NULOS: 174 (1,45%)
	ABSTENÇÃO: 110.646 (90,24%)	NOMINAIS: 11.776 (98,38%)
	COMPARECIMENTO: 11.970 (9,76%)	Para cada comparecimento são registrados 1 voto.

REGIÃO LESTE – LE

POSIÇÃO	N.º DO CANDIDATO (A)	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N.º DE VOTOS	% DOS VOTOS VÁLIDOS
1º	323	Matheus Rodrigues dos Santos-Matheus Rodrigues	1.087	7,84%
2º	308	Elizio Henrique Coelho Alfenas-Elizio Alfenas	982	7,08%
3º	329	Rosângela Soares de Oliveira-Rosângela Soares	800	5,77%
4º	321	Lucimeire Isabel de Sousa Lopes-Meire	771	5,56%
5º	315	James da Silva Barbosa-James da Silva	745	5,37%
6º	318	Juliana Rodrigues Teodoro da Silva-Juliana Rodrigues	697	5,03%
7º	300	Ana Amélia Leda Tavares-Ana Amélia	678	4,89%
8º	309	Fábio Leonardo de Sousa-Fabinho	648	4,67%
9º	327	Paulo André Camargo Costa-Paulo André	617	4,45%
10º	307	Cleomar Barbosa dos Santos-Cleomar Barbosa	572	4,13%
11º	317	José Tadeu Novato Júnior-Tadeu Novato	555	4,00%
12º	311	Gabriel Novais Silva-Gabriel do Barriga	493	3,56%
13º	316	Jefferson Felix Machado-Jefferson Felix	476	3,43%
14º	326	Patrícia Ferreira Neres Vieira-Patrícia Neres	470	3,39%
15º	331	Thállita Alves Teles-Thállita Teles	434	3,13%
16º	334	Weberson Alves de Sousa-Weberson Alves	428	3,09%
17º	332	Thays Cristina Messias de Andrade Soares-Thays Cristina	407	2,94%
18º	301	Ana Meire Rafael Vieira-Ana Meire	388	2,80%
19º	322	Margareth Alves da Silva-Margareth Silva	367	2,65%
20º	304	Barbara Almeida Melo-Barbara Calembó	296	2,14%
21º	306	Cicero Soares Viana Neves-Cicero da Saúde	269	1,94%
22º	330	Seixas da Silva-Seixas	228	1,64%
23º	302	Andreia Ramos Martins Rabelo-Andreia Ramos	221	1,59%
24º	314	Izetilane Gomes Tavares Rodrigues-Izetilane-Assistente Social	221	1,59%
25º	312	Goianira Ribeiro Cavalcante-Missionária Goianira	202	1,46%
26º	313	Itamar Carneiro dos Reis-Itamar Reis	170	1,23%
27º	319	Lidernete Francisco dos Santos Araujo-Lidernete	169	1,22%
28º	325	Pablo Pereira Vicente-Pablo Pabola	137	0,99%
29º	320	Lucilene Conceição da Silva-Lucilene do Postinho	124	0,89%
30º	303	Aurilene da Silva Sousa-Tia Lene	115	0,83%
31º	333	Thiago Costa Silva-Thiago	84	0,61%
32º	324	Mônica Alves Pinheiro-Mônica Esposa Marruco	4	0,03%
33º	305	Cesar Carlos Bernardes-Cesar Bernardes	2	0,01%



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

34°	310	Fernando dos Santos-Fernando Santos	2	0,01%
35°	328	Ronny de Souza Esteves-Ronny Souza	2	0,01%

REGIÃO LESTE – LE				
SEÇÕES	ELEITORADO		VOTOS	
TOTAL: 88 (100%)	TOTAL: 136.052 (100%)		TOTAL APURADO: 14.037 (100,00%)	
TOTALIZADAS: 88 (100,00%)	NÃO APURADO: 0 (0,00%)		BRANCOS: 33 (0,24%)	
NÃO TOTALIZADAS: 0 (0,00%)	APURADO: 136.052 (100,00%)		NULOS: 143 (1,02%)	
	ABSTENÇÃO: 122.015 (89,68%)		NOMINAIS: 13.861 (98,75%)	
	COMPARECIMENTO: 14.037 (10,32%)		Para cada comparecimento são registrados 1 voto	

REGIÃO OESTE – OE

POSIÇÃO	Nº DO CANDIDATO (A)	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N.º DE VOTOS	% DOS VOTOS VÁLIDOS
1º	424	Pedro Ferreira Lôpo-Pedro Lima-Pedro do Som	1.623	12,47%
2º	414	José Roberto da Silva-José Roberto-Conselheiro	1.512	11,61%
3º	400	Alba Reijane Rocha Dourado de Sousa-Alba Dourado	1.271	9,76%
4º	429	Vinícius Fernandes de Faria Gonçalves-Professor Vinícius	910	6,99%
5º	418	Kleyton Bandeira de Araújo-Kleytão da Academia	887	6,81%
6º	417	Kátia Regina Neres Reis-Kátia Regina	694	5,33%
7º	423	Olegário José Marinho-Olegário	690	5,30%
8º	419	Lucilei de Souza Miranda-Lucilei Miranda	625	4,80%
9º	420	Luiz Carlos Gomes dos Santos-Luiz Gomes	595	4,57%
10º	410	Gustavo Santana Lustoza-Gustavim do Sudoeste	560	4,30%
11º	405	Claudio Janse Guedes Soares-Kim	490	3,76%
12º	407	Dione Cleber de Souza Carmo-Dione AD Vila Boa	344	2,64%
13º	422	Marilza Mateus Tinôco-Marilza Tinôco	323	2,48%
14º	403	Cassiano Souza Borzuk-Cassiano Souza	282	2,17%
15º	413	Janaina de Cássia de Sousa Silva-Janaina de Cássia	274	2,10%
16º	404	Cláudia Silva Lemes-Tia Cláudia	274	2,10%
17º	409	Francisca da Silva Santiago de Souza-Francisca Santiago	272	2,09%
18º	411	Hugo Leonardo Pícolo Borges-Hugo Borges	244	1,87%
19º	425	Regiany Sousa de Freitas-Regiany Freitas	180	1,38%
20º	428	Sebastião Adriano Reis-Pastor Sebastião	171	1,31%
21º	408	Dione de Souza Oliveira-Professor Dione	170	1,31%
22º	406	Cleuza Maria Leal Silva-Cleuza Maria	142	1,09%
23º	431	Wallace Clovis da Silva-Wallace Clovis	113	0,87%
24º	430	Virginia Gomes Paulino-Virginia Paulino	101	0,78%
25º	432	Warley Teixeira de Carvalho-Warley Shake	91	0,70%
26º	401	Aline Rossini Arantes-Aline Rossini	70	0,54%
27º	421	Maria de Lourdes Fonseca-Lourdes	42	0,32%
28º	426	Regina Alves dos Santos-Regina do Berçário	30	0,23%
29º	433	Zaira Cristina de Carvalho-Zaira	16	0,12%



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

30º	415	Julio Cesar Andrade-Pastor Julio	13	0,10%
31º	416	Karlessandro Antônio Soares-Karlessandro	6	0,05%
32º	402	Carlos Roberto Alves-Carlos Roberto	5	0,04%

REGIÃO OESTE – OE		
SEÇÕES	ELEITORADO	VOTOS
TOTAL: 104 (100%)	TOTAL: 167.961 (100%)	TOTAL APURADO: 13.189 (100%)
TOTALIZADAS: 104 (100,00%)	NÃO APURADO: 0 (0,00%)	BRANCOS: 27 (0,20%)
NÃO TOTALIZADAS: 0 (0,00%)	APURADO: 167.961 (100,00%)	NULOS: 142 (1,08%)
	ABSTENÇÃO: 154.772 (92,15%)	NOMINAIS: 13.020 (98,72%)
	COMPARECIMENTO: 13.189 (7,85%)	Para cada comparecimento são registrados 1 voto

REGIÃO NOROESTE – NR

POSIÇÃO	N.º DO CANDIDATO (A)	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N.º DE VOTOS	% DOS VOTOS VÁLIDOS
1º	522	Neide Germano dos Santos-Neide Germano	1.189	7,83%
2º	524	Paulo Wanderson Nogueira da Silva-Paulo Wanderson	1.072	7,06%
3º	520	Maria Eurípedes Rodrigues Pereira-Dona Maria do Postinho	1.019	6,71%
4º	507	Ester Santos Assis da Silva-Ester Assis	937	6,17%
5º	534	Vanessa Francisca de Assis Cerino-Pastora Vanessa	841	5,54%
6º	516	Leda da Silva Luz-Leda Luz	839	5,52%
7º	506	Eroel Antônio Vitor-Eroel-CRAS CURITIBA	838	5,52%
8º	511	Josineide Ribeiro Cardoso-Josy Ribeiro	836	5,50%
9º	529	Rouberth Felipe de Moraes Costa-Rouberth Costa	833	5,48%
10º	500	Cintya Jaqueline Costa Dourado-Cintya Dourado	764	5,03%
11º	504	Elizete Pereira de Oliveira-Elizete Oliveira	616	4,05%
12º	525	Rafael Amorim Aragão-Rafael Aragão	592	3,90%
13º	513	Junior Borges Leite-Junior Borges	553	3,64%
14º	510	Igor Thiago Albuquerque-Igor Albuquerque	451	2,97%
15º	515	Keli da Silva Martins-Doutora Keli	444	2,92%
16º	502	Diego Ferreira da Silva-Pastor Diego	375	2,47%
17º	519	Marcondes Gonzaga do Couto Aires-Marcondes Gonzaga	374	2,46%
18º	527	Rhany Rhouse Vieira de Oliveira Brandão Paniago-Rhany Paniago	314	2,07%
19º	528	Rogério da Silva Moura-Rogério Moura-Agente de Saúde	265	1,74%
20º	521	Marlon Wanderson Lima Barbosa-Marlon Wanderson	262	1,72%
21º	526	Reis William de Andrade-Reis William	193	1,27%
22º	512	Juliana Pereira de Oliveira-Juliana Oliveira	183	1,20%
23º	532	Sirleide Oliveira da Silva-Doutora Sirleide Silva	166	1,09%
24º	509	Heider Ferreira de Melo-Heider Ferreira	165	1,09%
25º	501	Dalmiron Oliveira de Jesus-Prof. Dalmiron	161	1,06%
26º	530	Sandra Regina Martins Gomes-Sandra Criola	157	1,03%
27º	503	Divina Valquíria da Silva Couto-Tia Val	144	0,95%
28º	517	Léia Fernandes da Silva-Pastora Léia Fernandes	136	0,90%
29º	508	Giscelia Siqueira de Brito-Giscelia Siqueira	128	0,84%



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

30º	523	Nelma Regina Souza de Jesus-Profª. Nelma Regina	124	0,82%
31º	531	Sérgio Dias de Araujo-Serginho	112	0,74%
32º	514	Juraci Ferreira da Silva-J. Silva Noroeste	109	0,72%
33º	505	Elke Marques de Andrade-Elke Marques – Estilista	2	0,01%
34º	518	Leticia Rodrigues dos Anjos-Letícia	0	0,00%

REGIÃO NOROESTE – NR		
SEÇÕES	ELEITORADO	VOTOS
TOTAL: 118 (100%)	TOTAL: 157.879 (100%)	TOTAL APURADO: 15.411 (100%)
TOTALIZADAS: 118 (100,00%)	NÃO APURADO: 0 (0,00%)	BRANCOS: 21 (0,14%)
NÃO TOTALIZADAS: 0 (0,00%)	APURADO: 157.879 (100,00%)	NULOS: 196 (1,27%)
	ABSTENÇÃO: 142.468 (90,24%)	NOMINAIS: 15.194 (98,59%)
	COMPARECIMENTO: 15.411 (9,76%)	Para cada comparecimento são registrados 1 voto

REGIÃO CAMPINAS – CA

POSIÇÃO	N.º DO CANDIDATO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N.º DE VOTOS	% DOS VOTOS VÁLIDOS
1º	609	Érika de Souza Reis Rodrigues-Érika Reis	1.550	13,01%
2º	621	Silvia Kelly da Silva Pinto-Silvia Kelly	1.223	10,27%
3º	622	Tatiely de Sousa Paulo-Tatiely Sousa	1.038	8,71%
4º	600	Amilton Roberto Furtado-Amilton Roberto	1.002	8,41%
5º	619	Polyanna Mendes Rodrigues de Araújo-Polyanna Mendes	980	8,23%
6º	618	Muhamad Ali Muhamad Fayyad-Muhamad da Campininha	761	6,39%
7º	624	Wellington Rocha de Medeiros-Wellington Rocha	703	5,90%
8º	608	Diego de Carvalho Peres-Diego Peres	698	5,86%
9º	617	Matheus Martins Rodrigues-Kaká Martins	511	4,29%
10º	604	Carlos Antônio Caetano-Carlos Caetano	485	4,07%
11º	613	Leidimar Ribeiro de Souza-Leidimar do Goiânia Viva	436	3,66%
12º	611	Jardelaine Alves Ribeiro Silva-Jardelaine Alves	419	3,52%
13º	614	Luciana Neves Dantas do Prado-Luciana do Prado	411	3,45%
14º	623	Viviane Ferreira Corte Parreiras-Viviane Agente de Saúde	301	2,53%
15º	601	Ana Cristina Rodrigues Bandeira-Ana Cristina Bandeira	292	2,45%
16º	616	Mário Ramos de Souza-Professor Mário	250	2,10%
17º	612	Jesaias Alexandre Teixeira Rocha-Prof. Jesaias Alexandre	206	1,73%
18º	603	Camila de Moraes Silva das Neves-Camila Moraes	174	1,46%
19º	602	Arquimedes Marciano de Carvalho Neto-Arquimedes Marciano	160	1,34%
20º	606	Daniela Gomes de Moraes da Silva-Daniela Gomes	118	0,99%
21º	620	Rafael Gomes de Melo-Rafael Gomes	94	0,79%
22º	615	Luciano Ramos de Carvalho-Luciano Instrutor	61	0,51%
23º	610	Fábio Ferreira Maciel-Fábio Maciel	33	0,28%
24º	607	Danielly Coelho Santos-Danielly Coelho	5	0,04%



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

REGIÃO CAMPINAS – CA		
SEÇÕES	ELEITORADO	VOTOS
TOTAL: 116 (100%)	TOTAL: 171.121 (100%)	TOTAL APURADO: 12.151 (100,00%)
TOTALIZADAS: 116 (100,00%)	NÃO APURADO: 0 (0,00%)	BRANCOS: 37 (0,30%)
NÃO TOTALIZADAS: 0 (0,00%)	APURADO: 171.121 (100,00%)	NULOS: 203 (1,67%)
	ABSTENÇÃO: 158.970 (92,90%)	NOMINAIS: 11.911 (98,02%)
	COMPARECIMENTO: 12.151 (7,10%)	Para cada comparecimento são registrados 1 voto

DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO GERAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES CENTRO-SUL, NORTE, LESTE, OESTE, NOROESTE E CAMPINAS, DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS, GESTÃO 2024-2028¹

DO RESULTADO GERAL, CABE RECURSO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que deverá ser apresentado/interposto em três (3) dias úteis, a contar da sua publicação no site www.cmdca.go.gov.br

O recurso deverá ser por escrito e devidamente fundamentado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá os recursos apresentados, em reunião convocada exclusivamente para esse fim no prazo de cinco (5) dias úteis.

DA PROCLAMAÇÃO E DIPLOMAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) ELEITOS (AS)

Encerrado o prazo e o julgamento dos recursos a Comissão Eleitoral, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Instituto Verbena da Universidade Federal de Goiás, responsável pela execução do Processo de Escolha, **PROCLAMARÃO O RESULTADO E DIPLOMARÁ AS CANDIDATAS E OS CANDIDATOS ELEITOS.**

Considerar-se-ão **ELEITAS (OS) AS (OS) CINCO CANDIDATAS (OS)** que obtiverem maior votação, por cada Região, sendo as (os) demais, pela ordem de classificação, suplentes até o número dez (10).

Havendo empate na votação entre os (as) **CANDIDATOS (AS)**, será considerado (a) vencedor (a) o (a) **CANDIDATO (a) MAIS IDOSO (a)**.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (02/10/2023). 32º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

¹ Vide artigo 143 e seguintes da Resolução n.º 84, de 14 de março de 2023_CMDCA.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AGUINALDO LOURENÇO FILHO
Presidente do CMDCA/GOIÂNIA

EDSON LUCAS VIANA
Presidente da Comissão_2023

PROFA. DRA. CLACI FÁTIMA WEIRICH ROSSO
Diretora Executiva do Instituto Verbena da UFG

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos dois dias do mês de outubro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1161, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 391/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 849/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000000362-8,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Elivânia Soares de Araújo Silva**, matrícula nº 744336-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “F”, CPF nº 007.607.411-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	11.05.2006 a 10.01.2008	01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito de **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia**, líquido de efetivo serviço **público prestado ao município de Goiânia**, será averbado para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2576420** e o código CRC **09206289**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1163, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 410/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 880/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000006540-1,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Maria Santana Leite da Silva Soares**, matrícula nº 466140-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência "G", CPF nº 350.198.241-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida expedida pelo Goiás Previdência – GOIASPREV.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	04.03.1996 a 21.12.1998	01 (um) ano, 07(sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito de **01 (um) ano, 07(sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2577539** e o código CRC **7484FBE1**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000006540-1

SEI Nº 2577539v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1164, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 408/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 860/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000004955-5,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Claudionor Gomes Ferreira**, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, Grau A06, Referência “G”, matrícula nº 407402-01, CPF nº 149.168.351-15, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	02.10.1972 a 06.01.1973	00 (zero) ano, 03 (três) meses, 05 (cinco) dias
02	14.08.1973 a 29.09.1973	00 (zero) ano, 01 (um) mês, 16 (dezesseis) dias
03	01.10.1973 a 15.02.1974	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 15 (quinze) dias
04	01.04.1974 a 04.05.1974	00 (zero) ano, 01 (um) mês, 04 (quatro) dias
05	15.05.1974 a 05.07.1974	00 (zero) ano, 01 (um) mês, 21 (vinte e um) dias
06	22.08.1974 a 04.09.1974	00 (zero) ano, 00 (zero) mês, 13 (treze) dias
07	01.10.1974 a 08.03.1975	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses, 08 (oito) dias

08	01.11.1975 a 20.12.1975	00 (zero) ano, 01 (um) mês, 20 (vinte) dias
09	01.11.1977 a 20.12.1977	00 (zero) ano, 01 (um) mês, 20 (vinte) dias
10	20.02.1978 a 15.06.1978	00 (zero) ano, 03 (três) meses, 26 (vinte e seis) dias
11	18.09.1978 a 02.10.1978	00 (zero) ano, 00 (zero) mês, 15 (quinze) dias
12	03.03.1980 a 27.03.1980	00 (zero) ano, 00 (zero) mês, 25 (vinte e cinco) dias
13	01.10.1981 a 04.12.1981	00 (zero) ano, 02 (dois) meses, 04 (quatro) dias
14	14.12.1987 a 04.02.1988	00 (zero) ano, 01 (um) mês, 18 (dezoito) dias
15	07.06.1990 a 17.10.1990	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 11 (onze) dias
16	09.04.1991 a 29.08.1991	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 21 (vinte e um) dias
17	01.02.1996 a 15.03.1996	00 (zero) ano, 01 (um) mês, 15 (quinze) dias
18	05.06.1996 a 16.09.1996	00 (zero) ano, 03 (três) meses, 12 (doze) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **03 (três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2584667** e o código CRC **13901700**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1165, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 420/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 875/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.29.000014104-4,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Maria de Fatima David Tiago**, matrícula nº 953652-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “F”, CPF nº 660.765.011-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	16.12.1998 a 13.12.2009	10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito de **10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias**, líquido de efetivo serviço público, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2585015** e o código CRC **774410F4**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000014104-4

SEI Nº 2585015v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1166, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 396/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 862/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.29.000020232-9,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço do servidor **Luiz Francisco Ferreira**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “G”, matrícula nº 679771-01, CPF nº 286.037.101-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	02.05.1979 a 10.04.1980	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias
02	04.07.1984 a 31.10.1987	03 (três) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias
03	02.01.1988 a 30.12.1990	02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias
04	06.02.1991 a 11.03.1991	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias
05	16.04.1991 a 10.11.1994	03 (três) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias

06	02.05.1995 a 30.10.1996	01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias
07	18.12.1996 a 20.12.1996	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 03 (três) dias
08	01.08.2002 a 31.08.2002	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
09	02.02.2005 a 02.05.2005	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito de **12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2586551** e o código CRC **CC63AB51**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000020232-9

SEI Nº 2586551v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1168, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 394/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 874/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.24.000011603-5,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Walquíria Ramos Ferreira**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “E”, matrícula nº 363707-01, CPF nº 342.385.731-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.06.1983 a 29.05.1986	02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias
02	03.10.1986 a 31.01.1987	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias
03	21.04.1987 a 23.06.1989	02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias
04	26.06.1989 a 01.02.1991	01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias
05	02.02.1991 a 25.02.1993	02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 23 (vinte e três) dias
06	01.12.1994 a 30.09.1995	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos de **10 (dez) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2587054** e o código CRC **11163E79**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000011603-5

SEI Nº 2587054v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1173, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do disposto no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000002704-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos a **PORTARIA nº 835, DE 20/07/2023**, publicada no DOM Eletrônico nº 8092, de 24/07/2023, que havia concedido à servidora **Iara Magalhães Ferreira**, matrícula n.º 893242-01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, pertinente ao quinquênio compreendido entre 31/03/2013 a 30/03/2018, devendo o referido benefício ser usufruído em ocasião oportuna, observados os interesses do serviço público, da servidora bem como a previsão legal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a **PORTARIA Nº 1160, DE 22/09/2023**, e a **PORTARIA Nº 1169, DE 26/09/2023**, publicadas, nas edições do DOM Eletrônico de n. 8135, de 25/09/2023, e 8137, de 27/09/2023, respectivamente.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

Goiânia, 29 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2629025** e o código CRC **F4FA1F8A**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1174, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.403, de 04/01/2006, nos Decretos de nº 2.033, de 26/10/2006, e nº 2.067, de 10/08/2015, e considerando o resultado do processo de escolha da Comissão constituída no âmbito deste Instituto através da Portaria nº 1044/2023, à vista do contido nos processos SEI Nº 23.5.000043604-2 e 23.20.000005612-8,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a servidora **Wilnéia Moreira Rocha Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência "N", matrícula nº 208159-01, como representante do GOIANIAPREV no "**Prêmio Funcionário Padrão do Município de Goiânia**" de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência. Anote-se.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2631634** e o código CRC **65714EB0**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1175, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000002627-0,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Ana Joaquina Nascimento de Sousa**, matrícula nº 200581-01, inscrita no CPF sob o nº 227.159.912-15, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.717,19** (um mil, setecentos e dezessete reais e dezenove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 858,60** (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2633503** e o código CRC **BF31DA8E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000002627-0

SEI Nº 2633503v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1176, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º, § 8º e §17º da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000002342-4,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Eloá Vieira do Carmo Lustosa**, matrícula nº 963437-01, inscrita no CPF sob o nº 262.244.371-49, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, Nível III, Referência “C”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 10,88/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no valor **total de R\$ 562,60 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)** mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2633668** e o código CRC **37CF219E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000002342-4

SEI Nº 2633668v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1177, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º, §8º e §17º da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000002888-4,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Maria do Carmo Ribeiro Maia**, matrícula nº 720720-01, inscrita no CPF sob o nº 414.976.351-87, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “G”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 17,65/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição de 17 (dezessete) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no valor **total de R\$ 849,29 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)** mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2633755** e o código CRC **B3949772**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000002888-4

SEI Nº 2633755v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1178, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 e dos artigos 104 e 105, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000002452-8,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Eliana Graziani**, matrícula nº 1068210-01, inscrita no CPF sob o nº 479.049.251-68, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no valor total de **R\$ 5.106,62** (cinco mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos), mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV e reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2633801** e o código CRC **7C17823E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000002452-8

SEI Nº 2633801v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1179, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000013259-1,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Divina Conceição Pereira Benevides**, matrícula nº 226343-01, inscrita no CPF sob o nº 661.208.701-30, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência "I", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.484,55** (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 742,28** (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2633846** e o código CRC **56739BCF**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000013259-1

SEI Nº 2633846v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1180, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de erro material no documento em questão à vista do contido no processo SEI nº 22.20.000003185-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 1.º da **PORTARIA Nº 992, DE 21/08/2023**, publicada no DOM Eletrônico nº 8113, de 22/08/2023, que averbou períodos de serviço privado ao tempo de serviço da servidora **Neide Abadia de Moraes Patrício**, matrícula n.º 460583-02, na parte relativa ao CPF da interessada, para considerá-lo como sendo o de n.º **954.299.991-72**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2634485** e o código CRC **FB2A66E8**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência de Regulação de Goiânia

Secretaria Geral

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2/2023

Torna-se público que a Agência de Regulação de Goiânia - AR, representada pelo seu presidente Hudson Rodrigues de Novais, por intermédio da Diretoria Administrativa, receberá propostas dentro do prazo de **03 dias úteis**, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia, através do e-mail de compras da agência apoioadm.arg@gmail.com com critério de julgamento de **menor preço**, na hipótese do art.75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Contratação de agência ou operadora de viagens e turismo para atender a Agência de Regulação de Goiânia - AR, visando o fornecimento quando necessário, dos serviços de emissão de bilhetes para passagem aérea, hospedagem em rede hoteleira, traslado e/ou locação de veículos quando necessário, durante a participação de 06 (seis) servidores desta agência no evento denominado XIII Congresso Brasileiro de Regulação ExpoABAR/2023 previsto para 18 a 20 de outubro de 2023 na cidade de São Paulo – SP.
2. O interessado na prestação do serviço deverá solicitar através do e-mail apoioadm.arg@gmail.com, o Termo de Referência para composição de sua proposta.
3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste aviso quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1. A participação na presente dispensa se dará por envio das propostas via e-mail apoioadm.arg@gmail.com.
2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 1. que não atendam às condições deste aviso e seu(s) anexo(s);
 2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

1. O ingresso do fornecedor na dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma deste item.
2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado.
 1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
5. Na proposta deverá conter: Prazo de validade da proposta (mínimo 30 dias), data do prazo de entrega dos produtos ou serviços, dados da empresa (razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos e serviços (marca, características da embalagem e demais informações necessárias). A proposta deverá estar assinada e carimbada;
6. A proposta deverá ser encaminhada para Agência de Regulação de Goiânia - AR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.555/0001-37;
7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

1. Serão verificadas a conformidade das propostas classificadas em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 1. contiver vícios insanáveis;
 2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
6. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste aviso.

5. HABILITAÇÃO

1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de propostas.
2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 6. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 7. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 8. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
 9. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
11. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
12. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
13. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação do Agente de Contratação, sob pena de inabilitação.
14. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
16. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste aviso.
 1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
18. **CONTRATAÇÃO**
 1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (nota de empenho).
 2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.
 1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente será de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento, prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
 3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 1. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste aviso e seus anexos;
 2. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
 3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
 4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
19. **SANÇÕES**
 1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado o disposto no Decreto Municipal nº 966/2022.
20. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.
3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
4. As normas disciplinadoras deste aviso serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
5. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
6. Em caso de divergência entre disposições deste aviso e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste aviso.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS

Presidente

Goiânia, 29 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 29/09/2023, às
17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2624565 e o código CRC **767AFDED**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.23.000000316-6

SEI Nº 2624565v1



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.2 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





GOIÂNIA
PREFEITURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e junto ao Município de Goiânia, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de que a empresa contratada não emprega menor de idade.

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercício social, exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



**ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (MODELO)**

A empresa _____
inscrita no CNPJ sob o nº _____
representada pelo(a) Sr.

(a) _____, Declara, para fins do
disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega
menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz,
nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal
mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem
prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Cidade),, de de.....

Assinatura (indicação do subscritor)

Carimbo da empresa



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

DESPACHO Nº 1103/2023

Com base nas informações contidas no Despacho nº 2271/2023 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos, com subsídio no Parecer Jurídico nº 3856/2023 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo SEI de nº 22.14.000005338-0, **AUTORIZO** a realização do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023, para acrescer 25% do valor do contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS e a empresa Transmédica UTI Móvel e Assistência Médica Ltda (TRANSMED).

Goiânia, 1 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos, Secretária Executiva**, em 28/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2609316** e o código CRC **DBE129B1**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2023

PROCESSO Nº: 89516099/2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA MATERNA DE GOIÂNIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.273.034/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 1 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos**,
Secretária Executiva, em 28/09/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2597149** e o
código CRC **5070B6DE**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2023

PROCESSO Nº: 89590795/2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA (PRIORI DIAGNÓSTICOS) , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.904.011/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 1 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos**, **Secretária Executiva**, em 28/09/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2560964** e o código CRC **61652930**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 343/2023

PROCESSO SEI Nº: 23.14.000005252-4.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.237.718/0001-69.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 1 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos**, Secretária Executiva, em 29/09/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2628520** e o código CRC **6C2E0B96**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 358/2023

PROCESSO Nº: 89395399/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA
- IMAS.

CONTRATADO(A): LORENA RODRIGUES ALENCAR, inscrito no CPF sob o n.º 995.076.921-34.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa física, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 002/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 9.598,00 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 1 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos**,
Secretária Executiva, em 29/09/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2621984** e o código
CRC **1CFFCE02**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

PROCESSO SEI Nº: 22.14.000005211-1

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS.

CONTRATADA: CLÍNICA FISIOGYN LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.937.794/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao contrato original.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo SEI nº 22.14.000005211-1, com a finalidade de acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato, nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor previsto na Cláusula 5.5 do contrato original é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais), este termo aditivo acresce 25% (vinte e cinco por cento), ao valor global do contrato na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passando o valor total do contrato para R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura até 04/12/2023.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do instrumento original, devendo permanecer, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 1 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos, Secretária Executiva**, em 29/09/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2628771** e o código CRC **E28B53D8**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023**PROCESSO SEI Nº:** 22.14.000005338-0**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS.**CONTRATADA:** TRANSMÉDICA UTI MÓVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (TRANSMED), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.387.543/0001-92.**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao contrato original.**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo SEI nº 22.14.000005338-0, com a finalidade de crescer em 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato, nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.**PREÇO:** O valor previsto na Cláusula 5.5 do contrato original é de R\$ 1.928.566,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais), este termo aditivo acresce 25% (vinte e cinco por cento), ao valor global do contrato na importância de R\$ 482.141,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 2.410.707,50 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.**VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do instrumento original, devendo permanecer, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 1 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos, Secretária Executiva**, em 29/09/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2629222** e o código CRC **DA5F9C7A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

RETIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE da contratação de CLÍNICA MATERNA DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ n.º 37.273.034/0001-60, publicado no Diário Oficial do Município Edição n.º 8033, de 26 abril de 2023.

Onde se lê:

AUTORIZAR a contratação do(a) **CLÍNICA MATERNA DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ n.º 37.273.034/0001-60**, no valor estimado de 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Leia-se:

AUTORIZAR a contratação do(a) **CLÍNICA MATERNA DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ n.º 37.273.034/0001-60**, no valor estimado de 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Goiânia, 1 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos, Secretária Executiva**, em 28/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2597365** e o código CRC **626EA998**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

RETIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE da contratação de UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA (PRIORI DIAGNÓSTICOS), CNPJ n.º 26.904.011/0001-90, publicado no Diário Oficial do Município Edição n.º 8089, de 18 julho de 2023.

Onde se lê:

AUTORIZAR a contratação do(a) **UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA (PRIORI DIAGNÓSTICOS)**, CNPJ n.º **26.904.011/0001-90**, no valor estimado de 25.617,00 (vinte e cinco mil, seiscientos e dezessete reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Leia-se:

AUTORIZAR a contratação do(a) **UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA (PRIORI DIAGNÓSTICOS)**, CNPJ n.º **26.904.011/0001-90**, no valor estimado de 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gizza Laurene Carmo Di Oliveira Lemos, Secretária Executiva**, em 22/09/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2561209** e o código CRC **415950C3**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 698, 29 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, e o disposto na Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 23.16.000007144-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao(a) servidor(a) relacionado(a) na tabela abaixo, nos termos da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, da Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

CARGO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	GRAU		A PARTIR DE
			DE	PARA	
Guarda Civil Metropolitano	Luiz Angelo Cadarin	927660-1	GM1-005	GM1-006	01/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 29/09/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2623918** e o código CRC **3DCC379C**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 702, 29 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 23.16.000007870-6,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 551/2023 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.103, de 08 de agosto de 2023, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

"(...)

Art. 1º - Promover o GCM Vilmar da Costa Mota (...)"

Leia-se:

"(...)

"Art. 1º - Promover o GCM Vilmar Costa da Mota (...)"

Onde se lê:

"(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (...)"

Leia-se:

"(...)

"Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/11/2022 (...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 551, de 03 de agosto de 2023.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 29 do mês de setembro de 2023.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 29/09/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2625813** e o código CRC **EF35712D**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000007870-6

SEI Nº 2625813v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

EDITAL DE INTIMAÇÃO
GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL

O **Corregedor-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 180, de 16 de setembro de 2008, Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021 e Decreto nº 3.832, de 07 de agosto de 2023, **INTIMA** o servidor **Lúcio Fernando Pereira Arantes, 787221-01**, a comparecer à sede da **GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGCMG, na sala de Processo Administrativo Disciplinar**, localizada à Rua 10, Nº 247, Quadra 44, Lote31 – Setor Central - Goiânia-GO, **no dia 20 de outubro de 2023, às 08h00min**, para prestar informações na condição de **DENUNCIADO no Processo Administrativo Disciplinar-SEI Nº 23.16.000005360-6**.

O servidor fica cientificado que para o exercício do referido direito poderá solicitar cópia do respectivo processo, mediante solicitação a ser realizada no endereço já informado acima.

Ressalta-se que o processo terá sua continuidade independente da manifestação do interessando, conforme art. 27, § 1º, Inciso V da Lei nº 9.861/2016.

Ressaltando-se que o não comparecimento implicará em descumprimento de dever do servidor, conforme artigo 141, inciso IV da Lei Complementar nº 011/1992.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
GLÉCIO BENVINDO DE CARVALHO
Corregedor-Geral da AGCMG
Decreto nº 3.832/202

Goiânia, 30 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Glecio Benvindo De Carvalho, Gerente da Corregedoria Geral**, em 30/09/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2631082** e o código CRC **4C14310C**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP**, oriundo do processo nº 85908405/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos diversos (lâmpadas, reatores, luminárias, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedoras as empresas **APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.214.319/0001-94, **AUGE LUZ MATERIAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 42.698.864/0001-79, **COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 36.358.654/0001-39, **CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 37.386.859/0001-90, **DGA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 42.070.491/0001-97, **ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.854.663/0001-97, **FCA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 22.745.664/0001-12, **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 20.164.580/0001-60, **GOIAS LED MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 27.927.653/0001-77, **INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAS ELÉTRICOS**, inscrita o CNPJ sob n. 88.611.264/0001-22, **J2R AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 30.247.600/0001-10, **LEDLUXE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 11.178.569/0001-68, **48.201.346 RAFAEL RODRIGUES MORAES**, inscrita no CNPJ sob n. 48.201.346/0001-84, **T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n. 44.056.672/0001-94. O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.122.766,50 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

FARMARAYA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA–ME CNPJ/CPF nº 10.145.942/0001-11 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos (sem Manipulação de Formulas), de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, desenvolvida(s) na (Av /Rua) RUA JC-10 Quadra: 76, Lote: 01_nº S/nº_, Sala 03 e 04, Setor Jardim Curitiba, Goiânia, Go.

R G TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 74.168.998/0001-74, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a licença ambiental de Operação para o empreendimento, situado na Rua R16, Quadra 50, Lote 15, Nº 720, Bairro Santo Antônio, Goiânia - GO.

W A MERCEARIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 14.517.763/0001-19, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental Fácil nº **20230010163**, válida até 29/09/2027, para as seguintes atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. situada AV C171 nº 351 Qd.452 Lt. 02, Jardim América, Goiânia.